



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

FOLHA nº

01 / ____

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 164/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFECCÃO DE LENÇOL E PLÁSTICO BLACKOUT DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

INTERESSADO: SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO E CULTURA

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 24 de setembro de 2019.


José Carlos Sitta
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Ofício nº 201/2019

Bandeirantes, 30 de Agosto de 2.019.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a realização de um processo tendo em vista a Aquisição de Tecidos para a Secretaria de Saúde.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Daiane F. P. Tomé
Secretária da Saúde
Port. nº 12.273/2019

Daiane Tomé
Secretária Municipal de Saúde

Cristiane Caçador Araújo
Diretora de Departamento Administrativo
da Secretaria de Saúde
PORT. Nº 12.273/2019

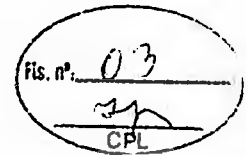
Cristiane Caçador de Araújo
Diretora Adm da Secretaria de Saúde

Exmo. Sr.
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, justificar a solicitação para a realização de um processo tendo em vista a aquisição de tecidos para a confecção de campos ao qual serão utilizados na esterilização de instrumentais onde o processo visa destruir ou eliminar todas as formas de vida microbiana presentes e também a aquisição de plástico blackout que será instalado no setor de radiologia, para uma melhor vedação de luz no ambiente.

Bandeirantes, 30 de Agosto de 2.019.

Daiane Tomé
Secretária Municipal de Saúde

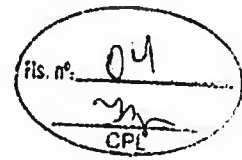
Cristiane Caçador Araújo
Diretora do Departamento Administrativo
da Secretaria de Saúde
PORT. Nº 12.273/2019

Cristiane Caçador de Araújo
Diretora Adm da Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



ANÁLISE DE PREÇOS

Venho por meio deste, informar que foram recebidos orçamentos de empresas que se manifestaram interessadas em participar do processo onde em comparação do menor preço com as compras registradas no site <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> ao qual forneceu apenas um registro no período solicitado e também nos sites de vendas online, notamos que o valor proposto se encontra com uma diferença no item tecido de algodão cru, pois as medidas que serão adquiridas não correspondem com as medidas encontradas nos sites, porém o item blackout o valor está condizente com o preços encontrados no mercado.

Bandeirantes, 30 de Agosto de 2.019.

Daiane F. D. R. Tomé
Secretária de Saúde
Proc. nº 10.827/2019

Daiane Tomé
Secretária Municipal de Saúde

Cristiane Caçador Araújo
Diretora do Departamento Administrativo
da Secretaria de Saúde
PORT. Nº 12.273/2019

Cristiane Caçador de Araújo
Diretora Adm da Secretaria de Saúde



DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	TECIDO ALGODÃO CRÚ 100% ALGODÃO, LARGURA APROXIMADA 1,50 M, COMPRIMENTO 1 METRO.	100 METROS
2	PLÁSTICO BLACKOUT CORTA LUZ, NA COR CINZA, LARGURA APROXIMADA DE 140 CM X 100 CM DE COMPRIMENTO.	80 METROS

Daiane F. R.
Secretária da Saúde
Port. 10.676/2011

Daiane Tomé

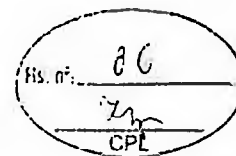
Secretária Municipal de Saúde

Cristiane Caçador de Araújo

Diretora Adm. Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Memorando nº 0307/2019 Bandeirantes - PR, 06 de Setembro de 2019

De: Secretaria de Educação e Cultura

Para: Secretário de Administração – Antônio Carlos Zanardo

Enviar a Vossa Senhoria

Temos o prazer de: Solicitar a Vossa Senhoria

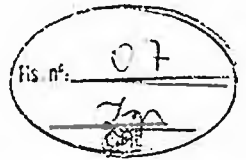
Comunicar a Vossa Senhoria

Abertura de processo licitatório, para a aquisição de tecidos e aviamentos que serão utilizados em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Bandeirantes/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



JUSTIFICATIVA

Assunto: Aquisição de tecidos e aviamentos

Prezado Senhor,

Venho através deste, justificar a solicitação referente ao memorando 307/2019 de 06/09/2019 para abertura de licitação para aquisição de tecidos e aviamentos que serão utilizados em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

A contratação se faz necessária, pois os materiais solicitados serão utilizados na confecção de trabalhos manuais e artesanais para diversos eventos promovidos pela Secretaria de Educação e Cultura do município de Bandeirantes.

A instrução normativa estabelece que se priorize a consulta ao painel de preços e de outras Prefeituras, porém, após pesquisas alguns produtos foram encontrados com as mesmas características, outros com características diferentes e alguns não foram encontrados.

Destarte, conforme demonstrado acima, venho solicitar a abertura de licitação para a aquisição de tecidos e aviamentos que serão utilizados nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a abertura da licitação.

É nossa justificativa.

Bandeirantes, 06 de setembro de 2019.

Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Bandeirantes/PR

Fis. nº: 08
[assinatura]
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Bandeirantes – PR, Rua Dino Veiga nº 298, centro, CEP.86360000
Telefone (43) 3542-7617, 3542-2967 email: educacaoband2009@gmail.com

QUANTITATIVO

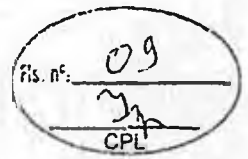
OBJETO: Abertura de processo licitatório, para a aquisição de tecidos e aviamentos que serão utilizados em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Item	Produto	Qtde.
01	TECIDO CETIM CORES VARIADAS C/ 50 MT	10 PEÇAS
02	TECIDO CETIM DOURADO/ PRATA C/ 50 MT	10 PEÇAS
03	TECIDO FELTRO CORES VARIADAS C/ 30 MT	10 PEÇAS
04	TECIDO TNT CORES VARIADAS 50 M	30 PEÇAS
05	TECIDO DE JUTA 1M DE LARGURA X 50 MT	03 PEÇA
06	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS – 22MMX10M	10 ROLOS
07	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS – 15 MMX10M	10 ROLOS
08	FITA DE CETIM CORES VARIADAS – 22MMX50M	15 ROLOS
09	FITA CETIM CORES VARIADAS – 15MMX50M	15 ROLOS
10	FITA CETIM CORES VARIADAS – 10MMX50M	15 ROLOS
11	FITA METALIZADA PRATA / DOURADO 38MMX10M	10 ROLOS
12	FITA DECORATIVA MOTIVOS VARIADOS 100% POLIESTER,22 MM X 10 M	10 ROLOS
13	FITA METÁLICA DOURADA/ PRATA 5 MM X 10M	10 ROLOS
14	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADA/ PRATA C/ 20M	20 ROLOS
15	SIANINHA MÉDIA 100%, METALIZADA 10 M	20 PEÇAS
16	PASSANAMARIA DOURADA E PRATA 10 M	20 PEÇAS
17	FIBRA SILICONADA	20 KG
18	TECIDO OXFORD LISO – 3 M LARGURA	100 M
19	TECIDO OXFORD XADREZ – 1,5 LARGURA	100 M
20	POPELINE ESTAMPADA – 1,5 LARGURA	100 M
21	POPELINE LISA – LARGURA 1,5 LARGURA	100 M



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná
SETOR DE COMPRAS



Bandeirantes, 06 de Setembro de 2019

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, CONFORME MEMORANDO Nº 307/2019 E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

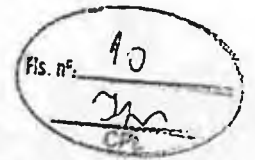
Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná
SETOR DE COMPRAS



Bandeirantes, 03 de Setembro de 2019

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, CONFORME OFÍCIO Nº 261/2019 E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Encaminha-se a:

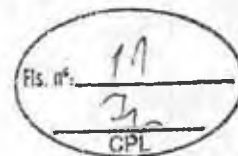
- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná
SETOR DE COMPRAS



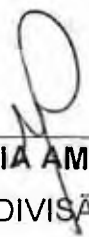
Bandeirantes, 03 de Setembro de 2019

Ilmo. Sr.
ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, conforme Ofício nº 261/2019 e termo de referência anexo.

saúde = { 3030 FR 303
3280 FR 494
3790 FR 303

Atenciosamente,


REGINA CELIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS

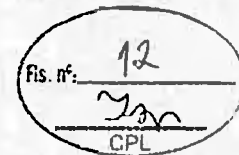
OK.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

SETOR DE COMPRAS



Bandeirantes, 06 de Setembro de 2019

Ilmo. Sr.


ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, conforme Memorando nº 307/2019 e termo de referência anexo.

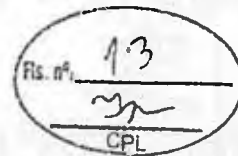
Educação = { 1280 FR 103
1420 FR 104

Atenciosamente,


REGINA CELIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná
SETOR DE COMPRAS



Bandeirantes, 03 de Setembro de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, conforme Ofício nº 261/2019 e termo de referência anexo.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

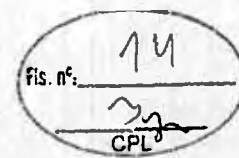


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná
SETOR DE COMPRAS



Bandeirantes, 06 de Setembro de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, conforme Memorando nº 307/2019 e termo de referência anexo.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

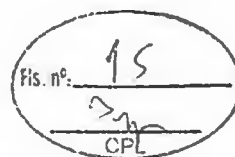
Exmo. Sr.
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



Município de Bandeirantes

Solicitação 440/2019

Termo de Referência



Página 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	04/10/2019	21
440	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3116565	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	585/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
30005	Divisão de Educação	EM ATÉ 30 DD APÓS O	
Órgão			
Nome			
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Entrega		Prazo	
Local		12 Meses	
NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE BANDEIRANTES-PR			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFECCÃO DE LENÇOL E CORTINAS DO MUNICÍPIO BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, POIS OS MATERIAIS SOLICITADOS SERÃO UTILIZADOS NA CONFECCÃO DE TRABALHOS MANUAIS E ARTESANAIS PARA DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
A INSTRUÇÃO NORMATIVA ESTABELECE QUE SE PRIORIZE A CONSULTA AO PAINEL DE PREÇOS E DE OUTRAS PREFEITURAS, PORÉM, APÓS PESQUISAS ALGUNS PRODUTOS FORAM ENCONTRADOS COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS, OUTROS COM CARACTERÍSTICAS DIFERENTES E ALGUNS NÃO FORAM ENCONTRADOS.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021377	PEÇAS DE TECIDOS CETIM CORES VARIADAS COM 50 m	UN	10,00	539,50	5.395,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01420	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		10,00		5.395,00
021378	PEÇAS DE TECIDOS CETIM DOURADO/PRATA COM 50 m	UN	10,00	507,50	5.075,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01420	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		10,00		5.075,00
021379	PEÇAS DE TECIDOS FELTRO CORES VARIADAS COM 30m	UN	10,00	606,90	6.069,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01420	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		10,00		6.069,00
021380	PEÇAS DE TECIDO TNT CORES VARIADAS 50m	UN	30,00	98,37	2.951,10
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01420	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		30,00		2.951,10
021381	PEÇAS DE TECIDO DE JUTA 1m DE LARGURA X 50 m	UN	3,00	674,28	2.022,84
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01420	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		3,00		2.022,84
021382	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 22mmX10m	RL	10,00	13,45	134,50



Município de Bandeirantes

Solicitação 440/2019

Termo de Referência

fol. nº. 16
M
CP4

Página 2

	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6021 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01280	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício			10,00	134,50
021383	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS – 15mmX10m	UN	10,00	11,49	114,90
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6021 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01280	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício			10,00	114,90
021384	FITA DE CETIM CORES VARIADAS – 22mmX50m	RL	15,00	39,71	595,65
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6021 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01280	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício			15,00	595,65
385	FITA DE CETIM CORES VARIADAS – 15mmX50m	RL	15,00	29,38	440,70
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6021 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01280	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício			15,00	440,70
021387	FITA DE CETIM CORES VARIADAS – 10mmX50m	RL	15,00	26,08	390,90
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6021 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01280	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício			15,00	390,90
021389	FITA METALIZADA PRATA/DOURADO 38mmX10m	RL	10,00	18,67	186,70
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6021 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01280	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício			10,00	186,70
021391	FITA DECORATIVA MOTIVOS VARIADOS 100% POLIESTER 22mmX10m	RL	10,00	42,20	422,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6021 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01280	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício			10,00	422,00
021395	FITA METÁLICA DOURADA/PRATA 5mmX10m	RL	10,00	25,42	254,20
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6021 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01280	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício			10,00	254,20
021398	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO/PRATA COM 20m	RL	20,00	42,50	850,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6021 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01280	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício			20,00	850,00
021400	PEÇAS DE SIANINHA MÉDIA 100%, METALIZADA 10m	UN	20,00	27,36	547,20
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01420	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
	Do Exercício			20,00	547,20



Município de Bandeirantes

Solicitação 440/2019

Termo de Referência

Fls. nº: 17
2
 CPL

Página:3

021401	PEÇAS DE PASSANAMARIA DOURADO/PRATA COM 10m	UN	20,00	42,36	847,20
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01420	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		20,00		847,20
021402	FIBRA SILICONADA	KG	20,00	41,80	836,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6021 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01280	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		20,00		836,00
021403	TECIDO OXFORD LISO – 3m LARGURA	MT	100,00	43,05	4.305,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01420	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		100,00		4.305,00
021404	TECIDO OXFORD XADREZ – 1,5 LARGURA	MT	100,00	26,63	2.663,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01420	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		100,00		2.663,00
021405	POPELINE ESTAMPADA – 1,5 LARGURA2	MT	100,00	28,70	2.870,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01420	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		100,00		2.870,00
021406	POPELINE LISA – LARGURA 1,5 LARGURA	MT	100,00	33,43	3.343,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01420	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		100,00		3.343,00
TOTAL					40.313,89
TOTAL GERAL					40.313,89

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.12.361.1219.6021	4.225,55
Cod 01280 Fonte 00103 G.Fonte E	4.225,55
03.005.12.361.1241.6022	36.088,34
Cod 01420 Fonte 00104 G.Fonte E	36.088,34

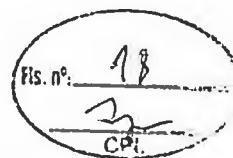

 VALQUÍRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
 Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 442/2019

Termo de Referência



Solicitação **442** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **04/10/2019** Quantidade de Itens **2**

Solicitante **DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ** Processo Gerado **587/2019**

Local **Divisão de Agendamento da Saúde**

Órgão **SECRETARIA DE SAÚDE** Pagamento **EM ATÉ 30 DD APÓS O**

Entrega **NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE BANDERANTES-PR** Prazo **12 Meses**

Descrição:
AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFECCÃO DE LENÇOL E CORTINAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
JUSTIFICO A SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECCÃO DE CAMPOS, AO QUAL SERÃO UTILIZADOS NA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ONDE O PROCESSO VISA DESTRUIR OU ELIMINAR TODAS AS FORMAS DE VIDA MICROBIANA PRESENTES E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE PLÁSTICO BLCKOUT QUE SERÁ INSTALADO NO SETOR DE RADIOLOGIA, PARA UMA MELHOR VEDAÇÃO DE LUZ NO AMBIENTE.

Lote 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021407	TECIDO ALGODÃO 100% ,CRU. LARGURA MÍNIMA 1,5mX 1m COMPRIMENTO.	UN	50,00	13,30	665,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE 10.301.1001-6059 ATENÇÃO BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03790	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		50,00		665,00
021410	PLÁSTICO BLACKOUT CORTA LUZ, NA COR CINZA LARGURA MÍNIMA DE 140cm X 10 DE COMPRIMENTO.	UN	40,00	13,27	530,80
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE 10.301.1001-6059 ATENÇÃO BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03790	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		40,00		530,80
				TOTAL	1.195,80
				TOTAL GERAL	1.195,80

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa
11.006.10.301.1001.6059 1.195,80
Cod 03790 Fonte 00303 G.Fonte E 1.195,80

DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ
Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 441/2019

Termo de Referência

Fls. nº: 19
71
 CPL

Página 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
441	Aquisição de Material	04/10/2019	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
686-6	DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ	586/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
110001	Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	EM ATÉ 30 DD APÓS O	
Órgão		Prazo	
	Nome		
11	SECRETARIA DE SAÚDE	12 Meses	
Entrega			
Local			
NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE BANDEIRANTES-PR			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFEÇÃO DE LENÇOL E CORTINAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

JUSTIFICO A SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFEÇÃO DE CAMPOS, AO QUAL SERÃO UTILIZADOS NA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ONDE O PROCESSO VISA DESTRUIR OU ELIMINAR TODAS AS FORMAS DE VIDA MICROBIANA PRESENTES E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE PLÁSTICO BLACKOUT QUE SERÁ INSTALADO NO SETOR DE RADIOLOGIA, PARA UMA MELHOR VEDAÇÃO DE LUZ NO AMBIENTE.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021407	TECIDO ALGODÃO 100% ,CRU, LARGURA MÍNIMA 1.5mX 1m COMPRIMENTO.	UN	50,00	13,30	665,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1005-6060 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03280	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercício		50,00		665,00
021410	PLÁSTICO BLACKOUT CORTA LUZ, NA COR CINZA LARGURA MÍNIMA DE 140cm X 10 DE COMPRIMENTO.	UN	40,00	13,27	530,80
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003-6051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03030	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		40,00		530,80
TOTAL					1.195,80
TOTAL GERAL					1.195,80

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.001.10.301.1005.6051	530,80
Cod 03033 Fonte: 00303 G.Fonte: E	530,80
11.001.10.301.1005.6060	665,00
Cod 03280 Fonte: 00494 G.Fonte: E	665,00

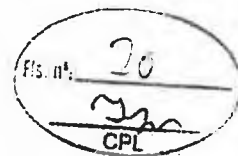


 DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ
 Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA

Nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, apresenta-se justificativa para não utilização do Pregão, na sua forma Eletrônica, optando-se pela forma Presencial, como segue:

Considerando que o supramencionado Decreto estabelece a obrigatoriedade da utilização da modalidade de licitação Pregão, nas licitações realizadas com a utilização de recursos repassados voluntariamente pela União;

Considerando que o mesmo Decreto estabelece, também, a preferência pela utilização da modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, não estabelecendo, contudo, sua obrigatoriedade, frise-se, mas, tão somente, a obrigatoriedade da modalidade Pregão;

Considerando, que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet;

Considerando que esta Prefeitura não possui servidor capacitado para tal utilização da plataforma, bem como acesso à respectiva plataforma;

Considerando, também, que a rede lógica desta Prefeitura, bem como seu maquinário, não suporta a utilização desta forma de procedimento para Pregão, qual seja a Eletrônica, por inconstante e inconsistente a conexão via internet utilizada, bem como o desenvolvimento do maquinário, podendo vir a prejudicar, sobremaneira, o procedimento;

Considerando, no mais, que a opção pelo Pregão Presencial decorre da sua prerrogativa de escolha que possui a Administração, já que, como dito anteriormente, a Lei não obriga à utilização do Pregão Eletrônico, pois essa é uma alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva.

Considerando, ainda, que é sabido, e notório, que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra, maior interesse



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 21
CPL

por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

Considerando, por fim, que o Pregão é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 10.024/19, o que, efetivamente, aqui ocorre, tendo sido, apenas, optado pela sua forma Presencial, o que, reitere-se, indubitavelmente, é permitido pela mesma legislação pertinente, haja vista que o Decreto predito apenas estabelece a preferência pela forma Eletrônica, e não sua obrigatoriedade, e sendo que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração, eis porque se justifica a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do Pregão Presencial.

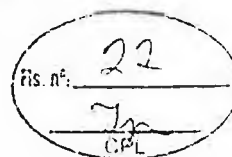
Bandeirantes, 23 de setembro de 2019.


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

- DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFEÇÃO DE LENÇOL E CORTINAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
- SECRETARIA A SER ATENDIDA:** EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE.
- MODALIDADE A SER ADOTADA:** PREGÃO PRESENCIAL.
- TIPO:** MENOR PREÇO.
- DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E MÉDIA DE PREÇOS:**
 - www.lojadetecidos.com.br;
 - www.centerfabril.com.br;
 - www.reidoarmarinho.com.br;
 - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL MUNICÍPIO DE JUCURUTU-RN
 - CÓPIA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 62/2019 MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA-RN
 - CÓPIA REGISTRO DE PREÇOS 79/2019- MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS-MG
 - CÓPIA REGISTRO DE PREÇOS 78/2019- MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS-MG
 - www.enroladotecidos.com.br
 - www.cortinasfenix.com.br
 - www.bazarhorizonte.com.br
 - www.armarinhosantacecilia.com.br
 - www.armarinhosaojose.com.br
 - www.comprasgovernamentais.gov.br
 - M.A. TOLEDO LEIROZ – CNPJ: 00.232.000/0001-17
 - EDILSON JOÃO CALZA - CNPJ:24.521.187/0001-37
 - FLOR DE LIZ LTDA – ME – CNPJ: 29.099.341/0001-48
 - J.L. CONCATO PRESENTE – ME – CNPJ: 72.489.644/0001-04

TABELA DE PREÇOS:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	M.A. TOLEDO VALOR UNIT	J.L. CONCATO VALOR UNIT	FLOR DE LIZ VALOR UNIT.	EDILSON JOÃO CALZA VALOR UNIT.	COMPRAS GOVERNAMENTAIS VALOR UNIT.	INTERNET SÃO JOSÉ.	INTERNET LOJA DOS TECIDOS	TECIDOS MODELO	MÉDIA VLR. UNT	MÉDIA VLR. TOTAL.
1	10	UND	PEÇAS DE TECIDOS CETIM CORES VARIADAS COM 50 m	445,00	689,30	643,20	450,00	470,00				539,50	5.395,00
2	10	UND	PEÇAS DE TECIDOS CETIM DOBRADO/PRATA COM 50 m	445,00	689,30	643,20	450,00		310,00			507,50	5.075,00
3	10	UND	PEÇAS DE TECIDOS FELTRO CORES VARIADAS COM 30m	495,00	825,90	789,60	507,00	417,00				606,90	6.069,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Rs. nº 23

 CPL

4	30	UND	PEÇAS DE TECIDO TNT CORES VARIADAS 50m	97,50	139,90	124,80	100,00	56,00	71,99			98,37	2.951,10
5	05	UND	PEÇAS DE TECIDO DE JUTA 1 ^{ma} DE LARGURA X 40 m	650,00	725,90	660,00	675,00	660,50				674,28	2.022,84
6	10	ROLO	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 22mmX10m	12,90		21,10	13,90		5,89			13,45	134,50
7	10	ROLO	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 15mmX10m	10,70		18,95	10,90		5,39			11,49	114,90
8	15	ROLO	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 22mmX50m	31,40	62,90	56,65	32,90	14,70				39,71	595,65
9	15	ROLO	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 15mmX50m	24,60	49,90	42,90	24,50	4,98				29,38	440,70
10	15	ROLO	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 10mmX50m	19,40	39,90	34,10	19,90	16,97				26,06	390,90
11	10	ROLO	FITA METALIZADA PRATA/DOURADO 38mmX10m	14,80		26,20	15,00					18,67	186,70
12	10	ROLO	FITA DECORATIVA MOTIVOS VARIADOS 100% POLIESTER 22mmX10m	44,80		36,80	45,00					42,20	422,00
13	10	ROLO	FITA METÁLICA DOURADA/PRATA 5mmX10m	39,70			30,00	6,56				25,42	254,20
14	20	ROLO	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO/PRATA COM 20m	20,00		47,50	60,00					42,50	850,00
15	20	UND	PEÇAS DE SIANINHA MÉDIA 100%, METALIZADA 10m	10,00	31,90	26,90	23,00		44,99			27,36	547,20
16	20	UND	PEÇAS DE PASSANAMARIA DOURADO/PRATA COM 10m	21,00	79,90	69,90	23,00		17,99			42,36	847,20
17	20	KG	FIBRA SILICONADA	29,00	67,20	54,90	29,90		27,99			41,80	836,00
18	100	metros	TECIDO OXFORD LISO - 3m LARGURA	22,00	46,00	35,30	22,90					43,05	4.305,00
19	100	metros	TECIDO OXFORD XADREZ - 1,5 LARGURA	21,00	35,00	28,60	21,90					26,63	2.663,00
20	100	metros	POPELINE ESTAMPADA - 1,5 LARGURA	28,00	43,60	35,70	28,90	7,28				28,70	2.870,00
21	100	metros	POPELINE LISA - LARGURA 1,5 LARGURA	26,00	43,60	35,50	27,80	6,75				33,43	3.343,00
22	100	UND	TECIDO ALGODÃO 100% CRU, LARGURA MÍNIMA 1,5m X 1m COMPRIMENTO					13,00		12,90	14,00	13,30	1.330,00
23	80	UND	PLÁSTICO BLACKOUT CORTA LUZ, NA COR CINZA LARGURA MÍNIMA DE 140cm X 100cm DE COMPRIMENTO					11,90		13,90	13,99	13,27	1.061,60
TOTAL													42.705,49

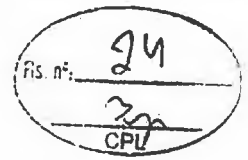
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	3030/303	1100110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3280/494	1100110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3790/303	1100610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1280/103	0300512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1420/104	0300512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

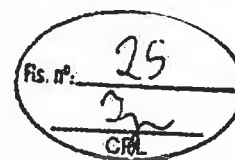


7. DESCRIÇÃO PROPOSTA: EXCLUSIVA PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	10	UND	PEÇAS DE TECIDOS CETIM CORES VARIADAS COM 50 m		539,50	5.395,00
2	10	UND	PEÇAS DE TECIDOS CETIM DOURADO/PRATA COM 50 m		507,50	5.075,00
3	10	UND	PEÇAS DE TECIDOS FELTRO CORES VARIADAS COM 30m		606,90	6.069,00
4	30	UND	PEÇAS DE TECIDO TNT CORES VARIADAS 50m		98,37	2.951,10
5	03	UND	PEÇAS DE TECIDO DE JUTA 1m DE LARGURA X 50 m		674,28	2.022,84
6	10	ROLO	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS – 22mmX10m		13,45	134,50
7	10	ROLO	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS – 15mmX10m		11,49	114,90
8	15	ROLO	FITA DE CETIM CORES VARIADAS – 22mmX50m		39,71	595,65
9	15	ROLO	FITA DE CETIM CORES VARIADAS – 15mmX50m		29,38	440,70
10	15	ROLO	FITA DE CETIM CORES VARIADAS – 10mmX50m		26,06	390,90
11	10	ROLO	FITA METALIZADA PRATA/DOURADO 38mmX10m		18,67	186,70
12	10	ROLO	FITA DECORATIVA MOTIVOS VARIADOS 100% POLIESTER 22mmX10m		42,20	422,00
13	10	ROLO	FITA METÁLICA DOURADA/PRATA 5mmX10m		25,42	254,20
14	20	ROLO	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO/PRATA COM 20m		42,50	850,00
15	20	UND	PEÇAS DE SIANINHA MÉDIA 100%. METALIZADA 10m		27,36	547,20
16	20	UND	PEÇAS DE PASSANAMARIA DOURADO/PRATA COM 10m		42,36	847,20
17	20	KG	FIBRA SILICONADA		41,80	836,00
18	100	metros	TECIDO OXFORD LISO – 3m LARGURA		43,05	4.305,00
19	100	metros	TECIDO OXFORD XADREZ – 1,5 LARGURA		26,63	2.663,00
20	100	metros	POPELINE ESTAMPADA – 1,5 LARGURA		28,70	2.870,00
21	100	metros	POPELINE LISA – LARGURA 1,5 LARGURA		33,43	3.343,00
22	100	UND	TECIDO ALGODÃO 100% CRU. LARGURA MÍNIMA 1,5mX 1m COMPRIMENTO.		13,30	1.330,00
23	80	UND	PLÁSTICO BLACKOUT CORTA LUZ, NA COR CINZA LARGURA MÍNIMA DE 140cm X 100cm DE COMPRIMENTO.		13,27	1.061,60
TOTAL						42.705,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



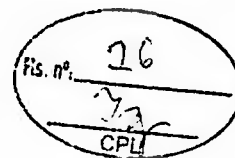
8. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o termino do prazo de execução;

Bandeirantes, 23 de setembro de 2019.

Daiane Fernanda Dela Rosa Tomé
Secretária de Saúde

Valquíria Aparecida Bonacini Martins
Secretária de Educação e Cultura



ORÇAMENTO

EMPRESA - M.A. TOLEDO LEIROZ
ENDEREÇO - Rua Prefeito José Mário Junqueira, 308 - Centro
CNPJ - 00.232.000/0001-17
CEP - 86.360.000 - BANDEIRANTES - PR

QT.	DESCRIÇÃO	v. unit.	v. total
10	Fita gorgorão cores variadas - 22 mm x 10 m	R\$ 12,90	R\$ 129,00
10	Fita gorgorão cores variadas - 15 mm x 10 m	R\$ 10,70	R\$ 107,00
15	Fita cetim cores variadas - 22 mm x 50 m	R\$ 31,40	R\$ 471,00
15	Fita cetim cores variadas - 15 mm x 50 m	R\$ 24,60	R\$ 369,00
15	Fita cetim cores variadas - 10 mm x 50 m	R\$ 19,40	R\$ 291,00
10	Fita metalizada prata / dourado - 38 mm x 10 m	R\$ 14,80	R\$ 148,00
10	Fita decorativa 100% poliéster 22 mm x 10 m	R\$ 44,80	R\$ 448,00
10	Fita metálica dourada / prata - 5 mm x 10 m	R\$ 39,70	R\$ 397,00
20	Cordão São Francisco dourado / prata 20 m	R\$ 20,00	R\$ 400,00
03	Tecido de juta 1 largura x 50 m	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
30	Tecido de TNT cores variadas 50 m	R\$ 97,50	R\$ 2.925,00
10	Tecido feltro cores variadas 30 m	R\$ 495,00	R\$ 4.950,00
10	Tecido de cetim cores variadas 50 m	R\$ 445,00	R\$ 4.450,00
10	Tecido cetim dourado / prata 50 m	R\$ 445,00	R\$ 4.450,00
20	Fibra siliconada	R\$ 29,00	R\$ 580,00
100	Tecido Oxford liso - 3 m largura	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
100	Tecido Oxford xadrez - 1,50 largura	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
100	Popeline estampada - 1,50 largura	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
100	Popeline lisa - 1,50 largura	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
20	Sianinha média 100% metalizada 10 m	R\$ 10,00	R\$ 200,00
20	Passamanaria dourada / prata 10 m	R\$ 21,00	R\$ 420,00
TOTAL			R\$ 32.385,00

00.232.000/0001-17

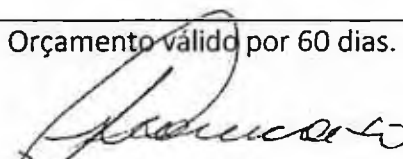
M. A. Toledo Leiroz

M. A. Toledo Leiroz
Rua Prefeito José Mário Junqueira, 308 - Centro
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

J. L. CONCATO
 AV. XV DE NOVEMBRO Nº 64
 CNPJ 72.489.644/0001-0

QT.	DESCRIÇÃO	v. unit.	v. total
10	Fita gorgorão cores variadas - 22 mm x 50 m	R\$ 110,90	R\$ 1.109,00
10	Fita gorgorão cores variadas - 15 mm x 50 m	R\$ 99,90	R\$ 999,00
15	Fita cetim cores variadas - 22 mm x 50 m	R\$ 62,90	R\$ 943,50
15	Fita cetim cores variadas - 15 mm x 50 m	R\$ 49,90	R\$ 748,50
15	Fita cetim cores variadas - 10 mm x 50 m	R\$ 39,90	R\$ 598,50
10	Fita metalizada prata / dourado - 38 mm x 50 m	R\$ 139,90	R\$ 1.399,00
10	Fita decorativa 100% poliéster 22 mm x 50 m	R\$ 199,90	R\$ 1.999,00
10	Fita metálica dourada / prata - 5 mm x 50 m	R\$ 159,90	R\$ 1.599,00
20	Cordão São Francisco dourado / prata 50 m	R\$ 149,50	R\$ 2.990,00
03	Tecido de juta 1 largura x 50 m	R\$ 725,90	R\$ 2.177,70
30	Tecido de TNT cores variadas 50 m	R\$ 139,90	R\$ 4.197,00
10	Tecido feltro cores variadas 30 m	R\$ 825,90	R\$ 8.259,00
10	Tecido de cetim cores variadas 50 m	R\$ 689,30	R\$ 6.893,00
10	Tecido cetim dourado / prata 50 m	R\$ 689,30	R\$ 6.893,00
20	Fibra siliconada	R\$ 67,20	R\$ 1.344,00
100	Tecido Oxford liso - 3 m largura	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
100	Tecido Oxford xadrez - 1,50 largura	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
100	Popeline estampada - 1,50 largura	R\$ 43,60	R\$ 4.360,00
100	Popeline lisa - 1,50 largura	R\$ 43,60	R\$ 4.360,00
20	Sianinha média 100% metalizada 10 m	R\$ 31,90	R\$ 638,00
20	Passamanaria dourada / prata 10 m	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
TOTAL			R\$ 61.205,20

Orçamento válido por 60 dias.


 CORNÉLIO PROCÓPIO, 10 DE AGOSTO DE 2019.

72.489.644/0001-04
J. L. CONCATO
PRESENTES - ME
 AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 64
 CENTRO - CEP 86300-000
 CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



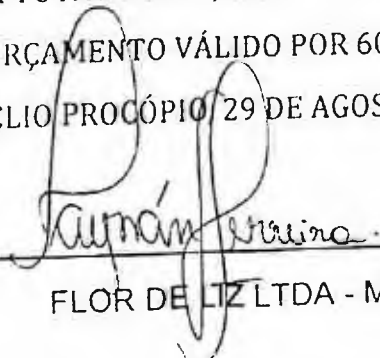
ORÇAMENTO

QT.	DESCRIÇÃO	V. UN.	V.TOTAL.
10 PEÇAS	TECIDO CETIM CORES VARIADAS C/ 50 MT	R\$ 643,20	R\$ 6.432,00
10 PEÇAS	TECIDO CETIM DOURADO/ PRATA C/ 50 MT	R\$ 643,20	R\$ 6.432,00
10 PEÇAS	TECIDO FELTRO CORES VARIADAS C/ 30 MT	R\$ 789,60	R\$ 7.896,00
30 PEÇAS	TECIDO TNT CORES VARIADAS 50 M	R\$ 124,80	R\$ 3.744,00
03 PEÇAS	TECIDO DE JUTA 1M DE LARGURA X 50 MT	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
10 ROLOS	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS – 22MMX10M	R\$ 21,10	R\$ 211,00
10 ROLOS	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS – 15 MMX10M	R\$ 18,95	R\$ 189,50
15 ROLOS	FITA DE CETIM CORES VARIADAS – 22MMX50M	R\$ 56,65	R\$ 849,75
15 ROLOS	FITA CETIM CORES VARIADAS – 15MMX50M	R\$ 42,90	R\$ 643,50
15 ROLOS	FITA CETIM CORES VARIADAS – 10MMX50M	R\$ 34,10	R\$ 511,50
10 ROLOS	FITA METALIZADA PRATA / DOURADO 38MMX10M	R\$ 26,20	R\$ 262,00
10 ROLOS	FITA DECORATIVA MOTIVOS VARIADOS 100% POLIESTER, 22 MM X 10 M	R\$ 36,80	R\$ 368,00
20 ROLOS	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADA/ PRATA C/ 20M	R\$ 47,50	R\$ 950,00
20 PEÇAS	SIANINHA MÉDIA 100%, METALIZADA 10 M	R\$ 26,90	R\$ 538,00
20 PEÇAS	PASSANAMARIA DOURADA E PRATA 10 M	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
20 KG	FIBRA SILICONADA	R\$ 54,90	R\$ 1.098,00
100 M	TECIDO OXFORD LISO – 3 M LARGURA	R\$ 35,30	R\$ 3.530,00
100 M	TECIDO OXFORD XADREZ – 1,5 LARGURA	R\$ 28,60	R\$ 2.860,00
100 M	POPELINE ESTAMPADA – 1,5 LARGURA	R\$ 35,70	R\$ 3.570,00
100 M	POPELINE LISA – LARGURA 1,5 LARGURA	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 47.013,25

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 60 DIAS;

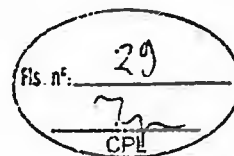
CORNÉLIO PROCÓPIO / 29 DE AGOSTO DE 2019


FLOR DE LIZ LTDA - ME

29.099.341/0001-48
FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA-ME

Rua Bahia, Nº 02
Centro - CEP 88300-000
Cornélio Procópio - Paraná

RUA BAHIA, 02 – CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO
(43) 3132-0253



ORÇAMENTO DE TECIDOS E AVIAMENTOS

EMPRESA – GERAÇÃO LIVRE

ENDEREÇO - Rua Prefeito Moacyr Castanho – 1.799

CNPJ – 24.251.187/0001-37

QT.	DESCRIÇÃO	v. unit.	v. total
10 PEÇAS	TECIDO CETIM CORES VARIADAS C/ 50 MT	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
10 PEÇAS	TECIDO CETIM DOURADO/ PRATA C/ 50 MT	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
10 PEÇAS	TECIDO FELTRO CORES VARIADAS C/ 30 MT	R\$ 507,00	R\$ 5.070,00
30 PEÇAS	TECIDO TNT CORES VARIADAS 50 M	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
03 PEÇAS	TECIDO DE JUTA 1M DE LARGURA X 50 MT	R\$ 675,00	R\$ 2.025,00
10 ROLOS	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS – 22MMX10M	R\$ 13,90	R\$ 139,00
10 ROLOS	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS – 15 MMX10M	R\$ 10,90	R\$ 109,00
15 ROLOS	FITA DE CETIM CORES VARIADAS – 22MMX50M	R\$ 32,90	R\$ 493,50
15 ROLOS	FITA CETIM CORES VARIADAS – 15MMX50M	R\$ 24,90	R\$ 373,50
15 ROLOS	FITA CETIM CORES VARIADAS – 10MMX50M	R\$ 19,90	R\$ 298,50
10 ROLOS	FITA METALIZADA PRATA / DOURADO 38MMX10M	R\$ 15,00	R\$ 150,00
10 ROLOS	FITA DECORATIVA MOTIVOS VARIADOS 100% POLIESTER, 22 MM X 10 M	R\$ 45,00	R\$ 450,00
10 ROLOS	FITA METALICA DOURADA/ PRATA 5 MM X 10M	R\$ 30,00	R\$ 300,00
20 ROLOS	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADA/ PRATA C/ 20M	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
20 PEÇAS	SIANINHA MEDIA 100%, METALIZADA 10 M	R\$ 23,00	R\$ 460,00
20 PEÇAS	PASSANAMARIA DOURADA E PRATA 10 M	R\$ 23,00	R\$ 460,00
20 KG	FIBRA SILICONADA	R\$ 29,90	R\$ 580,00
100 m	TECIDO OXFORD LISO – 3 M LARGURA	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
100m	TECIDO OXFORD XADREZ – 1,5 LARGURA	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
100 m	POPELINE ESTAMPADA – 1,5 LARGURA	R\$ 28,90	R\$ 2.890,00
100 m	POPELINE LISA – LARGURA 1,5 LARGURA	R\$ 27,80	R\$ 2.780,00
TOTAL			R\$ 34.258,50

24.251.187/0001-37

Edilson João Calza

RUA PREFEITO MOACYR CASTANHO, 1799 - CENTRO
CEP 86.360-000 BANDEIRANTES PARANÁ

Rosemi Alves Calza

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 5,35	R\$ 5,85	R\$ 4,30

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

ROLO 10,00 M FITA, MATERIAL:100% POLIÉSTER, LARGURA:10 MM, COR:AMARELO E VERDE

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2017

Número do Item: 00073

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para uma possível aquisição de material de expediente e material de processamento de dados, em proveito do Sétimo Regimento de Cavalaria Mecanizado.

Quantidade Ofertada: 380

Valor Proposto Unitário: R\$100,00

Valor Unitário do Item: R\$ 4,30

Código do CATMAT: 399714

Descrição do Item: FITA, MATERIAL:100% POLIÉSTER, LARGURA:10 MM, COR:AMARELO E VERDE

Descrição Complementar: FITA, MATERIAL 100% POLIÉSTER, LARGURA 10 MM, COR AMARELO E VERDE

Unidade de Fornecimento: ROLO 10,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NAJAR

Data do Resultado: 17/04/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: D - TUDO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 14811522000188

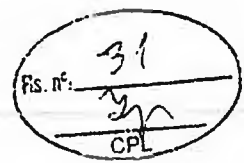
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160435 - 7 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2018

Número do Item: 00102

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente e processamento de dados.

Quantidade Ofertada: 80

Valor Proposto Unitário: R\$5,93

Valor Unitário do Item: R\$ 5,85

Código do CATMAT: 399714

Descrição do Item: FITA, MATERIAL:100% POLIÉSTER, LARGURA:10 MM, COR:AMARELO E VERDE

Descrição Complementar: FITA, MATERIAL 100% POLIÉSTER, LARGURA 10 MM, COR AMARELO E VERDE

Unidade de Fornecimento: ROLO 10,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ADERE

Data do Resultado: 05/12/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

CNPJ/CPF: 07631411000124

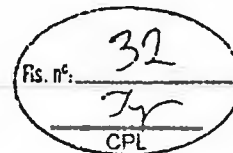
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00030/2018

Número do Item: 00150

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, copa e cozinha, material de acondicionamento e embalagem e material elétrico e eletrônico.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$20,00

Valor Unitário do Item: R\$ 5,90

Código do CATMAT: 399714

Descrição do Item: FITA, MATERIAL:100% POLIÉSTER, LARGURA:10 MM, COR:AMARELO E VERDE

Descrição Complementar: FITA, MATERIAL 100% POLIÉSTER, LARGURA 10 MM, COR AMARELO E VERDE

Unidade de Fornecimento: ROLO 10,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NAJAR

Data do Resultado: 29/11/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 05075962000123

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160450 - 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 4,98	R\$ 4,98	R\$ 0,99

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

ROLO 50,00 M FITA, MATERIAL:CETIM, LARGURA:15 MM, COR:PRETA

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2018

Número do Item: 00038

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de copa e cozinha, acondicionamento e embalagem, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes estabelecidas neste instrumento

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$10,00

Valor Unitário do Item: R\$ 0,99

Código do CATMAT: 384818

Descrição do Item: FITA, MATERIAL:CETIM, LARGURA:15 MM, COR:PRETA

Descrição Complementar: FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 15 MM, COR PRETA

Unidade de Fornecimento: ROLLO 50,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VONDER

Data do Resultado: 20/09/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA

CNPJ/CPF: 02528743000164

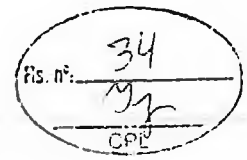
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160085 - ESTADO-MAIOR DO EXERCITO-MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2018

Número do Item: 00062

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e de instrução.

Quantidade Ofertada: 550

Valor Proposto Unitário: R\$9,00

Valor Unitário do Item: R\$ 8,97

Código do CATMAT: 384818

Descrição do Item: FITA, MATERIAL:CETIM, LARGURA:15 MM, COR:PRETA

Descrição Complementar: FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 15 MM, COR PRETA

Unidade de Fornecimento: ROLO 50,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PROGRESSO

Data do Resultado: 11/07/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLOBO VISION COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ/CPF: 05413199000101

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160352 - COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 16,97	R\$ 16,97	R\$ 15

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

ROLO 50,00 M FITA, MATERIAL:CETIM, LARGURA:10 MM, COR:AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE, VERMELHA

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2018

Número do Item: 00075

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de Expediente. Visa atender as necessidades das organizações militares listadas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Compra centralizada para atender 2ª Região Militar.

Quantidade Ofertada: 7.050

Valor Proposto Unitário: R\$20,00

Valor Unitário do Item: R\$ 15,00

Código do CATMAT: 440630

Descrição do Item: FITA, MATERIAL:CETIM, LARGURA:10 MM, COR:AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE, VERMELHA

Descrição Complementar: FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 10 MM, COR AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE, VERMELHA

Unidade de Fornecimento: ROLO 50,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NAJAR.

Data do Resultado: 07/01/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E DE LIMPEZA

CNPJ/CPF: 29154899000189

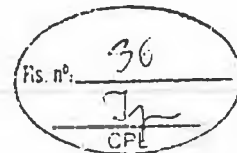
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160487 - CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVAS/SP

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2018

Número do Item: 00040

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de expediente a ser usado nas atividades deste aquartelamento.

Quantidade Ofertada: 150

Valor Proposto Unitário: R\$19,69

Valor Unitário do Item: R\$ 18,94

Código do CATMAT: 440630

Descrição do Item: FITA, MATERIAL:CETIM, LARGURA:10 MM, COR:AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE, VERMELHA

Descrição Complementar: FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 10 MM, COR AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE, VERMELHA

Unidade de Fornecimento: ROLO 50,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FITEX

Data do Resultado: 15/03/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA

CNPJ/CPF: 24005316000134

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 6,59	R\$ 6,59	R\$ 4,17

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

FITA, MATERIAL:GORGURÃO, LARGURA:20 MM, COR:AMARELO E VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 CORES MESMA LARGURA

Descrição Complementar

FITA, MATERIAL GORGURÃO, LARGURA 20 MM, COR AMARELO E VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CORES MESMA LARGURA

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2018

Número do Item: 00092

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de expediente, limpeza e de emprego em instruções militares em proveito do 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$9,00

Valor Unitário do Item: R\$ 9,00

Código do CATMAT: 320123

Descrição do Item: FITA, MATERIAL:GORGURÃO, LARGURA:20 MM, COR:AMARELO E VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 CORES MESMA LARGURA

Descrição Complementar: FITA, MATERIAL GORGURÃO, LARGURA 20 MM, COR AMARELO E VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CORES MESMA LARGURA

Unidade de Fornecimento: ROLO 10,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: S.JOSE

Data do Resultado: 04/09/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: N. E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA

CNPJ/CPF: 21851687000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 6,56	R\$ 6,56	R\$ 6,56

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

ROLO 10,00 M FITA, MATERIAL:POLIÉSTER, LARGURA:5 CM, COR:PRATA

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2018

Número do Item: 00062

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente e Materiais Diversos.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$25,00

Valor Unitário do Item: R\$ 6,56

Código do CATMAT: 380825

Descrição do Item: FITA, MATERIAL:POLIÉSTER, LARGURA:5 CM, COR:PRATA

Descrição Complementar: FITA, MATERIAL POLIÉSTER, LARGURA 5 CM, COR PRATA

Unidade de Fornecimento: ROLO 10,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ADELBRAS

Data do Resultado: 30/08/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 05075962000123

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160152 - MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS.

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 9,40 R\$ 8,97 R\$ 2,50

Quantidade total de registros: 11 50M = R\$ 470,00
Registros apresentados: 1 a 11

FILTROS APLICADOS

Descrição

TECIDO, COR:VARIADA, LARGURA:1,40 M, TIPO:CETIM,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO

Descrição Complementar

TECIDO, COR VARIADA, LARGURA 1,40 M, TIPO CETIM,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2018

Número do Item: 00109

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do 40º
Batalhão de Infantaria.

Quantidade Ofertada: 400

Valor Proposto Unitário: R\$2,50

Valor Unitário do Item: R\$ 2,50

Código do CATMAT: 439350

Descrição do Item: TECIDO, COR:VARIADA, LARGURA:1,40 M, TIPO:CETIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO

Descrição Complementar: TECIDO, COR VARIADA, LARGURA 1,40 M, TIPO CETIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS
LISO

Unidade de Fornecimento: METRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NEW TNT

Data do Resultado: 10/10/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO EIRELI

CNPJ/CPF: 11337875000108

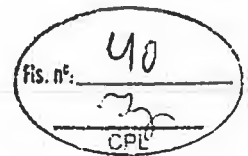
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00062/2018

Número do Item: 00132

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente do rancho (copa e cozinha)

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$24,50

Valor Unitário do Item: R\$ 8,97

Código do CATMAT: 439350

Descrição do Item: TECIDO, COR:VARIADA, LARGURA:1,40 M, TIPO:CETIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO

Descrição Complementar: TECIDO, COR VARIADA, LARGURA 1,40 M, TIPO CETIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO

Unidade de Fornecimento: METRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ZANOLLO

Data do Resultado: 26/09/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALAIDE RAISI ZANOLLO

CNPJ/CPF: 08944032000157

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00062/2018

Número do Item: 00134

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente do rancho (copa e cozinha)

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$50,00

Valor Unitário do Item: R\$ 13,70

Código do CATMAT: 439350

Descrição do Item: TECIDO, COR:VARIADA, LARGURA:1,40 M, TIPO:CETIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO

Descrição Complementar: TECIDO, COR VARIADA, LARGURA 1,40 M, TIPO CETIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO

Unidade de Fornecimento: METRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CORTTEX

Data do Resultado: 26/09/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA

CNPJ/CPF: 03835661000125

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 58,54	R\$ 56,00	R\$ 37,31

Quantidade total de registros: 51

Registros apresentados: 1 a 50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição
12 of 16782	TNT, TECIDO DE FIBRA SINTETICA

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2018

Número do Item: 00141

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente.

Quantidade Ofertada: 600

Valor Proposto Unitário: R\$95,22

Valor Unitário do Item: R\$ 37,31

Código do CATMAT: 19267

Descrição do Item: TNT, TECIDO DE FIBRA SINTETICA

Descrição Complementar: TNT, NOME TECIDO DE FIBRA SINTETICA

Unidade de Fornecimento: ROLO C/ 50 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ACETEL

Data do Resultado: 27/12/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J. ALFANO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 28288798000138

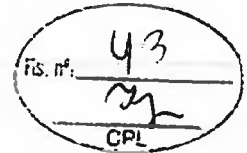
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160457 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2018

Número do Item: 00240

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual e futura aquisição de Material de Expediente, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do Município de Guajará-Mirim, através da Ata de REGISTRO DE PREÇOS, buscando dar continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública Municipal e que demandam da utilização dos equipamentos ora solicitados.

Quantidade Ofertada: 71

Valor Proposto Unitário: R\$100,00

Valor Unitário do Item: R\$ 56,00

Código do CATMAT: 19267

Descrição do Item: TNT, TECIDO DE FIBRA SINTETICA

Descrição Complementar: TNT VERMELHO C/ 50 METROS.

Unidade de Fornecimento: ROLO C/ 50 METROS

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SUL BRASIL

Data do Resultado: 17/05/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

CNPJ/CPF: 07245458000150

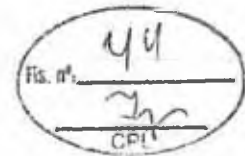
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980001 - PREF.MUN.DE GUAJARA-MIRIM

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 50

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 01005/2018

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de tintas, tecidos e aviamentos para o projeto CEAMECIM e 46ª Feira do livro.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 81,00

Código do CATMAT: 19267

Descrição do Item: TNT, TECIDO DE FIBRA SINTETICA

Descrição Complementar: ROLOS DE TNT COM 50M (CORES: 2 PRETOS, 1 VERDE, 1 AZUL ROYAL, 1 AMARELO, 1 LIL ÁS, 1 ROXO, 1 LARANJA, 1 VERMELHO, 1 BRANCO).

Unidade de Fornecimento: ROLO COM 50 M

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: DIVERSA

Data do Resultado: 12/11/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAURICIO NUNES CAETANO

CNPJ/CPF: 13333305000167

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 12,34 R\$ 12,00 R\$ 6,58

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

METRO

**TECIDO, MATERIAL:100% POLIÉSTER,
CÔR:BEGE, LARGURA:1,50 M, TIPO:OXFORD**

Descrição Complementar

**TECIDO, MATERIAL 100% POLIÉSTER, COR BEGE,
LARGURA 1,50 M, TIPO OXFORD**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2018

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico, do Tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de tecidos, napa, plástico impermeável e cortina corta-luz para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP.

Quantidade Ofertada: 1.500

Valor Proposto Unitário: R\$6,58

Valor Unitário do Item: R\$ 6,58

Código do CATMAT: 449574

Descrição do Item: TECIDO, MATERIAL:100% POLIÉSTER, COR:BEGE, LARGURA:1,50 M, TIPO:OXFORD

Descrição Complementar: TECIDO, MATERIAL 100% POLIÉSTER, COR BEGE, LARGURA 1,50 M, TIPO OXFORD

Unidade de Fornecimento: METRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ADAR

Data do Resultado: 17/12/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA

CNPJ/CPF: 76518323000133

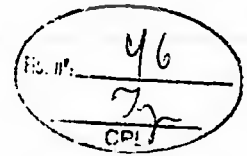
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANÁ - HOSP. UNIVERS

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2018

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Aquisição de Material de Expediente

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 12,00

Código do CATMAT: 449574

Descrição do Item: TECIDO, MATERIAL:100% POLIÉSTER, COR:BEGE, LARGURA:1,50 M, TIPO:OXFORD

Descrição Complementar: TECIDO, MATERIAL 100% POLIÉSTER, COR BEGE, LARGURA 1,50 M, TIPO OXFORD

Unidade de Fornecimento: METRO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SEM MARCA

Data do Resultado: 25/09/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ILBERTO AFONSO HENTGES

CNPJ/CPF: 14212732000150

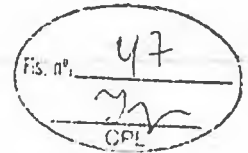
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154783 - INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS/CAMPUS HUMAITÁ

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2018

Número do Item: 00020

Objeto da Compra: Aquisição de Material de Expediente

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 16,50

Código do CATMAT: 449574

Descrição do Item: TECIDO, MATERIAL:100% POLIÉSTER, COR:BEGE, LARGURA:1,50 M, TIPO:OXFORD

Descrição Complementar: TECIDO, MATERIAL 100% POLIÉSTER, COR BEGE, LARGURA 1,50 M, TIPO OXFORD

Unidade de Fornecimento: METRO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SEM MARCA

Data do Resultado: 25/09/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ILBERTO AFONSO HENTGES

CNPJ/CPF: 14212732000150

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154783 - INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS/CAMPUS HUMAITÁ

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 13,90	R\$ 13,49	R\$ 9,85

Quantidade total de registros: 55
Registros apresentados: 1 a 50

30 M = R\$ 417,00

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição
METRO	FELTRO, FELTRO

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2018

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de insumos e aviamentos para fabricação e manutenção de material CI II: barraca de campanha, coletes de proteção balística, produtos de correaria em geral.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$17,90

Valor Unitário do Item: R\$ 9,85

Código do CATMAT: 19291

Descrição do Item: FELTRO, FELTRO

Descrição Complementar: FELTRO VERDE-OLIVA Nº 52 (100 % POLIÉSTER) COM 1,40 M DE LARGURA.

Unidade de Fornecimento: METRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SANTA FE

Data do Resultado: 21/05/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SILVA & DUMA LTDA

CNPJ/CPF: 07697470000103

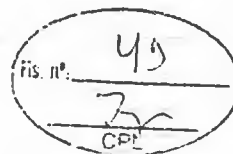
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160224 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/5

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00060/2018

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Materiais de cama e mesa, uniformes e aviamentos, entre outros

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$30,00

Valor Unitário do Item: R\$ 12,98

Código do CATMAT: 19291

Descrição do Item: FELTRO, FELTRO

Descrição Complementar: FELTRO DE COR VERDE MEDINDO 1,40 DE LARGURA

Unidade de Fornecimento: METRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SANTA FÉ

Data do Resultado: 13/08/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA

CNPJ/CPF: 03835661000125

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

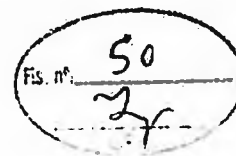
DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 49



DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 12582/2018

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para os Projetos de Extensão aprovados no Edital 901/2017 Programa Institucional de Apoio a Ações de Extensão do IFSP no Campus Avaré, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 7

Valor Proposto Unitário: R\$250,00

Valor Unitário do Item: R\$ 16,56

Código do CATMAT: 19291

Descrição do Item: FELTRO, FELTRO

Descrição Complementar: FELTRO, FELTRO - CARACTERÍSTICA: LISO, COMPOSIÇÃO: FELTRO 100% / POLIÉSTER 190 G/M2, COMPRIMENTO 1 METRO, LARGURA: 1.40 M, COR: PRETO

Unidade de Fornecimento: METRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: SANTA FÉ

Data do Resultado: 20/08/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA

CNPJ/CPF: 03835661000125

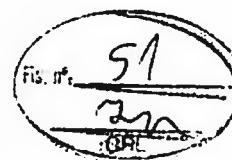
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158582 - INST.FEDERAL DE SÃO PAULO/CAMPUS AVARÉ

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 13,21	R\$ 11,50	R\$ 10,16

Quantidade total de registros: 8
Registros apresentados: 1 a 8

50M = R\$ 660,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

METRO

TECIDO DE FIBRA NATURAL, TIPO TECIDO:JUTA, LARGURA:1 M, COR:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OURELAS LATERAIS

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2018

Número do Item: 00062

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades dos projetos de extensão selecionados por meio dos Editais 01/2018 PROEX/IFRN- Programa Mulheres Mil, Edital 02/2018 PROEX/IFRN- NEPPs e EDITAL 03/2018 - PROEX/IFRN NUARTES dos campi Avançados Parelhas e Lajes.

Quantidade Ofertada: 35

Valor Proposto Unitário: R\$20,00

Valor Unitário do Item: R\$ 10,16

Código do CATMAT: 303534

Descrição do Item: TECIDO DE FIBRA NATURAL, TIPO TECIDO:JUTA, LARGURA:1 M, COR:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OURELAS LATERAIS

Descrição Complementar: TECIDO DE FIBRA NATURAL, TIPO TECIDO JUTA, LARGURA 1 M, COR NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OURELAS LATERAIS

Unidade de Fornecimento: METRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CASSIA NAHAS

Data do Resultado: 13/08/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA

CNPJ/CPF: 03835661000125

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00035/2018

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de materiais para a confecção de artigos decorativos para a Festa Julina do IFES Campus Montanha.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 11,00

Código do CATMAT: 303534

Descrição do Item: TECIDO DE FIBRA NATURAL, TIPO TECIDO:JUTA, LARGURA:1 M, COR:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OURELAS LATERAIS

Descrição Complementar: TECIDO DE FIBRA NATURAL, TIPO TECIDO JUTA, LARGURA 1 M, COR NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OURELAS LATERAIS

Unidade de Fornecimento: METRO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: NÃO INFORMADO

Data do Resultado: 24/07/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A. RODRIGUES DA SILVA

CNPJ/CPF: 02759065000140

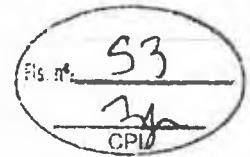
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158884 - IFES- CAMPUS MONTANHA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00052/2018

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de Materiais de consumo geral para melhor desenvolvimento das atividades do setor pedagógico do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 23,50

Código do CATMAT: 303534

Descrição do Item: TECIDO DE FIBRA NATURAL, TIPO TECIDO:JUTA, LARGURA:1 M, COR:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OURELAS LATERAIS

Descrição Complementar: TECIDO DE FIBRA NATURAL, TIPO TECIDO JUTA, LARGURA 1 M, COR NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OURELAS LATERAIS

Unidade de Fornecimento: METRO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: JUKA

Data do Resultado: 09/11/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA EIRELI

CNPJ/CPF: 12248430000106

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158334 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS CáCERES MT

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA

R\$ 11,90

MEDIAANA

R\$ 11,90

MENOR

R\$ 11,90

FILTROS APLICADOS

Descrição

TECIDO, MATERIAL:VINIL, COR:PRATA, LARGURA:1,40 M, APLICAÇÃO:CONFEÇÃO BLACKOUT DE CORTINA

Período da Compra

Comprado Últimos 150 dias

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 de 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00515/2018	00074	Pregão	299810	TECIDO	TECIDO, MATERIAL VINIL, COR PRATA LARGURA 1,40 M, APLICAÇÃO CONFEÇÃO BLACKOUT DE CORTINA	METRO	2.000	R\$11.90	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	150232 - HOSPITAL UNIVERSITARIO/UFSC	22/02/2019

Fls. nº
54
Cpfl



Ambiente Seguro

Produto



Tecido PVC Para Cortina Blackout Veda Luz Dupla-Face - Largura 1,40m VED2-02

Preço	Quantidade	Total
R\$ 13,99	1	R\$ 13,99

Entrega

Veja as opções de entrega para seus itens, com todos os prazos e valores.

Calcular

Adicionar cupom de desconto

Código

Adicionar

R\$ 13,99

Total

R\$ 13,99

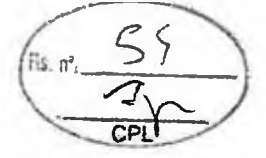
Formas de Pagamento




Segurança



Tecnologia/
Implementação



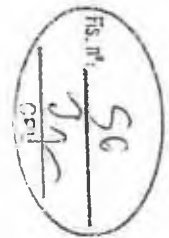
Meu Carrinho

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
 Tecido Blackout PVC Branco - 1,40m de Largura (Bloqueia 100% da Luz) Blackout 100% Produto fornecido e entregue por Enrolado Tecidos	a calcular	R\$ 13,90 R\$ 13,90 / m	<input type="text" value="1"/> 1,00 m	R\$ 13,90

Subtotal R\$ 13,90

Entrega Calcular

Total R\$ 13,90



MEDIA R\$ 13,00 MEDIANA R\$ 13,00 MENOR R\$ 13

FILTROS APLICADOS

Descrição

Período de Compra

TECIDO EM ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO PEÇA:100 M, LARGURA PEÇA:1,60 M, COR:BRANCA Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
0008/2019	00056	Pregão	402345	TECIDO EM ALGODÃO CRU	TECIDO EM ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO PEÇA 100 M, LARGURA PEÇA 1,60 M, COR BRANCA	METRO	10	R\$13,00	PROROUPAS CONFECÇOES LTDA	SENADO FEDERAL	020001 SENADO FEDERAL	06/02/2019

Ass. nº: 57
CPL



Atendimento e Televendas:
(016) 3289-6130

Fechar Pedido

CARRINHO

Algodão Cru 1,50 de Largura foi adicionado com sucesso em seu Carrinho.

Nome do Produto	Preço Unitário	Qtd.	Subtotal
 <p>Algodão Cru 1,50 de Largura</p>	R\$ 12,90	1	R\$ 12,90

★ Avaliações dos Clientes

Atualizar Valor

CALCULAR FRETE

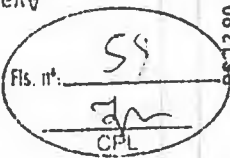
Digite o CEP para calcular o valor do frete e o prazo de entrega

> Não sei meu CEP

CUPOM DE DESCONTO

Digite aqui seu Cupom/Vale-Presente.

OK



Subtotal R\$ 12,90

Valor Total R\$ 12,90

Continuar Comprando


Fechar Pedido



Meu carrinho

Tecido Algodão Crú Pré-encolhido Largura 150cm 100%Algodão foi adicionado com sucesso no seu carrinho de compras.

Continuar Comprando

Produto	Preço por metro	Quantidade	Subtotal	
 Tecido Algodão Crú Pré-encolhido Largura 150cm 100%Algodão	R\$ 22,90	<input type="text" value="0"/> m <input type="text" value="50"/> cm Atualizar	R\$ 11,45	
			Subtotal	R\$ 11,45
			Valor Total	R\$ 11,45

Calcular Frete

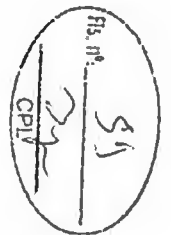
Digite o CEP do endereço de entrega.

Não sabe o CEP?

Retirar na loja - 1 dia útil / R\$ 0,00

Cupom de Desconto

Se possuir, insira o código do cupom.



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 363,96 R\$ 314,25 R\$ 154,85

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

$M = R\$ 7,28$

**FILTROS
APLICADOS**

Unidade de
Fornecimento

Descrição

BOBINA 50,00 M

TECIDO ALGODÃO, MATERIAL:100% ALGODÃO, TIPO:PEPELINE, LARGURA:1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTAMPA FLORAL AMARELA, COM OURELAS LATÉRAIS, APLICAÇÃO:CONFECÇÕES EM GERAL, TECIDO ALGODÃO, MATERIAL:100% ALGODÃO, TIPO:PEPELINE, LARGURA:1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTAMPA FLORAL VERDE, COM OURELAS LATÉRAIS, APLICAÇÃO:CONFECÇÕES EM GERAL, TECIDO ALGODÃO, MATERIAL:100% ALGODÃO, TIPO:PEPELINE, LARGURA:1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTAMPADO COM DESENHOS INFANTIS, COM OURELAS NAS

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00411/2018

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de uniformes para os pacientes internos do IPUB, e tecidos para o a telie da vida.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 154,85

Código do CATMAT: 304029

Descrição do Item: TECIDO ALGODÃO, MATERIAL:100% ALGODÃO, TIPO:PEPELINE, LARGURA:1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTAMPA FLORAL AMARELA, COM OURELAS LATÉRAIS, APLICAÇÃO:CONFECÇÕES EM GERAL

Descrição Complementar: TECIDO ALGODÃO, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO PEPELINE, LARGURA 1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTAMPA FLORAL AMARELA, COM OURELAS LATÉRAIS, APLICAÇÃO CONFECÇÕES EM GERAL

Unidade de Fornecimento: BOBINA 50,00 M

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: S/M

Data do Resultado: 21/09/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CARMEN LUCIA VALENTIM DE AZEREDO 48170550734

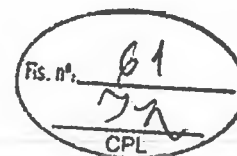
CNPJ/CPF: 23218904000193

Porte do Fornecedor: Não informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153149 - MEC-INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UF/RJ

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00303/2018

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Aquisição de tecidos diversos

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 226,00

Código do CATMAT: 235202

Descrição do Item: TECIDO ALGODÃO, MATERIAL:100% ALGODÃO, TIPO:POPELINE, LARGURA:1,40 M,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTAMPADO COM DESENHOS INFANTIS, COM OURELAS NAS

Descrição Complementar: TECIDO ALGODÃO, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO POPELINE, LARGURA 1,40 M,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTAMPADO COM DESENHOS INFANTIS, COM OURELAS NAS

Unidade de Fornecimento: BOBINA 50,00 M

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: S/M

Data do Resultado: 31/01/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FAXINA DOS LAGOS COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 04261450000199

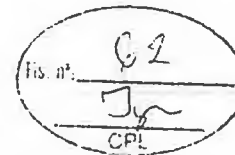
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153149 - MEC-INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UF/RJ

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2018

Número do Item: 00113

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição de material de expediente e de consumo.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$500,00

Valor Unitário do Item: R\$ 402,50

Código do CATMAT: 304029

Descrição do Item: TECIDO ALGODÃO, MATERIAL:100% ALGODÃO, TIPO:PEPELINE, LARGURA:1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTAMPA FLORAL AMARELA, COM OURELAS LATERAIS, APLICAÇÃO:CONFECÇÕES EM GERAL

Descrição Complementar: TECIDO ALGODÃO, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO PEPELINE, LARGURA 1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTAMPA FLORAL AMARELA, COM OURELAS LATERAIS, APLICAÇÃO CONFECÇÕES EM GERAL

Unidade de Fornecimento: BOBINA 50,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CASSIA NAHAS

Data do Resultado: 25/05/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 08084695000149

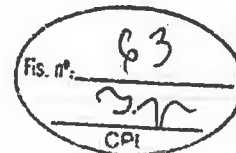
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158307 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS MARABÁ

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2018

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de tecidos para atender as demandas das aulas de corte e costura ofertadas pelo Campus Pau dos Ferros através do programa Mulheres Mil, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 672,50

Código do CATMAT: 304031

Descrição do Item: TECIDO ALGODÃO, MATERIAL:100% ALGODÃO, TIPO:PEPELINE, LARGURA:1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTAMPA FLORAL VERDE, COM OURELAS LATERAIS, APLICAÇÃO:CONFECÇÕES EM GERAL

Descrição Complementar: TECIDO ALGODÃO, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO PEPELINE, LARGURA 1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTAMPA FLORAL VERDE, COM OURELAS LATERAIS, APLICAÇÃO CONFECÇÕES EM GERAL

Unidade de Fornecimento: BOBINA 50,00 M

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SÃO GERALDO

Data do Resultado: 01/06/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES SALIBA LTDA

CNPJ/CPF: 01607753000122

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 6,75	R\$ 6,75	R\$ 4,50

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material
(PDM)

TECIDO ALGODÃO, MATERIAL:100% ALGODÃO, TIPO:POPELINE, LARGURA:1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO, COM OURELAS LATERAIS, COR:AMARELO, APLICAÇÃO:CONFECÇÕES EM GERAL, TECIDO ALGODÃO, MATERIAL:100% ALGODÃO, TIPO:POPELINE, LARGURA:1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO, COM OURELAS LATERAIS, COR:AZUL CLARO, APLICAÇÃO:CONFECÇÕES EM GERAL, TECIDO, MATERIAL:100% ALGODÃO, COR:PRETA, LARGURA:1,40 M, TIPO:POPELINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO COM OURELAS LATERAIS

TECIDO
ALGODÃO

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00373/2018

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de aviamentos e tecidos.

Quantidade Ofertada: 400

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4,50

Código do CATMAT: 304507

Descrição do Item: TECIDO ALGODÃO, MATERIAL:100% ALGODÃO, TIPO:POPELINE, LARGURA:1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO, COM OURELAS LATERAIS, COR:AMARELO, APLICAÇÃO:CONFECÇÕES EM GERAL

Descrição Complementar: TECIDO ALGODÃO, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO POPELINE, LARGURA 1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO, COM OURELAS LATERAIS, COR AMARELO, APLICAÇÃO CONFECÇÕES EM GERAL

Unidade de Fornecimento: METRO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: S/M

Data do Resultado: 17/07/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FAXINA DOS LAGOS COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 04261450000199

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153149 - MEC-INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UF/RJ

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00036/2017

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Produtos de Hotelaria e Materiais Utilizados nos Processos de Rouparia e Manutenção de Enxoval, a fim de atender as demandas do HUOL e órgãos participantes, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 3.000

Valor Proposto Unitário: R\$13,00

Valor Unitário do Item: R\$ 9,00

Código do CATMAT: 304038

Descrição do Item: TECIDO ALGODÃO, MATERIAL:100% ALGODÃO, TIPO:POPELINE, LARGURA:1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO, COM OURELAS LATERAIS, COR:AZUL CLARO, APLICAÇÃO:CONFECÇÕES EM GERAL

Descrição Complementar: TECIDO ALGODÃO, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO POPELINE, LARGURA 1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO, COM OURELAS LATERAIS, COR AZUL CLARO, APLICAÇÃO CONFECÇÕES EM GERAL

Unidade de Fornecimento: METRO

Modalidade da Compra: Prêgão

Forma de Compra: SISRP

Marca: S.G.

Data do Resultado: 12/12/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOB MEDIDA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 18058819000175

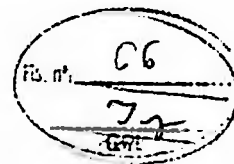
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 14,41	R\$ 14,70	R\$ 11,40

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

ROLO 50,00 M FITA, MATERIAL:CETIM, LARGURA:22 MM, COR:AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE, VERMELHA

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00064/2018

Número do Item: 00215

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de papelaria para a CGABEG.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$11,40

Valor Unitário do Item: R\$ 11,40

Código do CATMAT: 440631

Descrição do Item: FITA, MATERIAL:CETIM, LARGURA:22 MM, COR:AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE, VERMELHA

Descrição Complementar: FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 22 MM, COR AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE, VERMELHA

Unidade de Fornecimento: ROLO 50,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GITEX

Data do Resultado: 22/11/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA

CNPJ/CPF: 03835661000125

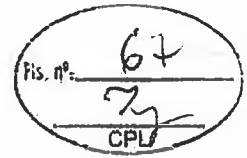
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00064/2018

Número do Item: 00210

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de papelaria para a CGABEG.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$14,70

Valor Unitário do Item: R\$ 14,70

Código do CATMAT: 440631

Descrição do Item: FITA, MATERIAL:CETIM, LARGURA:22 MM, COR:AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE, VERMELHA

Descrição Complementar: FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 22 MM, COR AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE, VERMELHA

Unidade de Fornecimento: ROLO 50,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GITEX

Data do Resultado: 22/11/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA

CNPJ/CPF: 03835661000125

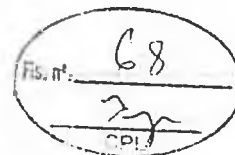
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2018

Número do Item: 00077

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de Expediente. Visa atender as necessidades das organizações militares listadas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexo. Compra centralizada para atender 2ª Região Militar.

Quantidade Ofertada: 8.892

Valor Proposto Unitário: R\$1.000,00

Valor Unitário do Item: R\$ 21,97

Código do CATMAT: 440631

Descrição do Item: FITA, MATERIAL:CETIM, LARGURA:22 MM, COR:AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE, VERMELHA

Descrição Complementar: FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 22 MM, COR AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE, VERMELHA

Unidade de Fornecimento: ROLO 50,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NAJAR

Data do Resultado: 07/01/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 62492798000193

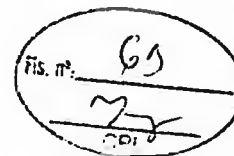
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160487 - CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVAS/SP

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 48,45	R\$ 48,99	R\$ 35,38

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 1

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2019

Número do Item: 00078

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais escolares e materiais de expediente.

Quantidade Ofertada: 56

Valor Proposto Unitário: R\$91,75

Valor Unitário do Item: R\$ 35,38

Código do CATMAT: 377576

Descrição do Item: TNT, GRAMATURA:40 G/M2, COR:VERMELHO, LARGURA:1,40 M

Descrição Complementar: TNT, GRAMATURA 40 G/M2, COR VERMELHO, LARGURA 1,40 M

Unidade de Fornecimento: ROLO 50,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DUBFLEX

Data do Resultado: 22/03/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI

CNPJ/CPF: 14227560000198

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987791 - PREF.MUN. DE PRUDENTOPOLIS

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fis. nº: 70
57
2019

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 7,28	R\$ 7,28	R\$ 6,80

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)	Período da Compra
METRO	2422 of 104734	TECIDO OXIFORDINE	Comprado Últimos 120 dias

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2018

Número do Item: 00315

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e gás de cozinha em proveito do Cmdo 2ª Bda C Mec e Unidades Participantes.

Quantidade Ofertada: 2.250

Valor Proposto Unitário: R\$15,33

Valor Unitário do Item: R\$ 7,75

Código do CATMAT: 129941

Descrição do Item: TECIDO OXIFORDINE, TECIDO MISTO - ALGODAO / POLIESTER

Descrição Complementar: undefined

Unidade de Fornecimento: METRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PARNASSA

Data do Resultado: 09/04/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOCIEDADE COMERCIAL CATARINENSE LTDA

CNPJ/CPF: 82641275000179

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

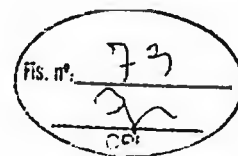
DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160438 - COMANDO 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Fis. nº 72
37
CPIT



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 19,11 R\$ 19,11 R\$ 19,11

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

**TECIDO DE FIBRA NATURAL, TIPO TECIDO:JUTA, LARGURA:1 M,
COR:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OURELAS LATERAIS**

Periodo da Compra

Comprado Últimos 120 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2019

Número do Item: 00148

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Expediente e Gêneros Alimentícios a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides.

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: R\$19,11

Valor Unitário do Item: R\$ 19,11

Código do CATMAT: 303534

Descrição do Item: TECIDO DE FIBRA NATURAL, TIPO TECIDO:JUTA, LARGURA:1 M, COR:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OURELAS LATERAIS

Descrição Complementar: TECIDO DE FIBRA NATURAL, TIPO TECIDO JUTA, LARGURA 1 M, COR NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OURELAS LATERAIS

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: CHINA

Data do Resultado: 09/04/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 30078359000142

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

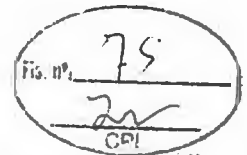
DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980429 - PREF.MUN.DE BENEVIDES

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fis. nº. 74
7
CPI



Tecido Cetim Estampa Losango Branco e Vermelho 100% Poliéster

Código do produto: 03312870001

Tecido Cetim Estampado 100% Poliéster

Produto: Tecido plano.

Fabricante: Eur/fabtex

Procedência: Importado.

Largura: 147cm

Composição: 100% Poliéster

Características: Tecido acetinado leve, com brilho. Utilizado na confecção de fantasias e artesanatos.

Qualidade: Produto feito em poliéster de qualidade para maior durabilidade.

Observações - Foto ilustrativa, pode haver variação de cor por diferenças de navegadores, calibração, fabricação, e resolução de monitor.ssar.

R\$ 9,80

Em estoque: 13,3 metro(s)

(valor por metro)

Qtd: metros 00

Formas de pagamento

Avalie este produto

Indicar produto

Detalhes

Informação Adicional

Comentários

Tecido Cetim Estampado 100% Poliéster

Produto: Tecido plano.

Fabricante: Eur/fabtex

Procedência: Importado.

Largura: 147cm

Composição: 100% Poliéster

Características: Tecido acetinado leve, com brilho. Utilizado na confecção de fantasias e artesanatos.

Qualidade: Produto feito em poliéster de qualidade para maior durabilidade.

Observações - Foto ilustrativa, pode haver variação de cor por diferenças de navegadores, calibração, fabricação, e resolução de monitor.

Manutenção e conservação:

Processo de Lavagem: Lavar à temperatura máxima de 40°.

Alvejamento: Não usar alvejante a base de cloro na lavagem da peça.

Processo de secagem: Pode secar à máquina, porém em temperatura mínima.

Passadoria: Ferro média temperatura, temperatura máxima de 110°

Dicas de cuidados para melhor conservação de suas roupas e trabalhos com tecidos

Deixar as roupas de molho ajuda na remoção de manchas e na limpeza de roupas brancas.

O tempo ideal é de uma hora, mais do que isso, pode danificar o tecido.

Roupas brancas podem ser ocasionalmente lavadas com água quente para manter o brilho.

Água sanitária nunca deve ser utilizada em roupas coloridas.

Tome sempre muito cuidado com as roupas compostas por dois tipos de tecidos, como os vestidos com forros. Pode ser que o tratamento adequado para o forro seja diferente do tratamento que o tecido de fora exige.

Evite secar roupas claras sob o sol, porque resíduos de sabão podem provocar manchas, caso não tenham sido bem enxaguadas. É recomendável que as roupas coloridas e as de lã sejam secas à sombra.

Roupas escuras devem ser preferencialmente passadas pelo avesso.

Tente remover manchas das roupas antes de passá-las a ferro, porque o calor ajuda a fixar as manchas.

As roupas brancas ou em cores claras devem ser lavadas separadamente das coloridas, para evitar que os corantes as manchem.

Procure separar as roupas de acordo com o tipo ou quantidade de sujeira.

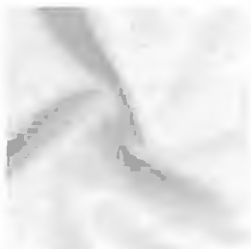
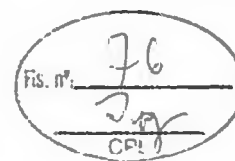
Roupas que soltam muitos fiapos ou roupas muito pequenas devem ser lavadas em separado ou dentro de sacos de tecidos apropriados. Outras Dicas Importantes

Leia atentamente a embalagem de sabões (em pedra ou em pó), alvejantes, amaciantes e outros produtos de lavagem. Nestas embalagens você deve encontrar indicações de como utilizar corretamente estes produtos evitando danificar suas roupas.

Para economizar energia, procure utilizar a máquina de lavar na sua capacidade máxima e também acumular grande quantidade de roupas para o ferro de passar.

Produtos mais vendidos no site

Últimos produtos vistos



Tricoline Oxford Mescla Larg.
147cm - 100% Algodão - Preço
por Metro

Em estoque: 0

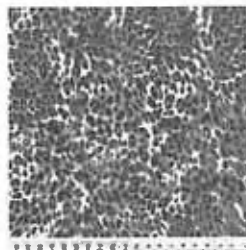
(valor por metro)



Tecido Cambraia Fio 60
Dominik Branca Larg 140cm
71gr/m2 100% Algodão

Em estoque: 162,5

(valor por metro)



Tecido Tricoline estampada
Pele Onça Larg1,40mt
100%algodão

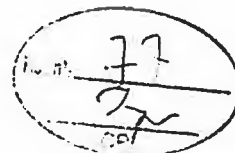
Em estoque: 0

(valor por metro)



Livro Tilda - Ideias para a
Primavera de Tone Finnanger

Em estoque: 0



- [Meus pedidos](#)
- [Minha conta](#)

procurar

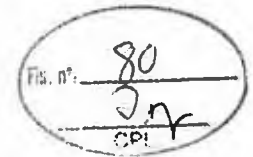
Meu carrinho

(0 ITENS)

- [Cama -](#)
 - [Solteiro](#)
 - [Jogo de Cama Solteiro](#)
 - [Lençol Avulso Solteiro](#)
 - [Colcha Solteiro](#)
 - [Manta e Cobertor Solteiro](#)
 - [Protetor e Saia -Box Solteiro](#)
 - [Casal](#)
 - [Jogo de Cama Casal](#)
 - [Lençol Avulso Casal](#)
 - [Colcha Casal](#)
 - [Manta e Cobertor Casal](#)
 - [Protetor e Saia-Box Casal](#)
 - [Queen](#)
 - [Jogo de Cama Queen](#)
 - [Lençol Avulso Queen](#)
 - [Colcha Queen](#)
 - [Manta e Cobertor Queen](#)
 - [Protetor e Saia Box Queen](#)
 - [King](#)
 - [Jogo de Cama King](#)
 - [Lençol Avulso King](#)
 - [Colcha King](#)
 - [Manta e Cobertor King](#)
 - [Protetor e Saia-Box King](#)
 - [Fronha & Capas](#)
 - [Fronha](#)
 - [Porta Travesseiro](#)
 - [Travesseiros](#)
 - [Protetor de travesseiro](#)
 - [Plumas e Penas](#)
 - [Viscoelástico](#)
 - [Latex & Espuma](#)
 - [Fibras acrílicas](#)
- [Banho](#)
 - [Jogo de Banho](#)
 - [Toalha de Banho](#)
 - [Toalha de Rosto](#)
 - [Toalhas & Mais](#)
 - [Toalha de praia](#)
 - [Roupão](#)

- Cortina Box
- Tapete Banho
- Tapete para Box
- Mesa
- Toalha mesa quadrada
 - Quadrada Centro Mesa
 - Quadrada 4 Lugares
 - Quadrada 8 Lugares
- Toalha mesa retangular
 - Retangular 6 Lugares
 - Retangular 8 Lugares
 - Retangular 12 lugares
- Toalha mesa redonda
 - Redonda 4 Lugares
 - Redonda 6/8 Lugares
- Lugar Americano
- Guardanapos & Cia
- Baby's
- Berço
 - Jogo Berço
 - Avulso Berço
- Mantas & Cobertores
- Travesseiros & Capas
- Banho Bebê
- Kid's
- Jogo de Cama Kid's
- Banho & Praia kids
- Mantas & Cobertores
- Tapetes
- Sala
- Passadeiras
- Capachos
- Tela anti-derrapante
- Tapetes p/ Yoga
- Decoração
- Cortinas
 - Janela
 - Porta
 - Sala
 - Cortina Blackout
- Acessórios - Cortinas
- Almofadas
- Mantas e capas p/ sofá
 - Capa Poltrona 1 Lugar
 - Capa Sofa 2 Lugares

- Capa Sofa 3 Lugares
- Capa Sofa 4 Lugares
- Acessórios-Casa & Jardim
 - Passadeiras
 - Vitral Facil
- Organizadores
- Tecidos
- Tecidos Algodão Cru
 - Tecido Morim & Fralda
 - Tecido para Pano de Copa
- Algodão & Patch
 - Coleção Tecidos Disney
 - Coleção Turma da Monica
 - Tecidos Coleção Fabricart
 - Tecidos Fabricart Signature
 - Fabricart Classics
 - Tecidos de Algodão Liso, Tricoline lisa.
 - Tecidos Tricolines Lisas
 - Tecido para Bonecas
 - Animais e Bichinhos
 - Arabesco
 - Bandana
 - Barrados
 - Bolinhas
 - Coroa e Coordenados
 - Casa & Cozinha
 - Flores
 - Geométrico
 - Geometricos Coordenados
 - Tecido Algodão Listrado
 - Tecido Algodão Xadrez
 - Infantil
 - Marrons Coordenados
 - Coleção Navy - Nautico
 - Coleção Maria Rosa
 - Coleção Provence Bege
 - Coleção Provence Rosa
 - Coleção Provence Lilas
 - Col. Prov. Preto e Branco
 - Coleção Prov. Vermelhos
 - Coleção Vanessa Guimarães
 - Coleção Andina
 - Coleção Roda de Cores
 - Natal
 - Páscoa
 - Patchwork
 - Tecidos Personagens & Licenciados
 - Tecido 50 Tons Maluhy
 - Texturas



- Toile de Jouy
- Temas Variados
- Diversos
- Branco & Preto
- Produtos Especiais
- Tricolines TomTom
- Tecidos Alfaiataria
 - Gabardines
 - Oxford
 - TwoWay
 - Lãs - Lanzinhas
 - Bengalines
 - Tecidos Alfaiataria Feminina Estampados
- Tecido Antichama
- Tecidos Artesanato
 - Tecidos Bordar & Pintar
- Tecidos Camisaria
 - Camisaria Lisos/Mesclas
 - Tecido Algodão Pima Peruano
 - Camisaria Listrados
 - Camisaria Xadrezes
 - Estampas Gravataria
 - Jacquard, Maquetados e Estampados
- Tecidos Chitão & Chita
 - Chitão - estampas grandes
 - Chitinha - estampas pequenas
 - Chitão Plastificado
- Tecidos Cenografia & Eventos
- Tecidos Decoração
 - Acquablock Karsten/anti-arranhões
 - Acquablock Liso
 - Acquablock Karsten/anti-arranhões Estampados
 - Acquablock Listrado
 - Acquablock Kid's & Pet's
 - Acquablock para Toalhas de Mesa
 - Acquablock Linha Office
 - Aquatec - Fiama
 - Aquatec Liso e Marmorizado
 - Solaris - Aquatec área externa
 - Tecidos para Parede
 - Tecido Para Parede Wall Decor Refilado
 - Tecidos para Parede - Promoção
 - Tecidos Decoração Infantil
 - Lonas Lonitas & Cia
 - Lonas & Lonitas Lisas

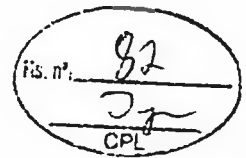
- Coleção Art Decor
- Coleção Ekko & Bio Decor
- Coleção England
- Coleção ID Karsten
- Coleção Marble Verona
- Coleção Kyoto e Issey
- Coleção Bruxelas
- Coleção Old England
- Coleção Paraná - Magna Casa
- Coleção Toile de Jouy Linho Rústico
- Coleção Jacquard Berlim
- Coleção Jacquard Atlanta

- E MAIS
- Corano, Couríssimo & Cia
- Tecidos Cortinas
 - Voil, Voal Cortina Liso
- Tecido Blackout
- Tecidos Adesivos
- Tecidos Fantasia
 - Tecido Cetim e Organza Lisos
 - Tecidos Carnaval Paetês e Brilhos
 - Tecidos Cetim para Fantasia

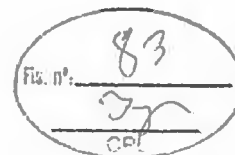
 - Tecidos Peles & Pelos
- Tecidos Feltros
 - Tecido para Mesa de Bilhar
- Malhas Venda p/ Metro
 - Malha - Similar Lycra Praia Venda por Metro
 - Helanca Light - Venda por Metro
 - ViscoLycra - Venda por metro
 - Malha Fria, Ponto Roma & Cia
 - Malha Fit, Cirê & cia
 - Meia Malha Venda a Metro
 - Punho, Ribanas e Malhas Caneladas
 - Malhas Estampadas
 - Malha Arrastão venda por metro
 - Malha Jacquard Alfaiataria Taylor
 - Tecidos Malha Montaria
 - Tecido Malha Scuba Neoprene

 - Tecido Malha Suede para Moda
- Tecidos Flanelas
- Tecidos para Lençol e Toalhas Mesa e Banho
 - Tecido Toalha de Banho
 - Tecido Toalha de Mesa

 - Tecidos para Lençol
- Tecidos de Linho
 - Cambraia de Linho Leve
 - Tecido de Linho - Calças -Saias-Ternos



- Tecidos Linhos Mistos e Rústicos
- Tecidos Paramentos
- Tecidos Moda
 - Algodão Liso c/ elastano
 - Algodão c/ elastano
 - Tecidos Batik Original Indonésio
 - Coleção Geométricos
 - Tecido algodão estampado
 - Lisos e falsos Lisos
 - Cetins, Leves Estampados
 - Cetim, ocasião, Leves Lisos
 - Cetins, Noite * Médios e Pesados
 - Chiffon, Chifon, Mousseline
 - Paetês, Lamês & Lurex
 - Rendas & Bordados
 - Tecido Piquet
 - Tecidos de Viscose Lisos e Estampados
 - Tecidos de Viscose Lisa
 - Tecido tipo Tactel
 - Tule & Filó
 - Veludos, velours e peles
 - Tecidos para Forros
- Tecidos de Seda Pura
- Tecido Sarjas & Brins
 - Sarja e Brim Leve
 - Sarja e Brim Peletizado
 - Sarja e Brim Pesado
 - Sarja Brim Pesado Rip Stop
 - Sarja Leve e Pesada Estampada
 - Sarja Lisa com Elastano
 - Nylons & Cordura
 - Tecido tipo Paraquedas
 - Brim e Sarja Camuflado
 - Brim e Sarja Estampados
 - Denin & Indigo
 - Denim, Indigos Chambrays Leves
 - Tecido Profissional
- Entretelas, Mantas & TNT
 - Entretelas Tecidas
 - Entretelas não Tecidas
 - Mantas Acrílicas
 - TNT tnt
- Bazar & Armarinhos
 - Acessórios & Micelânia
 - Réguas e Gabaritos
 - Tesouras e Estiletos
- Oxford Tecidos
 - Oxford 1,47m de larg.



- Oxford 3mts de Largura
- Oxford Xadrez e Estampado
- Soft & Moleton - Venda p/ Metro
 - Tecido Soft Fleece
 - Tecido Moleton
 - Tecido Plush Fleece
- Veludos e Pelucias
 - Veludos Sintéticos
 - Pelucias
 - Tecido Velboa
- Tecidos Esportes & Fitness
- Tecidos para Sublimação
 - Tecidos Malha para Sublimação
- Tecidos para Bandeira do Brasil
- Tecidos Hospitalar
- Tecidos Camuflados
- Texprene Similar ao Neoprene - para artesanato
- Tecidos Fluorescentes Fluor Neon
- Tecidos Sustentáveis, Tecidos Reciclados
- Tecidos Suede para Moda
- Tecidos de Inverno
- Livros
- Ofertas p/ Qtde
- Início /
- Tecidos /
- Tecidos Fantasia /
- Tecidos Cetim para Fantasia /
- Tecido Cetim Estampa Losango Branco e Vermelho 100% Poliester

Tecido Cetim Estampa Losango Branco e Vermelho 100% Poliester

Tecido Cetim Estampado 100% Poliester

Produto: Tecido plano.

Fabricante: Eur/fabtex

Procedência: Importado.

Largura: 147cm

Composição: 100% Poliester

Características: Tecido acetinado leve. com brilho. Utilizado na confecção de fantasias e artesanatos.

Qualidade: Produto feito em poliéster de qualidade para maior durabilidade.

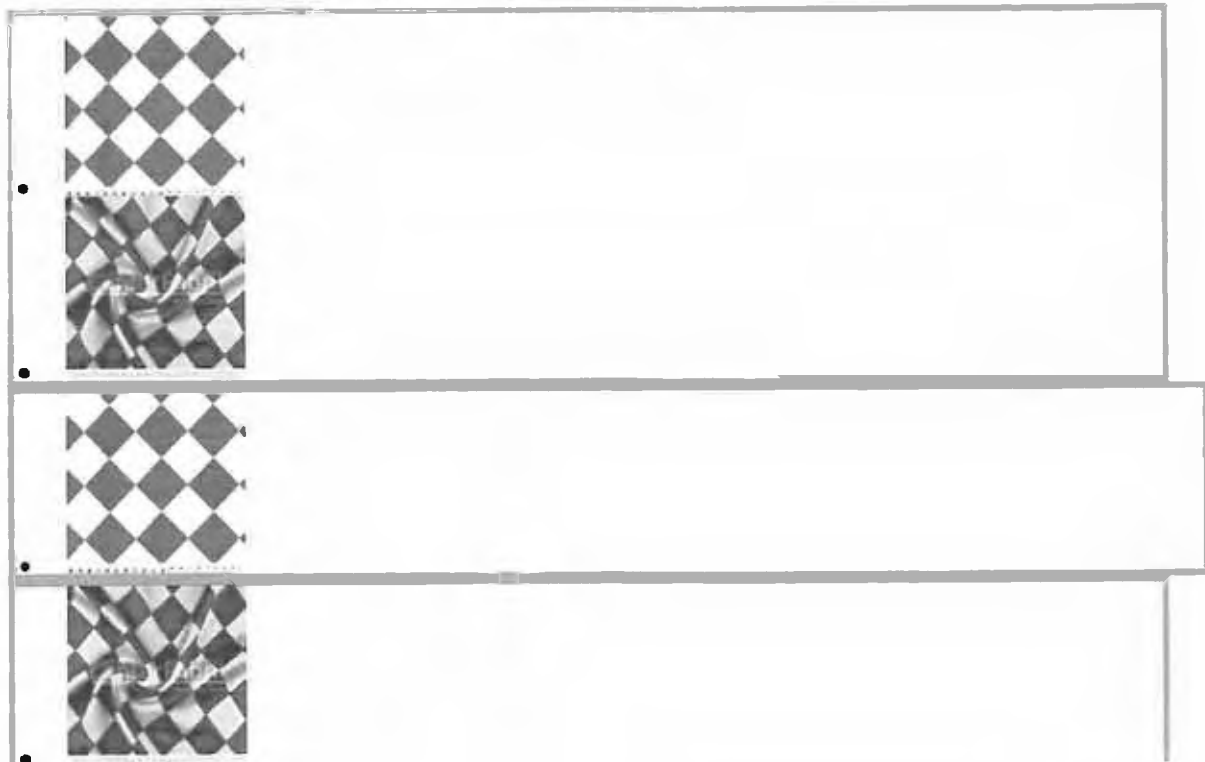
Observações - Foto ilustrativa, pode haver variação de cor por diferenças de navegadores, calibração, fabricação, e resolução de monitor.ssr.

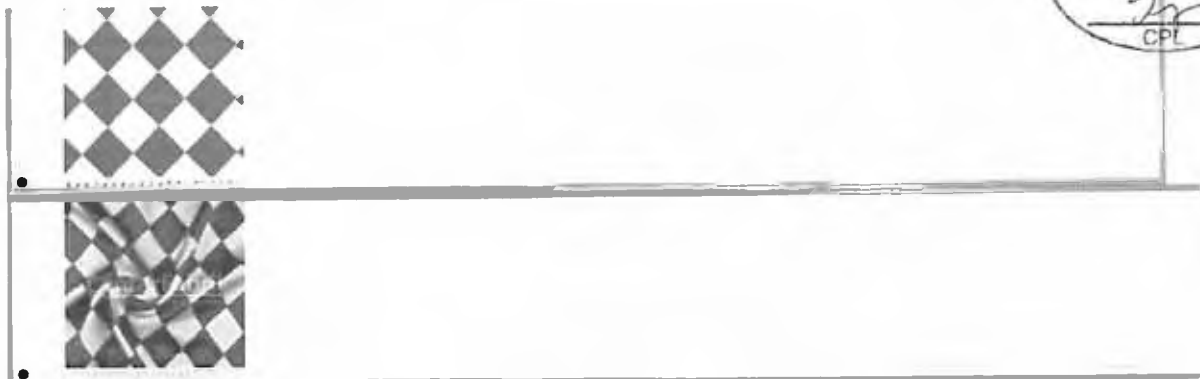
R\$ 9,80

(valor por metro)
Em estoque: 13.3 metro(s)
Qtd:

Fis. nº: 94
25
CPL

Comprar
[Formas de pagamento](#)
[Avalie este produto](#)
[Indicar produto](#)





- **Detalhes**

- **Informação Adicional**

- **Comentários**

Tecido Cetim Estampado 100% Poliéster

Produto: Tecido plano.

Fabricante: Eur/fabtex

Procedência: Importado.

Largura: 147cm

Composição: 100% Poliéster

Características: Tecido acetinado leve, com brilho. Utilizado na confecção de fantasias e artesanatos.

Qualidade: Produto feito em poliéster de qualidade para maior durabilidade.

Observações - Foto ilustrativa, pode haver variação de cor por diferenças de navegadores, calibração, fabricação, e resolução de monitor.

Manutenção e conservação:

Processo de Lavagem: Lavar à temperatura máxima de 40°.

Alvejamento: Não usar alvejante à base de cloro na lavagem da peça.

Processo de secagem: Pode secar à máquina, porém em temperatura mínima.

Passadoria: Ferro média temperatura, temperatura máxima de 110°.

Dicas de cuidados para melhor conservação de suas roupas e trabalhos com tecidos

Deixar as roupas de molho ajuda na remoção de manchas e na limpeza de roupas brancas.

O tempo ideal é de uma hora, mais do que isso, pode danificar o tecido.

Roupas brancas podem ser ocasionalmente lavadas com água quente para manter o brilho.

Água sanitária nunca deve ser utilizada em roupas coloridas.

Tome sempre muito cuidado com as roupas compostas por dois tipos de tecidos, como os vestidos com forros. Pode ser que o tratamento adequado para o forro seja diferente do tratamento que o tecido de fora exige.

Evite secar roupas claras sob o sol, porque resíduos de sabão podem provocar manchas, caso não tenham sido bem enxaguadas. É recomendável que as roupas coloridas e as de lã sejam secas à sombra.

Roupas escuras devem ser preferencialmente passadas pelo avesso.

Tente remover manchas das roupas antes de passá-las a ferro, porque o calor ajuda a fixar as manchas.

As roupas brancas ou em cores claras devem ser lavadas separadamente das coloridas, para evitar que os corantes as manchem.

Procure separar as roupas de acordo com o tipo ou quantidade de sujeira.

Roupas que soltam muitos fiapos ou roupas muito pequenas devem ser lavadas em separado ou dentro de sacos de tecidos apropriados. Outras Dicas Importantes

Leia atentamente a embalagem de sabões (em pedra ou em pó), alvejantes, amaciantes e outros produtos de lavagem. Nestas embalagens você deve encontrar indicações de como utilizar corretamente estes produtos evitando danificar suas roupas.

Para economizar energia, procure utilizar a máquina de lavar na sua capacidade máxima e também acumular grande quantidade de roupas para o ferro de passar.

- **Produtos mais vendidos no site**

- **Últimos produtos vistos**

100%Algodão

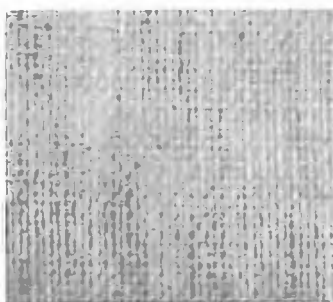
Tecido Inlet Rieti Branco 233Fios Largura 160cm

Em estoque: 196,2
(valor por metro)



Tecido Metalizado Térmico p/ Tabua de Passar(normal) Larg. 140cm 100% Algodão - Aluminizado

Em estoque: 91,4
(valor por metro)



Tecido de Juta Cru- 10/40 SF9 - Larg.100cm
100%Cânhamo 329gr/m²

Em estoque: 240,6
(valor por metro)



ALGODÃO CRU Lg.160cm ref.01DN 100%ALGODÃO
-138,13gr/m²- 221gr/ml - Conserv1-L/2-2/3-2/4-4/5-2/6-5/6-8

Em estoque: 0
(valor por metro)

Vis. nº. 87
CPL



Preço por Metro

Tricoline Oxford Mescla Larg. 147cm - 100% Algodão -

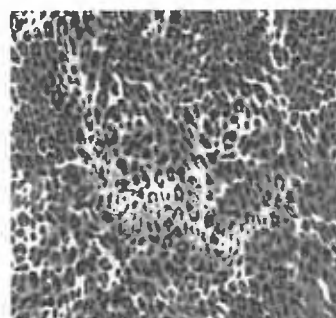
Em estoque: 0
(valor por metro)



71gr/m2 100% Algodão

Tecido Cambraia Fio 60 Dominik Branca Larg 140cm

Em estoque: 162,5
(valor por metro)



100% algodão

Tecido Tricoline estampada Pele Onça Larg1,40mt

Em estoque: 0
(valor por metro)



Finnanger

Livro Tilda - Ideias para a Primavera de Tone

Em estoque: 0

Fila. nº: 88
CPI

150cm 80% algodão/20%Poliester - Tecido Piquet Colmeia grão de Arroz Misto Larg

Em estoque: 0
(valor por metro)

150cm 80% algodão/20%Poliester - Tecido Piquet Colmeia Casa de Abelha Misto Larg

Em estoque: 0
(valor por metro)

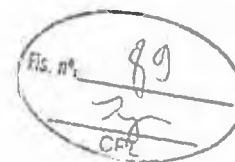
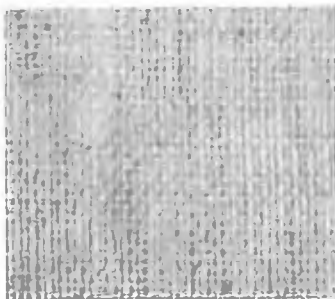
100%Algodão - Tecido Inlet Rieti Branco 233Fios Largura 160cm

Em estoque: 196,2
(valor por metro)



Passar(normal) Larg. 140cm 100% Algodão - Aluminizado - Tecido Metalizado Térmico p/ Tabua de

Em estoque: 91,4
(valor por metro)



o Tecido de Juta Cru- 10/40 SF9 - Larg.100cm
100%Cânhamo 329gr/m²

Em estoque: 240,6
(valor por metro)



v ALGODÃO CRU Lg.160cm ref.01DN 100%ALGODÃO
-138,13gr/m²- 221gr/ml - Conserv1-L/2-2/3-2/4-4/5-2/6-5/6-8

Em estoque: 0
(valor por metro)



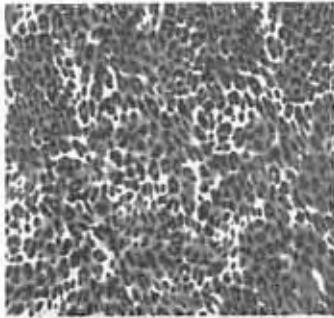
o Tricoline Oxford Mescla Larg. 147cm - 100% Algodão -
Preço por Metro

Em estoque: 0
(valor por metro)



• Tecido Cambraia Fio 60 Dominik Branca Larg 140cm
71gr/m² 100% Algodão

Em estoque: 162,5
(valor por metro)



Tecido Tricoline estampada Pele Onça Larg1,40mt
100%algodão

Em estoque: 0
(valor por metro)



Livro Tilda - Ideias para a Primavera de Tone

Finnanger

Em estoque: 0

PrevNext

Sobre nós

- Quem somos
- Empresa
- NOSSA LOJA. Como Chegar e Horários
- Mapa
-
- Capital Home Center
- Comercio de Tecidos Ltda
- Cnpj: 43.340.587/0001-90
- Grupo Center Fabril
- **Rua Traipu, 50**
- **Perdizes - São Paulo - SP**

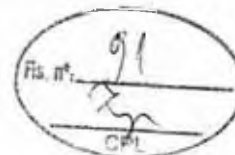
Ajuda e Suporte

- Como Comprar
- Contato
- Entregas
- Pagamentos
- Trocas e Devoluções
- Meus Pedidos
- Política de Privacidade
- Limpeza e Conservação de Têxtil
- Dicionário Têxtil

Formas de Pagamento

Cartão de Crédito

- Visa



- Mastercard
- American Express
- Boleto

- Boleto

Redes Sociais

- [facebook](#)
-



facurydm.com.br

- [Instagram](#)

Fale Conosco

(11)3821-1833 / (11) 99696-8995 de segunda à sexta 9:00
às 19:00hs sábado das 9:00 às 18:00hs

Certificados e Segurança



CenterFabril

© 2015 CenterFabril.

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1193647626-tecido-juta-rolo-com-29-metros-1-metro-de-largura-c-09-JM?matt_tool=10496100&matt_word&gclid=Cj0KCQjw7sDIBRC9ARIsAD-pDFqXrJnEhZp8OU5NKRdiZ55KSlvW60cuxjuCrfcusdjjFg9hYpVHvUEaAkSFEALw_wcB&quantity=1&variation=34014086639

Tecido Juta Rolo Com 29 Metros 1 Metro De Largura C-09

R\$ 275,09/rolo

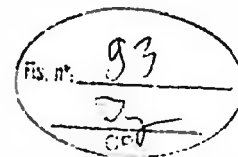


<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-964125270-feltro-santa-fe-cores-artesano-1000x140-metro-imperdivei-JM?quantity=1&variation=21955378469>

Feltro Santa Fé Cores Artesano 10,00x1,40 Metro Imperdivei

R\$124,80





<https://www.armarinhosaojose.com.br>

TNT Liso Santa Fé 40g 1,40L Rolo Com 50m

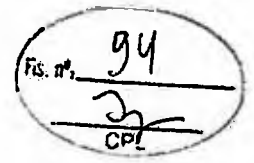


R\$ 71,99 / Rolo

Fita de gorgorão 409 N°05 22mm C/10mts



R\$ 5,89 / Unidade



Fita de gorgorão 409 N°03 15mm C/10mts

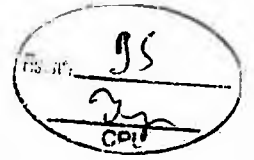


R\$ 5,39 / Unidade

Fita de Cetim N°02 10mm Peça C/10mts



R\$ 2,99 / Peça



Fita De Cetim N°03 15mm Peça C/10mts



R\$ 3,89 / Peça

Fita De Cetim N°05 22mm Peça C/10mts



R\$ 4,99 / Peça

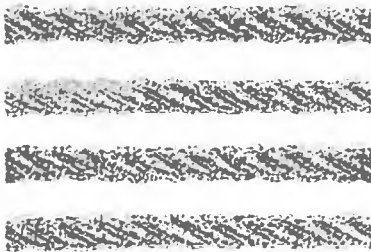


Fita Metalizada São José Ref.005/40 - 5mm C/50mts



R\$ 19,59 / Rolo

Cordão São Francisco Metalizado São José Ref.002/15 - Peça C/10 Metros



R\$ 28,29 / Peça

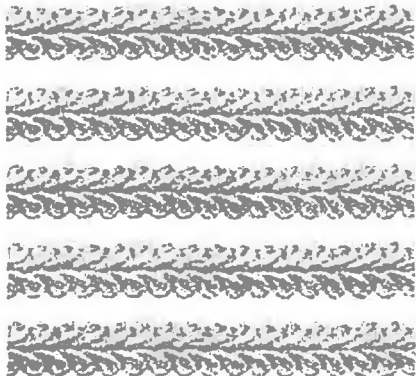
Fls. nº 37
37
CP

Sianinha São José Metalizada Ref.222/04 Rolo C/50mts



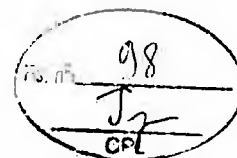
R\$ 44,99 / Rolo

Passamanaria Metalizada São José 7096 Peça C/10mts



R\$ 17,99 / Peça

Fibra Siliconizada Fibram - Pacote Com 01 Kg



FIBRA SILICONIZADA FIBRAM - PACOTE COM 01 KG

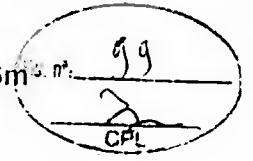
RS 27,99

Fita Decorativa De Natal Cromus 3,8cm Ref.1750130 Tela Glitter 9,14m



R\$ 18,36 / Rolo

Tecido Patchwork Circulo Ref 325244 Cor 1536 Florzinha Rosa 0,50x1,46m



R\$ 15,49

Tecido Patchwork Estilotex Master Ref.5935 0000-3986 Royal 0,50x1,40m FL



R\$ 9,99

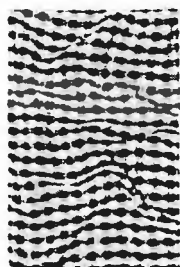
Fis. nº: 100
CPV

https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-oxford-branco-liso-300-de-largura/p?idsku=208&gclid=CjwKCAjwzPXIBRAjEiwAj_XTEYDSyAJbIM3xZUuV8YdcZ8MJCNddIqJb-pJM08Rv4NQVBeybroEzFRoCSgYQAvD_BwE



Tecido Oxford Branco Liso - 3,00m de Largura

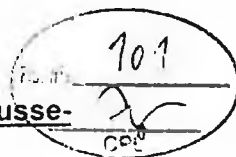
R\$ 18,90



Tecido Oxford Xadrez Preto e Branco - 1,50m de Largura

R\$ 13,90

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-829523529-tecido-cetim-charmousse-peca-fechada-50-metros-varias-cores- JM?quantity=1>



Tecido Cetim Charmousse Peça Fechada 50 Metros Várias Cores,
Prata e dourado

RS310,00





Novo usuário? [Crie-se](#)

Minhas Compras

- ARTESANATO
- BORDADOS E ACABAMENTOS
- CAMA, MESA E BANHO
- COSTURA E CONFECÇÃO
- CROCHÊ E TRICÔ
- EMBALAGENS
- FITAS
- NATAL
- PATCHWORK
- OFERTAS

Home • BORDADOS E ACABAMENTOS • Galões • Passamanaria • Passamanaria 10mm 10 Metros Ref: 7020



Passa o mouse na imagem para ver detalhes

PASSAMANARIA 10MM 10 METROS REF : 7020

FABRICANTE: SAO JOSE CÔD. 700699
☆☆☆☆☆ (1 Avaliação)

por R\$ 4,39

ESCOLHA A COR E A QUANTIDADE:

149-01	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="text" value="0"/>	149-02	<input type="checkbox"/>	<input type="text" value="0"/>
149-03	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="text" value="0"/>	149-04	<input type="checkbox"/>	<input type="text" value="0"/>
149-06	<input type="checkbox"/>	<input type="text" value="0"/>	149-07	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="text" value="0"/>
149-08	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="text" value="0"/>	149-09	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="text" value="0"/>
149-10	<input type="checkbox"/>	<input type="text" value="0"/>	149-11	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="text" value="0"/>

Handwritten note in a circle: Fm. N.º 7020

CenterFabrill
multiplex têxtil moda e decoração

Entre ou Cadastre-se Meus pedidos Minha conta

procurar

Meu carrinho (0 ITENS)

Camã Banho Mesa Baby's Kid's Tapetes Decoração Tecidos Livros Ofertas p/ Cidade

Resultados para 'tecido oxford xadrez'

Produtos: 2487 Ordenar por: Relevância Mostrar: 24 1 2 3 4 5 6 7 >

 <p>Tecido Oxford Xadrez Verde Atoalhado xd2 Larg. 147cm 100%Poliester Em estoque: 84,9 Metro(s) R\$ 17,90 (valor por metro) comprar</p>	 <p>Tecido Oxford Xadrez Vermelho Atoalhado xd4 Larg. 147cm Em estoque: 99,8 Metro(s) R\$ 17,90 (valor por metro) comprar</p>	 <p>Tecido Oxford Xadrez Marrom Atoalhado xd2 Larg. 147cm Em estoque: 61,9 Metro(s) R\$ 17,90 (valor por metro) comprar</p>	 <p>Tecido Oxford Xadrez Verde Atoalhado xd3 Larg. 147cm 100%Poliester Em estoque: 91,9 Metro(s) R\$ 17,90 (valor por metro) comprar</p>
---	--	--	---

Fls. n.º 103

Início / Tecido Oxford SRK Branco com 3mts de Largura 100% poliester - Preço por metro

Tecido Oxford SRK Branco com 3mts de Largura 100% poliester - Preço por metro

(Código do Produto) 847177003

Tecido Oxford com 3mts de Largura 100% poliester

Largura: 200cm
Desenho, estampa: Liso
Composição: 100% poliester
Peso: 149gr/m² - 643gr/ml

Tecido muito versátil, utilizado em: trabalhos para mesa, cortinas, forros para cortinas, cerlanos, eventos etc.

Observações: - Foto ilustrativa, pode haver variação de cor por diferenças de navegadores, cabreagem, fabricação, e resolução de monitores e/ou telas.

Em 30 metros por R\$ 21,17 cada metro e economize 15%

Em estoque: 159,5 metros(s)

R\$ 24,90

Fin. n.º: 104
CPI

O que você está procurando ?

Busca

Fis. nº. 105
Macej

- Agulhas
- Armarinhos Botões e Zíper
- Barbantes
- Bordados e Viés
- Crochê e Tricô
- Fitas e Laços
- Lãs e Fios
- Linhas Bordar
- Linhas Costura
- Meia de Seda e Biscuit
- Patchwork e Tecido
- Papelaria e Embalagens
- Scrap e Decoupage

Minha loja produtos

/ FITAS DECORATIVAS / GORGURÃO

Fita De Gorgurão 409 N°03 15mm C/10mts

NOVIDADES

Saldão

- Agulha De Mão e para Bordar
- Agulha Maquina Groz Beekert
- Agulha Para Crochê
- Agulha para Crochê Tunisiana
- Agulha Para Ponto Russo
- Agulhas Para Tricô
- Agulhas Schmetz | Janome
- Agulhas Singer Domestica
- Agulhas Singer Industrial
- Agulhas Singer para Bordados
- Agulhas Singer Ponto Ajour
- Agulheiros e Alfinetes

Amigurumi

- Aplicações Brimon
- Appliques e Adesivos
- Argolas | Enfeites e Fivelas
- Aviamentos & Armarinhos

Balancim

- Barbante Para Crochê
- Barra Bordada | Barrado Pronto

Base de Corte e Réguas

Bastidor Para Bordar

Biscuit

Bojos

Bolsa e Porta Agulha

Bordados & Passa Fita

Botões

Brocal, Gliter, Flocar

Canetas Para Tecido

Clover

Cola Para Artesanato

Compasso de Corte

Confecções

Corante para Tingimento

Cordões, Cadarços e Vivo

Cordonê e Flo Encerado

Cortador Circular e Refil

Decoupage

Durex

Eberle

Elásticos

Embalagens Presente

Entretelas | Colarinhos



ampliar foto

Avaliação média:

Fita Najar Gorgurão ref.409 nº03 c/10mts
 Composição: 100% Poliéster
 Comprimento: 10 metros
 Largura: 15 mm

Fabricante: Najar

Economize: R\$0,10

de: R\$5,79

a partir de: R\$ 5,69 /Unidade

CORES NAJAR:

Escolha sua opção

DEIXAR UMA PERGUNTA AO LOJISTA

ACHOU MAIS BARATO ?

SELECIONE AS QUANTIDADES DESEJADAS DE CADA ITEM E CLIQUE EM COMPRAR

COMPRAR PRODUTOS SELECIONADOS 100% SEGURO eBit Prata

Quantidade: 0	Quantidade: 0	Quantidade: 0	Quantidade: 0
0001 - Branco	0003 - Rosa Bebê	0007 - Vermelho	0010 - Cerâmica
R\$5,69 /Und	R\$5,69 /Und	R\$5,69 /Und	R\$5,69 /Und
Quantidade: 0	Quantidade: 0	Quantidade: 0	Quantidade: 0
0011 - Azul Bebê	0013 - Royal	0015 - Ouro	0017 - Jasmin
R\$5,69 /Und	R\$5,69 /Und	R\$5,69 /Und	R\$5,69 /Und

106
CPL

Escolar

Quantidade: 0

Quantidade: 0

Quantidade: 0

Quantidade: 0

Etiquetas e Etiqueta

EVA

0019 - Preto

0021 - Turquesa

0023 - Bandeira

0024 - Prata

Expositores & Display

R\$5,69 / Und

R\$5,69 / Und

R\$5,69 / Und

R\$5,69 / Und

Faixa Refletiva

Faz Viés & Faz Pompom

Feltragem

Feltro

Ferramentas Para Scrapbook

Fio de Malha

Quantidade: 0

Quantidade: 0

Quantidade: 0

Quantidade: 0

Fio Overlok

0026 - Verde Água

0027 - Cítrico

0029 - Bordô

0030 - Bispo

Fita Crepe e Fita Espuma

R\$5,69 / Und

R\$5,69 / Und

R\$5,69 / Und

R\$5,69 / Und

Fita para Empacotamento

Fitas De Cetim

Fitas de Voal

Fitas Decorativas

Fitas Gorgurão

Fitas PET

Forro de Bolso

Quantidade: 0

Quantidade: 0

Quantidade: 0

Quantidade: 0

Furadores

Gabaritos

0031 - Violeta

0034 - Café

0036 - Petála

0039 - Militar

Giz Para Alfaiate | Caneta Giz

R\$5,69 / Und

R\$5,69 / Und

R\$5,69 / Und

R\$5,69 / Und

Guipir

Havalanas

Laclinho & Rococó

Laço Fácil

Lãs e Fios Tricô

Linhas Bordar à Mão

Quantidade: 0

Quantidade: 0

Quantidade: 0

Quantidade: 0

Linhas Bordar à Máquina

Linhas Costura

0040 - Laranja

0041 - Petúnia

0042 - Alfazema

0046 - Marrom

Linhas Crochê

R\$5,69 / Und

R\$5,69 / Und

R\$5,69 / Und

R\$5,69 / Und

Linhas Nylon

Linhas Pesponto Jeans

Linhas Pipa - Carretel

Linhas PT 100% Algodão

Manta Acrilica

Máquina Corte e Relevô

Quantidade: 0

Quantidade: 0

Quantidade: 0

Quantidade: 0

Máquina de Tricô

Máquinas Costura & Acessórios

0047 - Dourado

0050 - Peróla

0055 - Azul Profundo

0069 - Nude

Matriz

R\$5,69 / Und

R\$5,69 / Und

R\$5,69 / Und

R\$5,69 / Und

MDF

Meia de Seda

Óleo e Silicône

Ombreiras

Papa Pelo

Papel Para Artesanato

Quantidade: 0

Quantidade: 0

Quantidade: 0

Quantidade: 0

Papel Para Scrapbook

Papelaria e Escritório

0071 - Tyfany

0073 - Verde Mar

0074 - Dourado Claro

0078 - Rosa Chiclete

Passamanaria e Ponto Palito

R\$5,69 / Und

R\$5,69 / Und

R\$5,69 / Und

R\$5,69 / Und

Pedrarías

Pincel e Produtos Auxiliares

Pino Fast Pin e Fine Pin

Pirógrafo

Ponteira Para Cordão

- Quilling
- Rendas e Franja
- Revistas, Livros e Dvd
- Sianinhas e Soutaches
- Stencil
- Strass | Manta de Strass
- Tapetes | Jogo Americano
- Teares
- Tecido Patchwork
- Tecidos & Fraldas
- Tesouras, Alicates e Estiletes
- Tinta para Tecido Acrilex
- Tintas Para Artesanato
- Toalhas
- Velcros
- Viés
- Zíper Corrente Nylon Fino
- Zíper Importado
- Zíper YKK

Quantidade: 0

0104 - Off White

R\$5,69 /Und

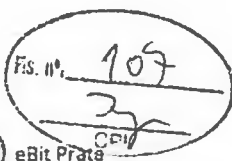


COMPRAR PRODUTOS SELECIONADOS

100% SEGURO



eBit Prata



DETALHES DO PRODUTO

Descrição

Fita Najjar Gorgurão ref.409 nº03 c/10mts
 Composição: 100% Poliéster
 Comprimento: 10 metros
 Largura: 15 mm

Fabricante: Najjar

APROVEITE TAMBÉM



FITA DE GORGURÃO 409 Nº09 40MM C/10MTS

de: R\$9,59
A PARTIR DE: **R\$8,89**

GORGURÃO • NAJJAR



LAÇO FÁCIL PROGRESSO

de: R\$44,99
POR: **R\$41,89**

LAÇO FÁCIL • PROGRESSO



COLA QUENTE BASTÃO GROSSA COM 1 QUILO

de: R\$38,09
POR: **R\$28,99**

PISTOLA E COLA QUENTE • RENDICOLLA



FITA DE CETIM MULTICOR 104

A PARTIR DE: **R\$4,59**

LISAS • NAJJAR



FITA DE GORGURÃO 409 Nº01 7MM C/10MTS

de: R\$4,19
A PARTIR DE: **R\$4,09**

GORGURÃO • NAJJAR



FITA DE GORGURÃO 409 Nº02 10MM C/10MTS

A PARTIR DE: **R\$4,69**

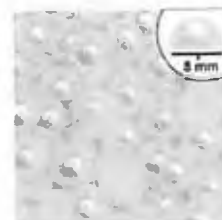
GORGURÃO • NAJJAR



FITA DE GORGURÃO 409 Nº05 22MM C/10MTS

de: R\$5,29
A PARTIR DE: **R\$6,09**

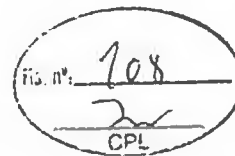
GORGURÃO • NAJJAR



MEIA PÉROLA N.08 8MM COR PÉROLA 50G

POR: **R\$7,99**

PÉROLAS&MEIA PÉROLAS • MARIÁH ARTESANATOS



PISTOLA PARA COLA QUENTE
TILIBRA 7W APL-10
PEQUENA- 1 UNIDADE

RENDA DE NYLON Nº05
21MM RL C/50MTS

POR: **R\$44,69**

de: R\$30,69

A PARTIR DE: **R\$25,99**

PISTOLA E COLA QUENTE
- TILIBRA

RENDA NYLON
- NAJAR

AVALIAÇÕES SOBRE O PRODUTO

Escreva sua opinião e compartilhe sua avaliação sobre este produto.

5.0 Produto muito bom, 12/05/2018 09:43:39



Produto muito bom

Autor:
Luiz
(Bauriú - SP - Brasil)

2 de 2 usuários julgaram esta resenha relevante. Você achou esta resenha útil?

SIM NÃO

5.0 muito bom, 07/08/2018 08:12:25



maravilhoso recomendo

Autor:
Nara
(Chapeco - SC - Brasil)

1 de 1 usuários julgaram esta resenha relevante. Você achou esta resenha útil?

SIM NÃO

PERGUNTAS AO VENDEDOR

Alguma dúvida sobre este produto? [Pergunte ao vendedor](#)

Gostaria de saber se o azul profundo a que se refere é o azul marinho?

Edivani Eunice de santana teixeira (Taboão da Serra - SP - Brasil) - 30/06/2018 16:52:57

Olá Edivani. O azul profundo é mais escuro do que o azul marinho. Obrigada

Suporte - 02/07/2018 14:49:50

Olá, boa tarde. Não tem a cor 50, marfim?

Marlei Ferreira dos Santos (Birigi - SP - brasil) - 24/06/2013 13:22:32

Olá Marlei. NO momento não temos na cor 50

Suporte - 24/06/2013 13:42:39

Ola, gostaria de saber a largura da fita de gorgurão nº3 . Obrigada.

aparecida de fatima teixeira (Itapeva - SP - Brasil) - 28/07/2011 09:21:21

Olá Aparecida como vai? Primeiramente gostaríamos de agradecer o contato. A largura da fita de Gorgurão nº3 é de 15mm, Atenciosamente, Armarinho São José

Suporte - 28/07/2011 09:32:03

Fis. nº. 409
CPF



INSCRIÇÃO E RECEITAS DAS
NECESSIDADES E PROMOÇÕES

NOME

EMAIL

Enviar

NOSSA EMPRESA

Empresa Razão Social: D.S.J. Londrina Armarinhos CNPJ: 04.985.778/0001-58
Loja Física Avenida Rio Branco, 70 - Jardim Shangri-lá Londrina-PR CEP 86070-535

TIRE SUAS DÚVIDAS

- Como fazer o pedido Fazendo o cadastro
 - Como calcular o frete Esqueci minha senha
 - Prazos de entrega Acompanhe seu pedido
 - 2º Boleto Bancário Política de privacidade
 - Trocas e devoluções Segurança na compra
- PROCON PR



Em até 12x no Cartão de Crédito
Pague até 3x sem juros e demais parcelas com 1,99% a.m.
Parcela mínima R\$ 30,00



Boleto e Transferência

(43) 3371-6400 / (43)

99918-0043 / SAC email

Atendimento: Segunda a Sexta 9:00 às 18:00



Site 100% seguro!



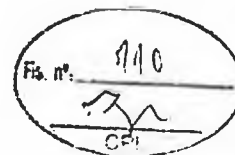
MUITO BOA

As fotos dos produtos são meramente ilustrativas e as cores apresentadas podem sofrer variação de tonalidade de acordo com a configuração do monitor. Preços, promoções e formas de pagamento válidos exclusivamente para compras através da loja virtual e enquanto durar o estoque. Os preços apresentados são válidos para pagamentos a vista e podem sofrer alterações sem aviso prévio. Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.
Armarinho São José - Todos os direitos reservados

armarinhos VMaluli

Abrir

(Nenhum item)

Cadastre-se: [Consumidor](#) | [Revendedor](#)

- [Minha Conta](#)
- [Meus Pedidos](#)

- [Nossas Lojas](#)
- Fale Conosco: (11) 3312-8459
- Loja Física: (11) 3312-8453

Busca

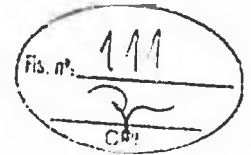
Digite o que voce procura: Digite o que você procura **Minhas Compras (Nenhum item)**

- [Accessórios de Costura](#)
 - [Accessórios](#)
 - [Aglhas](#)
 - [Alfinetes](#)
 - [Barbatana](#)
 - [Bastidor](#)
 - [Bobina Máquina](#)
 - [Caixa Organizadora](#)
 - [Colarinho](#)
 - [Colchete](#)
 - [Cós](#)
 - [Elásticos](#)
 - [Fecho Contato](#)
 - [Fios e Linhas](#)
 - [Giz](#)
 - [Kits](#)
 - [Ombreira](#)
 - [Patchwork](#)
 - [Régua e Metros](#)
 - [Tesouras](#)
 - [Vies](#)



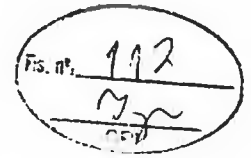
- [Artesanato](#)
 - [Alicates](#)
 - [Arares](#)
 - [Auxiliares Pintura](#)
 - [Bolcador](#)
 - [Botão de Rosa](#)
 - [Caneta](#)
 - [Colas e Adesivos](#)

- Enchimento
- Estilete
- EVA
- Feltro
- Fio Sisal
- Fio Encerado
- Fita Floral
- Fitilho
- Glitter / Brocal
- Guizo
- Imã
- Lantejoulas / Pactê
- Massa Biscuit/EVA
- Meia Seda
- Olho Móvel
- Pincéis
- Pingente Seda
- Pistilo
- Pistola de Cola
- Rococó e Lacinho
- Saco de organza
- Silicone Líquido
- Tintas e Vernizes
- Tira de Camurça
- Tira de Couro
- Tira de Espelhos



- Aviamentos
 - Acessórios Cortina
 - Acessórios Sutiã
 - Argolas
 - Bico de Pato
 - Bojo
 - Botões
 - Cadarcos
 - Corantes
 - Cordões
 - Etiquetas
 - Fita Adesiva
 - Fivelas
 - Franjas
 - Ilhoses/Rebites
 - Máquina
 - Matrizes
 - Mosquetão
 - Passamanaria
 - Percevejo
 - Pompom
 - Ponteira/Terminal
 - Presilha
 - Sianinha

- Soutache
- Tiara
- Tule
- Vivo
- Ziperes



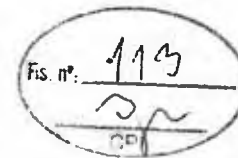
- Fitas

- Fita Cetim
- Fita Estampada
- Galão
- Fita Gorgurão
- Fita Juta
- Laço Fácil
- Fita Metalizada
- Fita Rígida
- Fita Tafetá
- Fita Veludo
- Fita Voal
- Fita Xadrez



- Pedrarias

- Aplicação
- Canutilho
- Chaton Acrílico
- Miçanga
- Pérola / Meia Pérola
- Pirógrafo
- Pote Plástico
- Strass
- Vidrilho



• Rendas e Bordados

- Bordado Inglês
- Renda Algodão
- Renda Elástica
- Renda Fru Fru e Jabot
- Renda Guipir
- Renda Rígida



Fechar

armarinhos

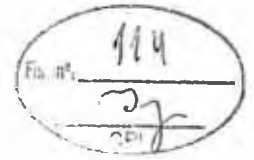
Busca

Digite o que voce procura: [Buscar](#)

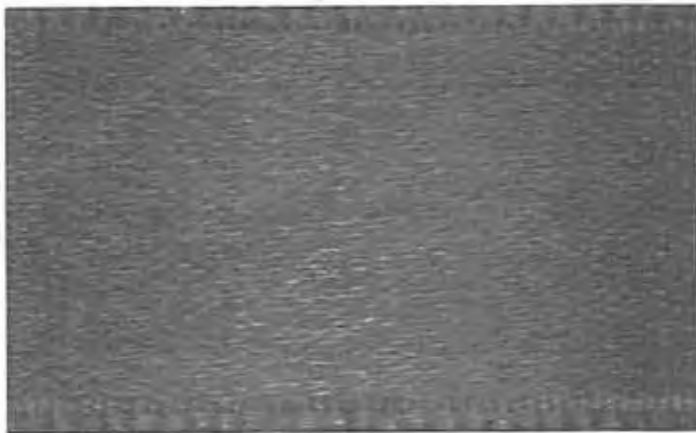
Minhas Compras (Nenhum item)

(Nenhum item)

[Home](#) Fita de Cetim Aquarela Nº 5 22mm 50M

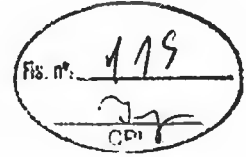


Passa o mouse na imagem para ver detalhes [+ Ampliar](#)





VÍDEO



Concluído
Salvar

Indicar a um amigo

Fita de Cetim Aquarela Nº 5 22mm 50M

- Fabricante: Lulitex
- Cód: 0017130011

0% [Seja o primeiro a avaliar]

por R\$ 14,90

Fita de Cetim Aquarela Nº 5 22mm utilizada para diversas finalidades, como laços, decoração de ambientes, artesanato, bordado em ponto-cruz, roupas, bolsas e outros.

Cor

UN



01 VERM



03 PINK



05 RS CL

Indisp.



09 MUSG



10 BAND

Indisp.



13 MARIN

Indisp.



14 ROYAL

Indisp.



15 TURQ

Indisp.



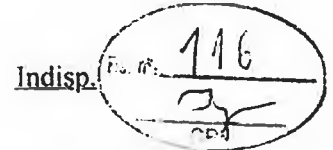
19 BA PK

Cor

UN



20 LARAN



30 BRANCO

Indisp.



31 PRETO



33 VINHO

Indisp.



42 KHAKI



43 MARR

Indisp.



46 CELES

Indisp.



47 PRINC

Indisp.



62 BG CL

Indisp.



63 VD CL

Indisp.



65 CITRON

Indisp.



66 AM OU

Indisp.



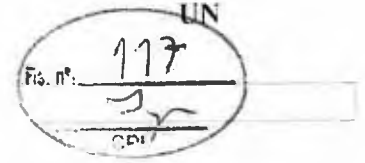
69 GOLD

Indisp.



75 CAMEL

Cor



77 PRATA

Indisp.



78 GRASS

Indisp.



80 PO PK



81 ROSE



82 CORAL



84 VIOL

Indisp.



88 FLOR



89 VD TUR

Indisp.



90 FL ORA

Indisp.



94 FR VA

Indisp.



96 AN FAL

Indisp.



98 PAPYR



101 NUDE

Indisp.



106 LION

Indisp.

Cor

UN



110 DAHLIA



111 GRAPE



120 GREN



123 SWEET



127 NO RED



128 DEEP P



105 IVORY



118 SPA



184 WINDS



109 LIGHT



170 SAFETY



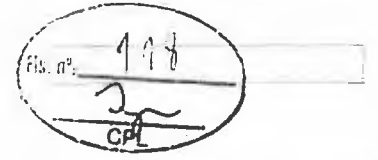
194 LEMON



182 AZALEI



174 NECTAR



Indisp.

Indisp.

Indisp.

Indisp.

Indisp.

Indisp.

Indisp.

Indisp.

Indisp.

Indisp.



Indisp.

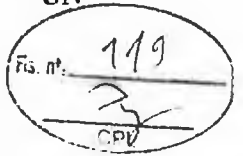
Cor

UN



195 GUCCI

Indisp.



67 LILAS

Indisp.



38 SALMAO

Indisp.



103 NASTUR

Indisp.



165 LAVEND

Indisp.



166 COPPER

Indisp.

- Avalie este produto
- Seja o primeiro a avaliar!
- Calcule sua entrega

Comprar

Quem viu, viu também



- Fita de Cetim Aquarela N° 01 07mm 100M por R\$ 8,90



- Fita de Cetim Aquarela N° 3 15mm 50M por R\$ 11,00



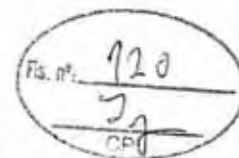
- Fita de Cetim Najjar 40/1 7mm Rolo 100M por R\$ 8,99



• Fita de Gorgurao Estampada Gitex 4650/9 38mm 10M por R\$ 13,90



• Fita de Juta Fio Metalico 7538 38mm 10M por R\$ 12,50



Descrição

Fita de Cetim Aquarela Nº 5 22mm utilizada para diversas finalidades, como laços, decoração de ambientes, artesanato, bordado em ponto-cruz, roupas, bolsas e outros.

Características

Composição: 100% Poliamida (Cetim).

Unidade de venda: Rolo com 100 metros.

Largura: 22mm (Nº 5).

Produtos vistos



• Fita de Cetim Aquarela Nº 5 22mm 50M por R\$ 14,90

Termos Pesquisados

Adicionados ao Carrinho

Seções Visitadas

Maluli News

Receba descontos exclusivos e promoções no seu e-mail.

Nome

E-mail

[Enviar](#)

Central de Atendimento

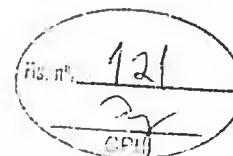
- Fale conosco: (11) 3312-8459 / (11) 3312-8453 Atendimento Loja Virtual: Segunda à Sexta-feira das 07h às 17h
Atendimento Loja Física: Rua 25 de Março 717/719 - (11) 3312-8453 Segunda à Sexta-feira das 07h às 17h
Sábado das 09h às 13h contato@maluliamarinhos.com.br

Mais Maluli

A sua loja de aviamentos e armarinhos na internet. Aqui você encontra fitas, bordados, rendas, strass, zíperes, linhas, agulhas, tesouras, viés, sianinhas, passamanarias, cordões, chaton, pérolas, miçangas e muito mais. Atendemos atacado

e varejo.

 Reginaldo-Silmara Dantas e outras 14 mil pessoas curtiram isso.



Fique por dentro:

Visite a nossa página!
Siga nosso Instagram!

Institucional

- [Política de Privacidade](#)
- [Programa de Afiliados](#)
- [Nossas Lojas](#)
- [Formas de Pagamento](#)
- [Trocas e Devoluções](#)

Ajuda e Suporte

- [Meus Pedidos](#)
- Visa, Mastercard, American Express, Diners Club Cartões de Créditos
- Boleto
- [Página Inicial](#)
- [Cadastre-se: Consumidor | Revendedor](#)
- [Meus Pedidos](#)
- [Minha Conta](#)



Maluli Armarinhos. © 2014 - 2019 - www.maluliarmarinhos.com.br, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.
As fotos, imagens, logotipos, marca, conjunto imagem, layout e trade dress aqui veiculados são de propriedade exclusiva da Maluli.

É vedada qualquer reprodução, total ou parcial, de qualquer elemento de identidade, sem expressa autorização da Maluli.

Comercial Maluli Ltda - CNPJ: 51.669.307/0001-10 - Rua Vinte e Cinco de Março, 717/719 - Centro/SP - CEP 01021-

200 [Designed by PANINI](#)

[Rakuten - EC Service](#)

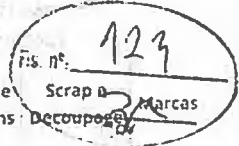
Fis. nº: 122
[Signature]
CP



X



O que você está procurando ?



- Agulhas
- Armarinhos Botões e Zíper
- Barbantes
- Bordados e Viés
- Crochê e Tricô
- Fitas e Laços
- Lãs e Fios
- Linhas Bordar
- Linhas Costura
- Meia de Seda e Biscuit
- Patchwork e Tecido
- Papelaria e Embalagens
- Scrap & Marcas Decoupage

Menu de produtos

/ FITAS GORGURÃO / LISA

Fita De Gorgurão 409 N°05 22mm C/10mts



Avaliação média:

Fita Najar Gorgurão ref.409 nº05 c/10mts
 Composição: 100% Poliéster
 Comprimento: 10 metros
 Largura: 22 mm

Fabricante: Najar

Economize: R\$0,20

de: R\$6,29

a partir de: R\$ **6,09** / Unidade

CORES NAJAR:

Escolha sua opção

DEIXAR UMA PERGUNTA AO LOJISTA

ACHOU MAIS BARATO?

ampliar foto

SELECIONE AS QUANTIDADES DESEJADAS DE CADA ITEM E CLIQUE EM COMPRAR

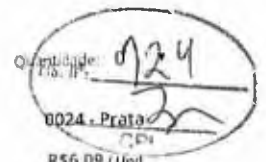
COMPRAR PRODUTOS SELECIONADOS 100% SEGURO



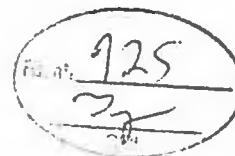
NOVIDADES

- Saldão
- Agulha De Mão e para Bordar
- Agulha Maquina Groz Beekert
- Agulha Para Crochê
- Agulha para Crochê Tunisiana
- Agulha Para Ponto Russo
- Agulhas Para Tricô
- Agulhas Schmetz | Janome
- Agulhas Singer Domestica
- Agulhas Singer Industrial
- Agulhas Singer para Bordados
- Agulhas Singer Ponto Ajour
- Agulheiros e Alfinetes
- Amigurumi
- Aplicações Brimon
- Apliques e Adesivos
- Argolas | Enfeites e Fivelas
- Aviamentos & Armarinhos
- Balancim
- Barbante Para Crochê
- Barra Bordada | Barrado Pronto
- Base de Corte e Réguas
- Bastidor Para Bordar
- Biscuit
- Bojos
- Bolsa e Porta Agulha
- Bordados & Passa Fita
- Botões
- Brocal, Gliter, Flocar
- Canetas Para Tecido
- Clover
- Cola Para Artesanato
- Compasso de Corte
- Confecções
- Corante para Tingimento
- Cordões, Cadarços e Vivo
- Cordonê e Fio Encerado
- Cortador Circular e Refil
- Decoupage
- Durex
- Eberle
- Elásticos
- Embalagens Presente
- Entretelas | Colorinhos

Quantidade: 0	Quantidade: 0	Quantidade: 0	Quantidade: 0
0001 - Branco	0003 - Rosa Bebê	0007 - Vermelho	0010 - Cerâmica
R\$6,09 / Und	R\$6,09 / Und	R\$6,09 / Und	R\$6,09 / Und
Quantidade: 0	Quantidade: 0	Quantidade: 0	Quantidade: 0
0011 - Azul Bebê	0013 - Royal	0015 - Ouro	0017 - Jasmim
R\$6,09 / Und	R\$6,09 / Und	R\$6,09 / Und	R\$6,09 / Und



Escolar	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾
Etiquetas e Etiqueta				
EVA	0019 - Preto	0021 - Turquesa	0023 - Bandeira	0024 - Prata
Expositores & Display	R\$6,09 /Und	R\$6,09 /Und	R\$6,09 /Und	R\$6,09 /Und
Faixa Refletiva				
Faz Viés & Faz Pompom				
Feltragem				
Feltro				
Ferramentas Para Scrapbook				
Fio de Malha	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾
Fio Overlok				
Fita Crepe e Fita Espuma	0026 - Verde Água	0027 - Citrico	0029 - Bordô	0030 - Bispo
Fita para Empacotamento	R\$6,09 /Und	R\$6,09 /Und	R\$6,09 /Und	R\$6,09 /Und
Fitas De Cetim				
Fitas de Voal				
Fitas Decorativas				
Fitas Gorgurão				
Fitas PET				
Forro de Bolso	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾
Furadores				
Gabaritos	0031 - Violeta	0034 - Café	0036 - Petála	0039 - Militar
Giz Para Alfaiate Caneta Giz	R\$6,09 /Und	R\$6,09 /Und	R\$6,09 /Und	R\$6,09 /Und
Guipir				
Havaianas				
Lacinho & Rococó				
Laço Fácil				
Lãs e Fios Tricô				
Linhas Bordar à Mão	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾
Linhas Bordar à Maquina				
Linhas Costura	0040 - Laranja	0041 - Petúnia	0042 - Alfazema	0046 - Marrom
Linhas Crochê	R\$6,09 /Und	R\$6,09 /Und	R\$6,09 /Und	R\$6,09 /Und
Linhas Nylon				
Linhas Pesponto Jeans				
Linhas Pipa - Carretel				
Linhas PT 100% Algodão				
Manta Acrilica				
Máquina Corte e Relevô	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾
Máquina de Tricô				
Máquinas Costura & Acessórios	0047 - Dourado	0050 - Peróla	0055 - Azul Profundo	0069 - Nude
Matriz	R\$6,09 /Und	R\$6,09 /Und	R\$6,09 /Und	R\$6,09 /Und
MDF				
Meia de Seda				
Óleo e Silicone				
Ombreiras				
Papa Pelo				
Papel Para Artesanato	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾
Papel Para Scrapbook				
Papelaria e Escritório	0071 - Tyfany	0073 - Verde Mar	0074 - Dourado Claro	0078 - Rosa Chiclete
Passamanaria e Ponto Palito	R\$6,09 /Und	R\$6,09 /Und	R\$6,09 /Und	R\$6,09 /Und
Pedrarias				
Pincel e Produtos Auxiliares				
Pino Fast Pin e Fine Pin				
Pirógrafo				
Ponteira Para Cordão				



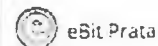
- Quilling
- Rendas e Franja
- Revistas, Livros e Dvd
- Sianinhas e Soutaches
- Stencil
- Strass | Manta de Strass
- Tapetes | Jogo Americano
- Teares
- Tecido Patchwork
- Tecidos & Fraldas
- Tesouras, Alicates e Estiletes
- Tinta para Tecido Acrílex
- Tintas Para Artesanato
- Toalhas
- Velcros
- Viés
- Zipper Corrente Nylon Fino
- Zipper Importado
- Zipper YKK

Quantidade: 0

0104 - Off White

R\$6,09 / Unj

COMPRAR PRODUTOS SELECIONADOS
 100% SFGURO



DETALHES DO PRODUTO

Descrição

Fita Najar Gorgurão ref.409 n°05 c/10mts
 Composição: 100% Poliéster
 Comprimento: 10 metros
 Largura: 22 mm

Fabricante: Najar

APROVEITE TAMBÉM



FITA DE GORGURÃO 409
N°09 40MM C/10MTS

de: R\$9,59
A PARTIR DE: R\$8,89

GORGURÃO
• NAJAR



LAÇO FÁCIL PROGRESSO

de: R\$44,99
POR: R\$41,89

LAÇO FÁCIL
• PROGRESSO



COLA UNIVERSAL PARA
ARTESANATO CIRCULO 17G

de: R\$7,29
POR: R\$5,09

COLAS
• CIRCULO



FITA XADREZ 760 07MM RL
C/10MTS

A PARTIR DE: R\$13,19

FITA XADREZ
• NAJAR



FITA DE CETIM N°03 15MM
PEÇA C/10MTS

de: R\$4,19
A PARTIR DE: R\$3,99

LISAS
• NAJAR



FITA DE GORGURÃO 409
N°01 7MM C/10MTS

de: R\$4,19
A PARTIR DE: R\$4,09

GORGURÃO
• NAJAR



FITA DE GORGURÃO 409
N°02 10MM C/10MTS

A PARTIR DE: R\$4,69

GORGURÃO
• NAJAR



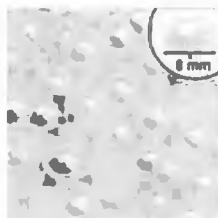
FITA DE GORGURÃO 409
N°03 15MM C/10MTS

de: R\$5,79
A PARTIR DE: R\$5,69

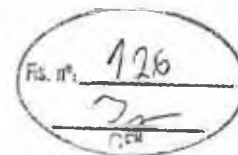
GORGURÃO
• NAJAR



FITA VELUDO 950 N°12
50MM PEÇA C/10MTS



MEIA PÉROLA N.08 8MM COR
PÉROLA 50G



POR: R\$63,59
EM ATÉ 2x R\$31,80

POR: R\$7,99

FITAS E LAÇOS
- NAJAR

PÉROLAS&MEIA PÉROLAS
• MARIÁH ARTESANATOS

AVALIAÇÕES SOBRE O PRODUTO

Escreva sua opinião e compartilhe sua avaliação sobre este produto.

2 3 PRÓXIMA

Bom, 24/07/2015 18:24:07



Muito bom!

Autor:
Karine
(Erechim - RS - Brasil)

3 de 3 usuários julgaram esta resenha relevante. Você achou esta resenha útil?

👍 SIM 🗑️ NÃO

Gostei aprovado, 13/11/2018 05:58:24



Tudo certinho, aprovado.

Autor:
Gislaine
(Pitanga - PR - Brasil)

2 de 2 usuários julgaram esta resenha relevante. Você achou esta resenha útil?

👍 SIM 🗑️ NÃO

Maravilhosas. , 09/10/2018 18:29:18



Perfeitas.

Autor:
Dalane
(Panambi - RS - Brasil)

2 de 2 usuários julgaram esta resenha relevante. Você achou esta resenha útil?

👍 SIM 🗑️ NÃO

Ótimo , 21/08/2018 20:02:47



Produto de qualidade...

Autor:
Maristela
(Imbituva - PR - Brasil)

2 de 2 usuários julgaram esta resenha relevante. Você achou esta resenha útil?

👍 SIM 🗑️ NÃO

Ótimo, 07/08/2018 17:51:52



Lindas cores

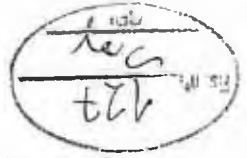
Autor:
Cristina
(Mandrituba - PR - Brasil)

2 de 2 usuários julgaram esta resenha relevante. Você achou esta resenha útil?

👍 SIM 🗑️ NÃO

PERGUNTAS AO VENDEDOR

Alguna dúvida sobre este produto? Pergunte ao vendedor



boa noite eu so uso a de gorgurão 38mm vcs so tem de 40mm?
lida maria da silva (Nova Iguaçu - RJ - Brasil) - 22/11/2018 22:45:55

Olá Lidia, temos a 22mm ou 40mm, 38mm não temos. Obrigada.
Suporte - 23/11/2018 14:57:58

Tipo esta fita, porém tem que ser 100% poliéster, teria alguma para me indicar??
Reiner Christe Zanotelli (Luharés - ES - Brasil) - 22/06/2015 09:11:27

Olá Reiner como vai? Agrádeço o contato. Não temos, as fitas de Gorgurão que trabalhamos é 100%Poliamida. At, Armarinho São José.
Suporte - 23/06/2015 11:01:03

Gostaria de saber se você tem a fita gorgurão marfim, largura: 15mm e 20mm. E se você só vende peça de 10 metros? Qual a maior peça que você tem e o valor. Obrigada.
naydia cristina genonadio silva marques (Salvador - BA - Brasil) - 06/06/2012 21:41:31

Olá Naydia. A maior que temos é de 40mm (nº 09) com 10 metros. Obrigada
Suporte - 11/06/2012 17:45:31

esta fita e de poliéster qual o material dela?
Jose Rogerio Soave (Piracicaba - SP - Brasil) - 01/05/2012 17:35:02

Olá José. Essa fita é composta de 100% Poliâmidã. Obrigada.
Suporte - 02/05/2012 10:26:11

Gostaria de saber se tem fita gorgurão nº 5 azul marinho. Obrigada Lidiane
Lidiane de Abreu Gomes (Macaé - RJ - Brasil) - 03/02/2012 12:57:18

Olá Lidiane como vai? Primeiramente gostaríamos de agradecer o contato. No momento não temos disponível a fita Gorgurão nº5 na cor azul marinho. Atenciosamente, Armarinho São José.
Suporte - 03/02/2012 13:59:31

Form fields for NOME and EMAIL.

INSIC REVER-SÉ E RECEBA NOSSAS NOVIDADES E PROMOÇÕES



NOSSA EMPRESA

Empresa Razão Social: D.S.J. Londrina Armarinhos CNPJ: 04.985.778/0001-58
Loja Física Avenida Rio Branco, 70 - Jardim Shangri-lã Londrina-PR CEP 86070-535

Em até 12x no Cartão de Crédito
Pague até 3x sem juros e demais parcelas com 1,99% a.m.
Parcela mínima R\$ 30,00



Bolero e Transferência

- Como fazer o pedido Fazendo o cadastro
- Como calcular o frete Esqueci minha senha
- Prazos de entrega Acompanhe seu pedido
- Z'Bolero Bancário Política de privacidade
- Trocas e devoluções Segurança na compra

TIRE SUAS DÚVIDAS

(43) 3371-6400 / (43)

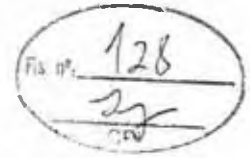
99918-0043 / SAC email

Atendimento: Segunda a Sexta 9:00 às 18:00

Site 100% seguro!

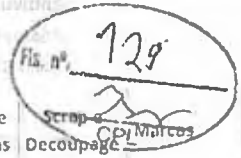


As fotos dos produtos são meramente ilustrativas e as cores apresentadas podem sofrer variação de tonalidade de acordo com a configuração do monitor. Preços, promoções e formas de pagamento válidos exclusivamente para compras através da loja virtual e enquanto durar o estoque. Os preços apresentados são válidos para pagamentos a vista e podem sofrer alterações sem aviso prévio. Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.
Armarinho São José - Todos os direitos reservados



O que você está procurando ?

Busca

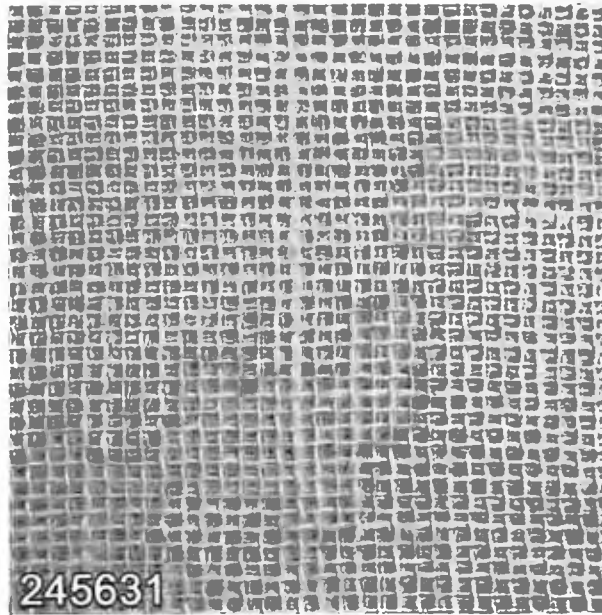


- Agulhas
- Armarinhos Botões e Zíper
- Barbantes
- Bordados e Viés
- Crochê e Tricô
- Fitas e Laços
- Lãs e Fios
- Linhas e Bordar
- Linhas e Costura
- Meia de Seda e Biscuit
- Patchwork e Tecido
- Papelaria e Embalagens
- Scrap - Copi Marcas Decoupage

Menu de produtos

TECIDOS & FRALDAS : JUTA

Juta Circulo Tradicional Trama Aberta Ref: 245631 1m x 1m



por: R\$ 14,19 / Unidade

Juta
 Ref. 245631
 Cor: Branco
 Com: 100% Juta
 Vegetal

Quantidade: 1 ▾

COMPRAR

A JUTA é uma fibra textil vegetal, usada para dar um charme ao artesanato, decoração de festas, de ambientes e em especial, decorações natalinas.

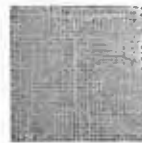
Colocando a criatividade em prática, podem ser criadas lindas peças de decoração, embalagens para presentes, embalagens para doces, acrescentar detalhes a convites e cartões, entre outras aplicações.

Fabricante: Circulo

DEIXAR UMA PERGUNTA AO LOJISTA

ACHOU MAIS BARATO ?

ampliar foto

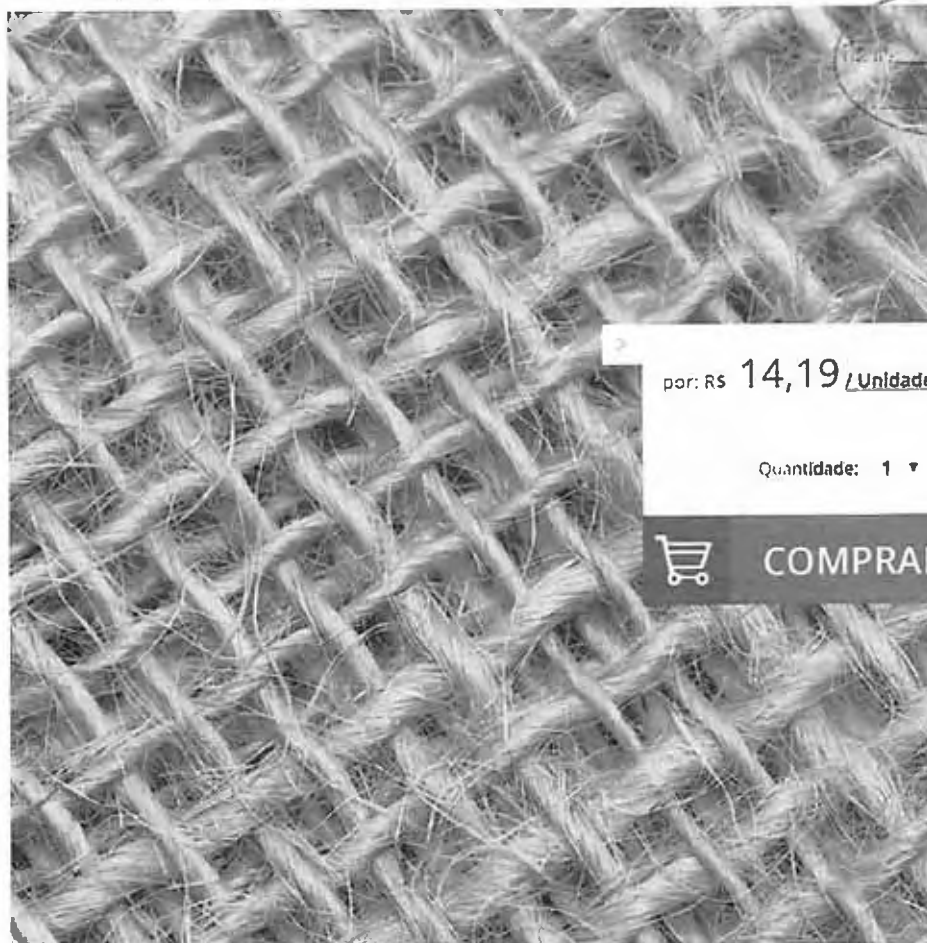


DETALHES DO PRODUTO

Detalhe

- NOVIDADES
- Saldão
 - Agulha De Mão e para Bordar
 - Agulha Maquina Groz Beekert
 - Agulha Para Crochê
 - Agulha para Crochê Tunisiana
 - Agulha Para Ponto Russo
 - Agulhas Para Tricô
 - Agulhas Schmetz | Janome
 - Agulhas Singer Domestica
 - Agulhas Singer Industrial
 - Agulhas Singer para Bordados
 - Agulhas Singer Ponto Ajour
 - Agulheiros e Alfinetes
 - Amigurumi
 - Aplicações Brimon
 - Apliques e Adesivos
 - Argolas | Enfeites e Fivelas
 - Aviamentos & Armarinhos
 - Balancim
 - Barbante Para Crochê
 - Barra Bordada | Barrado Pronto
 - Base de Corte e Réguas
 - Bastidor Para Bordar
 - Biscuit
 - Bojos
 - Bolsa e Porta Agulha
 - Bordados & Passa Fita
 - Botões
 - Brocal, Gliter, Flocar
 - Canetas Para Tecido
 - Clover
 - Cola Para Artesanato
 - Compasso de Corte
 - Confecções
 - Corante para Tingimento
 - Cordões, Cadarços e Vivo
 - Cordonê e Fio Encerado
 - Cortador Circular e Refil
 - Decoupage
 - Durex
 - Eberle
 - Elásticos
 - Embalagens Presente
 - Entretelas | Colarinhos

- Escolar
- Etiquetas e Etiquetadora
- EVA
- Expositores & Display
- Faixa Refletiva
- Faz Viés & Faz Pompom
- Feltragem
- Feltro
- Ferramentas Para Scrapbook
- Fio de Malha
- Fio Overlok
- Fita Crepe e Fita Espuma
- Fita para Empacotamento
- Fitas De Cetim
- Fitas de Voal
- Fitas Decorativas
- Fitas Gorgurão
- Fitas PET
- Forro de Bolso
- Furadores
- Gabaritos
- Giz Para Alfalate| Caneta Giz
- Guipir
- Havaianas
- Lacinho & Rocoló
- Laço Fácil
- Lãs e Fios Tricô
- Linhas Bordar à Mão
- Linhas Bordar à Máquina
- Linhas Costura
- Linhas Crochê
- Linhas Nylon
- Linhas Pesponto Jeans
- Linhas Pipa - Carretel
- Linhas PT 100% Algodão
- Manta Acrílica
- Máquina Corte e Relevô
- Máquina de Tricô
- Máquinas Costura & Acessórios
- Matriz
- MDF
- Meia de Seda
- Óleo e Silicone
- Ombreiras
- Papa Pelo
- Papel Para Artesanato
- Papel Para Scrapbook
- Papelaria e Escritório
- Passamanaria e Ponto Palito
- Pedrarias
- Pincel e Produtos Auxiliares
- Pino Fast Pin e Fine Pin
- Pirógrafo
- Ponteira Para Cordão



por: R\$ **14,19** / Unidade

Quantidade: 1 ▼



COMPRAR

Descrição

Juta Circulo Tradicional Trama Aberta Ref.245631

Contém: 1 unidade Largura: 1 metro Comprimento: 1 metro Composição: 100% Vegetal

A JUTA é uma fibra têxtil vegetal, ideal para dar um charme ao artesanato, decoração de festas, de ambientes e em especial, decorações natalinas.

Colocando a criatividade em prática, podem ser criadas lindas peças de decoração, embalagens para presentes, embalagens para doces, acrescentar detalhes a convites e cartões, entre outras aplicações.

Fabricante: Circulo

APROVEITE TAMBÉM



LAÇO FÁCIL PROGRESSO

de: R\$44,99

por: **R\$41,89**

LAÇO FÁCIL
• PROGRESSO



FIO DE SISAL RREL
TAMANHO 500/2 50M

:(Produto esgotado

FIO DE SISAL
• RREL



FITA DE JUTA TRAMA ABERTA
50MM X 9,5MTS - 1 UNIDADE

de: R\$17,49

A PARTIR DE: **R\$7,99**

FITA JUTA
• HALLEY FITAS



FITA DE JUTA TRAMA
FECHADA 30MM X 9,5MTS - 1
UNIDADE

A PARTIR DE: **R\$16,09**

FITAS E LAÇOS
• HALLEY FITAS



Fis. n°: 131
CPI

- Quilling
- Rendas e Franja
- Revistas, Livros e Dvd
- Sianinhas e Soutaches
- Stencil
- Strass | Manta de Strass
- Tapetes | Jogo Americano
- Teares
- Tecido Patchwork
- Tecidos & Fraldas
- Tesouras, Alicates e Estiletes
- Tinta para Tecido Acrilex
- Tintas Para Artesanato
- Toalhas
- Velcros
- Viés
- Zíper Corrente Nylon Fino
- Zíper Importado
- Zíper YKK



FITA DE TNT C/ LUREX OURO
- HALLEY 30MMX24,75MTS

A PARTIR DE: **R\$13,59**



FITA DE TNT C/ LUREX PRATA
- HALLEY 30MMX24,75MTS

A PARTIR DE: **R\$13,59**



SACO DE JUTA 30CM X 45CM
- 1 UNIDADE

A PARTIR DE: **R\$6,**



SACO DE JUTA COR- 492

por: R\$ **14,19** / Unidade

Quantidade: 1 ▾

 **COMPRAR**

PAPELARIA E EMBALAGENS • HALLEY FITAS

FITAS E LAÇOS
• HALLEY FITAS

FITAS E LAÇOS
• HALLEY FITAS

PAPELARIA E EMBALAGENS
• HALLEY FITAS

PAPELARIA E EMBALAGENS
• HALLEY FITAS



SACO DE JUTA COR- 504
NATURAL 45CM X 60CM - 1
UNIDADE

POR: **R\$11,59**

PAPELARIA E EMBALAGENS
• HALLEY FITAS



FITILHO PLÁSTICO RAIO
D'SOL 05MM X 50MTRS

A PARTIR DE: **R\$1,79**

PAPELARIA E EMBALAGENS
• RAIO D'SOL

AVALIAÇÕES SOBRE O PRODUTO

 **Escreva sua opinião** e compartilhe sua avaliação sobre este produto.

Produtos de ótima qualidade . 21/04/2018 13:09:06



Autor:

Simone


(Canela - RS - Brasil)

Produtos de ótima qualidade adorei

2 de 2 usuários julgaram esta resenha relevante. Você achou esta resenha útil?

 SIM  NÃO

PERGUNTAS AO VENDEDOR

 Alguma dúvida sobre este produto? [Pergunte ao vendedor](#)

Gostaria de saber o prazo de entrega para Campinas SP?

LEANDRA DE OLIVEIRA (Campinas - SP - Brasil) - 27/01/2017 14:22:28

 VOLTAR
AO TOPO

Olá Leandra. O prazo para o PAC é de até 15 dias uteis e Sedex até 5 dias uteis. Obrigada
Suporte - 27/01/2017 15:19:05

Fis. nº: 432
[assinatura]
CPI



INSCREVA-SE E RECEBA NOSSAS
NOVIDADES E PROMOÇÕES

NOME

EMAIL

Enviar

NOSSA EMPRESA

Empresa Razão Social: D.S., Londrina Armarinhos CNPJ: 04.985.778/0001-58
Loja Física Avenida Rio Branco, 70 - Jardim Shangri-lá Londrina-PR CEP 86070-53

por: R\$ **14,19** / Unidade

TIRE SUAS DÚVIDAS

- Como fazer o pedido: Fazendo o cadastro
 - Como calcular o frete: Esqueci minha senha
 - Prazos de entrega: Acompanhe seu pedido
 - 2º Boleto Bancário: Política de privacidade
 - Trocas e devoluções: Segurança na compra
- PROCON PR



Em até 12
Pague até
1,99% a.m
Parcela m

Quantidade: 1 ▼



Boleto e Transferência

(43) 3371-6400 / (43)

99918-0043 / SAC email

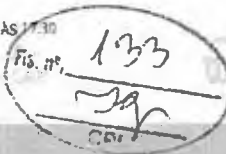
Atendimento: Segunda a Sexta 9:00 às 18:00



Site 100% seguro!



As fotos dos produtos são meramente ilustrativas e as cores apresentadas podem sofrer variação de tonalidade de acordo com a configuração do monitor. Preços, promoções e formas de pagamento válidos exclusivamente para compras através da loja virtual e enquanto durar o estoque. Os preços apresentados são válidos para pagamentos a vista e podem sofrer alterações sem aviso prévio. Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.
Armarinho São José - Todos os direitos reservados



T.N.T. por Metro - Gramatura 40 - Cores Diversas

Compartilhar



a partir de: R\$ 1,60 /metro

Descrição

T.N.T.

Pode ser usado para decoração (toalhas de mesa em festas), embalagens, artesanato, confecção de lembrancinhas e em diversas outras aplicações.

O T.N.T. possui 1,40 mts. de largura. Gramatura 40.

Preço por metro.

Opções



T.N.T. POR METRO - AMARELO

por: R\$1,60

0



T.N.T. POR METRO - AZUL CLARO

por: R\$1,60

0



T.N.T. POR METRO - AZUL ROYAL

PRODUTO ESGOTADO



T.N.T. POR METRO - BRANCO

por: R\$1,60

0



T.N.T. POR METRO - LARANJA

por: R\$1,60

0



T.N.T. POR METRO - LILÁS



T.N.T. POR METRO - MARROM



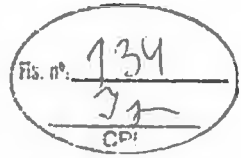
T.N.T. POR METRO - PINK



T.N.T. POR METRO - PRETO



T.N.T. POR METRO - ROSA



T.N.T. POR METRO - VERDE BANDEIRA

T.N.T. POR METRO - VERDE BEBÊ

T.N.T. POR METRO - VERMELHO

por: R\$1,60

por: R\$1,60

por: R\$1,60

SITE: (11) 3322-3322 / LOJA: (11) 3322-3323

Atendimento de segunda a sexta das 09:30 às 17:30

Dúvidas frequentes

- como comprar
- acompanhe seu pedido
- troca e devolução
- segurança na compra
- prazos de entrega
- política de privacidade



CADASTRE-SE E RECEBA NOSSAS NOVIDADES E PROMOÇÕES.

Nome

Email

Institucional

- ▶ Quem somos
- ▶ Trabalhe conosco

Armarinhos Santa Cecilia Ltda | CNPJ: 61.069.639/0001-18

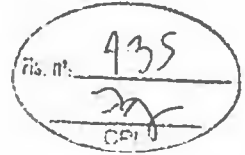
Visite nossa loja na região da 25 de Março
 Rua Cavalheiro Basilio Jafet, 107 - São Paulo/SP - 01022-020
 (continuação da Ladeira Porto Geral)

Formas de pagamento aceitas:



Os preços e as condições de pagamento apresentadas na loja virtual não valem para nossa loja física e podem sofrer alterações sem aviso prévio. Vendas com cartão de crédito sujeitas a análise e confirmação de dados.





Seja bem vindo ao
Maior armazinho virtual do Brasil

O que procura? Digite aqui



Meu Carrinho
0 item

Pague em até 6x sem juros
Nas compra com cartão de crédito
Frete grátis Sul, Sudeste & DF
Nas compras acima de R\$ 199.00

a partir de R\$ 2,49

Feltro

Feltro

- Estampado (188)
- Glitter (13)
- Kits (72)
- Liso (11)
- Molde (11)

Coleção Tecidos

- Flamingo (1)

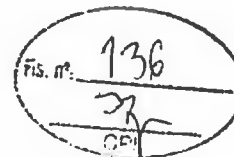
Estampa

- Animais (18)
- Artesãos Que Amamos (48)
- Candy Colors (1)
- Chevron (6)
- Color Baby (16)

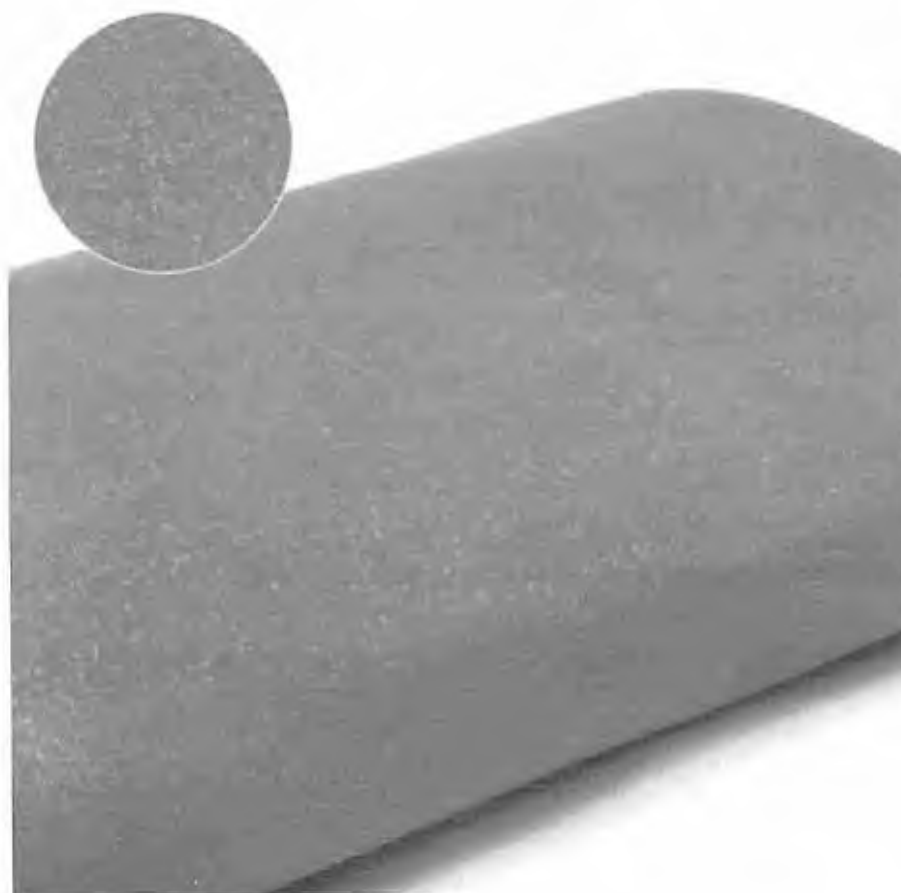
Meu Carrinho

Estilista

- Érica Catarina (70)
- Pâmella Miraglia (20)



Patchwork Feltro Glitter



FELTRO MEWI GLITTER - PINK (0,50X1,40)

por: **R\$ 14,90**

Veja mais
dessa marca

Feltro Mewi Glitter - Pink (0,50X1,40)

100% Poliéster - 50cm de comprimento - 1,40m de largura

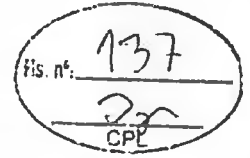
Cada unidade refere-se a um pedaço de 50cm de comprimento por 1,40m de largura. Para adquirir 1 metro, selecione 2 unidades.

Fabricante: Mewi

Quantidade

1

COMPRAR



Compartilhe com seus amigos



QUEM VIU ACABOU COMPRANDO

11% COMPROU



Feltro Mewi Glitter - Pink
(0,50x1,40)

Por: R\$ 14,90

Adicionar ao Carrinho

10% COMPROU



Feltro Mewi Glitter - Preto
(0,50x1,40)

Por: R\$ 14,90

Adicionar ao Carrinho

7% COMPROU

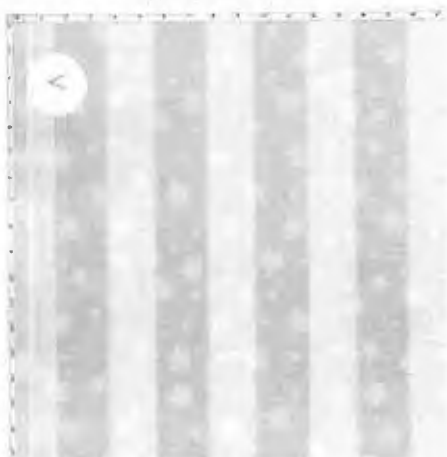


Feltro Mewi Glitter Rosa Bebê

Por: R\$ 14,90

Adicionar ao Carrinho

3% COMPROU

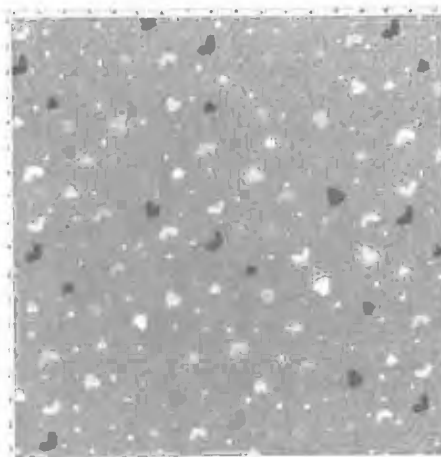


Feltro Mewi Cotton Flick Azul

Por: R\$ 14,90

Adicionar ao Carrinho

3% COMPROU



Feltro Mewi Confete 1400 Violeta

Por: R\$ 13,50

Adicionar ao Carrinho

APROVEITE E COMPRE JUNTO

+ Trocar Remover + Trocar Remover =

Comprar 3 itens
por
R\$ 45,20

COMPRAR



Feltro Mewi Glitter
- Pink (0,50x1,40)

Por: R\$ 14,90



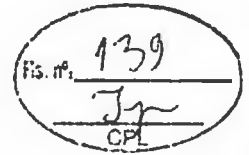
Linha Maxxi Retrós
Invisível 183m

Por: R\$ 2,40



Franja Pingente
Algodão Branca
2,2cm

Por: R\$ 27,90



Conheça mais sobre o produto

DESCRIÇÃO

Feltro Mewi Glitter - Pink (0,50X1,40)

100% Poliéster - 50cm de comprimento - 1,40m de largura

Cada unidade refere-se a um pedaço de 50cm de comprimento por 1,40m de largura. Para adquirir 1 metro, selecione 2 unidades.

Fabricante: Mewi

Avaliações do Produto

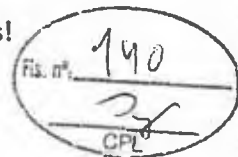
Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

Escrever avaliação...

Dúvidas dos clientes

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica



Enviar pergunta

ÚLTIMOS VISITADOS



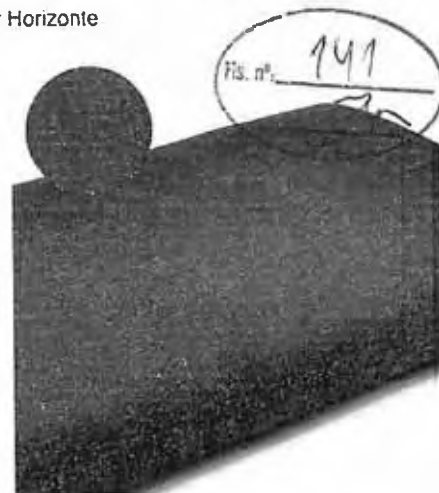
Feltro Mewi Glitter - Pink
(0,50x1,40)
Por: R\$ 14,90

[Adicionar ao Carrinho](#)



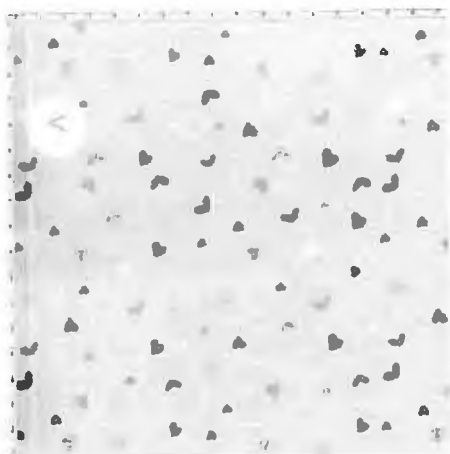
Feltro Mewi Glitter - Mel
(0,50x1,40)
Por: R\$ 14,90

[Adicionar ao Carrinho](#)



Feltro Mewi Glitter - Preto
(0,50x1,40)
Por: R\$ 14,90

[Adicionar ao Carrinho](#)



Feltro Mewi Confete 1500 Amarelo

Por: R\$ 13,50

[Adicionar ao Carrinho](#)



Feltro Mewi Cotton Flick Rosa

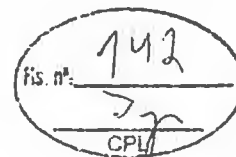
Por: R\$ 14,90

[Adicionar ao Carrinho](#)

Assine nossa newsletter e receba as novidades

Digite seu e-mail





Institucional

Empresa
Trabalhe Conosco
Politica de Privacidade

Atendimento

Fale Conosco

Televendas:

(11) 2674-4699

Ajuda e Suporte

Como realizar um pedido
Frete e prazos de entrega
Meus pedidos

Veja como é seguro comprar
Alterar a forma de pagamento
Pedido mínimo
Trocas e devoluções
Outras dúvidas

Certificados de Segurança



Formas de pagamento



2015, bazar horizonte. Todos os direitos reservados - Fotos e Logotipos aqui vinculados são de propriedade particular. É vetada a sua reprodução, total e parcial.



MEDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 9,40	R\$ 8,97	R\$ 2,50

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

FILTROS APLICADOS

Descrição

TECIDO, COR:VARIADA, LARGURA:1,40 M, TIPO:CETIM,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO

Descrição Complementar

TECIDO, COR VARIADA, LARGURA 1,40 M, TIPO CETIM,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2018

Número do Item: 00109

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do 40º
Batalhão de Infantaria.

Quantidade Ofertada: 400

Valor Proposto Unitário: R\$2,50

Valor Unitário do Item: R\$ 2,50

Código do CATMAT: 439350

Descrição do Item: TECIDO, COR:VARIADA, LARGURA:1,40 M, TIPO:CETIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO

Descrição Complementar: TECIDO, COR VARIADA, LARGURA 1,40 M, TIPO CETIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS
LISO

Unidade de Fornecimento: METRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NEW TNT

Data do Resultado: 10/10/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO EIRELI

CNPJ/CPF: 11337875000108

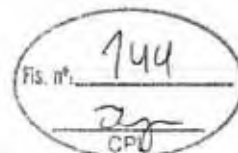
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00062/2018

Número do Item: 00132

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente do rancho (copa e cozinha)

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$24,50

Valor Unitário do Item: R\$ 8,97

Código do CATMAT: 439350

Descrição do Item: TECIDO, COR:VARIADA, LARGURA:1,40 M, TIPO:CETIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO

Descrição Complementar: TECIDO, COR VARIADA, LARGURA 1,40 M, TIPO CETIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO

Unidade de Fornecimento: METRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ZANOLLO

Data do Resultado: 26/09/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALAIDE RAISI ZANOLLO

CNPJ/CPF: 08944032000157

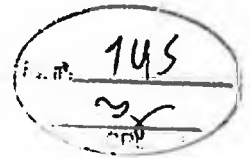
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00062/2018

Número do Item: 00134

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente do rancho (copa e cozinha)

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$50,00

Valor Unitário do Item: R\$ 13,70

Código do CATMAT: 439350

Descrição do Item: TECIDO, COR:VARIADA, LARGURA:1,40 M, TIPO:CETIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO

Descrição Complementar: TECIDO, COR VARIADA, LARGURA 1,40 M, TIPO CETIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO

Unidade de Fornecimento: METRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CORTTEX

Data do Resultado: 26/09/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA

CNPJ/CPF: 03835661000125

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 801,00	R\$ 801,00	R\$ 795

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

16,02 M

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

ROLO 50,00 M

TECIDO, MATERIAL:100% POLIÉSTER, COR:BRANCA, LARGURA:3 M, TIPO:OXFORD, TECIDO,
MATERIAL:100% POLIÉSTER, COR:PRETA, LARGURA:3 M, TIPO:OXFORD

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00035/2018

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Atender necessidade de aquisição de material para confecção de alvos de tiro da VBC CC Leopard 1 A5 BR em proveito do 3º RCC - Cotação 034/2018 fracassada -

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 795,00

Código do CATMAT: 443341

Descrição do Item: TECIDO, MATERIAL:100% POLIÉSTER, COR:BRANCA, LARGURA:3 M, TIPO:OXFORD

Descrição Complementar: TECIDO, MATERIAL 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, LARGURA 3 M, TIPO OXFORD

Unidade de Fornecimento: ROLO 50,00 M

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: AM JANSEN

Data do Resultado: 10/09/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANA MARIA JANSEN

CNPJ/CPF: 95363701000100

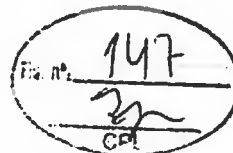
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160207 - 3º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2018

Número do Item: 00021

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais diversos para suprir demanda do Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$1.000,00

Valor Unitário do Item: R\$ 806,99

Código do CATMAT: 443341

Descrição do Item: TECIDO, MATERIAL:100% POLIÉSTER, COR:BRANCA, LARGURA:3 M, TIPO:OXFORD

Descrição Complementar: TECIDO, MATERIAL 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, LARGURA 3 M, TIPO OXFORD

Unidade de Fornecimento: ROLO 50,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: MENEGHEL

Data do Resultado: 04/05/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 08084695000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

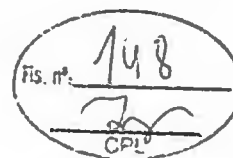
Número da UASG: 158277 - INST.FED.BAIANO/CAMPUS SANTA INES

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

(index.html)



Relatório gerado dia 3/6/2019 às 8:28
Quantidade total de registros: 1380063
Registros apresentados: 1 a 50

EXPORTAR EM PDF

MÉDIA R\$ 33,02 MEDIANA R\$ 33,02 MENOR R\$ 33,02

Filtros Aplicados

Descrição

TECIDO ALGODÃO, MATERIAL:100% ALGODÃO, TIPO:MALHA, LARGURA:01,90 M, GRAMATURA:130 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PESADO E ALVEJADO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:CONFECÇÕES EM GERAL

Nome do Material (PDM)

TECIDO ALGODÃO

Ano da Compra

2019

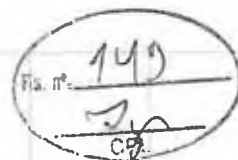
Período da Compra

Comprado

Últimos 120 dias

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade de Licitação	Código do Material/Serviço	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG
00023/2018	00015	Dispensa de Licitação	102377	PEDRISCO, PEDRISCO	PEDRISCO, NOME PEDRISCO	CM²	500.000	R\$ 0,0001	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL	158450 - INST.FED.DE ED.,CIENC E TEC.DE MS/C.CORUMBA
00023/2018	00014	Dispensa de Licitação	216954	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA:MÉDIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MEDIA	CENTÍMETRO CÚBICO	500.000	R\$ 0,0001	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL	158450 - INST.FED.DE ED.,CIENC E TEC.DE MS/C.CORUMBA
03371/2019	00003	Dispensa de Licitação	151013	AREIA, AREIA	undefined	CENTÍMETRO CÚBICO	250.000	R\$ 0,0001	MORADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135033 - EMBRAPA/CNPV
00007/2018	00001	Pregão	16950	GASOLINA COMUM, GASOLINA - COMBUSTIVEL VEICULO	GASOLINA COMUM, NOME GASOLINA - COMBUSTIVEL VEICULO	LITROS	30.000	R\$ 0,0001	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LIMITADA	COMANDO DA MARINHA	785350 - CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO ALEGRE
00018/2017	00001	Pregão	16950	GASOLINA COMUM, GASOLINA - COMBUSTIVEL VEICULO	GASOLINA COMUM.	LITROS	40.000	R\$ 0,0001	BRASAL COMBUSTIVEIS LTDA	JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	100009 - VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DO D.F.
00021/2018	00016	Pregão	37699	AR CONDICIONADO CENTRAL, AR CONDICIONADO CENTRAL	AR CONDICIONADO CENTRAL, NOME AR CONDICIONADO CENTRAL	UN	8	R\$ 0,0001	MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI	JUSTICA FEDERAL	090038 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIATO
00001/2018	00003	Pregão	388038	FOCO CLÍNICO, MATERIAL CORPO.AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LÂMPADA HALÓGENA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V V, APRESENTAÇÃO:COM ESPELHO, TIPO AJUSTE ALTURA AJUSTÁVEL, TIPO HASTE.HASTE FLEXÍVEL, TIPO BASE BASE COM RODÍZIOS	FOCO CLÍNICO, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LÂMPADA HALÓGENA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V V, APRESENTAÇÃO COM ESPELHO, TIPO AJUSTE ALTURA AJUSTÁVEL, TIPO HASTE HASTE FLEXIVEL, TIPO BASE BASE COM RODÍZIOS	UNIDADE	8	R\$ 0,0001	ANA MARIA PIRES BELEM	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL	158132 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC DO MAT.G DO SUL
00002/2018	00004	Pregão	200069	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO CORPO.CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA:PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA.GROSSA, COR TINTA:AZUL	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL	UNIDADE	1.250	R\$ 0,0002	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200066 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/GO
00007/2018	00002	Pregão	16993	ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL	ÓLEO DIESEL, NOME ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	15.000	R\$ 0,0002	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LIMITADA	COMANDO DA MARINHA	785350 - CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO ALEGRE
00002/2018	00002	Pregão	274530	PASTA EVENTOS, MATERIAL:PVC RÍGIDO, COMPRIMENTO:39 CM, LARGURA:27 CM	PASTA EVENTOS, MATERIAL PVC RÍGIDO, COMPRIMENTO 39 CM, LARGURA 27 CM	UNIDADE	1.000	R\$ 0,0003	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200066 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/GO
00018/2017	00002	Pregão	16993	ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL	DIESEL S10	LITROS	8.000	R\$ 0,0004	BRASAL COMBUSTIVEIS LTDA	JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	100009 - VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DO D.F.

00018/2018 00004	Preço	9476	CARTÃO MAGNÉTICO / INTELIGENTE (SMART CARD), NECESSÁRIO PARA INTELIGENTE (SMART C	SIMCARD PARA O MÓVELS - CHIP CE DADOS PARA UTILIZAÇÃO EM MODEM DE COMUNICAÇÃO DO TIPO USB TOKEN, FREQUÊNCIAS 4G 800 / 850 / 900 / 1800 / 210 0 / 2600; GSM 850 / 900 / 1800 / 1900MHZ DOWNLOADS 7.2 MPS (HSDPA) - UPLOADS 5,76 MBPS. SIMCARD INCLUSO SE	R\$	0,0004	BRASIL S.A	TELEFONICA	ESTADO DE SAO PAULO	REG DE EDUCACAO FISICA DA REGIAO	928089 - CONSELHO
00023/2018 00306	Dispensa de Licitação	199910	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO, INCENDEI	CLORIDRATO DE XILAZINA 2%.	R\$	0,0005	ALEGRE DE PORTO FED. DE CIENCIAS MÉDICAS	FUNDAÇÃO FAC DE CIENCIAS MÉDICAS	FUNDAÇÃO DE CIENCIAS MÉDICAS	FUNDAÇÃO DE CIENCIAS MÉDICAS	154032 - UNIVERSIDADE FACULDADE FED. DE CIENCIAS MÉDICAS
00002/2018 00020	Preço	263616	COM 1 CM, POST IT ADICIONAIS-AUTO-ADESIVO CARACTERÍSTICAS TIPO-REMOVÍVEL MATERIAL: PAPEL, COR: AMARELA, LARGURA:38 COR: AMARELA, LARGURA:38 LARGURA 38 MM, COMPRIENTO 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, 100,00 FL.	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELA, LARGURA 38 MM, COMPRIENTO 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, 100,00 FL.	R\$	0,0005	LTDA DISTRIBUIDORA	GOIAS PAPER	MINISTERIO PUBLICO DA PROCURADORIA DA	REPUBLICA/GO	200066 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/GO
00008/2018 00003	Dispensa de Licitação	63240	PEÇA REPOSIÇÃO EXINTOR INCENDEI, PEÇA DE REPOSIÇÃO DE EXINTOR DE INCENDEI	SUBST. DE CORRETE P/ TRAVA	R\$	0,0006	CLINDROS LTDA SAUDE MANUTENCAO EM	G & L SERVICOS E MANUTENCAO EM SAUDE	MINISTERIO DA SAUDE	REPRER DO MINIST DA SAUDE/RN	258032 - ESCRITÓRIO DE REPRER DO MINIST DA SAUDE/RN
00002/2018 00006	Preço	200034	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO, INCENDEI, BIOIMPEDÂNCIA ELETROO CONVED.	MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, INOXIDAVEL COM ESFERA DE INOXIDAVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA, VERMELHA	R\$	0,0006	LTDA SUPRIMENTOS	L.R. COMERCIO DE MINISTERIO PUBLICO DA PROCURADORIA DA	REPUBLICA/GO	200066 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/GO	
00023/2018 00037	Dispensa de Licitação	186910	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO, INCENDEI, BIOIMPEDÂNCIA ELETROO CONVED.	FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, INOXIDAVEL COM ESFERA DE INOXIDAVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA, VERMELHA	R\$	0,0001	DE PORTO FED. DE CIENCIAS MÉDICAS	FUNDAÇÃO FAC DE CIENCIAS MÉDICAS	FUNDAÇÃO DE CIENCIAS MÉDICAS	FUNDAÇÃO DE CIENCIAS MÉDICAS	154032 - UNIVERSIDADE FACULDADE FED. DE CIENCIAS MÉDICAS
05851/2018 00029	Dispensa de Licitação	73229	BLOCO DE VIDRO, BLOCO DE FRASCO PLÁSTICO C/ UNIDADE	TAMPA DE 1 L	R\$	0,0001	LTDA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - RS	G GOTUZZO E CIA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - RS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - RS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - RS	154032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - RS
00008/2018 00120	Preço	202054	TRATAMENTO PERCEVEJO, MATERIAL METAL, MATERIAL METAL, PERCEVEJO, TRATAMENTO SUPERFICIAL/LATONADO, TAMANHO:10 MM	CAIXA 50,00 UN	R\$	0,0001	EIRELI EXERCITO	AYRA COMERCIAL COMANDO DO EXERCITO	COMANDO DO EXERCITO	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DUQUE DE CAXIAS DE JANEIRO
00018/2018 00001	Preço	1503	CIMENTO REFRAATARIO, CIMENTO REFRAATARIO, SACO DE 50KG	CIMENTO CP III 40 SACO 50,00 KG	R\$	0,0001	EIRELI EXERCITO	MASTER ELETRICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	958333 - PREF. MUN. DE DUQUE DE CAXIAS
00024/2018 00100	Preço	35530	CONECTOR ANTENA, CONECTOR DE ANTENA, NOME CONECTOR DE ANTENA	CONECTOR ANTENA, CONECTOR DE ANTENA, NOME CONECTOR DE ANTENA	R\$	0,0001	EIRELI EXERCITO	AYRA COMERCIAL COMANDO DO EXERCITO	COMANDO DO EXERCITO	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DUQUE DE CAXIAS DE JANEIRO
00002/2018 00029	Preço	260197	ESPIRAL ENCADERNADA, MATERIAL PLÁSTICO, DIAMETRO:33 MM, COR:PRETA	ESPIRAL ENCADERNADA, MATERIAL PLÁSTICO, DIAMETRO:33 MM, COR:PRETA	R\$	0,0011	LTDA SUPRIMENTOS	SLIM	MINISTERIO PUBLICO DA PROCURADORIA DA	REPUBLICA/GO	200066 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/GO



00002/2018 00005	Pregão	271023	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO. QUANTIDADE CARGAS: 1 UN. MATERIAL. PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: PRETA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO. QUANTIDADE CARGAS: 1 UN. MATERIAL. PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: PRETA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL	UNIDADE	300	R\$ 0,0013	GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200066 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/GO
00002/2018 00034	Pregão	287639	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ESCOLAR, TAMANHO: PEQUENO, QUANTIDADE FUROS: 1	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ESCOLAR, TAMANHO: PEQUENO, QUANTIDADE FUROS: 1	UNIDADE	72	R\$ 0,0013	GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200066 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/GO
00028/2018 00061	Dispensa de Licitação	417702	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR	BISNAGA	7	R\$ 0,0014	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.	JUSTICA FEDERAL	090027 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - SEC.1A.REG./DF
00050/2018 00001	Inexigibilidade de Licitação	35440	ACESSÓRIO/COMPONENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO, ACESSÓRIO DE COMPONENTE ELÉTRICO / ELETR	ITEM : 1 MATERIAL: OLIGONUCLEOTÍDEO SINTÉTICO; 25NMOL: 20 A 50 BASES; IDT OLIGONUCLEOTÍDEO SINTÉTICO; 25NMOL; 20 A 50 BASES; FABRICANTE: IDT***** CONDIÇÃO ESPECIAL: NÃO SERÁ ACEITO MATERIAL QUE TENHA ULTRAPASSADO 1/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE.*****	BS	41.060.000	R\$ 0,0014	SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA.	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS
00092/2017 00027	Pregão	151059	PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIAL	AFIADAS E REBARBAS, DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 148 05 - COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, PORTARIAS DO INMETRO Nº 453 (01/12/2010) E Nº 125 (15/3/2011). ENTREGAR EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES, E ESTAS EM CAIXAS ADEQUADAS AO PRODUTO. ENVIAR AMOSTRA.	UNIDADE	168.000	R\$ 0,0015	D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA
00028/2018 00033	Dispensa de Licitação	413300	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: OITAVADO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: OITAVADO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	6	R\$ 0,0016	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.	JUSTICA FEDERAL	090027 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - SEC.1A.REG./DF
00002/2018 00007	Pregão	279313	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: AMARELA	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: AMARELA	UNIDADE	312	R\$ 0,0018	SUM SUPRIMENTOS LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200066 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/GO
00043/2018 00017	Dispensa de Licitação	113028	CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. CESTA BÁSICA - BERINGELA	CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GRAMAS	500	R\$ 0,0019	CAETANO E SOUZA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES
00028/2018 00028	Dispensa de Licitação	391582	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%, ASPECTO FÍSICO: GEL	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%, ASPECTO FÍSICO: GEL	SERINGA 2,50 ML	5	R\$ 0,002	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.	JUSTICA FEDERAL	090027 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - SEC.1A.REG./DF

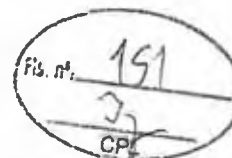
00019/2018	00098	Pregão	197110	PEÇA MOBÍLIA, MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	QUADRO DE AVISOS COM PORTAS DE VIDRO (AL: 120X200 CM), CONFORME TR	UND	5	R\$ 0,002	UNIVERSO DOS MOVEIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160327 - INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ
00002/2018	00019	Pregão	263613	BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL, COR:AMARELA, LARGURA:76 MM, COMPRIMENTO:102 MM, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO COM 1 CM, POST IT	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELA, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 102 MM, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO COM 1 CM, POST IT	BLOCO	606	R\$ 0,002	GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200066 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/GO
00043/2018	00068	Dispensa de Licitação	113026	CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CESTA BASICA- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	LIMÃO	GRAMAS	5.500	R\$ 0,0022	CAETANO E SOUZA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES
00032/2018	00027	Pregão	394466	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMIL ACETATO - PVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PESO 40G/SECAGEM RÁPIDA/ATÓXICA, TIPO:LÍQUIDA	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍVINIL ACETATO-PVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PESO 40G/ SECAGEM RÁPIDA/ATÓXICA, TIPO LÍQUIDA	TUBO 40,00 G 204		R\$ 0,0022	GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200066 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/GO
00028/2018	00042	Dispensa de Licitação	338655	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO 7-8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO 7-8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO OCO	UNIDADE	4	R\$ 0,0025	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.	JUSTICA FEDERAL	090027 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - SEC.1A.REG./DF
00028/2018	00040	Dispensa de Licitação	427568	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO Nº 11-12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO Nº 11-12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO OCO	UNIDADE	4	R\$ 0,0025	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.	JUSTICA FEDERAL	090027 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - SEC.1A.REG./DF
00028/2018	00030	Dispensa de Licitação	427571	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO Nº 5-6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO Nº 5-6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO OCO	UNIDADE	4	R\$ 0,0025	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.	JUSTICA FEDERAL	090027 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - SEC.1A.REG./DF
00028/2018	00041	Dispensa de Licitação	427573	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO Nº 13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO Nº 13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO OCO	UNIDADE	4	R\$ 0,0025	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.	JUSTICA FEDERAL	090027 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - SEC.1A.REG./DF
00023/2018	00254	Dispensa de Licitação	196910	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO, ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO	CLORIDRATO DE XILAZINA	FRASCO / 10 ML	4	R\$ 0,0025	FUNDAÇÃO FAC FED DE CIÊNCIASMÉDICAS DE PORTO ALEGRE	FUNDAÇÃO FACULDADE FED.CIÊNCIAS MÉDICAS POA	154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/RS
00028/2018	00026	Dispensa de Licitação	430182	EXTRATOR PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:FOICE PONTA MORSE, MODELO:0-00, TIPO CABO:CABO 6 MM	EXTRATOR PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FOICE PONTA MORSE, MODELO 0-00, TIPO CABO CABO 6 MM	UNIDADE	4	R\$ 0,0025	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.	JUSTICA FEDERAL	090027 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - SEC.1A.REG./DF
00055/2018	00003	Dispensa de Licitação	227826	FRUTA IN NATURA, TIPO:TANGERINA, ESPÉCIE:NÃO APLICÁVEL	FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA	QUILOGRAMA	989	R\$ 0,0027	QUEITE RODRIGUES DA SILVA	COMANDO DO EXERCITO	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVAURO
00020/2018	00029	Dispensa de Licitação	17310	MARGARINA, MARGARINA	MARGARINA COM SAL.	GRAMAS	1.500	R\$ 0,0029	R. F. DE SOUZA & CIA LTDA	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158892 - IFES - CAMPUS PIUMÁ
06637/2018	00011	Dispensa de Licitação	347957	CARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ OU CRISTAIS BRANCOS, HIGROSCÓPICOS, INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA NA2CO3 ANIDRO, PESO MOLECULAR:105,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PADRÃO PRIMÁRIO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA-CAS 487-19-8	CARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAIS BRANCOS, HIGROSCÓPICOS, INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA NA2CO3 ANIDRO, PESO MOLECULAR 105,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PADRÃO PRIMÁRIO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 487-19-8	GRAMA	5.000	R\$ 0,003	HEXIS CIENTIFICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA
00001/2019	00070	Dispensa de Licitação	224418	FRUTA IN NATURA, TIPO:LIMÃO, ESPÉCIE:TATI	FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO, ESPÉCIE TATI	QUILOGRAMA	500	R\$ 0,003	CAETANO E SOUZA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES

00018/2018	00003	Dispensa de Licitação	409645	LAMINULA, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES.CERCA DE 25 X 40 MM	LAMÍNULA, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 40 MM	UNIDADE	10.000	R\$ 0,003	RONALZI VIDROS CIENTIFICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153159 - ESCOLA DE QUIMICA DA UFRJ
00025/2018	00003	Dispensa de Licitação	96490	CEBOLA IN NATURA, CEBOLA IN - NATURA	CEBOLA IN NATURA, NOME CEBOLA IN - NATURA	KG	300	R\$ 0,003	JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158376 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS JI-PARANAVO
00033/2018	00001	Dispensa de Licitação	16993	ÓLEO DIESEL, OLEO DIESEL	OLEO DIESEL, NOME OLEO DIESEL	LITROS	322 500	R\$ 0,0031	POSTO 15 DE NOVEMBRO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160375 - 27 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS
00028/2018	00058	Dispensa de Licitação	413333	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA:317, INDICAÇÃO:CLÍNICA, APLICAÇÃO:P/ALGODÃO, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA 317, INDICAÇÃO CLÍNICA, APLICAÇÃO P/ALGODÃO, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	3	R\$ 0,0033	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.	JUSTICA FEDERAL	090027 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL- SEC.1A.REG/DF
00023/2018	00216	Dispensa de Licitação	196910	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO, ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO	HEPES, MARCA LUDVIG BIOTECNOLOGIA.	FRASCO/ 100 GR	3	R\$ 0,0033	FUNDAÇÃO FAC FED DE CIENCIASMEDICAS DE PORTO ALEGRE	FUNDAÇÃO FACULDADE FED.CIENCIAS MEDICAS POA	154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS

Sis. nº: 18

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

(index.html)



Relatório gerado dia 3/6/2019 às 9:08

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

EXPORTAR EM PDF

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 18,33 R\$ 17,30 R\$ 9


Filtros Aplicados

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
SISAL, SISAL	SISAL	2019

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade de Licitação	Código do Material/Serviço	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00034/2018	00016	Dispensa de Licitação	60658	SISAL, SISAL	SISAL DESFIADO PARA GESSO	KG	50	R\$ 9,00	LOJA DO GESSO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. M ^a APARECIDA PEDROSSIAN	23/01/20
00034/2018	00015	Pregão	60658	SISAL, SISAL	SISAL, NOME SISAL, SISAL EM FIBRA.	KG	20	R\$ 10,47	DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153040 - MEC_HOSP.PROF.EDGARD SANTOS DA UFBA/BA	08/01/20
00071/2018	00246	Pregão	60658	SISAL, SISAL	SISAL, NOME SISAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTOPA PARA APLICAÇÃO DE GESSO, USO CONSTRUÇÃO CIVIL.	QUILOGRAMA	100	R\$ 11,50	R P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	153165 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	22/02/20
00004/2019	00001	Dispensa de Licitação	60658	SISAL, SISAL	undefined	QUILOGRAMA	100	R\$ 17,30	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160169 - 52 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	20/02/20
00002/2019	00002	Dispensa de Licitação	60658	SISAL, SISAL	undefined	QUILOGRAMA	100	R\$ 21,97	ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160169 - 52 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	18/02/20
00011/2018	00137	Pregão	60658	SISAL, SISAL	CORDA CRUA SISAL 2POL	METRO	200	R\$ 23,78	GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	26/02/20
00004/2018	00102	Pregão	60658	SISAL, SISAL	CORDÃO SISAL ROLO 200/1, 9KG, APROXIMADAMENTE 1800 METROS; COM AS SEGUINTE S ES PECIFICAÇÕES: CORDÃO SISAL ROLO 200/1, 9KG, APROXIMADAMENTE 1800 METROS A.MARRAS EM GERAL, ARTESANATO, RECREAÇÕES. IDEAL PARA A.MARRAS DE ORQUÍDEAS. ROLO COM 9KG DE CORDÃO SISAL DA MAIS ALTA QUALIDADE, APROPRIADO À DIVERSOS USOS, COMO A RTESANATO, ENFEITES, EMBALAGENS, ESCOTEIROS, TRABALHOS ECSOLARES, ETC. APROXIMADAMENTE 1800 METROS. MARCA DE REFERÊNCIA: CIKALA OU SIMILAR	RL	127	R\$ 34,27	DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	17/01/20

» Continuar Comprando

FECHAR PEDIDO

Produto	Preço	Quantidade	Total
 Tecido Algodão Cru 100% Algodão	R\$ 12.90	1,00 + ESCOLHA A METRAGEM	R\$ 12.90

CEP de Entrega

Subtotal: R\$ 12.90

Adicionar Cupom de desconto

Total: R\$ 12,90

FECHAR PEDIDO

INSTITUCIONAL

[Página Inicial](#)
[Fale Conosco](#)
[Quem Somos](#)
[Onde estamos](#)
[Mapa do Site](#)
[Como Comprar](#)

INFORMAÇÕES ÚTEIS

[Política de Frete Grátis](#)
[Política de Privacidade](#)
[Segurança](#)
[Termos de Uso](#)
[Garantia dos Produtos](#)
[Contato](#)

ATENDIMENTO

(11) 3729-2534
 (11) 94002-5595 (WhatsApp)
 Segunda à sexta das 08:00 às 17:00
contato@puroalgodao.com.br

ENDEREÇO

Avenida Nordestina, 4294
 Curuçã, São Paulo - Somente Loja Virtual! - SP
 CEP: 08032-000



SAC





Olá, Clique Aqui e faça seu cadastro

Digite sua busca aqui

1 item(s)
R\$ 15,90

TECIDOS COLCHONETES PUFF COLCHÕES ENXUVAL DE BEBÊ PERSONAGENS CAMA BANHO SALA

Seu pedido

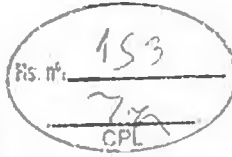
Após alterar quantidades, clique em Recalcular:

Descrição	Qttd.	Preço Unit.	Preço Total	Itens:
Tecido Algodão Cru Ref. 11253 Categoria Tecidos Marca Nortista <input checked="" type="checkbox"/> Embalar para presente (R\$ 3,50)	1	R\$ 15,90	R\$ 15,90	Total do pedido: R\$ 15,90

Informe seu cupom (opcional):

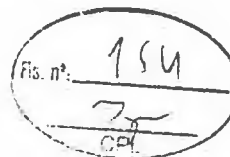
Total do pedido: 1 item R\$ 15,90

Aplicar cupom



Informe seu cupom (opcional):

 SIMULAR FRETE



0

/checkout/#/

(/)

Encontre seu produto

- Enrolado Tecidos (<https://www.enroladotecidos.com.br/>) >
- Tecidos para Decoração (<https://www.enroladotecidos.com.br/tecidos-para-decoracao/>) >
- Festas Infantis (<https://www.enroladotecidos.com.br/tecidos-para-decoracao/festas-infantis/>) >



(<https://enroladotecidos.vteximg.com.br/arquivos/ids/164548-1000-1000/cetim-dourado-liso-300-principal.jpg?v=636791061844330000>)

Tecido Cetim Dourado Liso - 1,50m de Largura

★★★★★

(4 Avaliações) 98141-6772 (<http://api.whatsapp.com/send?phone=5519981416772>)

MENU 

por apenas: **R\$ 8,90/m**

No ATACADO a partir de 50m por apenas R\$ 6,00

 SIMULAR FRETE

(/checkout/#/

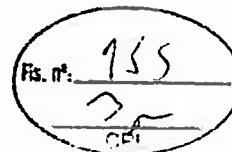
Quantos metros ^(/) você precisa?

Arraste a barra:

Encontre seu produto

1m 1

Ou digite no campo abaixo:



50m

-

1

+

COMPRAR

Outros desenhos disponíveis desta cor:

Outras opções de cores:



(19) 98141-6772 (<https://www.whatsapp.com/send?phone=5519981416772>)

MENU 

FRETE

Vendedor (1)

Prazo

SIMULAR FRETE

fis. nº:

156

Inserir CEP

(/checkout/#/

0

CPL

Encontre seu produto

Tabela de preços atacado

Formas de pagamento

Descrição:

Descrição:

O Tecido Cetim Liso com todo seu brilho é perfeito para vestuário e também pode ser utilizado em decoração. É um tecido leve semelhante a Seda, brilhante, delicado e luxuoso, com toque fluido e macio. Ideal para todo o tipo de decoração, suas principais aplicações são: Painéis de festa, toalhas de mesa, cortinas e bandôs. Para vestuário, suas principais aplicações são: Vestidos, saias e blusas.

Gramatura:200g/m linear

Composição:100% Poliéster

Largura:1,50m

Acabamento:Brilhoso

Orientação da Estampa:N/D

VOCÊ TAMBÉM VAI GOSTAR!

(19) 98141-6772 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5519981416772>)

MENU

Fls. nº: 157
CPL

 SIMULAR FRETE

0

(/checkout/#/

Encontre seu produto



(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-cetim-dourado-liso-300-de-largura/p?rhWid=15588&rh_int=sp&utm_source=roihero&utm_medium=display)

(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-cetim-amassado-dourado-280-de-largura/p?rhWid=15588&rh_int=sp&utm_source=roihero&utm_medium=display)

Tecido Cetim Dourado Liso - 3,00m de Largura

Tecido Cetim Amassado Dourado - 2,80m de Largura

★★★★★

★★★★★ (2)

por R\$ 18,90

por R\$ 18,90

(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-cetim-dourado-liso-300-de-largura/p?rhWid=15588&rh_int=sp&utm_source=roihero&utm_medium=display)

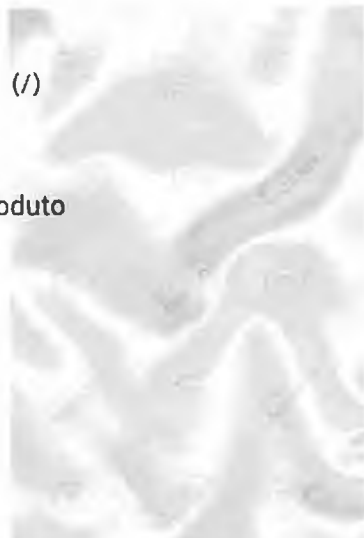
(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-cetim-amassado-dourado-280-de-largura/p?rhWid=15588&rh_int=sp&utm_source=roihero&utm_medium=display)

LEVE TAMBÉM OUTRA COR!

(19) 98141-6772 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5519981416772>)

MENU 

Fis. nº: 158



(/)

Encontre seu produto



(/checkout/#/

0

(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-cetim-branco-liso-150-de-largura/p?rhWid=22116&rh_int=spp&)

(https://www.enroladotecidos.com.br/bandeira-brasil-cetim-estampado/p?rhWid=22116&rh_int=spp&)

Tecido Cetim Branco Liso - 1,50m de Largura

Bandeira do Brasil em Cetim Estampado - 1,50m de Largura

★★★★★

★★★★★ (2)

por R\$ 8,90

por R\$ 19,90

(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-cetim-branco-liso-150-de-largura/p?rhWid=22116&rh_int=spp&)

(https://www.enroladotecidos.com.br/bandeira-brasil-cetim-estampado/p?rhWid=22116&rh_int=spp&)

QUEM COMPROU, TAMBÉM COMPROU

(19) 98141-6772 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5519981416772)

MENU

Fig. nº. 159

0

/checkout/#/

Encontre seu produto



(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-cetim-azul-royal-liso-150-de-largura/p?rhWid=19300&rh_int=ic&rhInt=19300&rhInt=19300)

Tecido Cetim Azul Royal Liso - 1,50m

★★★★★ (4) por R\$ 8,90

(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-cetim-azul-royal-liso-150-de-largura/p?rhWid=19300&rh_int=ic&rhInt=19300&rhInt=19300)

(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-cetim-azul-royal-liso-150-de-largura/p?rhWid=19300&rh_int=ic&rhInt=19300&rhInt=19300)



(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-jacquard-estampado-vaquinha-140m-de-largura/p?rhWid=19300&rh_int=ic&rhInt=19300&rhInt=19300)

Tecido Jacquard Estampado

★★★★★ (2) por R\$ 18,90

(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-jacquard-estampado-vaquinha-140m-de-largura/p?rhWid=19300&rh_int=ic&rhInt=19300&rhInt=19300)

(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-jacquard-estampado-vaquinha-140m-de-largura/p?rhWid=19300&rh_int=ic&rhInt=19300&rhInt=19300)



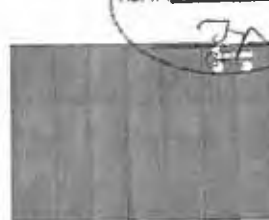
(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-jacquard-estampado-nuvem-azul-280m-de-altura/p?rhWid=19300&rh_int=ic&rhInt=19300&rhInt=19300)

Tecido Jacquard Estampado

★★★★★ (1) por R\$ 39,90

(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-jacquard-estampado-nuvem-azul-280m-de-altura/p?rhWid=19300&rh_int=ic&rhInt=19300&rhInt=19300)

(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-jacquard-estampado-nuvem-azul-280m-de-altura/p?rhWid=19300&rh_int=ic&rhInt=19300&rhInt=19300)



(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-jacquard-estampado-madeira-barro-280m-de-altura/p?rhWid=19300&rh_int=ic&rhInt=19300&rhInt=19300)

Tecido Jacquard Estampado

☆☆☆☆☆ por R\$ 39,90

(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-jacquard-estampado-madeira-barro-280m-de-altura/p?rhWid=19300&rh_int=ic&rhInt=19300&rhInt=19300)

(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-jacquard-estampado-madeira-barro-280m-de-altura/p?rhWid=19300&rh_int=ic&rhInt=19300&rhInt=19300)

Sugerimos para você:

Pensando em uma solução perfeita para sua compra, sugerimos alguns produtos que combinam perfeitamente com a sua escolha.



Tecido Jacquard Dourado Medalhão Tradicional - 2,30m de Largura

(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-jacquard-dourado-medalhao-tradicional-230m-de-largura/p?rhWid=19300&rh_int=ic&rhInt=19300&rhInt=19300)

★★★★★ (78)

por R\$ 28,90 VAREJO



Tecido Cetim Prata Liso - 1,50m de Largura

(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-cetim-prata-liso-150-de-largura/p?rhWid=19300&rh_int=ic&rhInt=19300&rhInt=19300)

★★★★★ (4)

por R\$ 8,90 VAREJO



Tecido Cetim V

MENU

★ 1

por R\$ 1

ATACADO
R\$ 23,90/m

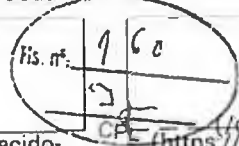
(<https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-jacquard-dourado-medalhao-tradicional-280m-de-largura/>)

Encontre seu produto **COMPRAR**

ATACADO
SIMULADO FRETE

(<https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-cetim-prata-liso-150-de-largura/p>)

1 **COMPRAR**



Avaliações dos clientes



Baseado em 4 avaliações



Rafael Silva

Compra Verificada

• ★★★★★ • 6 meses atrás

0 0

Compartilhar...



Aparecida Poli

Compra Verificada

• ★★★★★ • 10 meses atrás

Sim, recomendaria este produto a um amigo

0 0

Compartilhar...



Elisabeth Ramos

Compra Verificada

• ★★★★★ • um ano atrás

(19) 98141-6772 (WhatsApp: api.whatsapp.com/send?phone=5519981416772)

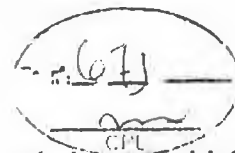
Sim, recomendaria este produto a um amigo

MENU



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 12 de novembro de 2019.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins

Prefeito Municipal

Testemunhas:

Joice Ferreira da Silva
CPF. 065.535.889-70

HERNANDES & CIA LTDA - EPP

Guilherme da Silva Hernandes

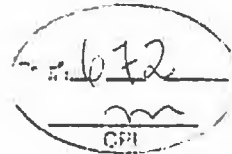
Sócio/Administrador

Antônio Donizetti de Souza
CPF: 671.245.259-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 246/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: HERNANDES & CIA LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	3030/303	1100110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3280/494	1100110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3790/303	1100610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1280/103	0300512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1420/104	0300512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 12 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

HERNANDES & CIA LTDA - EPP
Guilherme da Silva Hernandes
Sócio/Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

673
CPL

CONTRATO Nº 247/2019- PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019- PMB

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **W. N. AVIAMENTOS EIRELI**, estabelecida à Rua Néo Alves Martins 2670, Loja 11, Zona 01, CEP. 87.013-060, na cidade de Maringá estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 23.836.103/0001-91, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr Odair Soares, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.091.985-1, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 168.482.689-68, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Materiais em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital n.º 29/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV - Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 29/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 11/11/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 10.226,20 (dez mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos materiais, conforme descrição abaixo:

W. N. AVIAMENTOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	PEÇAS DE TECIDO TNT CORES VARIADAS 50m	SANTA FÉ		UN	30,00	91,00	2.730,00
1	5	PEÇAS DE TECIDO DE JUTA 1m	CASTAN		UN	3,00	615,00	1.845,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

674
CPL

		DE LARGURA X 50 m	HAL					
1	8	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 22mmX50m	NAJAR		RL	15,00	35,00	525,00
1	9	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 15mmX50m	NAJAR		RL	15,00	26,30	394,50
1	10	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 10mmX50m	NAJAR		RL	15,00	23,50	352,50
1	14	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO/PRATA COM 20m	SÃO JOSE		RL	20,00	39,40	788,00
1	20	PEPELINE ESTAMPADA - 1,5 LARGURA2	F. MALUHY		MT	100,00	26,00	2.600,00
1	23	PLÁSTICO BLACKOUT CORTA LUZ, NA COR CINZA LARGURA MÍNIMA DE 140cm X 10 DE COMPRIMENTO.	ARCO IRIS		UN	80,00	12,39	991,20
TOTAL								10.226,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	3030/303	1100110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3280/494	1100110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3790/303	1100610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1280/103	0300512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1420/104	0300512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevoluíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas - capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste - ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis.

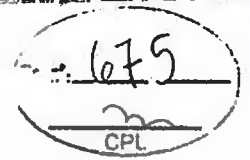
§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§3º. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo índice IGP-M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§4º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Constatada a necessidade dos materiais, o Departamento de Compras do CONTRATANTE, emitirá ordem de serviço, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo a CONTRATADA;

§2º O material deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis no Departamento de Compras do Município de Bandeirantes-PR, após solicitação do CONTRATANTE;

§3º As peças serão solicitadas conforme necessidade através de requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

§5º Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no Edital 29/2019 – PMB, caso estiverem em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§6º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima §2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

§7º A não entrega dos materiais no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas na Cláusula Décima deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega do materiais.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o serviço entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

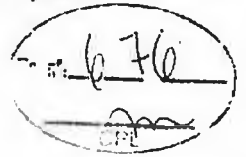
§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o serviço que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 29/2019- PMB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

§3º Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do serviço;

§4º Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7º Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

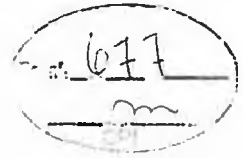
§2º Pelo CONTRATANTE:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;

m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;

o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

10

CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial n.º 29/2019- PMB e as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

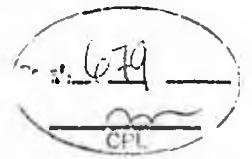
§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 12 de novembro de 2019.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Joice Ferreira da Silva
CPF. 065.535.889-70

W. N. AVIAMENTOS EIRELI

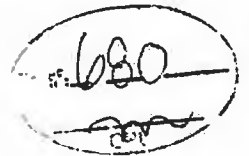
Odair Soares
Proprietário

Antônio Donizetti de Souza
CPF: 673.245.259-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 247/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: W. N. AVIAMENTOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 10.226,20 (dez mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO:


SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	3030/303	1100110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3280/494	1100110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3790/303	1100610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1280/103	0300512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1420/104	0300512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO


PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 12 de novembro de 2019.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal


W. N. AVIAMENTOS EIRELI
Odair Soares
Proprietário

681

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 93/2019-PMH
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019 de 08 de janeiro de 2019 e 1469 de 04 de julho de 2019 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412-18, a favor do fornecedor: **COMERCIAL DE PEÇAS GODOY LTDA**

Nº	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VAL UNIT	VAL TOTAL
01	01	UNID	4550VATARIO DO KAMINHÃO COM TAMPAS	100,00	100,00
02	01	UNID	CLUBELINA TEMPERATURA DA	72,00	72,00
03	01	KG	FAIXA DE FRETOS TRANSFID COM REBITES	190,00	190,00
04	01	UNID	TUBO 3/4 COM FAIXA DE FRETOS	11,00	11,00
05	01	UNID	RELÓGIO TEMPERATURA MEDICINA PAINEL APLICADO EM CM DE DIÁMETRO	143,00	143,00
06	01	UNID	TANQUE COMBUSTIVEL 190L	1.100,00	1.100,00
07	01	UNID	REGADOR TAMBORE	34,20	34,20
08	01	UNID	MEDIDOR COMBUSTIVEL DE	190,00	190,00
09	01	MT	MANGUEIRA COMBUSTIVEL 24	49,00	49,00
10	06	UNID	ABRACADURA PARA MANGUEIRA	3,00	18,00
11	02	UNID	RELENTOR IN ROLDA TRASEIRA	37,00	74,00
12	02	UNID	TRAVAS TINTO ARANHA C/ROD TRASEIRO	9,00	18,00
13	01	MT	PARTELA EMPAQUOTADA DE PALADRO	116,00	116,00
14	20	UNID	CONJUNTO DE PLASTICO TINTO USADO DE MANGUEIRA DE 40x6MM	10,00	200,00
15	07	UNID	TAMPONA DE FRETOS 190L (25x10x16)	4,00	28,00
16	01	MT	MANGUEIRA 1/2" 30x30x4	3,00	3,00
17	02	UNID	CATACA DE FRETOS 190 ESTRIAS	130,00	260,00
VALOR TOTAL DE PEÇAS					2.710,20

Para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VIATURA ABTR 2965 CAMINHÃO VOLKSWAGEN, PLACA AEL 0876 PERTENCENTE AO TERCEIRO GRUPO DE HOMIEMEIOS DO TERCEIRO SUBGRUPO DE HOMIEMEIOS DA TERCEIRA SEÇÃO DO HOMIEMEIOS DE BANDEIRANTES-PR BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 2.710,20 (dois mil setecentos e dez reais e vinte centavos), lico no disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e anulado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 20 de novembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 237/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2019-PMB
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: W. N. AVIAMENTOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRURGICO E PLASTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 10.220,20 (dez mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	3030/303	1100110301100360 513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3200/494	1100110301100560 613390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3790/303	1100010301100160 593390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1280/103	0300512361121960 213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1420/104	0300512361124160 223390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2019.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

W. N. AVIAMENTOS EIRELI
Odair Soares
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 252/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019-PMB
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 34.183,05 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	3050/303	1100010301100360 513390300000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
Saúde	3710/303	1100051030102160 613390300000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
Saúde	3800/303	593390300000	SERV PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2019.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

HOSPITALARES - EIRELI
Wesley de Paula Souza
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 246/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2019-PMB
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: HERNANDES & CIA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRURGICO E PLASTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	3030/303	1100110301100360 513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3200/494	1100110301100560 613390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3790/303	1100010301100160 593390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1280/103	0300512361121960 213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1420/104	0300512361124160 223390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 12 de novembro de 2019.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

HERNANDES & CIA LTDA - EPP
Guilherme da Silva Hernandez
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2019-PMH
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-PMB
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO TIPO CAP 5070 E EMULSÃO ASFÁLTICA RR - 1C, PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
FINALIDADE: REAJUSTAR para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor da unidade de medida do lote 1 - item 1 e lote 2 - item 1 - Cimento Asfáltico de Petróleo - Tipo CAP 5070 em 2,50% (dois inteiros e cinquenta décimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 94,86 (noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) por tonelada, passando o valor unitário de R\$ 3.787,00 (três mil setecentos e oitenta e sete reais) para R\$ 3.881,86 (três mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) por tonelada, sobre um saldo de 343.750 T (trezentos e quarenta e três, setecentos e cinquenta) existente em 19 de novembro de 2019, perfazendo um total de R\$ 32.608,13 (trinta e dois mil, seiscentos e oito reais e treze centavos), para o lote 1 - item 1 e lote 2 - item 1 - Cimento Asfáltico de Petróleo - Tipo CAP 5070
REAJUSTAR para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor da unidade de medida do lote 1 - item 2 e lote 2 - item 2 - Emulsão Asfáltica - RR - 1C em 2,30% (dois inteiros e trinta décimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 59,82 (cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) por tonelada, passando o valor unitário de R\$ 2.555,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) para R\$ 2.613,82 (dois mil, seiscentos e treze reais e oitenta e dois centavos) por tonelada sobre um saldo de 63,75 T (sessenta e três e setenta e cinco) existente em 19 de novembro de 2019, perfazendo um total de R\$ 3.749,76 (três mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), para o lote 1 - item 2 e lote 2 - item 2 - Emulsão Asfáltica - RR - 1C
Sendo portanto, o valor total do aditivo de R\$ 36.357,91 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Bandeirantes-PR, 20 de Novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
Moacir Gaspar
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 28/2019 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
Passado o prazo recursal, tendo publica a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratada(s).

EMPRESA	VALOR TOTAL
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	34.183,05
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	36.932,91
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	72.725,50
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	11.990,20

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019-PMB É DE R\$ 175.833,06 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SUIS CENTAVOS), HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 21 de novembro de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018 - PMB
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA IMPLANTAÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 16/2018 FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 90 (noventa) dias a partir da assinatura deste contrato em 09 (nove) dias a partir da assinatura deste

Bandeirantes-PR, 09 de outubro de 2019

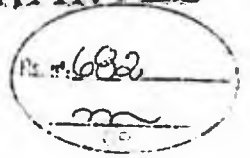
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
Procurador: Sergio Ricardo Quadri
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº 244/2019– PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019- PMB

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP**, estabelecida à Rua Marechal Deodoro 81, centro, CEP. 19.806-140, na cidade de Assis estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 23.647.237/0001-64, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr Eduardo Guerra do Carmo, portador da Cédula de Identidade RG nº 34061788-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de São Paulo e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 350.025.338-50, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Materiais em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital nº 29/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV - Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 29/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 11/11/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

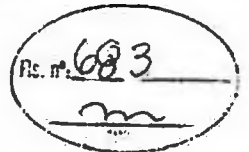
§1º Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 12.032,00 (doze mil e trinta e dois reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos materiais, conforme descrição abaixo:

EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade e	Preço	Preço total
1	3	PEÇAS DE TECIDOS FELTRO CORES VARIADAS COM 30m	STA FE		UN	10,00	550,00	5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



1	6	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS – 22mmX10m	KIT		RL	10,00	12,30	123,00
1	7	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS – 15mmX10m	KIT		UN	10,00	10,40	104,00
1	11	FITA METALIZADA PRATA/DOURADO 38mmX10m	MRTA		RL	10,00	17,70	177,00
1	12	FITA DECORATIVA MOTIVOS VARIADOS 100% POLIESTER 22mmX10m	NAJAR		RL	10,00	39,80	398,00
1	13	FITA METÁLICA DOURADA/PRATA 5mmX10m	S.J.		RL	10,00	23,40	234,00
1	15	PEÇAS DE SIANINHA MÉDIA 100% METALIZADA 10m	S.J.		UN	20,00	24,80	496,00
1	16	PEÇAS DE PASSANAMARIA DOURADO/PRATA COM 10m	S.J.		UN	20,00	38,00	760,00
1	21	POPELINE LISA – LARGURA 1,5 LARGURA	PERIPAN		MT	100,00	30,00	3.000,00
1	22	TECIDO ALGODÃO 100% ,CRU, LARGURA MÍNIMA 1,5mX 1m COMPRIMENTO.	SERGIP E		UN	100,00	12,40	1.240,00
TOTAL								12.032,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	3030/303	1100110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3280/494	1100110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3790/303	1100610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1280/103	0300512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1420/104	0300512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

№. 684

- §1º. O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis.
§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
§3º. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo índice IGP-M.
§4º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Constatada a necessidade dos materiais, o Departamento de Compras do CONTRATANTE, emitirá ordem de serviço, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo a CONTRATADA;

§2º O material deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis no Departamento de Compras do Município de Bandeirantes-PR, após solicitação do CONTRATANTE;

§3º As peças serão solicitadas conforme necessidade através de requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

§5º Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no Edital 29/2019 – PMB, caso estiverem em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§6º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima §2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

§7º A não entrega dos materiais no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas na Cláusula Décima deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega do materiais.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o serviço entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Pr. nº. 689

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o serviço que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 29/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

§3º Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do serviço;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7º Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fl. nº. 1096

- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital:

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

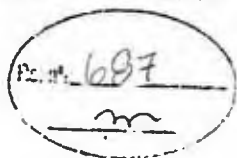
§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 29/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Pr. n.º 688
CP

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 12 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Joice Ferreira da Silva
CPF. 065.535.889-70

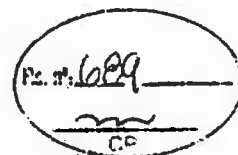
EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP
Eduardo Guerra do Carmo
Proprietário

Antônio Luizetti de Souza
CPF. 675.245.259-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 244/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 12.032,00 (doze mil e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	3030/303	1100110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3280/494	1100110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3790/303	1100610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1280/103	0300512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1420/104	0300512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 12 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins
Prefeito Municipal

EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP
Eduardo Guerra do Carmo
Proprietário

690

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

VALIDAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2019

Validou o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019 de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no caput do Art. 25, a favor do fornecedor:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP

ITEM	UNIDADE	QTD	SERVIÇO	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
01	MES	12	Pagamento Normal CISNOP	49.190,56	590.286,72
02	MES	12	Pagamento Normal CISNOP - Extra-ano	19.600,00	235.200,00
TOTAL				67.790,56	825.486,72

Para CONTRATAÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTAS E TRATAMENTOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ no valor total de R\$ 825.486,72 (oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e seis reais e setenta e duas centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 28 de novembro de 2019

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ADÃO BOTOLUCCI, 235.835-419-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINTA DE TRANSPORTES ESCOLARES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

FINALIDADE: ELEVAR, com fundamento na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo em vista razões de interesse público, a meta física financeira em 2,5% (dois inteiros e cinco décimos) por cento equivalentes a R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) passando o valor do contrato de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais)

Bandeirantes-PR, 27 de Novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE

ADÃO BOTOLUCCI, 235.835-419-87
Adão Botolucci
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 39/2019 - PMB
(com cota exclusiva para ME, EPP e MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 16/12/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, HIDROJANISALINA E NATAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS COM AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO CRAS E CREAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 16/12/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 28 de novembro de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA - LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCHE e GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

VALOR: R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	3200/003	03.001.01.122.0004.2.053	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	310/011	02.001.04.122.0004.2.003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	480/000	02.001.04.122.0004.2.151	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	310/011	02.001.04.122.0004.2.151	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCACÃO	3200/003	03.004.12.201.1219.0.021	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCACÃO	1280/103	03.005.12.201.1219.0.072	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
QUADRA	1870/000	02.001.04.122.0004.2.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
OUROS	1900/000	02.001.04.122.0004.2.003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	2300/000	02.001.04.122.0004.2.040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 27 de novembro de 2019

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal

ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA - LTDA
ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS
Sócio-Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 244/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 12.952,00 (doze mil e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	3030/303	1100110301100360	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3280/494	1100110301100560	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3790/303	1100610301100160	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1280/103	0300512301121900	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1420/104	030012301121900	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 12 de novembro de 2019

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP
Eduardo Guerra do Carmo
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 40/2019 - PMB
(exclusiva para ME, EPP e MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 17/12/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 17/12/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 28 de novembro de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2017-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2017 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 26 (vinte e seis) meses a partir 26 de junho de 2018, no contrato original de prestação de serviços regido pela empresa de correios e telegrafos existe a cláusula de vigência e execução de 60 (sessenta) meses de serviço continuado, ou seja, sendo o fim desse contrato em data de 01 de junho de 2022.

AUMENTAR, com fundamento na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo em vista razões de interesse público, o valor do contrato em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) passando o valor total do contrato de R\$ 23.000,00 (vinte e cinco mil reais) para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Bandeirantes-PR, 26 de Junho de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Paulo Cezer Kremer dos Santos
Sócio-Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 01/2019 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 05/02/2020 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPITULAÇÃO E APLICAÇÃO DE CUSTEIO DE BEM-ESTAR USUÁRIO A QUENTE - CHOUX, ATENDENDO O CONVÊNIO Nº 098/2019 DE 09/11/2019, COM SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SILL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Pomer nº 1457, Centro, ou pelo site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h10min do dia 05/02/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 28 de novembro de 2019.

Antonio Carlos Zanardo
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2017-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2017 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 26 (vinte e seis) meses a partir 26 de junho de 2018, no contrato original de prestação de serviços regido pela empresa de correios e telegrafos existe a cláusula de vigência e execução de 60 (sessenta) meses de serviço continuado, ou seja, sendo o fim desse contrato em data de 01 de junho de 2022.

AUMENTAR, com fundamento na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo em vista razões de interesse público, o valor do contrato em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) passando o valor total do contrato de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Bandeirantes-PR, 26 de Junho de 2018

Lino Martins
Prefeito Municipal

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Paulo Cezer Kremer dos Santos
Sócio-Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: AUTORIZAR a substituição da especificação para o seguinte item:

Item 1 - Item 173 - de marca FACILIMPE para a marca FARMAX.

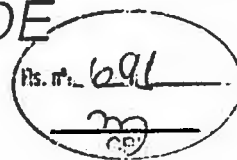
Bandeirantes-PR, 18 de Novembro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Mônica Cristina de Souza Marques
Sócio-Administradora



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

**CONTRATO Nº 245/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019- PMB**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME**, estabelecida à Rua Bahia 02, centro, CEP. 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.099.341/0001-48, neste ato representada por seu Sócia/Administradora, a Srª Barbara Alino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.816.410-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 085.872.179-17, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Materiais em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital nº 29/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 29/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 11/11/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 6.918,00 (seis mil novecentos e dezoito reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos materiais, conforme descrição abaixo:

FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	17	FIBRA SILICONADA	ECO	CONF EDITAL	KG	20,00	37,40	748,00
1	18	TECIDO OXFORD LISO – 3m	FREMET	CONF	MT	100,00	38,40	3.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Ins. nº. 692
m

		LARGURA	EX	EDITAL				
1	19	TECIDO OXFORD XADREZ – 1,5 LARGURA	FREMET EX	CONF EDITAL	MT	100,00	23,30	2.330,00
TOTAL								6.918,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	3030/303	1100110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3280/494	1100110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3790/303	1100610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1280/103	0300512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1420/104	0300512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis.

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§3º. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo índice IGP-M.

§4º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

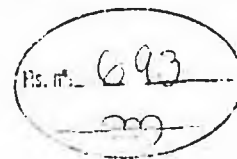
CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Constatada a necessidade dos materiais, o Departamento de Compras do CONTRATANTE, emitirá ordem de serviço, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo a CONTRATADA;

§2º O material deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis no Departamento de Compras do Município de Bandeirantes-PR, após solicitação do CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



§3º As peças serão solicitadas conforme necessidade através de requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

§5º Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no Edital 29/2019 – PMB, caso estiverem em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§6º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima §2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

§7º A não entrega dos materiais no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas na Cláusula Décima deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega do materiais.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o serviço entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o serviço que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 29/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

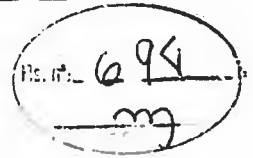
CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



- §3º Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do serviço;
- §4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- §5º Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- §6º Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- §7º Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- §8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

It. n.º 696

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

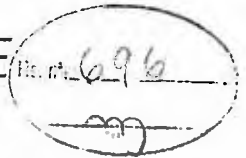
§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 29/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

11. n.º 697
m

ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 11 de novembro de 2019.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Joice Ferreira da Silva
CPF. 065.535.889-70

FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME
Barbara Alino da Silva
Sócia Administradora

Antônio Donizetti de Souza
CPF: 673.245.259-20

698

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 42/2019 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregoão Presencial acima citado e adjudicação do objeto (nota) seguintes contratadas:

EMPRESA	VL R TOTAL
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME	319.695,00
T O T A L	319.695,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2019-PMB É DE R\$ 319.695,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

HOMOLOGA A PRESENTE LICITAÇÃO

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 21/2020-PMB
PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 205/2019 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CORNÉLIO PROCÓPIO - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 319.695,00 (trezentos e dezenove mil, seiscientos e noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1250-104	5061123612046 017199020000	MATERIAL BEM OU SERVÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1250-104	5061123612046 017199020000	MATERIAL BEM OU SERVÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1250-104	5061123612198 021199020000	MATERIAL BEM OU SERVÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1438-104	30051236112416 022199020000	MATERIAL BEM OU SERVÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
Sandra Regina Alino da Silva
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 04/2020 - PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n° 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, de que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei n° 8.666/93, a favor do fornecedor:

ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ - ATUNORPI

N°	LN	QTD	PREÇO/SERVÇO	VAL UNIT	VAL TOTAL
01	EN	01	CONTRIBUIÇÃO ANUAL ASSOCIATIVA ATUNORPI	8.000,00	8.000,00
TOTAL:					8.000,00

para REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA ANUAL A ATUNORPI - ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DO NORTE PIONEIRO, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 3.836/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019 no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei n° 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 28 de janeiro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 245/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 164/2019 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CUBERQUED E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 6.918,00 (seis mil novecentos e dezoito reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	3030-303	11001103011003605 133903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3280-494	11001103011005600 032903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	4700-303	11009103011001604 453903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1250-104	03005123611241602 233903000000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 11 de novembro de 2019

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME
Barbara Alino da Silva
Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2020-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n° 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei n° 8.666/93, a favor do fornecedor:

HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDINA

N°	QTD	UNID	SERVÇO	VAL UNIT	VAL TOTAL
01	12	54h	REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL DE MANUTENÇÃO SOCIAL	1.000,00	12.000,00
VALOR TOTAL					12.000,00

Para REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDINA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 3.868/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei n° 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 20 de novembro de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 19/2020 - PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2020 - PMB

LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
LOCADOR: NELSON ROSA DOS SANTOS - ME

OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO (MÓVEL) LOCALIZADO NA RUA SERAFIM CARVALHO, Nº 152, CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.810/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019, DE PROPRIEDADE DE IRENE FUMIE TANAKA, ADMINISTRADO POR NELSON ROSA DOS SANTOS - ME, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: mensal em R\$ 713,00 (quinhentos e cinquenta reais) e R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais) pelo prazo total de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SECRETARIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA	2760-000	11009103011001604 453903000000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

NELSON ROSA DOS SANTOS - ME
Nelson Rosa dos Santos
LOCADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 14/2020 - PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2020 - PMB

LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
LOCADOR: NELSON ROSA DOS SANTOS - ME

OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO MÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA EDELIANA MENEZES-RANDO Nº 1.444 NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE NORIVAL DE MELO, T. PAULO VITORIO SHIMOSH, ADMINISTRADO POR NELSON ROSA DOS SANTOS - ME, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.810/2019, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016, ALTERADA PELAS LEI Nº 3.728/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 E 3.809/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS REPARTIÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais e R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) pelo prazo total de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	3920-327	11004103011006240 539039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Saúde	4100-907	11006103011001603 339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Saúde	3400-907	11001103011003609 339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

NELSON ROSA DOS SANTOS - ME
Nelson Rosa dos Santos
LOCADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2017 - PMB

PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2017 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: J. V. NARDONI TRANSPORTES - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses.

Bandeirantes-PR, 29 de janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE

J. V. NARDONI TRANSPORTES - ME
José Valmir Nardoni
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2019 - PMB

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2019 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: RORATO & MOLERO LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGEM DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

OBJETIVO: ELEVAR A meta físico financeira em 100% (cem) por cento sobre o valor do contrato, equivalentes a R\$ 3.000,00 (três mil reais) alterando o valor do contrato de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 06 de janeiro de 2020

Bandeirantes PR, 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE

RORATO & MOLERO LTDA - ME
Felipe Augusto Rorato
CONTRATADA



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP CAMBE



CPL

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB
3.1.01.19.0001237143-82

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

HERNANDES E CIA LTDA

Nome Fantasia: CONFECÇÕES E AVIAMENTO G. J.

CPF/CNPJ: 20.798.806/0001-84

Código da Atividade Econômica (CNAE):

- 4789/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4782/2-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 4782/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
- 4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE

PESSOAL

- 4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

ANTERIORMENTE

- 4759/8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4756/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- 4755/5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4755/5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755/5-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4754/7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE

ÁUDIO E VÍDEO

- 4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E

COMUNICAÇÃO

- 4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

INFORMÁTICA

- 4744/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4744/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4743/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4741/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- 4689/3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS

NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- 4686/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4679/6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4679/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
- 4679/6-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
- 4672/9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4673/7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4651/6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- 4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E

DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- 4649/4-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA
- 4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogu
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos"

Número autenticidade: 40f191a5.1c00079d.2c082b52.831e42ef-2

Página 1 de 2



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP CAMBE



622
 CPL

- 4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 4643/5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
- 4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
- 4641/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4641/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 4639/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4623/1-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
- 4530/7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4641/9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
- Logradouro: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Número: 226
 Complemento: SALA 13 Bairro: NOVO BANDEIRANTES Município: CAMBE-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 75,84 m² Altura Total: 0,00 m

Área Vistoriada: 75,84 m² Altura Área Vistoriada: 0,00 m

Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÊDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 15 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

- SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
- EXTINTORES DE INCÊNDIO
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em incompatibilidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco evento a qualquer tempo.

CAMBE, PR, 22 DE ABRIL DE 2019

SOLDADO FELIPE JAMMES VALLE TEIXEIRA
 Vistoriador

2º TENENTE LUANA DA SILVA PEREIRA
 Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo
 A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01
 A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

→

[Assinaturas manuais]



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP CAMBE



CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.1.01.19.0001237143-82

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

HERNANDES E CIA LTDA

Nome Fantasia: CONFECÇÕES E AVIAMENTO G. J.

CPF/CNPJ: 20.798.806/0001-84

Código da Atividade Econômica (CNAE)

- 4789/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4782/2-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 4782/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
- 4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4759/8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4756/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- 4755/5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4755/5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755/5-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4754/7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4744/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4744/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4743/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4741/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4689/3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4686/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4679/6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4679/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
- 4679/6-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
- 4672/9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4673/7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4651/6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- 4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4649/4-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA
- 4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos"

Número autenticidade: 40f191a5.1e00079d.2e082b52.831e42ef-2

Página 1 de 2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.798.806/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2014	
NOME EMPRESARIAL HERNANDES & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONFECOES E AVIAMENTOS G. J.	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NUMERO 226	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 13	
CEP 86.187-120	BAIRRO/DISTRITO NOVO BANDEIRANTES L	MUNICIPIO CAMBE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO HERNANDESECIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3062-0970	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2019 às 16:40:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Nome do Candidato: _____ Nº de Inscrição: _____

Assinatura do Candidato: _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR

EDITAL Nº _____ DE _____

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

INSCRIÇÃO Nº _____

QUESTÃO Nº _____

RESPOSTA: _____

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Fiscal: _____

Assinatura do Presidente da Comissão: _____

Assinatura do Secretário: _____

Assinatura do Diretor: _____

Assinatura do Coordenador: _____

Assinatura do Chefe de Serviço: _____

Assinatura do Substituto: _____

Assinatura do Encarregado: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

626
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.798.806/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HERNANDES & CIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 226	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 13
---	---------------	--------------------------------

CEP 86.187-120	BAIRRO/DISTRITO NOVO BANDEIRANTES L	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
-------------------	--	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HERNANDESECIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3062-0970
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2019 às 16:40:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA RESSOZ LINDINHA

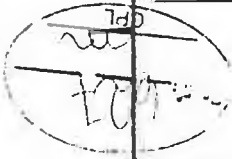


COMISSÃO NACIONAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE LINDINHA

Parcela	Área	Valor	Proprietário	Observações
1	1000	1000	JOÃO DA SILVA	
2	2000	2000	MARIA DOS SANTOS	
3	3000	3000	PEDRO ALVES	
4	4000	4000	ANTÔNIO OLIVEIRA	
5	5000	5000	JOSE CARLOS	
6	6000	6000	FRANCISCA GOMES	
7	7000	7000	ROBERTO FERREIRA	
8	8000	8000	HELENA COSTA	
9	9000	9000	RICARDO LIMA	
10	10000	10000	CRISTINA SOUSA	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADAstro NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NOME EMPRESARIAL HERNANDES & CIA LTDA		MATRIZ 20.798.806/0001-84	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 226	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 13	
CEP 86.187-120	BARRIO/DISTRITO NOVO BANDEIRANTES I	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO HERNANDESECIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3062-0970	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 18/10/2019 às 16:40:40 (data e hora de Brasília).

Consulta GSA / Capital Social

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página

(Assinaturas manuscritas)

DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES
POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO

BRASÍLIA
1964

NOME DO INTERESSADO		NOME DO REPRESENTANTE	
ENDEREÇO		ENDEREÇO	
CITY		CITY	
ESTADO		ESTADO	
DATA DE NASCIMENTO		DATA DE NASCIMENTO	
SEXO		SEXO	
ESTADO CIVIL		ESTADO CIVIL	
PROFISSÃO		PROFISSÃO	
NACIONALIDADE		NACIONALIDADE	
SINALADO		SINALADO	
ASSINATURA		ASSINATURA	
DATA		DATA	

Assinatura do Representante: _____
Assinatura do Interessado: _____

Assinatura do Delegado: _____

Assinatura do Delegado: _____
Assinatura do Representante: _____



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90671563-55	20.798.806/0001-84	08/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	HERNANDES & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	CONFECOES E AVIAMENTOS G. J.
Endereço do Estabelecimento	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 226, S.13 AND.1 - NV. BANDEIRANTES I - CEP 86187-120 FONE: (43) 3062-0970
Município de Instalação	CAMBE - PR, DESDE 08/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	726.831.809-00	AUDENIR APARECIDO HERNANDES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	077.552.069-12	GUILHERME DA SILVA HERNANDES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 27/11/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90671563-55

Emitido Eletronicamente via Internet
28/10/2019 9:30:02

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PROBLEM 1: THE BIRTH OF A NATION

Suppose that the population of a country grows exponentially at a rate of r per year. If the population in the year 1900 was P_0 and in the year 2000 was P_{100} , find the population in the year 2050.

Solution:

Let $P(t)$ be the population at time t years after 1900. Then $P(t)$ satisfies the differential equation $P'(t) = rP(t)$. The general solution is $P(t) = P_0 e^{rt}$. We are given $P(0) = P_0$ and $P(100) = P_{100}$. Thus $P_{100} = P_0 e^{100r}$, which implies $e^{100r} = \frac{P_{100}}{P_0}$ and $r = \frac{1}{100} \ln \left(\frac{P_{100}}{P_0} \right)$. The population in the year 2050 is $P(150) = P_0 e^{150r} = P_0 \left(\frac{P_{100}}{P_0} \right)^{1.5} = P_0^{0.5} P_{100}^{1.5}$.

PROBLEM 2: THE BIRTH OF A NATION

Suppose that the population of a country grows exponentially at a rate of r per year. If the population in the year 1900 was P_0 and in the year 2000 was P_{100} , find the population in the year 2050.

Let $P(t)$ be the population at time t years after 1900. Then $P(t)$ satisfies the differential equation $P'(t) = rP(t)$. The general solution is $P(t) = P_0 e^{rt}$. We are given $P(0) = P_0$ and $P(100) = P_{100}$. Thus $P_{100} = P_0 e^{100r}$, which implies $e^{100r} = \frac{P_{100}}{P_0}$ and $r = \frac{1}{100} \ln \left(\frac{P_{100}}{P_0} \right)$. The population in the year 2050 is $P(150) = P_0 e^{150r} = P_0 \left(\frac{P_{100}}{P_0} \right)^{1.5} = P_0^{0.5} P_{100}^{1.5}$.

PROBLEM 3: THE BIRTH OF A NATION

Suppose that the population of a country grows exponentially at a rate of r per year. If the population in the year 1900 was P_0 and in the year 2000 was P_{100} , find the population in the year 2050.

$$P(t) = P_0 e^{rt}$$

PROBLEM 4: THE BIRTH OF A NATION

Suppose that the population of a country grows exponentially at a rate of r per year. If the population in the year 1900 was P_0 and in the year 2000 was P_{100} , find the population in the year 2050.





Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

629
CPL


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produza os efeitos desejados, atestamos que a empresa **HERNANDES E CIA LTDA.**, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº226, sala 14, Novo Bandeirantes, CEP: 86.187-120, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº.20.798.806/0001-84, cumpriu com as obrigações referente ao fornecimento, de forma parcelada, de materiais de artesanato para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, os quais apresentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato.

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 03 de setembro de 2018.


Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração
RG: 8.234.230-3
CPF: 041.131.709-16



12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE: (43) 3328-3334 - LONDRINA/PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 04 NOV. 2019

Ingridy Queiroz Rodrigues Marques
Escrevente Juramentada



130

DANFE
DOCUMENTO APLICAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR
CONFECOES E AVIAMENTOS G. J.
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO -
SALA 14, 1. ANDAR Nº 228 - JD. NOVO
BANDERANTES
86187120 - CAMBE - PR
Telefone: (43) 3062-0970

ENTRADA
1-SADA
Nº 544
SÉRIE: 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
4118 0620 7968 0600 0184 5500 1000 0005 4413 2301 6290

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141180097760443 12/06/2018 08:58:32

MATÉRIA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADO. OU RECEB. DE TERCEIR

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
90.671.563-55

INSCRIÇÃO ESTADUAL
20.798.606/0001-84

DATA EMISSÃO
12/06/2018

DATA SAÍDA
12/06/2018

ENDEREÇO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BARRIO / DISTRITO
CENTRO

CEP
86181-300

INSCRIÇÃO ESTADUAL
86181-300

MUNICÍPIO
CAMBE

TELEFONE
(43) 3174-0323

UF
PR

SENTIDO

HORA SAÍDA
08:46:26

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ENDEREÇO
CENTRO

CEP
86181-300

INSCRIÇÃO ESTADUAL
86181-300

MUNICÍPIO
CAMBE

TELEFONE
(43) 3174-0323

UF
PR

SENTIDO

HORA SAÍDA
08:46:26

BASE DE CÁLCULO ICMS
VALOR ICMS 0,00

VALOR ICMS
0,00

BASE CÁLCULO ICMS ST
VALOR CÁLCULO ICMS ST 0,00

VALOR DE EXCETO
0,00

OUTRAS DESP.
0,00

VALOR IPTU
0,00

TOTAL DA NOTA
19.028,10

TOTAL DOS PRODUTOS
19.028,10

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
0 - EMISSOR

PREÇO POR QUANTIDADE
CÓDIGO ANTT

PLACA VEIC
UF

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CODIGO	NOME PRODUTO	NCM	CSOSN	CFOP	UMDO	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	8. CALC	ICMS	VALOR ALIQUOTA	V IPTU
41	FELTRO LISO 100 POLIESTER 145 M LARG	58031330	0103	5102	MT	75	13,21	990,75	0,00	0,00		
44	FITA DE CETIM DUPLA FACE 0 (100M 03MM) 100 POLIESTER 100M TS	58063200	0103	5102	ROL	75	11,44	858,00	0,00	0,00		
0057	FITA DE GORGURAO Nº1 10 MTS LARG 7MM	54021990	0103	5102	ROL	10	7,71	77,10	0,00	0,00		
68	TECIDO DE JUTA CRU COM 1 METRO DE LARG	62171000	0103	5102	MTS	36	11,82	425,52	0,00	0,00		
69	TECIDO JUTA COLORIDO 100% JUTA 1,00M LARG	62171000	0103	5102	MTS	36	14,96	538,56	0,00	0,00		
70	JUTA JUTA COM FIO DOURADO 100% 1,00M LARG	62171000	0103	5102	MTS	36	15,56	560,16	0,00	0,00		
78	LINHA DE BORDAR A MAQUINA 400M 2000 JARDAS	52071000	0103	5102	Un	50	13,19	659,50	0,00	0,00		
082	LINHA PARA COSTURA 120 CONE COM	55081000	0103	5102	CON	23	3,98	91,54	0,00	0,00		
083	MANTA ACRILICA R1 MANTA 100% POLIESTER	58039390	0103	5102	MTS	23	17,80	409,40	0,00	0,00		
91	PLANO DE COPA 275CM2 COM BARRA DE ETAMINE 44X70CM	63028000	0103	5102	Un	75	11,24	843,00	0,00	0,00		
97	STANINHA LARG 5MM - 10 MTS 1X5X16	58081000	0103	5102	PC	16	7,25	116,00	0,00	0,00		
0099	TECIDO PVA PINTAR 100% ALGODAO LARG 0,70M BRANCO	52081200	0103	5102	MT	360	8,12	2.923,20	0,00	0,00		
00100	TECIDO PARA PINTAR 100% ALGODAO LARG 0,70M BRANCO	52081200	0103	5102	MTS	180	8,95	1.611,00	0,00	0,00		
103	TERMOCOLANTE PATCHWORK DUPLA FACE LARG 90 CM	58031390	0103	5102	MTS	140	10,29	1.440,60	0,00	0,00		
00112	VIES LARGO ESTAMPADO 35 MM 100% ALGODAO LARG 35MM 20 MTS	58061000	0103	5102	ROL	14	12,83	179,62	0,00	0,00		
013	BARBANTE COM PELOS MESCADOS ROL 180 MTS	52053100	0103	5102	NOV	50	22,35	1.117,50	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Nota Empenho 07653/2018 / Licitação 94/2017 / Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag. 07684 / C/c 390526
MFR Informações Complementares
Classificação: se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas do processo industrial no industrialização ou comercialização, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estado.
Também serão classificadas neste documento emitido por ME ou EPP apenas pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal.
Você pagou aproximadamente: R\$ 2180,11 de mo do BPI.
Lundshoff Intoxfisco | www.lundshoff.com.br | 1000000007
Emissão em 04/11/2018 18:47:11 Gerador: Hls Vercillo 2.0

RESERVAÇÃO AO FISCO

RECEBIMOS DE CONFECOES E AVIAMENTOS G. J. ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/06/2018 VALOR TOTAL: 19.028,10 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - OTTO GAERTNER 65, CENTRO, CAMBE-86181300

NF-e Nº 544 SÉRIE 1

Handwritten signatures and stamps at the top of the page.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CONFECOES E AVIAMENTOS G. J.
HERNANDES & CIA LTDA - ME
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO -
SALA 14, 1. ANDAR nº 226 - JD. NOVO
BANDEIRANTES
86187120 - CAMBE - PR
Telefone: (43) 3062-0970

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA 1
Nº 544
SÉRIE: 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
4118 0620 7988 0600 0184 5500 1000 0005 4413 2301 6290

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

(Handwritten signature and stamp)
CPL

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQ. OU RECEB. DE TERCEIR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141180087760443 12/06/2018 08:56:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.671.563-55

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

20.798.808/0001-84

QNTD	DESCRIÇÃO	NUM. PROD	UNID	NCM	DI	VAL. UN	VAL. TOT	ICMS	ICMS DESL	PIS	PIS DESL	COSM	COSM DESL	COFINS	COFINS DESL	TOT
2200	LINHA 500 PARA CROCHE E TRICO PCT UNID	52071000	0103	5102	NOV	75	8,67	650,25	0,00		0,00					0,00
023	PANO DE COPA TRABALHO DA FELPA XADREZ 45X70CM	63026000	0103	5102	Un	100	9,85	985,00	0,00		0,00					0,00
0050	TECIDO PARA PINTAR 100% ALGODAO LARG 0,70M BRANCO	52081200	0103	5102	MTS	180	8,78	1.580,40	0,00		0,00					0,00
055	TOALHA DE VISITA 370G/M COM BARRA BRANCA 33X50CM	63026000	0103	5102	Un	100	7,91	791,00	0,00		0,00					0,00
056	TOALHA DE ROSTO 400G/M COM BARRA DE ATAMINE 49X80CM	63026000	0103	5102	Un	100	14,80	1.480,00	0,00		0,00					0,00
570	TOALHA FUNDO DE PRATO TECIDO COM ETAMINE PARA BORDAR 35X40CM	52092900	0103	5102	Un	100	7,00	700,00	0,00		0,00					0,00

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Federais, R\$ 3425,07 de trib. Estaduais e R\$ 13422,92 pelos produtos. Fonte: IBPT 17.1.A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Nota Empenho 07653/2018 / Licitação 94/2017 / Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag. 0768-4 / C/c: 39052-6
Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para industrialização ou comercialização, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento. Também serão classificadas neste documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal do IPI.
Valor líquido aproximadamente: R\$ 2180,11 de trib.

RESERVADO AO FISCO

(Handwritten signature)

LandraSoft Informática | www.landrasoft.com.br



Emissão em 04/11/2019 19:47:31 Gestor-Nfe Versão 2.0

RECEBEMOS DE CONFECOES E AVIAMENTOS G. J. HERNANDES & CIA LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/06/2018 VALOR TOTAL: 19.028,10 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - OTTO GAERTNER 65,CENTRO, CAMBE-86181300

NF-e
Nº 544
SÉRIE 1

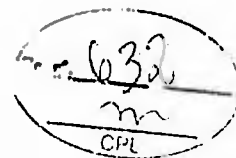
(Handwritten signature and stamp)

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
LEI Nº 11.267 – 21/12/1995 CNPJ 01.613.136/0001-30
RUA SÃO PAULO, 191 – FONE (43) 3244-1143 – CEP 86618-000
PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Hernandez \$ Cia LTDA, CNPJ 20.798.806/0001-84 estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 226-Jardim Novo Bandeirantes, cidade de Cambé, Estado do Paraná, é nosso fornecedor de TECIDOS, MALHAS, LÃS, LINHAS, ARMARINHOS, ENXOVAIS DE BEBÊ, AVIAMENTOS, CAMA, MESA, BANHO, MATERIAIS DE ARTESANATO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, KIT PARA GESTANTES, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. E que cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por TATIANE GABRIELA SIQUEIRA DE CASTRO, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira.

Prado Ferreira 03 de junho de 2019.

Tatiane Gabriela Siqueira de Castro

RESPONSÁVEL: TATIANE GABRIELA SIQUEIRA DE CASTRO
CARGO: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
CNPJ: 01.613.136/0001-30
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 191 - CENTRO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CONFECOES E AVIAMENTOS G. J. HERNANDES & CIA LTDA - ME
 RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - SALA 14, 1. ANDAR nº 226 - JD. NOVO BANDEIRANTES
 86187120 - CAMBE - PR
 Telefone: (43) 3062-0970

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1-SAIDA 1
 Nº 571
 SÉRIE: 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0720 7988 0600 0184 5500 1000 0005 7114 8266 6053

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

633
 CPF

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA DE MERC. ADQ. OU RECEB. DE TERCEIR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180121762961 20/07/2018 13:31:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 90.671.563-55

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

20.798.806/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal de Prado Ferreira		CNPJ / CPF 01.613.136/0001-30	DATA EMISSÃO 20/07/2018
ENDEREÇO RUA SAO PAULO 201		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86618-000
MUNICÍPIO PRADO FERREIRA	TELEFONE (43) 3244-1143	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			DATA SAÍDA 20/07/2018
			HORA SAÍDA 11:44:52

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR CÁLC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 10.841,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				TOTAL DA NOTA 10.841,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL EMI TO	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC	UF	CNPJ / CPF
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
221	Cretone Listrado 1,4 M Largura	52083200	0103	5102	Mt	40	27,50	1.100,00	0,00		0,00		0,00
10257	Cretone Percal 2,5 1,4 M Largura	55134100	0103	5102	Mt	80	24,20	1.936,00	0,00		0,00		0,00
223	CRETONE TEXTOLEEN	55134100	0103	5102	MT	80	11,00	880,00	0,00		0,00		0,00
412202	MALHA LISA BRANCA	60069000	0103	5102	MT	15	25,00	375,00	0,00		0,00		0,00
01777	MALHA RIBANA	60069000	0103	5102	MT	10	29,00	290,00	0,00		0,00		0,00
10263	Pluminha Cores 1,8 M Cores a escolher	60041012	0103	5102	Kg	12	28,00	336,00	0,00		0,00		0,00
10264	Pluminha Estampada 1,8 M estampas a escolher	60041012	0103	5102	Kg	12	29,00	348,00	0,00		0,00		0,00
12141	Pv Clara / Mescla 1,60 M Largura	60041032	0103	5102	Kg	45	23,50	1.057,50	0,00		0,00		0,00
412203	PV ESTAMPADA 1,60MT LARGURA	60041032	0103	5102	UND	45	28,50	1.282,50	0,00		0,00		0,00
5885	Soft Liso Branco 1,60 M Largura	60019200	0103	5102	Mts	60	20,50	1.230,00	0,00		0,00		0,00
2457	TECIDO PARA BORDAR 1,40 LARG.	52082900	0103	5102	MT	6	22,50	135,00	0,00		0,00		0,00
0016	TECIDO PARA FRALDA LISA 0,70CM LARGURA	62092000	0103	5102	PCA	4	368,00	1.472,00	0,00		0,00		0,00
3023	VOIL 3M LARGURA	54076100	0103	5102	Mts	30	13,30	399,00	0,00		0,00		0,00

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este documento é emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal do IPI.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal do IPI.
 Você pagou aproximadamente: R\$ 1458,13 de trib. Federais, R\$ 1951,38 de trib. Estaduais e R\$ 7431,49 pelos produtos. Fonte: IBPT 18.1.B

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Requisição 16939 / Pregão 19/2018 / Mercadorias Para Departamento Municipal de Acao Social /
 Dados Bancarios: Banco do Brasil; Ag. 0768-4 C/c: 39052-6
 Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para industrializacao ou comercializacao, que nao tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento. Tambem serao classificadas neste código as vendas de mercadorias por estabelecimento comercial de cooperativa destinadas a seus cooperados ou

RESERVADO AO FISCO

[Handwritten signature]

Londriscoll Informática | www.londriscoll.com.br



Emitido em 04/11/2019 19:46:30 Gestor-Nfe Versão 2.0

RECEBEMOS DE CONFECOES E AVIAMENTOS G. J. HERNANDES & CIA LTDA - ME OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/07/2018 VALOR TOTAL: 10.841,00 DESTINATÁRIO: Prefeitura Municipal de Prado Ferreira - RUA SAO PAULO 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-86618000

NF-e Nº571 SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

[Handwritten signature]

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CONFECOES E AVIAMENTOS G. J.
HERNANDES & CIA LTDA - ME
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO -
SALA 14, 1. ANDAR nº 226 - JD. NOVO
BANDEIRANTES
86187120 - CAMBE - PR
Telefone: (43) 3062-0970

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAIDA

1

Nº 701
SÉRIE: 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

4118 1120 7988 0500 0184 5500 1000 0007 0113 4388.1610 34

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

CPL

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQ. OU RECEB. DE TERCEIR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180194716010 13/11/2018 08:46:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.671.563-55

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

20.798.806/0001-84

17824	LIXA D'AGUA No 220	68052000	0103	5102	Un	8	8,00	64,00	0,00	0,00	0,00
17829	PINCEL N 14 CHATO COM CERDAS DE ORELHA DE BOI	96033000	0103	5102	Un	1	20,50	20,50	0,00	0,00	0,00
17838	SACO PARA PRESENTE 15 X 21 CM	39232990	0103	5102	Un	56	1,35	75,60	0,00	0,00	0,00
17839	SACO PARA PRESENTES 25X 38 CM	39232990	0103	5102	Un	55	1,60	88,00	0,00	0,00	0,00
17840	SACO PARA PRESENTES 35 X 53 CM	39232990	0103	5102	Un	46	2,20	101,20	0,00	0,00	0,00
17841	SACO PARA PRESENTES 58 X 89 CM	39232990	0103	5102	Un	25	5,35	133,75	0,00	0,00	0,00
17844	TINTA PARA TECIDO FOSCA 37 ML	32131000	0103	5102	Un	15	2,95	44,25	0,00	0,00	0,00
17845	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO	32131000	0103	5102	Un	9	20,00	180,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

de outra cooperativa

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal do IPI.

Voce pagou aproximadamente: R\$ 670,66 de trib. Federais, R\$ 859,42 de trib. Estaduais e R\$ 3532,07 pelos produtos. Fonte: IBPT 18.2.A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Requisicao 17979 / Pregao 19/2018 / Mercadoria Para Departamento de Assistencia Social / Dados Bancanos: Banco do Brasil Ag. 0768-4 C/c 39052-6

Classificam-se neste codigo as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para industrializacao ou comercializacao, que nao tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estab

elecimentio. Tambem serao classificadas neste codigo as vendas de mercadorias por estabelecimento comercial de cooperativa destinadas a seus cooperados ou estabelecimento

RESERVADO AO FISCO

Londrsoft informática | www.londrsoft.com.br



Emitido em 04/11/2018 13:46:52 Gestor Nfe Versão 2.0

RECEBEMOS DE CONFECOES E AVIAMENTOS G. J.
HERNANDES & CIA LTDA - ME OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 13/11/2018 VALOR
TOTAL: 5.452,15 DESTINATÁRIO: Prefeitura Municipal de Prado Ferreira - RUA SAO PAULO 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-86618000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº701
SÉRIE1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CONFECOES E AVAMTOS G. J.
 RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO -
 SALA 14, L. ANDAR Nº 226 - JD. NOVO
 BANDEIRANTES
 86187120 - CAMBE - PR
 Telefone: (43) 3062-0970

DANFE

DOCUMENTO AUTUALM
 DE NOTA FISCAL
 ELETROICA
 1- SADA
 Nº 701
 SÉRIE: 1
 FOLHA 1/2



4118 1120 7988 0600 0184 5500 1000 0007 0113 1366 1672
 CHAVE DE ACESSO

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora
 CPL

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQ. OU RECEB. DE TERCEIR

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST 90.671.563-55
 CNPJ / CPF 20.798.806/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 Prefeitura Municipal de Prado Ferreira
 BARRIO / DISTRITO CENTRO
 CEP 86618-000
 DATA SADA 13/11/2018

ENDEREÇO
 RUA SAO PAULO 201
 TELEFONE (43) 3244-1143
 UF PR
 HORA SADA 08:32:28

MUNICÍPIO PRADO FERRERA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULOS	VALOR CÁLC	VALOR CÁLC ICMS ST	VALOR CÁLC ICMS ST	5 062,15
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PRODUTOS	TOTAL DA NOTA			5 062,15

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	ESPEC	MARCA	NOME / RAZÃO SOCIAL	0 - EMITENTE

ENTRADA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	NOME PRODUTO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ALÍQUOTA	V. IPI
17774	FORRO TIPO DE CORTINA COM 3M LARG	63039900	0103	5102	Un	7	17,60	123,20	0,00	0,00		0,00
17778	OXFORD 3M LARGURA	54076900	0103	5102	Un	1	18,00	18,00	0,00	0,00		0,00
17784	RENDA DE POLIESTER PARA CORTINA 3M LARGURA	58042100	0103	5102	Un	8	19,90	159,20	0,00	0,00		0,00
17786	TECIDO 100% ALGODAO PARA ARTESANATO	60063290	0103	5102	Un	15	24,50	367,50	0,00	0,00		0,00
17790	AGULHA DE CROCHE Nº 4	76168900	0103	5102	Un	3	3,50	10,50	0,00	0,00		0,00
17793	AGULHA PARA COSTURA RETA 10 UND	84523000	0103	5102	Un	6	8,00	48,00	0,00	0,00		0,00
17794	AGULHA PARA MAQUINA GANOLEIRA	84523000	0103	5102	Un	4	14,00	56,00	0,00	0,00		0,00
17796	AGULHA PARA OVERLOCK 10 UND	71990000	0103	5102	Un	4	15,00	60,00	0,00	0,00		0,00
17798	BORDADO INGLES COM 13,70M X 7,0CM COLCHETE DE PRESSAO PARA ROUPAS DE BEBÊ 3 DUZIAS	83081000	0103	5102	Un	4	7,60	30,40	0,00	0,00		0,00
17800	FIO DE OVERLOCK 100% POLIESTER 70GR	54011012	0103	5102	Un	20	4,40	88,00	0,00	0,00		0,00
17801	FITA DE CETIM 100M X 07MM	58063200	0103	5102	Un	30	14,95	448,50	0,00	0,00		0,00
17802	FITA DE CETIM 10M X 22MM	58063200	0103	5102	Un	40	5,80	232,00	0,00	0,00		0,00
17804	LNHA DE COSTURA RETA 1500MT BRANCA	55081000	0103	5102	Un	45	3,59	161,55	0,00	0,00		0,00
17805	LNHA PARA CROCHE 100% ALGODAO BRANCA	52071000	0103	5102	Un	47	12,40	582,80	0,00	0,00		0,00
17807	PASSA FITA DE ALGODAO 13,70MTS X 2,0CM BRANCA	58109100	0103	5102	Un	5	21,00	105,00	0,00	0,00		0,00
17808	PASSA FITA FALSO 50M X 17MM	58109100	0103	5102	Un	42	16,50	693,00	0,00	0,00		0,00
17811	VEIS DE ALGODAO 50MT X 12MM	58063100	0103	5102	Un	2	11,20	22,40	0,00	0,00		0,00
17819	FITA DE TNT 5CM X 25MTS	58063900	0103	5102	Un	12	18,50	222,00	0,00	0,00		0,00
17823	LIXA D'AGUA Nº 200	68052000	0103	5102	Un	8	8,50	68,00	0,00	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Registro: 17979 / Pregão: 19/2018 / Mercadora Para Departamento de Assistência Social / Dados Bancários: Banco do Brasil Ag. 07684-Cx 30052-6
 Classificação: no mesmo código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas da terceiros para industrialização ou comercialização, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento. Também serão classificadas neste código as vendas de mercadorias por estabelecimento comercial de cooperativa destinadas a seus cooperados ou estabelecimento

RESERVAÇÃO AD FISCAL

Link para informações | www.bontrac.com.br

Emissão em 04/11/2018 10:48:52 Data de Versão 2.0

RECEBEMOS DE CONFECOES E AVAMTOS G. J.
 HERNANDES & CIA LTDA - ME OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETROICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 13/11/2018 VALOR TOTAL: 5062,15 DESTINATÁRIO: Prefeitura Municipal de Prado Ferreira - RUA SAO PAULO 201, CENTRO, PRADO FERRERA, 86618000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-8
 Nº 701
 SÉRIE 1

1036
CPL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

**CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"**

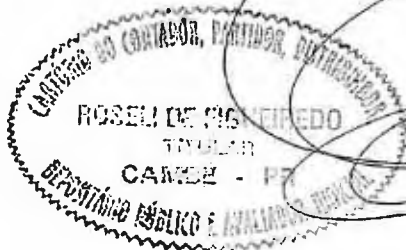
Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registro de feitos CÍVEIS*, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **HERNANDES & CIA LTDA - ME.**, inscrita no C.N.P.J. nº 20.798.806/0001-84. Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 24 de outubro de 2019



Vilma Aparecida Ribeiro
Empregada Juramentada

CUSTAS: R\$ 32,73

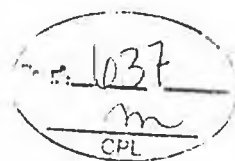


* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

TITULAR - Roseli de Figueiredo
EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro

Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the document.

HERNANDES & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 20.798.806/0001-84 I.E.: 90671563-55
Rua: Marechal Floriano Peixoto, 226, S.13 And.1
Novo Bandeirantes I, Cambé/PR – CEP: 86187-120
FONE/FAX: (43) 3062-0970
E-mail: hernandeseacia@hotmail.com



ANEXO VII

PROPONENTE: HERNANDES & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO Rua: Marechal Floriano Peixoto, 226, S.13 And.1 Novo Bandeirantes I,
Cambé/PR
CNPJ: 20.798.806/0001-84 FONE/FAX: (43) 3062-0970

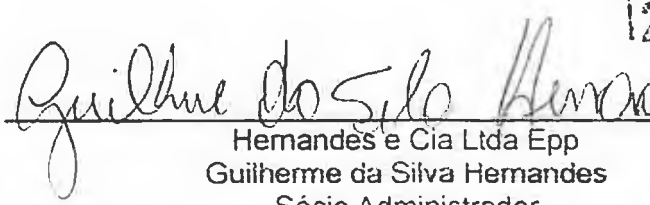
DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PRR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 29/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Banco do Brasil
Agência nº: 0768-4
Nome da agência: Banco do Brasil
Cidade da agência: Cambé
Endereço da agência: Av. Inglaterra, 751
Conta nº: 39052-6
Titular: Hernandez e Cia Ltda
Data de abertura: 30/07/2014



Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cambé, 05 de Novembro de 2019


HERNANDES & CIA LTDA EPP
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
226 SL 13 - 1º ANDAR
NOVO BANDEIRANTES - CEP 86187-120
CAMBÉ - PR

20.798.806/0001-84

Hernandes e Cia Ltda Epp
Guilherme da Silva Hernandez
Sócio Administrador
RG: 100060639 SSP/PR
CPF: 07755206912



SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA
RUA...
CAMPUS...
Cidade de São Paulo, SP

DECLARAÇÃO

Eu, Sr(a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, cidade de _____, Estado de _____, declaro que sou proprietário(a) do imóvel situado em _____, nº _____, cidade de _____, Estado de _____, inscrita no IPTU nº _____, matrícula nº _____, e que o mesmo encontra-se livre de ônus e encargos.

DECLARAÇÃO

Eu, Sr(a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, cidade de _____, Estado de _____, declaro que sou proprietário(a) do imóvel situado em _____, nº _____, cidade de _____, Estado de _____, inscrita no IPTU nº _____, matrícula nº _____, e que o mesmo encontra-se livre de ônus e encargos.

Assinatura do Declarante: _____
Data: _____

Assinatura do Declarante: _____

Assinatura do Declarante: _____

Assinatura do Declarante: _____
Data: _____



Município de Bandeirantes - 2019

Relação de Participantes

Pregão 29/2019

638

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar n°123/2006			
1220-3	29.099.341/0001-48	FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME	Classificado
1880-5	20.798.606/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	Classificado
1882-1	23.836.103/0001-91	W N. AVAMENTOS EIRELI	Classificado
1834-8	23.647.237/0001-64	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	Classificado
Qtda de fornecedores: 004			
Qtda total de fornecedores: 004			



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 29/2019

639
Página 1
CFL

Objeto AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDU

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	PEÇAS DE TECIDOS CETIM CORES VARIADAS COM 50 m			10,00		
		Fornecedor 1880	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	CORTEX			Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	499,00				
		1	495,00				
		Fornecedor 1220	FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME	CHAMOUSE\CONF EDITAL			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	496,00				
		Fornecedor 1882	W. N. AVIAMENTOS EIRELI	ITAUNA			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	509,00				
		Fornecedor 1884	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	VINATEX			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	512,53				
0001	0002	PEÇAS DE TECIDOS CETIM DOURADO/PRATÁ COM 50 m			10,00		
		Fornecedor 1880	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	CORTEX			Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	499,00				
		1	475,00				
		2	474,00				
		Fornecedor 1220	FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME	CHAMOUSE\CONF EDITAL			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	477,00				
		1	474,50				
		Fornecedor 1882	W. N. AVIAMENTOS EIRELI	ITAUNA			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	484,00				
		Fornecedor 1884	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	VINATEX			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	482,13				
0001	0003	PEÇAS DE TECIDOS FELTRO CORES VARIADAS COM 30m			10,00		
		Fornecedor 1884	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	STA FE			Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	576,56				
		1	551,50				
		2	550,00				
		Fornecedor 1220	FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME	FREMETEX\CONF EDITAL			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	563,00				
		1	551,00				
		Fornecedor 1880	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	PLAST.CO			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	552,00				
		Fornecedor 1882	W. N. AVIAMENTOS EIRELI	OBER			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	583,00				
		1	551,90				
0001	0004	PEÇAS DE TECIDO TNT CORES VARIADAS 50m			30,00		
		Fornecedor 1882	W. N. AVIAMENTOS EIRELI	SANTA FÉ			Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	94,00				
		1	91,90				
		2	91,50				
		3	91,00				
		Fornecedor 1220	FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME	FREMETEX\CONF EDITAL			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	92,00				
		1	91,70				
		Fornecedor 1880	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	SANTA FÉ			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	93,00				
		Fornecedor 1884	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	STA FE			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	93,45				
0001	0005	PEÇAS DE TECIDO DE JUTA 1m DE LARGURA X 50 m			3,00		
		Fornecedor 1882	W. N. AVIAMENTOS EIRELI	CASTANHAL			Vencedor
		Rodada	Valor				



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pegão 29/2019

Página 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO

Lote	Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	
Lote 0001	0005	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 22mmX10m	634,00			Lance Inicial	
			619,50			Valor	
			618,50			Rodada	
		1220	FLOR DE LUZ COMÉRCIO LTDA - ME	618,00			Valor
				615,00			Rodada
				625,00			Lance Inicial
	0006	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 15mmX10m	619,00			Valor	
			618,20			Rodada	
			620,00			Lance Inicial	
		1884	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	640,57			Valor
							Rodada
							Lance Inicial
Lote 0001	0007	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 15mmX10m	12,78			Lance Inicial	
			12,45			Valor	
			12,40			Rodada	
		1884	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	12,50			Valor
				12,44			Rodada
				12,50			Lance Inicial
	0008	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 22mmX50m	10,92			Lance Inicial	
			10,45			Valor	
			10,40			Rodada	
		1880	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	10,50			Valor
				10,50			Rodada
				10,99			Lance Inicial
Lote 0001	0009	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 15mmX50m	37,90			Lance Inicial	
			37,00			Valor	
			37,00			Rodada	
		1220	FLOR DE LUZ COMÉRCIO LTDA - ME	35,50			Valor
				35,00			Rodada
				35,45			Lance Inicial
	0009	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 15mmX50m	36,00			Lance Inicial	
			35,50			Valor	
			35,50			Rodada	
		1880	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	36,00			Valor
				36,30			Rodada
				36,30			Lance Inicial
Lote 0001	0008	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 22mmX50m	37,72			Lance Inicial	
			37,72			Valor	
			37,72			Rodada	
		1884	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	37,72			Valor
				37,72			Rodada
				37,72			Lance Inicial
	0009	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 22mmX50m	37,72			Lance Inicial	
			37,72			Valor	
			37,72			Rodada	
		1884	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	37,72			Valor
				37,72			Rodada
				37,72			Lance Inicial
Lote 0001	0008	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 22mmX50m	37,72			Lance Inicial	
			37,72			Valor	
			37,72			Rodada	
		1884	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	37,72			Valor
				37,72			Rodada
				37,72			Lance Inicial
	0009	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 22mmX50m	37,72			Lance Inicial	
			37,72			Valor	
			37,72			Rodada	
		1884	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	37,72			Valor
				37,72			Rodada
				37,72			Lance Inicial
Lote 0001	0007	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 15mmX10m	12,88			Lance Inicial	
			12,88			Valor	
			12,88			Rodada	
		1882	W. N. AVIAMENTOS EIRELI	12,88			Valor
				12,88			Rodada
				12,88			Lance Inicial
	0007	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 15mmX10m	12,88			Lance Inicial	
			12,88			Valor	
			12,88			Rodada	
		1882	W. N. AVIAMENTOS EIRELI	12,88			Valor
				12,88			Rodada
				12,88			Lance Inicial
Lote 0001	0005	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 22mmX10m	619,50			Lance Inicial	
			618,50			Valor	
			618,00			Rodada	
		1220	FLOR DE LUZ COMÉRCIO LTDA - ME	618,00			Valor
				615,00			Rodada
				615,00			Lance Inicial
	0006	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 15mmX10m	619,00			Valor	
			618,20			Rodada	
			620,00			Lance Inicial	
		1884	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	640,57			Valor
							Rodada
							Lance Inicial
Lote 0001	0005	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 22mmX10m	634,00			Lance Inicial	
			619,50			Valor	
			618,50			Rodada	
		1220	FLOR DE LUZ COMÉRCIO LTDA - ME	618,00			Valor
				615,00			Rodada
				615,00			Lance Inicial
	0006	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 15mmX10m	619,00			Valor	
			618,20			Rodada	
			620,00			Lance Inicial	
		1884	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	640,57			Valor
							Rodada
							Lance Inicial



Município de Bandeirantes - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 29/2019

04
Página 3

Objeto	AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDU				
	Fornecedor	1220	FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME	REVALCONF EDITAL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		27,60		
	Fornecedor	1880	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	KIT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		26,80		
	1		26,65		
	Fornecedor	1884	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	KIT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		27,91		
Lote 0001	Item	0010	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 10mmX50m	Marca/Modelo	Quantidade 15,00
	Fornecedor	1882	W. N. AVIAMENTOS EIRELI	NAJAR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		24,90		
	1		23,70		
	2		23,50		
	Fornecedor	1220	FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME	REVALCONF EDITAL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		24,00		
	Fornecedor	1880	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	KIT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		23,80		
	Fornecedor	1884	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	KIT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		24,76		
Lote 0001	Item	0011	FITA METALIZADA PRATA/DOURADO 38mmX10m	Marca/Modelo	Quantidade 10,00
	Fornecedor	1884	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	MRTA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		17,74		
	1		17,70		
	Fornecedor	1880	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	CROMUS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		18,60		
	Fornecedor	1882	W. N. AVIAMENTOS EIRELI	MERITA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		18,65		
Lote 0001	Item	0012	FITA DECORATIVA MOTIVOS VARIADOS 100% POLIESTER 22mmX10m	Marca/Modelo	Quantidade 10,00
	Fornecedor	1884	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	NAJAR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		40,09		
	1		39,85		
	2		39,80		
	Fornecedor	1880	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	CROMUS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		40,00		
	Fornecedor	1882	W. N. AVIAMENTOS EIRELI	AQUARELA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		39,90		
Lote 0001	Item	0013	FITA METÁLICA DOURADA/PRATA 5mmX10m	Marca/Modelo	Quantidade 10,00
	Fornecedor	1884	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	S J	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		24,15		
	1		23,45		
	2		23,40		
	Fornecedor	1880	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	SAO JOSE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		23,50		
	Fornecedor	1882	W. N. AVIAMENTOS EIRELI	SAO JOSE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		24,80		
Lote 0001	Item	0014	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO/PRATA COM 20m	Marca/Modelo	Quantidade 20,00
	Fornecedor	1882	W. N. AVIAMENTOS EIRELI	SÃO JOSE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		39,60		
	1		39,40		
	Fornecedor	1880	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	SAO JOSE	Declinou
	Rodada		Valor		



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 29/2019

642
CFI

Página 4

Objeto	AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDU				
Lance Inicial	42,00				
Lote: 0001	Item: 0015	PEÇAS DE SIANINHA MÉDIA 100%, METALIZADA 10m	Marca/Modelo	Quantidade	20,00
	Fornecedor: 1884	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	S.J.		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	25,99			
	1	24,95			
	2	24,85			
	3	24,60			
	Fornecedor: 1860	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	SAO JOSE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	25,00			
	1	24,90			
	Fornecedor: 1882	W N AVIAMENTOS EIRELI	SAO JOSE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	25,30			
	1	24,99			
Lote: 0001	Item: 0016	PEÇAS DE PASSANAMARIA DOURADO/PRATA COM 10m	Marca/Modelo	Quantidade	20,00
	Fornecedor: 1884	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	S.J.		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	40,24			
	1	38,50			
	2	38,00			
	Fornecedor: 1860	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	SAO JOSE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	38,60			
	Fornecedor: 1882	W. N. AVIAMENTOS EIRELI	SAO JOSE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	39,00			
Lote: 0001	Item: 0017	FIBRA SILICONADA	Marca/Modelo	Quantidade	20,00
	Fornecedor: 1220	FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME	ECOCONF EDITAL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	39,20			
	1	37,50			
	2	37,40			
	Fornecedor: 1860	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	ATMAN		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	38,00			
	Fornecedor: 1882	W. N. AVIAMENTOS EIRELI	PEGORARI		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	38,90			
	1	37,45			
Lote: 0001	Item: 0018	TECIDO OXFORD LISO - 3m LARGURA	Marca/Modelo	Quantidade	100,00
	Fornecedor: 1220	FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME	FREMEXCONF EDITAL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	40,00			
	1	38,50			
	2	38,40			
	Fornecedor: 1860	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	CORTEX		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	38,90			
	Fornecedor: 1882	W. N. AVIAMENTOS EIRELI	ITAUNA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	39,70			
	Fornecedor: 1884	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	ADAR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	40,90			
Lote: 0001	Item: 0019	TECIDO OXFORD XADREZ - 1,5 LARGURA	Marca/Modelo	Quantidade	100,00
	Fornecedor: 1220	FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA - ME	FREMEXCONF EDITAL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	25,00			
	1	23,50			
	2	23,30			
	Fornecedor: 1860	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	CORTEX		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	23,90			
	Fornecedor: 1882	W. N. AVIAMENTOS EIRELI	ITAUNA		Declinou
	Rodada	Valor			



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 29/2019

1643
CPL

Página 5

Objeto	AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDU				
	Lance Inicial	24,60			
	Fornecedor	1884	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	VINATEX	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	25,30			
Lote 0001	Item 0020	POPELINE ESTAMPADA - 1,5 LARGURA2		Marca/Modelo:	Quantidade 100,00
	Fornecedor	1802	W. N. AVIAMENTOS EIRELI	F. MALUHY	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	26,40			
	1	25,20			
	2	26,00			
	Fornecedor	1220	FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA - ME	FREMETEXCONF EDITAL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	28,00			
	1	26,30			
	2	26,10			
	Fornecedor	1880	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	COTEMINAS	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	28,00			
	Fornecedor	1884	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	PERIPAN	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	27,27			
Lote 0001	Item 0021	POPELINE LISA - LARGURA 1,5 LARGURA		Marca/Modelo:	Quantidade 100,00
	Fornecedor	1884	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	PERIPAN	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	31,76			
	1	30,40			
	2	30,25			
	3	30,15			
	4	30,00			
	Fornecedor	1220	FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA - ME	PATCHWORKCONF RDITAL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	31,00			
	1	30,30			
	2	30,20			
	Fornecedor	1880	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	COTEMINAS	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	30,50			
	Fornecedor	1882	W. N. AVIAMENTOS EIRELI	F. MALUHY	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	31,00			
Lote 0001	Item 0022	TECIDO ALGODÃO 100% ,CRU, LARGURA MÍNIMA 1,5mX 1m COMPRIMENTO.		Marca/Modelo:	Quantidade 100,00
	Fornecedor	1884	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	SERGIPE	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,64			
	1	12,40			
	Fornecedor	1220	FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA - ME	FREMETEXCONF EDITAL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,50			
	Fornecedor	1880	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	PARANATEX	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	13,20			
	Fornecedor	1882	W. N. AVIAMENTOS EIRELI	PARANATEX	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,74			
Lote 0001	Item 0023	PLÁSTICO BLACKOUT CORTA LUZ, NA COR CINZA LARGURA MÍNIMA DE 140cm X 10 DE COMPRIMENTO.		Marca/Modelo:	Quantidade 80,00
	Fornecedor	1882	W. N. AVIAMENTOS EIRELI	ARCO RIS	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,45			
	1	12,39			
	Fornecedor	1220	FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA - ME	FREMETEXCONF RDITAL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	13,00			
	Fornecedor	1880	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	FREMTEX	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,95			
	1	12,40			

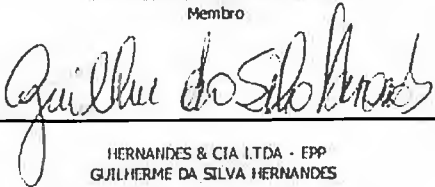


Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 29/2019

649
m
CPL Página 6

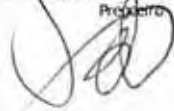
Objeto AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDU

TARCISIO GRAZIANO DE OLIVEIRA
Membro



HERNANDES & CIA LTDA - EPP
GUILHERME DA SILVA HERNANDES

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Proprietário




FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME
EDER ALESSANDRO DOS SANTOS

MARCOS DE MORAES
Proprietário



W. R. AVIAMENTOS EIRELI
ODAIR SOARES



EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP
IVANI MARIA GASPARETTO COSTER

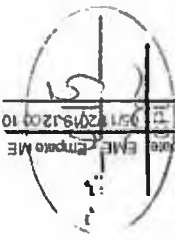


Município de Bandeirantes - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 29/2019

Data abertura: 05/11/2019	Data homologação:	Data julgamento: 05/11/2019		
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
001	PEÇAS DE TECIDOS CETIM CORES VARIAD	UN	10,00	495,00
002	AS COM 50m	UN	10,00	474,50
003	PEÇAS DE TECIDOS FELTRO CORES VARIA	UN	10,00	551,00
004	DAS COM 30m	UN	30,00	91,70
005	PEÇAS DE TECIDO DE JUTA 1m DE LARGU	UN	3,00	618,20
006	RA X 50 m	UN	0,00	12,44
007	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 2	RL	10,00	12,88
008	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 1	UN	10,00	10,99
009	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 22mmX10m	RL	15,00	35,50
010	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 15mm	RL	15,00	27,60
011	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 10mm	RL	15,00	24,00
012	FITA METALIZADA PRATA/DOURADO	RL	10,00	18,60
013	9% POLIESTER 22mmX10m	RL	10,00	40,00
014	FITA METALICA DOURADA/PRATA 5mmX10m	RL	10,00	22,50
015	CORDÃO SÃO FRANCISCO	RL	20,00	42,00
016	COM 20m	UN	20,00	24,90
017	PEÇAS DE SWINHHA MEDIA 100% METAL	UN	20,00	39,00
018	IZADA 10m	UN	20,00	38,00
019	PEÇAS DE PASSANAMARIA	UN	20,00	24,80
020	COM 10m	UN	0,00	39,00

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
001	PEÇAS DE TECIDOS CETIM CORES VARIAD	UN	10,00	495,00	509,00	ITAUANA	509,00	VINATEX
002	AS COM 50m	UN	10,00	474,50	474,00	CORTEX	484,00	VINATEX
003	PEÇAS DE TECIDOS FELTRO CORES VARIA	UN	10,00	551,00	552,00	PLASTICO	551,90	OBER
004	DAS COM 30m	UN	30,00	91,70	93,00	SANTAFE	91,00	SANTAFE
005	PEÇAS DE TECIDO DE JUTA 1m DE LARGU	UN	3,00	618,20	620,00	PARANA	616,00	CASTANHAL
006	RA X 50 m	UN	0,00	12,44	12,44	NAJAR	12,88	AQUARELA
007	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 2	RL	10,00	0,00	10,50	NAJAR	10,99	AQUARELA
008	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 22mmX10m	RL	15,00	35,50	36,30	NAJAR	35,00	NAJAR
009	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 15mm	RL	15,00	27,60	28,65	NAJAR	28,30	NAJAR
010	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 10mm	RL	15,00	24,00	23,80	NAJAR	23,50	NAJAR
011	FITA METALIZADA PRATA/DOURADO	RL	10,00	0,00	18,60	CROMUS	18,65	MERTTA
012	9% POLIESTER 22mmX10m	RL	10,00	0,00	40,00	CROMUS	39,90	AQUARELA
013	FITA METALICA DOURADA/PRATA 5mmX10m	RL	10,00	0,00	22,50	SAO JOSE	24,80	SAO JOSE
014	CORDÃO SÃO FRANCISCO	RL	20,00	0,00	42,00	SAO JOSE	39,40	SAO JOSE
015	COM 20m	UN	20,00	0,00	24,90	SAO JOSE	24,99	SAO JOSE
016	PEÇAS DE SWINHHA MEDIA 100% METAL	UN	20,00	0,00	39,00	SAO JOSE	39,00	SAO JOSE
017	IZADA 10m	UN	20,00	0,00	38,00	SAO JOSE	39,00	SAO JOSE
018	PEÇAS DE PASSANAMARIA	UN	20,00	0,00	24,80	SAO JOSE	38,00	SAO JOSE
019	COM 10m	UN	0,00	39,00	39,00	SAO JOSE	38,00	SAO JOSE

NPJ: 29 099.341/0001-48 - FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME
NPJ: 23.836.103/001-91 - W N AVAMENTOS EIRELI
NPJ: 20 798.809/0001-84 - EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP
NPJ: 23 647 237/001-64 - EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP
FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empresa EME - Empresa ME





Município de Bandeirantes - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 29/2019

Data abertura: 05/11/2019

Data julgamento: 05/11/2019

Data homologação:

Item	Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
017	FIBRA SILICONADA	KG	20,00	37,40	ECO	39,00	ATMAN	37,45	PEGORARI
018	TECIDO OXFORD USO - 3m LARGURA	MT	100,00	39,40	FREMETEX	39,90	CORTEX	39,70	TAUNA
019	TECIDO OXFORD XADREZ - 1,5LARGURA	MT	100,00	23,30	FREMETEX	23,90	CORTEX	24,60	TAUNA
020	POPELINE ESTAMPADA - 1,5LARGURA2	MT	100,00	26,10	FREMETEX	28,00	COTEMINAS	28,00	F MALUHY
021	POPELINE USA - LARGURA 1,5LARGURA	MT	100,00	30,20	PATCHWORK	30,50	COTEMINAS	31,00	F MALUHY
022	TECIDO ALGODÃO 100% CRU, LARGURA M	UN	100,00	12,50	FREMETEX	13,20	PARAMATEX	12,74	PARAMATEX
023	PLASTICO BLACKOUT CORTALUZ, NA COR UN	UN	80,00	13,00	FREMETEX	12,40	FREMETEX	12,39	ARCO IRIS
CINZA LARGURA MINIMA DE 140cm X 100E COMPRIMENTO									
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR									
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR									
6.918,00									
9.690,00									
10.226,20									
12.032,00									

CNPJ 29 099 341/0001-48 - FLOR DELIZ COMERCIO LTDA - ME

CNPJ 23 836 103/0001-91 - W N AVAMENTOS EIRELI

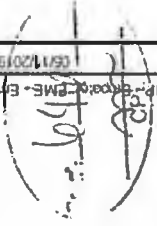
Emisso por MARCOS DE MORAES, na versão: 55231

CNPJ 20 798 809/0001-84 - HERNANDES & CIA LTDA - EPP

CNPJ 23 647 237/0001-64 - EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto

05/11/2019 12:00:10

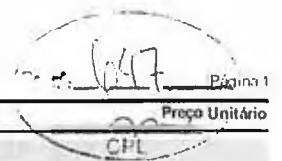




Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Pregão 29/2019



Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 21377 PEÇAS DE TECIDOS CETIM CORES VARIADAS COM 50 m					
1880-5	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	20 798 806/0001-84	Classificado	CORTEX	496,00
1220-3	FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA - ME	29 099 341/0001-48	Classificado	CHAMOUSE	496,00
1882-1	W N AVIAMENTOS EIRELI	23 836 103/0001-91	Classificado	ITAUNA	509,00
1884-8	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23 647 237/0001-64	Classificado	VINATEX	512,53
Item 002: 21378 PEÇAS DE TECIDOS CETIM DOURADO/PRATA COM 50 m					
1880-5	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	20 798 806/0001-84	Classificado	CORTEX	474,00
1220-3	FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA - ME	29 099 341/0001-48	Classificado	CHAMOUSE	474,50
1884-8	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23 647 237/0001-64	Classificado	VINATEX	482,13
1882-1	W N AVIAMENTOS EIRELI	23 836 103/0001-91	Classificado	ITAUNA	484,00
Item 003: 21379 PEÇAS DE TECIDOS FELTRO CORES VARIADAS COM 30m					
1884-8	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23 647 237/0001-64	Classificado	STA FE	550,00
1220-3	FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA - ME	29 099 341/0001-48	Classificado	FREMETEX	551,00
1882-1	W N AVIAMENTOS EIRELI	23 836 103/0001-91	Classificado	OBER	551,90
1880-5	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	20 798 806/0001-84	Classificado	PLAST.CO	552,00
Item 004: 21380 PEÇAS DE TECIDO TNT CORES VARIADAS 50m					
1882-1	W N AVIAMENTOS EIRELI	23 836 103/0001-91	Classificado	SANTA FÉ	91,00
1220-3	FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA - ME	29 099 341/0001-48	Classificado	FREMETEX	91,70
1880-5	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	20 798 806/0001-84	Classificado	SANTA FE	93,00
1884-8	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23 647 237/0001-64	Classificado	STA FE	93,45
Item 005: 21381 PEÇAS DE TECIDO DE JUTA 1m DE LARGURA X 50 m					
1882-1	W N AVIAMENTOS EIRELI	23 836 103/0001-91	Classificado	CASTANHAL	615,00
1220-3	FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA - ME	29 099 341/0001-48	Classificado	FREMETEX	618,20
1880-5	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	20 798 806/0001-84	Classificado	PARANA	620,00
1884-8	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23 647 237/0001-64	Classificado	CASTANHAL TEXTIL	640,57
Item 006: 21382 FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 22mmX10m					
1884-8	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23 647 237/0001-64	Classificado	KIT	12,30
1880-5	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	20 798 806/0001-84	Classificado	NAJAR	12,44
1882-1	W N AVIAMENTOS EIRELI	23 836 103/0001-91	Classificado	AQUARELA	12,88
Item 007: 21383 FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 15mmX10m					
1884-8	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23 647 237/0001-64	Classificado	KIT	10,40
1880-5	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	20 798 806/0001-84	Classificado	NAJAR	10,50
1882-1	W N AVIAMENTOS EIRELI	23 836 103/0001-91	Classificado	AQUARELA	10,99
Item 008: 21384 FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 22mmX50m					
1882-1	W N AVIAMENTOS EIRELI	23 836 103/0001-91	Classificado	NAJAR	35,00
1220-3	FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA - ME	29 099 341/0001-48	Classificado	REVAL	35,50
1880-5	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	20 798 806/0001-84	Classificado	KIT	36,30
1884-8	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23 647 237/0001-64	Classificado	KIT	37,72
Item 009: 21385 FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 15mmX50m					
1882-1	W N AVIAMENTOS EIRELI	23 836 103/0001-91	Classificado	NAJAR	26,30
1880-5	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	20 798 806/0001-84	Classificado	KIT	26,65
1220-3	FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA - ME	29 099 341/0001-48	Classificado	REVAL	27,60
1884-8	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23 647 237/0001-64	Classificado	KIT	27,91
Item 010: 21387 FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 10mmX50m					
1882-1	W N AVIAMENTOS EIRELI	23 836 103/0001-91	Classificado	NAJAR	23,50
1880-5	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	20 798 806/0001-84	Classificado	KIT	23,60
1220-3	FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA - ME	29 099 341/0001-48	Classificado	REVAL	24,00
1884-8	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23 647 237/0001-64	Classificado	KIT	24,76
Item 011: 21389 FITA METALIZADA PRATA/DOURADO 38mmX10m					
1884-8	EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23 647 237/0001-64	Classificado	MRTA	17,70



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Pregão 29/2019

618
Página 2
Pregão Unitário

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
1880-5 HERNANDES & CIA LTDA - EPP	20.798.805/0001-84	Classificado	CROMUS	18,60
1882-1 W N AVIAMENTOS EIRELI	23.836.103/0001-91	Classificado	MERITA	18,65
Item 012: 21391 FITA DECORATIVA MOTIVOS VARIADOS 100% POLIESTER 22mmX10m				
1884-8 EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23.647.237/0001-64	Classificado	NAJAR	39,80
1882-1 W N AVIAMENTOS EIRELI	23.836.103/0001-91	Classificado	AQUARELA	39,90
1880-5 HERNANDES & CIA LTDA - EPP	20.798.805/0001-84	Classificado	CROMUS	40,00
Item 013: 21395 FITA METÁLICA DOURADA/PRATA 5mmX10m				
1884-8 EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23.647.237/0001-64	Classificado	S J.	23,40
1880-5 HERNANDES & CIA LTDA - EPP	20.798.805/0001-84	Classificado	SÃO JOSE	23,50
1882-1 W N AVIAMENTOS EIRELI	23.836.103/0001-91	Classificado	SÃO JOSE	24,80
Item 014: 21398 CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO/PRATA COM 20m				
1882-1 W N AVIAMENTOS EIRELI	23.836.103/0001-91	Classificado	SÃO JOSE	39,40
1880-5 HERNANDES & CIA LTDA - EPP	20.798.805/0001-84	Classificado	SÃO JOSE	42,00
Item 015: 21400 PEÇAS DE SIANINHA MÉDIA 100% METALIZADA 10m				
1884-8 EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23.647.237/0001-64	Classificado	S J.	24,80
1880-5 HERNANDES & CIA LTDA - EPP	20.798.805/0001-84	Classificado	SÃO JOSE	24,90
1882-1 W N AVIAMENTOS EIRELI	23.836.103/0001-91	Classificado	SÃO JOSE	24,99
Item 016: 21401 PEÇAS DE PASSANAMARIA DOURADO/PRATA COM 10m				
1884-8 EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23.647.237/0001-64	Classificado	S J.	38,00
1880-5 HERNANDES & CIA LTDA - EPP	20.798.805/0001-84	Classificado	SÃO JOSE	38,60
1882-1 W N AVIAMENTOS EIRELI	23.836.103/0001-91	Classificado	SÃO JOSE	39,00
Item 017: 21402 FIBRA SILICONADA				
1220-3 FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME	29.099.341/0001-48	Classificado	ECO	37,40
1882-1 W N AVIAMENTOS EIRELI	23.836.103/0001-91	Classificado	PEGORARI	37,45
1880-5 HERNANDES & CIA LTDA - EPP	20.798.805/0001-84	Classificado	ATMAN	38,00
Item 018: 21403 TECIDO OXFORD LISO - 3m LARGURA				
1220-3 FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME	29.099.341/0001-48	Classificado	FREMETEX	38,40
1880-5 HERNANDES & CIA LTDA - EPP	20.798.805/0001-84	Classificado	CORTEX	38,90
1882-1 W N AVIAMENTOS EIRELI	23.836.103/0001-91	Classificado	ITAUNA	39,70
1884-8 EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23.647.237/0001-64	Classificado	ADAR	40,00
Item 019: 21404 TECIDO OXFORD XADREZ - 1,5 LARGURA				
1220-3 FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME	29.099.341/0001-48	Classificado	FREMETEX	23,30
1880-5 HERNANDES & CIA LTDA - EPP	20.798.805/0001-84	Classificado	CORTEX	23,90
1882-1 W N AVIAMENTOS EIRELI	23.836.103/0001-91	Classificado	ITAUNA	24,60
1884-8 EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23.647.237/0001-64	Classificado	VINATEX	25,30
Item 020: 21405 POPELINE ESTAMPADA - 1,5 LARGURA 2				
1882-1 W N AVIAMENTOS EIRELI	23.836.103/0001-91	Classificado	F MALUHY	26,00
1220-3 FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME	29.099.341/0001-48	Classificado	FREMETEX	26,10
1884-8 EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23.647.237/0001-64	Classificado	PERIPAN	27,27
1880-5 HERNANDES & CIA LTDA - EPP	20.798.805/0001-84	Classificado	COTEMINAS	28,00
Item 021: 21406 POPELINE LISA - LARGURA 1,5 LARGURA				
1884-8 EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23.647.237/0001-64	Classificado	PERIPAN	30,00
1220-3 FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME	29.099.341/0001-48	Classificado	PATCHWORK	30,20
1880-5 HERNANDES & CIA LTDA - EPP	20.798.805/0001-84	Classificado	COTEMINAS	30,50
1882-1 W N AVIAMENTOS EIRELI	23.836.103/0001-91	Classificado	F. MALUHY	31,00
Item 022: 21407 TECIDO ALGODÃO 100% CRU, LARGURA MÍNIMA 1,5mX 1m COMPRIMENTO.				
1884-8 EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23.647.237/0001-64	Classificado	SERGIPE	12,40
1220-3 FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME	29.099.341/0001-48	Classificado	FREMETEX	12,50
1882-1 W N AVIAMENTOS EIRELI	23.836.103/0001-91	Classificado	PARANATEX	12,74
1880-5 HERNANDES & CIA LTDA - EPP	20.798.805/0001-84	Classificado	PARANATEX	13,20



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Pregão 29/2019

6/19
CPL
Página 3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Item 023: 21410 PLÁSTICO BLACKOUT CORTALUZ, NA COR CINZA LARGURA MÍNIMA DE 140cm X 10 DE COMPRIMENTO.					
1862-1	W N AVIAMENTOS EIRELI	23.836.103/0001-91	Classificado	ARCO IRIS	12,39
1880-5	HERNANDES & CIA LTDA - EPP	20.798.806/0001-84	Classificado	FREMETEX	12,40
1220-3	FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME	29.099.341/0001-48	Classificado	FREMETEX	13,00

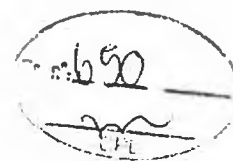
Qtda. itens desertos : 000
Qtda. itens frustrados : 000



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 29/2019



Página 1

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 21377 PEÇAS DE TECIDOS CETIM CORES VARIADAS COM 50 m				ADQUIRIDO
1890-5 HERNANDES & CIA LTDA - EPP	20.798.806/0001-84	Classificado	CORTEX	495,00
Item 002: 21378 PEÇAS DE TECIDOS CETIM DOURADO/PRATA COM 50 m				ADQUIRIDO
1890-5 HERNANDES & CIA LTDA - EPP	20.798.806/0001-84	Classificado	CORTEX	474,00
Item 003: 21379 PEÇAS DE TECIDOS FELTRO CORES VARIADAS COM 30m				ADQUIRIDO
1884-8 EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23.647.237/0001-64	Classificado	STAFE	550,00
Item 004: 21380 PEÇAS DE TECIDO TNT CORES VARIADAS 50m				ADQUIRIDO
1882-1 W N AVIAMENTOS EIRELI	23.836.103/0001-91	Classificado	SANTA FÉ	91,00
Item 005: 21381 PEÇAS DE TECIDO DE JUTA 1m DE LARGURA X 50 m				ADQUIRIDO
1882-1 W N AVIAMENTOS EIRELI	23.836.103/0001-91	Classificado	CASTANHAL	615,00
Item 006: 21382 FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 22mmX10m				ADQUIRIDO
1884-8 EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23.647.237/0001-64	Classificado	KIT	12,30
Item 007: 21383 FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 15mmX10m				ADQUIRIDO
1884-8 EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23.647.237/0001-64	Classificado	KIT	10,40
Item 008: 21384 FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 22mmX50m				ADQUIRIDO
1882-1 W N AVIAMENTOS EIRELI	23.836.103/0001-91	Classificado	NAJAR	35,00
Item 009: 21385 FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 15mmX50m				ADQUIRIDO
1882-1 W N AVIAMENTOS EIRELI	23.836.103/0001-91	Classificado	NAJAR	26,30
Item 010: 21387 FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 10mmX50m				ADQUIRIDO
1882-1 W N AVIAMENTOS EIRELI	23.836.103/0001-91	Classificado	NAJAR	23,50
Item 011: 21389 FITA METALIZADA PRATA/DOURADO 38mmX10m				ADQUIRIDO
1884-8 EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23.647.237/0001-64	Classificado	MRTA	17,70
Item 012: 21391 FITA DECORATIVA MOTIVOS VARIADOS 100% POLIESTER 22mmX10m				ADQUIRIDO
1884-8 EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23.647.237/0001-64	Classificado	NAJAR	39,80
Item 013: 21395 FITA METÁLICA DOURADA/PRATA 5mmX10m				ADQUIRIDO
1884-8 EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23.647.237/0001-64	Classificado	S J	23,40
Item 014: 21398 CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO/PRATA COM 20m				ADQUIRIDO
1882-1 W N AVIAMENTOS EIRELI	23.836.103/0001-91	Classificado	SÃO JOSE	39,40
Item 015: 21400 PEÇAS DE SIANINHA MÉDIA 100%, METALIZADA 10m				ADQUIRIDO
1884-8 EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23.647.237/0001-64	Classificado	S J	24,80
Item 016: 21401 PEÇAS DE PASSANAMARIA DOURADO/PRATA COM 10m				ADQUIRIDO
1884-8 EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23.647.237/0001-64	Classificado	S J	38,00
Item 017: 21402 FIBRA SILICONADA				ADQUIRIDO
1220-3 FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME	29.399.341/0001-48	Classificado	ECO	37,40
Item 018: 21403 TECIDO OXFORD LISO - 3m LARGURA				ADQUIRIDO
1220-3 FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME	29.099.341/0001-48	Classificado	FREMETEX	38,40
Item 019: 21404 TECIDO OXFORD XADREZ - 1,5 LARGURA				ADQUIRIDO
1220-3 FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME	29.099.341/0001-48	Classificado	FREMETEX	23,30
Item 020: 21405 POPELINE ESTAMPADA - 1,5 LARGURA2				ADQUIRIDO
1882-1 W N AVIAMENTOS EIRELI	23.836.103/0001-91	Classificado	F MALUHY	26,00
Item 021: 21406 POPELINE LISA - LARGURA 1,5 LARGURA				ADQUIRIDO
1884-8 EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23.647.237/0001-64	Classificado	PERIPAN	30,00
Item 022: 21407 TECIDO ALGODÃO 100%, CRU, LARGURA MÍNIMA 1,5mX 1m COMPRIMENTO.				ADQUIRIDO
1884-8 EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	23.647.237/0001-64	Classificado	SERGIPE	12,40
Item 023: 21410 PLÁSTICO BLACKOUT CORTA LUZ, NA COR CINZA LARGURA MÍNIMA DE 140cm X 10 DE COMPRIMENTO				ADQUIRIDO
1882-1 W N AVIAMENTOS EIRELI	23.836.103/0001-91	Classificado	ARCO IRIS	12,39

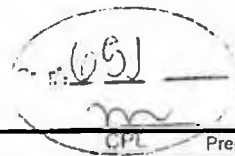
Qtde itens vencedores 023
Qtde itens frustrados 000
Qtde itens desertos 000
Qtde itens não apurados 000
Qtde itens empacados 000
Qtde itens empacados ME 000



Município de Bandeirantes - 2019

Vencedores por lote/item

Pregão 29/2019



Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 1220-3 FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ: 29.099.341/0001-48 Itens vencidos: 3		
Item 017 21402 - FIBRA SILICONADA	ECO	37,40
Item 018 21403 - TECIDO OXFORD LISO - 3m LARGURA	FREMETEX	38,40
Item 019 21404 - TECIDO OXFORD XADREZ - 1,5 LARGURA	FREMETEX	23,30
Fornecedor: 1880-5 HERNANDES & CIA LTDA - EPP CNPJ: 20.798.806/0001-84 Itens vencidos: 2		
Item 001 21377 - PEÇAS DE TECIDOS CETIM CORES VARIADAS COM 50 m	CORTEX	495,00
Item 002 21378 - PEÇAS DE TECIDOS CETIM DOURADO/PRATA COM 50 m	CORTEX	474,00
Fornecedor: 1882-1 W. N. AVIAMENTOS EIRELI CNPJ: 23.836.103/0001-81 Itens vencidos: 8		
Item 004 21380 - PEÇAS DE TECIDO TNT CORES VARIADAS 50m	SANTA FÉ	91,00
Item 005 21381 - PEÇAS DE TECIDO DE JUTA 1m DE LARGURA X 50 m	CASTANHÁL	615,00
Item 008 21384 - FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 22mmX50m	NAJAR	35,00
Item 009 21385 - FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 15mmX50m	NAJAR	26,30
Item 010 21387 - FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 10mmX50m	NAJAR	23,50
Item 014 21398 - CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO/PRATA COM 20m	SÃO JOSE	39,40
Item 020 21405 - POPELINE ESTAMPADA - 1,5 LARGURA2	F. MALUHY	26,00
Item 023 21410 - PLÁSTICO BLACKOUT CORTA LUZ, NA COR CINZA LARGURA DE COMPRIMENTO.	ARCO IRIS	12,39
Fornecedor: 1884-8 EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP CNPJ: 23.647.237/0001-64 Itens vencidos: 10		
Item 003 21379 - PEÇAS DE TECIDOS FELTRO CORES VARIADAS COM 30m	STA FE	550,00
Item 006 21382 - FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 22mmX10m	KIT	12,30
Item 007 21383 - FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 15mmX10m	KIT	10,40
Item 011 21389 - FITA METALIZADA PRATA/DOURADO 38mmX10m	MRTA	17,70
Item 012 21391 - FITA DECORATIVA MOTIVOS VARIADOS 100% POLIESTER	NAJAR	39,80
Item 013 21395 - FITA METÁLICA DOURADA/PRATA 5mmX10m	S.J.	23,40
Item 015 21400 - PEÇAS DE SIANINHA MÉDIA 100%, METALIZADA 10m	S.J.	24,80
Item 016 21401 - PEÇAS DE PASSANAMARIA DOURADO/PRATA COM 10m	S.J.	38,00
Item 021 21406 - POPELINE LISA - LARGURA 1,5 LARGURA	PERIPAN	30,00
Item 022 21407 - TECIDO ALGODÃO 100% ,CRU, LARGURA MÍNIMA 1,5mX 1m	SERGIPE	12,40



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 29/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1884-8 EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP Email: trekostrfco@gmail.com		CNPJ: 23.647.237/0001-64	Telefone: 18-996591505	Status: Classificado				12.032,00	
Representante: 554886437- IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER									
Lote 001 - Lote 001								12.032,00	
003	21379 PEÇAS DE TECIDOS FELTRO CORES VARIADAS COM 30m	UN	10,00	Classificado	STAFE		550,00	5.500,00	*
005	21382 FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 22mmX10m	RL	10,00	Classificado	KIT		12,30	123,00	*
007	21383 FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 15mmX10m	UN	10,00	Classificado	KIT		10,40	104,00	*
011	21389 FITA METALIZADA PRATA/DOURADO 38mmX10m	RL	10,00	Classificado	MRTA		17,70	177,00	*
012	21391 FITA DECORATIVA MOTIVOS VARIADOS 100% POLIESTER 22mmX10m	RL	10,00	Classificado	NAJAR		39,80	398,00	*
013	21395 FITA METÁLICA DOURADA/PRATA 5mmX10m	RL	10,00	Classificado	S.J		23,40	234,00	*
015	21400 PEÇAS DE SIANINHA MÉDIA 100%, METALIZADA 10m	UN	20,00	Classificado	S.J		24,80	496,00	*
016	21401 PEÇAS DE PASSANAMARIA DOURADO/PRATA COM 10m	UN	20,00	Classificado	S.J		38,00	760,00	*
021	21406 POPELINE LISA - LARGURA 1,5 LARGURA	MT	100,00	Classificado	PERIPAN		30,00	3.000,00	*
022	21407 TECIDO ALGODÃO 100% CRU, LARGURA MÍNIMA 1,5mX 1m COMPRIMENTO.	UN	100,00	Classificado	SERGIPE		12,40	1.240,00	*
Fornecedor: 1220-3 FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME Email: edertsantos27@gmail.com		CNPJ: 29.099.341/0001-48	Telefone: 43-3531-0253	Status: Classificado				6.918,00	
Representante: 554888376- EDER ALESSANDRO DOS SANTOS									
Lote 001 - Lote 001								6.918,00	
017	21402 FIBRA SILICONADA	KG	20,00	Classificado	ECO	CONF EDITAL	37,40	748,00	*
018	21403 TECIDO OXFORD LIÇO - 3m LARGURA	MT	100,00	Classificado	FREMETEX	CONF EDITAL	38,40	3.840,00	*
019	21404 TECIDO OXFORD XADREZ - 1,5 LARGURA	MT	100,00	Classificado	FREMETEX	CONF EDITAL	23,30	2.330,00	*
Fornecedor: 1880-5 HERNANDES & CIA LTDA - EPP Email: hernandesocia@hotmail.com		CNPJ: 20.798.806/0001-84	Telefone: 43-3062-0970	Status: Classificado				9.690,00	
Representante: 1881-3 GUILHERME DA SILVA HERNANDES									
Lote 001 - Lote 001								9.690,00	
001	21377 PEÇAS DE TECIDOS CETIM CORES VARIADAS COM 50m	UN	10,00	Classificado	CORTEX		495,00	4.950,00	*
002	21378 PEÇAS DE TECIDOS CETIM DOURADO/PRATA COM 50m	UN	10,00	Classificado	CORTEX		474,00	4.740,00	*
Fornecedor: 1882-1 W. N. AVIAMENTOS EIRELI Email: wn@tricolandia.com.br		CNPJ: 23.836.103/0001-91	Telefone: 44-3041-1143	Status: Classificado				10.228,20	
Representante: 554886440- ODAIR SOARES									
Lote 001 - Lote 001								10.228,20	
004	21380 PEÇAS DE TECIDO TNT CORES VARIADAS 50m	UN	30,00	Classificado	SANTA FE		91,00	2.730,00	*



Município de Bandeirantes - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 29/2019

Registro

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel.
005	21381 PEÇAS DE TECIDO DE JUTA 1m DE LARGURA X 50m	UN	3,00	Classificado	CASTANHAL		615,00	1.845,00	*
008	21384 FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 22mmX50m	RL	15,00	Classificado	NAJAR		35,00	525,00	*
009	21385 FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 15mmX50m	RL	15,00	Classificado	NAJAR		26,30	394,50	*
010	21387 FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 10mmX50m	RL	15,00	Classificado	NAJAR		22,50	337,50	*
014	21388 CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO/PRATA COM 20m	RL	20,00	Classificado	SÃO JOSE		39,40	788,00	*
020	21405 POPELINE ESTAMPADA - 1,5 LARGURA2	MT	100,00	Classificado	F. MALUHY		26,00	2.600,00	*
023	21410 PLÁSTICO BLACKOUT CORTA LUZ, NA COR CINZA LARGURA MÍNIMA DE 140cm X 10 DE COMPRIMENTO	UN	60,00	Classificado	ARCO IRIS		12,39	981,20	*

VALOR TOTAL : 38.553,20

1053
CD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

1054

- 1 -

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA, JULGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO 29/2019 – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

Aos 05 dias do mês de novembro do ano 2019, às 09:10 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 08/01/2019, através do decreto nº 1.458/2019, constituída pelo pregoeiro e equipe de apoio, os Srs. TARCISIO GRAZIANO DE OLIVEIRA, GUELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA, MARCOS DE MORAES, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos envelopes, proposta, documentos de habilitação e julgamento da licitação em epigrafe, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo datado em 03/09/2019. O pregoeiro atestou o comparecimento das seguintes empresas proponentes: EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP, FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME, HERNANDES & CIA LTDA - EPP, W. N. AVIAMENTOS EIRELI. Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio, de acordo com o edital, verificou o credenciamento dos representantes das proponentes, os Srs. IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER, EDER ALESSANDRO DOS SANTOS, GUILHERME DA SILVA HERNANDES, ODAIR SOARES e os mesmos estavam em consonância com a legislação, desta forma seguiu-se para a fase de abertura das propostas. Dando sequência ao certame foram abertas as propostas, conferidas e rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes da proponentes, após foi aberto prazo para interposição de recursos mas não houve manifestação por parte de nenhum representante das proponentes. Sendo assim, pregoeiro deu início a fase de lances o qual chegou ao seguinte valor referente aos Itens por fornecedor.

EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP								
Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	PEÇAS DE TECIDOS FELTRO CORES VARIADAS COM 30m	STA FE		UN	10,00	550,00	5.500,00
1	6	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS – 22mmX10m	KIT		RL	10,00	12,30	123,00
1	7	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS – 15mmX10m	KIT		UN	10,00	10,40	104,00
1	11	FITA METALIZADA PRATA/DOURADO 38mmX10m	MRTA		RL	10,00	17,70	177,00
1	12	FITA DECORATIVA MOTIVOS VARIADOS 100% POLIESTER 22mmX10m	NAJAR		RL	10,00	39,80	398,00
1	13	FITA METÁLICA DOURADA/PRATA 5mmX10m	S.J.		RL	10,00	23,40	234,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 2 -

1	15	PEÇAS DE SIANINHA MÉDIA 100%, METALIZADA 10m	S.J.		UN	20,00	24,80	496,00
1	16	PEÇAS DE PASSANAMARIA DOURADO/PRATA COM 10m	S.J.		UN	20,00	38,00	760,00
1	21	PELOPELINE LISA – LARGURA 1,5 LARGURA	PERIPAN		MT	100,00	30,00	3.000,00
1	22	TECIDO ALGODÃO 100% CRU, LARGURA MÍNIMA 1,5mX 1m COMPRIMENTO.	SERGIPE		UN	100,00	12,40	1.240,00
TOTAL								12.032,00

FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	17	FIBRA SILICONADA	ECO	CONF EDITAL	KG	20,00	37,40	748,00
1	18	TECIDO OXFORD LISO – 3m LARGURA	FREMETEX	CONF EDITAL	MT	100,00	38,40	3.840,00
1	19	TECIDO OXFORD XADREZ – 1,5 LARGURA	FREMETEX	CONF EDITAL	MT	100,00	23,30	2.330,00
TOTAL								6.918,00

HERNANDES & CIA LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PEÇAS DE TECIDOS CETIM CORES VARIADAS COM 50 m	CORTEX		UN	10,00	495,00	4.950,00
1	2	PEÇAS DE TECIDOS CETIM DOURADO/PRATA COM 50 m	CORTEX		UN	10,00	474,00	4.740,00
TOTAL								9.690,00

W. N. AVIAMENTOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	PEÇAS DE TECIDO TNT CORES VARIADAS 50m	SANTA FÉ		UN	30,00	91,00	2.730,00
1	5	PEÇAS DE TECIDO DE JUTA 1m DE LARGURA X 50 m	CASTANHA		UN	3,00	615,00	1.845,00
1	8	FITA DE CETIM CORES VARIADAS – 22mmX50m	NAJAR		RL	15,00	35,00	525,00
1	9	FITA DE CETIM CORES VARIADAS – 15mmX50m	NAJAR		RL	15,00	26,30	394,50
1	10	FITA DE CETIM CORES VARIADAS – 10mmX50m	NAJAR		RL	15,00	23,50	352,50
1	14	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO/PRATA COM 20m	SÃO JOSE		RL	20,00	39,40	788,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

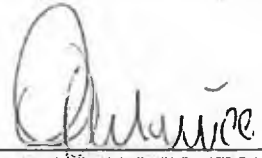
656
CPL


- 3 -

1	20	PEPELINE ESTAMPADA – 1,5 LARGURA2	F. MALUHY		MT	100,00	26,00	2.600,00
1	23	PLÁSTICO BLACKOUT CORTA LUZ, NA COR CINZA LARGURA MÍNIMA DE 140cm X 10 DE COMPRIMENTO.	ARCO IRIS		UN	80,00	12,39	991,20
TOTAL								10.226,20

Perfazendo um total geral dos itens de R\$ 38.866,20 (Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos). Após apurado os vencedores dos itens e aberto os envelopes de documentação, conferido pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes, foi aberto prazo para interposição de recursos, mas não houve manifestação por parte de nenhum representante das proponentes. Logo após o pregoeiro firmou as empresas EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP, FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME, HERNANDES & CIA LTDA - EPP, W. N. AVIAMENTOS EIRELI como habilitadas e vencedoras do certame, em seguida foi adjudicado os itens às empresas vencedoras da licitação em epigrafe. Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão os prepostos das proponentes, da-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do Art. 4º Inciso XVIII da Lei 10.520/02. A contagem de prazos será feita observando-se o disposto no art. 110 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das proponentes.

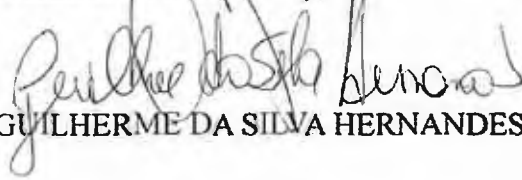

TARCISIO GRAZIANO DE OLIVEIRA
Membro
064.083.698-47

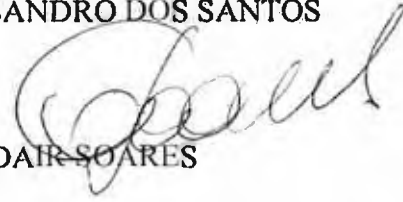

CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA
Pregoeiro
004.594.549-78


MARCOS DE MORAES
Pregoeiro
590.505.609-97


IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER


EDER ALESSANDRO DOS SANTOS

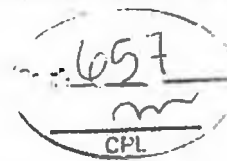

GUILHERME DA SILVA HERNANDES


ODAIR SOARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 29/2019 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

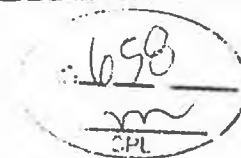
torna-se publico o resultado da licitação acima citada, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fica assim a adjudicação por item:

EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	PEÇAS DE TECIDOS FELTRO CORES VARIADAS COM 30m	STA FE		UN	10,00	550,00	5.500,00
1	6	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS – 22mmX10m	KIT		RL	10,00	12,30	123,00
1	7	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS – 15mmX10m	KIT		UN	10,00	10,40	104,00
1	11	FITA METALIZADA PRATA/DOURADO 38mmX10m	MRTA		RL	10,00	17,70	177,00
1	12	FITA DECORATIVA MOTIVOS VARIADOS 100% POLIESTER 22mmX10m	NAJAR		RL	10,00	39,80	398,00
1	13	FITA METÁLICA DOURADA/PRATA 5mmX10m	S.J.		RL	10,00	23,40	234,00
1	15	PEÇAS DE SIANINHA MÉDIA 100%, METALIZADA 10m	S.J.		UN	20,00	24,80	496,00
1	16	PEÇAS DE PASSANAMARIA DOURADO/PRATA COM 10m	S.J.		UN	20,00	38,00	760,00
1	21	POPELINE LISA – LARGURA 1.5 LARGURA	PERIPAN		MT	100,00	30,00	3.000,00
1	22	TECIDO ALGODÃO 100% CRU, LARGURA MÍNIMA 1,5mX 1m COMPRIMENTO.	SERGIPE		UN	100,00	12,40	1.240,00
TOTAL								12.032,00
FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	17	FIBRA SILICONADA	ECO	CONF EDITAL	KG	20,00	37,40	748,00
1	18	TECIDO OXFORD LISO – 3m LARGURA	FREMET EX	CONF EDITAL	MT	100,00	38,40	3.840,00
1	19	TECIDO OXFORD XADREZ – 1.5 LARGURA	FREMET EX	CONF EDITAL	MT	100,00	23,30	2.330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



TOTAL								6.918,00
HERNANDES & CIA LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PEÇAS DE TECIDOS CETIM CORES VARIADAS COM 50 m	CORTEX		UN	10,00	435,00	4.350,00
1	2	PEÇAS DE TECIDOS CETIM DOURADO/PRATA COM 50 m	CORTEX		UN	10,00	474,00	4.740,00
TOTAL								9.690,00
W. N. AVIAMENTOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	PEÇAS DE TECIDO TNT CORES VARIADAS 50m	SANTA FÉ		UN	30,00	91,00	2.730,00
1	5	PEÇAS DE TECIDO DE JUTA 1m DE LARGURA X 50 m	CASTANHAL		UN	3,00	615,00	1.845,00
1	8	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 22mmX50m	NAJAR		RL	15,00	35,00	525,00
1	9	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 15mmX50m	NAJAR		RL	15,00	26,30	394,50
1	10	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 10mmX50m	NAJAR		RL	15,00	23,50	352,50
1	14	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO/PRATA COM 20m	SÃO JOSE		RL	20,00	39,40	788,00
1	20	PEPELINE ESTAMPADA - 1.5 LARGURA2	F. MALUHY		MT	100,00	26,00	2.600,00
1	23	PLÁSTICO BLACKOUT CORTA LUZ, NA COR CINZA LARGURA MÍNIMA DE 140cm X 10 DE COMPRIMENTO.	ARCO IRIS		UN	80,00	12,39	991,20
TOTAL								10.226,20

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019-PMB É DE R\$ 38.866,20 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

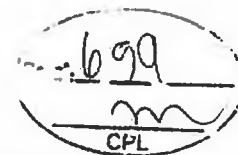
Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2019

Marcos de Moraes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURIDICO Nº. 230/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 164/2019. Pregão Presencial nº. 29/2019.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: Análise Jurídica do Processo Licitatório.

I - RELATÓRIO.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURIDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 29/2019, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

660
CPL

à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2000. P. 440).

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação" (Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. P. 276).

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

II - FUNDAMENTAÇÃO.

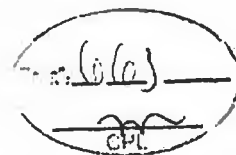
Para a presente análise, tenho como referência as disposições da Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02, de modo que cabe verificar, de início, o cumprimento do prazo mínimo de 08 dias úteis, entre a última publicação de aviso e a data da sessão; em conformidade com o artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/02.

Esta assessoria já analisou a minuta do edital e recomendou o cumprimento das disposições da Lei 10.520/02 c/c a Lei 8.666/93.

Observa-se publicação dos avisos de edital no Mural de Licitações do TCE, Jornal Folha Norte Paranaense, Diário Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União, respeitando o prazo de 8 dias úteis estabelecido pela Lei 10.520/2002, em seu artigo 4º, inciso V, entre a publicação e a apresentação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



Não constam impugnação e/ou interposição de recursos contra as decisões do pregoeiro nem tão pouco quanto ao resultado do certame.

III - CONCLUSÃO.

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, devendo, pois, o objeto do certame ser adjudicado e homologado em favor das empresas vencedoras.

Antes, porém, recomenda-se a observância dos preços praticados no mercado para vias de comparação com os lances vencedores do certame, conforme entendimento amplamente divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de garantir ao Ente Público a contratação da efetiva proposta mais vantajosa (Art. 3º da Lei 8.666/93).

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico de cancelar ou exigir o cumprimento da obrigação contratual conforme seus critério de mérito administrativo.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

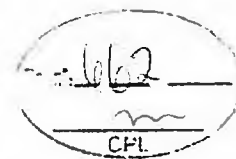
Bandeirantes, 12 de novembro de 2019.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 29/2019 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

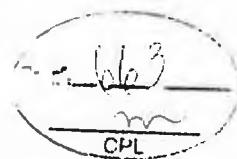
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto aos seguintes contratados:

EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	PEÇAS DE TECIDOS FELTRO CORES VARIADAS COM 30m	STA FE		UN	10,00	550,00	5.500,00
1	6	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS – 22mmX10m	KIT		RL	10,00	12,30	123,00
1	7	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS – 15mmX10m	KIT		UN	10,00	10,40	104,00
1	11	FITA METALIZADA PRATA/DOURADO 38mmX10m	MRTA		RL	10,00	17,70	177,00
1	12	FITA DECORATIVA MOTIVOS VARIADOS 100% POLIESTER 22mmX10m	NAJAR		RL	10,00	39,80	398,00
1	13	FITA METÁLICA DOURADA/PRATA 5mmX10m	S.J.		RL	10,00	23,40	234,00
1	15	PEÇAS DE SIANINHA MÉDIA 100%, METALIZADA 10m	S.J.		UN	20,00	24,80	496,00
1	16	PEÇAS DE PASSANAMARIA DOURADO/PRATA COM 10m	S.J.		UN	20,00	38,00	760,00
1	21	POPELINE LISA – LARGURA 1,5 LARGURA	PERIPAN		MT	100,00	30,00	3.000,00
1	22	TECIDO ALGODÃO 100% ,CRU. LARGURA MÍNIMA 1,5mX 1m COMPRIMENTO	SERGIPE		UN	100,00	12,40	1.240,00
TOTAL								12.032,00
FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	17	FIBRA SILICONADA	ECO	CONF EDITAL	KG	20,00	37,40	748,00
1	18	TECIDO OXFORD LISO – 3m LARGURA	FREMET EX	CONF EDITAL	MT	100,00	38,40	3.840,00
1	19	TECIDO OXFORD XADREZ – 1,5 LARGURA	FREMET EX	CONF EDITAL	MT	100,00	23,30	2.330,00
TOTAL								6.918,00
HERNANDES & CIA LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



						e		
1	1	PEÇAS DE TECIDOS CETIM CORES VARIADAS COM 50 m	CORTEX		UN	10,00	495,00	4.950,00
1	2	PEÇAS DE TECIDOS CETIM DOURADO/PRATA COM 50 m	CORTEX		UN	10,00	474,00	4.740,00
TOTAL								9.690,00
W. N. AVIAMENTOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	PEÇAS DE TECIDO TNT CORES VARIADAS 50m	SANTA FÉ		UN	30,00	91,00	2.730,00
1	5	PEÇAS DE TECIDO DE JUTA 1m DE LARGURA X 50 m	CASTANHAL		UN	3,00	615,00	1.845,00
1	8	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 22mmX50m	NAJAR		RL	15,00	35,00	525,00
1	9	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 15mmX50m	NAJAR		RL	15,00	26,30	394,50
1	10	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 10mmX50m	NAJAR		RL	15,00	23,50	352,50
1	14	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO/PRATA COM 20m	SÃO JOSE		RL	20,00	39,40	788,00
1	20	POPELINE ESTAMPADA - 1.5 LARGURA2	F. MALUHY		MT	100,00	26,00	2.600,00
1	23	PLÁSTICO BLACKOUT CORTA LUZ, NA COR CINZA LARGURA MÍNIMA DE 140cm X 10 DE COMPRIMENTO.	ARCO IRIS		UN	80,00	12,39	991,20
TOTAL								10.226,20

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019-PMB É DE R\$ 38.866,20 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

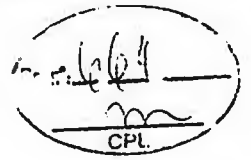
Bandeirantes-PR, 12 de novembro de 2019


Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 29/2019 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
EDUARDO GUERRA DO CARMO – EPP	12.032,00
FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA – ME	6.918,00
HERNANDES & CIA LTDA – EPP	9.690,00
W. N. AVIAMENTOS EIRELI	10.226,20
T O T A L	38.866,20

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019-PMB É DE R\$ 38.866,20 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 12 de novembro de 2019


Lino Martins
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL: 24/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÍQUIDOS

PREÇO OBRIGADO: R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais)

BANDEIRANTES-PR, em 20 de novembro de 2019

EMPRESA	VLR TOTAL
TRANSPORTES MIE	12.750,00
TOTAL	12.750,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PRESENCIAL Nº 24/2019 é de R\$ 12.750,00 (Doze mil, setecentos e cinquenta reais).

VAMOS TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PRESENCIAL Nº 24/2019 é de R\$ 12.750,00 (Doze mil, setecentos e cinquenta reais).

HOMOLOGAÇÃO A PRESERTE LICITAÇÃO

CARLOS ELIAS TORRES
DIRETOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL: 24/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÍQUIDOS

PREÇO OBRIGADO: R\$ 16.980,00

BANDEIRANTES-PR, em 20 de novembro de 2019

EMPRESA	VLR TOTAL
MANUTENÇÃO E BANDS LTDA	16.980,00
TOTAL	16.980,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PRESENCIAL Nº 24/2019 é de R\$ 16.980,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta reais).

HOMOLOGAÇÃO A PRESERTE LICITAÇÃO

CARLOS ELIAS TORRES
DIRETOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL: 26/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEGAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO SAM - BANDEIRANTES - PR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II

PREÇO OBRIGADO: R\$ 17.372,00

BANDEIRANTES-PR, em 26 de novembro de 2019

EMPRESA	VLR TOTAL
ALAN ROQUE DA ROSA - ME	17.372,00
SERVIÇO USTRIADORA DE AUTO PEGAS LTDA	47.159,00
TOTAL	112.733,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PRESENCIAL Nº 26/2019 é de R\$ 112.733,00 (cento e doze mil, setecentos e trinta e três reais).

HOMOLOGAÇÃO A PRESERTE LICITAÇÃO

CARLOS ELIAS TORRES
DIRETOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO 07/2019 - Preço 25/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÍQUIDOS

VALOR: R\$ 14.980,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais)

BANDEIRANTES-PR, em 25 de novembro de 2019

EMPRESA	VLR TOTAL
GRUPO DE FONTE	14.980,00
TOTAL	14.980,00

VALOR: R\$ 14.980,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÍQUIDOS

CARLOS ELIAS TORRES
DIRETOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO 04/2019 - Preço 26/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEGAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO SAM - BANDEIRANTES - PR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II

PREÇO OBRIGADO: R\$ 33.270,00 (trinta e três mil, setecentos e setenta reais)

BANDEIRANTES-PR, em 26 de novembro de 2019

EMPRESA	VLR TOTAL
ALAN ROQUE DA ROSA - ME	33.270,00
SERVIÇO USTRIADORA DE AUTO PEGAS LTDA	99.460,00
TOTAL	132.730,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PRESENCIAL Nº 04/2019 é de R\$ 132.730,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e trinta reais).

HOMOLOGAÇÃO A PRESERTE LICITAÇÃO

CARLOS ELIAS TORRES
DIRETOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO 04/2019 - Preço 26/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEGAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO SAM - BANDEIRANTES - PR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II

PREÇO OBRIGADO: R\$ 17.372,00 (dezoisete mil, trezentos e setenta e dois reais)

BANDEIRANTES-PR, em 26 de novembro de 2019

EMPRESA	VLR TOTAL
ALAN ROQUE DA ROSA - ME	17.372,00
SERVIÇO USTRIADORA DE AUTO PEGAS LTDA	47.159,00
TOTAL	112.733,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PRESENCIAL Nº 04/2019 é de R\$ 112.733,00 (cento e doze mil, setecentos e trinta e três reais).

HOMOLOGAÇÃO A PRESERTE LICITAÇÃO

CARLOS ELIAS TORRES
DIRETOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO 07/2019 - Preço 26/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEGAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO SAM - BANDEIRANTES - PR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II

PREÇO OBRIGADO: R\$ 17.372,00 (dezoisete mil, trezentos e setenta e dois reais)

BANDEIRANTES-PR, em 26 de novembro de 2019

EMPRESA	VLR TOTAL
ALAN ROQUE DA ROSA - ME	17.372,00
SERVIÇO USTRIADORA DE AUTO PEGAS LTDA	47.159,00
TOTAL	112.733,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PRESENCIAL Nº 07/2019 é de R\$ 112.733,00 (cento e doze mil, setecentos e trinta e três reais).

HOMOLOGAÇÃO A PRESERTE LICITAÇÃO

CARLOS ELIAS TORRES
DIRETOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO 07/2019 - Preço 25/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÍQUIDOS

VALOR: R\$ 14.980,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais)

BANDEIRANTES-PR, em 25 de novembro de 2019

EMPRESA	VLR TOTAL
GRUPO DE FONTE	14.980,00
TOTAL	14.980,00

VALOR: R\$ 14.980,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÍQUIDOS

CARLOS ELIAS TORRES
DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL: 06/2019-PMB

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2019-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

CONTRATAÇÃO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATAÇÃO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO USINA DA CIDADANIA DE BANDEIRANTES-PR E SUAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E SOCIAIS CONFORME SUAS ORIENTAÇÕES SOCIAIS E SOCIAIS CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DEMAIS ALTERAÇÕES E LEI MUNICIPAL Nº 3.557/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019

PREÇO OBRIGADO: R\$ 47.993,24

EMPRESA	VLR TOTAL
SOMENSA	47.993,24
TOTAL	47.993,24

VALOR: R\$ 47.993,24 (quarente e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais)

HOMOLOGAÇÃO A PRESERTE LICITAÇÃO

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Maria de Fátima Silva Rego Oliveira,
Coordenadora da Assistência Social e Assuntos da Família

PROPOSTA Nº 001/2019 DE MANUTENÇÃO DO

DE AÇOITO DE 2019

PARTE DO COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada através da Portaria nº 1478, de 04 de novembro de 2019, que declarou a licitação, com fundamento no Artigo 31, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Lei Municipal nº 3.557/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019

HOMOLOGAÇÃO A PRESERTE LICITAÇÃO

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL: 29/2019-PMB

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO USINA DA CIDADANIA DE BANDEIRANTES-PR E SUAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E SOCIAIS CONFORME SUAS ORIENTAÇÕES SOCIAIS E SOCIAIS CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DEMAIS ALTERAÇÕES E LEI MUNICIPAL Nº 3.557/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019

PREÇO OBRIGADO: R\$ 47.993,24

EMPRESA	VLR TOTAL
SOMENSA	47.993,24
TOTAL	47.993,24

VALOR: R\$ 47.993,24 (quarente e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais)

HOMOLOGAÇÃO A PRESERTE LICITAÇÃO

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL: 13 de novembro de 2019

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO USINA DA CIDADANIA DE BANDEIRANTES-PR E SUAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E SOCIAIS CONFORME SUAS ORIENTAÇÕES SOCIAIS E SOCIAIS CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DEMAIS ALTERAÇÕES E LEI MUNICIPAL Nº 3.557/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019

PREÇO OBRIGADO: R\$ 12.032,00

EMPRESA	VLR TOTAL
EVAPURO GUERRA DO CARMO - EPP	12.032,00
TOTAL	12.032,00

VALOR: R\$ 12.032,00 (doze mil, trinta e dois reais)

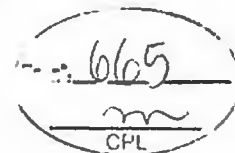
HOMOLOGAÇÃO A PRESERTE LICITAÇÃO

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº 246/2019- PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019- PMB

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **HERNANDES & CIA LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Marechal Floriano Pexoto 226, andar 1 sala 13, Novo Bandeirantes I, CEP. 86.187-120, na cidade de Cambé, estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 20.789.806/0001-84, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, o Sr Guilherme da Silva Hernandez, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.066.063-9, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 077.552.069-12, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Materiais** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital n.º 29/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV - Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 29/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 11/11/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos materiais, conforme descrição abaixo:

HERNANDES & CIA LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PEÇAS DE TECIDOS CETIM CORES VARIADAS COM 50 m	CORTEX		UN	10,00	495,00	4.950,00

10





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



1	2	PEÇAS DE TECIDOS CETIM DOURADO/PRATA COM 50 m	CORTEX		UN	10,00	474,00	4.740,00
TOTAL								9.690,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	3030/303	1100110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3280/494	1100110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3790/303	1100610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1280/103	0300512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1420/104	0300512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irremovíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis.

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§3º. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo índice IGP-M.

§4º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

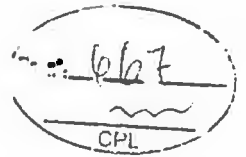
§1º Constatada a necessidade dos materiais, o Departamento de Compras do CONTRATANTE, emitirá ordem de serviço, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo a CONTRATADA;

§2º O material deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis no Departamento de Compras do Município de Bandeirantes-PR, após solicitação do CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§3º As peças serão solicitadas conforme necessidade através de requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

§5º Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no Edital 29/2019 – PMB, caso estiverem em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§6º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima §2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

§7º A não entrega dos materiais no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas na Cláusula Décima deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega do materiais.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o serviço entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o serviço que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 29/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

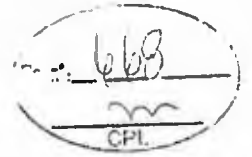
§1º Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- §3º Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do serviço;
- §4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- §5º Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- §6º Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- §7º Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- §8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

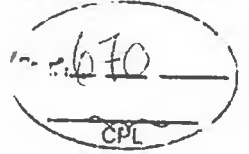
c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 29/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

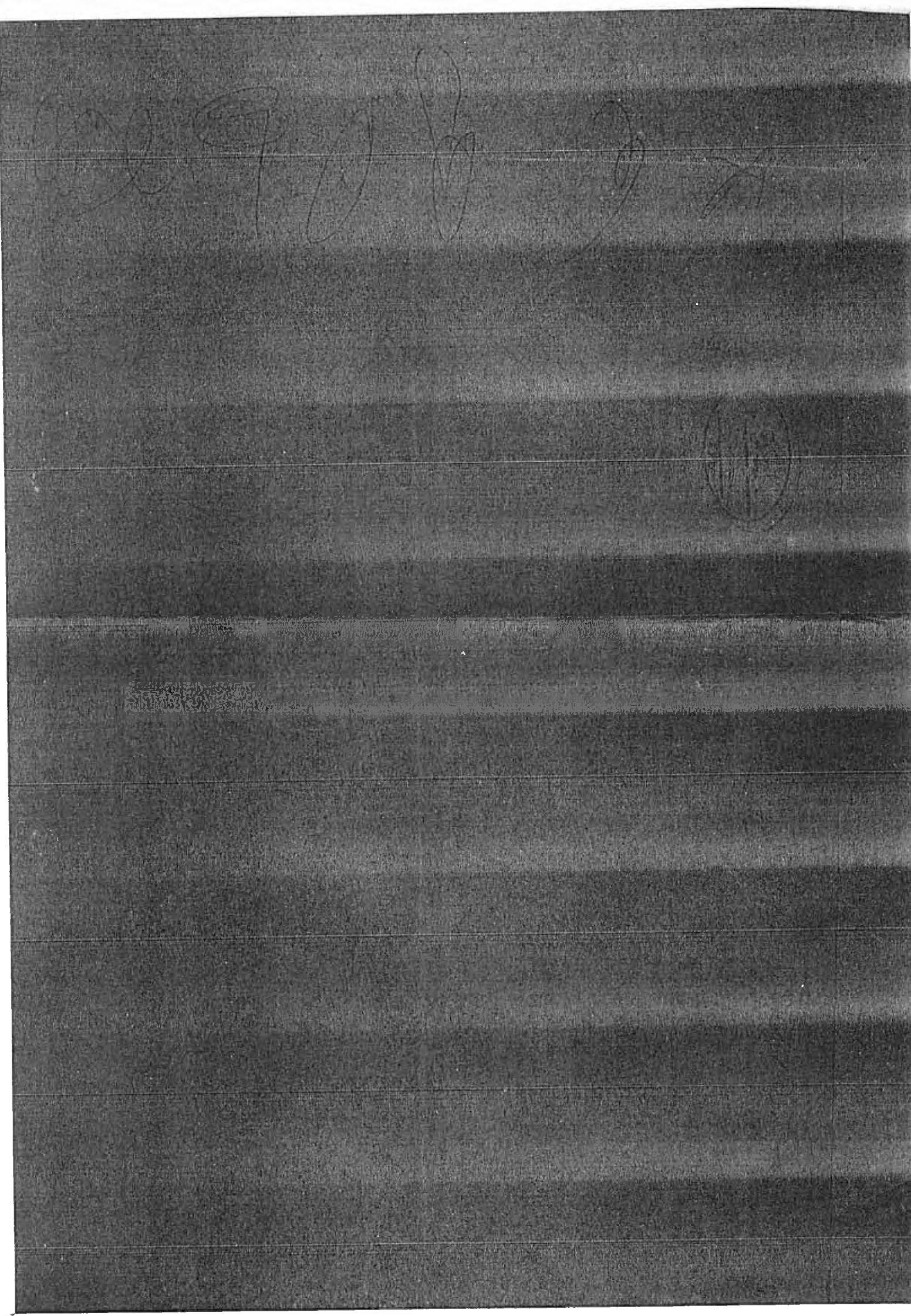
§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte



EDITAL Nº 29/2019 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO.

FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA – ME.

CNPJ Nº 29.099.341/0001-48.

ENDEREÇO: RUA BAHIA, Nº 2 – CENTRO.

CORNÉLIO PROCÓPIO / PARANA.

TELEFONE: (43) 3132-0253.

E-MAIL: flordeliztdame@gmail.com

Rua Bahia, nº 02 - Centro

Cornélio Procópio - PR

CEP 86.300-000

572
PL

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 23/2019-PMB

FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.099.341/0001-48, sediada na RUA BAHIA Nº2, CENTRO – CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 29/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

BARBARA ALINO DA SILVA
CPF: 085.872.179/17.
RG: 12.816.410-3 – SESP - PR.

29.099.341/0001-48
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA-ME
Rua Bahia, Nº 02
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procópio - Paraná

Rua Bahia, nº 02 – Centro.
Cornélio Procópio – PR.
CEP 86.300-000

Voltar

573
m

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.099.341/0001-48

Razão Social: FLOR DE LIZ COMERCIO

Endereço: RUA BAHIA 02 / C/PT

COPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no ato da emissão que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

A Caixa Econômica Federal, no ato da emissão que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não é válido para fins de cobrança de quaisquer débitos referentes a obrigações decorrentes das obrigações de FGTS.

O presente Certificado não é válido para fins de cobrança de quaisquer débitos referentes a obrigações decorrentes das obrigações de FGTS.

Validade: 20/10/2019 a 18/10/2020

Certificação Número: 20191020

20191020

Informação obtida em 25/10/2019

A utilização deste Certificado é condicionada a verificação no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A utilização deste Certificado é condicionada a verificação no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 4
n.º 214
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.099.341/0001-48

Certidão n.º: 180565613/2019

Expedição: 19/08/2019, às 08:32:21

Validade: 14/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 29.099.341/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

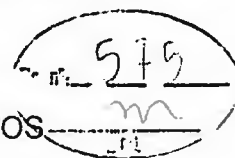
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 29099341000148

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA - ME
Endereço: Rua BAHIA, 2 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

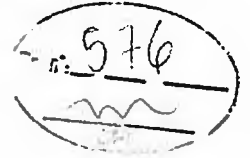
CWPEOG5VXCEALU01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR) 25 de Outubro de 2019



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020785781-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.099.341/0001-48
Nome: FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

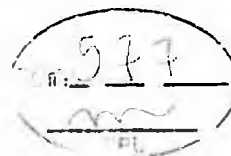
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA
CNPJ: 29.099.341/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:13:06 do dia 19/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2019.
Código de controle da certidão: 7918.0A72.87C0.5413
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 372/2017
Inscrição Municipal: 54-15918
Reg. Livro: 135
Folha: 15918

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Diretor do Departamento da Receita, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº 15554/2017 de 08/12/2017 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor AUTORIZAÇÃO a:

NOME / RAZÃO SOCIAL

FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA - ME

Nome Fantasia: FLOR DE LIZ

CNPJ: 29.099.341/0001-48

ENDEREÇO

Logradouro: BAHIA

Número: 2

Complemento:

CEP: 86300-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Cornélio Procópio

UF: PR

ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA.. E DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS NO CARTÃO DE CNPJ DA RECEITA FEDERAL.

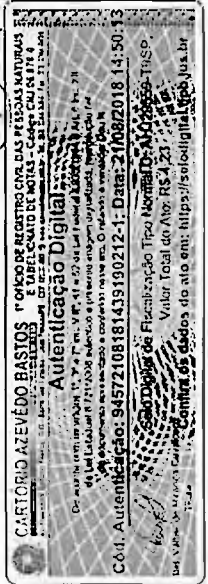
OBSERVAÇÕES

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO CONF. PROT. Nº 15554 DE 08/12/2017. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, PLACAS, MUROS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O ART. 160 DA LEI MUNICIPAL 093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02.

Cornélio Procópio (PR), 12 de Dezembro de 2017.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE LUIZ DA SILVA
Chefe de Divisão de Arrecadação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/09/2019 14:11:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1058600

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/09/2020 11:15:45 (hora local).

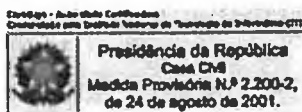
¹Código de Autenticação Digital: 94572108181439190212-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bccd14d501c40f753650218a394040856a2dbc72fb3af7a10c45c4b51b9c652fd4bbb5420ed2dc9a8eaaedc7ae59de44873430a2d4372fbb58027902b737dd30d





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

79
CPL

NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.099.341/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLOR DE LIZ	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BAHIA	NUMERO 2	COMPLEMENTO
-----------------------	-------------	-------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSILENELANDGRAF@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3523-1232
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2019 às 17:06:42 (data e hora de Brasília). Página: 1/2



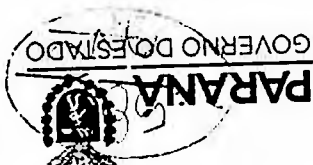
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

n: 580
AM

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.099.341/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2017	
NOME EMPRESARIAL FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BAHIA	NÚMERO 2	COMPLEMENTO	
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSILENELANDGRAF@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3523-1232		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2019 às 17:06:42 (data e hora de Brasília). Página: 2/2



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/CMS	90766507-02
Inscrição CNPJ	29.099.341/0001-48
Início das Atividades	11/2017

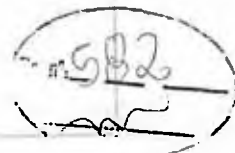
Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA - ME
Título do Estabelecimento	FLOR DE LIZ
Endereço do Estabelecimento	R BAHIA, 2 - CENTRO - CEP 86300-000
FONE: (43) 3523-1232	
Município de Instalação	CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 11/2017
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	11/2017
ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE	
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA 1412-6/03 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

11/10/2019

Emissão do CICAD

- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	079.921.389-61	CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	085.872.179-17	BARBARA ALINO DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/11/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90766507-02

Emitido Eletronicamente via Internet
11/10/2019 18:07:11

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

593
CPI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO



Fundada em 15/05/69 - Registrada na Federação Nacional das APAEs sob nº 215 de 21/12/75. Reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Lei nº 728 de 14/04/72 - Utilidade Pública Estadual 101/80 de 24/05/82 - Utilidade Pública Federal nº 33 de 08/04/98 - Estatutos Registrados no Cartório de 1º Ofício de Títulos e Documentos, Protocolo nº 6380 sob nº 6, Livro "A" - Pessoas Jurídicas em 10/12/60. Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social sob nº 243.996. Registrado na Secretaria da Saúde e Bem Estar Social nº1525 de 28/11/84. CNPJ 76.126.820/0001-96

Rua Zulmira Marchesi da Silva, 53 - Fone (43) 3132-0752 - CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ Nº 29.099.341/0001-48, SITUADA A RUA BAHIA, Nº 02 - CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, FORNECEU MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTESANATO PARA ESSA ENTIDADE, CUMPRINDO FIELMENTE O PRAZO DE ENTREGA DEFINIDO E A QUALIDADE DO OBJETO ADQUIRIDO.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, DATAMOS E ASSINAMOS O PRESENTE.

Cornélio Procópio, 19 de Abril de 2018.

Roserverle Landgraf
Roserverle Landgraf Fernandes
Presidente APAE
Cornélio Procópio - PR
RG 1.322.875/CPF 349.420.769-00

ROSERVERLE LANDGRAF FERNANDES

PRESIDENTE

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 19/04/2018
SIGNATURA

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNELIO PROCÓPIO

584
m

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AV. NINA SANTOS LUMONT, 511 - CENTRO
CORNELIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHIERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA

inscrita no CNPJ nº 29.099.341/0001-48, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNELIO PROCÓPIO/PR, 18 de Outubro de 2019

(Handwritten signature)
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Cartório Judicial
CARTÓRIO DO
DISTRIBUIDOR & ANEXOS
Inaldo Borchiers Mueller
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
Av. Nina Santos Lumont, 511
Centro - Fone: (41) 3221-3118
CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Custas = R\$ 30,73
Pagina 001/0001

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º VALOR MENSAL COM PRESENCIA MÍNIMA
DE 10 VALORES MENSUAIS DE CONTRAVALOR
DE R\$ 100,00 (CINQUENTA E DOIS MIL
REIAIS) POR ANO, COM INSCRIÇÃO DE
CNPJ Nº 07.000.000/0001-00
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
Av. Nina Santos Lumont, 511 - Centro
Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000
Fone: (41) 3221-3118
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
Inaldo Borchiers Mueller
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
Av. Nina Santos Lumont, 511 - Centro
Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000
Fone: (41) 3221-3118
Cod. Autenticação: 94572518191033120618-2 - Data: 25/10/2018 10:33:43
Autenticação digital por meio de assinatura eletrônica e certificado digital.
Valor Total do Assinatura: R\$ 30,73
Confira os dados do ato em: <http://www.cartorio.com.br>

(Handwritten signature)
(Handwritten signature)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC1234.X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/10/2019 14:39:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1380309

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/10/2020 10:36:08 (hora local).

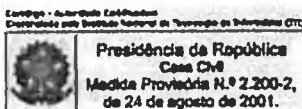
¹Código de Autenticação Digital: 94572510191033120618-1 a 94572510191033120618-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b574196989428f3a5192d331291a0bbd7149273fb0da3aaee49ba8f0f0211bd44bbb5420ed2dc9a8eaaedc7ae59de4484e726e4a831f67592ffabe5e4c94e63f



585

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA

inscrita no CNPJ nº 29.099.341/0001-48, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 18 de Outubro de 2019

[Handwritten Signature]
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Poder Judiciário
**CARTÓRIO DO
DISTRIBUIDOR E ANEXOS**
Inaldo Borchers Mueller
Distribuidor e Anexos
Av Santos Dumont, 811
Centro - Fone: (41) 3621-8118
CNPJ: 06.900.000 - Cornélio Procópio - PR

[Large Handwritten Signature]

Custas = R\$ 32,73
Página 0001/0001

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua: ...
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 94572510191033120618-1 | Data: 25/10/2019 10:33
Valor Total do Auto: R\$ 32,73
Confirmação de dados do ato em: <https://especj.jfpa.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC123.X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/10/2019 14:39:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1380309

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/10/2020 10:36:08 (hora local).

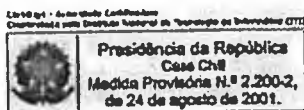
*Código de Autenticação Digital: 94572510191033120618-1 a 94572510191033120618-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b574196989428f3a5192d331291a0bbd7149273fb0da3aaae49ba8f0f0211bd44bbb5420ed2dc9a8aaedc7ae59de4484e726e4a831f67592ffabe5e4c94e63f





ANEXO VII

PROPONENTE: FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA – ME
ENDEREÇO: RUA BAHIA Nº2, CENTRO – CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ
CNPJ: 29.099.341/0001-48
FONE/FAX: (43) 3132-0253


DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial n.º29/2019-PMB**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BANCO DO BRASIL.
Agência nº: 0224-0
Nome da agência: BANCO DO BRASIL.
Cidade da agência: CORNÉLIO PROCÓPIO.
Endereço da agência: RUA MATO GROSSO Nº 211
Conta nº: 43266-0
Titular: FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA – ME.
Data de abertura: 06/03/2018.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.


BÁRBARA ALINO DA SILVA
CPF: 085.872.179/17.
RG: 12.816.410-3 – SESP - PR.

Rua Bahia, nº 02 – Centro.
Cornélio Procópio – PR.
CEP 86.300-000


29.099.341/0001-48
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA-ME
Rua Bahia, nº 02
CEP 86300-000
Bandeirantes - Paraná

[Handwritten signature]

587
CPI

CANCELADO

W. N. AVIAMENTOS EIRELI

Edital n.º 29/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Proponente: W. N. AVIAMENTOS EIRELI
End.: RUA NÉO ALVES MARTINS, 2670 – LJ 11
87013 060 - MARINGÁ - PARANÁ
Fone/Fax: 44 3041 1143 – 44 3029 0305
CNPJ: 23 836 103 0001 91

E-MAIL: vn@tricolandia.com.br

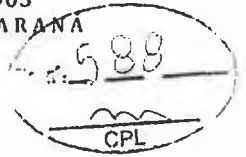
Telefone: 44 3041 1143 - Cel.: 44 9 9961 3477

CNPJ: 23 836 103 0001 91 - INSCR. EST.: 907 10546 64 - CADASTRO MUNICIPAL: 172.905

ENDEREÇO: RUA NÉO ALVES MARTINS, 2670 - LJ 11 - CEP: 87013 060 - ZONA 01
M A R I N G Á - P A R A N Á

W. N. AVIAMENTOS EIRELI

E-MAIL: wn@tricolandia.com.br - Telefone: 44 3041 1143 - Cel.: 44 9 9961 3477
CNPJ: 23 836 103 0001 91 - INSCR. EST.: 907 10546 64 - CADASTRO MUNICIPAL: 172.905
ENDEREÇO: RUA NÉO ALVES MARTINS, 2670 - LJ 11 - CEP: 87013 060 - ZONA 01 - MARINGÁ - PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 29/2019

W. N. AVIAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23 836 103 0001 91, sediada na cidade de Maringá à Rua Néio Alves Martins, 2670, lj 11, cep 87013 060, zona 01, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 29/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Maringá-PR., 05 de novembro de 2019

W. N. AVIAMENTOS EIRELI
ODAIR SOARES/ADMINISTRADOR
CPF:168 482 689 68-RG.: 1 091 985 1/SSPPR

23.836.103/0001-91

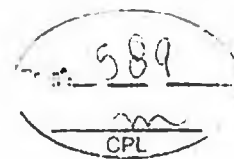
INSC. EST. 9071054664

W. N. AVIAMENTOS EIRELI - ME

R. NÉO ALVES MARTINS, 2670 - LJA 11

ZONA 01 - CEP: 87013-060

MARINGÁ - PR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.836.103/0001-91

Razão Social: W N AVIAMENTOS EIRELI ME

Endereço: R NEO ALVES MARTINS 2670 LOJA 11 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

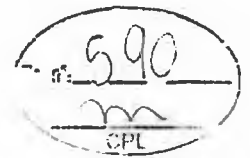
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2019 a 16/11/2019 ✓

Certificação Número: 2019101804453672819448

Informação obtida em 21/10/2019 15:04:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: W.N. AVIAMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.836.103/0001-91

Certidão nº: 183062966/2019

Expedição: 09/09/2019 às 14:48:19

Validade: 06/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W.N. AVIAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.836.103/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

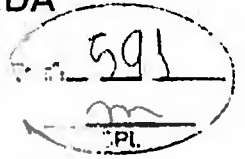
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 109875/2019

Certificamos, conforme requerido por **W. N AVIAMENTOS EIRELI**, CPF/CNPJ nº 23.836.103/0001-91, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **W. N. AVIAMENTOS EIRELI - ME**, CPF/CNPJ nº 23.836.103/0001-91, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **09/09/2019**

Válida até: **08/12/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **20105.4D9D2.933106847633FB2F3D7510**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020578940-99



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.836.103/0001-91
Nome: **W.N. AVIAMENTOS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

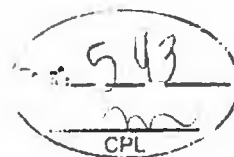
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W.N. AVIAMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.836.103/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:37:44 do dia 17/07/2019 <hora e data de Brasília>

Válida até 13/01/2020

Código de controle da certidão: 99B0.A3C6.C976.DD40

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

594
m
GPL

Código Autenticidade 678708685183439



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro 172905

C.N.P.J/C.P.F. 23836103000191

Conforme Protocolo Nº 8429

15/12/2015 . Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

W.N. AVIAMENTOS EIRELI - ME

LOCALIZAÇÃO

RUA NÉO ALVES MARTINS, 2670
LJ 11

Area Construida: 68.00m²

Zona / Quadra / Data

01 023 007

Cadastro Imobiliário
1076352

ATIVIDADE

COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA ARTIGOS ESCOLARES, BRINQUEDOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, BOMBONIERES, SORVETES, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MÁQUINAS E ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA EM GERAL E FERRAGENS, CALÇADOS, ROUPAS FEITAS, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, UNIFORMES E ACESSÓRIOS, TECIDOS EM GERAL, COPA/COZINHA E CORRELATOS E TAPETES, MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DESCARTÁVEIS E SACOS PLÁSTICOS EM GERAL, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, E ESTOPAS, MATERIAIS DE SEGURANÇA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO VISUAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, E MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

OBSERVAÇÕES

Expedido em 18 de janeiro de 2016

TABELIÃO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
FUNÇÃO: AUTENTICAÇÃO
ESTADO: SEGURO
PRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
Tribunal de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Em 18 de Janeiro de 2016
FRD 4
MARCELO DE AMORIM SALES TABELIÃO
Escreventes
 DAIANE PEREIRA CAETANO LURDES FALASZ DIAS
01 NOV. 2016
ja verdade

(Handwritten signatures and scribbles)

EMBRANCO

EMBRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA

TAXAS MOBILIÁRIAS

PAGAMENTO À VISTA 5% DE DESCONTO

NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO

VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 20/02/2019

PAGAR NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAU, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SICOB OU BANCO SANTANDER

CADASTRO	00172905	ANO	2019	DIVIDA	07	SUBDIVIDA	03	CODIGO DE BAIXA	1190000002020760	VALOR (R\$)	174,57
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO											



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA

TAXAS MOBILIÁRIAS

PAGAMENTO PARCELADO 1ª PARCELA

NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO

VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 20/02/2019

PAGAR NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAU, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SICOB OU BANCO SANTANDER

CADASTRO	00172905	ANO	2019	DIVIDA	07	SUBDIVIDA	01	PARCELA	1190000002020761	VALOR (R\$)	36,77
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO											

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

CADASTRO 00172905 ANO 2019 DIVIDA 07 SUBDIVIDA 00 DIGITO 8

OPÇÃO 2 - À VISTA

CODIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 00172905201907008 + Opção Desejada

OBS: FICA SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE A VERIFICAÇÃO DO DÉBITO EM CONTA AUTORIZADA.

Maringá, _____ de 2019

Contribuinte

CODIGO DE BAIXA 1ª Parcela 1190000002020761 5% 1190000002020760

2019		TAXAS MOBILIÁRIAS		CADASTRO	00172905	2019	01	QUADRA	023	DATA	007
CONTRIBUINTE W.M. AVANTEMOS EIRELI - ME											
ENDERECO RUA NEO ALVES MARTINS, 2670											
COMPLETO Nº 11											
DADOS DO LANÇAMENTO			TRIBUTOS COBRADOS			PAGAMENTO PARCELADO					
ÁREA UTILIZADA (M²)	58,00	FISCALIZAÇÃO E FUNÇION	R\$	115,15	PRIMEIRA (R\$)	36,77					
CODIGO DA TAXA	2	LICENÇA SANITÁRIA	R\$	68,62	DEMAS (R\$)	36,77					
CON OCUP SOLO											
COD COM AMB											
OTDE OCUP SOLO											
OTDE COM AMB											
VALOR TOTAL (R\$)		183,77									
COD ISS											
VENCIMENTO DAS PARCELAS											
01	20/02/2019	02	29/03/2019	03	20/04/2019	04	20/05/2019	05	20/06/2019		
PAGAMENTO À VISTA											

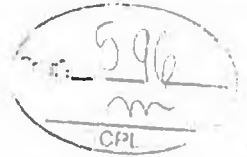
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA CONTRIBUINTE

Sr(a). Contribuinte, estamos notificando Vossa Senhoria do lançamento de TAXAS MOBILIÁRIAS, para o exercício de 2019, referente ao cadastro abaixo descrito, obedecendo ao disposto no Código Tributário Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA



595
CPL



Comprovante de Pagamento PM MARINGA
Agente arrecadador: Banco Itaú S/A CNC:341

CPF: 16790000010 | Tax: 725942015 | 02201190603.000020207601
Data de pagamento: 15/02/2019
Valor total: R\$ 174,57

Autenticação

13E90114EA3D0849AA6B1E043C1042235AC00FD26

Operação efetuada via Internet. CTRL 201902189825274.

Dados da conta debitada:

Agência Conta: 0113 75038-4
Nome da Empresa: W.N. AVIAMENTOS EIRELI - ME

- Pagamento efetuado em sábado, domingo ou feriado, será quitado no próximo dia útil
- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexactidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Painel Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada, após utilizar esses canais, recorra ao Ouvidor do Banco Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h. Caixa Postal nº 61 800 CEP 08782-903. Telefones auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponíveis todos os dias.

ESTA GUIA DE RECOLHIMENTO QUE VOCÊ ESTÁ RECEBENDO CONTEM:

- um espelho catastral, contendo os dados de seu cadastro, os tributos cobrados e as datas para pagamento;
- uma autorização para débito em conta corrente;
- a 1ª parcela, caso a opção seja de pagamento parcelado, com vencimento em 20 de fevereiro de 2019;
- uma guia para pagamento à vista com vencimento em 20 de fevereiro de 2019.



AS DEMAIS PARCELAS PODERÃO SER OBTIDAS:

- Via internet, no site www.maringa.pr.gov.br, no link Portal de Serviços, ou
- Na Praça de Atendimento, situada no térreo do Paço Municipal, na Av. XV de Novembro, 701

597
CPL

1. Caso seu cadastro possua débitos inscritos em Dívida Ativa, os mesmos deverão ser pagos ou parcelados o mais breve possível, sob pena de cobrança judicial, com acréscimo das despesas processuais.
2. O prazo para requerer benefícios fiscais (isenções, reduções e demais benefícios) será até o dia 29/03/2019. Após esta data, os requerimentos serão considerados intempestivos.
3. Em caso do requerimento ser julgado procedente ou parcialmente procedente, e optando V.Sa. pelo pagamento à vista, somente será aplicado o desconto previsto em Lei se o requerimento houver sido protocolado até a data de vencimento da cota à vista.
4. Caso seu requerimento não atenda os requisitos previstos na legislação, V.Sa. terá que pagar, além do tributo, os acréscimos previstos em Lei.
5. Para facilitar a entrega da guia de recolhimento, mantenha atualizado o endereço no cadastro mobiliário da Prefeitura (Praça de Atendimento).

Registre seu imóvel: Quem não registra não é dono (Art. 1.245 do Código Civil Brasileiro)



USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

ENDEREÇO
 TELEFONE
 ENDEREÇO ALTERNATIVO
 PARCELA DE ENDEREÇO
 Nº DE INTERMUNICÍPIO
 VALOR
 TRIBUTOS

TRIBUTOS TAXAS MOBILIÁRIAS
 CADASTRO 00172905
 ZONA 01 QUADRA 023 DATA 007

CONTRIBUINTE: W.N. AVIAMENTOS EIRELI - ME
 END.CONTRIBUINTE: RUA NÉO, ALVES MARTINS, Nº 2670
 COMPLEMENTO: L.J. 11
 BAIRRO: ZONA 01
 CIDADE: MARINGÁ UF: PR
 CEP 87013180

[Handwritten signature]



Remetente: Prefeitura do Município de Maringá
Endereço: Av. XV de Novembro, 701 - Centro
CEP. 87013-230

0017290520190700



PARCELA EM DÉBITO ELETRÔNICO INTERNET OU POR RESPONDENTES BANCÁRIOS CONVÊNIO

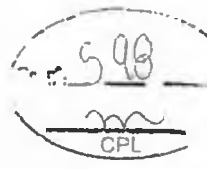


[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Solicitação - 9998 / 2019
Data da Solicitação 10/09/2019



Tipo de Inscrição: CADASTRO PESSOA JURÍDICA NORMAL
Razão Social da Empresa: W.N. AVIAMENTOS EIRELI - ME
Nome Fantasia da Empresa: W.N. AVIAMENTOS
Tipo Pessoa: Jurídica Cnpj: 23.836.103/0001-91 Telefone: (44) 3041-1143
Email: licita@tricolandia.com.br

Localização do Imóvel

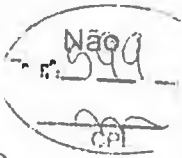
Imobiliário: 1076352
Endereço: RUA NÉO ALVES MARTINS, 2670
Complemento: LJ 11
Bairro: ZONA 01
Cidade: MARINGÁ - PR CEP: 87013180
Zona: 01 Quadra: 023 Lote: 007

Responsável Técnico

Resp. Técnico	Conselho	Número
---------------	----------	--------

Esta solicitação não possui responsável técnico!

Risco	Código	CNAE Descrição	Principal
A	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	Não
A	4742300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	Não
A	4744001	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	Não
A	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	Não
A	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	Não
A	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS	Não
A	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	Não

Risco	Código	Descrição	Principal
A	4757100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	Não 
A	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Não
A	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	Não
A	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	Não
A	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Não
A	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	Não
A	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	Não
A	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	Não
A	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Não

Descrição das Atividades:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, ARTIGOS ESCOLARES, BRINQUEDOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, BOMBONIERES, SORVETES, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MÁQUINAS E ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA EM GERAL E FERRAGENS; CALÇADOS, ROUPAS FEITAS, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, UNIFORMES E ACESSÓRIOS, TECIDOS EM GERAL, COPA/COZINHA E CORRELATOS E TAPETES; MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, DESCARTÁVEIS E SACOS PLÁSTICOS EM GERAL; MATERIAIS DE EXPEDIENTE, E ESTOPAS; MATERIAIS DE SEGURANÇA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO VISUAL; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL; MATERIAIS DE INFORMÁTICA; E MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS.

Área Construída: 68 m² Área de Pátio: 0 m²

Área Utilizada: 68 m²

Dados Escritório de Contabilidade

Nome: ESCRITORIO CONTABIL HIRATOMI LTDA

Email: Telefone: (44) 3025-1918

Natureza: [Alteração de Sócios]



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.836.103/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2015
NOME EMPRESARIAL W.N. AVIAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R NEO ALVES MARTINS	NUMERO 2670	COMPLEMENTO LOJA 11
CEP 87.013-060	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGÁ
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRICOLANDIA@BRTURBO.COM.BR		TELEFONE (44) 3041-1143 / (44) 3029-0305
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2019 às 14:16:43 (data e hora de Brasília).

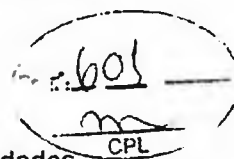
Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD



Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90710546-64	23.836.103/0001-91	12/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial W.N. AVIAMENTOS EIRELI - ME
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento RUA NEO ALVES MARTINS, 2670, LOJA 11 - ZONA 01 - CEP 87013-060
 FONE: (44) 3041-1143
 Município de Instalação MARINGA - PR, DESDE 12/2015
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	168.482.689-68	ODAIR SOARES	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 01/12/2019.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90710546-64

Emitido Eletronicamente via Internet
 01/11/2019 10:15:46

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, especialmente para participação em certames licitatórios, que a Empresa **W. N. AVIAMENTOS EIRELI - ME**, estabelecida em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Néo Alves Martins, nº 2670, Loja 11, CEP: 87.013-060, Zona 01, cadastrada no CNPJ sob nº. 23.836.103/0001-91, é nossa FORNECEDORA dentro da sua atividade comercial, tendo nos fornecido artigos de armarinhos, cama, mesa e banho, tecidos em geral, aviamentos e artigos infantis, conforme Processo Licitatório realizado.

Declaramos também que em todas as negociações realizadas, nossas aquisições foram feitas satisfatoriamente, tendo sido atendidos todos os requisitos relativos à quantidades, qualidade e prazos.

Por ser a expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, datamos e assinamos o Presente Atestado.



Alto Paraná-PR., 20 de outubro de 2016

Claudio Golemba

CLAUDIO GOLEMBÁ
Prefeito Municipal
CPF Nº 006.057.869-68

Cartório Moura Serventia Notarial e Protesto de Títulos
JOSE LAZAROS DE MOURA - Av. do Café / A. Paraná, 2832 - Centro - Alto Paraná - PR
Câmb. Postal 06 - Cep 87750-000 - Tel. (41) 34421441 - tab@cartoriomouraparanapra.com.br

Selo Digital Nº: V.866.gP36H.1637y-3W5E1.NN4s.
Consulte em <http://www.narpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **CLAUDIO GOLEMBÁ**. *0005* FSILCD3F-57227F-10* Dou fé
Alto Parana-Paraná, 21 de outubro de 2016
Em Testemunho da Verdade

Thais Aparecida Muiza
Substituta



1.º TABELIONATO DE NOTARIAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIDEL DO ORIGINAL

01 NOV 2016

Em test.º *Marcelo de Amorim Sales*
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIAO
Escrevente **FR041888**
 DAJANE PEREIRA CAETANO LUCAS FALASZ DIAS

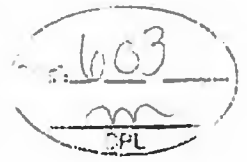
EM BRANCO

EM BRANCO



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS a quem interessar possa e para todos os fins de direito, que a empresa W. N. AVIAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA NÉO ALVES MARTINS, 2670, LOJA 11, cidade de Maringá, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 23.836.103/0001-91, tem nos fornecido artigos de armarinhos, artesanato, tecidos em geral, aviamentos.

Atestamos ainda que as aquisições foram realizadas para atender as necessidades desta municipalidade, das Secretarias e para atendimento de Programas de Assistência Social, e que até a presente data, nada consta em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica, tendo a referida empresa nos atendido satisfatoriamente quanto a quantidade, qualidade e prazos de entrega.

Por expressão da verdade, firmo o presente, válido para todos os efeitos.

Marialva, 14 de agosto de 2019.

Claudio Virgentin

Secretário Municipal de Administração

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
TABELIÃO: GERALDO FRANZINI BORNIA
AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 1.308 - FONE: (41) 3019-3210 - MARIALVA - PR



Ow8tn.HyIpcG-ymHI7 - kIAGh.j96rU

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de CLAUDIO VIRGENTIN do que dou fé. Em test. da verdade

Marialva, 15 de agosto de 2019

María Carolina Leite de Oliveira - Escrevente

0099.5441001-000219354

1º TABELIONATO DE NOTAS

MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

01 NOV. 2019

Em test.º MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO Escreventes
 DAIANE PEREIRA CAETANO LÍRDES FALASZ DA SILVA



Geraldo Borna
Tabelião de Notas
Escritório de Marialva - Paraná

Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br

(41) 3292-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

EM BRANCO

EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

604
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201910251620333884447

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

W N AVIAMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.836.103/0001-91

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 25 de outubro de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



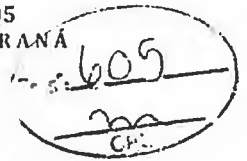
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

EM BRANCO

EM BRANCO

W. N. AVIAMENTOS EIRELI

E-MAIL: wn@tricolandia.com.br - Telefone: 44 3041 1143 - Cel.: 44 9 9961 3477
CNPJ: 23 836 103 0001 91 - INSCR. EST.: 907 10546 64 - CADASTRO MUNICIPAL: 172.905
ENDEREÇO: RUA NÉO ALVES MARTINS, 2670 - LJ 11 - CEP: 87013 060 - ZONA 01 - MARINGÁ - PARANÁ



ANEXO VII

PROPONENTE: W. N. AVIAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA NÉO ALVES MARTINS, 2670-LJ 11 - CEP 87013 060 - ZONA 01 - MARINGÁ-PR.
CNPJ: 23 836 103 0001 91 - FONE/FAX:(044)3041 1143 - 44 3029 0305

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PRR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 29/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: ITAU
Agência nº: 0113
Nome da agência: MARINGÁ
Cidade da agência: MARINGÁ - PR
Endereço da agência: RUA SANTOS DUMONT, 2727 - CEP 87013 050 - ZONA 01
Conta nº: 75038 4
Titular: W. N. AVIAMENTOS EIRELI
Data de abertura: 01/DEZ/2015

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Maringá-PR., 05 de novembro de 2019

W. N. AVIAMENTOS EIRELI
ODAIR SOARES/ADMINISTRADOR
CPF:168 482 689 68-RG.: 1 091 985 1/SSPPR

23.836.103/0001-91
INSCR. EST. 90710546-64
W. N. AVIAMENTOS EIRELI - ME
R. NÉO ALVES MARTINS, 2670 - LJA 11
ZONA 01 - CEP 87013-060
MARINGÁ - PR.

AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO Nº. 029/2019

Envelope 02 – Habilitação

HERNANDES & CIA LTDA - EPP

CGC - 20.798.806/0001-84

ICMS - 90671563-55

Rua Marechal Floriano Peixoto, 226, S.13

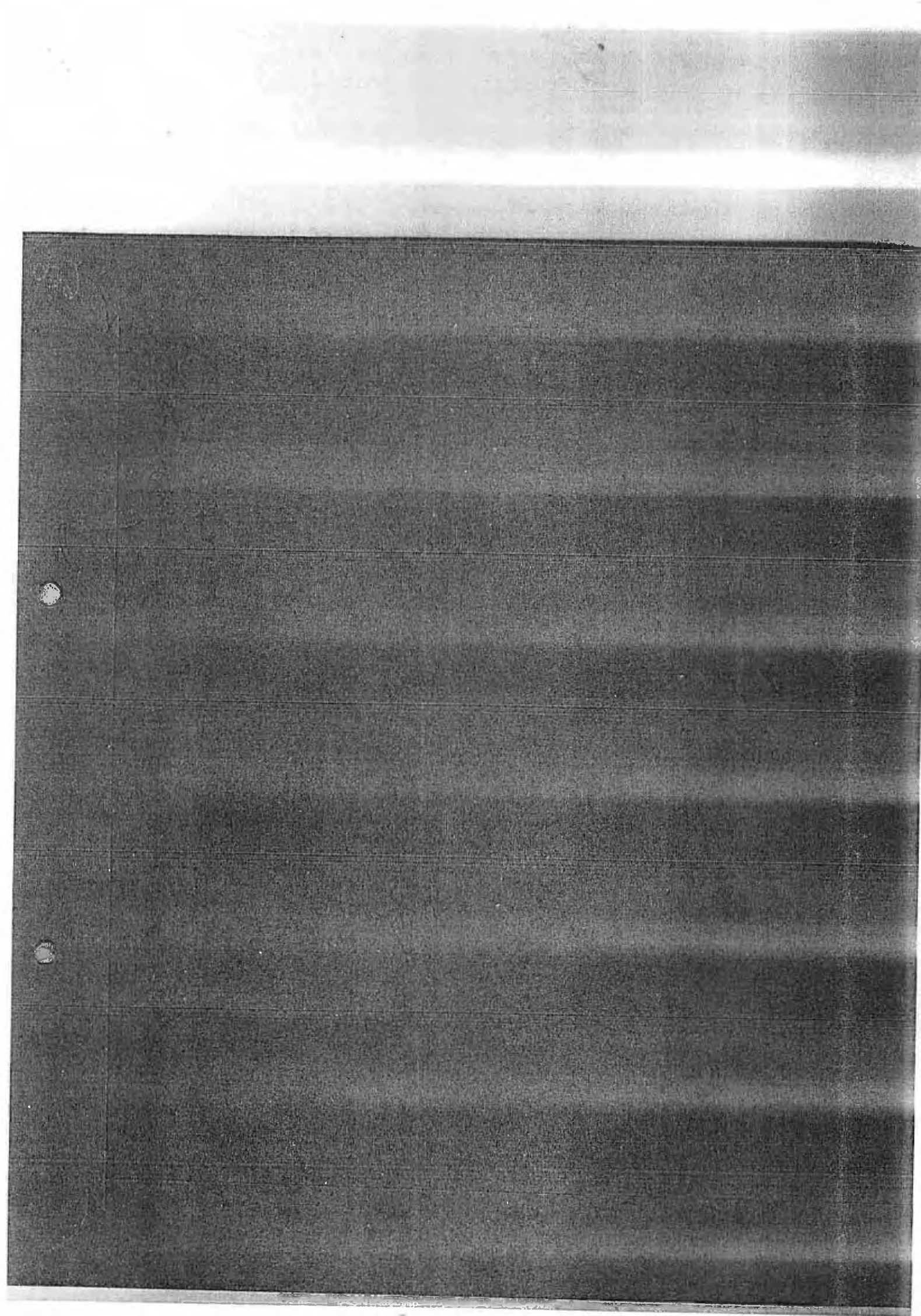
Novo Bandeirantes I - CAMBE PR.

CEP 86.187-120

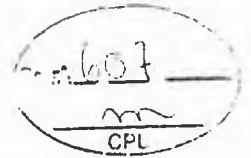
FONE/FAX - 43 - 3062-0970

E-mail: hernandesecia@hotmail.com

Porte da Empresa: EPP



HERNANDES & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 20.798.806/0001-84 I.E.: 90671563-55
Rua: Marechal Floriano Peixoto, 226, S.13 And.1
Novo Bandeirantes I, Cambé/PR – CEP: 86187-120
FONE/FAX: (43) 3062-0970
E-mail: hernandeseccia@hotmail.com



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 29/2019

HERNANDES & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.798.806/0001-84, sediada na Rua: Marechal Floriano Peixoto, 226, S.13 And.1 Novo Bandeirantes I, Cambé/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 29/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

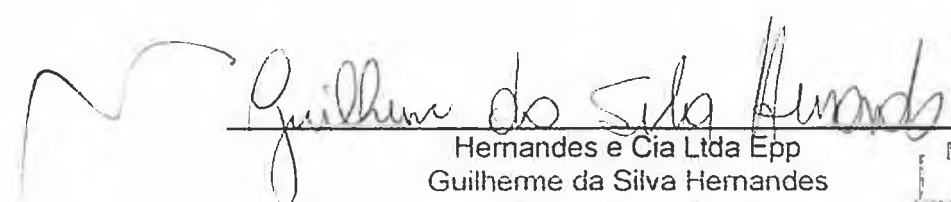
Cambé, 05 de Novembro de 2019

20.798.806/0001-84

HERNANDES & CIA LTDA EPP

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
226 CL 13 - 1º ANDAR

NOVO BANDEIRANTES - CEP 86187-120
CAMBÉ - PR


Hernandes e Cia Ltda Epp
Guilherme da Silva Hernandes
Sócio Administrador
RG: 100060639 SSP/PR
CPF: 07755206912



THE NATIONAL COMMISSION ON
THE STATE OF THE NATION
REPORT
FOR THE YEAR 1964
PART I: THE NATION
AND THE WORLD

APPENDIX

APPENDIX A

THE NATION AND THE WORLD

The Commission on the State of the Nation was organized in 1963 by the President of the United States, Lyndon B. Johnson, to study the state of the nation and to report to the President and the people. The Commission's report, published in 1964, is a landmark document in the history of the United States. It is a comprehensive and candid assessment of the nation's strengths and weaknesses, and it provides a clear and compelling vision of the future. The report is divided into two main parts: Part I, "The Nation and the World," and Part II, "The Domestic Scene." Part I is the focus of this appendix. It is a powerful and moving statement of the Commission's findings and recommendations, and it is a must-read for every citizen of the United States.

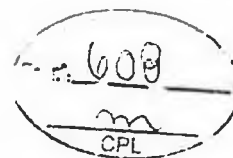
The Commission's report is a landmark document in the history of the United States. It is a comprehensive and candid assessment of the nation's strengths and weaknesses, and it provides a clear and compelling vision of the future. The report is divided into two main parts: Part I, "The Nation and the World," and Part II, "The Domestic Scene." Part I is the focus of this appendix. It is a powerful and moving statement of the Commission's findings and recommendations, and it is a must-read for every citizen of the United States.

THE NATIONAL COMMISSION ON THE STATE OF THE NATION

THE NATIONAL COMMISSION ON THE STATE OF THE NATION
REPORT
FOR THE YEAR 1964
PART I: THE NATION
AND THE WORLD

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.798.806/0001-84

Razão Social: HERNANDES E CIA LTDA

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 226 / JD NOVO BANDEIRANTE /
CAMBE / PR / 86187-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2019 a 23/11/2019 ✓

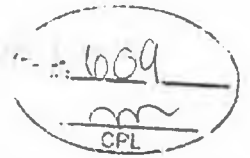
Certificação Número: 2019102504200093504745

Informação obtida em 31/10/2019 10:13:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERNANDES & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.798.806/0001-84

Certidão nº: 183497090/2019

Expedição: 12/09/2019, às 11:08:31

Validade: 09/03/2020 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HERNANDES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.798.806/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

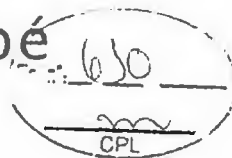
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 18259/2019

CONTRIBUINTE: 25490 - HERNANDES & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 20.798.806/0001-84

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

Nº: 226

BLOCO: 1º AND

APTO/SALA/LOJA: SL 13

BAIRRO: JD NOVO BANDEIRANTES I

COMPLEMENTO: Q 14 - L 21-A

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.187-120

ATIVIDADE: 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4751-2/01 - Comércio

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 13/09/2019 Válida até: 12/12/2019

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 4cff34716512

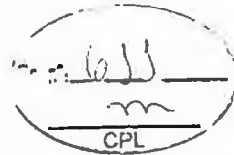
Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 25490 - HERNANDES & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 20.798.806/0001-84

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

Nº 226

BLOCO: 1ºAND

APTO/SALA/LOJA: SL 13

BAIRRO: JD NOVO BANDEIRANTES I

COMPLEMENTO: Q 14 - L 21-A

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.187-120

varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros; 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de

Código de Autenticidade: 4cff34716512

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

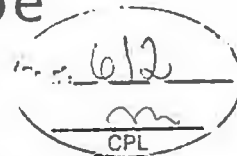
RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 25490 - HERNANDES & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 20.798.806/0001-84

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

Nº: 226

BLOCO: 1ºAND

APTO/SALA/LOJA: SL 13

BAIRRO: JD NOVO BANDEIRANTES I

COMPLEMENTO: Q 14 - L 21-A

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.187-120

equipamentos de telefonia e comunicação; 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados; 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos; 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 4cff34716512

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br.8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

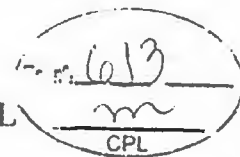


Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL



CONTRIBUINTE: 25490 - HERNANDES & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 20.798.806/0001-84

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

Nº: 226

BLOCO: 1ºAND

APTO/SALA/LOJA: SL 13

BAIRRO: JD NOVO BANDEIRANTES I

COMPLEMENTO: Q 14 - L 21-A

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.187-120

Código de Autenticidade: 4cff34716512

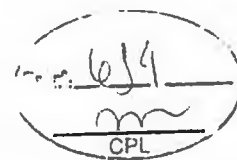
Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP. 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020808534-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.798.806/0001-84
Nome: HERNANDES & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

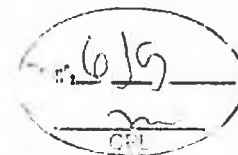
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HERNANDES & CIA LTDA**

CNPJ: **20.798.806/0001-84** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:27:47 do dia 17/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2020. ✓

Código de controle da certidão: **B8CD.3A6D.DD54.A7FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONVOCATORIA PARA LA PARTICIPACIÓN EN EL PROCESO DE SELECCIÓN DE ALUMNOS PARA EL INGRESO A LA ESCUELA DE EDUCACIÓN BÁSICA

EN EL AÑO 2014

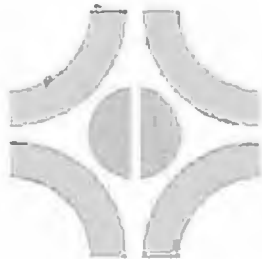
El presente documento tiene como finalidad informar a los interesados sobre el proceso de selección de alumnos para el ingreso a la Escuela de Educación Básica, que se llevará a cabo en el año 2014. Este proceso se realizará de acuerdo con el cronograma establecido en el presente documento.

El proceso de selección de alumnos se realizará en dos etapas: la primera etapa consistirá en la aplicación de una prueba de selección, y la segunda etapa consistirá en la selección de los alumnos que serán admitidos en la Escuela de Educación Básica.

Para participar en el proceso de selección de alumnos, es necesario cumplir con los requisitos establecidos en el presente documento.

Los interesados deben presentar el formulario de inscripción, el cual se encuentra disponible en el sitio web de la Dirección General de Evaluación.

Para más información, consulte el presente documento o contacte a la Dirección General de Evaluación.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa Fácil



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 16.769

Nome Fantasia: CONFECÇÕES E AVIAMENTOS G. J.

Razão Social: HERNANDES & CIA LTDA

CNPJ: 20.798.806/0001-84

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares (Exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Exerce no endereço), 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Exerce no endereço), 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (Exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais (Exerce no endereço), 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

(Exerce no endereço), 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (Exerce no endereço), 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Exerce no endereço), 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Município: Cambé Endereço: RUA RUA Marechal Floriano Peixoto, 226, ANDAR 1;SALA 13;, Novo Bandeirantes

CEP: 86187120

Local e data: Cambé, sexta, 26 de abril de 2019

Vencimento:

GABRIEL CANDIDO
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

-PRP1933280349

-AREA OCUPADA:75,84 M²

-ZONEAMENTO: ZCS3

-PERMITIDO EM ZCS3, COM UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE ATÉ 80M², DESDE QUE NÃO INCOMODO, NÃO NOCIVO E NÃO PERIGOSO, DE ACORDO COM ART. 5º, ART. 6º A E ART. 10º, ANEXO I, DA LEI Nº 2.196/2008, ALTERADO PELA LEI Nº 2.720/2015.

-ALVARÁ DE LICENÇA COM RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA, DESDE QUE ACOMPANHADO DA LICENÇA SANITÁRIA E CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013.

-O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA UTILIZADA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

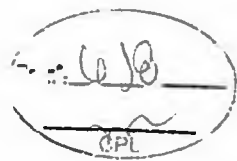
Código de Autenticidade: 1953LIAP1A

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CAMILA FERNANDES "

" ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL."

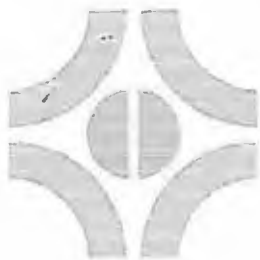
617
CPL



A large, stylized handwritten signature or scribble.

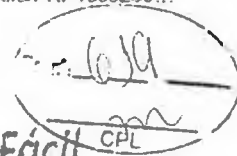
A large, stylized handwritten signature or scribble.

A small handwritten signature or scribble.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa Fácil



ALVARÁ SANITÁRIO

Número 2342

Nome Fantasia: CONFECÇÕES E AVIAMENTOS G. J.

Razão Social: HERNANDES & CIA LTDA

CNPJ: 20.798.806/0001-84

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

Atividade(s) Secundária(s): 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

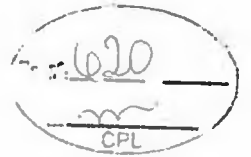
Responsável Técnico:

Município: Cambé **Endereço:** RUA RUA Marechal Floriano Peixoto, 226, ANDAR 1;SALA 13;, Novo Bandeirantes I

CEP: 86187120

Local e data: Cambé, terça, 23 de abril de 2019

Validade: quarta, 22 de abril de 2020



RODRIGO JANUARIO AUGUSTO
Vigilância Sanitária Municipal

Observação

Liberado por: Janaina Dias de Almeida Costa Bezerra

Fiscal Sanitário

SMS/DIV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Código de Autenticidade: 19CH1RASJP

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SUSANE NAIARA DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'R' followed by a surname.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'S' followed by a surname.

W.N. AVIAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: 23.836.103/0001-91 – NIRE 41600411005
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI

521
CP

E, por estarem assim, de pleno acordo, assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá-PR, 29 de agosto de 2019.



WALTER KENJI NAGAO
CPF: 556.005.909-97
Titular Retirante



ODAIR SOARES
CPF: 168.482.689-68
Titular Admitido

Página 6 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 10:26 SOB N° 20194767922.
PROTOCOLO: 194767922 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904102010. NIRE: 41600411005.
W.N. AVIAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

522
CPI

I TABELONATO DE NOTAS
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIAO
 Av. Brasil, 3801 - Maringa-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
 [0096584]-DADIA SOARES.....
 [0131008]-WALTER KENJI MAGAO.....
 seja fora VERDADEIRA. 013100E
 36DS

Es. testemunho da verdade.
 MARINGA, 02 de Setembro de 2019.

005-DADIA FERREIRA CAETANO
 ESCRIVENTE INDICADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 Rv29C , 5Uzvx , 2La7P - v7aN3 , 4Pde5
 Valide esse selo em:
<http://www.funarpen.coa.br/>

M

[Handwritten signature]

d



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 10:26 SOB N° 20194767922.
 PROTOCOLO: 194767922 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904102010. NIRE: 41600411005.
 W.N. AVIAMENTOS EIRELI

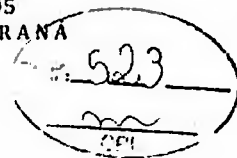
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

W. N. AVIAMENTOS EIRELI

E-MAIL: wn@tricolandia.com.br - Telefone: 44 3041 1143 - Cel.: 44 9 9961 3477
CNPJ: 23 836 103 0001 91 - INSCR. EST.: 907 10546 64 - CADASTRO MUNICIPAL: 172.905
ENDEREÇO: RUA NÉO ALVES MARTINS, 2670 - LJ 11 - CEP: 87013 060 - ZONA 01 - MARINGÁ - PARANÁ



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 29/2019-PMB

W. N. AVIAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 23 836 103 0001 91, sediada na cidade de Maringá, Estado do Paraná à Rua Néo Alves Martins, 2670, lj 11, cep 87013 060, zona 01, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá-PR., 05 de novembro de 2019

A large, stylized handwritten signature in black ink.

W. N. AVIAMENTOS EIRELI
ODAIR SOARES/ADMINISTRADOR
CPF:168 482 689 68-RG.:1 091 985 1/SSPPR

23.836.103/0001-91
INSC. EST. 90710546-64
W. N. AVIAMENTOS EIRELI - ME
R. NÉO ALVES MARTINS 2670 - LJA 11
ZONA 01 - CEP: 87013-060
MARINGÁ - PR

Handwritten initials 'f p' and a signature.

A simple handwritten arrow pointing upwards.



Busca

Simple
Serviços

Simei
Serviços

Inicio Voltar

524
CPL

Consulta Optantes

Data da consulta: 01/11/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 23.836.103/0001-91

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : W.N. AVIAMENTOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016

Situação no SIMEI : NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar Gerar PDF



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0011 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial W.N. AVIAMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0041100-5	23.836.103/0001-91	14/12/2015	25/11/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA NEO ALVES MARTINS, 2670-LOJA 11, ZONA 01, MARINGÁ, PR, 87.013-060

Objeto
Comércio Varejista de Papelaria, Artigos Escolares, Brinquedos, Artigos de Armarinhos, Bombonieres, Sorvetes, Materiais Elétricos e Eletrônicos, Máquinas e Acessórios para Limpeza em Geral e Ferragens; Calçados, Roupas Feitas, Cama, Mesa e Banho, Artigos de Colchoaria, Uniformes e Acessórios, Tecidos em Geral, Copa/Cozinha e Correlatos e Tapetes; Materiais de Acondicionamento e Conservação, Descartáveis e Sacos Plásticos em Geral; Materiais de Expediente, e Estopas; Materiais de Segurança e Placas de Sinalização Visual; Utensílios Domésticos em Geral; Materiais de Informática; e Móveis e Eletrodomésticos.

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término de Mandato
ODAIR SOARES 168.482.689-68	Sim	29/08/2019	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 04/09/2019 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
---	---------------------------------

MARINGÁ - PR. 06 de setembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
CÓPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

01 NOV 2019

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia Em Just.ª
FRD41885

MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
Escritores
 DAMNE PEREIRA CAETANO LURDES FALASZ DIAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

526

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1688430040

Nome: **ODAIR SOARES**

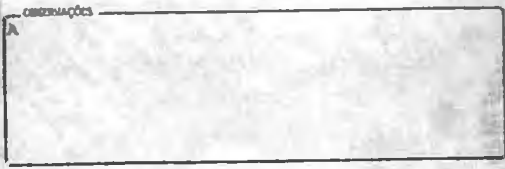
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / AB: **1091986-1** **REBP** **PR**

CPF: **168.482.689-68** DATA NASCIMENTO: **24/07/1954**

FILIAÇÃO: **PEDRO SOARES FILHO**
GENY BRUNEL SOARES

PERMISSÃO: **PERMISSÃO** ACZ: **PERMISSÃO** CAT. HAB: **D**

NO REGISTRO: **00716956498** VALIDADE: **07/08/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **21/10/1976**



PROIBIDO PLASTIFICAR
1688430040

Observações:

Assinatura: *Odair Soares*

LOCAL: **MARINGÁ, PR** DATA EMISSÃO: **07/08/2018**

Assinatura: *[Signature]*

35689069818
PR014722737

PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

01 NOV. 2019

Em test. MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
Escrivão

DANIE PEREIRA CAETANO LUCAS FALASZ D'AS

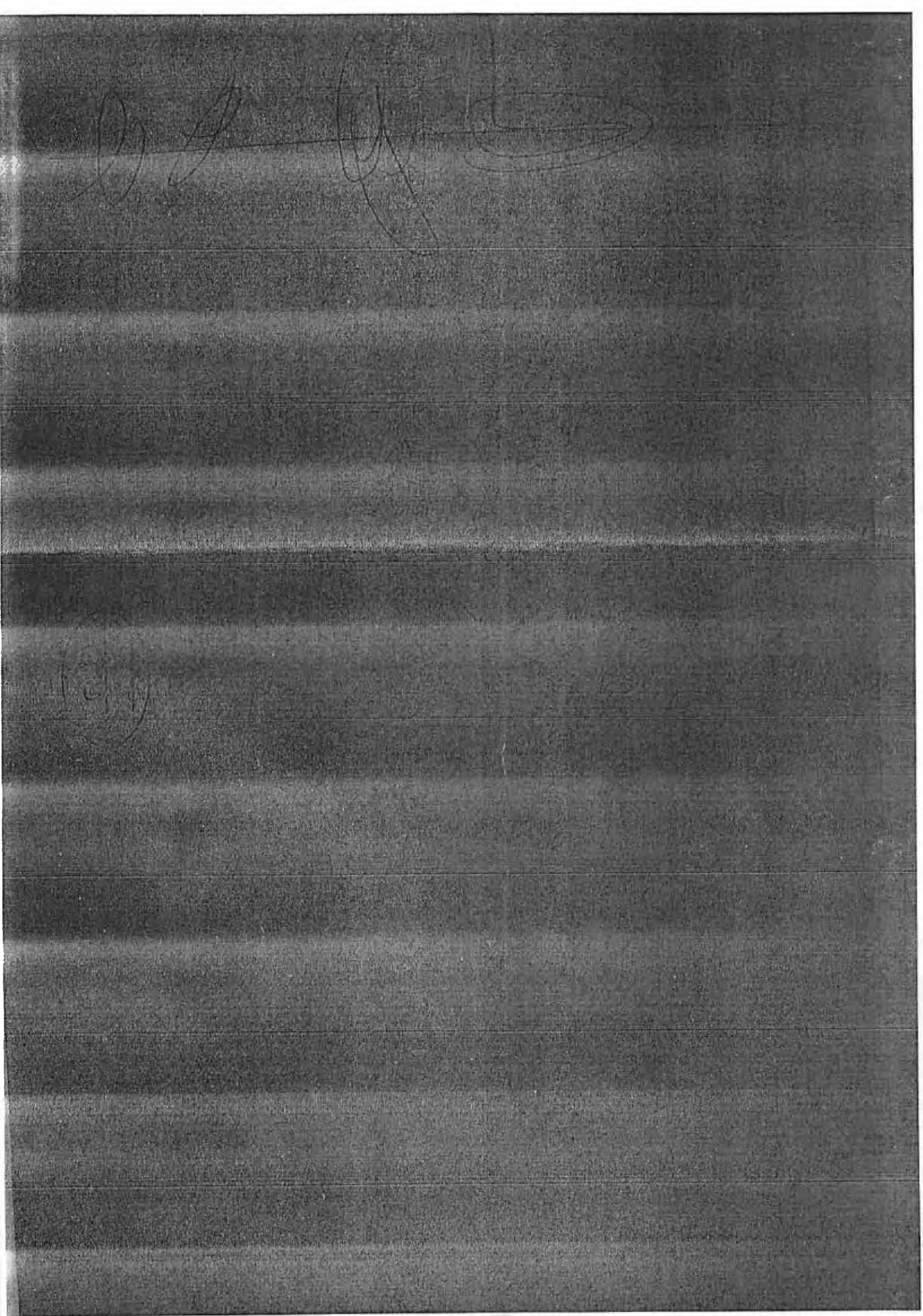
SELO FUNARREJES
Tabelionato de Notas
Autenticação de Cópias
FRD41886

[Handwritten signatures and scribbles]

EM BRANCO

EM BRANCO

Edital n.º 29/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente: EDUARDO GUERRA DO CARMO FPP
Endereço: AV. MARECHAL DEODORO, 81, CENTRO,
CEP: 19.806-140, ASSIS-SP
Fone/Fax: 18 33241744
CNPJ: 23.647.237/0001-64



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.647.237/0001-64 Fornecedor : EDUARDO GUERRA DO CARMO
Endereço : AV. MARECHAL DEODORO 480 - CENTRO - ASSIS/SP - CEP 19806-140

E-mail: eduardo-egc@outlook.com

Telefone: 18 33241744

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 189194510115

Contador: JOAO ANTONIO FERNANDES

Telefone contador: 18 33227481

Representante: NANI MARIA GASPARETTO SOSTER

CPF: 302.751.999-91

RG: 550895073

Endereço representante: RUA VALVERDE 173 - CENTRO - ASSIS/SP - CEP 19816-210

Telefone representante:

E-mail representante: trekostricos@gmail.com

Banco: 33 - BANESPA

Agência: 92 - SANTANDER ASSIS - ASSIS/SP

Conta: 13005246-2

Data de abertura: 12/02/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PEÇAS DE TECIDOS CETIM CORES VARIADAS COM 50 m	10,00	UN	539,50	VINATEX	512,53	5.125,30
002	PEÇAS DE TECIDOS CETIM DOURADO/PRATA COM 50 m	10,00	UN	507,50	VINATEX	482,13	4.821,30
003	PEÇAS DE TECIDOS FELTRO CORES VARIADAS COM 30m	10,00	UN	606,90	STA FE	576,56	5.765,60
004	PEÇAS DE TECIDO TNT CORES VARIADAS 50m	30,00	UN	98,37	STA FE	93,45	2.803,50
005	PEÇAS DE TECIDO DE JUTA 1m DE LARGURA X 50 m	3,00	UN	674,28	CASTANHAL TEXTIL	640,57	1.921,71
006	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 22mmX10m	10,00	RL	13,45	KIT	12,78	127,80
007	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 15mmX10m	10,00	UN	11,49	KIT	10,92	109,20
008	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 22mmX50m	15,00	RL	39,71	KIT	37,72	565,80
009	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 15mmX50m	15,00	RL	29,38	KIT	27,91	418,65
010	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 10mmX50m	15,00	RL	26,06	KIT	24,76	371,40
011	FITA METALIZADA PRATA/DOURADO 38mmX10m	10,00	RL	18,67	MRTA	17,74	177,40
012	FITA DECORATIVA MOTIVOS VARIADOS 100% POLIESTER 22mmX10m	10,00	RL	42,20	NAJAR	40,09	400,90
013	FITA METÁLICA DOURADA/PRATA 5mmX10m	10,00	RL	25,42	S.J.	24,15	241,50
015	PEÇAS DE SIANINHA MÉDIA 100%. METALIZADA 10m	20,00	UN	27,36	S.J.	25,99	519,80
016	PEÇAS DE PASSANAMARIA DOURADO/PRATA COM 10m	20,00	UN	42,36	S.J.	40,24	804,80
018	TECIDO OXFORD LISO - 3m LARGURA	100,00	MT	43,05	ADAR	40,90	4.090,00
019	TECIDO OXFORD XADREZ - 1,5 LARGURA	100,00	MT	26,63	VINATEX	25,30	2.530,00
020	POPELINE ESTAMPADA - 1,5 LARGURA2	100,00	MT	28,70	PERIPAN	27,27	2.727,00
021	POPELINE LISA - LARGURA 1,5 LARGURA	100,00	MT	33,43	PERIPAN	31,76	3.176,00
022	TECIDO ALGODÃO 100% ,CRU. LARGURA MÍNIMA 1,5mX 1m COMPRIMENTO.	100,00	UN	13,30	SERGIPE	12,64	1.264,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 37.961,66

TOTAL DA PROPOSTA: 37.961,66

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias


EDUARDO GUERRA DO CARMO
CNPJ 23.647.237/0001-64

23.647.237/0001-6
IE: 189.194.510.115
EDUARDO GUERRA
DO CARMO - EPP
Av. Marechal Deodoro, 81
Centro - CEP 19806-140
Assis-SP

EDUARDO GUERRA DO CARMO EPP

CNPJ: 23.647.237/0001-64

AV. MARECHAL DEODORO, 81, CENTRO, CEP: 19.806-140

ASSIS-SP / 18 33241744

ANEXO V

PROPONENTE: EDUARDO GUERRA DO CARMO EPP

ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO, 81, CENTRO, CEP: 19.806-140, ASSIS-SP

CNPJ: 23.647.237/0001-64 FONE/FAX:(018) 33241744

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 29/2019-PMB, correrão pelas expensas do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Assis, 05 de Novembro de 2019.

EDUARDO GUERRA DO CARMO EPP

CNPJ: 23.647.237/0001-64

IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER - PROCURADORA

RG: 55.089.507-3 SSP-SP/ CPF: 302.751.999-91

23.647.237/0001-64

I.E.: 189.194.510.115

EDUARDO GUERRA
DO CARMO - EPP

Av. Marechal Deodoro, 81

Centro - CEP 19806-140

Assis-SP

FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA - ME.

CNPJ: 29.099.341/0001-48.

EDITAL Nº 29/2019 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS.

FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA – ME.

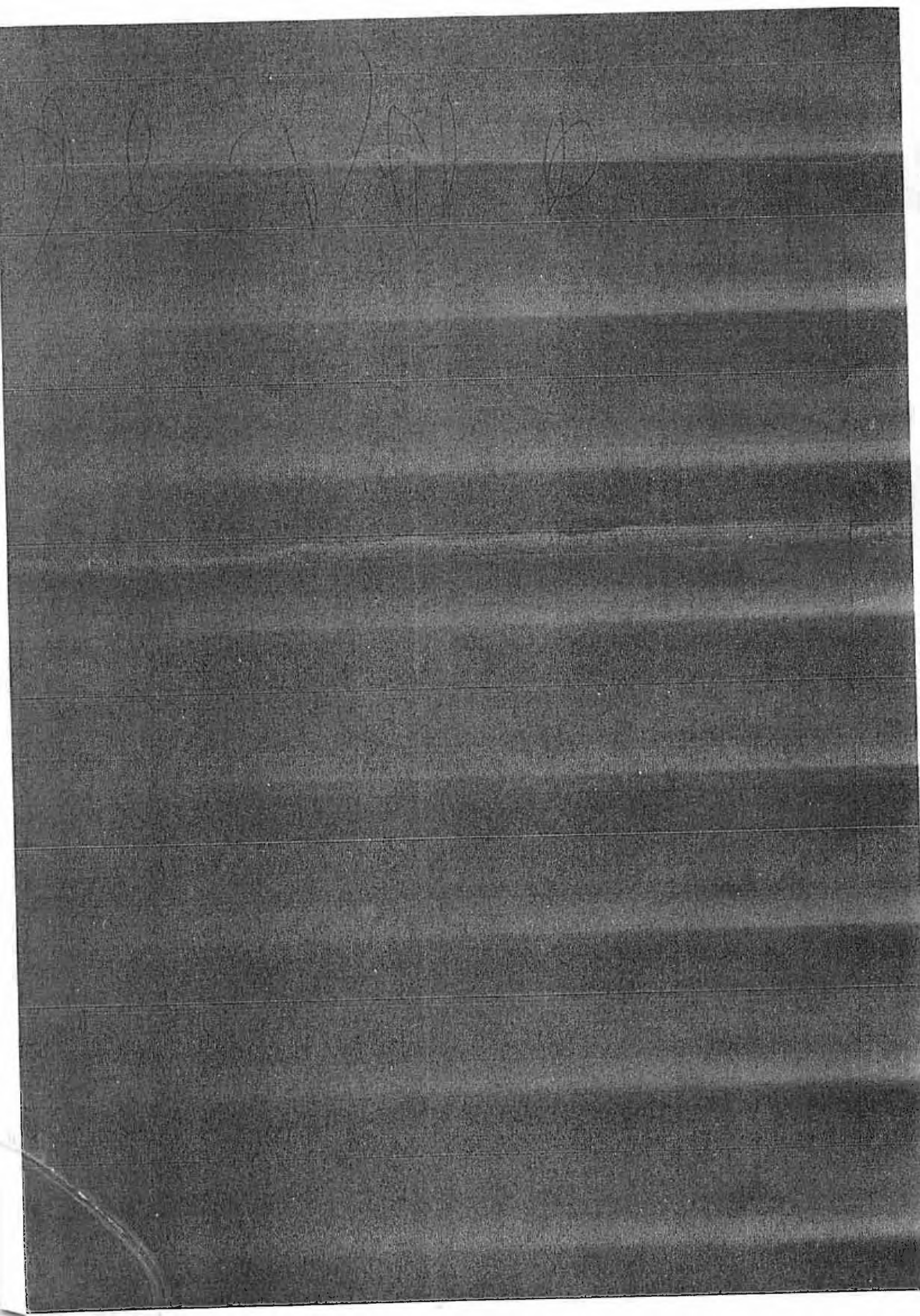
CNPJ Nº 29.099.341/0001-48.

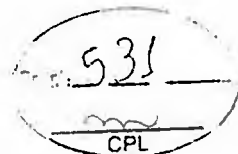
ENDEREÇO: RUA BAHIA, Nº 2 – CENTRO.

CORNÉLIO PROCÓPIO / PARANÁ.

TELEFONE: (43) 3132-0253.

E-MAIL: flordelizltdame@gmail.com





ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

Ao Sr.
Pregoeiro

EDITAL DE PREGÃO Nº 29/2019 - PMB

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME.

***ENDEREÇO:** RUA BAHIA, Nº 2 CENTRO – CORNÉLIO PROCÓPIO – PR. CEP 86.300.000.

***CNPJ Nº 29.099.341/0001-48 *INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076650702**

***REPRESENTANTE e CARGO:** BÁRBARA ALINO DA SILVA – SÓCIA PROPRIETÁRIA.

***CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:** 12.816.410-3 SESP/ PR / 085.872.179-17.

***REPRESENTANTE e CARGO:** CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA – SÓCIO PROPRIETÁRIO.

***CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:** 10.440.752-8 SESP/ PR / 079.921.389-61.

***FONE/FAX (43) 3132-0253.**

***E-MAIL:** flordelizltdame@gmail.com

***AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:** 0224-0 / 43266-0 – BANCO DO BRASIL.

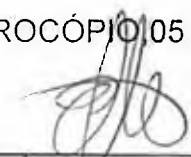
O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.





Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 36.801,00 (TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E UM REAIS)

CORNÉLIO PROCÓPIO 05 DE NOVEMBRO DE 2019.


BÁRBARA ALINO DA SILVA
CPF: 085.872.179/17.
RG: 12.816.410-3 – SESP - PR.

*Rua Bahia, nº 02 – Centro.
Cornélio Procópio – PR.
CEP 86.300-000*



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.099.341/0001-48

Fornecedor: FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME

E-mail:

Endereço: RUA BAHIA 02 ESCRITORIO - CENTRO - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDER ALESSANDRO DOS SANTOS

CPF: 036.574.719-01

RG: 84015903

Endereço representante: ANTONIO PIMENTA SOBRINHO 45 CASA - CENTRO - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 224-0 - BB - Cornélio Procópio/PR

Conta: 43266-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PEÇAS DE TECIDOS CETIM CORES VARIADAS COM 50 m	10,00	UN	539,50	CHAMOUSE	CONF EDITAL	496,00	4.960,00
002	PEÇAS DE TECIDOS CETIM DOURADO/PRATA COM 50 m	10,00	UN	507,50	CHAMOUSE	CONF EDITAL	477,00	4.770,00
003	PEÇAS DE TECIDOS FELTRO CORES VARIADAS COM 30m	10,00	UN	606,90	FREMETEX	CONF EDITAL	563,00	5.630,00
004	PEÇAS DE TECIDO TNT CORES VARIADAS 50m	30,00	UN	98,37	FREMETEX	CONF EDITAL	92,00	2.760,00
005	PEÇAS DE TECIDO DE JUTA 1m DE LARGURA X 50 m	3,00	UN	674,28	FREMETEX	CONF EDITAL	626,00	1.878,00
008	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 22mmX50m	15,00	RL	39,71	REVAL	CONF EDITAL	37,00	555,00
009	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 15mmX50m	15,00	RL	29,38	REVAL	CONF EDITAL	27,60	414,00
010	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 10mmX50m	15,00	RL	26,06	REVAL	CONF EDITAL	24,00	360,00
017	FIBRA SILICONADA	20,00	KG	41,80	ECO	CONF EDITAL	39,20	784,00
018	TECIDO OXFORD LISO - 3m LARGURA	100,00	MT	43,05	FREMETEX	CONF EDITAL	40,00	4.000,00
019	TECIDO OXFORD XADREZ - 1,5 LARGURA	100,00	MT	26,63	FREMETEX	CONF EDITAL	25,00	2.500,00
020	POPELINE ESTAMPADA - 1,5 LARGURA2	100,00	MT	28,70	FREMETEX	CONF EDITAL	28,00	2.800,00
021	POPELINE LISA - LARGURA 1,5 LARGURA	100,00	MT	33,43	PATCHWORK	CONF RDITAL	31,00	3.100,00
022	TECIDO ALGODÃO 100% ,CRU, LARGURA MÍNIMA 1,5mX 1m COMPRIMENTO.	100,00	UN	13,30	FREMETEX	CONF EDITAL	12,50	1.250,00
023	PLÁSTICO BLACKOUT CORTA LUZ, NA COR CINZA LARGURA MÍNIMA DE DE COMPRIMENTO.	80,00	UN	13,27	FREMETEX	CONF RDITAL	13,00	1.040,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 36.801,00

TOTAL DA PROPOSTA : 36.801,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

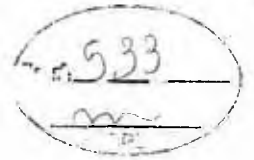
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 29.099.341/0001-48

29.099.341/0001-48

FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA-ME

Rua Bahia, Nº 02
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procópio - Paraná



ANEXO V
ANEXAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA

PROPONENTE: FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BAHIA Nº2, CENTRO - CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
CNPJ: 29.099.341/0001-48
FONE/FAX: (43) 3132-0253

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade **Pregão Presencial 29/2019- PMB**, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

BÁRBARA ALINO DA SILVA
CPF: 085.872.179/17.
RG: 12.816.410-3 - SESP - PR.

29.099.341/0001-48
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA-ME

Rua Bahia, Nº 02
Centro - CEP 86300-000.
Cornélio Procópio - Paraná

Rua Bahia, nº 02 - Centro.
Cornélio Procópio - PR.
CEP 86.300-000

AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO Nº. 029/2019

Envelope 01 – Proposta de Preço

HERNANDES & CIA LTDA - EPP

CGC - 20.798.806/0001-84

ICMS - 90671563-55

Rua Marechal Floriano Peixoto, 226, S.13

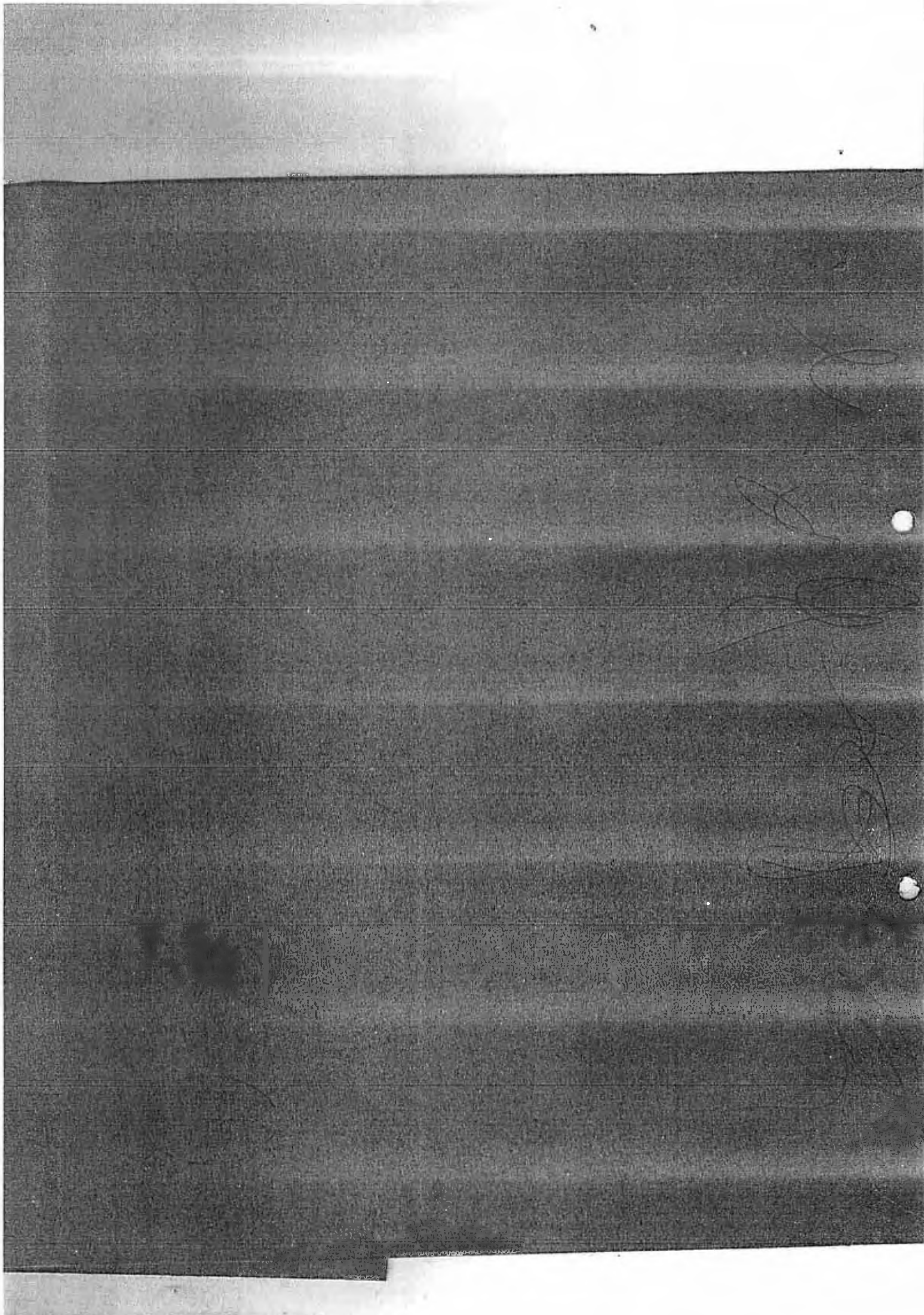
Novo Bandeirantes | CAMBE PR.

CEP 86.187-120

FONE/FAX - 43 - 3062-0970

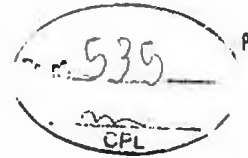
E-mail: hernandesecia@hotmail.com

Porte da Empresa: EPP



Município de Bandeirantes

Pregão Presencial 29/2019



Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.798.806/0001-84 Fornecedor: Hernandes e Cia Ltda Epp

E-mail: hernandesecia@hotmail.com

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto 226 sala 13 - Novo Bandeirantes - Cambé/PR - CEP 86187-120

Telefone: 43-30620970

Fax: 43-30620970

Cellular: 43-996409104

Inscrição Estadual: 9067156355

Contador: Lourdes Carneiro

Telefone contador: 43-31546138

Representante: Guilherme da Silva Hernandes

CPF: 077.552.069-12

RG: 100060639

Endereço representante: Rua Domingos Jorge Velho 701 - Novo Bandeirantes - Cambé/PR - CEP 86187-030

Telefone representante: 43-30620970

E-mail representante: hernandesecia@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 768-4 - Banco do Brasil - Cambé/PR

Conta: 39052-6

Data de abertura: 30/07/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PEÇAS DE TECIDOS CETIM CORES VARIADAS COM 50 m	10,00	UN	539,50	CORTEX	499,00	4.990,00
002	PEÇAS DE TECIDOS CETIM DOURADO/PRATA COM 50 m	10,00	UN	507,50	CORTEX	499,00	4.990,00
003	PEÇAS DE TECIDOS FELTRO CORES VARIADAS COM 30m	10,00	UN	606,90	PLAST.CO	552,88	5.528,88
004	PEÇAS DE TECIDO TNT CORES VARIADAS 50m	30,00	UN	98,37	SANTA FE	93,00	2.790,00
005	PEÇAS DE TECIDO DE JUTA 1m DE LARGURA X 50 m	3,00	UN	674,28	PARANA	620,00	1.860,00
006	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 22mmX10m	10,00	RL	13,45	NAJAR	12,50	125,00
007	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 15mmX10m	10,00	UN	11,49	NAJAR	10,50	105,00
008	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 22mmX50m	15,00	RL	39,71	KIT	36,30	544,50
009	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 15mmX50m	15,00	RL	29,38	KIT	26,88	402,88
010	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 10mmX50m	15,00	RL	26,06	KIT	23,80	357,00
011	FITA METALIZADA PRATA/DOURADO 38mmX10m	10,00	RL	18,67	CROMUS	18,60	186,00
012	FITA DECORATIVA MOTTIVOS VARIADOS 100% POLIESTER 22mmX10m	10,00	RL	42,20	CROMUS	40,00	400,00
013	FITA METÁLICA DOURADA/PRATA 5mmX10m	10,00	RL	25,42	SÃO JOSE	23,50	235,00
014	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO/PRATA COM 20m	20,00	RL	42,50	SÃO JOSE	42,00	840,00
015	PEÇAS DE SIAHINHA MÉDIA 100%, METALIZADA 10m	20,00	UN	27,36	SÃO JOSE	25,00	500,00
016	PEÇAS DE PASSANAMARIA DOURADO/PRATA COM 10m	20,00	UN	42,36	SÃO JOSE	38,60	772,00
017	FIBRA SILICONADA	20,00	KG	41,80	ATMAN	38,00	760,00
018	TECIDO OXFORD LISO - 3m LARGURA	100,00	MT	43,05	CORTEX	38,90	3.890,00
019	TECIDO OXFORD XADREZ - 1,5 LARGURA	100,00	MT	26,63	CORTEX	23,90	2.390,00
020	POPELINE ESTAMPADA - 1,5 LARGURA2	100,00	MT	28,70	COTEMINAS	28,00	2.800,00
021	POPELINE LISA - LARGURA 1,5 LARGURA	100,00	MT	33,43	COTEMINAS	30,50	3.050,00
022	TECIDO ALGODÃO 100% ,CRU, LARGURA MÍNIMA 1,5mX 1m COMPRIMENTO.	100,00	UN	13,30	PARANATEX	13,20	1.320,00
023	PLÁSTICO BLACKOUT CORTA LUZ, NA COR CINZA LARGURA MÍNIMA DE 140cm X 10 DE COMPRIMENTO.	20,00	UN	13,27	FREMITEX	12,95	1.036,00

20.798.806/0001-84

HERNANDES & CIA LTDA EPP

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

226 SL 13 - 13 ANDAR

NOVO BANDEIRANTES - CEP 86187-120

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

Guilherme da Silva Hernandes
Hernandes e Cia Ltda Epp
CNPJ: 20.798.806/0001-84

PREÇO TOTAL DO LOTE : 39.062,50

TOTAL DA PROPOSTA : 39.062,50

PROYECTO DE FOMENTO DE PRODUCTOS AGRÍCOLAS

Informe de Ejecución

Período: del 1 de Enero al 31 de Diciembre de 1950

Presupuesto: \$ 100.000.000

Valor de los productos

Valor de los productos

El presente informe tiene por objeto dar cuenta de la ejecución del proyecto de fomento de productos agrícolas durante el período comprendido entre el 1 de Enero y el 31 de Diciembre de 1950.

En el mes de

Código	Descripción	Cantidad	Valor Unitario	Valor Total	Observaciones
001	Arroz	100.000	1.000	100.000.000	
002	Maíz	50.000	2.000	100.000.000	
003	Trigo	30.000	3.333	100.000.000	
004	Soja	20.000	5.000	100.000.000	
005	Alfalfa	10.000	10.000	100.000.000	
006	Legumbres	5.000	20.000	100.000.000	
007	Frutas	2.000	50.000	100.000.000	
008	Hortalizas	1.000	100.000	100.000.000	
009	Productos lácteos	500	200.000	100.000.000	
010	Carne	200	500.000	100.000.000	
011	Pescado	100	1.000.000	100.000.000	
012	Otros	50	2.000.000	100.000.000	
013	Productos de origen animal	50	2.000.000	100.000.000	
014	Productos de origen vegetal	50	2.000.000	100.000.000	
015	Productos de origen mineral	50	2.000.000	100.000.000	
016	Productos de origen sintético	50	2.000.000	100.000.000	
017	Productos de origen natural	50	2.000.000	100.000.000	
018	Productos de origen mixto	50	2.000.000	100.000.000	
019	Productos de origen desconocido	50	2.000.000	100.000.000	
020	Productos de origen no clasificados	50	2.000.000	100.000.000	
021	Productos de origen no especificados	50	2.000.000	100.000.000	
022	Productos de origen no determinados	50	2.000.000	100.000.000	
023	Productos de origen no identificados	50	2.000.000	100.000.000	
024	Productos de origen no reconocidos	50	2.000.000	100.000.000	
025	Productos de origen no aceptados	50	2.000.000	100.000.000	
026	Productos de origen no autorizados	50	2.000.000	100.000.000	
027	Productos de origen no permitidos	50	2.000.000	100.000.000	
028	Productos de origen no prohibidos	50	2.000.000	100.000.000	
029	Productos de origen no restringidos	50	2.000.000	100.000.000	
030	Productos de origen no controlados	50	2.000.000	100.000.000	
031	Productos de origen no supervisados	50	2.000.000	100.000.000	
032	Productos de origen no inspeccionados	50	2.000.000	100.000.000	
033	Productos de origen no certificados	50	2.000.000	100.000.000	
034	Productos de origen no registrados	50	2.000.000	100.000.000	
035	Productos de origen no notificados	50	2.000.000	100.000.000	
036	Productos de origen no declarados	50	2.000.000	100.000.000	
037	Productos de origen no comunicados	50	2.000.000	100.000.000	
038	Productos de origen no informados	50	2.000.000	100.000.000	
039	Productos de origen no avisados	50	2.000.000	100.000.000	
040	Productos de origen no avisados	50	2.000.000	100.000.000	
041	Productos de origen no avisados	50	2.000.000	100.000.000	
042	Productos de origen no avisados	50	2.000.000	100.000.000	
043	Productos de origen no avisados	50	2.000.000	100.000.000	
044	Productos de origen no avisados	50	2.000.000	100.000.000	
045	Productos de origen no avisados	50	2.000.000	100.000.000	
046	Productos de origen no avisados	50	2.000.000	100.000.000	
047	Productos de origen no avisados	50	2.000.000	100.000.000	
048	Productos de origen no avisados	50	2.000.000	100.000.000	
049	Productos de origen no avisados	50	2.000.000	100.000.000	
050	Productos de origen no avisados	50	2.000.000	100.000.000	

536

HERNANDES & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 20.798.806/0001-84 I.E.: 90671563-55
Rua: Marechal Floriano Peixoto, 226, S.13 And.1
Novo Bandeirantes I, Cambé/PR – CEP: 86187-120
FONE/FAX: (43) 3062-0970
E-mail: hernandesecia@hotmail.com

ANEXO V

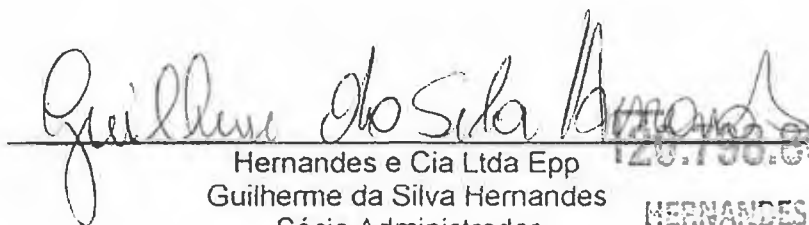
PROPONENTE: HERNANDES & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO Rua: Marechal Floriano Peixoto, 226, S.13 And.1 Novo Bandeirantes I,
Cambé/PR
CNPJ: 20.798.806/0001-84 FONE/FAX: (43) 3062-0970

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 29/2019-PMB, correrão pelas expensas do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cambé, 05 de Novembro de 2019


Hernandes e Cia Ltda Epp
Guilherme da Silva Hernandez
Sócio Administrador
RG: 100060639 SSP/PR
CPF: 07755206912
20.798.806/0001-84
HERNANDES & CIA LTDA EPP
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
226 SL 13 - 1º ANDAR
NOVO BANDEIRANTES - CEP 86187-120
CAMBÉ - BR



EMERGENCY & CALIFORNIA
CNPJ Nº 7.800.000-84 | E-REGISTRO Nº 03-00000000-00
P.O. Box 10000 - São Paulo, SP 05508-900
www.associacao.org.br - CEP: 05508-900
PHONE FAX (451) 3082-0000
E-mail: atendimento@portal.org.br

ALVARO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

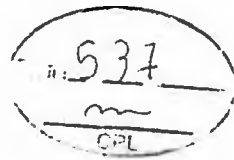
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

HERNANDES & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 20.798.806/0001-84 I.E.: 90671563-55
Rua: Marechal Floriano Peixoto, 226, S.13 And.1
Novo Bandeirantes I – CEP: 86187-120
FONE/FAX: (43) 3062-0970
E-mail: hermandesecia@hotmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 29/2019- PMB
Processo administrativo nº 164/2019- PMB
Prezado Senhor

OBJETO:

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe.

O preço total dos itens, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 39.862,50 (Trinta e nove mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

O prazo de validade da proposta é de *(mínimo 60(sessenta) dias)*.

O prazo de execução do objeto do referido item será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 29/2019-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL

Local de entrega: CONFORME EDITAL

Pagamento: CONFORME EDITAL

Dados Bancários:

Banco do Brasil

AG: 0768-4

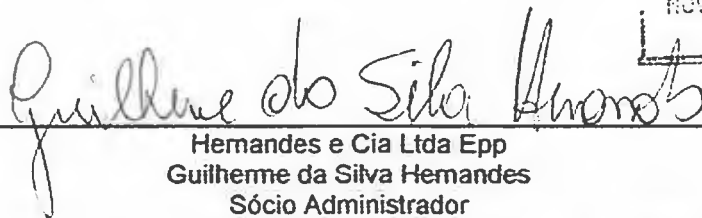
C/C: 39052-6

20.798.806/0001-84

HERNANDES & CIA LTDA EPP

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
226 SL 13 - 1º ANDAR
NOVO BANDEIRANTES - CEP 86187-120
CAFARÉ - PR

05 de Novembro de 2019



Hermandes e Cia Ltda Epp
Guilherme da Silva Hermandes
Sócio Administrador
RG: 100060639 SSP/PR
CPF: 07755206912



REPUBLICA DE COLOMBIA
CORPORACION NACIONAL DE PROMOCION Y FOMENTO
COMERCIAL S.A. - CORFO
CALLE 100 No. 100-100, Bogotá, D.C.
Tel. (57) 1 261 1000 - Fax (57) 1 261 1001
Código Postal 110010

PROCESO DE BIENES

El presente proceso de bienes se realiza en virtud de la autorización otorgada por el Consejo de Administración de la Corporación Nacional de Promoción y Fomento Comercial S.A. - CORFO, en el acto de fecha 10 de mayo de 2011, en el cual se aprobó el Plan de Negocios para el desarrollo de este proceso.

El presente proceso de bienes se realiza en virtud de la autorización otorgada por el Consejo de Administración de la Corporación Nacional de Promoción y Fomento Comercial S.A. - CORFO, en el acto de fecha 10 de mayo de 2011, en el cual se aprobó el Plan de Negocios para el desarrollo de este proceso.

El presente proceso de bienes se realiza en virtud de la autorización otorgada por el Consejo de Administración de la Corporación Nacional de Promoción y Fomento Comercial S.A. - CORFO, en el acto de fecha 10 de mayo de 2011, en el cual se aprobó el Plan de Negocios para el desarrollo de este proceso.

Fecha: 10 de mayo de 2011

Firma: _____

El presente proceso de bienes se realiza en virtud de la autorización otorgada por el Consejo de Administración de la Corporación Nacional de Promoción y Fomento Comercial S.A. - CORFO, en el acto de fecha 10 de mayo de 2011, en el cual se aprobó el Plan de Negocios para el desarrollo de este proceso.

W. N. AVIAMENTOS EIRELI

Edital n.º 29/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO

Proponente: W. N. AVIAMENTOS EIRELI

Endereço: RUA NÉO ALVES MARTINS, 2670 – LJ 11

87013 060 - MARINGÁ - PARANÁ

Fone/Fax: 44 3041 1143 – 44 3029 0305

CNPJ: 23 836 103 0001 91

E-MAIL: wn@tricolandia.com.br

Telefone: 44 3041 1143 - Cel.: 44 9 9961 3477

CNPJ: 23 836 103 0001 91 - INSCR. EST.: 907 10546 64 - CADASTRO MUNICIPAL: 172.905

ENDEREÇO: RUA NÉO ALVES MARTINS, 2670 - LJ 11 - CEP: 87013 060 - ZONA 01
MARINGÁ - PARANÁ

Handwritten signature or scribble at the bottom of the page.

W. N. AVIAMENTOS EIRELI

E-MAIL: wn@tricolandia.com.br - Telefone: 44 3041 1143 - Cel.: 44 9 9961 3477
CNPJ: 23 836 103 0001 91 - INSCR. EST.: 907 10546 64 - CADASTRO MUNICIPAL: 172.905
ENDEREÇO: RUA NÉO ALVES MARTINS, 2670 - LJ 11 - CEP: 87013 060 - ZONA 01 - MARINGÁ - PARANÁ

ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

PROPONENTE: W. N. AVIAMENTOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA NÉO ALVES MARTINS, 2670 - LJ 11 - CEP 87013 060 - ZONA 01 - MARINGÁ - PR.

CNPJ: 23 836 103 0001 91 FONE/FAX:(044)3041 1143 - 044 3029 0305

E-MAIL: wn@tricolandia.com.br

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 29/2019- PMB

Processo administrativo nº 164/2019- PMB

Prezado Senhor

23.836.103/0001-91
INSC. EST. 907.1054664
W. N. AVIAMENTOS EIRELI - ME
R. NÉO ALVES MARTINS, 2670 - LJ 11 - ZONA 01 - CEP 87013-060 - MARINGÁ - PR

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:


CNPJ: 23.836.103/0001-91

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.836.103/0001-91 Fornecedor : W. N. AVIAMENTOS EIRELI

E-mail: wn@tricolandia.com.br

Endereço : RUA NÉO ALVES MARTINS 2670 LJ 11 - ZONA 01 - MARINGÁ/PR - CEP 87013-060

Telefone: 4430411143

Fax: 4430290305

Celular: 44999613477

Inscrição Estadual: 9071054664

Contador: ESCRITÓRIO HIRA TOMI

Telefone contador: 4430251918

Representante: ODAIR SOARES

CPF: 168.482.689-68

RG: 10919851/SSPPR

Endereço representante: RUA DAS SIBIPIRUNAS, 108 CASA - CJ BORBA GATO - MARINGÁ/PR - CEP 87060-120

Telefone representante: 44302903058

E-mail representante: wn@tricolandia.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 113- MARINGÁ CENTRO - MARINGÁ/PR

Conta: 75038-4

Data de abertura: 01/12/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PEÇAS DE TECIDOS CETIM CORES VARIADAS COM 50 m	10,00	UN	539,50	ITAUNA	509,00	5.090,00
002	PEÇAS DE TECIDOS CETIM DOURADO/PRATA COM 50 m	10,00	UN	507,50	ITAUNA	484,00	4.840,00
003	PEÇAS DE TECIDOS FELTRO CORES VARIADAS COM 30m	10,00	UN	606,90	OBER	563,00	5.830,00
004	PEÇAS DE TECIDO TNT CORES VARIADAS 50m	30,00	UN	98,37	SANTA FÉ	94,00	2.820,00
005	PEÇAS DE TECIDO DE JUTA 1m DE LARGURA X 50 m	3,00	UN	674,28	CASTANHAL	634,00	1.902,00
006	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 22mmX10m	10,00	RL	13,45	AQUARELA	12,88	128,80
007	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 15mmX10m	10,00	UN	11,49	AQUARELA	10,99	109,90
008	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 22mmX50m	15,00	RL	39,71	NAJAR	37,90	568,50
009	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 15mmX50m	15,00	RL	29,38	NAJAR	28,20	423,00
010	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 10mmX50m	15,00	RL	26,06	NAJAR	24,90	373,50
011	FITA METALIZADA PRATA/DOURADO 38mmX10m	10,00	RL	18,67	MERITA	18,65	186,50
012	FITA DECORATIVA MOTIVOS VARIADOS 100% POLIESTER 22mmX10m	10,00	RL	42,20	AQUARELA	39,90	399,00
013	FITA METÁLICA DOURADA/PRATA 5mmX10m	10,00	RL	25,42	SÃO JOSE	24,80	248,00
014	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO/PRATA COM 20m	20,00	RL	42,50	SÃO JOSE	39,60	792,00
015	PEÇAS DE SIANINHA MÉDIA 100%, METALIZADA 10m	20,00	UN	27,36	SÃO JOSE	26,30	526,00
016	PEÇAS DE PASSANAMARIA DOURADO/PRATA COM 10m	20,00	UN	42,36	SÃO JOSE	39,00	780,00
017	FIBRA SILICONADA	20,00	KG	41,80	PEGORARI	38,90	778,00
018	TECIDO OXFORD LISO - 3m LARGURA	100,00	MT	43,05	ITAUNA	39,70	3.970,00
019	TECIDO OXFORD XADREZ - 1,5 LARGURA	100,00	MT	26,63	ITAUNA	24,60	2.460,00
020	POPELINE ESTAMPADA - 1,5 LARGURA2	100,00	MT	28,70	F. MALUHY	26,40	2.640,00
021	POPELINE LISA - LARGURA 1,5 LARGURA	100,00	MT	33,43	F. MALUHY	31,00	3.100,00
022	TECIDO ALGODÃO 100% ,CRU. LARGURA MÍNIMA 1,5mX 1m COMPRIMENTO	100,00	UN	13,30	PARANATEX	12,74	1.274,00
023	PLÁSTICO BLACKOUT CORTA LUZ. NA COR CINZA LARGURA MÍNIMA DE 140cm X 10 DE COMPRIMENTO	80,00	UN	13,27	ARCO IRIS	12,45	996,00

PREÇO TOTAL DO LOTE 40.235,20

TOTAL DA PROPOSTA 40.235,20

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

W. N. AVIAMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.836.103/0001-91

W. N. AVIAMENTOS EIRELI

E-MAIL: wn@tricolandia.com.br - Telefone: 44 3041 1143 - Cel.: 44 9 9961 3477
CNPJ: 23 836 103 0001 91 - INSCR. EST.: 907 10546 64 - CADASTRO MUNICIPAL: 172.905
ENDEREÇO: RUA NÊO ALVES MARTINS, 2670 - LJ 11 - CEP: 87013 060 - ZONA 01 - MARINGÁ - PARANÁ

O preço total dos itens, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 40.235,20(quarenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)


O prazo de validade da proposta é de **60(sessenta) dias da sua apresentação**

O prazo de execução do objeto do referido item será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 29/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

Todos os prazos, vencimentos e demais condições são os constantes do edital os quais conhecemos e com os quais concordamos.

Maringá-PR., 01 de novembro de 2019



W. N. AVIAMENTOS EIRELI
ODAIR SOARES/ADMINISTRADOR
CPF:168 482 689 68-RG.: 1 091 985 1/SSPPR

23.836.103/0001-91

INSC. EST. 907.10546-64

W. N. AVIAMENTOS EIRELI - ME

R. NÊO ALVES MARTINS, 2670 - LQJA 11

ZONA 01 - CEP 87013-060

MARINGÁ - PR




W. N. AVIAMENTOS EIRELI

E-MAIL: wn@tricolandia.com.br - Telefone: 44 3041 1143 - Cel.: 44 9 9961 3477
CNPJ: 23 836 103 0001 91 - INSCR. EST.: 907 10546 64 - CADASTRO MUNICIPAL: 172.905
ENDEREÇO: RUA NÉO ALVES MARTINS, 2670 - LJ 11 - CEP: 87013 060 - ZONA 01 - MARINGÁ - PARANÁ

ANEXO V

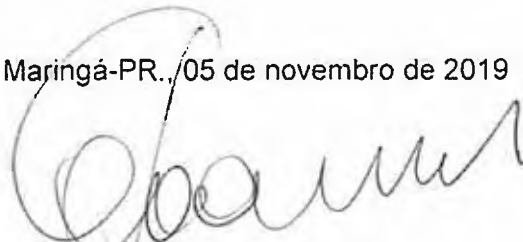
PROponente: W. N. AVIAMENTOS EIRELI
END.: RUA NÉO ALVES MARTINS, 2670 - LJ 11, CEP 87013 060, ZONA 01 - MARINGÁ - PR.
CNPJ: 23 836 103 0001 91 - FONE/FAX:(044)30411143 - 044 3029 0305

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 29/2019-PMB, correrão pelas expensas do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Maringá-PR., 05 de novembro de 2019



W. N. AVIAMENTOS EIRELI
ODAIR SOARES/ADMINISTRADOR
CPF:168 482 689 68-RG.: 1 091 985 1/SSPPR

23.836.103/0001-91

INSC. EST. 907.10546-64

W. N. AVIAMENTOS EIRELI - ME

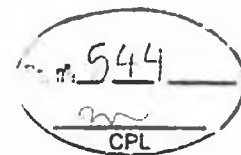
R. NÉO ALVES MARTINS, 2670 - LJ 11

ZONA 01 - CEP 87013-060

MARINGÁ - PR



Licitação n.º 29/2019- PNVB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Proponente: EDUARDO GUERRA DO CARMO EPP
Endereço: AV. MARECHAL DEODORO, 81, CENTRO,
CEP: 19.806-140, ASSIS-SP
Fone/Fax: 18 33241 744
CNPJ: 23.647.237/0001-64



ANEXO II


DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 29/2019

EDUARDO GUERRA DO CARMO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.237/0001-64, sediada na AV. MARECHAL DEODORO, 81, CENTRO, CEP: 19.806-140, ASSIS-SP, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFECÇÃO DE LENÇOL E PLÁSTICO BLACKOUT DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 29/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Assis, 05 de Novembro de 2019.

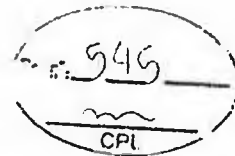

EDUARDO GUERRA DO CARMO EPP
CNPJ: 23.647.237/0001-64

IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER - PROCURADORA
RG: 55.089.507-3 SSP-SP/ CPF: 302.751.999-91

[23.647.237/0001-64]
I.E.: 189.194.510.115
EDUARDO GUERRA
DO CARMO - EPP
Av. Marechal Deodoro, 81
Centro - CEP 19806-140
Assis-SP

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.647.237/0001-64 /
Razão Social: EDUARDO GUERRA DO CARMO ME
Endereço: AVENIDA MARECHAL DEODORO 81 / CENTRO / ASSIS / SP / 19806-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

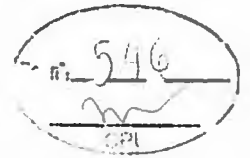
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2019 a 16/11/2019 /

Certificação Número: 2019101804272375968310

Informação obtida em 24/10/2019 10:47:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDUARDO GUERRA DO CARMO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.647.237/0001-64

Certidão nº: 187541132/2019

Expedição: 24/10/2019, às 10:49:40

Validade: 20/04/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDUARDO GUERRA DO CARMO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.647.237/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

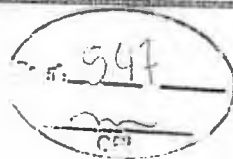


PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

GNPJ: 46179941000135



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

INTERESSADO(A): EDUARDO GUERRA DO CARMO

Cadastro: 000000000046064 Inscrição Municipal: 46064
Contribuinte: EDUARDO GUERRA DO CARMO CPF/CNPJ: 23647237000164
Nome Fantasia:
Endereço: AV MARECHAL DEODORO, 81 Complemento:
Bairro: CEP: 19814900
Cidade: ASSIS - SP
Inscrição Est.: ISENTO Data de Abertura: 16/02/2016 Data de Encerramento: 0
Atividade: LOJA DE VARIEDADES, EXCETO LOJA DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM.
VAREJ. ESPEC. EM EQUIP. E SUPRIM

Certificamos conforme requerimento de pessoa interessada, que dos assentamentos constantes em fichas, livros e microfimes próprios desta Prefeitura, consta que a firma citada acima, está inscrita nesta repartição no cadastro mobiliário desde o início de suas atividades em 16/02/2016 até a presente data, tendo recolhido regularmente seus tributos, estando quites com a Fazenda Municipal até a presente data. Ressaltamos, no entanto, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer débito que venha a ser apurado posteriormente a esta CERTIDÃO.

Ressaltamos ainda, que a referida firma não tem débitos IMOBILIÁRIOS inscritos nesta repartição. Nada mais. Era o que se tinha a certificar pedido feito. O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. Eu _____ Aparecido Donisete De Oliveira, matrícula nº 093, conferi e subscrevi.

Data de Validade de Certidão: 18/12/2019

Funcionário Responsável: APARECIDO DONIZETE DE OLIVEIRA

Assis, 19 setembro 2019

Vagner Pimentel Nicolosi
R.G.: 17.528.028
Matrícula 2087

Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - Assis - SP - CEP: 19814-900 - PABX: (18) 3302-3300
Ramais 3311, 3338 e 3339 - Fax: Ramal 3339



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 23.647.237

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

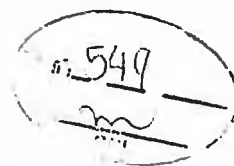


Certidão nº 24168061
Data e hora da emissão 04/11/2019 17:07:32
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDUARDO GUERRA DO CARMO
CNPJ: 23.647.237/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:27:31 do dia 17/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2020.

Código de controle da certidão: 751F.61C6.EF52.C662
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Assis

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
2067153.2019-15	16/08/2019 16:08:28	16/08/2019 16:08:00	16/08/2020 16:08:00

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64
NATUREZA JURÍDICA	
213-5. Empresário (Individual)	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
Avenida MARECHAL DEODORO, 81 CENTRO, Assis - SP CEP 19806140	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	239.12m ²
ÁREA DO IMÓVEL	500.45m ²
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	
4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS	
4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	
4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS	
Sede	
Escritório Administrativo	

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO:	21/08/2019
TIPO DO IMÓVEL:	Imóvel Urbano: 2068014001	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:		
» Atividade permitida no local indicado desde que atenda às normas de acessibilidade para portadores de deficiência física, nos termos da Lei Municipal nº 4.094/2001 e Decreto Municipal nº 4.571/2004.		

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	INEXISTENTE	16/08/2019	INEXISTENTE
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local:			
» 4754-7/01-010 - CAMAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE			
» 4755-5/01-005 - Tecidos em geral; comércio varejista			
» 4755-5/02-001 - Armarinho; comércio varejista			
» 4755-5/02-002 - Artigos de armarinho; comércio varejista			
» 4755-5/02-003 - Artigos de passamanaria, filós, elásticos; comércio varejista			
» 4755-5/02-004 - Artigos de passamanaria; comércio varejista			
» 4755-5/02-005 - Aviaamentos para costura; comércio varejista			
» 4755-5/02-006 - Botões; comércio varejista			
» 4755-5/02-007 - Feltros, entretelas; comércio varejista			
» 4755-5/02-008 - Fios e cordões têxteis; comércio varejista			
» 4755-5/02-009 - Linhas; comércio varejista			
» 4755-5/02-010 - Loja de armarinho; comércio varejista			
» 4755-5/02-011 - Novelos de lã; comércio varejista			
» 4755-5/03-001 - Artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista			
» 4781-4/00-031 - Vestuário; comércio varejista			
» 4789-0/01-001 - Artigos de artesanato; comércio varejista			
» 4789-0/01-002 - Artigos de bijuteria; comércio varejista			
» 4789-0/01-003 - Bijuteria; comércio varejista			
» 4789-0/01-006 - Souvenirs; comércio varejista			
» 4754-7/01-010 - CAMAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE			
» Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo?			

CA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

592
m

- Trabalho manual não industrializado;
- Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica;
- A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família;
- A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI;
- Não realiza produção em série ou em escala;
- Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas;
- Utiliza matéria prima oriunda da região;

» Resposta: Não

» Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?

» Resposta: Não

» Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)

» Resposta: Sim

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:

1. Corte de árvores nativas isoladas;
2. Supressão de vegetação nativa;
3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);
4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos);
5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DA CETESB:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
12/08/2019	CLCB 0000506084	12/08/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

MUNICÍPIO DE ASSIS

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
16/08/2019	2067153201915	16/08/2020

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE

16/08/2019

4789-0/01

553
CPL

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

16/08/2019

4781-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

16/08/2019

4755-5/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

16/08/2019

4755-5/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

16/08/2019

4763-6/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

16/08/2019

4761-0/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

16/08/2019

4751-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

16/08/2019

4713-0/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

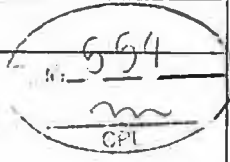
16/08/2019

4755-5/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

MUNICÍPIO DE ASSIS		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
16/08/2019		4754-7/01
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		



Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
16/08/2019		4713-0/02 4754-7/01 4755-5/01 4755-5/02 4755-5/03
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

n.º 555
SILV

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.647.237/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2015
NOME EMPRESARIAL EDUARDO GUERRA DO CARMO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP <input checked="" type="checkbox"/>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MARECHAL DEODORO	NÚMERO 81	COMPLEMENTO
CEP 19.806-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCVISAO@FEMANET.COM.BR		TELEFONE (18) 3322-7481 / (18) 3022-2940
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2019 às 09:32:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

170



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Denções Exceção Provisórias Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 189.194.510.115
CNPJ: 23.647.237/0001-64
Nome Empresarial: EDUARDO GUERRA DO CARMO

Situação: Ativa
Data da Inscrição no Estado: 11/11/2015
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: EDUARDO GUERRA DO CARMO
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data Início da Atividade: 11/11/2015
CNPJ da Matriz: 23.647.237/0001-64

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 5.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 11/11/2015

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
350.025.338-50	EDUARDO GUERRA DO CARMO	Empresário	0,00 %	11/11/2015

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 23.647.237/0001-64
IE: 189.194.510.115
NIRE: 35.1.3044450-1

Data da Inscrição no Estado: 11/11/2015
Data Início da IE: 11/11/2015

Situação Cadastral: Ativa
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 11/11/2015

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento FIC

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 11/11/2015
Data Início da CPR: 11/11/2015

CNAE Principal: 47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Secundários: 47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
47.89-0/01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos

Data Início do CNAE Prin.: 11/11/2015
Data Início do CNAE Sec.: 11/11/2015
Data Início do CNAE Sec.: 11/11/2015
Data Início do CNAE Sec.: 11/11/2015
Data Início do CNAE Sec.: 11/11/2015
Data Início do CNAE Sec.: 11/11/2015
Data Início do CNAE Sec.: 11/11/2015
Data Início do CNAE Sec.: 11/11/2015

DRT: DRT-11 - MARÍLIA
Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA

Contabilista

CRC: 1SP141144/0-6
Nome: JOAO ANTONIO FERREIROS
CPF/CNPJ: 015.287.138-18

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 11/11/2015

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

CS

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA JOAQUIM JOSE DA SIQUEIRA

Nº: 161

CEP: 19.809-190

Município: ASSIS

Telefone: (18)3324-1806

e-mail: escvisao@femaneet.com.br

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

557
CPL

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA CAPITÃO ASSIS

Nº: 720

CEP: 19.809-061

Município: ASSIS

Telefone: (18)3322-7451

e-mail: escvisao@femaneet.com.br

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

V. 0000. 0171



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Florínea, pessoa de direito publico, CNJP n° 44.493.575/0001-69, com endereço na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n° 699, neste ato, representada pelo Senhor Alexandre Messias Bezerra, Secretário Municipal de Desenvolvimento Economico, atesta, a quem possa interessar, que a empresa EDUARDO GUERRA DO CARMO ME, com sede na AV. MARECHAL DEODORO, 81, CENTRO, ASSIS, SÃO PAULO, inscrita no CNPJ n°23.647.237/0001-64 e Inscrição Estual n° 189.194.510.115, participou do Pregão Presencial n° 014/2016 para fornecimento de Material de artesanato e diversos, para os departamentos da Prefeitura Municipal de Florínea, conforme segue:

ITEM	UND	QNTD	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
1	CX	6	ACQUA BETUME 100ML CX C/6 UND	RS 35,50	RS 213,00
2	CX	10	ACRILPEN CX C/6 UND	RS 23,50	RS 235,00
3	CX	10	ACRIPUFF 35ML CX C/6 UND	RS 19,00	RS 190,00
4	CX	6	AGUARRAS MINERAL 100ML CX C/6 UND	RS 32,00	RS 192,00
5	CX	6	AGUARRAS MINERAL 100ML CX C/6 UND	RS 5,90	RS 70,50
6	CX	12	AGULHA DE COSTURA DE MAO CX COM 20UND	RS 34,00	RS 408,00
7	CX	12	AGULHA DE CROCHE CX COM 12UN	RS 18,50	RS 111,00
8	UND	6	AGULHA DE ESMERINA	RS 6,90	RS 34,50
9	PCT	5	AGULHA DE MAQUINA PCT 10UND	RS 4,85	RS 101,25
10	UND	25	AGULHA DE TRICO	RS 4,40	RS 110,00
11	PCT	15	AGULHA PARA VAGONITE PCT 10UND	RS 12,50	RS 129,00
12	UND	20	AGULHA PONTO RUSSO		

Rua Salvador Gramado, n° 187, Centro, Florínea-SP, CEP.: 19870-000
Fone/Fax: (18) 3377-0501 - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/09/2016
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-89

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br




PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ n.º 44.493.575/0001-69

12	CX	30	ALFINETE DE CABECA	0	RS 2,85	RS 85,50
13	PCT	30	ALFINETE DE SEGURANCA PCT C/16UND		RS 34,90	RS 1.047,00
14	UND	20	ALICATE PARA BIJOUTERIA BICO REDONDO		RS 15,50	RS 310,00
15	UND	20	ALICATE PARA BIJOUTERIA CORTE		RS 15,50	RS 310,00
16	UND	20	ALICATE PARA BIJOUTERIA MEIA CANA		RS 15,50	RS 310,00
17	CX	15	ANILINA CX C/6 UND		RS 19,00	RS 285,00
18	UND	36	APLIQUE MDF FORMAS		RS 4,85	RS 145,50
19	UND	35	APLIQUES		RS 7,75	RS 271,25
20	UND	50	ARAME COLORIDO 5MT		RS 1,95	RS 97,50
21	UND	25	ARAME PARA FLOR		RS 9,75	RS 243,75
22	PCT	20	ARGOLA ACRILICA TRANSPARENTE GRANDE PCT C/25 UND		RS 42,50	RS 850,00
23	PCT	20	ARGOLA ACRILICA TRANSPARENTE MEDIA PCT C/30		RS 39,50	RS 790,00
24	PCT	20	ARGOLA ACRILICA TRANSPARENTE PEQUENA PCT C/100 UND		RS 29,85	RS 597,00
25	UND	25	BANDEJA MDF GRANDE		RS 22,00	RS 550,00
26	UND	25	BANDEJA MDF PEQUENA		RS 15,50	RS 387,50
27	UND	25	BANDEJA MEDIA MDF		RS 19,00	RS 475,00
28	UND	50	BARBANTE 700G COLORIDO		RS 16,50	RS 825,00
29	UND	50	BARBANTE 700G CRU		RS 16,50	RS 825,00
30	UND	50	BARBANTE COLORIDO 2KG		RS 41,00	RS 2.050,00
31	UND	50	BARBANTE CRU 2KG		RS 41,00	RS 2.050,00
32	PCT	7	BASE ACRILICA 250ML PCT C/7		RS 29,80	RS 208,60
33	PCT	6	BIFUNE DA JUDEIA 100ML PCT C/6		RS 37,00	RS 222,00
34	PC	5	BORDADO INGLES PC 13,70 MT		RS 30,00	RS 150,00
35	PC	5	BORDADO INGLES Prensado PC 13,70MT		RS 26,00	RS 130,00
36	PCT	10	BOTAO DE PLASTICO DIAMETRO 10MM PCT C/50UND		RS 15,00	RS 150,00
37	PCT	10	BOTAO DE PLASTICO DIAMETRO 20MM PCT C/50UND		RS 30,00	RS 300,00
38	PCT	10	BOTAO DE PLASTICO DIAMETRO 25MM PCT C/50UND		RS 40,00	RS 400,00
39	PCT	10	BOTAO DE PLASTICO DIAMETRO 35MM PCT C/50UND		RS 85,00	RS 850,00
40	UND	10	BOTAO DE PLASTICO INFANTIL PCT C/10		RS 14,95	RS 149,50
41	UND	50	CABECA PLASTICO BONECAO		RS 3,00	RS 150,00
42	UND	50	CABECA PLASTICO BONECA GRANDE		RS 1,85	RS 92,50
43	UND	50	CABECA PLASTICO BONECA MEDIA		RS 1,40	RS 70,00
44	UND	50	CABECA PLASTICO BONECA PEQUENA		RS 1,25	RS 62,50
45	UND	50	CABECA PLASTICO PALHACO		RS 1,85	RS 92,50
46	UND	50	MINI BONECA PLASTICO		RS 0,85	RS 42,50
47	UND	20	CABELO DE BONECA		RS 9,70	RS 194,00
48	UND	40	CAIXA 10X10X5		RS 4,30	RS 172,00
49	UND	45	CAIXA MDF 22X22X10		RS 7,30	RS 328,50
50	UND	30	CAIXA MDF TAMPA SAPATO GRANDE		RS 31,00	RS 930,00
51	UND	30	CAIXA MDF TAMPA SAPATO MEDIA		RS 25,00	RS 750,00

Rua Salvador Granada, n.º 187, Centro, Florínea-SP, CEP: 19870-000

Fone/Fax: (18) 3377-0501 - e-mail: contato@florinea.sp.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 21/08/2017
 ASSINATURA: [Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ n.º 44.493.575/0001-69

52	UND	30	CAIXA MDF TAMPA SAPATO PEQUENA	R\$ 15,00	R\$ 450,00
53	UND	30	CAIXA MDF TAMPA SAPATO MEDIA PASSAFITA	R\$ 26,50	R\$ 795,00
54	UND	30	CAIXA MDF TAMPA SAPATO PEQUENA PASSAFITA	R\$ 21,00	R\$ 630,00
55	MT	100	CANHAMO GROSSO CRU	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
56	UND	20	CARBONO	R\$ 1,45	R\$ 29,00
57	UND	100	CARIMBO PARA BISCUIT	R\$ 1,60	R\$ 160,00
58	PR	70	CHINELOS	R\$ 18,50	R\$ 1.295,00
59	UND	30	COLA CASCOREZ EXTRA 1LT	R\$ 28,50	R\$ 855,00
60	UND	30	COLA CASCOREZ EXTRA 500ML	R\$ 16,30	R\$ 495,00
61	UND	30	COLA CASCOREZ UNIVERSAL 1LT	R\$ 28,50	R\$ 855,00
62	UND	30	COLA CASCOREZ UNIVERSAL 500ML	R\$ 16,30	R\$ 495,00
63	UND	20	COLA DE CONTATO	R\$ 12,50	R\$ 250,00
64	UND	20	COLA JEANS 100G	R\$ 6,80	R\$ 136,00
65	UND	20	COLA JEANS 30G	R\$ 2,40	R\$ 48,00
66	UND	20	COLA LANTEJOLA 20G	R\$ 1,98	R\$ 39,60
67	PCT	20	COLA LANTEJOLA 90G PCT C/2	R\$ 18,50	R\$ 370,00
68	UND	20	COLA PANO 100G	R\$ 5,40	R\$ 108,00
69	UND	20	COLA PANO 37G	R\$ 2,50	R\$ 50,00
70	UND	30	COLA PEDRARIA	R\$ 13,00	R\$ 390,00
71	UND	20	COLA PERMANENTE 37G	R\$ 2,60	R\$ 52,00
72	UND	30	CORANTE	R\$ 3,65	R\$ 109,50
73	RL	5	CORDÃO CAMURÇA FINO RL 10MT	R\$ 24,90	R\$ 124,50
74	RL	5	CORDÃO COURO FINO RL 10MT	R\$ 24,90	R\$ 124,50
75	MT	80	CORDÃO DE NYLON	R\$ 0,29	R\$ 23,20
76	MT	80	CORDÃO DE SÃO FRANCISCO	R\$ 1,79	R\$ 143,20
77	MT	80	CORDÃO DE SISAL	R\$ 0,39	R\$ 31,20
78	RL	5	CORDÃO ENCERADO RL 25MT	R\$ 7,49	R\$ 37,45
79	MT	10	CORDÃO POMPOM GRANDE	R\$ 4,10	R\$ 41,00
80	MT	10	CORDÃO POMPOM PEQUENO	R\$ 3,40	R\$ 34,00
81	MT	20	CORDÃO RABO DE RATO	R\$ 0,65	R\$ 13,00
82	MT	25	CORDÃO RAMI	R\$ 0,18	R\$ 4,50
83	MT	25	CORDÃO SOUTACHE	R\$ 0,29	R\$ 7,25
84	UND	50	CORTADOR BISCUIT FORMAS PEQUENO	R\$ 2,75	R\$ 137,50
85	CX	10	DECOR PAINT 150ML CX COM 6	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
86	CX	10	DILUENTE PARA TINTA TECNICO 60ML CX C/ 6	R\$ 19,00	R\$ 190,00
87	CX	20	DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO 35ML PCT C/ 6	R\$ 19,00	R\$ 380,00
88	CX	20	DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 35ML PCT C/ 6	R\$ 42,00	R\$ 840,00
89	CX	20	DIMENSIONAL METALICA RELEVO 35ML PCT C/ 6	R\$ 22,00	R\$ 440,00
90	PCT	50	E.V.A 5MM LISO PCT C/2	R\$ 19,00	R\$ 950,00
91	PCT	40	E.V.A ATOALHADO 40X60 PCT C/3	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
92	PCT	30	E.V.A ESTAMPADO 40X60 PCT C/3	R\$ 33,00	R\$ 990,00

Rua Salvador Grenada, n.º 187, Centro, Florínea-SP., CEP: 19.870-000
Fone/Fax: (18) 3377-0501 - e-mail: balneio@florínea.sp.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 07/01/2019
 ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORÍNEA
Em um novo tempo
Desde 2017 - 2021

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ n.º 44.493.575/0001-69

93	PCT	150	E.V.A GLITTER 40X60 PCT C/5	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
94	PCT	200	E.V.A LISO 40X60 PCT C/10	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
95	CX	10	ECOSOLV 160ML CX C/6	R\$ 32,90	R\$ 329,00
96	PC	6	ELASTICO CHATO TAM 10 PC C/10MT	R\$ 3,98	R\$ 23,88
97	PC	6	ELASTICO CHATO TAM 12 PC C/10MT	R\$ 6,95	R\$ 41,70
98	PC	6	ELASTICO CHATO TAM 14 PC C/10MT	R\$ 7,94	R\$ 47,64
99	PC	6	ELASTICO CHATO TAM 16 PC C/10MT	R\$ 8,40	R\$ 50,40
100	PC	6	ELASTICO CHATO TAM 18 PC C/10MT	R\$ 12,00	R\$ 72,00
101	PC	6	ELASTICO CHATO TAM 20 PC C/10MT	R\$ 15,00	R\$ 90,00
102	PC	6	ELASTICO CHATO TAM 6 PC C/10MT	R\$ 4,50	R\$ 27,00
103	PC	6	ELASTICO CHATO TAM 24 PC C/10MT	R\$ 19,50	R\$ 117,00
104	PC	6	ELASTICO CHATO TAM 30 PC C/10MT	R\$ 32,00	R\$ 192,00
105	PC	6	ELASTICO CHATO TAM 28 PC C/10MT	R\$ 24,00	R\$ 144,00
106	PC	6	ELASTICO CHATO TAM 32 PC C/10MT	R\$ 3,00	R\$ 18,00
107	PC	6	ELASTICO CHATO TAM 8 PC C/10MT	R\$ 4,85	R\$ 29,10
108	MT	20	ELASTICO ROLIÇO 2MM	R\$ 0,58	R\$ 11,60
109	MT	20	ELASTICO ROLIÇO 3,4MM	R\$ 0,54	R\$ 10,80
110	MT	20	ELASTICO ROLIÇO 3MM	R\$ 0,75	R\$ 14,60
111	PCT	50	ENCHIMENTO ACRILICO 1000	R\$ 5,70	R\$ 285,00
112	UND	30	ESPATULA PARA BISCUIT	R\$ 9,70	R\$ 291,00
113	PCT	15	ESTECAS PARA BISCUIT	R\$ 31,50	R\$ 472,50
114	UND	30	FARMACINHA MDF	R\$ 41,50	R\$ 1.245,00
115	PC	5	FILÓ PC 10MT	R\$ 78,00	R\$ 390,00
116	UND	60	FIO DE SILICONE	R\$ 4,80	R\$ 288,00
117	PC	15	FITA DE CETIM N0 PC 100MT	R\$ 19,80	R\$ 297,00
118	PC	15	FITA DE CETIM N1 PC 100MT	R\$ 19,80	R\$ 297,00
119	PC	15	FITA DE CETIM N2 PC 50MT	R\$ 17,00	R\$ 255,00
120	PC	15	FITA DE CETIM N3 PC 50MT	R\$ 22,00	R\$ 330,00
121	PC	15	FITA DE CETIM N5 PC 50MT	R\$ 29,00	R\$ 435,00
122	PC	15	FITA DE CETIM N9 PC 50MT	R\$ 44,00	R\$ 660,00
123	MT	50	FITA DE GORGURÃO N1	R\$ 0,92	R\$ 46,00
124	MT	50	FITA DE GORGURÃO N2	R\$ 1,05	R\$ 52,50
125	MT	50	FITA DE GORGURÃO N3	R\$ 1,25	R\$ 62,50
126	MT	50	FITA DE GORGURÃO N5	R\$ 1,45	R\$ 72,50
127	MT	100	FITA DECORATIVA	R\$ 2,20	R\$ 220,00
128	UND	30	FITA FLORAL	R\$ 5,50	R\$ 165,00
129	MT	150	FITA TNT ESTREITA	R\$ 0,55	R\$ 82,50
130	MT	150	FITA TNT LARGA	R\$ 0,75	R\$ 112,50
131	PCT	30	FLOR DE BISCUIT PEQUENA PCT C/10	R\$ 0,75	R\$ 22,50
132	UND	50	FLOR MAÇO COM 12 FLORES	R\$ 3,40	R\$ 170,00
133	MT	50	FRANJA	R\$ 13,00	R\$ 650,00

Rua Salvador Granado, n.º 137, Centro, Florínea-SP, CEP - 19870-000
Fone/Fax: (18) 3377-0501 - e-mail: secretaria@florínea.sp.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 07/11/2019

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ n.º 44.493.575/0001-69

134	MT	60	GALÃO	RS 1,70	RS 162,00
135	PCT	10	GEL PARA MATIZAR 60G PCT C/6	RS 19,00	RS 190,00
136	PCT	30	GLITTER PCT 100G	RS 5,50	RS 165,00
137	PCT	10	GOMA LACA INCOLOR 100ML PCT C/6	RS 30,00	RS 300,00
138	PCT	6	GOMA LACA PURIFICADA 100ML PCT C/6	RS 38,00	RS 228,00
139	MT	150	GRIPPIR 15MM	RS 4,90	RS 735,00
140	MT	120	GRIPPIR 10MM	RS 9,90	RS 1188,00
141	MT	100	GRIPPIR 70MM	RS 10,50	RS 1050,00
142	MT	200	GRIPPIR 7MM	RS 3,80	RS 760,00
143	UND	130	GUARDANAPO DE PAPEL	RS 1,80	RS 234,00
144	MT	50	IMA 1MT	RS 4,90	RS 245,00
145	PCT	40	IMA REDONDO PASTILHA PCT C/20	RS 4,90	RS 196,00
146	KIT	20	KIT CRAQUELE 37ML	RS 11,50	RS 230,00
147	UND	15	VERNIZ VIDRO CRISTAL	RS 24,90	RS 373,50
148	UND	40	LA PARATAPETE	RS 13,40	RS 536,00
149	PCT	6	LACA CHINESA 100ML PCT C/6	RS 92,00	RS 552,00
150	PCT	6	LACA SOLUVEL EM AGUA BRILHANTE 100ML PCT C/6	RS 90,00	RS 540,00
151	PCT	6	LACA SOLUVEL EM AGUA FOSCA 100ML PCT C/6	RS 70,00	RS 420,00
152	PCT	50	LACINHOS SIMPLES PCT C/50	RS 14,90	RS 745,00
153	UND	20	LATESTX	RS 0,55	RS 11,00
154	UND	80	LETRAS MDF	RS 1,15	RS 92,00
155	UND	40	LINHA ALGODÃO 1000MT	RS 9,70	RS 388,00
156	UND	40	LINHA ALGODÃO RETROZ	RS 1,70	RS 68,00
157	UND	50	LINHA DE ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO	RS 2,30	RS 115,00
158	UND	60	LINHA OVERLOK	RS 5,99	RS 359,40
159	UND	30	LINHA POLIESTER RETROZ	RS 1,25	RS 37,50
160	UND	50	LINHA RETA	RS 4,40	RS 220,00
161	UND	35	MALETA GRANDE COM PUXADOR	RS 40,00	RS 1400,00
162	UND	35	MALETA MEDIA COM PUXADOR	RS 30,00	RS 1050,00
163	UND	35	MALETA PEQUENA COM PUXADOR	RS 25,00	RS 875,00
164	MT	150	MANTA ACRILICA	RS 4,95	RS 742,50
165	UND	50	MASSA BISCUIT 1KG BRANCO	RS 17,50	RS 875,00
166	UND	50	MASSA BISCUIT 1KG NATURAL	RS 16,50	RS 825,00
167	UND	80	MASSA BISCUIT COLORIDA 90G	RS 2,60	RS 208,00
168	CX	90	MEADA 8MT CX C/6	RS 12,40	RS 1116,00
169	UND	40	MEADA PARATAPETE	RS 2,10	RS 84,00
170	CX	50	MEADA TORCAL CX C/6	RS 19,00	RS 950,00
171	PCT	10	MEDIUM ACRILICO 100ML PCT C/6	RS 29,50	RS 295,00
172	UND	80	MEIA DE SEDA	RS 1,95	RS 156,00
173	PCT	30	METAL COLORS 37ML PCT C/6	RS 33,00	RS 2640,00
174	PCT	15	MICANGA 500G	RS 23,00	RS 345,00

Rua Salvador Granada, n.º 187, Centro, Florínea-SP, CEP.: 19.870-000
Fone/Fax: (18) 3377-0501 - e-mail: licitacao@florinea.sp.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 11/12/17

SIGNATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP


Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



Em um novo tempo

2017

563



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ n.º 44.493.575/0001-69

132	MT	60	GALÃO	RS 2,70	RS 162,00
135	PCT	10	GEL. PARA MATIZAR 60G PCT C/6	RS 19,00	RS 190,00
136	PCT	30	GLITTER PCT 100G	RS 5,50	RS 165,00
137	PCT	10	GOMA LACA INCOLOR 100ML PCT C/6	RS 30,00	RS 300,00
138	PCT	6	GOMA LACA PURIFICADA 100ML PCT C/6	RS 38,00	RS 228,00
139	MT	150	GRIPPIR 15MM	RS 4,90	RS 735,00
140	MT	120	GRIPPIR 40MM	RS 9,90	RS 1.188,00
141	MT	100	GRIPPIR 70MM	RS 10,50	RS 1.050,00
142	MT	200	GRIPPIR 7MM	RS 3,80	RS 760,00
143	UND	150	GUARDANAPO DE PAPEL	RS 1,80	RS 270,00
144	MT	50	IMA 1MT	RS 4,90	RS 245,00
145	PCT	40	IMA REDONDO PASTILHA PCT C/20	RS 4,90	RS 196,00
146	KIT	20	KIT CRAQUELE 37ML	RS 11,50	RS 230,00
147	UND	15	VERNIZ VIDRO CRISTAL	RS 24,90	RS 373,50
148	UND	40	LA PARATAPETE	RS 13,40	RS 536,00
149	PCT	6	LACA CHINESA 100ML PCT C/6	RS 92,00	RS 552,00
150	PCT	6	LACA SOLUVEL EM AGUA BRILHANTE 100ML PCT C/6	RS 50,00	RS 300,00
151	PCT	6	LACA SOLUVEL EM AGUA FOSCA 100ML PCT C/6	RS 70,00	RS 420,00
152	PCT	50	LACINHOS SIMPLES PCT C/50	RS 14,90	RS 745,00
153	UND	20	LATESTX	RS 0,55	RS 11,00
154	UND	80	LETRAS MDF	RS 1,15	RS 92,00
155	UND	40	LINHA ALGODÃO 1000MT	RS 9,70	RS 388,00
156	UND	40	LINHA ALGODÃO RETROZ	RS 1,70	RS 68,00
157	UND	50	LINHA DE ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO	RS 2,30	RS 115,00
158	UND	60	LINHA OVERLOK	RS 5,99	RS 359,40
159	UND	30	LINHA POLIESTER RETROZ	RS 1,25	RS 37,50
160	UND	50	LINHA RETA	RS 4,40	RS 220,00
161	UND	35	MALETA GRANDE COM PUXADOR	RS 40,00	RS 1.400,00
162	UND	35	MALETA MEDIA COM PUXADOR	RS 30,00	RS 1.050,00
163	UND	35	MALETA PEQUENA COM PUXADOR	RS 25,00	RS 875,00
164	MT	150	MANTA ACRILICA	RS 4,95	RS 742,50
165	UND	50	MASSA BISCUIT 1KG BRANCO	RS 17,50	RS 875,00
166	UND	50	MASSA BISCUIT 1KG NATURAL	RS 16,50	RS 825,00
167	UND	50	MASSA BISCUIT COLORIDA 90G	RS 2,60	RS 208,00
168	CX	90	MEADA 5MT CX C/6	RS 12,40	RS 1.116,00
169	UND	40	MEADA PARATAPETE	RS 2,10	RS 84,00
170	CX	50	MEADA TORCAL CX C/6	RS 19,00	RS 950,00
171	PCT	10	MEDIUM ACRILICO 100ML PCT C/6	RS 29,50	RS 295,00
172	UND	80	MEIA DE SEDA	RS 1,95	RS 156,00
173	PCT	30	METAL COLORS 37ML PCT C/6	RS 33,00	RS 2.640,00
174	PCT	15	MICANOVA 360	RS 23,00	RS 345,00

Rua Salvador Grandão, n.º 187, Centro, Florínea-SP., CEP.: 19870-000
Fone/Fax: 1181 3377-0501 - e-mail: flitineco@florinea.sp.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: _____

 ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Em um novo tempo

Contato: 2017 - 2020

5/24

[Handwritten signature]

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ n.º 44.493.575/0001-69

175	PCT	15	MICANGAO 500G	RS 33,00	RS 495,00
176	PCT	30	PENA PCT	RS 3,49	RS 104,70
177	PCT	10	MULTICOLAGE COLA GEL 60G PCT C/6	RS 33,00	RS 330,00
178	PCT	15	MULTICOLAGE TEXTIL 60G PCT C/6	RS 47,50	RS 712,50
179	PCT	10	OLEO DE LINHACA 100ML PCT C/6	RS 36,00	RS 360,00
180	PCT	10	OLEO DE LINHACA POLIMERIZADO 100ML PCT C/6	RS 42,00	RS 420,00
181	PR	120	OLHO MOVEL SIMPLES	RS 0,40	RS 48,00
182	PR	150	OLHO MOVEL COLORIDO	RS 0,60	RS 90,00
183	FL	50	PAPEL ADESIVO PARA DECOUPAGE	RS 5,50	RS 275,00
184	FL	15	PAPEL ARTE FRANCESA	RS 6,80	RS 102,00
185	FL	50	PAPEL DE PRESENTE 30X70CM	RS 1,40	RS 112,00
186	FL	60	PAPEL PARA DECOUPAGE	RS 4,50	RS 270,00
187	UND	80	PAPEL SCRAPBOOK ESTAMPAS	RS 4,50	RS 360,00
188	UND	80	PAPEL SCRAPBOOK LISO	RS 3,50	RS 280,00
189	UND	20	PAPEL TEXTURA	RS 6,50	RS 130,00
190	MT	180	PASSAFITA	RS 1,70	RS 306,00
191	MT	150	PASSAFITA Prensado	RS 1,45	RS 217,50
192	MT	260	PASSAMANARIA	RS 2,25	RS 585,00
193	PCT	20	PASTA PARA MODELAGEM 250ML PCT C/3	RS 29,00	RS 580,00
194	UND	60	PATINA CERA 37ML	RS 7,50	RS 450,00
195	UND	30	PESINHOS PARA CAIXA	RS 18,50	RS 555,00
196	UND	30	PINCEL N10 CHATO CABO AMARELO	RS 4,00	RS 120,00
197	UND	30	PINCEL N0 CHATO CABO AMARELO	RS 10,00	RS 300,00
198	UND	30	PINCEL N00 CHATO CABO AMARELO	RS 7,00	RS 210,00
199	UND	30	PINCEL N12 CHATO CABO AMARELO	RS 8,50	RS 255,00
200	UND	30	PINCEL N2 CHATO CABO AMARELO	RS 3,70	RS 111,00
201	UND	30	PINCEL N20 CHATO CABO AMARELO	RS 7,30	RS 219,00
202	UND	30	PINCEL N24 CHATO CABO AMARELO	RS 13,00	RS 390,00
203	UND	30	PINCEL N4 CHATO CABO AMARELO	RS 2,50	RS 75,00
204	UND	30	PINCEL N6 CHATO CABO AMARELO	RS 6,90	RS 207,00
205	UND	30	PINCEL N8 CHATO CABO AMARELO	RS 4,70	RS 141,00
206	UND	20	PINTA BOLINHA	RS 8,70	RS 174,00
207	UND	40	PISTILHO	RS 0,65	RS 26,00
208	UND	50	POMPOM DE BEIDA PARA CHAVEIRO	RS 1,45	RS 72,50
209	UND	30	PORTA CHAVES MDF	RS 8,70	RS 261,00
210	PCT	20	PRIMER PARA METAIS E VIDRO 100ML PCT C/6	RS 65,00	RS 1.300,00
211	UND	25	PLUXA SAO MDF	RS 16,00	RS 400,00
212	UND	250	REFIL DE COLA QUENTE FIDIO	RS 0,80	RS 200,00
213	UND	250	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO	RS 1,20	RS 300,00
214	MT	120	RENDA DE ALGODÃO 15MM	RS 5,90	RS 708,00
215	MT	110	RENDA DE ALGODÃO 40MM	RS 6,50	RS 715,00

Rua Salvador Gramado, n.º 187, Centro, Florínea-SP., CEP: 19870-000

Fone/Fax: (18) 3377-0501 - e-mail: licitacao@florínea.sp.gov.br

BY INTÈRE COM ORIGINAL

T.A:

[Handwritten signature]
SANTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo

Desde 2017 - 2023

LEI Nº 1.234/2017

569
m
201



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ n.º 44.493.575/0001-69

216	MT	100	RENDA DE ALGODÃO 70MM	RS 8,80	RS 880,00
217	MT	200	RENDA DE ALGODÃO 70MM	RS 3,40	RS 680,00
218	MT	250	RENDA NYLON 15MM	RS 0,85	RS 212,50
219	MT	125	RENDA NYLON 16MM	RS 1,70	RS 212,50
220	MT	125	RENDA NYLON 18MM	RS 2,30	RS 287,50
221	MT	200	RENDA NYLON 7MM	RS 0,45	RS 90,00
222	UND	70	REVOLVER DE COLA QUENTE GRANDE	RS 20,50	RS 1.435,00
223	UND	70	REVOLVER DE COLA QUENTE PEQUENO	RS 15,00	RS 1.050,00
224	UND	50	ROLINHO DE PINTURA 1CM	RS 2,50	RS 125,00
225	UND	50	ROLINHO DE PINTURA 9CM	RS 4,50	RS 225,00
226	UND	30	ROLINHO DE TECIDO	RS 2,89	RS 86,70
227	UND	50	SAQUINHO DE ORGANZA	RS 2,45	RS 122,50
228	PCT	20	SECANTE DE COBALTO 160ML PCT C/6	RS 32,00	RS 640,00
229	MT	250	SIANINHA ESTREITA LISA	RS 0,55	RS 137,50
230	MT	100	SIANINHA ESTREITA MESCADA	RS 0,74	RS 74,00
231	MT	150	SIANINHA LARGA LISA	RS 0,93	RS 139,50
232	MT	100	SIANINHA LARGO MESCADA	RS 1,15	RS 115,00
233	PCT	10	SOLVENTE 100ML PCT C/6	RS 40,00	RS 400,00
234	UND	30	STENCIL 10X10	RS 2,90	RS 87,00
235	UND	35	STENCIL 17X21	RS 7,55	RS 264,25
236	UND	40	STENCIL 24X36	RS 6,50	RS 260,00
237	MT	250	TALAGARCA GROSSA	RS 25,00	RS 6.250,00
238	MT	300	TECIDO ALGODAO CRU	RS 13,00	RS 3.900,00
239	MT	100	TECIDO ATOALHADO	RS 19,50	RS 1.950,00
240	MT	250	TECIDO DE CHITA	RS 6,30	RS 1.575,00
241	MT	200	TECIDO ETAMINE	RS 21,00	RS 4.200,00
242	MT	150	TECIDO FELTRO LISO	RS 14,00	RS 2.100,00
243	MT	100	TECIDO FRALDA BRANCO	RS 7,65	RS 1.204,00
244	MT	250	TECIDO GUARDANAPO COM BARRADO	RS 7,30	RS 1.825,00
245	MT	300	TECIDO GUARDANAPO LISO	RS 7,30	RS 2.190,00
246	MT	100	TECIDO FRALDA ESTAMPADO	RS 8,70	RS 870,00
247	UND	250	GUARDANAPO COM BANHA	RS 4,30	RS 1.075,00
248	MT	350	TECIDO TNT LISO	RS 1,50	RS 525,00
249	MT	300	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO	RS 23,00	RS 6.900,00
250	MT	300	TECIDO TRICOLINE LISO	RS 23,00	RS 6.900,00
251	MT	250	TECIDO VAGONITE	RS 21,00	RS 5.250,00
252	MT	280	TECIDO MADREZ PARA BORDAS	RS 19,00	RS 5.320,00
253	UND	20	TELA PAINEL 15X15	RS 5,00	RS 100,00
254	UND	20	TELA PAINEL 18X24	RS 9,70	RS 194,00
255	UND	20	TELA PAINEL 20X20	RS 9,00	RS 180,00
256	UND	20	TELA PAINEL 30X30	RS 14,00	RS 280,00

Rua Salvador Gramado, n.º 187, Centro, Florínea-SP., CEP.: 19870-000
Fone/Fax: (18) 3377-0501 - e-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/2017
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69


Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



CONTABILIDADE - 1001 - PMS

Fl. 266
CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ n.º 44.493.575/0001-69

257	UND	20	TELA PAINEL 40X50	R\$ 21,00	R\$ 420,00
258	UND	20	TELA PAINEL 40X50	R\$ 24,00	R\$ 480,00
259	UND	20	TELA PAINEL 50X60	R\$ 33,00	R\$ 660,00
260	UND	20	TELA PAINEL 60X70	R\$ 44,00	R\$ 880,00
261	UND	20	TELA PAINEL 60X80	R\$ 48,00	R\$ 960,00
262	UND	20	TELA SIMPLES 10X15	R\$ 2,50	R\$ 50,00
263	UND	20	TELA SIMPLES 18X24	R\$ 5,45	R\$ 109,00
264	UND	20	TELA SIMPLES 26X30	R\$ 5,25	R\$ 105,00
265	UND	20	TELA SIMPLES 30X30	R\$ 9,00	R\$ 180,00
266	UND	20	TELA SIMPLES 40X40	R\$ 16,00	R\$ 320,00
267	UND	20	TELA SIMPLES 40X50	R\$ 17,00	R\$ 340,00
268	UND	20	TELA SIMPLES 50X60	R\$ 24,00	R\$ 480,00
269	UND	20	TELA SIMPLES 60X70	R\$ 32,00	R\$ 640,00
270	UND	20	TELA SIMPLES 60X80	R\$ 35,00	R\$ 700,00
271	PCT	15	TEREBENTINA 100ML PCT C/6	R\$ 44,00	R\$ 660,00
272	PCT	10	TERMOLINA LEITOSA PCT C/6	R\$ 35,00	R\$ 350,00
273	UND	20	TESOURA MULTIUSO	R\$ 25,00	R\$ 500,00
274	PCT	6	THINNER 100ML PCT C/6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
275	PCT	30	TINTA ACRILICA FOSCA 37ML PCT C/6	R\$ 17,00	R\$ 510,00
276	CX	30	TINTA ACRILICA PARA TELA 20ML CX C/6	R\$ 17,50	R\$ 525,00
277	UND	30	TINTA CRAQUELEX 37ML	R\$ 4,50	R\$ 135,00
278	PCT	50	TINTA DE TECIDO 37ML PCT C/6	R\$ 15,50	R\$ 775,00
279	CX	35	TINTA OLEO PARA TELA 20ML CX C/6	R\$ 17,00	R\$ 595,00
280	PCT	50	TINTA PVA 100ML PCT C/6	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
281	UND	20	TINTA PVA 500ML	R\$ 23,00	R\$ 460,00
282	PCT	50	TINTA PVA 80ML PCT C/6	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
283	UND	50	TOALHA DE BANHO PARA BORDAR PONTO CRUZ	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
284	UND	50	TOALHA DE BANHO PARA BORDAR PONTO RUSSO	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
285	UND	50	TOALHA DE LAVABO PARA BORDAR PONTO CRUZ	R\$ 4,70	R\$ 235,00
286	UND	50	TOALHA DE LAVABO PARA BORDAR PONTO RUSSO	R\$ 6,40	R\$ 320,00
287	UND	50	TOALHA DE ROSTO PARA BORDAR PONTO CRUZ	R\$ 15,00	R\$ 750,00
288	UND	50	TOALHA DE ROSTO PARA BORDAR PONTO RUSSO	R\$ 18,00	R\$ 900,00
289	MT	250	TULE	R\$ 1,65	R\$ 412,50
290	MT	80	VELCRO ESTREITO	R\$ 3,99	R\$ 319,20
291	MT	80	VELCRO LARGO	R\$ 9,20	R\$ 736,00
292	MT	80	VELCRO TAMANHO MEDIO	R\$ 4,50	R\$ 360,00
293	PCT	15	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE 100ML PCT C/6	R\$ 50,00	R\$ 750,00
294	PCT	15	VERNIZ ACRILICO FOSCO 100ML PCT C/6	R\$ 41,00	R\$ 615,00
295	PCT	10	VERNIZ CRAQUELE 100ML PCT C/6	R\$ 32,00	R\$ 320,00
296	PCT	30	VERNIZ CRAQUELE 37ML PCT C/6	R\$ 14,59	R\$ 437,70
297	PCT	10	VERNIZ CRISTAL AUTENTICO 100ML PCT C/6	R\$ 41,00	R\$ 410,00

Rua Salvador Granada, nº 189, Centro, Florínea-SP - CEP: 19.870-000
Fone/Fax: (18) 3377-0501 - e-mail: licitacao@florínea.sp.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: _____
ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-89

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 695 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Desde 2017 - 2020

567
m



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ n.º 44.493.575/0001-69

298	PCT	25	VERNIZ GERAL 100ML PCT C/6	R\$ 67,00	R\$ 1.675,00
299	PCT	10	VERNIZ MORDENTE 60ML PCT C/6	R\$ 23,00	R\$ 230,00
300	CX	10	VERNIZ SPRAY BRILHANTE 300ML CX C/3	R\$ 74,00	R\$ 740,00
301	CX	10	VERNIZ SPRAY POSCO 300ML CX C/3	R\$ 74,00	R\$ 740,00
302	CX	10	VERNIZ SPRAY SEMIBRILHO 300ML CX C/3	R\$ 74,00	R\$ 740,00
303	CX	20	VERNIZ VITRAL 100ML CX C/6	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
304	CX	25	VERNIZ VITRAL 37ML CORES CX C/6	R\$ 28,00	R\$ 700,00
305	MT	150	VIES ESTREITO CETIM	R\$ 0,79	R\$ 118,50
306	MT	150	VIES ESTREITO ESTAMPADO	R\$ 0,46	R\$ 69,00
307	MT	150	VIES ESTREITO LISO	R\$ 0,21	R\$ 31,50
308	MT	150	VIES LARGO CETIM	R\$ 1,35	R\$ 202,50
309	MT	150	VIES LARGO ESTAMPADO	R\$ 0,80	R\$ 120,00
310	MT	150	VIES LARGO LISO	R\$ 0,35	R\$ 52,50
311	UND	50	ZIPER COMUM	R\$ 0,75	R\$ 37,50
312	UND	60	ZIPER INVISIVEL	R\$ 0,80	R\$ 48,00
				TOTAL	R\$ 183.943,82

Tal fornecimento se deu em condições e prazos pactuados, não tendo nada que o desabone até a presente data.

Florínea, 13 de Junho de 2017.

ALEXANDRE MESSIAS BEZERRA

CPF. N.º353.732.548-78

RG. N.º26.354.300-6



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS - FLORINEA - SP

Reconheço por VERDADEIRA
SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

Alexandro Messias Bezerra

Dou fé. Florineia - SP 20 JUN 2017

Valério Bocchese Facco
Cidade Taboão

VALOR ECONÓMICO AUTENTICADO

3.07

REGISTRO CIVIL E NOTAS
NEL ÚRNO Bocchese Facco
Cidade Taboão
FLORINEIA - SP

Cartório Notarial
do Brasil

14.4132
FLORINEIA
VALOR ECONÓMICO

0051188 A.000.06538

568

ASSINATURA NO VERSO
FLORINEIA - REGISTRO CIVIL E NOTAS

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



21/10/2019

6068524

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7538891

569
FOLHA 01

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 20/10/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EDUARDO GUERRA DO CARMO, CNPJ: 23.647.237/0001-64, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº:

6068524



ANEXO VII

PROponente: EDUARDO GUERRA DO CARMO EPP

Endereço: AV. MARECHAL DEODORO, 81, CENTRO, CEP: 19.806-140, ASSIS-SP

CNPJ: 23.647.237/0001-64 FONE/FAX:(018) 33241744

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFECÇÃO DE LENÇOL E PLÁSTICO BLACKOUT DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PRR**, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 29/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: SANTANDER

Agência nº: 0092

Nome da agência: SANTANDER ASSIS

Cidade da agência: ASSIS

Endereço da agência: AV. RUI BARBOSA, 151, CENTRO, ASSIS-SP

Conta nº: 13005246-2

Titular: EDUARDO GUERRA DO CARMO

Data de abertura: 02/2016

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Assis, 05 de Novembro de 2019.

EDUARDO GUERRA DO CARMO EPP

CNPJ: 23.647.237/0001-64

IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER - PROCURADORA

RG: 55.089.507-3 SSP-SP/ CPF: 302.751.999-91

23.647.237/0001-64

I.E.: 189.194.510.115

EDUARDO GUERRA

DO CARMO - EPP

Av. Marechal Deodoro, 81

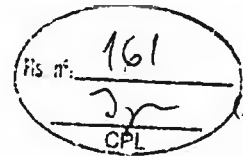
Centro - CEP 19806-140

Assis-SP

👍 0 🗨️ 0

➦ Compartilhar...

📍 SIMULAR FRETE



0

/checkout/#/

(/)



Encontre seu produto
CRISTINA TENUTA

☑️ Compra Verificada

• ★★★★★ • 2 anos atrás

A cor esta correta

👍 0 🗨️ 0

➦ Compartilhar...



Escrever avaliação...

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

Enviar pergunta



rOSANE • 📅 2 anos atrás • 👤 0

GOSTARIA DE SABER SE ESSE DOURADO É DOURADO MESMO?

👍 🗨️ ➦ Responder



Enrolado Tecidos • 📅 um ano atrás • 👤 0

Olá rOSANE! É sim! Se precisar de algo mais estamos à disposição. Enrolado, tecidos no varejo e atacado!

👍 🗨️



Claudirene Marcchesini • 📅 um ano atrás • 👤 0

Olá bom dia . Esse cetim tem laycra?

👍 🗨️ ➦ Responder



Enrolado Tecidos • 📅 um ano atrás • 👤 0

Olá Claudirene Marcchesini! Não. Esse cetim não tem elastano e não estica. Se precisar de algo mais estamos à disposição. Enrolado, tecidos no varejo e atacado!

👍 🗨️

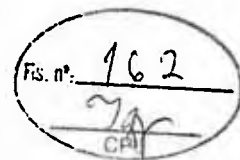
Digite seu nome

(/)

Digite seu e-mail

Encontre seu produto

 SIMULAR FRETE



0

(/checkout/#/



ENVIAR

[TECIDOS PARA DECORAÇÃO \(/TECIDOS-PARA-DECORACAO/\)](#)

[TECIDOS PARA MÓVEIS \(/TECIDOS-PARA-MOVEIS/\)](#)

[TECIDOS PARA VESTUÁRIO \(/TECIDOS-PARA-VESTUARIO\)](#)

[EVENTOS \(/EVENTOS/\)](#)


[CASA \(/CASA/\)](#)

[PATCHWORK \(/PATCHWORK/\)](#)


[MINHA CONTA \(/MINHA-CONTA\)](#)

[CARRINHO DE COMPRAS \(/CHECKOUT/\)](#)

FALE CONOSCO

 (19) 3468-3948

 (19) 98141-6772 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5519981416772>)

 contato@enroladotecidos.com.br (<mailto:contato@enroladotecidos.com.br>)

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 (<https://www.facebook.com/enroladotecidos>)

 (<http://instagram.com/enroladotecidos>)

ENROLADO TECIDOS

[Quem Somos \(/quem-somos/\)](#)

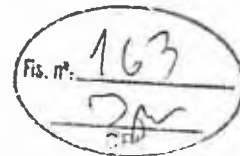
[Central de Informações \(/central-de-informacoes/\)](#)

[Troca e Devolução \(/central-de-informacoes/#politica-de-troca-e-devolucao\)](#)

[Política de Privacidade \(/central-de-informacoes/#politica-de-privacidade\)](#)

Contato (/contato/)

 **SIMULAR FRETE**



0

(/checkout/#/

GUIA DE COMPRAS(/)

Simulador de Ambientes (/guia-de-compras/simulador-de-ambientes)


Encontre seu produto
Calculadora de Metragem (/metragem-calculadora)

Desconto Progressivo (/guia-de-compras/desconto-progressivo/)

Consultoria com a Helô (/guia-de-compras/consultoria-especializada/)

FAQ (/guia-de-compras/faq)

VISITE NOSSO SHOWROOM

 Rua Ângelo Colla, 200, Lot. Ind.
Machadinho Americana, SP - 13478-711
(<https://goo.gl/maps/Y9J7skniPJ82>)

Navegue pelo Waze

(<https://www.waze.com/ul?>

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

 **preview_venue_id=204932644,2049195373,14151850)**
Segunda a Sexta das 8:30h as 17:30h

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA



PayPal



Depósito Bancário

FORMAS DE ENVIO



SELOS



(http://www.ebit.com.br/enrolado-tecidos/selo)



Handwritten note: 'fis. nº 164' and a signature.

0

(/checkout/#/



produto (https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=www.enroladotecidos.com.br)



(https://www.lojaconfiavel.com/enroladotecidos)



Powered by

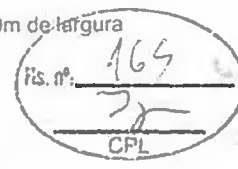


(http://www.vtex.com/)



(https://acupula.com.br/)

M.G.M. TECIDOS LTDA - EPP - CNPJ: 22.659.588/0001-22 © Todos os direitos reservados. 2018



o que você procura?



CORTINAS DE TECIDO CORTINAS DE PLÁSTICO AJUSTÁVELS TECIDOS MÓDULOS PARA BRANCO E VERDE TAPETES LAMPARINAS

HOME > TECIDOS > BLACKOUT (CORTA-LUZ) > TECIDO PVC BLACKOUT (CORTA-LUZ) COR ÚNICA - 1,40M DE LARGURA



Bloqueio máximo

TECIDO PVC BLACKOUT (CORTA-LUZ) COR ÚNICA - 1,40M DE LARGURA

Sku: 6030-02
Categoria: Blackout (corta-luz), Tecidos
Marca: Bella Janela

Seja o primeiro a avaliar!

ESCOLHA UMA COR

Branco Bege

Unidade: Metro Linear (Inteiroço)

1

METRO LINEAR (INTEIROÇO)

por R\$ 10,50

à vista R\$ 9,98 economize 5% no Depósito Bancário

COMPRA

Frete e Prazo

Simule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região:



Recomendar produto

Comprar

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Tecido 100% PVC com 1,40m de largura - DUPLA FACE. Venda em metros.

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

CARACTERÍSTICAS

- Usado para escurecer ambientes e corta a entrada da luz. Tecido 100% opaco, veda até 99% da entrada de luz. Pode ser usado em cortinas sozinho ou como forro.

COR PREDOMINANTE / ESTAMPA

- Bege® ou Branco® / liso
- a mesma cor nas duas faces do tecido.

NÍVEL DE ESCURECIMENTO/PRIVACIDADE



MEDIDAS

- Largura: 1,40m
- (ex.: se você comprar 5 metros, irá um tecido com 5m de comprimento inteiro por 1,40m de largura)



COMPOSIÇÃO

- Tecido: 100% PVC

REFERÊNCIA NO CATÁLOGO

- 625 Bege | 824 Branco

INSTRUÇÕES DE LAVAGEM

- Lavar a mão,
- Não passar

DISTRIBUIDOR/FABRICANTE

- Fênix Comercial e Decorações Ltda / Bella Janela

PRODUTOS RELACIONADOS



Bloqueio máximo

TECIDO BLACKOUT AMERICANO 100% DE VEDAÇÃO 2,80M DE LARGURA BEGE

por R\$ 56,90

à vista R\$ 54,06 economize 5% no Depósito Bancário
ou em 5x de R\$ 12,42



Bloqueio máximo

TECIDO BLACKOUT AMERICANO 100% DE VEDAÇÃO 2,80M DE LARGURA CINZA

por R\$ 56,90

à vista R\$ 54,06 economize 5% no Depósito Bancário
ou em 5x de R\$ 12,42

Bloqueio máximo



Bloqueio máximo

TECIDO BLACKOUT AMERICANO 100% DE VEDAÇÃO 2,80M DE LARGURA BRANCO

por R\$ 56,90

à vista R\$ 54,06 economize 5% no Depósito Bancário
ou em 5x de R\$ 12,42

TECIDO PVC BLACKOUT (CORTA ÚNICA - 2,05M DE LARGURA

por R\$ 19,90

à vista R\$ 18,91 economize 5% no Depósito Bancário



AVALIAÇÃO DOS CLIENTES

Nenhum comentário foi postado para esse produto, seja o primeiro!

TAGS DO PRODUTO

TECIDO BLACKOUT

INSTRUCIONAL

- Manual de Instalação
- Guia de Medidas
- Manual de Cuidados
- Manual de Manutenção

INFORMAÇÕES ÚTEIS

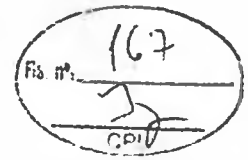
- Como comprar
- Como medir
- Como instalar
- Como cuidar

ENTRADA

01/09/2019
02/09/2019
03/09/2019
04/09/2019
05/09/2019

REDES SOCIAIS





- Onde Comprar
- Indique nossa Loja

- Características
- Política de Privacidade
- Como Calcular o Preço por Metro Quadrado
- Sobre o Produto
- Tipos de Cortinas e Acessórios

ENDEREÇO

Rua Mato Grosso, 456, Top do Brasil Fênix -
Centro, Goiânia - GO
CEP: 74060-007

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO



NEWSLETTER

CADASTRO

Fênix Comercial e Decorações Ltda - CNPJ: 25.828.138/0001-04

LOJA VIRTUAL

PDF





Ambiente Seguro

Produto	Preço	Quantidade	Total
Tecido PVC Para Cortina Blackout Veda Luz Dupla-Face - Largura 1,40m VED2-02	R\$ 13,99	1	R\$ 13,99

Entrega

Veja as opções de entrega para seus itens, com todos os prazos e valores.

Calcular

Adicionar cupom de desconto

Código

Adicionar

R\$ 13,99

R\$ 13,99

Total

R\$ 13,99

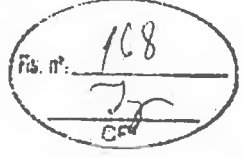
Formas de Pagamento



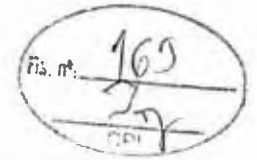
Segurança



Tecnologia/Implementação



Tecnologia/ Implementação



Todos os direitos reservados © Wiler-Kar Comércio e Decorações LTDA - CNPJ: 04.539.316/0001-07

Rod. dos Bandeirantes, 1580 - Brás - São Paulo SP | +55 11 3385-3310 | @wiler-k.com.br

Meu Carrinho

Produto



Tecido Blackout PVC Branco - 1,40m de Largura
(Bloqueia 100% da Luz)
Blackout 100%
Produto fornecido e entregue por Enrolado Tecidos

Entrega

n
calcular

Preço

RS 13,90
RS 13,90 / m

Quantidade

1
1,00 m

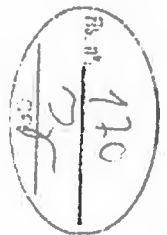
Total

RS 13,90

Subtotal RS 13,90

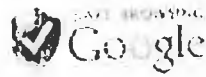
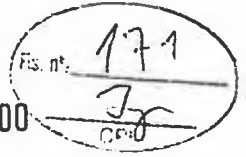
Entrega Calcular

Total RS 13,90





(<http://www.ebit.com.br/enrolado-tecidos/selo>)



(<https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=www.enroladotecidos.com.br>)



(<https://www.lojaconfiavel.com/enroladotecidos>)

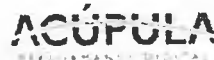


Powered by



VTEX

(<http://www.vtex.com/>)



(<https://acupula.com.br/>)

M.G.M. TECIDOS LTDA - EPP - CNPJ: 22.659.588/0001-22 © Todos os direitos reservados. 2018

(19) 98141-6772 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5519981416772>)

MENU

26/09/2019

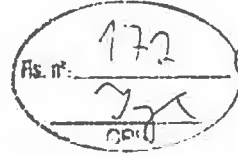
Tecido Blackout PVC Branco - 1,40m de Largura (Bloqueia 100% da Luz) - 450-27 - Enrolado Tecidos



 SIMULAR FRETE


0

(/)



/checkout/#



 RETIADA NO LOCAL
Encontre seu produto

 TRANSPORTADORA

ou 1x de R\$ 9,80 Sem juros

ou 1x de R\$ 9,80 Sem juros

ou 1x de R\$ 9,80 Sem juros



meu carrinho



(https://www.tecidosmodelo.com.br/tecidos/alpaca-forros/alpaca/tecido-alpaca-creme-65-algodao-35-poliester-1-40-m-largura)

O que você está procurando?



(https://www.tecidosmodelo.com.br/tecidos/algodao/algodao-artesinato-patchwork/tecido-tricoline-estampado-coroa-100-algodao-rosa)

buscar

+ alpaca (https://www.tecidosmodelo.com.br/tecidos-alpaca-forros)

Tecido Alpaca Para Forro 1,40 Mt Largura

Creme

(https://www.tecidosmodelo.com.br/tecidos/alpaca-forros/alpaca/tecido-alpaca-creme-65-algodao-35-poliester-1-40-m-largura)

R\$ 9,80

ou 1x de R\$ 9,80 Sem juros

+ algodão artesanato & patchwork (https://www.tecidosmodelo.com.br/tecidos-algodao)

Tecido tricoline estampado coroa 100%

algodão rosa

(https://www.tecidosmodelo.com.br/tecidos/algodao/algodao-artesinato-patchwork/tecido-tricoline-estampado-coroa-100-algodao-rosa)

R\$ 22,00

ou 1x de R\$ 22,00 Sem juros

www.tecidosmodelo.com.br/loja/busca.php?palavra_busca=tecido+pvc+blackout&pg=2)

institucional

minha conta

(/loja/central_dados.php?

loja=632834#comprar)

quem somos

(/loja/empresa.php?

loja=632834)

política de privacidade

(/politica-de-privacidade)

0

ajuda

pagamento e envio

(/pagamento-envio)

segurança e privacidade

(/seguranca)

termos e condições

(/termos-e-condicoes)

trocas e devoluções

(/termos-e-condicoes)

atendimento

(11) 993502201

(https://api.whatsapp.com/send?

phone=5511998502681)

(mailto:sac@tecidosmodelo.com.br)

(mailto:sac@tecidosmodelo.com.br)

(11) 993502201

siga-nos

(https://www.facebook.com/tecidosmodelo/)(https://www.instagram.c

pagamento



segurança



(https://certificados.comschool.com.br/tecidos-modelo)



(https://www



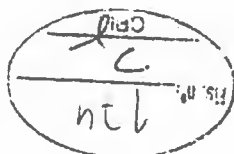
Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

Copyright © 2018-tecidosmodelo.com.br. Todos os direitos reservados.

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e produtos são válidos exclusivamente para compras realizadas via internet. Fotos meramente ilustrativas.

Mercadão de Tecidos Modelo Ltda. Me CNPJ: 61.829.198/0001-05 - Endereço: Rua Gregório Ramalho, 281 - São Paulo - SP

tray aua (http://traybin.augaha.com.br/)



Pode ajudar?



Atendimento e Televendas:
(016) 3289-6130

Fechar Pedido

CARRINHO

Algodão Cru 1.50 de Largura foi adicionado com sucesso em seu Carrinho

Nome do Produto	Preço Unitário	Qtd.	Subtotal
Algodão Cru 1.50 de Largura	RS 12,90	1	RS 12,90

CALCULAR FRETE

Digite o CEP para calcular o valor do frete e prazo de entrega

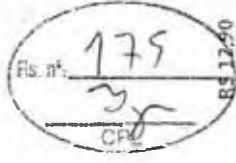
> Não sei meu CEP

OK

CUPOM DE DESCONTO

Digite aqui seu Cupom/Mate- Presente.

OK



Subtotal RS 12,90

Valor Total RS 12,90

Continuar Comprando

Fechar Pedido

INICIO

Sobre nos <https://www.lojadostecidos.com.br/sobre-nos/>

Entregas <https://www.lojadostecidos.com.br/entregas/>

Trocas e Devolução <https://www.lojadostecidos.com.br/trocas-e-devolucao/>

Estampados <https://www.lojadostecidos.com.br/estampados/>

FORMAS DE PAGAMENTO



FORMAS DE ENVIO

Correios

CONTATO

☎ 19 971578963

✉ lojadostecidos2019@outlook.com (mailto:lojadostecidos2019@outlook.com)

📍 Rua: 15 de Novembro, 485 Centro - Indatuba SP

INFORMAÇÃO LEGAL

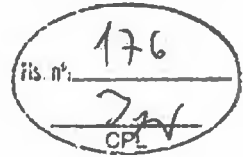


Copyright LOJA DOS TECIDOS ME - 31.280.080/0001-00 - 2019. Todos os direitos reservados.

criado com nuvemshop

[https://www.nuvemshop.com.br?](https://www.nuvemshop.com.br?utm_source=store&utm_medium=rcr&utm_campaign=footer&utm_source=store&utm_medium=rcr&utm_campaign=footer)

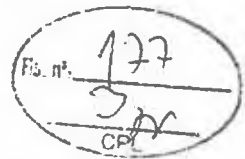
[utm_source=store&utm_medium=rcr&utm_campaign=footer](https://www.nuvemshop.com.br?utm_source=store&utm_medium=rcr&utm_campaign=footer&utm_source=store&utm_medium=rcr&utm_campaign=footer)



CARRINHO

0

Início / Tecidos / Tecido Algodão Crú Pré-encolhido Largura 150cm 100%Algodão



Tecido Algodão Crú Pré-encolhido Largura 150cm 100%Algodão

Código do produto: 018HE117002

Tecido Algodao Cru PT Com tratamento de Pré-encolhimento e Purgado

Algodao cru - Largura 150cm.

Com tratamento de pre-encolhimento, Sanforizado pre-encolhido, purgado.

Fabricante: Herktext

Construcao: Tela 1x1.

Peso: 140gr/m² - 210gr/ml

Ref: FORH. 147

Referencia coordenados; Tecido algodao cru, algodao cru, Tecido para forro, Tecido para ecobag, tecido ecológico, Tecido sustentável, Tecido para bonecas, Tecido para uso em Trabalhos de Patchwork.



Leve 30 metros por R\$ 18,32 cada metro and economize 20%

R\$ 22,90

Em estoque: 27,7 metro(s)

(valor por metro)

Qtd: metros 00

Formas de pagamento

Avalie este produto

Indicar produto

Detalhes

Informação Adicional

Comentários

Tecido Algodao Cru PT Com tratamento de Pré-encolhimento e Purgado

Algodao cru - Largura 150cm.

Com tratamento de pre-encolhimento, Sanforizado pre-encolhido, purgado.

Fabricante: Herktext

Construcao: Tela 1x1.

Peso: 140gr/m² - 210gr/ml

Ref: FORH. 147.

Referencia coordenados; Tecido algodao cru, algodao cru, Tecido para forro, Tecido para ecobag, tecido ecológico, Tecido sustentável, Tecido para bonecas, Tecido para uso em Trabalhos de Patchwork.

Produtos mais vendidos no site

Últimos produtos vistos



Tricoline Oxford Mescla Larg.
147cm - 100% Algodão - Preço
por Metro

Em estoque: 0

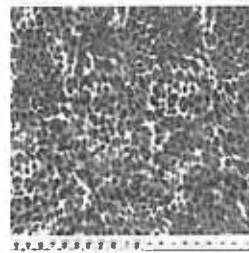
(valor por metro)



Tecido Cambrala Fio 60
Dominik Branca Larg 140cm
71gr/m² 100% Algodão

Em estoque: 152,5

(valor por metro)



Tecido Tricoline estampada
Pele Onça Larg1,40mt
100% algodão

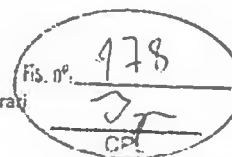
Em estoque: 0

(valor por metro)



Livro Tilda - Ideias para a
Primavera de Tone Finnanger

Em estoque: 0



Início / Tecidos / Tecidos Moda / Tecidos de Viscose Lisos e Estampados / Tecidos de Viscose Lisa / Tecido Viscose Lisa Vermelho Ferrari
Larg140cm 100%Viscose 92gr/m2.Conserv1-N/2-2/3-2/5-3/6-1



Tecido Viscose Lisa Vermelho Ferrari Larg140cm 100%Viscose 92gr/m2.Conserv1-N/2-2/3-2/5-3/6-1

Código do produto: 008EU25750460

TECIDO VISCOSE LISA Lg 140cm 100%Viscose

Tradicional Viscose com caimento e conforto, com excelente toque e maleabilidade. Ideal para o verão, para a confecção de Camisas, Camisetas, Blusas, etc. Para os publicos masculino, feminino.

Largura: 140cm

Composição: 100%Viscose

Peso: 92gr/m² - 139gr/ml

Procedência: Importado - Eurtex

Ref:Rayon PoplinTinto

Observações - Foto ilustrativa, pode haver variação de cor por diferenças de navegadores, calibração, fabricação, e resolução de monitor.

Observação 2- Recomendamos em tecidos de Viscose, um primeiro molho com uma colher de sal para fixar qquer excesso de pigmentos, cores sempre separadas.ar.

R\$ 24,90

Em estoque: 112,7 metro(s)

(valor por metro)

Qtd: metros 00

Formas de pagamento

[Avalie este produto](#)

[Indicar produto](#)

Detalhes

Informação Adicional

Comentários

TECIDO VISCOSE LISA Lg 140cm 100%Viscose

Tradicional Viscose com caimento e conforto, com excelente toque e maleabilidade. Ideal para o verão, para a confecção de Camisas, Camisetas, Blusas, etc. Para os publicos masculino, feminino.

Largura: 140cm

Composição: 100%Viscose

Peso: 92gr/m² - 139gr/ml

Procedência: Importado - Eurtex

Ref:Rayon PoplinTinto

Observações - Foto ilustrativa, pode haver variação de cor por diferenças de navegadores, calibração, fabricação, e resolução de monitor.

Observação 2- Recomendamos em tecidos de Viscose, um primeiro molho com uma colher de sal para fixar qquer excesso de pigmentos, cores sempre separadas.

Manutencao e conservação:



Dicas de cuidados para melhor conservação de suas roupas e trabalhos com tecidos

Deixar as roupas de molho ajuda na remoção de manchas e na limpeza de roupas brancas.

O tempo ideal é de uma hora, mais do que isso, pode danificar o tecido.

Roupas brancas podem ser ocasionalmente lavadas com água quente para manter o brilho.

Água sanitária nunca deve ser utilizada em roupas coloridas.

Tome sempre muito cuidado com as roupas compostas por dois tipos de tecidos, como os vestidos com forros. Pode ser que o tratamento adequado para o forro seja diferente do tratamento que o tecido de fora exige.

Evite secar roupas claras sob o sol, porque resíduos de sabão podem provocar manchas, caso não tenham sido bem enxaguadas. É recomendável que as roupas coloridas e as de lã sejam secas à sombra.

Roupas escuras devem ser preferencialmente passadas pelo avesso.

Tente remover manchas das roupas antes de passá-las a ferro, porque o calor ajuda a fixar as manchas.

As roupas brancas ou em cores claras devem ser lavadas separadamente das coloridas, para evitar que os corantes as manchem.

Procure separar as roupas de acordo com o tipo ou quantidade de sujeira.

Roupas que soltam muitos fiapos ou roupas muito pequenas devem ser lavadas em separado ou dentro de sacos de tecidos apropriados. Outras Dicas

Importantes

Leia atentamente a embalagem de sabões (em pedra ou em pó), alvejantes, amaciantes e outros produtos de lavagem. Nestas embalagens você deve encontrar indicações de como utilizar corretamente estes produtos evitando danificar suas roupas.
Para economizar energia, procure utilizar a máquina de lavar na sua capacidade máxima e também acumular grande quantidade de roupas para o ferro de passar.

Fil. n.º 179
CP

Produtos mais vendidos no site**Últimos produtos vistos**

Tricoline Oxford Mescla Larg.
147cm - 100% Algodão - Preço
por Metro

Em estoque: 0

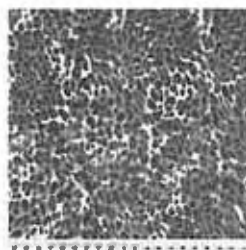
(valor por metro)



Tecido Cambraia Fio 60
Dominik Branca Larg 140cm
71gr/m2 100% Algodão

Em estoque: 158,5

(valor por metro)



Tecido Tricoline estampada
Pele Onça Larg1,40mt
100%algodão

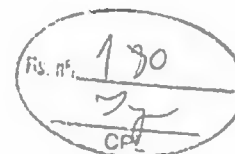
Em estoque: 0

(valor por metro)



Livro Tilda - Ideias para a
Primavera de Tone Finnanger

Em estoque: 0



- [Inicio /](#)
- [Tecidos /](#)
- [Tecidos Moda /](#)
- [Tecidos de Viscose Lisos e Estampados /](#)
- [Tecidos de Viscose Lisa /](#)
- [Tecido Viscose Lisa Vermelho Ferrari Larg140cm 100%Viscose 92gr/m2.Conserv1-N/2-2/3-2/5-3/6-1](#)

Tecido Viscose Lisa Vermelho Ferrari Larg140cm 100%Viscose 92gr/m2.Conserv1-N/2-2/3-2/5-3/6-1

TECIDO VISCOSE LISA Lg 140cm 100%Viscose

Tradicional Viscose com caimento e conforto, com excelente toque e maleabilidade. Ideal para o verão, para a confecção de Camisas, Camisetas, Blusas, etc. Para os publicos masculino, feminino.

Largura: 140cm
Composição: 100%Viscose
Peso: 92gr/m² - 139gr/ml
Procedência: Importado - Eurtex
Ref:Rayon PoplinTinto

Observações - Foto ilustrativa, pode haver variação de cor por diferenças de navegadores, calibração, fabricação, e resolução de monitor.

Observação 2- Recomendamos em tecidos de Viscose, um primeiro molho com uma colher de sal para fixar qquer excesso de pigmentos, cores sempre separadas.ar.

R\$ 24,90

(valor por metro)

Em estoque: 112,7 metro(s)

Qtd:

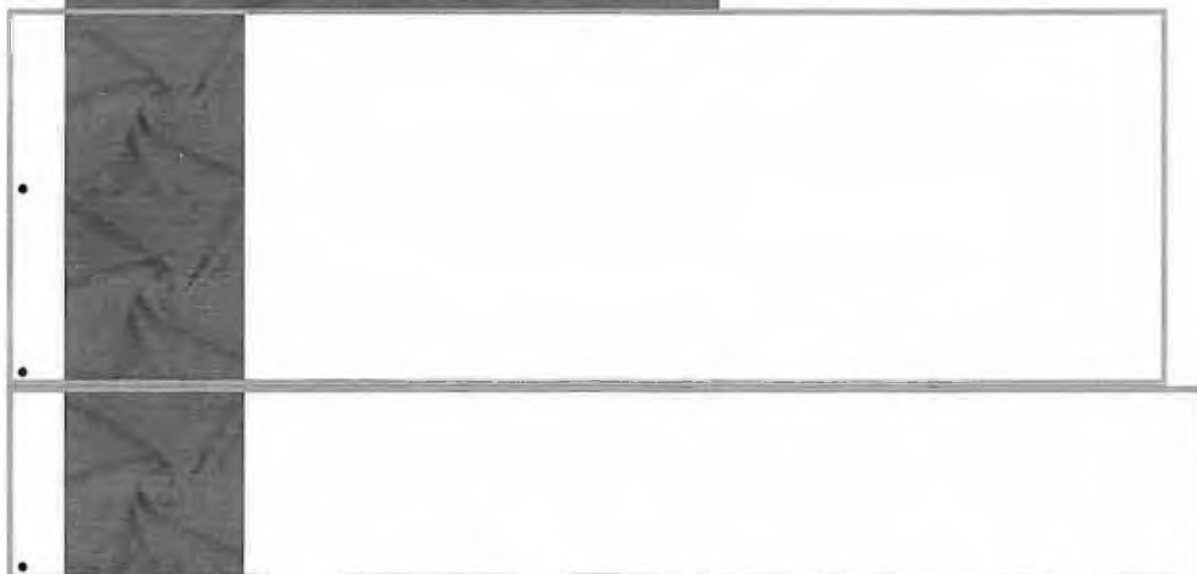
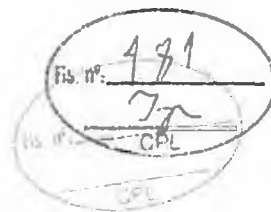


[Comprar](#)

[Enlmas de pagamento](#)

[Avalie este produto](#)

[Indicar produto](#)



- **Detalhes**
- **Informação Adicional**
- **Comentários**

TECIDO VISCOSE LISA Lg 140cm 100%Viscose

Tradicional Viscose com caimento e conforto, com excelente toque e maleabilidade. Ideal para o verão, para a confecção de Camisas, Camisetas, Blusas, etc. Para os publicos masculino, feminino.

Largura: 140cm

Composição: 100%Viscose

Peso: 92gr/m² - 139gr/ml

Procedência: Importado - Eurtex

Ref:Rayon PoplinTinto

Observações - Foto ilustrativa, pode haver variação de cor por diferenças de navegadores, calibração, fabricação, e resolução de monitor.

Observação 2- Recomendamos em tecidos de Viscose, um primeiro molho com uma colher de sal para fixar qquer excesso de pigmentos, cores sempre separadas.



Manutenção e conservação:



Dicas de cuidados para melhor conservação de suas roupas e trabalhos com tecidos

Deixar as roupas de molho ajuda na remoção de manchas e na limpeza de roupas brancas.

O tempo ideal é de uma hora, mais do que isso, pode danificar o tecido.

Roupas brancas podem ser ocasionalmente lavadas com água quente para manter o brilho.

Água sanitária nunca deve ser utilizada em roupas coloridas.

Tome sempre muito cuidado com as roupas compostas por dois tipos de tecidos, como os vestidos com forros. Pode ser que o tratamento adequado para o forro seja diferente do tratamento que o tecido de fora exige.

Evite secar roupas claras sob o sol, porque resíduos de sabão podem provocar manchas, caso não tenham sido bem enxaguadas. É recomendável que as roupas coloridas e as de lã sejam secas à sombra.

Roupas escuras devem ser preferencialmente passadas pelo avesso.

Tente remover manchas das roupas antes de passá-las a ferro, porque o calor ajuda a fixar as manchas.

As roupas brancas ou em cores claras devem ser lavadas separadamente das coloridas, para evitar que os corantes as manchem.

Procure separar as roupas de acordo com o tipo ou quantidade de sujeira.

Roupas que soltam muitos fiapos ou roupas muito pequenas devem ser lavadas em separado ou dentro de sacos de tecidos apropriados. Outras Dicas Importantes

Leia atentamente a embalagem de sabões (em pedra ou em pó), alvejantes, amaciantes e outros produtos de lavagem. Nestas embalagens você deve encontrar indicações de como utilizar corretamente estes produtos evitando danificar suas roupas.

Para economizar energia, procure utilizar a máquina de lavar na sua capacidade máxima e também acumular grande quantidade de roupas para o ferro de passar.

- Produtos mais vendidos no site
- Últimos produtos vistos

100%Algodão

Tecido Inlet Rieti Branco 233Fios Largura 160cm

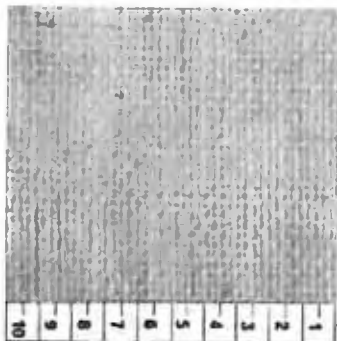
Em estoque: 196,2
(valor por metro)

Fls. n.º: 183
7-V
CFL



◦ Tecido Metalizado Térmico p/ Tabua de Passar(normal) Larg. 140cm 100% Algodão - Aluminizado

Em estoque: 89,4
(valor por metro)



◦ Tecido de Juta Cru- 10/40 SF9 - Larg.100cm 100%Cânhamo 329gr/m²

Em estoque: 235,1
(valor por metro)



◦ ALGODÃO CRU Lg.160cm ref.01DN 100%ALGODÃO -138,13gr/m²- 221gr/ml - Conserv1-L/2-2/3-2/4-4/5-2/6-5/6-8

Em estoque: 0
(valor por metro)



◦ Tricoline Oxford Mescla Larg. 147cm - 100% Algodão - Preço por Metro

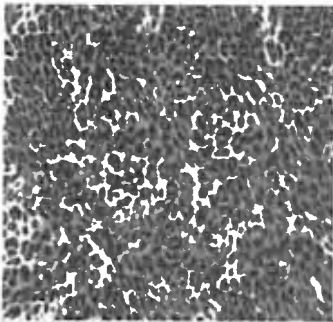
Em estoque: 0
(valor por metro)

Fis nº: 984
7p
CPL



◦ Tecido Cambraia Fio 60 Dominik Branca Larg 140cm
71gr/m2 100% Algodão

Em estoque: 158,5
(valor por metro)



◦ Tecido Tricoline estampada Pele Onça Larg 1,40mt
100% algodão

Em estoque: 0
(valor por metro)



◦ Finnanger

Livro Tilda - Ideias para a Primavera de Tone

Em estoque: 0



◦ Tecido Piquet Colmeia grão de Arroz Misto Larg
150cm 80% algodão/20%Poliester

Em estoque: 0
(valor por metro)

10 9 8 7 6 5 4 3 2 1 Tecido Piquet Colmeia Casa de Abelha Misto Larg
150cm 80% algodão/20%Poliester

Em estoque: 0
(valor por metro)

100%Algodão

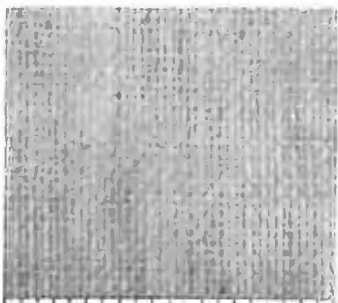
Tecido Inlet Rieti Branco 233Fios Largura 160cm

Em estoque: 196,2
(valor por metro)



10 Tecido Metalizado Térmico p/ Tabua de
Passar(normal) Larg. 140cm 100% Algodão - Aluminizado

Em estoque: 89,4
(valor por metro)



10 9 8 7 6 5 4 3 2 1 Tecido de Juta Cru- 10/40 SF9 - Larg.100cm
100%Cânhamo 329gr/m²

Em estoque: 235,1
(valor por metro)



ALGODÃO CRU Lg.160cm ref.01DN 100%ALGODÃO
-138,13gr/m²- 221gr/ml - Conserv1-L/2-2/3-2/4-4/5-2/6-5/6-8

Em estoque: 0

(valor por metro)



Preço por Metro

Tricoline Oxford Mescla Larg. 147cm - 100% Algodão -

Em estoque: 0

(valor por metro)

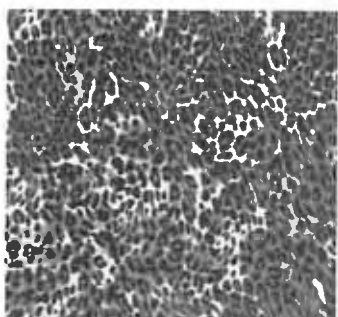


71gr/m² 100% Algodão

Tecido Cambraia Fio 60 Dominik Branca Larg 140cm

Em estoque: 158,5

(valor por metro)



100%algodão

Tecido Tricoline estampada Pele Onça Larg1,40mt

Em estoque: 0

(valor por metro)



Livro Tilda - Ideias para a Primavera de Tone

Finnanger

Em estoque: 0

PrevNext

Sobre nós

- Quem somos
- Empresa
- NOSSA LOJA, _____ Como Chegar e Horários
- Mapa
-
- Capital Home Center
- Comercio de Tecidos Ltda
- Cnpj: 43.340.587/0001-90
- Grupo Center Fabril
- Rua Traipu, 50_
- **Perdizes - São Paulo - SP**

Ajuda e Suporte

- Como Comprar
- Contato
- Entregas
- Pagamentos
- Trocas e Devoluções
- Meus Pedidos
- Política de Privacidade
- Limpeza e Conservação de Têxtil
- Dicionário Têxtil

Formas de Pagamento

Cartão de Crédito

- Visa
- **Mastercard**
- American Express
- Boleto
- Boleto

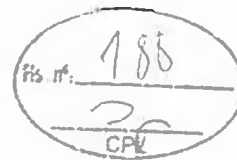
Redes Sociais

- facebook
-



facurydm.com.br

- Instagram



Fale Conosco

(11)3821-1833 / (11) 99696-8995 de segunda à sexta 9:00

às 19:00hs sábado das 9:00 às 18:00hs

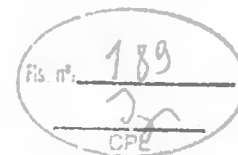
Certificados e Segurança





FLANELA XADREZ
PRETO E BRANCO

de R\$ 19,99
por R\$ 11,90
ou em 2x de R\$ 5,95



TULE BORDADO
ESTRELAS

de R\$ 29,99
por R\$ 14,90
ou em 2x de R\$ 7,45

INSTITUCIONAL

- + Página Inicial
- + Fale Conosco
- + Mapa do Site
- + Quem Somos
- + Indique nossa Loja

INFORMAÇÕES ÚTEIS

- + Sobre Condições
- + Sobre as Têxteis Evoluções
- + Segurança
- + Relações de Parcerias

ATENDIMENTO

011 8072-8007 (atendimento)
0800 7800
contato@popelines.com

REDES SOCIAIS



ENDEREÇO

Escritório - Rua Coronel João Dantas,
339 - Mooca, São Paulo - SP
CEP: 04062-010

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICAÇÕES



NEWSLETTER

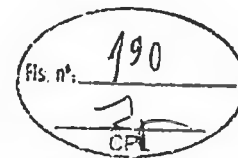
CADASTRE-SE

SôTecidos • CNPJ: 29.834.147/0001-69

LOJA VIRTUAL

POR

- MOUSSELINE LISA >
- ORGANZA CRISTAL >
- OXFORD >
- PAETÉ >
- PELUCIA >
- PENAS >
- PERCAL >
- PIQUET
- PEPELINE
- ESTAMPADO
- RAMI >
- RENDA >
- SEDA >
- SOFT >
- TAFETÁ >
- TNT >
- TULE >
- VELUDO >
- VISCOSE >
- VOIL >
- ZIBELINE

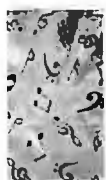


PROMOÇÕES



**FLANELA XADREZ
VERMELHO COM PRETO
02**

por **R\$ 11,90**
ou em 2x de R\$ 5,95



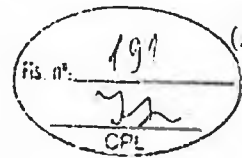
**CETIM NOTAS MÚSICAIS
- LARGURA 1,47M X
COMPRIMENTO 1,70M**

de ~~R\$ 14,99~~
por **R\$ 8,00**

 SIMULAR FRETE

0

(/)



(/checkout/#

Encontre seu produto

- Enrolado Tecidos (<https://www.enroladotecidos.com.br/>) >
- Patchwork (<https://www.enroladotecidos.com.br/patchwork>) >
- Tecidos para Patchwork (<https://www.enroladotecidos.com.br/patchwork/tecidos-para-patchwork>) >

(19) 98141-6772 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5519981416772>)

MENU 



(<https://enroladotecidos.vteximg.com.br/arquivos/ids/163769-1000-1000/tecido-tricoline-doces-cupcake-pirulito.jpg?v=636588730577000000>)

Tecido Tricoline Estampado Doces Cupcake Pirulito - 1,50m de Largura



(Avalie agora!)

por apenas: **R\$ 19,90/un**

No ATACADO, a partir de 50m, por apenas R\$ 17,90

0

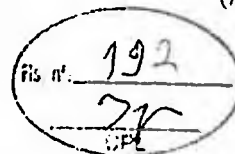
 SIMULAR FRETE

(/)

(/checkout/#

Quantos metros você precisa?

Arraste o cursor sobre seu produto



1m

1

50m

(19) 98141-6772 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5519981416772>)

MENU 

Ou digite no campo abaixo:

-

1

+

COMPRAR

Outros desenhos disponíveis desta cor:

Outras opções de cores:

FRETE

Valor

Prazo

Inserir CEP

-

-

Tabela de preços atacado

Formas de pagamento

Descrição:

Descrição:

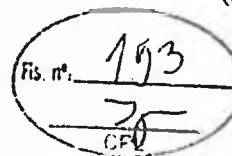
Composto por fibra natural 100% algodão nosso Tricoline é um tecido fresco e macio, de altíssima qualidade e disponível nas mais diversas estampas! No artesanato ele é muito utilizado para revestimento de caixas mdf, confecção de enfeites, aplicações PET (inclusive caminhas, roupinhas e bandanas) dentre muitos outros! Para vestuário é utilizado principalmente em roupas infantis (principalmente vestidos) e camisas. Na decoração é muito utilizado em capas de travesseiro e

almofadas (é muito macio!), além de capas para sousplat e jogos americanos. E claro, também pode ser utilizado para decorar aquele detalhe que faltava em sua festa. Solte sua imaginação utilizando nosso Tricoline!

SIMULAR FRETE

(/checkout/#

Pré Lavagem: Sim



Composição: 100% Algodão

Largura: 1,50m

Gramatura: 220g/m linear
(19) 98141-6772 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5519981416772>)

MENU

Orientação da Estampa: Comprimento



Temperatura máxima de lavagem 40 °C. Processo normal.



Não alvejar/não branquear.



Não secar em tambor.



Temperatura máxima da base do ferro a 110 °C vapor pode causar danos Irreversíveis.



Não limpar a seco, não remover manchas com solvente

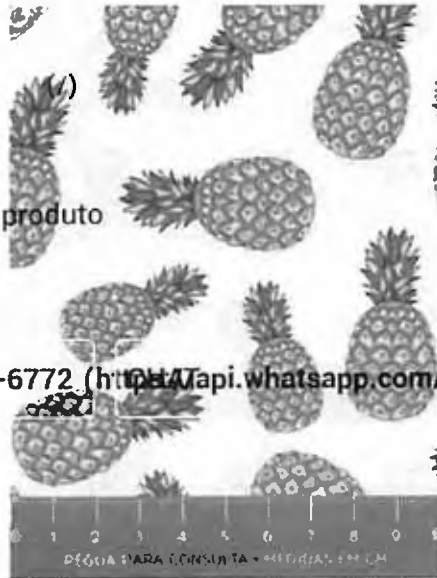


Limpeza a úmido profissional. Processo suave.

VOCÊ TAMBÉM VAI GOSTAR!

Encontre seu produto

(19) 98141-6772 (<http://Tapi.whatsapp.com/send?phone=5519981416772>)



(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-tricoline-estampado-abacaxi-150m-de-largura/p?rhWid=15588&rh_int=sp&utm_source=roihero&utm_medium=roihero&utm_campaign=roihero)

Tecido Tricoline Estampado Abacaxi - 1,50m de Largura

★★★★★ (3)

por R\$ 19,90

(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-tricoline-estampado-abacaxi-150m-de-largura/p?rhWid=15588&rh_int=sp&utm_source=roihero&utm_medium=roihero&utm_campaign=roihero)

📍 SIMULAR FRETE

R\$. n.º 190
0
/checkout/



(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-tricoline-estampado-abelhinha-150m-de-largura/p?rhWid=15588&rh_int=sp&utm_source=roihero&utm_medium=roihero&utm_campaign=roihero)

Tecido Tricoline Estampado Abelhir 1,50m de Largura

☆☆☆☆☆

por R\$ 19,90

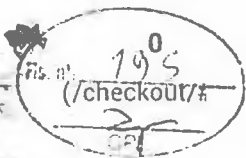
(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-tricoline-estampado-abelhinha-150m-de-largura/p?rhWid=15588&rh_int=sp&utm_source=roihero&utm_medium=roihero&utm_campaign=roihero)

LEVE TAMBÉM OUTRA COR!

Encontre seu produto

(19) 98141-6772 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5519981416772>)

📍 SIMULAR FRETE



MENU



(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-tricoline-estampado-floral-rosa-fundo-azul-150m-de-largura/p?rhWid=22116&rh_int=spp&)

(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-tricoline-estampado-floral-rosa-fundo-off-white-150m-de-largura/p?rhWid=22116&rh_int=spp&)

Tecido Tricoline Estampado Floral Rosa Fundo Azul - 1,50m de Largura

Tecido Tricoline Estampado Floral F Fundo Off White - 1,50m de Largura



por R\$ 19,90

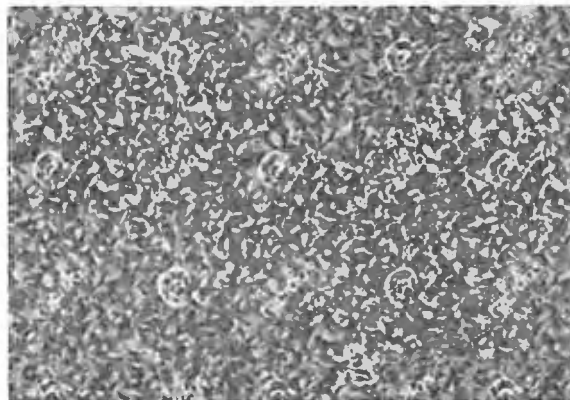
por R\$ 19,90

(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-tricoline-estampado-floral-rosa-fundo-azul-150m-de-largura/p?rhWid=22116&rh_int=spp&)

(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-tricoline-estampado-floral-rosa-fundo-off-white-150m-de-largura/p?rhWid=22116&rh_int=spp&)

Sugerimos para você:

Pensando em uma solução perfeita para sua compra, sugerimos alguns produtos que combinam perfeitamente com a sua escolha.



Tecido Tricoline Estampado Costela de

Tecido Jacquard Estampado Muro Inglês -

Tecido Ti

Adão - 1,50m de Largura

(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-

★★★★☆ (8)

por R\$ 19,90 VAREJO

ATACADO
 Encontre seu produto

(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-tricoline-estampado-folhagem-150m-de-

2,80m de Largura

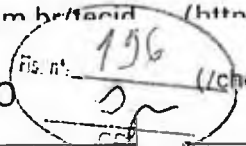
(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-

SIMILAR FRETE (450)

por R\$ 39,90 VAREJO

ATACADO
 R\$ 34,90/m

(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-jacquard-estampado-muro-ingles-280m-de-



fun: 0
 (/checkout/#

(19) 98141-6772 (55) 19971-1111 whatsapp.com/send?phone=5519971-1111

MENU

Avaliações dos clientes

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

Escrever avaliação...

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

Enviar pergunta

Receba ofertas com preços exclusivos

Digite seu nome

Digite seu e-mail

ENVIAR

TECIDOS PARA DECORAÇÃO (/TECIDOS-PARA-DECORACAO/)

TECIDOS PARA MÓVEIS (/TECIDOS-PARA-MOVEIS/)

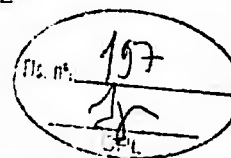
 **SIMULAR FRETE**

0
(/checkout/#

TECIDOS PARA VESTUÁRIO (/TECIDOS-PARA-VESTUARIO)

Encontre seu produto

EVENTOS (/EVENTOS/)




CASA (/CASA/)


PATCHWORK (/PATCHWORK/)


MINHA CONTA (/MINHA-CONTA)

CARRINHO DE COMPRAS (/CHECKOUT/)

FALE CONOSCO

 (19) 3468-3948

 (19) 98141-6772 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5519981416772>)

 contato@enroladotecidos.com.br (<mailto:contato@enroladotecidos.com.br>)

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS



(<https://www.facebook.com/enroladotecidos>)



(<http://instagram.com/enroladotecidos>)

ENROLADO TECIDOS

Quem Somos (/quem-somos/)

Central de Informações (/central-de-informacoes/)

Troca e Devolução (/central-de-informacoes/#politica-de-troca-e-devolucao)

Política de Privacidade (/central-de-informacoes/#politica-de-privacidade)

Contato (/contato/)

GUIA DE COMPRAS

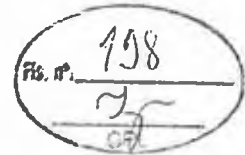
Simulador de Ambientes (/guia-de-compras/simulador-de-ambientes)

Calculadora de Metragem (/metragem-calculadora)

Desconto Progressivo (/guia-de-compras/desconto-progressivo/) **SIMULAR FRETE**

Consultoria com a Helô (/guia-de-compras/consultoria-especializada/)

FAQ (/guia-de-compras/faq)
Encontre seu produto



0

(/checkout/)



VISITE NOSSO SHOWROOM

Rua Ângelo Colla, 200, Lot. Ind.
Machadinho Americana, SP - 13478-711
(<https://goo.gl/maps/Y9J7skniPJ82>)

Navegue pelo Waze

([https://www.waze.com/ul?](https://www.waze.com/ul?preview_venue_id=204932644_2049195373.14151850)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

[preview_venue_id=204932644_2049195373.14151850](https://www.waze.com/ul?preview_venue_id=204932644_2049195373.14151850)
Segunda a Sexta das 8:30h as 17:30h

FORMAS DE PAGAMENTO



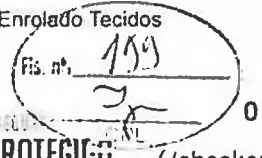
Depósito Bancário

FORMAS DE ENVIO

RETIRADA NO LOCAL

TRANSPORTADORA

SELOS



(http://www.ebit.com.br/enrolado-tecidos/selo)



(/checkout/#)

Encontre seu produto Google (https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=www.enroladotecidos.com.br)



(https://www.lojaconfiavel.com/enroladotecidos)



Powered by VTEX (http://www.vtex.com/)



(https://acupula.com.br/)

M.G.M. TECIDOS LTDA - EPP - CNPJ: 22.659.588/0001-22 © Todos os direitos reservados. 2018



10x pague em até sem juros



PEQUENOS CORTES

PROMOÇÕES

INVERNO 2019

ANIMAL PRINT

BICO DE RENDA

ALGODÃO >

ARABESCOS

BANDEIRA >

BROCADO >

CETIM ESTAMPADO >

CETIM LISO >

CRINOL

CHIFFON

CHITÃO >

COURO SINTÉTICO >

CREPE >

DECORAÇÃO

FILÔ >

FLANELA >

FORROS >

HELANCA >

JACQUARD >

JUTA >

LÃ >

LAMINADO >

LINHO >

LUREX

MALHA >

POPELINE

HOME POPELINE

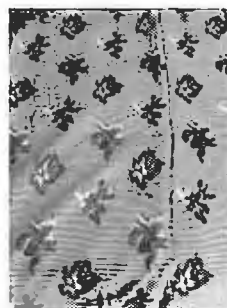
ORDENAR POR: [Selecione](#)



POPELINE DE VISCOSE PREMIUM FUNDO SALMÃO FLORAL

por R\$ 13,50
ou em 2x de R\$ 6,75

COMPRAR



POPELINE DE VISCOSE PREMIUM LISTRADO COM FLORES TURQUESA

por R\$ 13,50
ou em 2x de R\$ 6,75

COMPRAR



POPELINE DE VISCOSE PREMIUM RAPOSA FUNDO ROSA

por R\$ 13,50
ou em 2x de R\$ 6,75

COMPRAR



POPELINE DE VISCOSE PREMIUM TROPICAL

por R\$ 13,50
ou em 2x de R\$ 6,75

COMPRAR



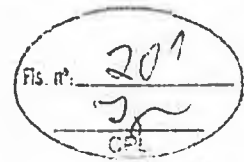
PRODUTO INDISPONÍVEL

por R\$ 13,50
ou em 2x de R\$ 6,75

AVISE-ME

Fale Conosco

 SIMULAR FRETE



0

(/checkout/#

(/)

Encontre seu produto

Enrolado Tecidos (<https://www.enroladotecidos.com.br/>) >
Tecidos para Decoração (<https://www.enroladotecidos.com.br/tecidos-para-decoracao/>) >
Tecidos para Toalhas de Mesa (<https://www.enroladotecidos.com.br/tecidos-para-decoracao/tecidos-para-toalhas-de-mesa/>) >



(19) 98141-6772 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5519981416772>)

MENU 

(<https://enroladotecidos.vteximg.com.br/arquivos/ids/163978-1000-1000/tecido-oxford-xadrez-vermelho-150m-de-largura.jpg?v=636621552892930000>)

Tecido Oxford Xadrez Vermelho e Branco - 1,50m de Largura



(3 Avaliações)

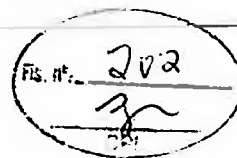
por apenas: **R\$ 13,90/m**

No ATACADO, a partir de 50m, por apenas R\$ 10,90

0

SIMILAR FRETE

(/)



(/checkout/#

Quantos metros você precisa?

Arraste o cursor sobre o produto

1m 1

50m

Ou digite no campo abaixo:

- 1 +

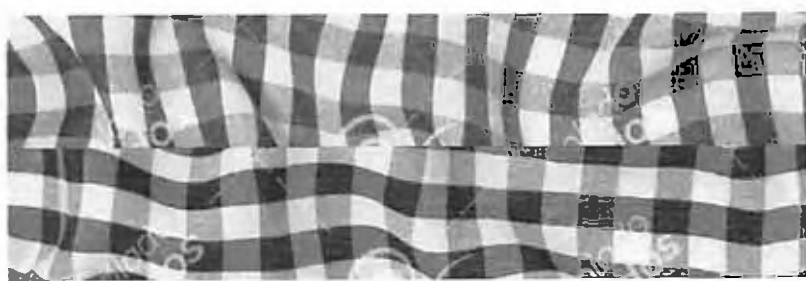
COMPRAR

Outros desenhos disponíveis desta cor:

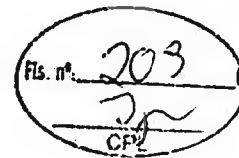
(19) 98141-6772 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5519981416772>)

MENU

Outras opções de cores:



 SIMULAR FRETE



0

/checkout/#

(/)

FRETE

Encontre seu produto
Valor

Prazo

Inserir CEP 

Tabela de preços atacado

Formas de pagamento

Descrição:

(19) 98141-6772 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5519981416772>) **MENU** 

Tecido Oxford Xadrez: Mão e Estampado, e Fio Tinto! Perfeito para toalhas de mesa estilo italiano. Muito utilizado em pizzarias e restaurantes. Também é excelente para Artesanato (decoração de potes e caixinhas), Mesa (guardanapos, jogos americanos e capas para sousplat) e Decoração de festas em geral.

Pré Lavagem: Sim

Composição: 100% Poliéster

Largura: 1,50m

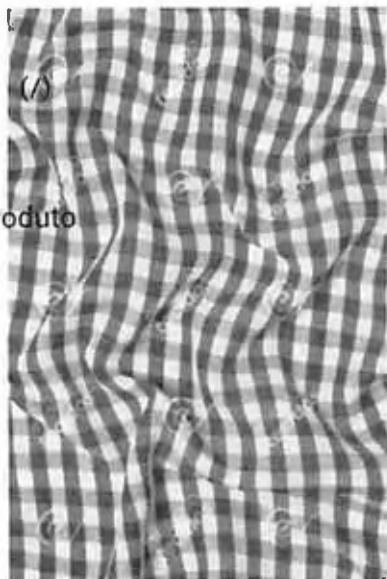
Acabamento: Fio Tinto

Gramatura: 220g/m linear

VOCÊ TAMBÉM VAI GOSTAR!

204
0
/checkout/

Encontre seu produto



📍 SIMILAR FRETE



(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-oxford-xadrez-azul-royal-150-de-largura/p?rhWid=15588&rh_int=sp&utm_source=roihero&utr)

(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-oxford-xadrez-preto-branco-150-de-largura/p?rhWid=15588&rh_int=sp&utm_source=roihero&utr)

Tecido Oxford Xadrez Azul Royal - 1,50m de Largura

Tecido Oxford Xadrez Preto e Branco - 1,50m de Largura

★★★★★

★★★★★

(19) 98141-6772 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5519981416772>) por R\$ 13,90

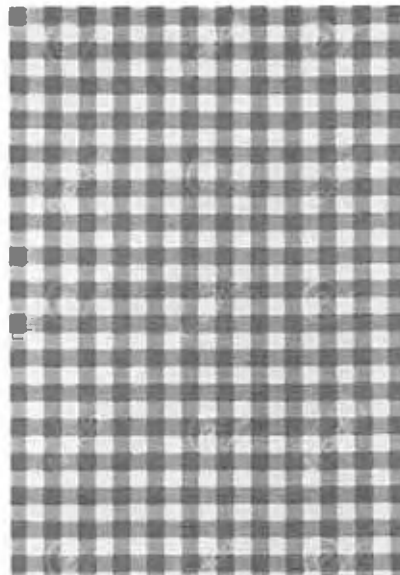
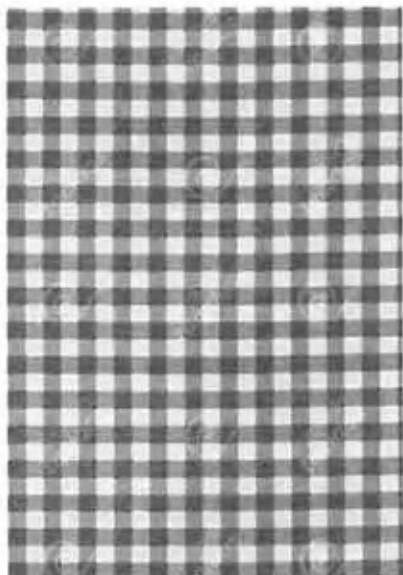
MENU

(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-oxford-xadrez-azul-royal-150-de-largura/p?rhWid=15588&rh_int=sp&utm_source=roihero&utm_medium=roihero&utm_campaign=roihero)

(https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-oxford-xadrez-preto-branco-150-de-largura/p?rhWid=15588&rh_int=sp&utm_source=roihero&utm_medium=roihero&utm_campaign=roihero)

Sugerimos para você:

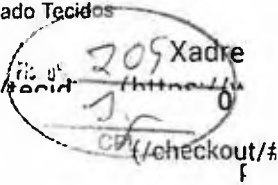
Pensando em uma solução perfeita para sua compra, sugerimos alguns produtos que combinam perfeitamente com a sua escolha.



Tecido Gorgurinho Xadrez Azul Royal -

Tecido Gorgurinho Xadrez Vermelho -

Tecido



1,50m de Largura
(<https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-gorgurinho-xadrez-azul-royal-150m-de-largura/p>)
☆☆☆☆☆
por R\$ 11,90 VAREJO

1,50m de Largura
(<https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-gorgurinho-xadrez-vermelho-150m-de-largura/p>)
SIMILAR PRÉTE (13)
por R\$ 11,90 VAREJO

ATACADO
Encontre seu produto
R\$ 9,50/m

ATACADO
R\$ 9,50/m



(<https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-gorgurinho-xadrez-azul-royal-150m-de-largura/p>)

(<https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-gorgurinho-xadrez-vermelho-150m-de-largura/p>)

(<https://www.enroladotecidos.com.br/jacquarc>)

1 **COMPRAR**

1 **COMPRAR**

1

Avaliações dos clientes



Baseado em 3 avaliações

(19) 98141-6772 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5519981416772>)

MENU



Jussara

Compra Verificada

• ★★★★★ • 2 meses atrás

ótimo

👍 0 👎 0

➡ Compartilhar... ▾



Suely Kenig

Compra Verificada

• ★★★★★ • 4 meses atrás

Exatamente o que procurava, pena não ter outras cores, acho que compensaria o investimento

✓ Sim, recomendaria este produto a um amigo

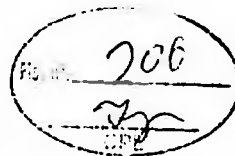
👍 0 👎 0

➡ Compartilhar... ▾



Simone Netto (/)

SIMULAR FRETE



0 (/checkout/#)

Compra Verificada

★★★★★ *um ano atrás*
Encontre seu produto

Sim, recomendaria este produto a um amigo

3 0

Compartilhar... ▾

Escrever avaliação...

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

(19) 98141-6772 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5519981416772>)

MENU

Enviar pergunta



Carol Avanci • *um ano atrás* • 0

Quero fazer toalhas de mesa para festa de aniversário. É melhor este ou o gorgurinho?
Obrigada

Responder



Enrolado Tecidos • *um ano atrás* • 0

Olá Carol Avanci! Para toalhas de mesa o mais indicado é o Oxford. Se precisar de algo mais estamos à disposição. Enrolado, tecidos no varejo e atacado!



Felipe Volpato • *6 meses atrás* • 0

Olá... temos uma mesa grande retangular... medindo 77x285 cm... qual o tamanho ideal para ela?

Responder



Enrolado Tecidos • *6 meses atrás* • 0

Olá Felipe Volpato! aqui nos calculamos normalmente 20cm de caimento dos lados, então ficaria 1,17m x 3,25m, voce vai precisar de 4 metros desse tecido para fazer a toalha Se precisar de algo mais estamos à disposição. Enrolado, tecidos no varejo e atacado!



Gaby • *3 meses atrás* • 0

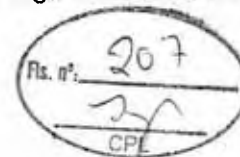
Vocês tem algum tecido com essa estampa que seja bom para fazer roupas? Teria uma foto dele pra ver melhor o tamanho do quadriculado?

Responder

Enrolado Tecidos · 3 meses atrás · 1



Clá Gaby! Esse Oxford xadrez é perfeito para roupas! Posso te mandar mais fotos no WhatsApp? É só nos chamar em 19 9 8141-6772 ;) Se precisar de algo mais estamos à disposição. Enrolado, tecidos no varejo e atacado!



Encontre seu produto



Marilene Andrade · 6 meses atrás · 0

Esse tecido oxford sadrex é do tipo que daria um bom acabamento encorpado, pra cortinas?



Enrolado Tecidos · 6 meses atrás · 0



Olá Marilene Andrade! É sim, ele possui um caimento excelente para cortinas, mas não é um tecido grosso. Caso queira bloquear a luz sugiro utilizar junto com o blackout. Se precisar de algo mais estamos à disposição. Enrolado, tecidos no varejo e atacado!



Receba ofertas com preços exclusivos

(19) 98141-6772 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5519981416772>)
 Digite seu nome

MENU

Digite seu e-mail

ENVIAR

TECIDOS PARA DECORAÇÃO (/TECIDOS-PARA-DECORACAO/)

TECIDOS PARA MÓVEIS (/TECIDOS-PARA-MOVEIS/)

TECIDOS PARA VESTUÁRIO (/TECIDOS-PARA-VESTUARIO)

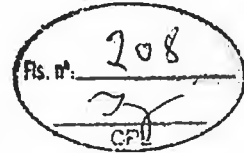
EVENTOS (/EVENTOS/)

CASA (/CASA/)

PATCHWORK (/PATCHWORK/)





MINHA CONTA (/MINHA-CONTA)

CARRINHO DE COMPRAS (/CHECKOUT/)

 **SIMULAR FRETE**

0

(/checkout/)

FALE CONOSCO (/) (19) 3468-3948**Encontre seu produto** (19) 98141-6772 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5519981416772>) contato@enroladotecidos.com.br (<mailto:contato@enroladotecidos.com.br>)**SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS**<https://www.facebook.com/enroladotecidos><http://instagram.com/enroladotecidos>**ENROLADO TECIDOS**[Quem Somos \(/quem-somos/\)](/quem-somos/)[Central de Informações \(/central-de-informacoes/\)](/central-de-informacoes/)[Troca e Devolução \(/central-de-informacoes/#politica-de-troca-e-devolucao\)](/central-de-informacoes/#politica-de-troca-e-devolucao)[Política de Privacidade \(/central-de-informacoes/#politica-de-privacidade\)](/central-de-informacoes/#politica-de-privacidade)[Contato \(/contato/\)](/contato/)**GUIA DE COMPRAS** [Simulador de Ambientes \(/guia-de-compras/simulador-de-ambientes\)](/guia-de-compras/simulador-de-ambientes)[Calculadora de Metragem \(/metragem-calculadora\)](/metragem-calculadora)[Desconto Progressivo \(/guia-de-compras/desconto-progressivo/\)](/guia-de-compras/desconto-progressivo/)[Consultoria com a Helô \(/guia-de-compras/consultoria-especializada/\)](/guia-de-compras/consultoria-especializada/)[FAQ \(/guia-de-compras/faq\)](/guia-de-compras/faq)**VISITE NOSSO SHOWROOM** Rua Ângelo Colla, 200, Lot. Ind.
Machadinho Americana, SP - 13478-711
(<https://goo.gl/maps/Y9J7skniPJ82>)**Navegue pelo Waze****(<https://www.waze.com/ul?>****HORÁRIO DE ATENDIMENTO**<https://www.enroladotecidos.com.br/tecido-oxford-xadrez-vermelho-branco-150-de-largura/p>

HORARIO DE ATENDIMENTO

preview.venue_id=204932644,2049195373,14151850

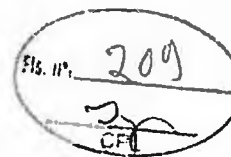
Segunda - Sexta das 8:30h as 17:30h

SIMULAR FRETE

0

(/checkout/f

(/)



FORMAS DE PAGAMENTO

VISA



PayPal



Depósito Bancário

FORMAS DE ENVIO

Correios



RETIRADA NO LOCAL

TRANSPORTADORA

SELOS

(http://www.ebit.com.br/#enrolado-tecidos)



(https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=www.enroladotecidos.com.br)

url=www.enroladotecidos.com.br)



(https://www.lojaconfiavel.com/enroladotecidos)

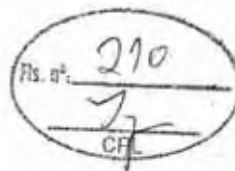


Powered by



(https://acupula.com.br/)

M.G.M. TECIDOS LTDA - EPP - CNPJ: 22.659.588/0001-22 © Todos os direitos reservados. 2018



Início / Tecidos / Oxford Tecidos / Oxford 1,47m de larg. / Tecido Oxford Azul Bic importado Larg.147cm 100% poliester 156gr/m2- Preço por metro



Tecido Oxford Azul Bic importado Larg.147cm 100% poliester 156gr/m2- Preço por metro

Código do produto: 0311164EU0775

Tecido Oxford importado Larg.147cm

Largura:147cm

Desenho, estampa: Liso

Composicao: 100% poliester

Peso: 156gr/m² - 229gr/ml

Fabricante: Eurtex

Referências de uso: Tecido Oxford para Decoração, Cortinas, Artesanato, TecidosToalhas para mesa.

Observações - Foto ilustrativa, pode haver variação de cor por diferenças de navegadores, calibração, fabricação, e resolução de monitor.

Leve 30 metros por R\$ 8,01 cada metro and economize 11%

Leve 50 metros por R\$ 7,57 cada metro and economize 15%

R\$ 8,90

Em estoque: 8,5 metro(s)

Qtd: metros 00

(valor por metro)

formas de pagamento

[Avalie este produto](#)

[Indicar produto](#)

Detalhes

Informação Adicional

Comentários

Tecido Oxford importado Larg.147cm

Largura:147cm

Desenho, estampa: Liso

Composicao: 100% poliester

Peso: 156gr/m² - 229gr/ml

Fabricante: Eurtex

Referências de uso: Tecido Oxford para Decoração, Cortinas, Artesanato, TecidosToalhas para mesa.

Observações - Foto ilustrativa, pode haver variação de cor por diferenças de navegadores, calibração, fabricação, e resolução de monitor.

Manutencao e conservação:



Dicas de cuidados para melhor conservação de suas roupas e trabalhos com tecidos

Deixar as roupas de molho ajuda na remoção de manchas e na limpeza de roupas brancas.

O tempo ideal é de uma hora, mais do que isso, pode danificar o tecido.

Roupas brancas podem ser ocasionalmente lavadas com água quente para manter o brilho.

Água sanitária nunca deve ser utilizada em roupas coloridas.

Tome sempre muito cuidado com as roupas compostas por dois tipos de tecidos, como os vestidos com forros. Pode ser que o tratamento adequado para o forro seja diferente do tratamento que o tecido de fora exige.

Evite secar roupas claras sob o sol, porque resíduos de sabão podem provocar manchas, caso não tenham sido bem enxaguadas. É recomendável que as roupas coloridas e as de lã sejam secas à sombra.

Roupas escuras devem ser preferencialmente passadas pelo avesso.

Tente remover manchas das roupas antes de passá-las a ferro, porque o calor ajuda a fixar as manchas.

As roupas brancas ou em cores claras devem ser lavadas separadamente das coloridas, para evitar que os corantes as manchem.

Procure separar as roupas de acordo com o tipo ou quantidade de sujeira.

Roupas que soltam muitos fiapos ou roupas muito pequenas devem ser lavadas em separado ou dentro de sacos de tecidos apropriados. Outras Dicas Importantes

Leia atentamente a embalagem de sabões (em pedra ou em pó), alvejantes, amaciantes e outros produtos de lavagem. Nestas embalagens você deve encontrar indicações de como utilizar corretamente estes produtos evitando danificar suas roupas.

Para economizar energia, procure utilizar a máquina de lavar na sua capacidade máxima e também acumular grande quantidade de roupas para o ferro de passar.

Produtos mais vendidos no site

Últimos produtos vistos



Tricoline Oxford Mescia Larg.
147cm - 100% Algodão - Preço
por Metro

Em estoque: 0

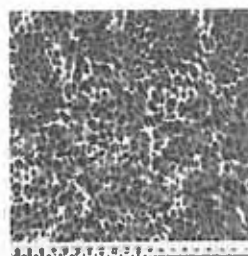
(valor por metro)



Tecido Cambraia Fio 60
Dominik Branca Larg 140cm
71gr/m2 100% Algodão

Em estoque: 158,5

(valor por metro)



Tecido Tricoline estampada
Pele Onça Larg1,40mt
100%algodão

Em estoque: 0

(valor por metro)



Livro Tilda - Ideias para a
Primavera de Tone Finnanger

Em estoque: 0

Fig. nº 211
CPE

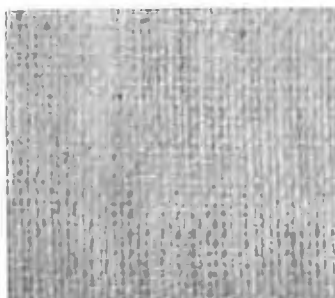
◦ 100%Algodão Tecido Inlet Rieti Branco 233Fios Largura 160cm

Em estoque: 196,2
(valor por metro)



◦ Tecido Metalizado Térmico p/ Tabua de
Passar(normal) Larg. 140cm 100% Algodão - Aluminizado

Em estoque: 89,4
(valor por metro)



◦ Tecido de Juta Cru- 10/40 SF9 - Larg.100cm
100%Cânhamo 329gr/m²

Em estoque: 235,1
(valor por metro)



◦ ALGODÃO CRU Lg.160cm ref.01DN 100%ALGODÃO
-138,13gr/m²- 221gr/ml - Conserv1-L/2-2/3-2/4-4/5-2/6-5/6-8

Em estoque: 0
(valor por metro)



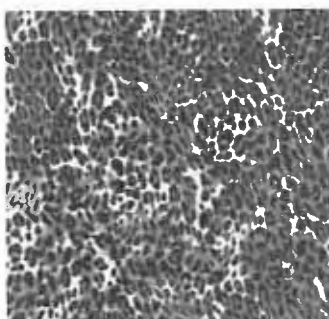
- Tricoline Oxford Mescla Larg. 147cm - 100% Algodão -
Preço por Metro

Em estoque: 0
(valor por metro)



- Tecido Cambraia Fio 60 Dominik Branca Larg 140cm
71gr/m2 100% Algodão

Em estoque: 158,5
(valor por metro)



- Tecido Tricoline estampada Pele Onça Larg1,40mt
100%algodão

Em estoque: 0
(valor por metro)



- Livro Tilda - Ideias para a Primavera de Tone

Finnanger

Em estoque: 0

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 - Tecido Piquet Colmeia grão de Arroz Misto Larg
150cm 80% algodão/20%Poliester

Em estoque: 0
(valor por metro)

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 - Tecido Piquet Colmeia Casa de Abelha Misto Larg
150cm 80% algodão/20%Poliester

Em estoque: 0
(valor por metro)

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 - 100%Algodão

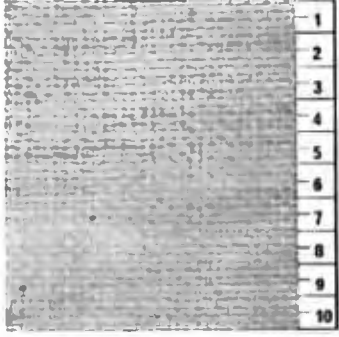
Tecido Inlet Rieti Branco 233Fios Largura 160cm

Em estoque: 196,2
(valor por metro)



01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 - Tecido Metalizado Térmico p/ Tabua de
Passar(normal) Larg. 140cm 100% Algodão - Aluminizado

Em estoque: 89,4
(valor por metro)



100% Cânhamo 329gr/m²
Tecido de Juta Cru- 10/40 SF9 - Larg.100cm

Em estoque: 235,1
(valor por metro)



ALGODÃO CRU Lg.160cm ref.01DN 100%ALGODÃO
-138.13gr/m²- 221gr/ml - Conserv1-L/2-2/3-2/4-4/5-2/6-5/6-8

Em estoque: 0
(valor por metro)



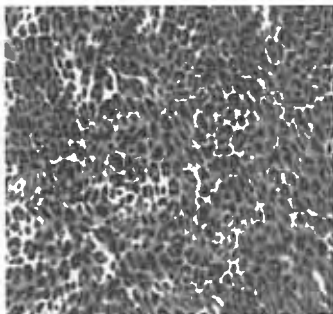
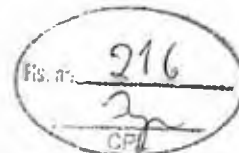
Tricoline Oxford Mescla Larg. 147cm - 100% Algodão -
Preço por Metro

Em estoque: 0
(valor por metro)



71gr/m² 100% Algodão
Tecido Cambraia Fio 60 Dominik Branca Larg 140cm

Em estoque: 158,5
(valor por metro)



o Tecido Tricoline estampada Pele Onça Larg1,40mt
100%algodão

Em estoque: 0
(valor por metro)



o Livro Tilda - Ideias para a Primavera de Tone

Finnanger

Em estoque: 0

PrevNext

Sobre nós

- Quem somos
- Empresa
- NOSSA LOJA, Como Chegar e Horários
- Mapa
-
- Capital Home Center
- Comercio de Tecidos Ltda
- Cnpj: 43.340.587/0001-90
- Grupo Center Fabni
- Rua Traipu, 50

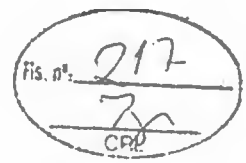
- Perdizes - São Paulo - SP

Ajuda e Suporte

- Como Comprar
- Contato
- Entregas
- Pagamentos
- Trocas e Devoluções
- Meus Pedidos
- Política de Privacidade
- Limpeza e Conservação de Têxtil
- Dicionário Têxtil

Formas de Pagamento

- o Cartão de Crédito
- o Visa



- Mastercard
- American Express

Boleto
• Boleto
Redes Sociais

- [facebook](#)



F.D.M.
facurydm.com.br

- [Instagram](#)

Fale Conosco

(11)3821-1833 / (11) 99696-8995 de segunda à sexta 9:00

às 19:00hs sábado das 9:00 às 18:00hs

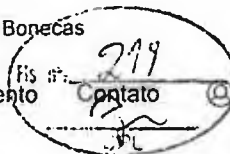
Certificados e Segurança





CASA DAS BONECAS
O MELHOR DO ARTESANATO

Auto Atendimento



Minha conta

O que está procurando ?



faça seu login

ARMARINHO

ARTESANATO



Não perca seu carrinho e continue a compra em qualquer dispositivo

CLIQUE

BONECAS

COLAS

MEIA L

faça seu login

faça seu login

AS

Home / Artesanato

Fibra Siliconada para Enchimento - Kg

Fabricante: Mantasul

R\$ 19,90



Quantidade:

1



Comprar

★ Avaliar este produto

🔍 Perguntar ao vendedor

Características do produto

» DESCRIÇÃO

Fibra Siliconada para Enchimento

Produto de qualidade, super branco, com toque suave e aveludado.

Temos a PRONTA ENTREGA o melhor enchimento à venda para bonecos, almofadas, ursos, caminhas pet, estofados e tudo que precise de fibra sintética siliconada ou plumante.

Anti-alérgica

Unidade de Venda: 01 embalagem com 01 kg

Aproveite também



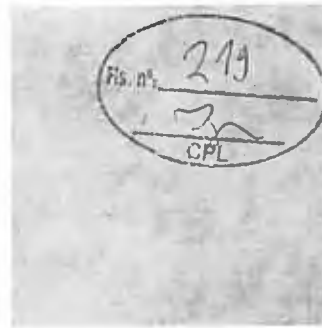
Kit para Montagem
Boneca Chaiene Média
de Porcelana - Unidade
 por: **R\$6,90**



Kit para Montagem
Boneca de Porcelana -
Monique
 por: **R\$10,50**



Kit para Montagem
Boneca de Porcelana -
Pierrot Grande
 por: **R\$8,99**



Manta Acrílica Acrilon
1,00x1,40m -
 por: **R\$3,99**

Avaliações sobre o produto

ESCREVA SUA OPINIÃO

e compartilhe sua avaliação sobre este produto.

Perguntas ao vendedor

Alguma dúvida sobre este produto?

PERGUNTE AO VENDEDOR



Cadastre-se e receba nossas novidades e promoções.

Nome

Email

ENVIAR

Quem somos | Política de privacidade | Contato | Trocas e devoluções | Segurança na compra

Fale conosco: (21) 3394-1079 / ☎ 98555-1463

Atendimento de segunda a sexta das 09:00 às 18:00 e sábados das 09:00 às 13:00

Siga-nos.

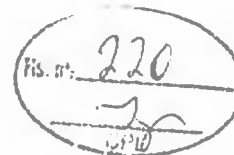


Pagamento seguro

VISA



Os preços, quantidade em estoque e condições de pagamento apresentados neste site não valem necessariamente para nossa loja física e podem sofrer alterações sem prévia notificação. Imagens meramente ilustrativas e as cores apresentadas podem sofrer variação de tonalidade de acordo com a configuração do monitor. Pedidos sujeitos a análise e confirmação de dados.





Empresa Contato Dúvidas Login Atacado Meu Cadastro Meus Pedidos

Ciá. Peça 222-04

Valor total: 239
Qt. Itens: 3
CPL

Contato (11) 2081-7909

Segunda a Sexta das 8:00 às 17:00
Sábados das 8:00 às 12:00

Meu Carrinho

Busca O que está procurando ?

ok

Conheça nossos LANÇAMENTOS

Artesanato Bojo Botões Costura Entretela/Manta Fitas Importação Lingerie Tecidos Zipar

Agulhas / Alfinetes

/ Sianinhas / Sianinhas diversas

Sianinha metalizada 222-04 São José 10m - 2255



Descrição



Sianinha metalizada
5mm X 10m

Cor:

Selecione a Cor

MOstrar a cor física
ou clicar aqui para escolher

UNIDADE DA MESMA COR

FOTO PRINCIPAL - ILUSTRATIVA

VENDA UNITÁRIA DO PACOTE

Fabricante: São José
Composição: 100% metalizado



- Agulhas crochê
- Agulhas doméstica
- Agulhas industriais
- Agulhas tricô
- Alfinetes
- Ver todos

+ Apliques / Strass

+ Apliques Especiais

+ Armarinhos

+ Artesanato

+ Barbantes

+ Bojo

+ Bordado / Passa Fita

+ Botões

+ Bottons

+ Brasil

+ Cabeça De Boneca

+ Caixas Plásticas

+ Carnaval

+ Cartola Adesivo/Sticker

+ Cordões

+ Cortina

+ Costura

+ Elástico

+ Embalagens

+ Enfeites

+ Entretela/Manta

+ Etiquetas

+ EVA

+ Festa Junina

+ Fitas

+ Fivelas Alças Argolas

ANALISE FOTO

Quantidade: 0
222.Ouro
R\$8,64 / un

Quantidade: 0
222.Prata
R\$8,64 / un

COMPRAR ITENS SELECIONADOS

COMPRAR ITENS SELECIONADOS

Avaliações sobre o produto:

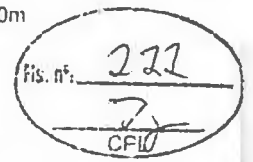
Escreva sua opinião e compartilhe sua avaliação sobre este produto.

Perguntas sobre o produto

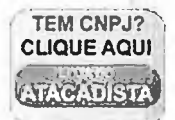
Alguma dúvida sobre este produto? [Pergunte ao vendedor](#)

TEM CNPJ?
CLIQUE AQUI
LOJA DO
ATACADISTA

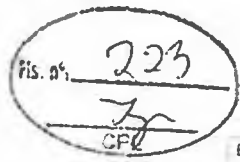
Ajuda



- + Franjas
- + Galões
- + Gorgurão
- + Grampos/Arruelas
- + Gulpir (Rendas)
- + Halloween
- + Ilhos/Rabito/Arruela
- + Importação
- + Lacolra
- + Laços
- + Lingerie
- + Linhas / Fios
- + Máquinas / Matriz
- + MDF
- + Meia De Seda
- + Moldes
- + NATAL
- + Papel Para Decoupage
- + Papelaria/Artesanato
- + Páscoa
- + Passamanarias
- + Pedrarias
- + Perolas
- + PET
- + Pincóia
- + Pontoiras
- + Réguas / Fita Metrica
- + Reguladores
- + Rendas/Ponto Palito
- + Scrapbook
- + Sianinhas
- + Spike
- + Tear
- + Tocidos
- + Tesouras
- + Tintas
- + Viés



+ Zipper


 Fis. nº: 223
 CPF: [Handwritten]

Enviar

Nome

Email

Loja de Armarinhos e Aviamentos Sianinha Metalizada
 Rua Sianinha, 222-04 São José, SC
 CEP: 89200-000
 Telefone: (51) 3412-2323
 WhatsApp: (51) 3412-2323
 E-mail: loja@loja-sianinha.com.br

Loja de Armarinhos e Aviamentos Sianinha Metalizada
 Rua Sianinha, 222-04 São José, SC
 CEP: 89200-000
 Telefone: (51) 3412-2323
 WhatsApp: (51) 3412-2323
 E-mail: loja@loja-sianinha.com.br



Roma Aviamentos

Curtir Página

3 amigos curtiram isso



 (51) 3412-2323

Loja de Armarinhos e Aviamentos Sianinha Metalizada

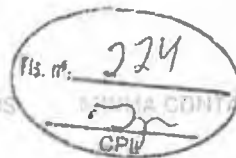
Atividade de Comércio de Produtos de Vestuário e Acessórios em Loja Física

Atividade de Comércio de Produtos de Vestuário e Acessórios em Loja Física



TEM CNPJ?
CLIQUE AQUI
 LOJA DO
ATACADISTA

 Ajuda



Busca

Página inicial / Aviamentos / Passamanarias /



3

PASSAMANARIA 7096 SÃO JOSÉ - 10M

LANÇAMENTO

Estoque: 19
Disponibilidade: Imediata
Referência: SM-PASSMA-SJ7096-10M

Por:

R\$ 18,44

R\$ 17,52 à vista com desconto Depósito Bancário
ou 1x de R\$ 17,52 (com desconto) Sem juros Cartão Visa

Fls. n.º: 225
CPL

CORES DISPONÍVEIS



1

COMPRAR

CEP:

CALCULAR

Descrição Geral

Garantia

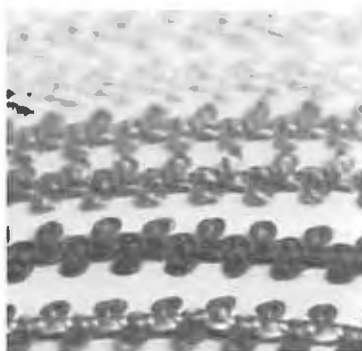
Formas de Pagamento

Comentários

PASSAMANARIA 7096 SÃO JOSÉ - 10M

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS



Passamanaria 8100 São José - 10m

R\$ 2,23

R\$ 2,12 à vista com desconto Depósito Bancário
ou 1x de R\$ 2,12 (com desconto) Sem juros Cartão Visa

Fis. n.º 226
77



Passamanaria 7810 São José - 10m

R\$ 21,84

R\$ 20,75 à vista com desconto Depósito Bancário
ou 1x de R\$ 20,75 (com desconto) Sem juros Cartão Visa



Passamanaria 7841 São José - 10m

R\$ 20,35

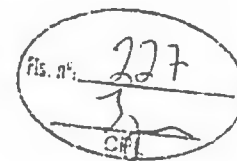
R\$ 19,33 à vista com desconto Depósito Bancário
ou 1x de R\$ 19,33 (com desconto) Sem juros Cartão Visa



Passamanaria 7855 São José - 10m

R\$ 27,14

R\$ 25,78 à vista com desconto Depósito Bancário
ou 1x de R\$ 25,78 (com desconto) Sem juros Cartão Visa



CONFIRA TAMBÉM

PRODUTOS VISITADOS

TERMOS PESQUISADOS

Passamanaria
7096 São

CATEGORIAS VISITADAS

R\$ 18,44

R\$ 17,52

à vista com
desconto

Depósito

Bancário

ou 1x de R\$

17,52 (com

desconto) Sem

juros Cartão Visa

Detalhes da Navegação

Total de Produtos Visitados (1)

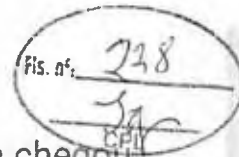
Página: [Limpar](#)

AS MELHORES

AVALIAÇÕES

Nome: Carina
Avaliação: Positivo
Depoimento: É a segunda vez que compro na Casa Criativa Ateliê! O site é pratico, o envio é super rápido. Os pro...
Comentado em: 19/07/2019

Nome: Luiz Ferreira
Avaliação: Positivo
Depoimento: A encomenda chegou no prazo, bem embalada, tudo certinho. Produtos com preço justo e ótima qualidade...
Comentado em: 15/08/2019



Nome: Anna Gallyack
Avaliação: Positivo
Depoimento: Melhor atendimento do mundo em compras pela internet. A Débora está sempre disposta a nos ajudar. Pr...
Comentado em: 19/08/2019

VER TODOS

AS PALAVRAS

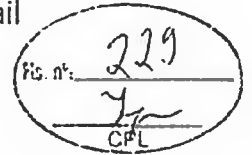
PALAVRAS MAIS BUSCADAS

adesivo argola articulada **base de corte** boop bopp
 cameo 2 **cameo 3** cantoneira cola corrente curio dobradeira
 elegancia encadernadora encadernação **faca**
ferramentas fita setim fitas **fitas de cetim** flor foil
 furador gabarito ilhos **kit base lamin** kit cartonagem
maquinas mimomimo stamping mini flor offset **papel**
 papel chambril papel offset perfumes outachetesoura
 the cinch

Gostou de nossa loja?

Cadastre-se e receba nossas novidades e promoções em seu e-mail

E-mail



Cadastro

Institucional

Empresa

Como comprar

Segurança

Envio

Pagamento

Tempo de Garantia

Depoimentos de Clientes

Contato

Contato



Atendimento de segunda a sexta das 9h as 18h - aos sábados das 9h as 13h



(16) 99971-2327



contato@casacriativaateliê.com.br



+5516999712327

Pagamento

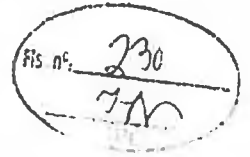
A VISTA



A PRAZO



Segurança



Loja de produtos para artesanato e papelaria em geral, papelaria personalizada para festas e eventos e cursos de artesanato.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE



Empresa Contato Dúvidas Login Atacado Meu Cadastro Meus Pedidos

Clq. Faça seu login

Valor total: **231**
 R\$. nº: _____
 Qt. Itens: **1**
 Meu endereço: **CPA**

Contato (11) 2081-7999

Segunda a Sexta das 8:00 às 17:00
Sábados das 8:00 às 12:00

Busca O que está procurando ?



Conheça nossos LANÇAMENTOS

Artesanato Bojo Botões Costura Entretela/Manta Fitas Importação Lingerie Lingerie Tecidos Zipel

• Agulhas / Alfinetes

- Agulhas crochê
- Agulhas doméstica
- Agulhas industriais
- Agulhas tricô
- Alfinetes
- Ver todos

+ Apliques / Strass

+ Apliques Especiais

+ Armarinhos

+ Artesanato

+ Barbantes

+ Bojo

+ Bordado / Passa Fita

+ Botões

+ Bottons

+ Brasil

+ Cabeça De Boneca

+ Caixas Plásticas

+ Carnaval

+ Cartela Adesivo/Sticker

+ Cordões

+ Cortina

+ Costura

+ Elástico

+ Embalagens

+ Enfeites

+ Entretela/Manta

+ Etiquetas

+ EVA

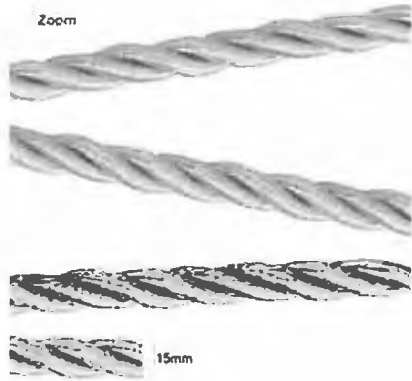
+ Festa Junina

+ Fitas

+ Fivelas Alças Argolas

Cordões / Cordões Diversos

Cordão São Francisco ouro peça com 20m - 90/36 - 14106



Zoom Descrição

Cordão São Francisco Ouro
Peça com 20m X 15mm

Fornecedor: Hak
Composição: 81% Algodão 19% viscose
Venda unitária da peça

por: **R\$ 117,29** (unidades/s)
ou: 5x de R\$23,46

Parcelamento no cartão de crédito.

- 1x de R\$117,29
- 2x de R\$58,65
- 3x de R\$39,10
- 4x de R\$29,32
- 5x de R\$23,46

Disponibilidade: em estoque

Quantidade: 1



MASTERCARD

 VISACARD

Agulhas / Alfinetes



Veja também:



Agulha croche un. 8328

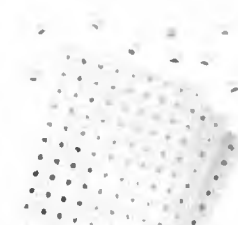
R\$1,43



Tam. 40

Botão flor 9110/40 = 25mm
pct. com 50un. - 1164

R\$7,45



Cartela metal liso
quadrado prata

R\$3,52



Cordão são francisco 95/8.
pct.c/20mt. Ouro - 1832



Gabarito para flor redonda
168mm Un. - 7472

R\$13,53



Strass termocolante
filigrama 50mm X 140mm
c/5 unidades - 2470

R\$3,56

Avaliação sobre o produto:

Escreva sua opinião e compartilhe sua avaliação sobre este produto.

Perguntas em resposta:

Alguma dúvida sobre este produto? [Pergunte ao vendedor](#)

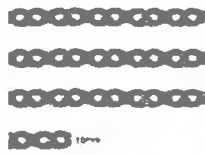
TEM CNPJ?
CLIQUE AQUI
PARO ATACADISTA

- + Franjas
- + Galões
- + Gorgurão
- + Grampos/Arruelas
- + Guipir (Rendas)
- + Halloween
- + Ilhós/Rebite/Arruela
- + Importação
- + Lacoira
- + Laços
- + Lingorio
- + Linhas / Fios
- + Máquinas / Matriz
- + MDF
- + Meia De Seda
- + Moldes
- + NATAL
- + Papel Para Decoupage
- + Papalaria/Artesanato
- + Páscoa
- + Passamanarias
- + Pedrarias
- + Pérolas
- + PET
- + Pincéis
- + Ponteiras
- + Réguas / Fita Metrica
- + Reguladores
- + Rendas/Ponto Palito
- + Scrapbook
- + Sianinhas
- + Spike
- + Tear
- + Tecidos
- + Tesouras
- + Tintas
- + Viés

Usamos produtos e artigos



Cordão São Francisco
ouro peça com 20m -
90/36 - 14106



Cordão trançado 0009
rolo com 10mm x 20m -
12047



Cordão São José rolo
com 50m X 5mm 3042
C30 Cru - 3327

Fis. nº: 232
20
 CPF

TEM CNPJ?
CLIQUE AQUI
 LOJA DO
ATACADISTA

Ajuda

Fis. nº: 233
Jza
Cda

+ Ziper

Nome

Email

Enviar

Quem somos
(Piedade - Japerá)
Cidade:
Contato: (11) 2081-7999
Endereço: Loja Virtual
Registre-se para receber notícias em PDF
Atendimento Loja Física
Segunda à sexta-feira das 9:00 às 18:00
Sábados das 9:00 às 12:00
Endereço: Rua Amândio Batista 129
Bairro - São Francisco - JAPERÁ - SP

Conteúdo | Sobre |
Nossas lojas |
Trabalhe Conosco |
Política de Privacidade |
Termos e Condições |
Ajuda



Roma Aviamentos
Curtir Página

3 amigos curtiram isso

WhatsApp (11) 0452843247

Roma Aviamentos - Todos os direitos reservados.
As imagens são meramente ilustrativas e não representam o produto conforme é vendido pelo site.
Preço: R\$ 14,90 (com frete grátis para todo o Brasil) - R\$ 14,90 (sem frete grátis para todo o Brasil)

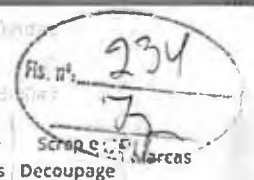


TEM CNPJ?
CLIQUE AQUI
EUA DO
ATACADISTA

Ajuda

O que você está procurando ?

Busca



[Aglhas](#)
[Armarinhos Botões e Zíper](#)
[Barbantes](#)
[Bordados e Viés](#)
[Croché e Tricô](#)
[Fitas e Laços](#)
[Lãs e Fios](#)
[Linhas Bordar](#)
[Linhas Costura](#)
[Meia de Seda e Biscuit](#)
[Patchwork e Tecido](#)
[Papeleria e Embalagens](#)
[Scrap e Decoupage](#)
[Marcas](#)

Menu de produtos

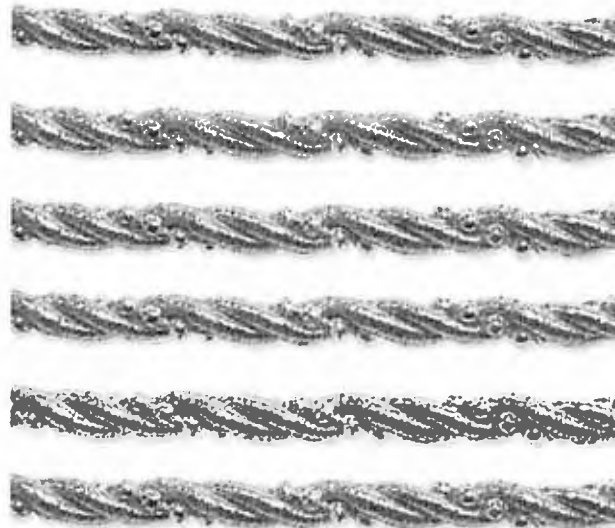
[CORDÕES, CADARÇOS E VIVO](#) / [CORDÕES DECORATIVOS](#)

Cordão São Francisco Metalizado Dourado REF.1035/48 (3) Trader Rolo C/20mts

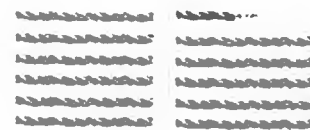
NOVIDADES

Saldão

- [Aglha De Mão e para Bordar](#)
- [Aglha Maquina Groz Beekert](#)
- [Aglha Para Croché](#)
- [Aglha para Croché Tunisiana](#)
- [Aglha Para Ponto Russo](#)
- [Aglhas Para Tricô](#)
- [Aglhas Schmetz | Janome](#)
- [Aglhas Singer Domestica](#)
- [Aglhas Singer Industrial](#)
- [Aglhas Singer para Bordados](#)
- [Aglhas Singer Ponto Ajour](#)
- [Aglheiros e Alfinetes](#)
- [Amigurumi](#)
- [Aplicações Brimon](#)
- [Apliques e Adesivos](#)
- [Argolas | Enfeites e Fivelas](#)
- [Aviamentos & Armarinhos](#)
- [Balancim](#)
- [Barbante Para Croché](#)
- [Barra Bordada | Barrado Pronto](#)
- [Base de Corte e Réguas](#)
- [Bastidor Para Bordar](#)
- [Biscuit](#)
- [Bojos](#)
- [Bolsa e Porta Agulha](#)
- [Bordados & Passa Fita](#)
- [Botões](#)
- [Brocal, Gliter, Flocar](#)
- [Canetas Para Tecido](#)
- [Clover](#)
- [Cola Para Artesanato](#)
- [Compasso de Corte](#)
- [Confeções](#)
- [Corante para Tingimento](#)
- [Cordões, Cadarços e Vivo](#)
- [Cordonê e Fio Encerado](#)
- [Cortador Circular e Refil](#)
- [Decoupage](#)
- [Durex](#)
- [Eberle](#)
- [Elásticos](#)
- [Embalagens Presente](#)



ampliar foto



DETALHES DO PRODUTO

Detalhe

Avaliação média:

Cordão São Francisco Metalizado REF.1035/48 (3)

Medida: 6 mm
 Cordão Trançado Estilo São Francisco Metalizado com Contas
 Opção: Dourada,
 Rolo c/20mts

Produto Importado.

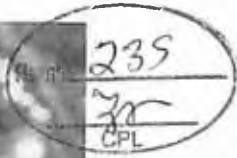
por: R\$ **40,99** /Rolo

Quantidade: 1 ▼



DEIXAR UMA PERGUNTA AO LOJISTA

ACHOU MAIS BARATO ?



- Entretelas | Colarinhos
- Escolar
- Etiquetas e Etiquetaadora
- EVA
- Expositores & Display
- Faixa Refletiva
- Faz Viés & Faz Pompom
- Feltragem
- Feltro
- Ferramentas Para Scrapbook
- Fio de Malha
- Fio Overlok
- Fita Crepe e Fita Espuma
- Fita para Empacotamento
- Fitas De Cetim
- Fitas de Voal
- Fitas Decorativas
- Fitas Gorgurão
- Fitas PET
- Forro de Bolso
- Furadores
- Gabaritos
- Giz Para Alfaiate | Caneta Giz
- Guipir
- Havaianas
- Lacinho & Rococó
- Laço Fácil
- Lãs e Fios Tricô
- Linhas Bordar à Mão
- Linhas Bordar à Máquina
- Linhas Costura
- Linhas Crochê
- Linhas Nylon
- Linhas Pesponto Jeans
- Linhas Pipa - Carretel
- Linhas PT 100% Algodão
- Manta Acrílica
- Máquina Corte e Relevô
- Máquina de Tricô
- Máquinas Costura & Acessórios
- Matriz
- MDF
- Meia de Seda
- Óleo e Silicône
- Ombreiras
- Papa Pelo
- Papel Para Artesanato
- Papel Para Scrapbook
- Papelaria e Escritório
- Passamanaria e Ponto Palito
- Pedrarías
- Pincel e Produtos Auxiliares
- Pino Fast Pin e Fine Pin



Descrição

Cordão São Francisco Metalizado REF.1035/48 (3)
 Medida: 6 mm
 Cordão Trançado Estilo São Francisco Metalizado com Contas
 Opção: Dourada.
 Rolo c/20mts
 Produto Importado.

APROVEITE TAMBÉM

			
CORDÃO METALIZADO DOURADO OU PRATA REF.1009 TRADER ROLO	CORDÃO METALIZADO DOURADO OU PRATA REF.1011 TRADER ROLO	ELÁSTICO ROLIÇO METALIZADO SÃO JOSÉ REF.05R 50MTS	FECHO PRÁTICO CROMUS 30CM
A PARTIR DE: R\$17,85	A PARTIR DE: R\$44,25	de: R\$26,89 A PARTIR DE: R\$24,99	A PARTIR DE: R\$17,19
ARMARINHOS, BOTÕES E ZÍPER • TRADER	ARMARINHOS, BOTÕES E ZÍPER • TRADER	ELÁSTICO ROLIÇO • ELÁSTICO SÃO JOSÉ	PAPELARIA E EMBALAGENS • CROMUS



- Pirógrafo
- Ponteira Para Cordão
- Quilling
- Rendas e Franja
- Revistas, Livros e Dvd
- Sianinhas e Soutaches
- Stencil
- Strass | Manta de Strass
- Tapetes | Jogo Americano
- Teares
- Tecido Patchwork
- Tecidos & Fraldas
- Tesouras, Alicates e Estiletes
- Tinta para Tecido Acrilex
- Tintas Para Artesanato
- Toalhas
- Velcros
- Viés
- Zíper Corrente Nylon Fino
- Zíper Importado
- Zíper YKK



FITA METÁLICA SÃO JOSÉ
REF.004/05 - 5MM C/50MTS

A PARTIR DE: **R\$24,59**

DECORATIVAS
• ELÁSTICO SÃO JOSÉ



FITA METALIZADA SÃO JOSÉ
REF.007/50 - 7MM C/50MTS

de: R\$30,18
A PARTIR DE: **R\$29,99**

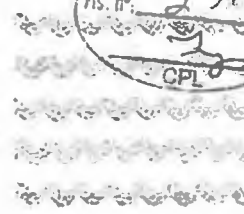
DECORATIVAS
• ELÁSTICO SÃO JOSÉ



FRANJA NAJAR 5CM REF 1100
- 10 METROS

A PARTIR DE: **R\$19,79**

FRANJA
• NAJAR



SIANINHA SÃO JOSÉ
METALIZADA REF.222/04
ROLO C/50MTS

de: R\$45,99
A PARTIR DE: **R\$44,99**

SIANINHA
• ELÁSTICO SÃO JOSÉ



SOUTACHE METALIZADO
COM ELÁSTICO REF.N500/05
ROLO C/ 100MTS

A PARTIR DE: **R\$27,89**

SOUTACHE
• ELÁSTICO SÃO JOSÉ



SOUTACHE METALIZADO
SÃO JOSÉ REF.N500/03 ROLO
C/50MTS

A PARTIR DE: **R\$17,59**

SOUTACHE
• ELÁSTICO SÃO JOSÉ

AVALIAÇÕES SOBRE O PRODUTO

Escreva sua opinião e compartilhe sua avaliação sobre este produto.

Excelente!!! 04/06/2018 21:16:50



Autor:
LILIAN

(Pracicaba - SP - Brasil)

Comprar nesta loja é realmente muito bom. Variedade de produtos. Qualidade e entrega muito rápida. Estou muito satisfeita!!!

2 de 3 usuários julgaram esta resenha relevante. Você achou esta resenha útil?

SIM NÃO

Excelente!!! 07/04/2018 12:53:34



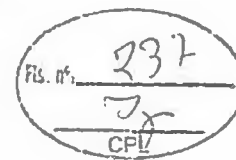
Autor:
LILIAN

(Pracicaba - SP - Brasil)

Muito bom atendimento. Entrega no prazo. Ótima empresa. Recomendo.

2 de 2 usuários julgaram esta resenha relevante. Você achou esta resenha útil?

SIM NÃO



PERGUNTAS AO VENDEDOR

Alguma dúvida sobre este produto? [Pergunte ao vendedor](#)



INSCREVA-SE E RECEBA NOBRAS
NOVIDADES E PROMOCÕES

NOME

EMAIL

NOSSA EMPRESA

Empresa Razão Social: D.S.J. Londrina Armarinhos CNPJ: 04.985.778/0001-58
Loja Física Avenida Rio Branco, 70 - Jardim Shangri-lá Londrina-PR CEP 86070-535

TIRE SUAS DÚVIDAS

Como fazer o pedido Fazendo o cadastro
Como calcular o frete Esqueci minha senha
Prazos de entrega Acompanhe seu pedido
2º Boleto Bancário Política de privacidade
Trocas e devoluções Segurança na compra
PROCON PR



Em até 12x no Cartão de Crédito
Pague até 3x sem juros e demais parcelas com
1,99% a.m.
Parcela mínima R\$ 30,00

Boleto e Transferência

(43) 3371-6400 / (43)

99918-0043 / SAC email

Atendimento: Segunda a Sexta 9:00 às 18:00

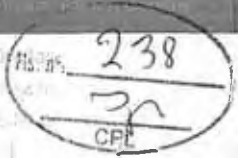


Site 100% seguro!

Obit



As fotos dos produtos são meramente ilustrativas e as cores apresentadas podem sofrer variação de tonalidade de acordo com a configuração do monitor. Preços, promoções e formas de pagamento válidos exclusivamente para compras através da loja virtual e enquanto durar o estoque. Os preços apresentados são válidos para pagamentos a vista e podem sofrer alterações sem aviso prévio. Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.
Armarinho São José - Todos os direitos reservados



O que você está procurando ?

- Agulhas
- Armarinhos Botões e Zíper
- Barbantes
- Bordados e Vlés
- Crochê e Tricô
- Fitas e Laços
- Lãs e Fios
- Linhas Bordar
- Linhas Costura
- Mela de Seda e Biscuit
- Patchwork e Tecido
- Papelaria e Embalagens
- Scrap e Decoupage
- Marcas

Menu de produtos

FITAS DECORATIVAS

Fitas Decorativas

Na hora de escolher o melhor modelo de fita para o seu artesanato, alguns critérios podem ajudar a fazer a melhor decisão. O primeiro passo é definir o estilo da peça. Produções mais delicadas e românticas pedem cores suaves. O Cetim e O Voal caem muito bem nessa categoria. Já as peças mais ousadas, ficam ótimas com Fitas de Veludo e gorgurão e as fitas mais escuras de cetim. Para atender todos esses estilos e demandas, temos uma coleção completa, que reúne variedade e qualidade. Navegue pelas opções e encontre as fitas que farão do seu trabalho um sucesso!

NOVIDADES

- Saldão
- Agulha De Mão e para Bordar
- Agulha Maquina Groz Beckert
- Agulha Para Crochê
- Agulha para Crochê Tunisiana
- Agulha Para Ponto Russo
- Agulhas Para Tricô
- Agulhas Schmetz | Janome
- Agulhas Singer Domestica
- Agulhas Singer Industrial
- Agulhas Singer para Bordados
- Agulhas Singer Ponto Ajour
- Agulheiros e Alfinetes
- Amigurumi
- Aplicações Brimon
- Apliques e Adesivos
- Argolas | Enfeites e Fivelas
- Aviamentos & Armarinhos
- Balancim
- Barbante Para Crochê
- Barra Bordada | Barrado Pronto
- Base de Corte e Régua
- Bastidor Para Bordar
- Biscuit
- Bojos
- Bolsa e Porta Agulha
- Bordados & Passa Fita
- Botões
- Brocal, Gliter, Flocar
- Canetas Para Tecido
- Clover
- Cola Para Artesanato
- Compasso de Corte
- Confecções
- Corante para Tingimento
- Cordões, Cadarços e Vivo
- Cordonê e Flo Encerado
- Cortador Circular e Refil
- Decoupage
- Durex
- Eberle
- Elásticos
- Embalagens Presente
- Entretelas | Colarinhos

2 3 4 5 PRÓXIMO ORDENAR POR: DESTAQUES NOMES A-Z NOMES Z-A MENORES PREÇOS MAIORES PREÇOS



FITA JEANS PESPONTADO GALÃO DUPLA FACE PROGRESSO 37MM 10MTS

A PARTIR DE: **R\$25,99**

• PROGRESSO



FITA DE GORGURÃO PARA LAÇO PROGRESSO N.09 38MM 10MTS

A PARTIR DE: **R\$11,49**

• PROGRESSO



FITA DE JUTA TRAMA ABERTA 50MM X 9,5MTS - 1 UNIDADE

de: R\$17,49
A PARTIR DE: **R\$7,99**

• HALLEY FITAS



FITA DE TNT LISA ALBANO 40MMX50MTS

A PARTIR DE: **R\$19,29**

• ALBANO



FITA VELUDO 950 N°01 7MM PEÇA C/10MTS

A PARTIR DE: **R\$15,89**

• NAJAR



FITA XADREZ PROGRESSO XZ003 N.03 16MM 10MTS

A PARTIR DE: **R\$11,19**

• PROGRESSO



FITA DE GORGURÃO DEGRADÊ PROGRESSO N.09 38MM ARCO IRIS 10MTS

de: R\$14,89
POR: **R\$13,89**

• PROGRESSO












FITA DE JUTA TRAMA FECHADA 30MM X 9,5MTS - 1 UNIDADE

A PARTIR DE: **R\$16,09**

• HALLEY FITAS

- Escolar
- Etiquetas e Etiquetadora
- EVA
- Expositores & Display
- Faixa Refletiva
- Faz Viés & Faz Pompom
- Feltragem
- Feltro
- Ferramentas Para Scrapbook
- Fio de Malha
- Fio Overlok
- Fita Crepe e Fita Espuma
- Fita para Empacotamento
- Fitas De Cetim
- Fitas de Voal
- Fitas Decorativas
- Fitas Gorgurão
- Fitas PET
- Forro de Bolso
- Furadores
- Gabaritos
- Giz Para Alfaiate | Caneta Giz
- Guipir
- Havaianas
- Lacinho & Rococó
- Laço Fácil
- Lãs e Fios Tricô
- Linhas Bordar à Mão
- Linhas Bordar à Máquina
- Linhas Costura
- Linhas Crochê
- Linhas Nylon
- Linhas Pesponto Jeans
- Linhas Pipa - Carretel
- Linhas PT 100% Algodão
- Manta Acrílica
- Máquina Corte e Relevô
- Máquina de Tricô
- Máquinas Costura & Acessórios
- Matriz
- MDF
- Meia de Seda
- Óleo e Silicone
- Ombreiras
- Papa Pelo
- Papel Para Artesanato
- Papel Para Scrapbook
- Papelaria e Escritório
- Passamanaria e Ponto Palito
- Pedrarias
- Pincel e Produtos Auxiliares
- Pino Fast Pin e Fine Pin
- Pirógrafo
- Pontelra Para Cordão

 <p>FITA DE TNT C/ LUREX OURO - HALLEY 30MMX24,75MTS</p>	 <p>FITA VELUDO 950 N°02 10MM PEÇA C/10MTS</p>	 <p>FITA XADREZ PROGRESSO XZ005 N.05 22MM 10MTS</p>	 <p>FITA DE GORGURÃO MULTICOLOR PROGRESSO N.09 38MM ARCO ÍRIS 10MTS</p>
A PARTIR DE: R\$13,59	A PARTIR DE: R\$21,19	A PARTIR DE: R\$13,49	de: R\$14,89 POR: R\$14,49
• HALLEY FITAS	• NAJAR	• PROGRESSO	• PROGRESSO
 <p>FITA DE JUTA COM LUREX TRAMA FECHADA ALBANO 40MMX10MTS</p>	 <p>FITA DE TNT C/ LUREX PRATA - HALLEY 30MMX24,75MTS</p>	 <p>FITA VELUDO 950 N°03 15MM PEÇA C/10MTS</p>	 <p>FITA XADREZ PROGRESSO XZ007 N.07 29MM 10MTS</p>
A PARTIR DE: R\$29,99	A PARTIR DE: R\$13,59	A PARTIR DE: R\$27,59	A PARTIR DE: R\$15,89
• ALBANO	• HALLEY FITAS	• NAJAR	• PROGRESSO
 <p>FITA CREPADA ARAMADA CROMUS 27MM - 10MTS</p>	 <p>FITA DE GORGURÃO 409 N°01 7MM C/10MTS</p>	 <p>FITA DE GORGURÃO 409 N°02 10MM C/10MTS</p>	 <p>FITA DE GORGURÃO 409 N°03 15MM C/10MTS</p>
A PARTIR DE: R\$9,99	de: R\$4,19 A PARTIR DE: R\$4,09	A PARTIR DE: R\$4,69	de: R\$5,79 A PARTIR DE: R\$5,69
• CROMUS	• NAJAR	• NAJAR	• NAJAR

- Quilling
- Rendas e Franja
- Revistas, Livros e Dvd
- Sianinhas e Soutaches
- Stencil
- Strass | Manta de Strass
- Tapetes | Jogo Americano
- Teares
- Tecido Patchwork
- Tecidos & Fraldas
- Tesouras, Alicates e Estiletes
- Tinta para Tecido Acrilex
- Tintas Para Artesanato
- Toalhas
- Velcros
- Vjés
- Zíper Corrente Nylon Fino
- Zíper Importado
- Zíper YKK



FITA DE GORGURÃO 409
N.º05 22MM C/10MTS

de: R\$6,29
A PARTIR DE: **R\$6,09**



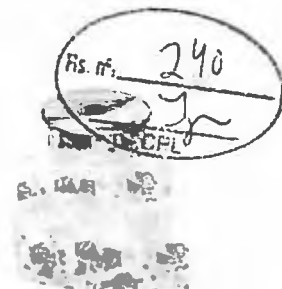
FITA DE GORGURÃO 409
N.º09 40MM C/10MTS

de: R\$9,59
A PARTIR DE: **R\$8,89**



FITA DE GORGURÃO ALPET
40MM 10MTS

de: R\$14,99
A PARTIR DE: **R\$10,99**



FITA DE GORGURÃO
ESTAMPADA PROGRESSO
N.09 38MM 001 ROSAS

de: R\$14,89
POR: **R\$14,49**

• NAJAR



FITA DE GORGURÃO
ESTAMPADA PROGRESSO
N.09 38MM 003 ROSAS

de: R\$14,89
POR: **R\$14,49**

• NAJAR



FITA DE GORGURÃO
ESTAMPADA PROGRESSO
N.09 38MM 019 MELANCIA

de: R\$14,89
POR: **R\$14,49**

• ALPET



FITA DE GORGURÃO
ESTAMPADA PROGRESSO
N.09 38MM 036

de: R\$14,89
POR: **R\$14,49**

• PROGRESSO



FITA DE GORGURÃO
ESTAMPADA PROGRESSO
N.09 38MM 038 LÁPIS 10MTS

de: R\$14,89
POR: **R\$14,49**

• PROGRESSO



FITA DE GORGURÃO
ESTAMPADA PROGRESSO
N.09 38MM 050 PANDA

de: R\$14,89
POR: **R\$14,49**

• PROGRESSO



FITA DE GORGURÃO
ESTAMPADA PROGRESSO
N.09 38MM 063

de: R\$14,89
POR: **R\$14,49**

• PROGRESSO



FITA DE GORGURÃO
ESTAMPADA PROGRESSO
N.09 38MM 075 ROSAS

de: R\$14,89
POR: **R\$14,49**

• PROGRESSO



FITA DE GORGURÃO
ESTAMPADA PROGRESSO
N.09 38MM 083 GIRASSOL

de: R\$14,89
POR: **R\$14,49**

• PROGRESSO

• PROGRESSO

• PROGRESSO

• PROGRESSO



FITA DE GORGURÃO
ESTAMPADA PROGRESSO
N.09 38MM 085 GIRASSOL

de: R\$14,89
POR: **R\$14,49**

• PROGRESSO



FITA DE GORGURÃO
ESTAMPADA PROGRESSO
N.09 38MM 088 TUCANO NA

de: R\$14,89
POR: **R\$14,49**

• PROGRESSO



FITA DE GORGURÃO
ESTAMPADA PROGRESSO
N.09 38MM 106 PIRULITOS

de: R\$14,89
POR: **R\$14,49**

• PROGRESSO



FITA DE GORGURÃO
ESTAMPADA PROGRESSO
N.09 38MM 109 FESTA

de: R\$14,89
POR: **R\$14,49**

• PROGRESSO



FITA DE GORGURÃO
ESTAMPADA PROGRESSO
N.09 38MM 110 FESTA

de: R\$14,89
POR: **R\$14,49**

• PROGRESSO



FITA DE GORGURÃO
ESTAMPADA PROGRESSO
N.09 38MM 111 FESTA

de: R\$14,89
POR: **R\$14,49**

• PROGRESSO



FITA DE GORGURÃO
ESTAMPADA PROGRESSO
N.09 38MM 123 FLOR DE

de: R\$14,89
POR: **R\$14,49**

• PROGRESSO



FITA DE GORGURÃO
ESTAMPADA PROGRESSO
N.09 38MM 124 FLOR DE

de: R\$14,89
POR: **R\$14,49**

• PROGRESSO

2 3 4 5 PRÓXIMO

Dicas Para Escolher O Tipo De Fita Mais Adequado


 INSCREVA-SE E RECEBA NOSSAS
 NOVIDADES E PROMOÇÕES

NOME
 EMAIL

NOSSA EMPRESA

Empresa Razão Social: D.S.J. Londrina Armarinhos CNPJ: 04.985.778/0001-58
 Loja Física Avenida Rio Branco, 70 - Jardim Shangri-lá Londrina-PR CEP 86070-535

TIRE SUAS DÚVIDAS

- Como fazer o pedido
- Como calcular o frete
- Prazos de entrega
- 2ºBoleto Bancário
- Trocas e devoluções
- PROCON PR



Em até 12x no Cartão de Crédito
 Pague até 3x sem juros e demais parcelas com
 1,99% a.m.
 Parcela mínima R\$ 30,00

Boleto e Transferência

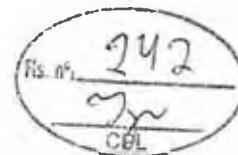
(43) 3371-6400 / (43)

99918-0043 / SAC email

Atendimento: Segunda a Sexta 9:00 às 18:00



Site 100% seguro!



As fotos dos produtos são meramente ilustrativas e as cores apresentadas podem sofrer variação de tonalidade de acordo com a configuração do monitor. Preços, promoções e formas de pagamento válidos exclusivamente para compras através da loja virtual e enquanto durar o estoque. Os preços apresentados são válidos para pagamentos a vista e podem sofrer alterações sem aviso prévio. Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.
Armarinho São José - Todos os direitos reservados

fis. nº: 243
GRUP

O que você está procurando ?

- Agulhas
- Armarinhos Botões e Zíper
- Barbantes
- Bordados e Viés
- Crochê e Tricô
- Fitas e Laços
- Lãs e Fios
- Linhas Bordar
- Linhas Costura
- Meia de Seda e Biscuit
- Patchwork e Tecido
- Papelaria e Embalagens
- Scraper Decoupage

Menu de produtos

FITAS DECORATIVAS / FITA XADREZ

Fita Xadrez Progresso XZ005 N.05 22mm 10mts



Avalie o produto:

Fita Xadrez Progresso XZ005 N.05
 Contém: 1 unidade
 Largura: 22mm
 Comprimento: 10 metros
 Composição: 100% Poliéster

Ideal para para decoração, embalagens, artesanatos e laços. Um charme especial e perfeito com a fita Progresso.

Fabricante: Progresso

a partir de: R\$ **13,49** /
 Unidade

FITA XADREZ XZ005 N.05 22MM:

Escolha sua Opção

- DEIXAR UMA PERGUNTA AO LOJISTA
- ACHOU MAIS BARATO ?

ampliar foto

SELECIONE AS QUANTIDADES DESEJADAS DE CADA ITEM E CLIQUE EM COMPRAR

COMPRAR PRODUTOS SELECIONADOS

- NOVIDADES
- Saldão
- Agulha De Mão e para Bordar
- Agulha Maquina Groz Beekert
- Agulha Para Crochê
- Agulha para Crochê Tunisiana
- Agulha Para Ponto Russo
- Agulhas Para Tricô
- Agulhas Schmetz | Janome
- Agulhas Singer Domestica
- Agulhas Singer Industrial
- Agulhas Singer para Bordados
- Agulhas Singer Ponto Ajour
- Agulheiros e Alfinetes
- Amigurumi
- Aplicações Brimon
- Apliques e Adesivos
- Argolas | Enfeites e Fivelas
- Aviamentos & Armarinhos
- Balancim
- Barbante Para Crochê
- Barra Bordada | Barrado Pronto
- Base de Corte e Régua
- Bastidor Para Bordar
- Biscuit
- Bojos
- Bolsa e Porta Agulha
- Bordados & Passa Fita
- Botões
- Brocal, Gliter, Flocar
- Canetas Para Tecido
- Clover
- Cola Para Artesanato
- Compasso de Corte
- Confeccões
- Corante para Tingimento
- Cordões, Cadarços e Vivo
- Cordonê e Fio Encerado
- Cortador Circular e Refil
- Decoupage
- Durex
- Eberle
- Elásticos
- Embalagens Presente
- Entretelas | Colarinhos

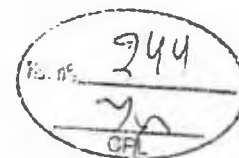
Quantidade: 0	Quantidade: 0	Quantidade: 0	Quantidade: 0
038- Amarelo Ouro	066- Laranja	209- Vermelho	212- Azul Bebê
R\$13,49 / Und	R\$13,49 / Und	R\$13,49 / Und	R\$13,49 / Und
Quantidade: 0	Quantidade: 0	Quantidade: 0	Quantidade: 0
214- Royal	217- Bandeira	219- Preto	303- Pink
:(Produto esgotado	R\$13,49 / Und	R\$13,49 / Und	R\$13,49 / Und
Avise-me ao chegar			

- Escolar
- Etiquetas e Etiketadora
- EVA
- Expositores & Display
- Faixa Refletiva
- Faz Viés & Faz Pompom
- Feltagem
- Feltro
- Ferramentas Para Scrapbook
- Fio de Malha
- Fio Overlok
- Fita Crepe e Fita Espuma
- Fita para Empacotamento
- Fitas De Cetim
- Fitas de Voal
- Fitas Decorativas
- Fitas Gorgurão
- Fitas PET
- Forro de Bolso
- Furadores
- Gabaritos
- Giz Para Alfalate | Caneta Giz
- Guipir
- Havaianas
- Lacinho & Rococó
- Laço Fácil
- Lãs e Fios Tricô
- Linhas Bordar à Mão
- Linhas Bordar à Maquina
- Linhas Costura
- Linhas Crochê
- Linhas Nylon
- Linhas Pesponto Jeans
- Linhas Pipa - Carretel
- Linhas PT 100% Algodão
- Manta Acrílica
- Máquina Corte e Relevô
- Máquina de Tricô
- Máquinas Costura & Acessórios
- Matriz
- MDF**
- Meia de Seda
- Óleo e Silicone
- Ombreiras
- Papa Pelo
- Papel Para Artesanato
- Papel Para Scrapbook
- Papelaria e Escritório
- Passamanaria e Ponto Palito
- Pedras
- Pincel e Produtos Auxiliares
- Pino Fast Pin e Fine Pin
- Pirógrafo
- Ponteira Para Cordão



Quantidade: 0 ▾

Quantidade: 0 ▾



COMPRAR PRODUTOS SELECIONADOS



eBit Prata

DETALHES DO PRODUTO

Detalhe



Descrição

Fita Xadrez Progresso XZ005 N.05
 Contém: 1 unidade
 Largura: 22mm
 Comprimento: 10 metros
 Composição: 100% Poliéster

Ideal para para decoração, embalagens, artesanatos e laços. Um charme especial e perfeito com a fita Progresso.

Fabricante: Progresso

APROVEITE TAMBÉM

- Quilling
- Rendas e Franja
- Revistas, Livros e Dvd
- Slaninhas e Soutaches
- Stencil
- Strass | Manta de Strass
- Tapetes | Jogo Americano
- Teares
- Tecido Patchwork
- Tecidos & Fraldas
- Tesouras, Alicates e Estiletes
- Tinta para Tecido Acrilex
- Tintas Para Artesanato
- Toalhas
- Velcros
- Viés
- Zíper Corrente Nylon Fino
- Zíper Importado
- Zíper YKK



LAÇO FÁCIL PROGRESSO

de: R\$44,99
POR: **R\$41,89**



BICO DE PATO MINI 4,5 CM DOURADO PACOTE COM 10 UNIDADES

POR: **R\$5,19**



FITA DE GORGURÃO PARA LAÇO PROGRESSO N.09 38MM 10MTS

A PARTIR DE: **R\$11,49**



MEIA PÉROLA TAMANHO 04MM A801 COR PÉROLA 50G

POR: **R\$9,99**



PANO DE PRATO BAINHA BRANCO - ROLO C/10 METROS

POR: **R\$49,99**



PISTOLA PARA COLA QUENTE RENDICOLLA 10W UND

POR: **R\$41,99**



SACO CROMUS TRANSPARENTE 15X22 - 100 UNIDADES

A PARTIR DE: **R\$17,39**



SACO DE JUTA 30CM X 45CM - 1 UNIDADE

A PARTIR DE: **R\$6,29**



MÁQUINA PARA CORTAR FITA LANMAX BIVOLT ROSA

POR: **R\$119,89**
EM ATÉ 3x R\$39,96

PAPELARIA E EMBALAGENS
• HALLEY FITAS

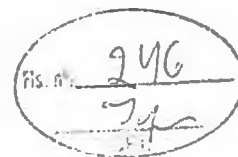
PIRÓGRAFO
• LANMAX

AVALIACÕES SOBRE O PRODUTO

[Escreva sua opinião](#) e compartilhe sua avaliação sobre este produto.

PERGUNTAS AO VENDEDOR

Alguma dúvida sobre este produto? [Pergunte ao vendedor](#)



INSCREVA-SE E RECEBA TUDO NA SUA CAIXA DE CORREIO

Nome: Email:

NOSSA EMPRESA

Empresa Razão Social: D.S.J. Londrina Armarinhos CNPJ: 04.985.778/0001-58
Loja Física Avenida Rio Branco, 70 - Jardim Shangri-lá Londrina-PR CEP 86070-535

TIRE SUAS DÚVIDAS

- Como fazer o pedido: Fazendo o cadastro
 - Como calcular o frete: Esqueci minha senha
 - Prazos de entrega: Acompanhe seu pedido
 - 2° Boleto Bancário: Política de privacidade
 - Trocas e devoluções: Segurança na compra
- PROCON PR



Em até 12x no Cartão de Crédito
Pague até 3x sem juros e demais parcelas com 1,99% a.m.
Parcela mínima R\$ 30,00

Boleto e Transferência

(43) 3371-6400 / (43)

99918-0043 / SAC email

Atendimento: Segunda a Sexta 9:00 às 18:00



Site 100% seguro!



As fotos dos produtos são meramente ilustrativas e as cores apresentadas podem sofrer variação de tonalidade de acordo com a configuração do monitor. Preços, promoções e formas de pagamento válidas exclusivamente para compras através da loja virtual e enquanto durar o estoque. Os preços apresentados são válidos para pagamentos a vista e podem sofrer alterações sem aviso prévio. Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados. Armarinho São José - Todos os direitos reservados



Televendas: (12) 3941-6782
Segunda a sexta-feira das 08:30 às 17:00

Ponto Cheio

O ponto cheio dos seus bordados!

Fls. nº. 247

CPL

O que você está procurando ?

NOVIDADES ACESSÓRIOS E AVIAMENTOS BARBANTES CAMA, MESA & BANHO FELTROS FERNANDO MALUHY TECIDOS FITAS KIT AMIGURUMI LÃS LINHAS PANO DE PRATO
PROJETOS DE APPLIQUÉ REVISTAS TECIDOS TECIDOS PARA BORDAR TECIDOS RISCADOS TINTAS E AUXILIARES

/ / Acessórios e Aviamentos / Passamanaria

Acessórios e Aviamentos

- Acessórios para chaveiro
- Acessórios para costura
- Acessórios para roupas
- Agulhas de Tricô e Crochê
- Agulhas e Alfinetes
- Alça
- Bojo
- Bordado Inglês e Passa Fita
- Botões
- Canetas e Marcadores
- Colas e Similares
- Cordões e Soutache
- Cortadores e Estiletes
- Elásticos
- Estojo
- Gabaritos, Régua e Tear
- Lacinhos e Flores de Fita
- Máquina de forrar botão e etc
- Papel Termocolante
- Passamanaria
- Patchwork
- Pérolas e strass
- Rendas e Franjas
- Sianinhas ou Gregas
- Tesouras
- Viés

Fita Metalizada 007/50 - Peça com 10 metros - São José

São José

a partir de: R\$ **6,90** /unidade(s)

- INDICAR ESTE PRODUTO A UM AMIGO
- AVALIE ESTE PRODUTO
- PERGUNTE AO VENDEDOR

10 Metros

ampliar imagem

Selecione a quantidade desejada de cada itens desejados e clique no botão comprar para colocá-los no carrinho

COMPRAR QUANTIDADES SELECIONADAS E CARRINHO

CC

Novidades

Barbantes

Cama, Mesa & Banho

- amental
- Capa de Galão
- Colchas, Mantas e Lençóis
- Fraldas
- Linha Baby
- Linha Mais Você
- Luva
- Pano de Prato
- Piso Atoalhado
- Puxa Saco
- Toalhas de Banhão
- Toalhas de Banho
- Toalhas de Mesa
- Toalhas de Rosto
- Toalhas de Visita

	QUANTIDADE:	QUANTIDADE:
	0	0
Toalhas de Banhão	Prata - Cor 22	Ouro - Cor 23
Toalhas de Banho	R\$6,90 /un.	R\$6,90 /un.

COMPRAR QUANTIDADES SELECIONADAS E CARRINHO

CC

Feltros

- Kits de Feltros
- Por Metro - 1x1,40mt
- Rolinhos de 30x140cm

Fernando Maluhy Tecidos

- Coleção Chapeuzinho Vermelho
- Coleção Disney
- Coleção Hello Kitty e Alice

Descrição

Fita Metalizada São José

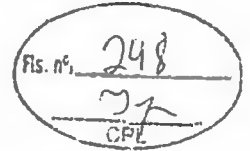
Composição: 80% Metalizado 20% Poliéster

Coleção July Santiago
 Coleção Millyta Four Seasons
 Coleção Millyta La Vie en Rose
 Snoopy/Garfield

Contém: 10mts

Largura: 7mm

Fabricante: São José

**Fitas**

Fita de Cetim
 Fita de Juta
 Fita de Voil
 Fita Decorativa
 Fita Gorgurão
 Fita Metalizada
 Fita Xadrez

Kit Amigurumi

Lãs
 Círculo
 Cisne
 Pinguim

Linhas

Círculo
 Coats
 Pinguim

Pano de Prato**Peças Prontas**

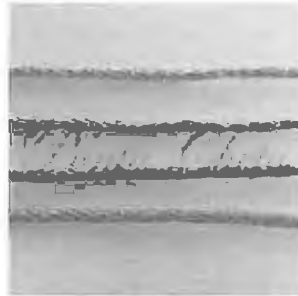
Faixas Bordadas em Ponto Cruz
 Panos de Prato
 Sacola Ecológica
 Toalha de Lavabo

Projetos de Appliqué**Revistas****Tecidos**

Tecidos Promoção
 Algodão Crú
 Carapinha/Pelúcia/Unifloc
 Cetim
 Chevron/Zig Zag

Chita

Coleção Caldeira
 Coleção Chapeuzinho Vermelho
 Coleção Círculo
 Coleção Disney
 Coleção Fabricart
 Coleção Hello kitty e Alice
 Coleção July Santiago
 Coleção Millyta
 Coleção Millyta Four Seasons
 Fernando Maluhy
 Fanelas
 Forro para Patchwork
 Fralda em metro
 Juta
 Kits
 Listras
 Manta Termica
 Motivos Variados
 Nata:
 Oxford
 Percal 150 Fios
 Piquet e Fustão
 Pça
 Sarja
 Snoopy/Garfield
 Tecido Atoalhado



Cordão São Francisco Metalizado
 - Ref.001/06 - Peça com 20 metros
 - São José

a partir de: **R\$22,00**

Cordões e Soutache



Sianinha Estreita Metálica - Ref:
 222/04 - Peça com 10 metros - São
 José

a partir de: **R\$9,90**

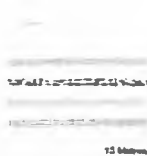
Sianinhas ou Gregas

Aproveite também**Avaliações sobre o produto**

Escreva sua opinião e compartilhe sua avaliação sobre este produto.

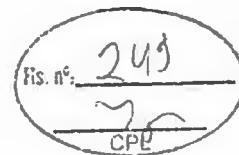
Perguntas ao vendedor

Alguma dúvida sobre este produto? **Pergunte ao vendedor**

Últimos produtos vistos

10 Metros

Tecido Boneca
 Tecido importado
 Tecido Veludo Velboa
 Tecidos Lisos
 Tela Voley
 Tons de Amarelo e Laranja
 Tons de Azul
 Tons de Lilás
 Tons de Marrom e Bege
 Tons de Preto e Branco
 Tons de Rosa
 Tons de Verde
 Tons de Vermelho
 Tule
 Xadrez



Tecidos para bordar

Canhamo
 Etamine
 Juta e Talagarça
 Vagonite
 Xadrez para Bordar

Tecidos Riscados

mofadas
 Caminho de Mesa
 Faixa de Toalha
 Faixa para Lençol de Berço
 Natal
 Panos de Prato
 Semaninha
 Toalha de Bandeja
 Toalha de Lavabo
 Toalha de Mesa

Tintas e Auxiliares

Auxiliares
 Bandeja
 Colas
 Massa para Biscuit
 Pincel e Ajudantes
 Solventes
 Stencil
 Tintas

verniz

Newsletter

Receba nossas novidades e promoções.



NOME

EMAIL

Sobre o Ponto Cheio

Fale conosco: (12) 3941-6782
 Segunda a sexta das 08:30 às 17:00

Política de privacidade

Dúvidas Frequentes

Como fazer o pedido
 Como funciona a entrega
 Fazendo meu cadastro
 Segurança na compra

Acompanhe seu pedido
 Trocas e devoluções
 Garantias dos produtos
 Outras dúvidas

Todo o site em até 3x sem juros

Boleto, depósito e transferência



Ponto Cheio

Like Page

2 friends like this



Razão Social: Meire C. Moreno Silva SJ Campos ME | CNPJ: 02.410.973/0001-24 | Endereço: Rua Cel. José Monteiro, 392 - Centro - São José dos Campos / SP

As fotos dos produtos são meramente ilustrativas e as cores apresentadas podem sofrer variação de tonalidade de acordo com a configuração do monitor. Preços, promoções e formas de pagamento válidos exclusivamente para compras através da loja virtual e enquanto durar o estoque. Os preços apresentados são válidos para pagamentos a vista e podem sofrer alterações sem aviso prévio. Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.



Rs. nº 250
CPL

O que você está procurando ?

Buscar

- Agulhas
- Armarinhos Botões e Zíper
- Barbantes
- Bordados e Viés
- Crochê e Tricô
- Fitas e Laços
- Lãs e Fios
- Linhas Bordar
- Linhas Costura
- Meia de Seda e Biscuit
- Patchwork e Tecido
- Papelaria e Embalagens
- Scrap e Decoupage
- Marcas

Menu de produtos

/ FITAS DE CETIM / LISAS

Fita De Cetim Nº02 10mm RI C/50mts



Avaliação média:

Fita de Cetim Najar 100% Poliester nº02 - 10 mm c/ 50mts (simples)
 Contém: 1 unidade
 Composição: 100% Pollester

Fabricante: Najar

Economize: R\$3,10

de: R\$15,29

a partir de: R\$ **12,19** /Rolo

CORES NAJAR:

Escolha sua opção

DEIXAR UMA PERGUNTA AO LOJISTA

ACHOU MAIS BARATO ?

ampliar foto

SELECIONE AS QUANTIDADES DESEJADAS DE CADA ITEM E CLIQUE EM COMPRAR



COMPRAR PRODUTOS SELECIONADOS

100% SEGURO



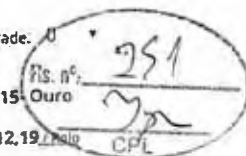
eBit Prata

NOVIDADES

Saldão

- Agulha De Mão e para Bordar
- Agulha Maquina Groz Beekert
- Agulha Para Crochê
- Agulha para Crochê Tunisiana
- Agulha Para Ponto Russo
- Agulhas Para Tricô
- Agulhas Schmetz | Janome
- Agulhas Singer Domestica
- Agulhas Singer Industrial
- Agulhas Singer para Bordados
- Agulhas Singer Ponto Ajour
- Agulheiros e Alfinetes
- Amigurumi
- Aplicações Brimon
- Apliques e Adesivos
- Argolas | Enfeites e Fivelas
- Aviamentos & Armarinhos
- Balancim
- Barbante Para Crochê
- Barra Bordada | Barrado Pronto
- Base de Corte e Réguas
- Bastidor Para Bordar
- Biscuit
- Bojos
- Bolsa e Porta Agulha
- Bordados & Passa Fita
- Botões
- Brocal, Gliter, Flocar
- Cânetas Para Tecido
- Clover
- Cola Para Artesanato
- Compasso de Corte
- Confecções
- Corante para Tingimento
- Cordões, Cadarços e Vivo
- Cordonê e Fio Encerado
- Cortador Circular e Refil
- Decoupage
- Durex
- Eberle
- Elásticos
- Embalagens Presente
- Entretelas | Colarinhos

0001	0003	0004	0005
Quantidade: 0	Quantidade: 0	Quantidade: 0	Quantidade: 0
0001 - Branco	0003 - Rosa Bebê	0004- Rosa	0005- Amazonas
R\$12,19 / Rolo	R\$12,19 / Rolo	R\$12,19 / Rolo	R\$12,19 / Rolo
0006	0007	0009	0010
Quantidade: 0	Quantidade: 0	Quantidade: 0	Quantidade: 0
0006- Goiaba	0007 - Vermelho	0009- Canário	0010- Cerâmica
R\$12,19 / Rolo	R\$12,19 / Rolo	R\$12,19 / Rolo	R\$12,19 / Rolo
0011	0012	0013	0015



Escolar	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾
Etiquetas e Etiquetadora				
EVA	0011- Azul Bebê	0012- Azul	0013- Royal	0015- Ouro
Expositores & Display	RS12,19 / Rolo	RS12,19 / Rolo	RS12,19 / Rolo	RS12,19 / Rolo
Faixa Refletiva				
Faz Viés & Faz Pompom				
Feltragem				
Feltro	0019	0021	0023	0024
Ferramentas Para Scrapbook				
Flo de Malha	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾
Fio Overlok				
Fita Crepe e Fita Espuma	0019 - Preto	0021- Turquesa	0023- Bandeira	0024- Prata
Fita para Empacotamento	RS12,19 / Rolo	RS12,19 / Rolo	RS12,19 / Rolo	RS12,19 / Rolo
Fitas De Cetim				
Fitas de Voal				
Fitas Decorativas				
Fitas Gorgurão				
Fitas PET	0025	0026	0027	0029
Forro de Bólso				
Furadores	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾
Gabaritos	0025- Creme	0026- Verde Água	0027- Citrico	0029- Bordô
Giz Para Alfaiate Caneta Giz	RS12,19 / Rolo	RS12,19 / Rolo	RS12,19 / Rolo	RS12,19 / Rolo
Gulpir				
Havaianas				
Lacinho & Rococó				
Laço Fácil				
Lãs e Fios Tricô	0030	0031	0033	0034
Linhas Bordar à Mão				
Linhas Bordar à Máquina	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾
Linhas Costura	0030 - Bispo	0031- Violeta	0033- Lavanda	0034 - Café
Linhas Crochê	RS12,19 / Rolo	RS12,19 / Rolo	RS12,19 / Rolo	RS12,19 / Rolo
Linhas Nylon				
Linhas Pesponto Jeans				
Linhas Pipa - Carretei				
Linhas PT 100% Algodão				
Manta Acrílica	0038	0039	0040	0041
Máquina Corte e Relevô				
Máquina de Tricô	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾
Máquinas Costura & Acessórios				
Matríz	0036- Pétala	0039 - Militar	0040- Laranja	0041- Petúnia
MDF	RS12,19 / Rolo	RS12,19 / Rolo	RS12,19 / Rolo	RS12,19 / Rolo
Meia de Seda				
Óleo e Silicone				
Ombreiras				
Papa Pelo	0042	0046	0047	0050
Papel Para Artesanato				
Papel Para Scrapbook	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾	Quantidade: 0 ▾
Papelaria e Escritório				
Passamanaria e Ponto Palito	0042- Alfazema	0046- Marrom	0047 - Dourado	0050- Pérola
Pedrarias	RS12,19 / Rolo	RS12,19 / Rolo	RS12,19 / Rolo	RS13,69 / Rolo
Pincel e Produtos Auxiliares				
Pino Fast Pin e Fine Pin				
Pirógrafo				
Ponteira Para Córdão				



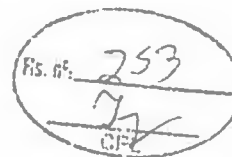
- Quilling
- Rendas e Franja
- Revistas, Livros e Dvd
- Sianinhas e Soutaches
- Stencil
- Strass | Manta de Strass
- Tapetes | Jogo Americano
- Teares
- Tecido Patchwork
- Tecidos & Fraldas
- Tesouras, Alicates e Estiletes
- Tinta para Tecido Acrilex
- Tintas Para Artesanato
- Toalhas
- Velcros
- Viés
- Zíper Corrente Nylon Fino
- Zíper Importado
- Zíper YKK

0052	0053	0055	0057
Quantidade: 0	Quantidade: 0	Quantidade: 0	Quantidade: 0
0058	0061	0062	0066
Quantidade: 0	Quantidade: 0	Quantidade: 0	Quantidade: 0
0058- Salmão	0061- Piscina	0062- Camurça	0066 - Pink
RS12,19/Rolo	RS12,19/Rolo	RS12,19/Rolo	RS12,19/Rolo
0067	0069	0070	0072
Quantidade: 0	Quantidade: 0	Quantidade: 0	Quantidade: 0
0067- Azul Celeste	0069- Nude	0070- Sistine	0072- Cobalto
RS12,19/Rolo	RS12,19/Rolo	RS12,19/Rolo	RS12,19/Rolo
0074	0076		
Quantidade: 0			
0074- Dourado Claro	0076- Rosa Profundo		
RS12,19/Rolo	:{ Produto esgotado		
	Avise-me ao chegar		

COMPRAR PRODUTOS SELECIONADOS 100% SEGURO

DETALHES DO PRODUTO

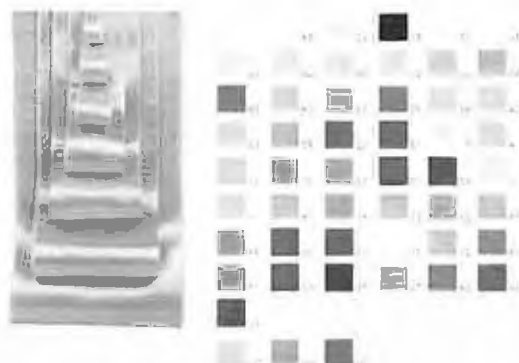
Detalhe



Informações Adicionais

LARGURA PARA FITAS DE CETIM

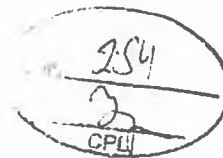
Nº22 - 70mm	22
Nº12 - 50mm	12
Nº9 - 38mm	9
Nº5 - 22mm	5
Nº3 - 15mm	3
Nº2 - 10mm	2
Nº1 - 07mm	1
Nº0 - 03mm	0



Descrição

Fita de Cetim Najar 100% Poliéster nº02 - 10 mm c/ 50mts (simples)
 Contém: 1 unidade
 Composição: 100% Poliéster

Fabricante: Najjar



APROVEITE TAMBÉM



FITA DE CETIM Nº01 07MM
RL C/100MTS

de: R\$11,12
A PARTIR DE: **R\$10,89**

LISAS
• NAJAR



TECIDO PATCHWORK
DOHLER 22000-5430
ABACAXI FUNDO TIFFANY

de: R\$11,99

TECIDOS DOHLER
• DOHLER



FITA DE CETIM BICOLOR 101
Nº 01

A PARTIR DE: **R\$4,29**

LISAS
• NAJAR



FITA DE CETIM Nº02 10MM
RL C/50MTS

de: R\$15,29
A PARTIR DE: **R\$12,19**

LISAS
• NAJAR



FITA DE CETIM Nº03 15MM
RL C/50MTS

de: R\$18,29
A PARTIR DE: **R\$15,49**

LISAS
• NAJAR



FITA DE CETIM Nº05 22MM
PEÇA C/10MTS

de: R\$5,29
A PARTIR DE: **R\$4,99**

LISAS
• NAJAR



FITA DE CETIM Nº05 22MM
RL C/50MTS

de: R\$25,49
A PARTIR DE: **R\$18,89**

LISAS
• NAJAR



FITA DE GORGURÃO 409
Nº02 10MM C/10MTS

A PARTIR DE: **R\$4,69**

GORGURÃO
• NAJAR



TESOURA MULTIUSO
DECORADA LANMAX LM-TD-
J8 20,32CM

POR: **R\$18,09**

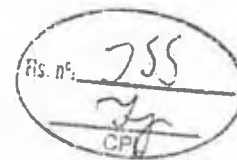


MÁQUINA PARA CORTAR
FITA LANMAX BIVOLT ROSA

POR: **R\$119,89**
EM ATÉ 3x R\$39,96

TESOURAS MULTIUSO
• LANMAX

PIRÓGRAFO
• LANMAX



AVALIAÇÕES SOBRE O PRODUTO

Escreva sua opinião e compartilhe sua avaliação sobre este produto.

★★★★★ Adorei! 10/04/2018 09:00:55

E como eu esperava

Autor:
Mônica
(Vargem Grande do Rio Pardo - MG - Brasil)

2 de 2 usuários julgaram esta resenha relevante. Você achou esta resenha útil?

SIM NÃO

PERGUNTAS AO VENDEDOR

Alguma dúvida sobre este produto? [Pergunte ao vendedor](#)

INSCREVA-SE PARA RECEBER NOSSAS NOVIDADES E PROMOÇÕES

NOSSA EMPRESA

Empresa Razão Social: D.S.J. Londrina Armarinhos CNPJ: 04.985.778/0001-58
Loja Física Avenida Rio Branco, 70 - Jardim Shangri-lá Londrina-PR CEP 86070-535

TIRE SUAS DÚVIDAS

- Como fazer o pedido Fazendo o cadastro
 - Como calcular o frete Esqueci minha senha
 - Prazos de entrega Acompanhe seu pedido
 - 2º Boleto Bancário Política de privacidade
 - Trocas e devoluções Segurança na compra
- PROCON PR



Em até 12x no Cartão de Crédito
Pague até 3x sem juros e demais parcelas com 1,99% a.m.
Parcela mínima R\$ 30,00

Boleto e Transferência

(43) 3371-6400 / (43)

99918-0043 / SAC email

Atendimento: Segunda a Sexta 9:00 às 18:00



Site 100% seguro!



As fotos dos produtos são meramente ilustrativas e as cores apresentadas podem sofrer variação de tonalidade de acordo com a configuração do monitor. Preços, promoções e formas de pagamento válidos exclusivamente para compras através da loja virtual e enquanto durar o estoque. Os preços apresentados são válidos para pagamentos a vista e podem sofrer alterações sem aviso prévio. Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.
Armarinho São José - Todos os direitos reservados



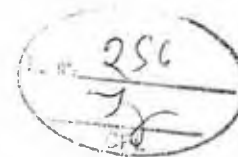
INÍCIO
(HTTP://WWW.NETFELTROS.COM.BR)

PRODUTOS

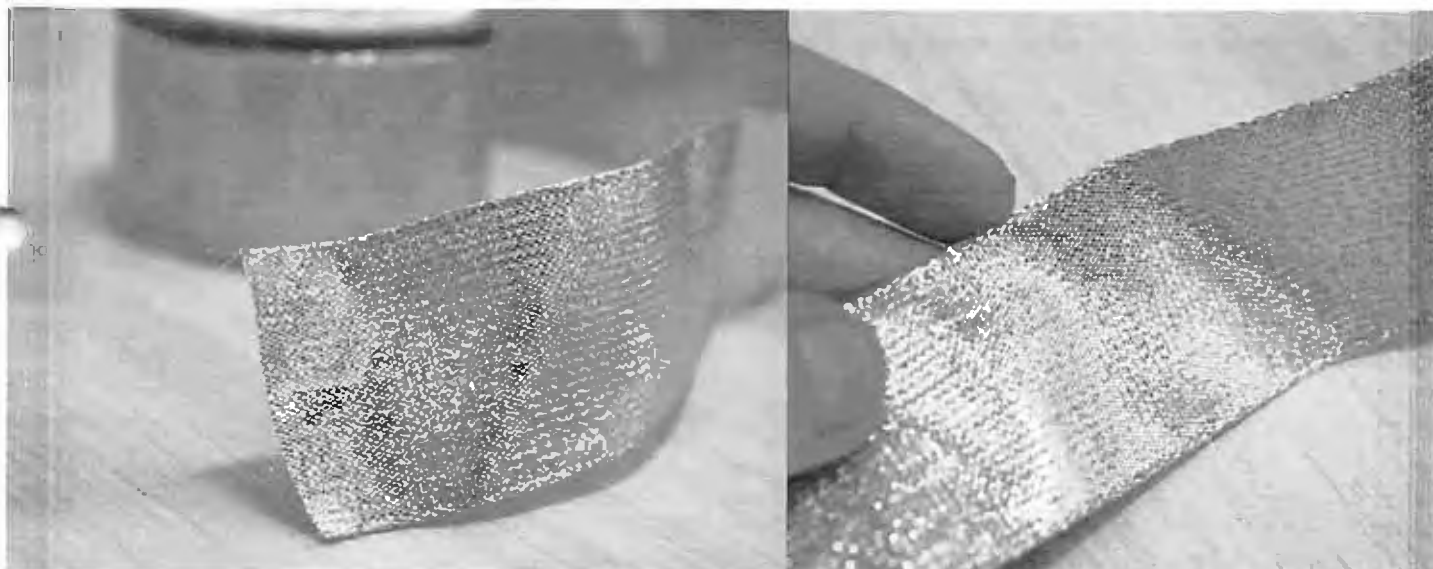
CARRINHO 0



(http://www.netfeltros.com.br)



Início (http://www.netfeltros.com.br) > Armarinho (/armarinho) > Fitas e Elásticos (/armarinho/fitas-e-elasticos) > Fita Metalizada 38mm - Em Metro



FITA METALIZADA 38MM - EM METRO

R\$2,42

COR: DOURADO

DOURADO PRATA

COMPRAR

Frete grátis para compras acima de R\$200,00

CALCULAR

COMPARTILHAR:

- (whatsapp://send?text=https://www.netfeltros.com.br/armarinho/fitas-e-elasticos/fita-metalizada-38mm-em-metro/)
- (https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://www.netfeltros.com.br/armarinho/fitas-e-elasticos/fita-metalizada-38mm-em-metro/)
- (https://twitter.com/share?url=https://www.netfeltros.com.br/armarinho/fitas-e-elasticos/fita-metalizada-38mm-em-metro/)

Ref.: 00000007200

Este produto irá deixar seus trabalhos muito mais bonitos.
Pode ser utilizado de diversas maneiras: em embalagens, enfeites, decorações de ambiente, presente, pacotes e artesanato.

Comprimento: 1m
Largura: 38mm

FITA METALIZADA 38MM - EM METRO



0 comentários INÍCIO
([HTTP://WWW.NETFELTROS.COM.BR](http://www.netfeltros.com.br))

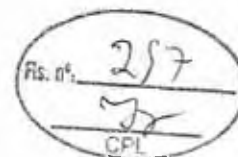
PRODUTOS

CARRINHO 0
Mais antigos



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook



PRODUTOS RELACIONADOS



acima de R\$200,00

Com todos os custos de crédito

FITA CORAÇÕES 22MM - EM METRO R\$1,00

(<https://www.netfeltros.com.br/armario/fitas-e-elasticos/fitas-coracoes-22mm-em-metro/>)

acima de R\$200,00

FITA DE CETIM 7MM - CÍRCULO R\$2,60

(<https://www.netfeltros.com.br/armario/fitas-e-elasticos/fitas-de-cetim-7mm-circulo/>)

FITA DE CETIM LISA 22MM - EM METRO R\$0,58

(<https://www.netfeltros.com.br/armario/fitas-e-elasticos/fitas-de-cetim-lisa-22mm-em-metro/>)

NAVEGAÇÃO

Início (/)

Produtos (<https://www.netfeltros.com.br/produutos/>)

Contato (/contato/)

FORMAS DE ENVIO



CONTATO

Telefone: (51) 3095-9999 | WhatsApp: (51) 98028-5424

contato@netfeltros.com.br (mailto:contato@netfeltros.com.br)

Rua Mariante, 742 - Porto Alegre

Copyright Netfeltros - 2019. Todos os direitos reservados.

criado com nuvemshop

(<https://www.nuvemshop.com.br/>)

utm_source=store&utm_medium=referral&utm_campaign=footerSlogan)



(/)

Pesquise por produtos



Início (/) > FITA METALIZADA (/categoria/fita-metallizada/18075) > FITA METALIZADA DE 40MM (Nº9) ...ROLO C/10 METROS.



FITA METALIZADA DE 40MM (Nº9) ...ROLO C/10 METROS.

.../46047/store/limit/800/-1/5d83a98ba8715d3f5f48da06363555a1568d9374990a90fcd0ab364ea7e2/photo1_image.jpg&url=http://www.silfitas.com.br/produto/fita-40MM (Nº9) ...ROLO C/10 METROS.)

...ROLO C/10 METROS.&body=http://www.silfitas.com.br/produto/fita-metallizada-de-40mm-n-9-rolo-c-10-metros/39444)

Selecione NUMERO

1 2

R\$ 12,50

ou R\$ 11,88 no depósito

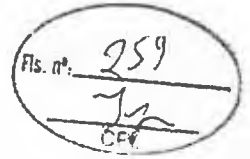
DISPONÍVEL

Parcelamento Pagseguro

2x de R\$ 6,72

Quantidade

- 1 + Comprar



Calcular entrega

Informe o CEP

Calcular

Marca

IMPORTADA MELAÇO (/marca/importada-melaco/1827)

Descrição Avaliações (0)

FITA METALIZADA DE 40MM, EQUIVALE A Nº9 NA TABELA DE TAMANHOS.

FITA MALEAVEL (TAMBEM CHAMADA LUREX) .

ESCOLHA A COR PELO NUMERO DESCRITO NA FOTO.

Produtos relacionados



(/produto/fita-metalizada-de-36mm-n-9-rolo-c-10-metros/39489)

FITA METALIZADA DE 36MM (Nº9) ...ROLO C/10 METROS. (/produto/fita-metalizada-de-36mm-n-9-rolo-c-10-metros/39489)

R\$ 12,00

ou R\$ 11,40 no depósito

ou 2x de R\$ 6,45



(/produto/fita-metallizada-de-36mm-n-9-rolo-c-10-metros/39457)

FITA METALIZADA DE 36MM (Nº9) ...ROLO C/10 METROS. (/produto/fita-metallizada-de-36mm-n-9-rolo-c-10-metros/39457)

R\$ 11,00

ou R\$ 10,45 no depósito

ou 2x de R\$ 5,92



(/produto/fita-metallizada-de-40mm-n-9-vendida-por-metro-1hum-metro/39449)

FITA METALIZADA DE 40MM (Nº9) ...VENDIDA POR METRO (1HUM) METRO. (/produto/fita-metallizada-de-40mm-n-9-vendida-por-metro-1hum-metro/39449)

R\$ 2,00

ou R\$ 1,90 no depósito



(/produto/fita-metalizada-de-25mm-n-5-rolo-c-10-metros/39439)

FITA METALIZADA DE 25MM (Nº5) ...ROLO C/10 METROS. (/produto/fita-metalizada-de-25mm-n-5-rolo-c-10-metros/39439)

R\$ 9,50

ou R\$ 9,03 no depósito

ou 2x de R\$ 5,11

Sobre nós

O Sil Fitas esta no mercado a 6 anos vendendo materiais em geral para artesanatos como fitas de gorgurao, de cetim de organza entre outras como fitas de personagens, mantas, colas, strass, tiaras, bico de pato e muito mais para melhor ajudá-los em seus trabalhos de artesanato.

E-mail: silfitas@gmail.com

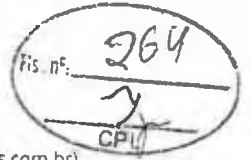
Compra segura



SUA COMPRA
100%
SEGURA

Continue conectado

f Facebook (<https://www.facebook.com/profile.php?id=100005428008738>)



SIL FITAS, © 2019 - Termos de uso (/termos)

Plataforma

(https://www.boxloja.com?utm_source=store&utm_medium=footer&utm_campaign=www.silfitas.com.br)



Fis. nº. 265
J
CFV

AMERICANAS.COM

NOTE 7 6.3 4GB 64GB DUAL SIM VERSAO GLOBAL BLACK

R\$ 1.143,00

SHOPTIME

SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A30 64GB DUAL CHIP ANDROID 9,0 TELA 6.4" OCTA - CORE 4G

R\$ 1.187,12

Buscar

Categorias

Fitas

- Fita de Gorgorão Lisa
- Fitas de Gorgorão Estampadas
- Fitas Metalizadas
- Fitas Por Metro

Acessórios

- Apliques Para Laço
- Boddy

- Bolsas Personalizadas
- Camisetas Personalizadas

Granulados

- Kit Para Laços
- Sapatos Para Bebês
- Vestidos

Informação

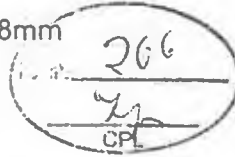
- Página Inicial
- Receba Novidades



Fita Metalizada Dourada 38mm

R\$ 19,90

4 x de R\$ 5,35 [\[+\] mais informações](#)



As vendas desta loja estão temporariamente desativadas.

SHOPTIME

SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A10 32GB DUAL CHIP ANDROID

R\$ 739,00

Rolo com 10 metros

SHOPTIME

SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A30 64GB DUAL CHIP ANDROID

R\$ 1.187,12

0 comentários

Classificar por Mais antigos



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook



SHOPTIME

SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A30 64GB DUAL CHIP ANDROID R\$ 1.187,12

COMPRAR

SHOPTIME

SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A30 64GB DUAL CHIP R\$ 1.187,12

AMERICANAS.COM

SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A10 32GB DUAL CHIP R\$ 739,00

SUBMARINO

NOTE 7 6.3 4GB 64GB DUAL SIM VERSAO GLOBAL BLACK R\$ 1.143,00

AMERICANAS.COM

SMARTPHONE MOTOROLA MOTO G7 PLUS 64GB DUAL CHIP R\$ 1.349,10



SHOPTIME

SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A50 64GB 6.4" 4GB RAM R\$ 1.689,83

COMPRAR

Informação

- Página Inicial
- Receba Novidades

Social



fis nº: 267
CPL

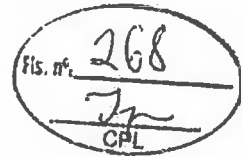


Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

Laços e Acessórios da Polly | administração
Ceuber Cristina Santos De Jesus | CPF: 42080183800 | Rua Arlindo Colaço 115 - São Paulo, SP - 08010010
termos de serviço | política de privacidade

Minha Conta

Fale Conosco



Menu



Voltar

INÍCIO / FITA NAJAR 40/02-R 10MM CETIM SIMP 50M

Composição: 100% Pollester

Largura: 10mm

Fáce Simplex

COR*

Selecione...

*Campos Obrigatórios

Qtd: 1

COMPRAR



EM ESTOQUE
R\$9,45

- Descrição
- Informação Adicional
- Avaliações
- Descrição

Cetim Poliéster (PES)

Cartela de Cores



19. Preto	24. Preto	65. Prata Claro	1. Branco	42. Alazema	33. Lavanda
31. Violeta	30. Bispo	41. Pequiola	66. Preto	36. Petala	4. Rosa
3. Rosa Bebê	6. Gosaba	59. Nude	57. Papaiá	10. Cerâmica	40. Laranja
7. Vermelho	29. Bordô	34. Café	46. Marrom	52. Pêssego	58. Salimão Real
45. Paia	25. Creme	54. Chocolate	62. Camurça	47. Dourado	15. Ouro
9. Canaro	17. Jasmim	50. Perolê	63. Areia	39. Militar	5. Amazonias
21. Bandeira	70. Sistine	59. Pistache	27. Citrico	53. Extreme	26. Verde Água
67. Azul Celeste	71. Arland	61. Pixina	21. Turquesa	13. Royal	72. Cobalto
55. Azul Profundo	12. Azul	11. Azul Bebê	76. Rosa Profunda*		
73. Verde Mar*	74. Escudo, Felpo*	75. Cinza*			



Informação Adicional

FABRICANTE Najar

Avaliações

Nenhuma avaliação até o momento

PRODUTO - FITA NAJAR 40/02-R 10MM CETIM SIMP 50M

COMO VOCE AVALIA ESTE PRODUTO?

★ ★ ★ ★ ★

★ ★ ★ ★ ★

★ ★ ★ ★ ★

★ ★ ★ ★ ★

★ ★ ★ ★ ★

PREÇO

QUALIDADE

COMENTARIO *

TITULO DO SEU COMENTARIO *

APELIDO *

COMENTARIOS DO CLIENTE O ITEM(S)

SOBRE NÓS

Quem Somos

Política de Privacidade

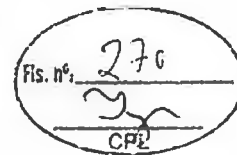
Nossa Loja

MINHA CONTA

Meu Cadastro

- LogIn
- Meu Carrinho
- Cadastro
- Mapa do Site
- AJUDA
- Trocas e Devoluções
- Frete
- Termos de Busca
- Como Comprar
- Formas de Pagamento
- REDES SOCIAIS
- Instagram
- Facebook
- CONTATO

 Rua 25 de Março, 786 Centro - São Paulo
 Telefone: 11 3312-5099 WhatsApp: 11 97630-6255
 E-mail: pedidos@armarinhoambar.com.br



FORMAS DE PAGAMENTO

FORMAS DE ENTREGA

SELOS DE SEGURANÇA



SITE 100% SEGURO
Obit BRONZE e BOA 23/09/2019
Compre com PagSeguro e fique sossegado

Plataforma  UOLhost powered by  SIGNATIVA



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 751/2019

Fis. nº. 271
CPL

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM LICITADOS COM SEUS VALORES DE REFERÊNCIA

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	TECIDO EM CETIM, COM 1,40 M DE LARGURA ,CORES VARIADAS.	1.050,00	Mt	7,96	8.358,00
2	TECIDO EM ALDODÃO CRÚ , COM 1,50 M DE LARGURA, COR CRÚ .	130,00	Mt	10,63	1.381,90
3	TECIDO CHITA , COM 1,40 DE LARGURA ,NAS CORES , DIVERSAS ESTAMPAS	1.580,00	Mt	8,94	14.125,20
4	TECIDO VOAL , COM 1,40 M DE LARGURA, NAS CORES ,BEGE E BRANCA.	650,00	Mt	10,00	6.500,00
5	TECIDO ORGANZA , COM 1,50 M DE LARGURA, NAS CORES VARIADAS	80,00	Mt	10,32	825,60
6	TECIDO OXFORD - , COM 1,30 M DE LARGURA, NAS CORES VARIADAS	80,00	Mt	9,38	750,40
7	TECIDO JUTA - COM 1,50 M DE LARGURA, NA COR CRÚ.	250,00	Mt	12,50	3.125,00
8	TECIDO FELTRO - COM 1,50 M DE LARGURA, NAS CORES VARIADAS.	680,00	Mt	16,54	11.247,20
9	FITA DE CETIM Nº01 ,NAS CORES VARIADAS.	1.000,00	Mt	0,30	300,00
10	LINHA DE PIPA - ROLO COM 120M ,NA COR BRANCA.	20,00	ROL	2,00	40,00
11	LINHA DE CROCHÊ - NOVELO COM 125 METROS , CORES VARIADAS.	380,00	ROL	4,00	1.520,00
12	AGULHA PARA CROCHÊ- EM AÇO NIQUELADO	20,00	UND	3,00	60,00
13	AGULHA DE MÃO- EM AÇO NIQUELADO. PACOTE C/20 UNIDADES	10,00	PAC	4,00	40,00
14	LÃ PARA TRINCO, NOVELO COM 100G, CORES VARIADAS.	100,00	UND	7,00	700,00
15	VIÉS 100% ALGODÃO FINO COM 24MM LARGURA, CORES VARIADAS..	300,00	Mt	0,40	120,00
16	CORDÃO - BARBANTE, EM ALGODÃO, ROLO C/ 200 GRAMAS	100,00	Rolo	4,50	450,00
17	FITA DECORATIVA - DE CETIM COMUM, Nº 3, ROLO COM 10M CORES VARIADAS	100,00	Rolo	6,00	600,00
18	FITA DECORATIVA - DE CETIM COMUM, Nº 5, ROLO COM 10M CORES VARIADAS	100,00	Rolo	6,50	650,00
19	FITA FESTA Nº 03 - CORES VARIADAS	300,00	Rolo	6,00	1.800,00

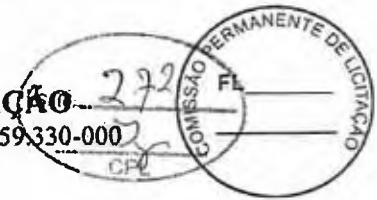


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, CEP: 59.330-000

E-mail: cpljucurutu@outlook.com



EDITAL

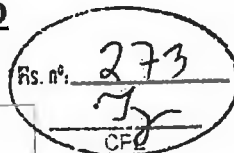
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 751/2019

20	FITA FESTA Nº 06 - CORES VARIADAS	300,00	Rolo	8,00	2.400,00
21	FITA FESTA Nº 10 - CORES VARIADAS	300,00	Rolo	12,00	3.600,00
22	PEDRARIAS BRILHOSAS - TAMANHOS E FORMATOS VARIADOS	100,00	KG	39,00	3.900,00
23	TECIDO ALPACARP/FORRO	300,00	Mt	8,75	2.625,00
24	TECIDO TIPO BRIM 95% ALGODÃO, POLIÉSTER	400,00	Mt	18,44	7.376,00
25	TECIDO TIPO CHITA ESTAMPADA, BOA APARÊNCIA, TELA 5X2	1.000,00	Mt	8,94	8.940,00
26	TECIDO TIPO ETAMINE REVESTIDO COM TECIDO DE PRIMEIRA	300,00	Mt	27,38	8.214,00
27	TECIDO TIPO SEDA - CORES VARIADAS	500,00	Mt	19,69	9.845,00
28	TECIDO VOAL COM 3 METROS DE LARGURA NAS CORES: BEGE E BRANCA	30,00	Mt	11,88	356,40
29	TOALHA DE MÃO - 100% ALGODÃO, MEDINDO (30X20) CM - CORES VARIADAS	300,00	UND	4,13	1.239,00
30	ZÍPER 15 CM INVISÍVEL, 18 PLÁSTICO	200,00	UND	3,50	700,00
31	ZÍPER 30 CM INVISÍVEL, 18 PLÁSTICO	200,00	UND	5,50	1.100,00
32	ZÍPER 50 CM INVISÍVEL, 18 PLÁSTICO	200,00	UND	7,50	1.500,00



EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 751/2019

ANEXO III – MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO



DADOS DA EMPRESA

Pregão Presencial nº 028/2019
Processo Administrativo MJ/ RN nº 751/2019

Senhor Pregoeiro,

Pela presente, fica credenciado (a) o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ identidade nº _____, expedida por _____, residente na _____, para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, podendo, para tanto praticar todos os atos necessários ao andamento deste processo licitatório, inclusive poderes para **formular ofertas e lance verbais de preços**, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpô-los, assinar atas, assinar **Ata de Registro de Preços e Contrato Administrativo** ou retirar nota de empenho, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, CEP: 59.330-000
E-mail: cpljucurutu@outlook.com

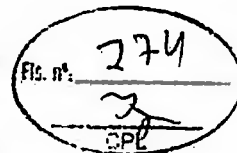


EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 751/2019

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO

DADOS DA EMPRESA



Pregão Presencial nº 028/2019
Processo Administrativo MJ/ RN nº 751/2019

Declaro, sob as penas da Lei, que a empresa _____,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada _____,
se enquadra, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na
condição de:

- microempresa
- empresa de pequeno porte
- sociedades cooperativas de consumo

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF nº

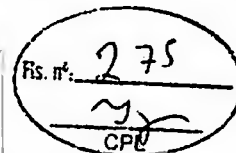


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, CEP: 59.330-000
E-mail: cpljucurutu@outlook.com



EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 751/2019
ANEXO V – MODELO DA DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

DADOS DA EMPRESA



Pregão Presencial nº 028/2019
Processo Administrativo MJ/ RN nº 751/2019

Declaro, para fins de prova junto ao Município de Jucurutu/ RN, nos termos do inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada _____, **NÃO** emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF nº

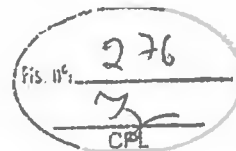


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, CEP: 59.330-000
E-mail: cpljucurutu@outlook.com



EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 751/2019
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DADOS DA EMPRESA



Pregão Presencial nº 028/2019
Processo Administrativo MJ/ RN nº 751/2019

Declaro, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada _____, **atende plenamente aos requisitos de habilitação constantes do Edital.**

Local e data

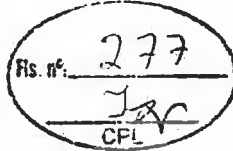
Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF nº



EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 751/2019

ANEXO VII – MODELO DA CARTA PROPOSTA

DADOS DA EMPRESA



Pregão Presencial nº 028/2019
Processo Administrativo MJ/ RN nº 751/2019

Sr. Pregoeiro,

A Empresa _____ sediada à (rua, bairro, cidade, telefone, etc), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, propõe ao Município de Jucurutu/ RN o registro de preços para o fornecimento dos produtos abaixo indicados, nas seguintes condições:

a) Preços:

Item	Discriminação	Marca	Quant	Unid	V Unit	V Total
------	---------------	-------	-------	------	--------	---------

b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos no Município de Jucurutu/ RN.

c) Prazo de validade da proposta: (no mínimo de 60 dias contados da abertura dos envelopes propostas).

d) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/autorização de compra no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, (função na empresa), (endereço residencial) como responsável legal desta empresa.

e) Dados bancários: (informar banco, agência e conta corrente);

f) E-mail para o recebimento da Autorização de Compras: _____.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF nº

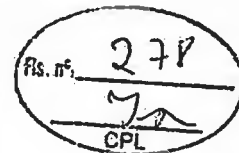


EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 751/2019

**ANEXO VIII – MODELO DA DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE
DE PROPOSTA**

DADOS DA EMPRESA



Pregão Presencial nº 028/2019
Processo Administrativo MJ/ RN nº 751/2019

Declaro, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Jucurutu/ RN antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Local e data

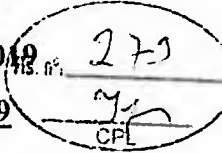
Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF nº



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 751/2019

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2019



O MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com Inscrição Estadual nº _____ e sede na _____, neste ato representada por _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador de RG nº _____ (SSP/ _____) e CPF nº _____, residente na _____, doravante denominada simplesmente de PROMITENTE CONTRADADA, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o e Decretos Municipais nº 1145, 1146, 1147 e 1148/2017, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o Registro de preços para possível aquisição gradativa de tecidos e aviamentos, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Jucurutu/ RN a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano e termo inicial em _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

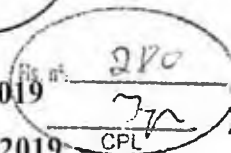
3.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de R\$ _____, reproduzidos na planilha abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	Preço Unit Registrado	Preço Total
------	---------------	-------	------	-------	-----------------------	-------------

3.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrecorribéis durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, DO FATURAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, mediante a apresentação à Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação de Nota Fiscal /Fatura



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 751/2019

(em duas vias), fazendo menção ao Processo Administrativo MJ/ RN nº 751/2019 **PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2019**, atestados e aceitos pela Secretaria Municipal beneficiada, através do Gestor do Contrato a ser identificado na Autorização de Compra, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4.1.1 – O prazo para liquidação da despesa será de até cinco (05) dias úteis para as faturas de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e em até quinze (15) dias para faturas com valor superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

4.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4.4 - As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município vigente à época da contratação.

4.5 – O faturamento das despesas será identificado na **Autorização de Compra** e poderá ser para o:

4.5.1 - **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN** inscrito no CNPJ nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro;

4.5.2- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCURUTU/ RN**, inscrito no CNPJ Nº 11.280.802/0001-19, com sede na Rua Epaminondas Lopes, nº 166, Centro;

4.5.2 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCURUTU/ RN**, inscrito no CNPJ Nº 13.967.407/0001-34, com sede na Rua Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro.

4.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo **Município de Jucurutu/ RN**, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

4.7 – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos produtos já recebidos constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.



fls. nº: 281

J
CPL

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 751/2019

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Autorização de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho ou Autorização de Compra correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a PROMITENTE CONTRATADA à aplicação das sanções previstas nesta Ata.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e o Município de Jucurutu/ RN serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 – Os produtos serão fornecidos no Município de Jucurutu/ RN, em até cinco (05) dias do recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, a ser encaminhada através do e-mail: smcjucurutu@outlook.com, através do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, fretes, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o Município de Jucurutu/ RN poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado após a subscrição desta Ata, do contrato ou recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jucurutu/ RN, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN e o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 751/2019

multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado do contrato, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ **autorização de compra**;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do produto não entregue**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Promitente Contratante, unilateralmente, REVOGUE o Registro de Preços e RESCINDA o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o **valor do produto não entregue**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no Anexo I;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso em que a PROMITENTE CONTRATADA der causa à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da PROMITENTE CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a PROMITENTE CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 028/2019 e a proposta comercial de preços da PROMITENTE CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Jucurutu/ RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

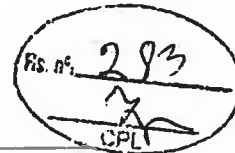


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, CEP: 59.330-000
E-mail: cpjucurutu@outlook.com



EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 751/2019

Jucurutu/ RN, ____ de ____ de 2019.



Valdir de Medeiros Azevedo
P/ Promitente Contratante

P/ Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:



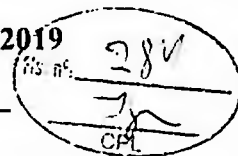
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, CEP: 59.330-000
E-mail: cpjucurutu@outlook.com



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 751/2019

Anexo X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /20
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2019



CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JUCURUTU/RN E A EMPRESA _____

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN, inscrito no CNPJ Nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Valdir de Medeiros Azevedo

CONTRATADA: _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIPLOMAS LEGAIS

2.1 - Firmam o presente instrumento de contrato, sob a égide da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520/2002, nas condições das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1- A CONTRATADA fica obrigada a fornecer gradativamente ao CONTRATANTE tecidos e aviamentos, durante o respectivo período vigencial.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1 – Os produtos serão fornecidos no Município de Jucurutu/ RN, em até cinco (05) dias do recebimento da **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, a ser encaminhada através do e-mail: smejucurutu@outlook.com, através do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, fretes, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DO FATURAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO

5.1 – Pelo fornecimento dos produtos, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância global de R\$ _____ (____), conforme detalhamento que se segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
------	-----------	-------	------	-------	--------	---------

5.2 - O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 751/2019 *fls. nº 215*

8.000,00 (oito mil reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, mediante a apresentação à Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação de Nota Fiscal /Fatura (em duas vias), fazendo menção ao Processo Administrativo MJ/ RN nº 751/2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2019, atestados e aceitos pela Secretaria Municipal beneficiada, através do Gestor do Contrato a ser identificado na Autorização de Compra, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista. *CPL*

5.2.1 – O prazo para liquidação da despesa será de até cinco (05) dias úteis para as faturas de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e em até quinze (15) dias para faturas com valor superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

5.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

5.4 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

5.5 - As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município vigente à época da contratação.

5.6 – O faturamento das despesas será identificado na **Autorização de Compra** e poderá ser para o:

5.6.1 - **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN** inscrito no CNPJ nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro;

5.6.2- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCURUTU/ RN**, inscrito no CNPJ Nº 11.280.802/0001-19, com sede na Rua Epaminondas Lopes, nº 166, Centro;

5.6.2 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCURUTU/ RN**, inscrito no CNPJ Nº 13.967.407/0001-34, com sede na Rua Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro.

5.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo **Município de Jucurutu/ RN**, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

5.8 – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos **produtos** já recebidos constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 751/2019 **286**

6.1 - Os preços inicialmente contratados, em moeda corrente nacional, poderão ser alterados, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93, a fim de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1- As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Jucurutu/RN, aprovado para o exercício de 20__, sendo assim alocadas:

- Dotação Orçamentária:
- Elemento de Despesa:
- Fontes:

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1.1- Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada;

8.1.2- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos contratados, dentro das condições pactuadas;

8.1.3- Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento dos produtos, fixando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua substituição;

8.1.4- Exigir que os produtos sejam fornecidos em perfeito estado para uso;

8.1.5- Ordenar, se for o caso, a imediata substituição de empregado da CONTRATADA que embarçar ou dificultar a sua fiscalização;

8.1.6- Observar para que durante toda vigência do mencionado contrato sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencida.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1- Na execução deste contrato, envidará a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que forem confiados, obrigando-se ainda a:

9.1.1- Responder, integralmente, pelo pagamento de eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e/ou comerciais resultantes da execução dos termos do contrato administrativo decorrente desta licitação, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;

9.1.2- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, do CONTRATANTE;



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 751/2019. 287

9.1.3- Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta, bem como as adequações dos sistemas que se fizerem necessárias ao bom andamento das ações administrativas;

9.1.4- Pagar regulamente os impostos, taxas e demais contribuições e tributos decorrentes da execução do objeto do instrumento contratual a ser posteriormente firmado;

9.1.5- fornecer os produtos de acordo com as suas especificações, em condições perfeitas para uso;

9.1.6 - Sanar eventuais irregularidades no fornecimento dos produtos, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;

9.1.7 – Manter-se com as mesmas condições de habilitação exigidas no edital.

9.1.8- Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta de preços, os acréscimos ou supressões dos produtos que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério do CONTRATANTE, respeitados os percentuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2- Por força do § 2º, do art. 32, da Lei 8.666/93, fica a CONTRATADA obrigada a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO

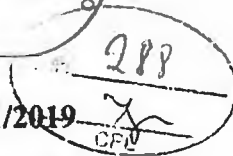
10.1- Fazem parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, a proposta da CONTRATADA e demais peças que constituem o respectivo procedimento administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Quem, dentro da vigência do contrato administrativo, se negar a receber a **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** ou NOTA DE EMPENHO, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jucurutu/ RN, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

11.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN e o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

11.2.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ AUTORIZAÇÃO DE COMPRA;



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 751/2019

11.2.2 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do produto não entregue**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

11.2.3 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no Anexo I;

11.2.4 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação no caso em que o licitante der causa à rescisão do contrato;

11.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;

11.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

11.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

11.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

11.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1- Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de cinco (05) dias úteis, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

13.1 – A vigência do presente contrato tem por termo inicial o dia ____ e termo final o dia ____.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

14.1 – O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo art. 65, da Lei 8.666/93, sempre através de Termos Aditivos numerados em ordem crescente, observando o respectivo crédito orçamentário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

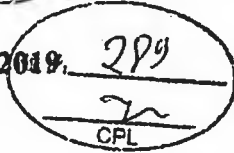
15.1 – O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela Administração, quando caracterizados os seguintes motivos:

15.1.1 – Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais;



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 751/2019.



15.1.2 – Pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

15.1.3- a lentidão do cumprimento das obrigações assumidas, devendo, neste caso, a Administração comprovar a impossibilidade de conclusão dos serviços no prazo estipulado.

15.1.4- o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

15.1.5 – Pela paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

15.1.6 - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

15.1.7 – Pelo desentendimento das determinações e recomendações regulares do CONTRATANTE;

15.1.8 - Pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução;

15.1.9 - a decretação de falência;

15.1.10 - a dissolução da sociedade;

15.1.11 - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

15.1.12 – Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas pelo CONTRATANTE.

15.1.13 - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

15.2 - Havendo interesse de qualquer de quaisquer das partes signatárias em não mais prosseguir com o presente contrato, poderá este ser rescindido de pleno direito. Neste caso, deverá a parte interessada comunicar dita pretensão ao outro signatário, com antecedência mínima de trinta (30) dias, para que este se manifeste, no prazo de cinco (05) dias, a seu respeito.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1 – Fica estabelecida que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitando o objeto do contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

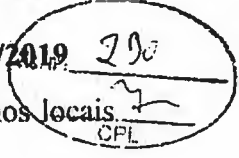


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, CEP: 59.330-000
E-mail: cpljucurutu@outlook.com



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 751/2019

17.1– O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos locais locais. 
de costume e na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1– Fica eleito o foro da Comarca de Jucurutu/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Jucurutu/ RN, ____ 2019.

Valdir de Medeiros Azevedo
P/CONTRATANTE

P/CONTRATADA

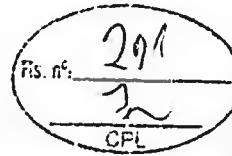
TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE ADJUDICAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 023/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS PRODUTOS PARA ARTESANATO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Face ao constante nos Autos do Processo Licitatório nº 033/2019, Pregão Presencial RP nº 023/2019, do tipo Menor Preço - Item, o Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** os itens objeto deste Processo a seus respectivos vencedores, uma vez que os preços apresentados estão abaixo dos valores estimados no Termo de Referência do Edital de Licitação, valores este que foram apurados através de orçamentos realizados pela Administração Municipal e que são utilizados como parâmetro para realização da negociação entre Pregoeiro e Licitante. Cabe ressaltar que a **ADJUDICAÇÃO** dos itens estão também de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/2002, com as empresas vencedoras:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA EPP					
0016	CONES DE LINHA AMARELA COM 1500 MTS.	3	UND	4,10	12,30
0017	CONE DE LINHA VERDE COM 1500 MTS.	3	UND	4,10	12,30
0018	CONE DE LINHA AZUL COM 1500 MTS	3	UND	4,10	12,30
0019	CONE DE LINHA BRANCA COM 1500 MTS.	3	UND	4,10	12,30
0020	CONE DE LINHA PRETA COM 1500 MTS	3	UND	4,10	12,30
0021	CONE DE LINHA MARRON COM 1500 MTS	3	UND	4,10	12,30
0047	VIÉS ESTAMPADO	50	MT	3,13	156,50
0056	BARBANTE DE 2KG CRU	15	UND	38,00	570,00
Total do Fornecedor: 800,30					
BEATON COMERCIAL LTDA ME					
0023	BOTÕES MÉDIO NA COR DOURADO	120	UND	0,29	34,80
0024	BOTÕES MÉDIO NA COR VERMELHO	240	UND	0,25	60,00
0025	BOTÕES MÉDIO NA COR VERDE	240	M3	0,25	60,00
0026	BOTÕES MÉDIO NA COR AZUL	240	UND	0,25	60,00
0027	BOTÕES MÉDIO NA COR BRANCO	240	UND	0,25	60,00

177



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



0028	BOTÕES MÉDIO NA COR PRETO	240	UND	0,25	60,00
0041	ALFINETE DE CABEÇA Nº 29, CAIXA COM 100 UNIDADES	15	CX	4,30	64,50
0043	SIANINHA GROSSA OURO/PRATA	50	UND	12,70	635,00
0045	LANTEJOUHAS COLORIDAS	50	PCTE	2,44	122,00
0051	ANELINA	10	UND	5,30	53,00
0053	TRIGO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	100	PCTE	4,80	480,00
0054	PISTILO	50	PCTE	2,89	144,50
0057	RENDA 7,5CM X 50MTS	10		49,90	499,00
0058	RENDA 4CM X 50MTS	10		26,90	269,00
0059	LINHA PARA COSTURA, CORES VARIADAS, ROLO DE 100 MTS	50	UND	1,84	92,00
Total do Fornecedor: 2.693,80					
ELO TÊXTIL LTDA EPP					
0001	OXFORD VERMELHO	271	MTS	5,60	1.517,60
0002	OXFORD AMARELO	220	MTS	5,60	1.232,00
0003	OXFORD VERDE	214	MTS	5,60	1.198,40
0004	OXFORD AZUL	280	MTS	5,60	1.568,00
0005	OXFORD BRANCO	207	MTS	5,60	1.159,20
0006	OXFORD PRETO	45	MTS	5,60	252,00
0007	OXFORD MARRON	50	MTS	5,60	280,00
Total do Fornecedor: 7.207,20					
FAME COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA ME					
0035	TECIDO GLITER	30	MTS	14,29	428,70
0040	FLORES ARTIFICIAIS, PACOTE COM 12 UNIDADES	500	PCTE	6,50	3.250,00
0046	VIÊS LISO	50	MT	2,80	140,00
0052	SISAL, ROLO DE 3MTS	5	ROLO	16,00	80,00
Total do Fornecedor: 3.898,70					
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME					
0009	CETIM AMARELO	200	MTS	5,59	1.118,00
0012	CETIM BRANCO	207	MTS	5,69	1.177,83
0014	CETIM MARRON	50	MTS	5,69	284,50
0022	BOTÕES PEQUENOS NA COR DOURADO	240	UND	0,24	57,60
0030	ELÁSTICO	30	MTS	0,64	19,20
0036	TECIDO CHITÃO (5 ESTAMPAS DIFERENTES)	500	MTS	6,69	3.345,00
0037	TECIDO AMERICANO CRU	100	MTS	8,69	869,00
0048	TINTA PVA, EMBALAGEM DE 250ML, CORES VARIADAS	100	UND	9,79	979,00
0055	JUTA COM 1 METRO DE LARGURA	300	METROS	6,49	1.947,00
Total do Fornecedor: 9.797,13					
TREZE LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA ME					
0008	CETIM VERMELHO	220	MTS	5,60	1.232,00

AT



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



0010	CETIM VERDE	190	MTS	5,80	1.064,00
0011	CETIM AZUL	180	MTS	5,55	999,00
0013	CETIM PRETO	150	MTS	5,65	847,50
0029	ZIPER 15CM BRANCO	30	UND	1,87	56,10
0042	GRECA PEÇA COM 20MTS.	50	UND	20,75	1.037,50
Total do Fornecedor:					5.236,10
Total Geral:					30.746,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS, 02 de julho de 2019.



N. Freitas
NILSON JÚNIOR DE FREITAS
Pregoeiro Municipal

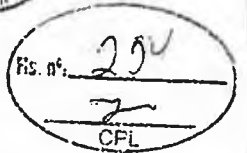


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 023/2019



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS PRODUTOS PARA ARTESANATO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Face ao constante nos Autos do Processo Licitatório nº 033/2019, Pregão Presencial RP nº 023/2019, do tipo Menor Preço - Item, o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Procedimento Licitatório de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/2002, com as empresas vencedoras:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA EPP					
0016	CONES DE LINHA AMARELA COM 1500 MTS.	3	UND	4,10	12,30
0017	CONE DE LINHA VERDE COM 1500 MTS.	3	UND	4,10	12,30
0018	CONE DE LINHA AZUL COM 1500 MTS	3	UND	4,10	12,30
0019	CONE DE LINHA BRANCA COM 1500 MTS.	3	UND	4,10	12,30
0020	CONE DE LINHA PRETA COM 1500 MTS	3	UND	4,10	12,30
0021	CONE DE LINHA MARRON COM 1500 MTS	3	UND	4,10	12,30
0047	VIÉS ESTAMPADO	50	MT	3,13	156,50
0056	BARBANTE DE 2KG CRU	15	UND	38,00	570,00
Total do Fornecedor: 800,30					
BEATON COMERCIAL LTDA ME					
0023	BOTÕES MÉDIO NA COR DOURADO	120	UND	0,29	34,80
0024	BOTÕES MÉDIO NA COR VERMELHO	240	UND	0,25	60,00
0025	BOTÕES MÉDIO NA COR VERDE	240	M3	0,25	60,00
0026	BOTÕES MÉDIO NA COR AZUL	240	UND	0,25	60,00
0027	BOTÕES MÉDIO NA COR BRANCO	240	UND	0,25	60,00
0028	BOTÕES MÉDIO NA COR PRETO	240	UND	0,25	60,00
0041	ALFINETE DE CABEÇA Nº 29, CAIXA COM 100 UNIDADES	15	CX	4,30	64,50
0043	SIANINHA GROSSA OURO/PRATA	50	UND	12,70	635,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



0045	LANTEJOULAS COLORIDAS	50	PCTE	2,44	122,00
0051	ANELINA	10	UND	5,30	53,00
0053	TRIGO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	100	PCTE	4,80	480,00
0054	PISTILO	50	PCTE	2,89	144,50
0057	RENDA 7,5CM X 50MTS	10		49,90	499,00
0058	RENDA 4CM X 50MTS	10		26,90	269,00
0059	LINHA PARA COSTURA, CORES VARIADAS, ROLO DE 100 MTS	50	UND	1,84	92,00

Total do Fornecedor: 2.693,80

ELO TÊXTIL LTDA EPP

0001	OXFORDE VERMELHO	271	MTS	5,60	1.517,60
0002	OXFORD AMARELO	220	MTS	5,60	1.232,00
0003	OXFORD VERDE	214	MTS	5,60	1.198,40
0004	OXFORD AZUL	280	MTS	5,60	1.568,00
0005	OXFORD BRANCO	207	MTS	5,60	1.159,20
0006	OXFORD PRETO	45	MTS	5,60	252,00
0007	OXFORD MARRON	50	MTS	5,60	280,00

Total do Fornecedor: 7.207,20

FAME COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA ME

0035	TECIDO GLITER	30	MTS	14,29	428,70
0040	FLORES ARTIFICIAIS, PACOTE COM 12 UNIDADES	500	PCTE	6,50	3.250,00
0046	VIÉS LISO	50	MT	2,80	140,00
0052	SISAL, ROLO DE 3MTS	5	ROLO	16,00	80,00

Total do Fornecedor: 3.898,70

MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME

0009	CETIM AMARELO	200	MTS	5,59	1.118,00
0012	CETIM BRANCO	207	MTS	5,69	1.177,83
0014	CETIM MARRON	50	MTS	5,69	284,50
0022	BOTÕES PEQUENOS NA COR DOURADO	240	UND	0,24	57,60
0030	ELÁSTICO	30	MTS	0,64	19,20
0036	TECIDO CHITÃO (5 ESTAMPAS DIFERENTES)	500	MTS	6,69	3.345,00
0037	TECIDO AMERICANO CRU	100	MTS	8,69	869,00
0048	TINTA PVA, EMBALAGEM DE 250ML, CORES VARIADAS	100	UND	9,79	979,00
0055	JUTA COM 1 METRO DE LARGURA	300	METROS	6,49	1.947,00

Total do Fornecedor: 9.797,13

TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA ME

0008	CETIM VERMELHO	220	MTS	5,60	1.232,00
0010	CETIM VERDE	190	MTS	5,60	1.064,00
0011	CETIM AZUL	180	MTS	5,55	999,00
0013	CETIM PRETO	150	MTS	5,65	847,50
0029	ZIPER 15CM BRANCO	30	UND	1,87	56,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



0042	GRECA PEÇA COM 20MTS.	50	UND	20,75	1.037,50
					Total do Fornecedor: 5.236,10
					Total Geral: 30.746,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS, 02 de julho de 2019.

296
CPL

JOSÉ HAILTON DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico que nos termos do disposto no Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, publiquei o presente Ato Administrativo na sede desta Prefeitura, no período de 02/07/2019 a ___/___/20__
Por afixação em quadro próprio.
O referido é verdade. Dou-lhe fé
Martinho Campos, 02/07/2019
Sepido

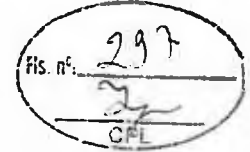


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019

Pelo presente instrumento, o Município de Martinho Campos do Estado de Minas Gerais, representado pelo Sr. Prefeito José Hailton de Freitas, inscrito no cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 18.315.234/0001-93, situado á Rua Padre Marinho, nº 348, centro, Martinho Campos/MG, denominado CONTRATANTE, e a empresa seguinte: **ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA EPP**, CNPJ: 31.486.195/0001-55, estabelecida à RUA FREI HENRIQUE, 639 - Bairro: PROVIDENCIA, CEP: 35660-970, PARA DE MINAS/MG, representada legalmente por Samuel Heleno de Araújo, brasileiro, empresário, casado, com domicílio/residência na cidade de Pará de Minas/MG, inscrito no CPF: 048.148.226-18, CI: MG 10.516.430 SSP/MG; doravante denominado FORNECEDOR nos termos do Decreto Municipal nº 19/2009 de 03/02/2009, que regulamentou o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, e nos termos do Decreto Municipal nº 132/2005, que regulamentou o PREGÃO PRESENCIAL, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O Objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, E OUTROS PRODUTOS PARA ARTESANATO PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA EPP					
0016	CONES DE LINHA AMARELA COM 1500 MTS.	3	UND	4,10	12,30
0017	CONE DE LINHA VERDE COM 1500 MTS.	3	UND	4,10	12,30
0018	CONE DE LINHA AZUL COM 1500 MTS	3	UND	4,10	12,30
0019	CONE DE LINHA BRANCA COM 1500 MTS.	3	UND	4,10	12,30
0020	CONE DE LINHA PRETA COM 1500 MTS	3	UND	4,10	12,30
0021	CONE DE LINHA MARRON COM 1500 MTS	3	UND	4,10	12,30
0047	VIÊS ESTAMPADO	50	MT	3,13	156,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



0056	BARBANTE DE 2KG CRU	15	UND	38,00	570,00
					Total do Fornecedor: 800,30
					Total Geral: 800,30

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

2.1 - O valor global desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 800,30 (Oitocentos reais e trinta centavos), conforme proposta apresentada pelo fornecedor, no Processo Licitatório nº 033/2019, Pregão Presencial -RP Nº023/2019 que fica fazendo parte integrante desta Ata para todos os fins legais.

CLÁULULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias de 2019 e as previstas para o ano de 2020.

02.09.02.13.392.0007.2337.33903000 - 02.09.02.13.392.0007.2339.33903000
02.09.02.13.392.0007.2340.33903000 - 02.09.02.13.392.0007.2341.33903000
02.09.02.13.392.0007.2342.33903000 - 02.09.03.13.392.0007.2364.33903000
02.05.01.12.122.0005.2020.33903000 - 02.05.03.12.122.0005.2372.33903000

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 - O FORNECEDOR terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compra emitido pelo Setor de Compras do Município, para realização da entrega do produto/material.

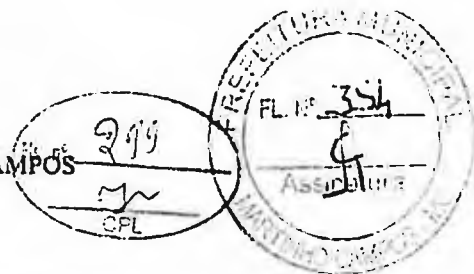
4.2- Os Produtos/Materiais solicitados na Ordem de Compras deverão ser entregues na sede da Secretaria solicitante, no endereço indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

5.1 - Não será admitida a entrega de produtos/materiais pelo fornecedor sem que este esteja de posse dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal/Fatura).

5.1.1 - Os produtos/materiais fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Nota de Empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento similar.

5.1.2 - De posse dos documentos que devem acompanhar os produtos/materiais, serão os mesmos recebidos provisoriamente pelo servidor da Administração ou comissão responsável.



5.1.3 - Aprovando o(s) produto(s)/materiais recebido, após as verificações necessárias realizada pelo servidor ou comissão responsável, o responsável pelo recebimento e conferência enviará a nota fiscal para o departamento de compras, para dar início ao processo de pagamento.

5.1.4 - Encontrando irregularidades, o servidor ou comissão responsável, fixará o prazo de 03(três) dias corridos para os FORNECEDOR promover as correções necessárias, sob pena de serem os produtos rejeitados e devolvidos no estado em que se encontrarem.

5.1.5- Na hipótese de irregularidades em relação aos produtos/materiais fornecidos, a Administração somente receberá em caráter definitivo, mediante termo circunstanciado, após as correções promovidas pelo FORNECEDOR e após a reavaliação realizada pela Administração, por intermédio quer do servidor encarregado, quer da comissão responsável.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O Gestor de Contratos do Município exercerá a fiscalização da ata de registro de preços e registrará todas as ocorrências e as deficiências quando verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas na cláusula 20, constantes do Edital Licitatório.

6.2 - As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de MARTINHO CAMPOS, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

DO FORNECEDOR:

- a) Efetuar a entrega do objeto desta Ata no prazo estipulado, de acordo com as especificações e condições estabelecidas nesta Ata, e comunicar imediatamente o representante legal do Contratante, na hipótese de ocorrências de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;
- b) Manter, durante a vigência da Ata, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta ata, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer esta contratação, bem como rerepresentar os documentos com prazo de validade expirado;
- c) Realizar a entrega dos produtos/materiais licitados, objeto desta Ata, arcando com eventuais prejuízos causados ao Município de MARTINHO CAMPOS, provocados por ineficiência ou irregularidades dos produtos/materiais;
- d) Acatar e respeitar as normas administrativas do Município de MARTINHO CAMPOS no decurso do desenvolvimento do objeto ora licitado;

V



- e) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto;
- g) Reparar, corrigir, total ou parcialmente, às suas expensas qualquer irregularidade que venha a ser encontrada no fornecimento dos produtos;
- h) Realizar a entrega dos produtos/materiais solicitados na ordem de compra no prazo de 05(cinco) dias corridos após autorização do setor de compras, que serão solicitados conforme necessidade da secretaria solicitante.

DO FORNECEDOR:

- a) Notificar o FORNECEDOR sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto desta ata, fixando-lhe quando não pactuado, prazo para corrigi-las;
- b) Disponibilizar ao fornecedor todas as informações necessárias à fiel execução da compra, objeto desta ATA;
- c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, que estará condicionado ao fornecimento total das quantidades solicitadas em cada entrega;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, indicando as razões da recusa.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

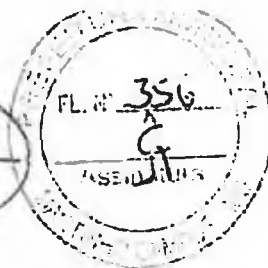
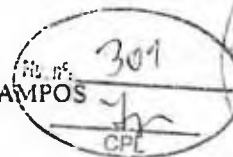
8.1 - O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/materiais requeridos na ordem de compra, no prazo, forma e local especificados nesta ata e no ato convocatório e em seus anexos, acompanhado dos documentos fiscais respectivos, devidamente atestados pelo Secretário responsável, por intermédio do servidor ou da comissão responsável.

8.2 - O pagamento será efetuado pelo Departamento de Finanças do Município, por meio de crédito na conta corrente do fornecedor, no prazo de trinta dias após apresentação das FATURAS/NOTAS FISCAIS.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1- Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.

9.2- Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



9.3- Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Prefeitura Municipal para alteração, por aditamento, do preço dos produtos/materiais constantes na ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA

10.1 - O prazo de vigência desta Ata será até 30 de Dezembro de 2019 com início a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, em qualquer época pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelações judiciais ou extra judiciais, com base nos motivos dispostos nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

11.2 - Poderá ainda a presente Ata de Registro de Preços ser rescindida, desde que motivado o ato e assegurado ao FORNECEDOR, sem que a mesma tenha direito à indenização de qualquer espécie, caso cometa o que se segue:

- a) não cumpra qualquer das obrigações estipuladas em ATA;
- b) desviar-se das especificações;
- c) deixar de cumprir ordens do CONTRATANTE, sem justificativa;
- e) paralisação da entrega sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) decretação de falência ou instalação de insolvência civil;
- g) for envolvido em escândalo público e notório;

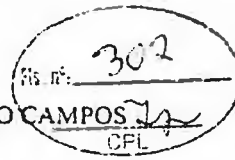
11.3 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida ainda, por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade do Sr. Prefeito Municipal.

11.4 - A rescisão administrativa ou amigável da Ata de Registro de Preços deverá ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.5 - A nulidade do processo licitatório induz à da presente ata, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

12.1 Pelo descumprimento total ou parcialmente do pactuado na presente Ata celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações, obedecidos os seguintes critérios:



12.1.1- advertência - utilizada como comunicação formal, ao **Contratado**, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

12.1.2 - multa - observados os seguintes limites:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da mercadoria;

b) 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

12.1.3 - suspensão temporária de participação em licitação e **impedimento** de contratar com a Administração, por prazo definido no art. 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações;

12.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2 - As penalidades de **advertência** e **multa** serão aplicadas de ofício ou por provocação, pela autoridade competente expressamente nomeado no instrumento convocatório.

12.4 As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CESSÃO

13.1 - O FORNECEDOR não poderá ceder ou transferir a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: DO COMPROMISSO

14.1 - O FORNECEDOR obriga-se a atender integralmente as exigências constantes do edital de Pregão Presencial RP nº _/2019, passando este a fazer parte integrante desta Ata.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

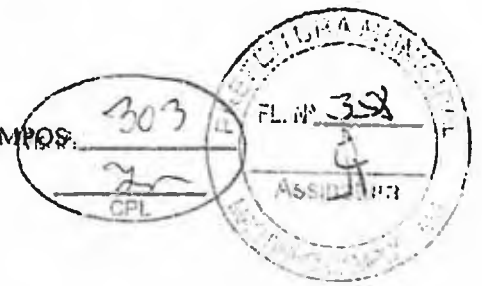
15.1 - Quaisquer controvérsias e omissões deste contrato serão regidas pela Lei Federal 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, pelo Edital do Pregão Presencial RP nº _/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: VINCULAÇÃO CONTRATUAL

16.1 - Esta Ata está vinculada de forma total e plena ao Pregão Presencial RP nº _/2019 Processo Licitatório nº _/2019, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á, rigorosamente, obediência ao Instrumento Convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS,
ESTADO DE MINAS GERAIS



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FORO

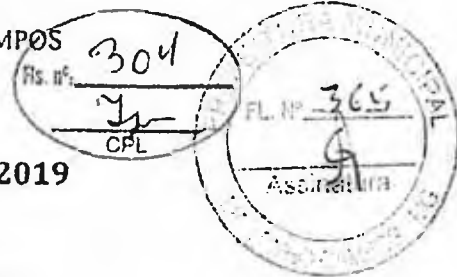
17.1 - É eleito o foro da Comarca de Martinho Campos - MG para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com expressa renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam a presente Ata em 04 (quatro) vias de igual teor e forma devidamente testemunhados.

Martinho Campos/MG, 02 de Julho de 2019

JOSÉ HAILTON DE FREITAS
Prefeito Municipal

ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA EPP
CNPJ: 31.486.195/0001-55
FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

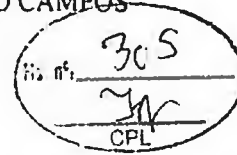
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/ 2019

Pelo presente instrumento, o Município de Martinho Campos do Estado de Minas Gerais, representado pelo Sr. Prefeito José Hailton de Freitas, inscrito no cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 18.315.234/0001-93, situado á Rua Padre Marinho, nº 348, centro, Martinho Campos/MG, denominado CONTRATANTE, e a empresa seguinte: **ELO TÊXTIL LTDA EPP**, CNPJ: 28.844.636/0001-39, estabelecida à RUA DORIVAL SONCELA, 10 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 85825-000, SANTA TEREZA DO OESTE/PR, representada legalmente por Lissu Monalisa Guimarães, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CPF: 033.272.639-81, CI Nº 34.298.679-X SSP/SP; doravante denominado FORNECEDOR nos termos do Decreto Municipal nº 19/2009 de 03/02/2009, que regulamentou o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, e nos termos do Decreto Municipal nº132/2005, que regulamentou o PREGÃO PRESENCIAL, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O Objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, E OUTROS PRODUTOS PARA ARTESANATO PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ELO TÊXTIL LTDA EPP					
0001	OXFORDE VERMELHO	271	MTS	5,60	1.517,60
0002	OXFORD AMARELO	220	MTS	5,60	1.232,00
0003	OXFORD VERD	214	MTS	5,60	1.198,40
0004	OXFORD AZUL	280	MTS	5,60	1.568,00
0005	OXFORD BRANCO	207	MTS	5,60	1.159,20
0006	OXFORD PRETO	45	MTS	5,60	252,00
0007	OXFORD MARRON	50	MTS	5,60	280,00
				Total do Fornecedor: 7.207,20	
				Total Geral: 7.207,20	



CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

2.1 - O valor global desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 7.207,20 (Sete mil duzentos e sete reais e vinte centavos), conforme proposta apresentada pelo fornecedor, no Processo Licitatório nº 033/2019, Pregão Presencial -RP Nº 023/2019 que fica fazendo parte integrante desta Ata para todos os fins legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias de 2019 e as previstas para o ano de 2020.

02.09.02.13.392.0007.2337.33903000 - 02.09.02.13.392.0007.2339.33903000
02.09.02.13.392.0007.2340.33903000 - 02.09.02.13.392.0007.2341.33903000
02.09.02.13.392.0007.2342.33903000 - 02.09.03.13.392.0007.2364.33903000
02.05.01.12.122.0005.2020.33903000 - 02.05.03.12.122.0005.2372.33903000

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 - O FORNECEDOR terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compra emitido pelo Setor de Compras do Município, para realização da entrega do produto/material.

4.2- Os Produtos/Materiais solicitados na Ordem de Compras deverão ser entregues na sede da Secretaria solicitante, no endereço indicado na ordem de compra.

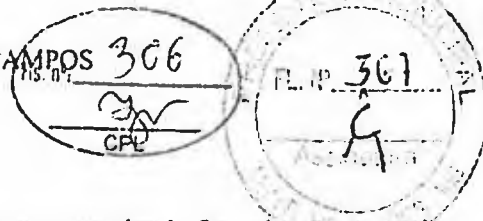
CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

5.1 - Não será admitida a entrega de produtos/materiais pelo fornecedor sem que este esteja de posse dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal/Fatura).

5.1.1 - Os produtos/materiais fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Nota de Empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento similar.

5.1.2 - De posse dos documentos que devem acompanhar os produtos/materiais, serão os mesmos recebidos provisoriamente pelo servidor da Administração ou comissão responsável.

5.1.3 - Aprovando o(s) produto(s)/materiais recebido, após as verificações necessárias realizada pelo servidor ou comissão responsável, o responsável pelo recebimento e conferência enviará a nota fiscal para o departamento de compras, para dar início ao processo de pagamento.



5.1.4 - Encontrando irregularidades, o servidor ou comissão responsável, fixará o prazo de 03(três) dias corridos para os FORNECEDOR promover as correções necessárias, sob pena de serem os produtos rejeitados e devolvidos no estado em que se encontrarem.

5.1.5- Na hipótese de irregularidades em relação aos produtos/materiais fornecidos, a Administração somente receberá em caráter definitivo, mediante termo circunstanciado, após as correções promovidas pelo FORNECEDOR e após a reavaliação realizada pela Administração, por intermédio quer do servidor encarregado, quer da comissão responsável.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

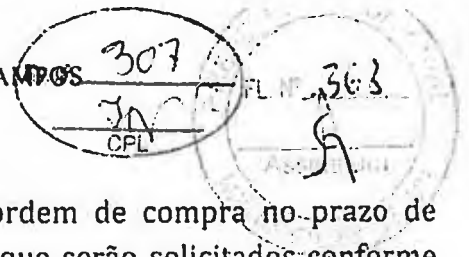
6.1 - O Gestor de Contratos do Município exercerá a fiscalização da ata de registro de preços e registrará todas as ocorrências e as deficiências quando verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas na cláusula 20, constantes do Edital Licitatório.

6.2 - As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de MARTINHO CAMPOS, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

DO FORNECEDOR:

- a) Efetuar a entrega do objeto desta Ata no prazo estipulado, de acordo com as especificações e condições estabelecidas nesta Ata, e comunicar imediatamente o representante legal do Contratante, na hipótese de ocorrências de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;
- b) Manter, durante a vigência da Ata, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta ata, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer esta contratação, bem como reapresentar os documentos com prazo de validade expirado;
- c) Realizar a entrega dos produtos/materiais licitados, objeto desta Ata, arcando com eventuais prejuízos causados ao Município de MARTINHO CAMPOS, provocados por ineficiência ou irregularidades dos produtos/materiais;
- d) Acatar e respeitar as normas administrativas do Município de MARTINHO CAMPOS no decurso do desenvolvimento do objeto ora licitado;
- e) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto;
- g) Reparar, corrigir, total ou parcialmente, às suas expensas qualquer irregularidade que venha a ser encontrada no fornecimento dos produtos;



h) Realizar a entrega dos produtos/materiais solicitados na ordem de compra no prazo de 05(cinco) dias corridos após autorização do setor de compras, que serão solicitados conforme necessidade da secretaria solicitante.

DO FORNECEDOR:

- a) Notificar o FORNECEDOR sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto desta ata, fixando-lhe quando não pactuado, prazo para corrigi-las;
- b) Disponibilizar ao fornecedor todas as informações necessárias à fiel execução da compra, objeto desta ATA;
- c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, que estará condicionado ao fornecimento total das quantidades solicitadas em cada entrega;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, indicando as razões da recusa.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/materiais requeridos na ordem de compra, no prazo, forma e local especificados nesta ata e no ato convocatório e em seus anexos, acompanhado dos documentos fiscais respectivos, devidamente atestados pelo Secretário responsável, por intermédio do servidor ou da comissão responsável.

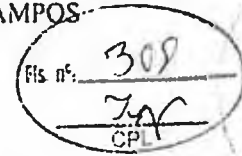
8.2 - O pagamento será efetuado pelo Departamento de Finanças do Município, por meio de crédito na conta corrente do fornecedor, no prazo de trinta dias após apresentação das FATURAS/NOTAS FISCAIS.

CLÁUSULA NONA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1- Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.

9.2- Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

9.3- Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Prefeitura Municipal para alteração, por aditamento, do preço dos produtos/materiais constantes na ata.



CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA

10.1 - O prazo de vigência desta Ata será até 30 de Dezembro de 2019 com início a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, em qualquer época pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelações judiciais ou extra judiciais, com base nos motivos dispostos nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

11.2 - Poderá ainda a presente Ata de Registro de Preços ser rescindida, desde que motivado o ato e assegurado ao FORNECEDOR, sem que a mesma tenha direito à indenização de qualquer espécie, caso cometa o que se segue:

- a) não cumpra qualquer das obrigações estipuladas em ATA;
- b) desviar-se das especificações;
- c) deixar de cumprir ordens do CONTRATANTE, sem justificativa;
- e) paralisação da entrega sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) decretação de falência ou instalação de insolvência civil;
- g) for envolvido em escândalo público e notório;

11.3 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida ainda, por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade do Sr. Prefeito Municipal.

11.4 - A rescisão administrativa ou amigável da Ata de Registro de Preços deverá ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.5 - A nulidade do processo licitatório induz à da presente ata, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

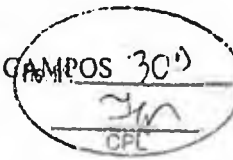
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

12.1 Pelo descumprimento total ou parcialmente do pactuado na presente Ata celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e suas alterações, obedecidos os seguintes critérios:

12.1.1- **advertência** - utilizada como comunicação formal, ao **Contratado**, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

12.1.2 - **multa** - observados os seguintes limites:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da mercadoria;



b) 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

12.1.3 - suspensão temporária de participação em licitação e **impedimento** de contratar com a Administração, por prazo definido no art. 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações;

12.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2 - As penalidades de **advertência** e **multa** serão aplicadas de ofício ou por provocação, pela autoridade competente expressamente nomeado no instrumento convocatório.

12.4 As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CESSÃO

13.1 - O FORNECEDOR não poderá ceder ou transferir a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: DO COMPROMISSO

14.1 - O FORNECEDOR obriga-se a atender integralmente as exigências constantes do edital de Pregão Presencial RP nº 023/2019, passando este a fazer parte integrante desta Ata.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1 - Quaisquer controvérsias e omissões deste contrato serão regidas pela Lei Federal 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, pelo Edital do Pregão Presencial RP nº 023/2019.

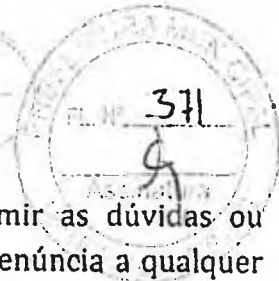
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: VINCULAÇÃO CONTRATUAL

16.1 - Esta Ata está vinculada de forma total e plena ao Pregão Presencial RP nº 023/2019 Processo Licitatório nº 033/2019, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á, rigorosamente, obediência ao Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS 310
ESTADO DE MINAS GERAIS



17.1 - É eleito o foro da Comarca de Martinho Campos - MG para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com expressa renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam a presente Ata em 04 (quatro) vias de igual teor e forma devidamente testemunhados.

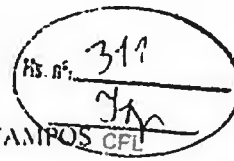
Martinho Campos/MG, 02 de Julho de 2019

JOSÉ HAILTON DE FREITAS
Prefeito Municipal

Quilaine Fabiano C. Figueiredo
ELO TEXTIL LTDA EPP
CNPJ: 28.844.636/0001-39
FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

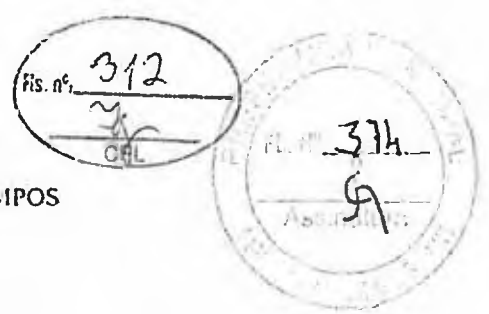
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019

Pelo presente instrumento, o Município de Martinho Campos do Estado de Minas Gerais, representado pelo Sr. Prefeito José Hailton de Freitas, inscrito no cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 18.315.234/0001-93, situado á Rua Padre Marinho, nº 348, centro, Martinho Campos/MG, denominado CONTRATANTE, e a empresa seguinte: **FAME COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENTE PESSOAL LTDA ME**, CNPJ: 01.991.095/0001-15, estabelecida à AVENIDA VILA RICA, 998 - Bairro: VERA CRUZ, CEP: 32260-100, CONTAGEM/MG, representada legalmente por seu Procurador o Sr. Honório Almeida dos Santos, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado no Município de Contagem/MG, inscrito no CPF: 874.942.806-34, CI. MG 5.093.327 SSP/MG; doravante denominado FORNECEDOR nos termos do Decreto Municipal nº 19/2009 de 03/02/2009, que regulamentou o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, e nos termos do Decreto Municipal nº 132/2005, que regulamentou o PREGÃO PRESENCIAL, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O Objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, E OUTROS PRODUTOS PARA ARTESANATO PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
FAME COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENTE PESSOAL LTDA ME					
0035	TECIDO GLITER	30	MTS	14,29	428,70
0040	FLORES ARTIFICIAIS, PACOTE COM 12 UNIDADES	500	PCTE	6,50	3.250,00
0046	VIÊS LISO	50	MT	2,80	140,00
0052	SISAL, ROLO DE 3MTS	5	ROLO	16,00	80,00
Total do Fornecedor:					3.898,70
Total Geral:					3.898,70



CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

2.1 - O valor global desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 3.898,70 (Três mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos), conforme proposta apresentada pelo fornecedor, no Processo Licitatório nº 033/2019, Pregão Presencial -RP Nº 023/2019 que fica fazendo parte integrante desta Ata para todos os fins legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias de 2019 e as previstas para o ano de 2020.

02.09.02.13.392.0007.2337.33903000 - 02.09.02.13.392.0007.2339.33903000
02.09.02.13.392.0007.2340.33903000 - 02.09.02.13.392.0007.2341.33903000
02.09.02.13.392.0007.2342.33903000 - 02.09.03.13.392.0007.2364.33903000
02.05.01.12.122.0005.2020.33903000 - 02.05.03.12.122.0005.2372.33903000

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 - O FORNECEDOR terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compra emitido pelo Setor de Compras do Município, para realização da entrega do produto/material.

4.2- Os Produtos/Materiais solicitados na Ordem de Compras deverão ser entregues na sede da Secretaria solicitante, no endereço indicado na ordem de compra.

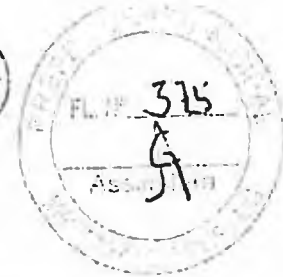
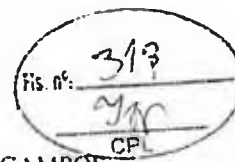
CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

5.1 - Não será admitida a entrega de produtos/materiais pelo fornecedor sem que este esteja de posse dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal/Fatura).

5.1.1 - Os produtos/materiais fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Nota de Empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento similar.

5.1.2 - De posse dos documentos que devem acompanhar os produtos/materiais, serão os mesmos recebidos provisoriamente pelo servidor da Administração ou comissão responsável.

5.1.3 - Aprovando o(s) produto(s)/materiais recebido, após as verificações necessárias realizada pelo servidor ou comissão responsável, o responsável pelo recebimento e conferência enviará a nota fiscal para o departamento de compras, para dar início ao processo de pagamento.



5.1.4 - Encontrando irregularidades, o servidor ou comissão responsável, fixará o prazo de 03(três) dias corridos para os FORNECEDOR promover as correções necessárias, sob pena de serem os produtos rejeitados e devolvidos no estado em que se encontrarem.

5.1.5- Na hipótese de irregularidades em relação aos produtos/materiais fornecidos, a Administração somente receberá em caráter definitivo, mediante termo circunstanciado, após as correções promovidas pelo FORNECEDOR e após a reavaliação realizada pela Administração, por intermédio quer do servidor encarregado, quer da comissão responsável.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

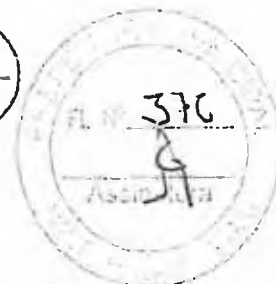
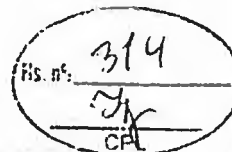
6.1 - O Gestor de Contratos do Município exercerá a fiscalização da ata de registro de preços e registrará todas as ocorrências e as deficiências quando verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas na cláusula 20, constantes do Edital Licitatório.

6.2 - As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de MARTINHO CAMPOS, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

DO FORNECEDOR:

- a) Efetuar a entrega do objeto desta Ata no prazo estipulado, de acordo com as especificações e condições estabelecidas nesta Ata, e comunicar imediatamente o representante legal do Contratante, na hipótese de ocorrências de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;
- b) Manter, durante a vigência da Ata, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta ata, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer esta contratação, bem como re apresentar os documentos com prazo de validade expirado;
- c) Realizar a entrega dos produtos/materiais licitados, objeto desta Ata, arcando com eventuais prejuízos causados ao Município de MARTINHO CAMPOS, provocados por ineficiência ou irregularidades dos produtos/materiais;
- d) Acatar e respeitar as normas administrativas do Município de MARTINHO CAMPOS no decurso do desenvolvimento do objeto ora licitado;
- e) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto;
- g) Reparar, corrigir, total ou parcialmente, às suas expensas qualquer irregularidade que venha a ser encontrada no fornecimento dos produtos;



h) Realizar a entrega dos produtos/materiais solicitados na ordem de compra no prazo de 05(cinco) dias corridos após autorização do setor de compras, que serão solicitados conforme necessidade da secretaria solicitante.

DO FORNECEDOR:

- a) Notificar o FORNECEDOR sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto desta ata, fixando-lhe quando não pactuado, prazo para corrigi-las;
- b) Disponibilizar ao fornecedor todas as informações necessárias à fiel execução da compra, objeto desta ATA;
- c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, que estará condicionado ao fornecimento total das quantidades solicitadas em cada entrega;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, indicando as razões da recusa.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/materiais requeridos na ordem de compra, no prazo, forma e local especificados nesta ata e no ato convocatório e em seus anexos, acompanhado dos documentos fiscais respectivos, devidamente atestados pelo Secretário responsável, por intermédio do servidor ou da comissão responsável.

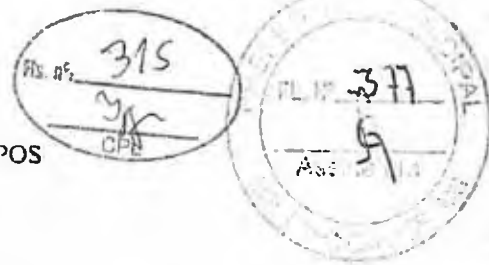
8.2 - O pagamento será efetuado pelo Departamento de Finanças do Município, por meio de crédito na conta corrente do fornecedor, no prazo de trinta dias após apresentação das FATURAS/NOTAS FISCAIS.

CLÁUSULA NONA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1- Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.

9.2- Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

9.3- Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Prefeitura Municipal para alteração, por aditamento, do preço dos produtos/materiais constantes na ata.



CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

10.1 – O prazo de vigência desta Ata será até 30 de Dezembro de 2019 com início a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, em qualquer época pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelações judiciais ou extra judiciais, com base nos motivos dispostos nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

11.2 – Poderá ainda a presente Ata de Registro de Preços ser rescindida, desde que motivado o ato e assegurado ao FORNECEDOR, sem que a mesma tenha direito à indenização de qualquer espécie, caso cometa o que se segue:

- a) não cumpra qualquer das obrigações estipuladas em ATA;
- b) desviar-se das especificações;
- c) deixar de cumprir ordens do CONTRATANTE, sem justificativa;
- e) paralisação da entrega sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) decretação de falência ou instalação de insolvência civil;
- g) for envolvido em escândalo público e notório;

11.3 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida ainda, por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade do Sr. Prefeito Municipal.

11.4 – A rescisão administrativa ou amigável da Ata de Registro de Preços deverá ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

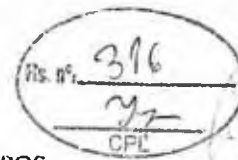
11.5 – A nulidade do processo licitatório induz à da presente ata, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

12.1 Pelo descumprimento total ou parcialmente do pactuado na presente Ata celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e suas alterações, obedecidos os seguintes critérios:

12.1.1- advertência - utilizada como comunicação formal, ao Contratado, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

12.1.2 - multa – observados os seguintes limites:



- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da mercadoria;
- b) 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

12.1.3 - suspensão temporária de participação em licitação e **impedimento** de contratar com a Administração, por prazo definido no art. 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações;

12.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2 - As penalidades de **advertência** e **multa** serão aplicadas de ofício ou por provocação, pela autoridade competente expressamente nomeado no instrumento convocatório.

12.4 As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CESSÃO

13.1 - O FORNECEDOR não poderá ceder ou transferir a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DO COMPROMISSO

14.1 - O FORNECEDOR obriga-se a atender integralmente as exigências constantes do edital de Pregão Presencial RP nº 023/2019, passando este a fazer parte integrante desta Ata.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1 - Quaisquer controvérsias e omissões deste contrato serão regidas pela Lei Federal 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, pelo Edital do Pregão Presencial RP nº 023/2019.

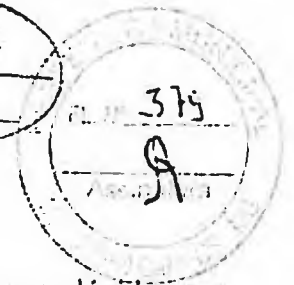
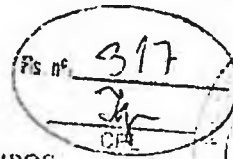
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: VINCULAÇÃO CONTRATUAL

16.1 - Esta Ata está vinculada de forma total e plena ao Pregão Presencial RP nº 023/2019 Processo Licitatório nº 033/2019, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á, rigorosamente, obediência ao Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



17.1 - É eleito o foro da Comarca de Martinho Campos - MG para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com expressa renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam a presente Ata em 04 (quatro) vias de igual teor e forma devidamente testemunhados.

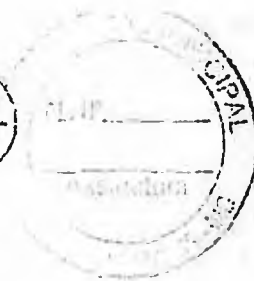
Martinho Campos/MG, 02 de Julho de 2019

JOSÉ HALTON DE FREITAS
Prefeito Municipal

FAME COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA ME
CNPJ: 01.991.095/0001-15
FORNECEDOR



318
CFD



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

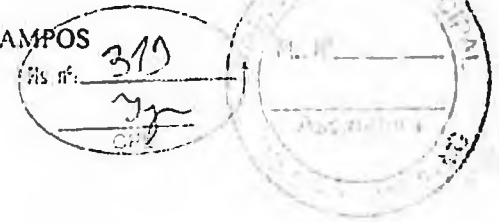
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019

Pelo presente instrumento, o Município de Martinho Campos do Estado de Minas Gerais, representado pelo Sr. Prefeito José Hailton de Freitas, inscrito no cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 18.315.234/0001-93, situado à Rua Padre Marinho, nº 348, centro, Martinho Campos/MG, denominado CONTRATANTE, e a empresa seguinte: **TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA ME**, CNPJ: 29.126.669/0001-06, estabelecida à RUA ANTONIO MENDES, 81 - Bairro: CENTRO, CEP: 35695-000, IGARATINGA/MG, representada legalmente por André Luiz Nunes, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ipatinga/MG, inscrito no CPF: 039.149.626-31, CI M 90; doravante denominado FORNECEDOR nos termos do Decreto Municipal nº 19/2009 de 03/02/2009, que regulamentou o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, e nos termos do Decreto Municipal nº132/2005, que regulamentou o PREGÃO PRESENCIAL, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O Objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, E OUTROS PRODUTOS PARA ARTESANATO PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA ME					
0008	CETIM VERMELHO	220	MTS	5,60	1.232,00
0010	CETIM VERDE	190	MTS	5,60	1.064,00
0011	CETIM AZUL	180	MTS	5,55	999,00
0013	CETIM PRETO	150	MTS	5,65	847,50
0029	ZIPER 15CM BRANCO	30	UND	1,87	56,10
0042	GRECA PEÇA COM 20MTS.	50	UND	20,75	1.037,50
				Total do Fornecedor: 5.236,10	
				Total Geral: 5.236,10	



CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

2.1 - O valor global desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 5.236,10 (Cinco mil duzentos e trinta e seis reais e dez centavos), conforme proposta apresentada pelo fornecedor, no Processo Licitatório nº 033/2019, Pregão Presencial -RP Nº 023/2019 que fica fazendo parte integrante desta Ata para todos os fins legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias de 2019 e as previstas para o ano de 2020.

02.09.02.13.392.0007.2337.33903000 - 02.09.02.13.392.0007.2339.33903000
02.09.02.13.392.0007.2340.33903000 - 02.09.02.13.392.0007.2341.33903000
02.09.02.13.392.0007.2342.33903000 - 02.09.03.13.392.0007.2364.33903000
02.05.01.12.122.0005.2020.33903000 - 02.05.03.12.122.0005.2372.33903000

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 - O FORNECEDOR terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compra emitido pelo Setor de Compras do Município, para realização da entrega do produto/material.

4.2- Os Produtos/Materiais solicitados na Ordem de Compras deverão ser entregues na sede da Secretaria solicitante, no endereço indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

5.1 - Não será admitida a entrega de produtos/materiais pelo fornecedor sem que este esteja de posse dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal/Fatura).

5.1.1 - Os produtos/materiais fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Nota de Empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento similar.

5.1.2 - De posse dos documentos que devem acompanhar os produtos/materiais, serão os mesmos recebidos provisoriamente pelo servidor da Administração ou comissão responsável.



5.1.3 - Aprovando o(s) produto(s)/materiais recebido, após as verificações necessárias realizada pelo servidor ou comissão responsável, o responsável pelo recebimento e conferência enviará a nota fiscal para o departamento de compras, para dar início ao processo de pagamento.

5.1.4 - Encontrando irregularidades, o servidor ou comissão responsável, fixará o prazo de 03(três) dias corridos para os FORNECEDOR promover as correções necessárias, sob pena de serem os produtos rejeitados e devolvidos no estado em que se encontrarem.

5.1.5- Na hipótese de irregularidades em relação aos produtos/materiais fornecidos, a Administração somente receberá em caráter definitivo, mediante termo circunstanciado, após as correções promovidas pelo FORNECEDOR e após a reavaliação realizada pela Administração, por intermédio quer do servidor encarregado, quer da comissão responsável.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O Gestor de Contratos do Município exercerá a fiscalização da ata de registro de preços e registrará todas as ocorrências e as deficiências quando verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas na cláusula 20, constantes do Edital Licitatório.

6.2 - As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de MARTINHO CAMPOS, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

DO FORNECEDOR:

- a) Efetuar a entrega do objeto desta Ata no prazo estipulado, de acordo com as especificações e condições estabelecidas nesta Ata, e comunicar imediatamente o representante legal do Contratante, na hipótese de ocorrências de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;
- b) Manter, durante a vigência da Ata, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta ata, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer esta contratação, bem como reapresentar os documentos com prazo de validade expirado;
- c) Realizar a entrega dos produtos/materiais licitados, objeto desta Ata, arcando com eventuais prejuízos causados ao Município de MARTINHO CAMPOS, provocados por ineficiência ou irregularidades dos produtos/materiais;
- d) Acatar e respeitar as normas administrativas do Município de MARTINHO CAMPOS no decurso do desenvolvimento do objeto ora licitado;



- e) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto;
- g) Reparar, corrigir, total ou parcialmente, às suas expensas qualquer irregularidade que venha a ser encontrada no fornecimento dos produtos;
- h) Realizar a entrega dos produtos/materiais solicitados na ordem de compra no prazo de 05(cinco) dias corridos após autorização do setor de compras, que serão solicitados conforme necessidade da secretaria solicitante.

DO FORNECEDOR:

- a) Notificar o FORNECEDOR sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto desta ata, fixando-lhe quando não pactuado, prazo para corrigi-las;
- b) Disponibilizar ao fornecedor todas as informações necessárias à fiel execução da compra, objeto desta ATA;
- c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, que estará condicionado ao fornecimento total das quantidades solicitadas em cada entrega;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, indicando as razões da recusa.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

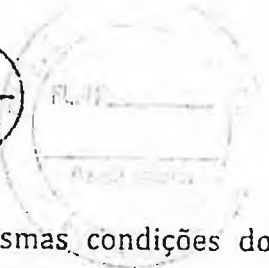
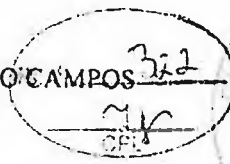
8.1 - O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/materiais requeridos na ordem de compra, no prazo, forma e local especificados nesta ata e no ato convocatório e em seus anexos, acompanhado dos documentos fiscais respectivos, devidamente atestados pelo Secretário responsável, por intermédio do servidor ou da comissão responsável.

8.2 - O pagamento será efetuado pelo Departamento de Finanças do Município, por meio de crédito na conta corrente do fornecedor, no prazo de trinta dias após apresentação das FATURAS/NOTAS FISCAIS.

CLÁUSULA NONA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1- Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.

9.2- Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



9.3- Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Prefeitura Municipal para alteração, por aditamento, do preço dos produtos/materiais constantes na ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA

10.1 - O prazo de vigência desta Ata será até 30 de Dezembro de 2019 com início a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, em qualquer época pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelações judiciais ou extra judiciais, com base nos motivos dispostos nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

11.2 - Poderá ainda a presente Ata de Registro de Preços ser rescindida, desde que motivado o ato e assegurado ao FORNECEDOR, sem que a mesma tenha direito à indenização de qualquer espécie, caso cometa o que se segue:

- a) não cumpra qualquer das obrigações estipuladas em ATA;
- b) desviar-se das especificações;
- c) deixar de cumprir ordens do CONTRATANTE, sem justificativa;
- e) paralisação da entrega sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) decretação de falência ou instalação de insolvência civil;
- g) for envolvido em escândalo público e notório;

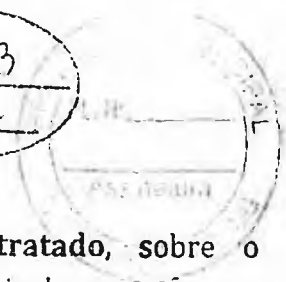
11.3 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida ainda, por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade do Sr. Prefeito Municipal.

11.4 - A rescisão administrativa ou amigável da Ata de Registro de Preços deverá ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.5 - A nulidade do processo licitatório induz à da presente ata, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

12.1 Pelo descumprimento total ou parcialmente do pactuado na presente Ata celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações, obedecidos os seguintes critérios:



12.1.1- advertência - utilizada como comunicação formal, ao **Contratado**, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

12.1.2 - multa - observados os seguintes limites:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da mercadoria;

b) 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

12.1.3 - suspensão temporária de participação em licitação e **impedimento** de contratar com a Administração, por prazo definido no art. 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações;

12.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2 - As penalidades de **advertência** e **multa** serão aplicadas de ofício ou por provocação, pela autoridade competente expressamente nomeado no instrumento convocatório.

12.4 As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CESSÃO

13.1 - O FORNECEDOR não poderá ceder ou transferir a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

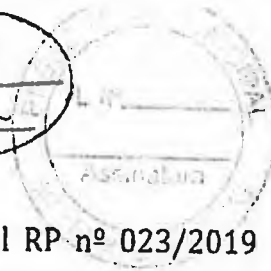
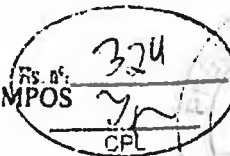
CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: DO COMPROMISSO

14.1 - O FORNECEDOR obriga-se a atender integralmente as exigências constantes do edital de Pregão Presencial RP nº 023/2019, passando este a fazer parte integrante desta Ata.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1 - Quaisquer controvérsias e omissões deste contrato serão regidas pela Lei Federal 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, pelo Edital do Pregão Presencial RP nº 023/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: VINCULAÇÃO CONTRATUAL



16.1 - Esta Ata está vinculada de forma total e plena ao Pregão Presencial RP nº 023/2019 Processo Licitatório nº 033/2019, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á, rigorosamente, obediência ao Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FORO

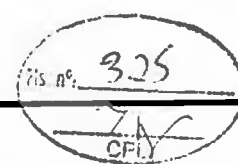
17.1 - É eleito o foro da Comarca de Martinho Campos - MG para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com expressa renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam a presente Ata em 04 (quatro) vias de igual teor e forma devidamente testemunhados.

Martinho Campos/MG, 02 de Julho de 2019

JOSÉ HAILTON DE FREITAS
Prefeito Municipal

TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 29.126.669/0001-06
CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019, PROCESSO Nº 502.034/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019 – SRP.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de tecidos, aviamentos, artigos de banho, utensílios de copa e cozinha e material de expediente destinados às secretarias e fundos municipais de Serra Caiada/RN de acordo com as informações constantes no anexo I – termo de referência. Assinatura da Ata: 05.07.2019. Vigência: 12 meses a contar da assinatura da ARP. Conforme segue:

Empresa JACOB & MENEZES LTDA.
CNPJ: 07.039.495/0001-01 I.E.: 20.097.861-6
Endereço: R LEONEL LEITE, 1394 - ALECRIM Tel.: (84) 3213-7959
Cidade/UF: NATAL/RN CEP: 59.037-820
Email: contato@casadoziper.com.br
Representante: Ricardo Alexandre Miranda de Lima - CPF: 031.993.184-60
E-mail: contato@casadoziper.com.br

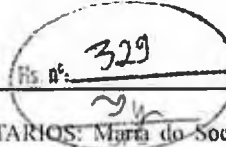
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	AGULHA CROCHÊ	CAIXA	100	COATS	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
4	AGULHA PARA BORDAR	PEÇA	100	COATS	R\$ 4,40	R\$ 440,00
5	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 2	CAIXA	50	COATS	R\$ 10,40	R\$ 520,00
6	ALFINETE PARA COSTURA NIQUELADO Nº 29 CX 500	CAIXA	50	COATS	R\$ 10,85	R\$ 542,50
7	ALGODÃOZINHO 2,30	METRO	3000	NORTISTA	R\$ 16,80	R\$ 33.600,00
8	ARGOLA ACRILICO	PEÇA	500	RITAN	R\$ 1,15	R\$ 575,00
9	BALÃO JUNINO DECORADO Nº 2	UNIDADE	100	S. JOÃO	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00
10	BALÃO JUNINO DECORADO Nº 7	UNIDADE	100	S. JOÃO	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00
11	BALÃO JUNINO DECORADO Nº3	UNIDADE	100	S. JOÃO	R\$ 20,90	R\$ 2.090,00
12	BALÃO JUNINO DECORADO Nº4	UNIDADE	100	S. JOÃO	R\$ 36,60	R\$ 3.660,00
13	BALÃO JUNINO LISO Nº 2	UNIDADE	100	S. JOÃO	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
14	BALÃO JUNINO LISO Nº 7	UNIDADE	100	S. JOÃO	R\$ 162,00	R\$ 16.200,00
15	BALÃO JUNINO LISO Nº3	UNIDADE	100	S. JOÃO	R\$ 20,90	R\$ 2.090,00
16	BALÃO JUNINO LISO Nº4	UNIDADE	100	S. JOÃO	R\$ 36,30	R\$ 3.630,00
17	BALEIRO 3 BANDEJAS (TORRE SUPORTE)	UNIDADE	20	IMPORTEX	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
19	BANDEJA TRIPLA DE PLÁSTICO	UNIDADE	20	IMPORTEX	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
20	BANDEJAS DE ACRÍLICO PARA DOCES	UNIDADE	10	IMPORTEX	R\$ 50,00	R\$ 500,00
21	BANDEJAS MDF VÁRIOS TAMANHOS	UNIDADE	50	UNIARTES	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
22	BANDEJAS PARA DOCES	UNIDADE	50	IMPORTEX	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
23	BARBANTE SISAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO 1.250 METROS.	ROLO	10	SISALTEC	R\$ 21,00	R\$ 210,00
24	BICO BORDADO 15180	PEÇA	100	TRADER	R\$ 17,45	R\$ 1.745,00
26	BICO CAMBRAIA	PEÇA	100	TRADER	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
27	BICO DE RENDA FINO (CORES VARIADAS)	PEÇA	100	NAJAR	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
28	BICO DE RENDA LARGO (CORES VARIADAS)	PEÇA	100	NAJAR	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
29	BICO NYLON N.2	PEÇA	100	NAJAR	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
30	BICO NYLON N.37	PEÇA	100	NAJAR	R\$ 35,80	R\$ 3.580,00
31	BICO NYLON N.5	PEÇA	100	NAJAR	R\$ 26,20	R\$ 2.620,00
32	BICO NYLON N.70	PEÇA	100	NAJAR	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
33	BOLA ISOPOR 100 mm	UNIDADE	1000	ISOPLAST	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
34	BOLA ISOPOR 250 mm	UNIDADE	1000	ISOPLAST	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
35	BOLA ISOPOR 35 mm C/100	UNIDADE	1000	ISOPLAST	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00
36	BOLAS DE ISOPOR (5MM)	UNIDADE	500	ISOPLAST	R\$ 0,28	R\$ 140,00
37	BOTÃO 1820 18	PACOTE	30	BONOR	R\$ 6,65	R\$ 332,50
38	BOTÃO 1820 28	PACOTE	30	BONOR	R\$ 19,50	R\$ 585,00
39	BOTÃO 3542 24	PACOTE	30	BONOR	R\$ 12,50	R\$ 375,00
40	BOTÕES (TAMANHOS E CORES VARIADAS)	UNIDADE	300	BONOR	R\$ 0,45	R\$ 135,00
41	CACHEPOT MDF	UNIDADE	100	VALNEYARTES	R\$ 5,80	R\$ 580,00
42	CACHEPOT VAZADO MDF	UNIDADE	100	VALNEYARTES	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
43	CAIXA MDF (10X15X5)	UNIDADE	60	VALNEYARTES	R\$ 5,70	R\$ 342,00

RIS nº: 326

44	CAIXA MDF (15X15X5)	UNIDADE	20	VALNEYARTES	RS 75,00	RS 150,00
45	CAIXA MDF (20X20X06)	UNIDADE	20	VALNEYARTES	RS 105,00	RS 210,00
46	CAIXA MDF (30x30x10)	UNIDADE	50	VALNEYARTES	RS 23,00	RS 1.150,00
47	CANECAS LONG DRINK PARA PERSONALIZAR	UNIDADE	100	IMPORTEX	RS 5,60	RS 560,00
49	CARTELA DE STRASS ALTO ADESIVO PEROLADO	UNIDADE	50	NYBC	RS 7,50	RS 375,00
50	CESTAS DE VIME GRANDES	UNIDADE	100	UNIARTES	RS 19,00	RS 1.900,00
51	CESTAS DE VIME PEQUENAS	UNIDADE	100	UNIARTES	RS 14,20	RS 1.420,00
53	COLA DE SILICONE LIQUIDA 100G	TUBO	100	MERLETO	RS 6,30	RS 630,00
54	COLA EM BASTÃO FINA/GROSSA	QUILO	200	RENDICOLA	RS 25,50	RS 5.100,00
58	COLA TUBO 75 GRAMAS (tipo ou similar REFERENCIA: BRASCOPLAST)	UNIDADE	640	BRASFORT	RS 5,20	RS 3.328,00
59	CONJUNTO DE PINCEL PARA PINTURA EM ROSTO	PACOTE	10	CONDOR	RS 15,00	RS 150,00
60	CONJUNTOS DE DEPOSITOS PLÁSTICOS 3 TAMANHOS	UNIDADE	200	JAGUAR	RS 9,50	RS 1.900,00
61	COPOS PLÁSTICOS PARA PERSONALIZAR	UNIDADE	200	NILMAS	RS 5,60	RS 1.120,00
63	CORDÃO RAYANE ROLO C° 100 METROS	ROLO	500	ROLO	RS 3,60	RS 1.800,00
65	DILUIENTE	UNIDADE	50	ACRIL EN	RS 5,70	RS 285,00
67	ELASTICO 30	PEÇA	500	ZANOTTI	RS 11,40	RS 5.700,00
68	ELASTICO C 100 m BC 12	PEÇA	500	ZANOTTI	RS 27,00	RS 13.500,00
69	ELASTICO C 100 m BC 14	PEÇA	500	S.JOSÉ	RS 56,00	RS 28.000,00
70	ENTREMEJO 2CM PÇA 10M	PEÇAS	200	TRADER	RS 16,20	RS 3.240,00
71	ESPELHO PARA BANDEJAS	UNIDADE	100	NYBC	RS 9,50	RS 950,00
73	EVA (EMBORRACHADO) FOLHA 1,00X1,80	UNIDADE	1500	IBEL	RS 13,40	RS 20.100,00
76	FAIXA VIVA SÃO JOÃO (MATERIAL E.V.A.)	UNIDADE	10	TORRES E	RS 25,00	RS 250,00
77	FELTRO CATARINENSE MET	METRO	600	SANTA FE	RS 14,50	RS 8.700,00
78	FILO ARMADO	METRO	600	DELFI M	RS 9,50	RS 5.700,00
80	FITA CETIM FINA 10MM	PEÇA	100	PROGRESSO	RS 2,50	RS 250,00
81	FITA CETIM LARGA 38MM COM 50M	PEÇA	100	PROGRESSO	RS 23,00	RS 2.300,00
82	FITA DE GORGURÃO 38MM	PEÇA	100	PROGRESSO	RS 10,00	RS 1.000,00
83	FITA DECORATIVA 15MMX5	PEÇA	100	NIZURI	RS 4,80	RS 480,00
84	FITA DECORATIVA 21X50	ROLO	500	NIZURI	RS 5,80	RS 2.900,00
85	FITA DECORATIVA 32X50	ROLO	300	NIZURI	RS 7,80	RS 2.340,00
86	FITA DUPLA FACE ALMOFADADA 19MM	PEÇA	60	ADELBRAS	RS 5,30	RS 318,00
87	FITA MÉTRICA PARA COSTURA 2 M	UNIDADE	10	COATS	RS 2,80	RS 28,00
88	FITA PROG. 100% POLIESTER N.3	ROLO	300	PROGRESSO	RS 15,50	RS 4.650,00
89	FITA PROG. 100% POLIESTER N.1	ROLO	300	PROGRESSO	RS 14,50	RS 4.350,00
90	FITA PROG. 100% POLIESTER N.2	ROLO	300	PROGRESSO	RS 10,80	RS 3.240,00
91	FITA PROG. 100% POLIESTER N.9	ROLO	300	PROGRESSO	RS 36,00	RS 10.800,00
92	FOGUEIRA JUNINA (MATERIAL E.V.A.)	UNIDADE	10	TORRES E MEIO	RS 15,50	RS 155,00
93	FOLHA ISOPOR 25 mm	UNIDADE	500	ISOPLAST	RS 6,00	RS 3.000,00
94	FOLHA ISOPOR 40 mm	UNIDADE	1000	ISOPLAST	RS 9,00	RS 9.000,00
95	FORMAS DE SILICONE PARA CHOCOLATE	UNIDADE	50	BMB	RS 8,50	RS 425,00
97	FRANJA 1301 DOURADA PRATA	PEÇA	500	TRADER	RS 60,00	RS 30.000,00
98	FRANJA 1731	PEÇA	500	IIAK	RS 62,00	RS 31.000,00
100	GALÃO DOURADO 12MM	PEÇA	60	TRADER	RS 46,00	RS 2.760,00
101	GALÃO TRANCADON DE LANTEJÓULAS	PEÇA	50	IMPERIO	RS 36,00	RS 1.800,00
102	GARRAFA DE VIDRO COM TAMPA 150ML	UNIDADE	150	CAVIEIRA	RS 18,00	RS 2.700,00
104	GRAMPOS 106/8 106/6 ROCAMA	CAIXA	300	ROCAMA	RS 6,00	RS 1.800,00
105	IMÃ RETANGULAR 9,5X20X2M PCT COM 50	PACOTE	100	BLUESTAR	RS 9,80	RS 980,00
106	INTRETELA 4730	ROLO	500	FREUDENBERG	RS 60,00	RS 30.000,00
107	JARROS DE CERÂMICA	UNIDADE	100	IMPORTEX	RS 29,00	RS 2.900,00
110	LÃ (NOVELO)	UNIDADE	50	COATS	RS 4,80	RS 240,00
112	LAME 9009	METRO	500	GITERTEX	RS 16,50	RS 8.250,00
113	LENÇOL SOLTEIRÃO	UNIDADE	700	SANTISTA	RS 29,00	RS 20.300,00
114	LETRAS DE MADEIRA CRUA 500 X 500	UNIDADE	100	VALNEYARTES	RS 56,90	RS 5.690,00
115	LINHA CLEA 1060 ms	METRO	200	CIRCULO	RS 13,80	RS 2.760,00
116	LINHA DE SILICONE	UNIDADE	100	TRADER	RS 2,90	RS 290,00

117	LINHA PARA COSTURA 1,371M LINHA 120 COM 1500 JDS	TUBO	100	KRON	RS 20,00	RS 2.000,00
118	LINHA PARA CROCHÊ	UNIDADE	50	CIRCLULO	RS 9,90	RS 495,00
119	LINHA SOL 200 JDS	UNIDADE	300	COATS	RS 3,70	RS 1.110,00
120	LISOLENE LISO VARIAS CORES	METRO	1500	PLASTLED	RS 1,70	RS 2.550,00
121	LONA CRUA	METRO	1000	NORTISTA	RS 11,20	RS 11.200,00
122	MALHA HELANCA LISA	METRO	2000	AVIL	RS 10,50	RS 21.000,00
123	MALHA LISA	ROLO	2000	CORTIX	RS 13,80	RS 27.600,00
124	MANTA ACRILICA	METRO	100	ESSENCIAL	RS 7,30	RS 730,00
125	MANTA DE STRASS COM BRILHO	METRO	100	NYBC	RS 152,00	RS 15.200,00
126	MEIA PEROLA (MIÇANGAS)4MM PCT COM 2000	PACOTE	100	NYBC	RS 35,00	RS 3.500,00
127	MIÇANGÃO ESTAMPADO	METRO	100	NYBC	RS 66,25	RS 6.625,00
128	MIÇANGÃO TRANSPARENTE	METRO	100	NYBC	RS 60,00	RS 6.000,00
129	MOLDES PARA PINTURA EM PANO DE PRATO (FOLHA)	UNIDADE	100	OPA	RS 7,60	RS 760,00
131	NYLON DUPLADO LISO/ESTAMPADO	METRO	500	MAGMA	RS 8,80	RS 4.400,00
132	NYLON DUPLADO OURO/PRATA	METRO	500	MAGMA	RS 25,00	RS 12.500,00
133	PALETES DE MADEIRA	UNIDADE	50	VALNEYARTES	RS 220,00	RS 11.000,00
136	PANO DE PRATO C/12	PACOTE	150	RAYANE	RS 19,00	RS 2.850,00
137	PAPEL ADESIVO COM 20 FOLHAS	PACOTE	100	NEXSET	RS 12,50	RS 1.250,00
141	PASSADEIRA DUNA EMBORRACHADA	METRO	500	KOMEÇO	RS 18,00	RS 9.000,00
142	PASSADEIRA EM CARPETE (PASSARELA)	METRO	500	ETRURIA	RS 15,00	RS 7.500,00
143	PASSAMANARIA 0009	PEÇA	100	TRADER	RS 17,50	RS 1.750,00
144	PASSAMANARIA DOURADA	PEÇA	100	TRADER	RS 49,50	RS 4.950,00
145	PASSANAMARIA 013	PEÇA	100	TRADER	RS 27,00	RS 2.700,00
146	PASSANAMARIA 10153	PEÇA	100	TRADER	RS 29,00	RS 2.900,00
147	PAVIL PARA VELA com 10 unidades	PACOTE	100	IMPERIO	RS 2,80	RS 280,00
148	PIENEIRA ARUBEMBA	UNIDADE	100	UNIARTES	RS 25,00	RS 2.500,00
149	PINCEL 409 0	UNIDADE	100	CONDOR	RS 6,70	RS 670,00
150	PINCEL 815 08	UNIDADE	100	TIGRE	RS 1,90	RS 190,00
152	PINCEL 815 20	UNIDADE	100	TIGRE	RS 5,40	RS 540,00
154	PINCEL PARA TECIDO Nº 12	UNIDADE	100	TIGRE	RS 2,30	RS 230,00
156	PINCEL PARA TECIDO Nº10	UNIDADE	100	TIGRE	RS 2,40	RS 240,00
162	PORTA RETRATO MDF 05X10CM	UNIDADE	50	VALNEYARTES	RS 7,90	RS 395,00
163	PORTA RETRATO MDF 10X15CM	UNIDADE	50	VALNEYARTES	RS 6,70	RS 335,00
164	POTES COM TAMPA DE ACRILICO PARA LEMBRANCINHAS	UNIDADE	100	IMPORTEX	RS 4,30	RS 430,00
167	POTES DE VIDRO PARA DECORAÇÃO	UNIDADE	200	CISNE	RS 14,50	RS 2.900,00
168	POTES PARA CONFECCÃO DE VELAS	UNIDADE	300	CISNE	RS 7,80	RS 2.340,00
169	POTES PLÁSTICOS COM TAMPA PARA LEMBRANCINHAS	UNIDADE	100	CISNE	RS 5,30	RS 530,00
170	POTES PLÁSTICOS ILUSTRADOS COM TAMPA	UNIDADE	100	SANREMO	RS 7,30	RS 730,00
171	QUADRO DE MDF	UNIDADE	100	UNIARTES	RS 19,80	RS 1.980,00
172	REVISTA P/ CURSOS	UNIDADE	500	LOPES	RS 8,00	RS 4.000,00
174	SIANINHA METÁLICA DOURADA	PEÇA	50	S. JOSÉ	RS 14,00	RS 700,00
175	SPRAY METALIK CROMADO/DOURADO	UNIDADE	300	TEKBOND	RS 19,80	RS 5.940,00
176	SPRAY USO GERAL	UNIDADE	500	TEKBOND	RS 13,00	RS 6.500,00
177	SUPORTE CHAVEIRO PACOTE COM 100	UNIDADE	100	OKERO	RS 9,90	RS 990,00
178	TNT CORES PEÇA C/100 METROS	PEÇA	100	SANTA FÉ	RS 100,00	RS 10.000,00
179	TAÇAS PLÁSTICAS PARA PERSONALIZAR	UNIDADE	100	IMPORTEX	RS 8,70	RS 870,00
184	TECIDO BRIM	METROS	100	CHIRO	RS 20,50	RS 2.050,00
185	TECIDO CBTM	METRO	1000	AVIL	RS 6,90	RS 6.900,00
187	TECIDO CHITA	METRO	2000	MASCARENHAS	RS 8,90	RS 17.800,00
191	TECIDO JUTA	METRO	1000	CASTANHAL	RS 10,90	RS 10.900,00
193	TECIDO MONOCHROME	METRO	500	CIRCLULO	RS 29,80	RS 14.900,00
194	TECIDO ORGANDI	METROS	500	DELFINI	RS 8,00	RS 4.000,00
195	TECIDO OXFORD	METRO	2000	FOCUS	RS 7,00	RS 14.000,00

196	TECIDO PARA PANO DE PRATO	METRO	200	RAYANE	RS 8,90	RS 1.780,00
199	TECIDO SARJA	METROS	500	AVIL	RS 19,90	RS 9.950,00
200	TECIDO SEDA	METRO	500	AVIL	RS 9,00	RS 4.500,00
202	TECIDO TACTEL LISO	METRO	1000	MAKRO	RS 8,00	RS 8.000,00
203	TECIDO TERTOLENE ESTAMPADO	METRO	1000	COTEMINAS	RS 10,90	RS 10.900,00
205	TECIDO VOAL 3 mts LARG.	UNIDADE	1000	CORTEK	RS 9,00	RS 9.000,00
206	TELA PARA BORDAR (ITALAGARÇA GROSSO ESTILOTEX)	METRO	50	ESTILOTEX	RS 19,90	RS 995,00
207	TELA PARA PINTURA 18X22	UNIDADE	100	MADMASTER	RS 6,90	RS 690,00
208	TELA PARA PINTURA 30X30	UNIDADE	100	MADMASTER	RS 8,90	RS 890,00
211	TESOURA PARA PONTO CRUZ	UNIDADE	20	CIRCULO	RS 22,00	RS 440,00
212	FIARAS PLÁSTICAS 10MM	UNIDADE	300	ALMEIDA	RS 1,00	RS 300,00
214	TINTA PARA ARTESANATO PVA TUBO 100ML	UNIDADE	500	ACRILEX	RS 6,50	RS 3.250,00
218	TOALHA BANHO BCA	UNIDADE	600	COTEMINAS	RS 24,90	RS 14.940,00
219	TOALHA ROSTO BCA	UNIDADE	600	COTEMINAS	RS 9,00	RS 5.400,00
220	VASOS COLORIDOS PARA DECORAÇÃO	UNIDADE	100	SANREMO	RS 8,90	RS 890,00
221	VASOS PLÁSTICOS PARA PLANTAS 26X12	UNIDADE	300	SANREMO	RS 7,00	RS 2.100,00
222	VERNIZ GERAL 250 ml	UNIDADE	300	ACRILEX	RS 18,50	RS 5.550,00
223	VIDRO PALA VELA REDONDO 5X3	UNIDADE	50	IMPORTEX	RS 14,50	RS 725,00
224	VIDRO PALA VELA RETANGULAR 7,5X7,5X13ALTURA	UNIDADE	50	IMPORTEX	RS 24,00	RS 1.200,00
225	VIDRO PARA VELA QUADRADO 7,5X7,5X13ALTURA	UNIDADE	50	IMPORTEX	RS 18,50	RS 925,00
226	VIES 24 mm C. 50 mts	PEÇA	500	DESTAK	RS 9,50	RS 4.750,00
228	NICARAS (CANECAS) PARA PERSONALIZAR	UNIDADE	200	CISPER	RS 6,40	RS 1.280,00
229	ZIPER DE 20CM	UNIDADE	100	SANCRIS	RS 0,50	RS 50,00
230	ZP NYLON FINO 50 cm ZP NYLON FINO 60 cm	UNIDADE	1000	SANCRIS	RS 1,60	RS 1.600,00
231	ZIPER	METRO	100	SANCRIS	RS 1,50	RS 150,00
232	FIBRA DE POLIESTER	QUILO	100	ESSENCIAL	RS 22,00	RS 2.200,00
233	TECIDO ETAMINE	METRO	500	KARSTEN	RS 24,90	RS 12.450,00
236	CONJ. DE TAÇAS C.6 UND	UND	100	CISPER	RS 39,80	RS 3.980,00
237	ABANOS G	UND	60	UNIARTES	RS 3,40	RS 204,00
238	FOCHAS	UND	50	UNIARTES	RS 14,80	RS 740,00
239	ESTEIRAS	PÇAS	20	UNIARTES	RS 35,00	RS 700,00
240	MASSA PARA BISCUIT 1KG	KG	50	POLYCOL	RS 12,80	RS 640,00
241	COLA PARA BISCUIT	KG	20	CASCÓREZ	RS 14,90	RS 298,00
242	FERRAMENTAS PARA BISCUIT(para modelar, usadas para fazer: alinhos maozinhas, cortar pequenos detalhes, afinar e drupar a massa formando bahados e etc.	KIT	20	BLUESTAR	RS 29,80	RS 596,00
243	FORMA DE ALUMINIO P/VELA	UND	20	IMPORTEX	RS 9,70	RS 194,00
244	TOALHA DE VISITA	UND	200	DOHLER	RS 5,30	RS 1.060,00
245	CHAVEIRO PORTA FOTO	UND	100	BLUESTAR	RS 2,70	RS 270,00
246	SUPORTE P/BOLO 15 CM	UND	20	BANQUINHO	RS 16,00	RS 320,00
247	SUPORTE P/BOLO 20 CM	UND	20	BANQUINHO	RS 22,00	RS 440,00
248	SUPORTE P/BOLO 25 CM	UND	20	BANQUINHO	RS 26,00	RS 520,00
249	SUPORTE P/BOLO 30 CM	UND	20	BANQUINHO	RS 39,00	RS 780,00
251	MEIA DE SEDA	UND	50	DEMETRIOS	RS 2,50	RS 125,00
252	MAQUINA DE ENCHER BALÃO	UND	3	BEXIGA FESTA	RS 318,00	RS 954,00
255	BALÃO METALIZADO(balão de encher pacote c/50 unid)	PCT	100	SÃO ROQUE	RS 9,00	RS 900,00
256	BALÃO DE LETRAS E NUMEROS	PCT	100	LATEX	RS 6,90	RS 690,00
257	GLITTER 1KG	PCT	5	MERITA	RS 78,00	RS 390,00
258	ESPELHO 30*30 S/MOLDURA	UND	30	IMPORTEX	RS 22,00	RS 660,00
259	ESPELHO 25*25 S/MOLDURA	UND	30	IMPORTEX	RS 15,00	RS 450,00
260	AGULHA DE MAQUINA (pacote com 10 unid)	PCT	20	SINGER	RS 9,70	RS 194,00
261	OLEO SINGER 1 LITRO	LT	10	SINGER	RS 22,00	RS 220,00
262	ESPELHO REDONDO 30 CM	UND	30	IMPORTEX	RS 2,80	RS 84,00
263	FITA ISOLANTE	UND	50	ADELBRAS	RS 2,00	RS 100,00
264	PASSAMANARIA POMPOM PCT C/10 UND	PCT	30	NYBC	RS 24,90	RS 747,00
265	ARRANJO SIMPLES PACOTE PCT C/10 UND	PCT	30	NYBC	RS 18,90	RS 567,00
266	ALICATE BOUTERIA (CORTE)	UND	20	MERITA	RS 9,50	RS 190,00
267	EXTRUSORA PLASTICA(para confecção biscuit)	KIT	30	BLUESTAR	RS 27,00	RS 810,00
268	JOGO DE ESTECA C/12 UND	JG	30	BLUESTAR	RS 21,00	RS 630,00
270	KIT CARIMBO C/12 UND(para fabricação de biscuit)	KIT	30	BLUESTAR	RS 22,00	RS 660,00
TOTAL						RS



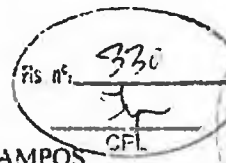
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 011/2013. SIGNATARIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – Prefeita Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Ricardo Alexandre Miranda de Lima – Representante Legal pela contratada. A integra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN – CEP: 59.245-000 ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador: ADEA2A97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/07/2019. Edição 2055
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019

Pelo presente instrumento, o Município de Martinho Campos do Estado de Minas Gerais, representado pelo Sr. Prefeito José Hailton de Freitas, inscrito no cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 18.315.234/0001-93, situado à Rua Padre Marinho, nº 348, centro, Martinho Campos/MG, denominado CONTRATANTE, e a empresa seguinte: **BEATON COMERCIAL LTDA ME**, CNPJ: 19.697.711/0001-95, estabelecida à AVENIDA ELIAS ANTONIO ISSA, 635 - Bairro: CANDELARIA, CEP: 31570-010, BELO HORIZONTE/MG, representada legalmente por Antônio José Ferreira Floriano, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrito no CPF: 535.051.906-91, Cl. MG 3.254.940 SSP/MG; doravante denominado FORNECEDOR nos termos do Decreto Municipal nº 19/2009 de 03/02/2009, que regulamentou o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, e nos termos do Decreto Municipal nº 132/2005, que regulamentou o PREGÃO PRESENCIAL, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

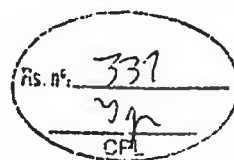
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. 1.1 – O Objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, E OUTROS PRODUTOS PARA ARTESANATO PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
BEATON COMERCIAL LTDA ME					
0045	LANTEJOULAS COLORIDAS	50	PCTE	2,44	122,00
0059	LINHA PARA COSTURA, CORES VARIADAS, ROLO DE 100 MTS	50	UND	1,84	92,00
0058	RENDA 4CM X 50MTS	10		26,90	269,00
0057	RENDA 7,5CM X 50MTS	10		49,90	499,00
0054	PISTILO	50	PCTE	2,89	144,50
0053	TRIGO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	100	PCTE	4,80	480,00
0051	ANELINA	10	UND	5,30	53,00
0023	BOTÕES MÉDIO NA COR DOURADO	120	UND	0,29	34,80
0043	SIANINHA GROSSA OURO/PRATA	50	UND	12,70	635,00
0041	ALFINETE DE CABEÇA Nº 29, CAIXA COM 100 UNIDADES	15	CX	4,30	64,50
0028	BOTÕES MÉDIO NA COR PRETO	240	UND	0,25	60,00
0027	BOTÕES MÉDIO NA COR BRANCO	240	UND	0,25	60,00
0026	BOTÕES MÉDIO NA COR AZUL	240	UND	0,25	60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



0025	BOTÕES MÉDIO NA COR VERDE	240	M3	0,25	60,00
0024	BOTÕES MÉDIO NA COR VERMELHO	240	UND	0,25	60,00
Total do Fornecedor:					2.693,80
Total Geral:					2.693,80

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

2.1 - O valor global desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 2.693,80 (Dois mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos), conforme proposta apresentada pelo fornecedor, no Processo Licitatório nº 033/2019, Pregão Presencial -RP Nº023/2019 que fica fazendo parte integrante desta Ata para todos os fins legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias de 2019 e as previstas para o ano de 2020.

02.09.02.13.392.0007.2337.33903000 - 02.09.02.13.392.0007.2339.33903000
02.09.02.13.392.0007.2340.33903000 - 02.09.02.13.392.0007.2341.33903000
02.09.02.13.392.0007.2342.33903000 - 02.09.03.13.392.0007.2364.33903000
02.05.01.12.122.0005.2020.33903000 - 02.05.03.12.122.0005.2372.33903000

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 - O FORNECEDOR terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compra emitido pelo Setor de Compras do Município, para realização da entrega do produto/material.

4.2- Os Produtos/Materiais solicitados na Ordem de Compras deverão ser entregues na sede da Secretaria solicitante, no endereço indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

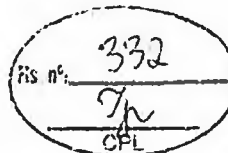
5.1 - Não será admitida a entrega de produtos/materiais pelo fornecedor sem que este esteja de posse dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal/Fatura).

5.1.1 - Os produtos/materiais fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Nota de Empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento similar.

5.1.2 - De posse dos documentos que devem acompanhar os produtos/materiais, serão os mesmos recebidos provisoriamente pelo servidor da Administração ou comissão responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



5.1.3 – Aprovando o(s) produto(s)/materiais recebido, após as verificações necessárias realizada pelo servidor ou comissão responsável, o responsável pelo recebimento e conferência enviará a nota fiscal para o departamento de compras, para dar início ao processo de pagamento.

5.1.4 – Encontrando irregularidades, o servidor ou comissão responsável, fixará o prazo de 03(três) dias corridos para os FORNECEDOR promover as correções necessárias, sob pena de serem os produtos rejeitados e devolvidos no estado em que se encontrarem.

5.1.5- Na hipótese de irregularidades em relação aos produtos/materiais fornecidos, a Administração somente receberá em caráter definitivo, mediante termo circunstanciado, após as correções promovidas pelo FORNECEDOR e após a reavaliação realizada pela Administração, por intermédio quer do servidor encarregado, quer da comissão responsável.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

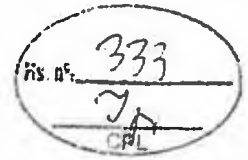
6.1 – O Gestor de Contratos do Município exercerá a fiscalização da ata de registro de preços e registrará todas as ocorrências e as deficiências quando verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas na cláusula 20, constantes do Edital Licitatório.

6.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de MARTINHO CAMPOS, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

DO FORNECEDOR:

- a) Efetuar a entrega do objeto desta Ata no prazo estipulado, de acordo com as especificações e condições estabelecidas nesta Ata, e comunicar imediatamente o representante legal do Contratante, na hipótese de ocorrências de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;
- b) Manter, durante a vigência da Ata, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta ata, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer esta contratação, bem como reapresentar os documentos com prazo de validade expirado;
- c) Realizar a entrega dos produtos/materiais licitados, objeto desta Ata, arcando com eventuais prejuízos causados ao Município de MARTINHO CAMPOS, provocados por ineficiência ou irregularidades dos produtos/materiais;
- d) Acatar e respeitar as normas administrativas do Município de MARTINHO CAMPOS no decurso do desenvolvimento do objeto ora licitado;



- e) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto;
- g) Reparar, corrigir, total ou parcialmente, às suas expensas qualquer irregularidade que venha a ser encontrada no fornecimento dos produtos;
- h) Realizar a entrega dos produtos/materiais solicitados na ordem de compra no prazo de 05(cinco) dias corridos após autorização do setor de compras, que serão solicitados conforme necessidade da secretaria solicitante.

DO FORNECEDOR:

- a) Notificar o FORNECEDOR sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto desta ata, fixando-lhe quando não pactuado, prazo para corrigi-las;
- b) Disponibilizar ao fornecedor todas as informações necessárias à fiel execução da compra, objeto desta ATA;
- c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, que estará condicionado ao fornecimento total das quantidades solicitadas em cada entrega;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, indicando as razões da recusa.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

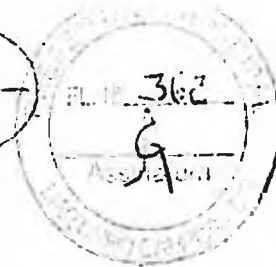
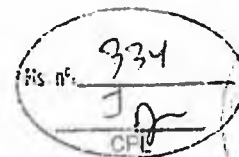
8.1 - O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/materiais requeridos na ordem de compra, no prazo, forma e local especificados nesta ata e no ato convocatório e em seus anexos, acompanhado dos documentos fiscais respectivos, devidamente atestados pelo Secretário responsável, por intermédio do servidor ou da comissão responsável.

8.2 - O pagamento será efetuado pelo Departamento de Finanças do Município, por meio de crédito na conta corrente do fornecedor, no prazo de trinta dias após apresentação das FATURAS/NOTAS FISCAIS.

CLÁUSULA NONA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1- Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.

9.2- Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



9.3- Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Prefeitura Municipal para alteração, por aditamento, do preço dos produtos/materiais constantes na ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

10.1 – O prazo de vigência desta Ata será até 30 de Dezembro de 2019 com início a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, em qualquer época pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelações judiciais ou extra judiciais, com base nos motivos dispostos nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

11.2 – Poderá ainda a presente Ata de Registro de Preços ser rescindida, desde que motivado o ato e assegurado ao FORNECEDOR, sem que a mesma tenha direito à indenização de qualquer espécie, caso cometa o que se segue:

- a) não cumpra qualquer das obrigações estipuladas em ATA;
- b) desviar-se das especificações;
- c) deixar de cumprir ordens do CONTRATANTE, sem justificativa;
- e) paralisação da entrega sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) decretação de falência ou instalação de insolvência civil;
- g) for envolvido em escândalo público e notório;

11.3 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida ainda, por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade do Sr. Prefeito Municipal.

11.4 – A rescisão administrativa ou amigável da Ata de Registro de Preços deverá ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.5 – A nulidade do processo licitatório induz à da presente ata, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

12.1 Pelo descumprimento total ou parcialmente do pactuado na presente Ata celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações, obedecidos os seguintes critérios:



12.1.1- advertência - utilizada como comunicação formal, ao **Contratado**, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

12.1.2 - multa - observados os seguintes limites:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da mercadoria;

b) 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

12.1.3 - suspensão temporária de participação em licitação e **impedimento** de contratar com a Administração, por prazo definido no art. 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações;

12.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2 - As penalidades de **advertência** e **multa** serão aplicadas de ofício ou por provocação, pela autoridade competente expressamente nomeado no instrumento convocatório.

12.4 As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CESSÃO

13.1 - O FORNECEDOR não poderá ceder ou transferir a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: DO COMPROMISSO

14.1 - O FORNECEDOR obriga-se a atender integralmente as exigências constantes do edital de Pregão Presencial RP nº 023/2019, passando este a fazer parte integrante desta Ata.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

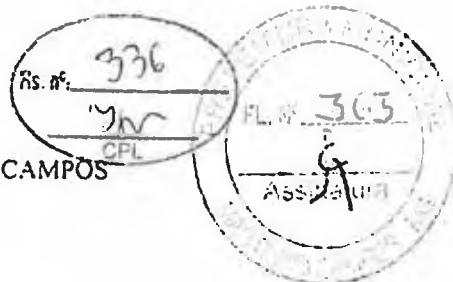
15.1 - Quaisquer controvérsias e omissões deste contrato serão regidas pela Lei Federal 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, pelo Edital do Pregão Presencial RP nº 023/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: VINCULAÇÃO CONTRATUAL

16.1 - Esta Ata está vinculada de forma total e plena ao Pregão Presencial RP nº 023/2019 Processo Licitatório nº 033/2019, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á, rigorosamente, obediência ao Instrumento Convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS




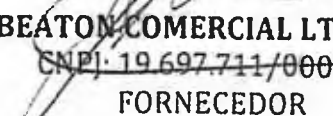
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FORO

17.1 - É eleito o foro da Comarca de Martinho Campos - MG para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com expressa renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam a presente Ata em 04 (quatro) vias de igual teor e forma devidamente testemunhados.

Martinho Campos/MG, 02 de Julho de 2019


JOSÉ HAILTON DE FREITAS
Prefeito Municipal


BEATON COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.697.711/0001-95
FORNECEDOR

Fis nº: 337
Jr
CPL



UF: MG
 Município: MARTINHO CAMPOS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Fls. nº: 338



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
 23 / 2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000033 / 2019

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS PRODUTOS

Aos 13/06/2019, reuniu-se o Pregoeiro Oficial Sr(a). NILSON JUNIOR DE FREITAS, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, EDER JOFRE DE BARROS, KENIA CRISTINA MENDONÇA COSTA, designados pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº 0001 / 2019 de 02/01/2019, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 23 / 2019, referente ao Processo nº. 000033 / 2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS PRODUTOS PARA ARTESANATO., em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do(s) interessado(s). Srs. ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA EPP, BEATON COMERCIAL LTDA ME, DURVALINA ALVES GONÇALVES ME, ELO TÊXTIL LTDA EPP, FAME COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA ME, MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME, TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA ME. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelo(s) respectivo(s) licitante(s). A(s) proponente(s) foi(ram) classificada(s) e convocada(s) para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520/02. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram os seguintes resultados conforme anexos. Depois de verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) itens, tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, não havendo manifestação. Após foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro abaixo Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio e participante(s).

Observações: Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro realizou a análise e julgamento dos documentos apresentados para habilitação, dentre as empresas participantes, apenas a empresa Durvalina Alves Gonçalves ME apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipal vencida, concedendo a mesma o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, ficando as demais empresas classificadas como vencedoras, devidamente habilitadas, por terem apresentado todos os documentos conforme exigido em Edital.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.

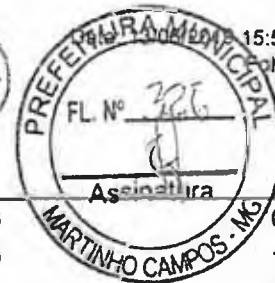
VENCEDORES DOS LANCES	ITEM	Valor Unitário
ELO TÊXTIL LTDA EPP	00001	5,60
ELO TÊXTIL LTDA EPP	00002	5,60
ELO TÊXTIL LTDA EPP	00003	5,60
ELO TÊXTIL LTDA EPP	00004	5,60
ELO TÊXTIL LTDA EPP	00005	5,60
ELO TÊXTIL LTDA EPP	00006	5,60
ELO TÊXTIL LTDA EPP	00007	5,60
TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA ME	00008	5,60
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	00009	5,59
TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA ME	00010	5,60
TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA ME	00011	5,55
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	00012	5,69
TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA ME	00013	5,65
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	00014	5,69
DURVALINA ALVES GONÇALVES ME	00015	4,10
DURVALINA ALVES GONÇALVES ME	00016	4,10
DURVALINA ALVES GONÇALVES ME	00017	4,10
DURVALINA ALVES GONÇALVES ME	00018	4,10
DURVALINA ALVES GONÇALVES ME	00019	4,10
DURVALINA ALVES GONÇALVES ME	00020	4,10
DURVALINA ALVES GONÇALVES ME	00021	4,10
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	00022	0,24
BEATON COMERCIAL LTDA ME	00023	0,29
BEATON COMERCIAL LTDA ME	00024	0,25
BEATON COMERCIAL LTDA ME	00025	0,25
BEATON COMERCIAL LTDA ME	00026	0,25
BEATON COMERCIAL LTDA ME	00027	0,25

(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page)



UF: MG
 Município: MARTINHO CAMPOS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Fls. nº: 339



15:58:58
 Folha: 2

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
 23 / 2019

BEATON COMERCIAL LTDA ME	00028	0,25
TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA ME	00029	1,87
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	00030	0,64
DURVALINA ALVES GONÇALVES ME	00031	1,49
DURVALINA ALVES GONÇALVES ME	00032	2,29
DURVALINA ALVES GONÇALVES ME	00033	4,69
DURVALINA ALVES GONÇALVES ME	00034	7,34
FAME COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENTE PESSOAL LTDA ME	00035	14,29
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	00036	6,69
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	00037	8,69
FAME COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENTE PESSOAL LTDA ME	00040	6,50
BEATON COMERCIAL LTDA ME	00041	4,30
TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA ME	00042	20,75
DURVALINA ALVES GONÇALVES ME	00043	12,70
BEATON COMERCIAL LTDA ME	00045	2,44
DURVALINA ALVES GONÇALVES ME	00046	2,80
ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA EPP	00047	3,13
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	00048	9,79
BEATON COMERCIAL LTDA ME	00051	5,30
FAME COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENTE PESSOAL LTDA ME	00052	16,00
BEATON COMERCIAL LTDA ME	00053	4,80
DURVALINA ALVES GONÇALVES ME	00054	2,89
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	00055	6,49
ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA EPP	00056	38,00
BEATON COMERCIAL LTDA ME	00057	49,90
BEATON COMERCIAL LTDA ME	00058	26,90
DURVALINA ALVES GONÇALVES ME	00059	1,84

Participantes:

C U C	CNPJ / CNPF	Nome / Razão Social	Representante
085456	31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA EPP	<i>[Handwritten Signature]</i>
085456	19.697.711/0001-95	BEATON COMERCIAL LTDA ME	<i>[Handwritten Signature]</i>
085456	28.898.386/0001-10	DURVALINA ALVES GONÇALVES ME	<i>[Handwritten Signature]</i>
085456	28.844.636/0001-39	ELO TÊXTIL LTDA EPP	<i>[Handwritten Signature]</i>
085569	01.991.095/0001-15	FAME COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENTE PESSOAL LTD	<i>[Handwritten Signature]</i>
085458	30.827.823/0001-56	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	<i>[Handwritten Signature]</i>
073934	29.126.669/0001-06	TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA ME	<i>[Handwritten Signature]</i>

Comissão de Licitação:

[Handwritten Signature]
 NILSON JUNIOR DE FREITAS
 040.036.056-08
 Pregoeiro

[Handwritten Signature]
 EDER JOSÉ DE BARROS
 391.187.386-72
 Membro / Equipe de Apoio

[Handwritten Signature]
 KENIA CRISTINA MENDONÇA COSTA
 013.299.146-27
 Membro / Equipe de Apoio

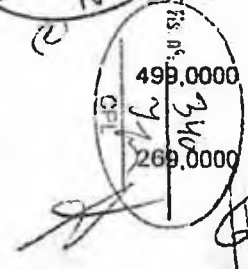


FORNECEDORES VENCEDORES

Número do Processo: 000033 Data: 30/05/2019 Modalidade: Pregão Sequencial: 000023
 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão de Licitação: COMISSÃO DO PREGÃO 2019
 Entrega: 13/06/2019 14:00:00 Abertura: 13/06/2019 14:00:00 Proposta: 13/06/2019 14:00:00
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS PRODUTOS PARA ARTESANATO.

Fornecedor: BEATON COMERCIAL LTDA ME

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00023	164393	BOTÕES MÉDIO NA COR DOURADO Marca:	UND	120,0000	0,2900	34,8000
00024	164393	BOTÕES MÉDIO NA COR VERMELHO Marca:	UND	240,0000	0,2500	60,0000
00025	164393	BOTÕES MÉDIO NA COR VERDE Marca:	M3	240,0000	0,2500	60,0000
00026	164393	BOTÕES MÉDIO NA COR AZUL Marca:	UND	240,0000	0,2500	60,0000
00027	164393	BOTÕES MÉDIO NA COR BRANCO Marca:	UND	240,0000	0,2500	60,0000
00028	164393	BOTÕES MÉDIO NA COR PRETO Marca:	UND	240,0000	0,2500	60,0000
00041	164393	ALFINETE DE CABEÇA Nº 29, CAIXA COM 100 UNIDADES Marca:	CX	15,0000	4,3000	64,5000
00045	164393	LANTEJOULAS COLORIDAS Marca:	PCTE	50,0000	2,0000	1,0000
00051	164393	ANELINA Marca:	UND	10,0000	50,0000	500,0000
00053	164393	TRIGO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES Marca:	PCTE	100,0000	4,8000	480,0000
00057	164393	RENDA 7,5CM X 50MTS Marca:	PEÇA	10,0000	49,9000	499,0000
00058	164393	RENDA 4CM X 50MTS Marca:	PEÇA	10,0000	26,9000	269,0000



Handwritten signatures and initials are present below the table, including a large signature on the left and several initials on the right.



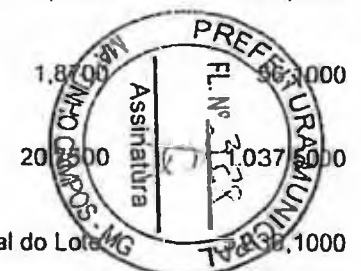
FORNECEDORES VENCEDORES

Número do Processo: 000033 Data: 30/05/2019 Modalidade: Pregão Sequencial: 000023
 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão de Licitação: COMISSÃO DO PREGÃO 2019
 Entrega: 13/06/2019 14:00:00 Abertura: 13/06/2019 14:00:00 Proposta: 13/06/2019 14:00:00
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS PRODUTOS PARA ARTESANATO.

Total do Lote: 1.822,3000
 Total do Fornecedor: 1.822,3000

Fornecedor: TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA ME

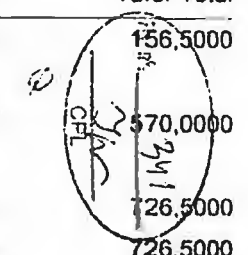
Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00008	164393	CETIM VERMELHO	MTS	220,0000	5,6000	1.232,0000
Marca:						
00010	164393	CETIM VERDE	MTS	190,0000	5,6000	1.064,0000
Marca:						
00011	164393	CETIM AZUL	MTS	180,0000	5,5500	999,0000
Marca:						
00013	164393	CETIM PRETO	MTS	150,0000	5,6500	847,5000
Marca:						
00029	164393	ZIPER 15CM BRANCO	UND	30,0000	1,8700	561,0000
Marca:						
00042	164393	GRECA PEÇA COM 20MTS.	UND	50,0000	20,7500	1.037,5000
Marca:						
					Total do Lote:	5.236,1000
					Total do Fornecedor:	5.236,1000



Fornecedor: ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA EPP

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00047	164393	VIÉS ESTAMPADO	MT	50,0000	3,1300	156,5000
Marca:						
00056	164393	BARBANTE DE 2KG CRU	UND	15,0000	38,0000	570,0000
Marca:						
					Total do Lote:	726,5000
					Total do Fornecedor:	726,5000

[Handwritten signatures and initials]





UF: MG
 Município: MARTINHO CAMPOS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 13/06/2019 15:59:17
 Folha: 3

FORNECEDORES VENCEDORES

Número do Processo: 000033 Data: 30/05/2019 Modalidade: Pregão Sequencial: 000023
 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão de Licitação: COMISSÃO DO PREGÃO 2019
 Entrega: 13/06/2019 14:00:00 Abertura: 13/06/2019 14:00:00 Proposta: 13/06/2019 14:00:00
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS PRODUTOS PARA ARTESANATO.

Fornecedor: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00009	164393	CETIM AMARELO Marca: ROCABELA	MTS	200,0000	5,5900	1.118,0000
00012	164393	CETIM BRANCO Marca: ROCABELA	MTS	207,0000	5,6900	1.177,8300
00014	164393	CETIM MARRON Marca: ROCABELA	MTS	50,0000	5,6900	284,5000
00022	164393	BOTÕES PEQUENOS NA COR DOURADO Marca: MERITA	UND	240,0000	0,2400	57,6000
00030	164393	ELÁSTICO Marca: SAO JOSE	MTS	30,0000	0,6400	19,2000
00036	164393	TECIDO CHITÃO (5 ESTAMPAS DIFERENTES) Marca: MASCARENHAS	MTS	500,0000	6,6900	3.345,0000
00037	164393	TECIDO AMERICANO CRU Marca: SANTA MARGARIDA	MTS	100,0000	8,5900	859,0000
00048	164393	TINTA PVA, EMBALAGEM DE 250ML, CORES VARIADAS Marca: ACRILEX	UND	100,0000	979,0000	979,0000
00055	164393	JUTA COM 1 METRO DE LARGURA Marca: CASTANHAL	METROS	300,0000	6,4000	1.920,0000

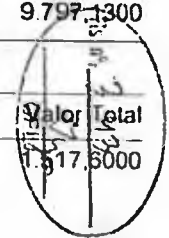


Total do Lote: 9.797,1300
 Total do Fornecedor: 9.797,1300

Fornecedor: ELO TÊXTIL LTDA EPP

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	164393	OXFORDE VERMELHO Marca:	MTS	271,0000	5,6000	1.517,6000

[Handwritten signatures and initials are present over the table and totals, including a large signature above the 'Total do Fornecedor' and another signature below the 'Elo Têxtil' table entry.]





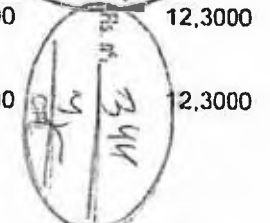
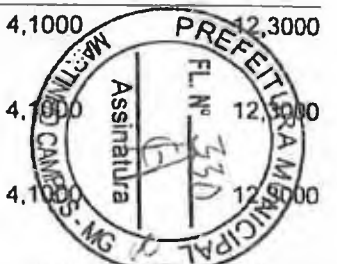
FORNECEDORES VENCEDORES

Número do Processo: 000033 Data: 30/05/2019 Modalidade: Pregão Sequencial: 000023
 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão de Licitação: COMISSÃO DO PREGÃO 2019
 Entrega: 13/06/2019 14:00:00 Abertura: 13/06/2019 14:00:00 Proposta: 13/06/2019 14:00:00
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS PRODUTOS PARA ARTESANATO.

00002	164393	OXFORD AMARELO	MTS	220,0000	5,6000	1.232,0000
Marca:						
00003	164393	OXFORD VERD	MTS	214,0000	5,6000	1.198,4000
Marca:						
00004	164393	OXFORD AZUL	MTS	280,0000	5,6000	1.568,0000
Marca:						
00005	164393	OXFORD BRANCO	MTS	207,0000	5,6000	1.159,2000
Marca:						
00006	164393	OXFORD PRETO	MTS	45,0000	5,6000	252,0000
Marca:						
00007	164393	OXFORD MARRON	MTS	50,0000	5,6000	280,0000
Marca:						
Total do Lote:						7.207,2000
Total do Fornecedor:						7.207,2000

Fornecedor: DURVALINA ALVES GONÇALVES ME

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00015	164393	CONES DE LINHA VERMELHA COM 1500 MTS.	UND	3,0000	4,1000	12,3000
Marca:						
00016	164393	CONES DE LINHA AMARELA COM 1500 MTS.	UND	3,0000	4,1000	12,3000
Marca:						
00017	164393	CONE DE LINHA VERDE COM 1500 MTS.	UND	3,0000	4,1000	12,3000
Marca:						
00018	164393	CONE DE LINHA AZUL COM 1500 MTS	UND	3,0000	4,1000	12,3000
Marca:						
00019	164393	CONE DE LINHA BRANCA COM 1500 MTS.	UND	3,0000	4,1000	12,3000
Marca:						



Handwritten signatures and initials of the supplier and other parties involved in the procurement process.



FORNECEDORES VENCEDORES

Número do Processo: 000033 Data: 30/05/2019 Modalidade: Pregão Sequencial: 000023
 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão de Licitação: COMISSÃO DO PREGÃO 2019
 Entrega: 13/06/2019 14:00:00 Abertura: 13/06/2019 14:00:00 Proposta: 13/06/2019 14:00:00
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS PRODUTOS PARA ARTESANATO.

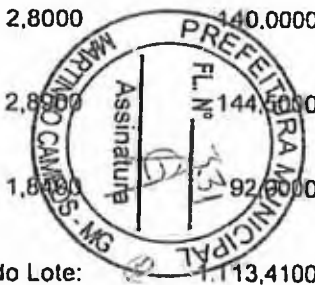
00020	164393	CONE DE LINHA PRETA COM 1500 MTS	UND	3,0000	4,1000	12,3000
Marca:						
00021	164393	CONE DE LINHA MARRON COM 1500 MTS	UND	3,0000	4,1000	12,3000
Marca:						
00031	164393	FITA DE CETIM Nº 1 DE 10 MTS.	UND	1,0000	1,4900	1,4900
Marca:						
00032	164393	FITA DE CETIM Nº 2 DE 10MTS	UND	1,0000	2,2900	2,2900
Marca:						
00033	164393	FITA DE CETIM Nº 5 DE 10MTS	UND	1,0000	4,6900	4,6900
Marca:						
00034	164393	FITA DE CETIM Nº 9 DE 10MTS	UND	1,0000	7,3400	7,3400
Marca:						
00043	164393	SIANINHA GROSSA OURO/PRATA	UND	50,0000	12,7000	635,0000
Marca:						
00046	164393	VIÉS LISO	MT	50,0000	2,8000	140,0000
Marca:						
00054	164393	PISTILO	PCTE	50,0000	2,8000	140,0000
Marca:						
00059	164393	LINHA PARA COSTURA, CORES VARIADAS, ROLO DE 100 MTS	UND	50,0000	1,8000	900,0000
Marca:						

Total do Lote: 1.113,4100

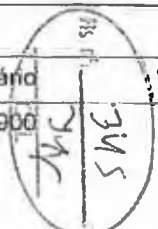
Total do Fornecedor: 1.113,4100

Fornecedor: FAME COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA ME

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00035	164393	TECIDO GLITER	MTS	30,0000	14,2900	428,7000
Marca:						



Handwritten signatures and initials:
 NF 10, [Signature], [Signature], [Signature], [Signature]





FORNECEDORES VENCEDORES

Número do Processo: 000033 Data: 30/05/2019 Modalidade: Pregão Sequencial: 000023
 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão de Licitação: COMISSÃO DO PREGÃO 2019
 Entrega: 13/06/2019 14:00:00 Abertura: 13/06/2019 14:00:00 Proposta: 13/06/2019 14:00:00
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS PRODUTOS PARA ARTESANATO.

00040	164393	FLORES ARTIFICIAIS, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCTE	500,0000	6,5000	3.250,0000
Marca:						
00052	164393	SISAL, ROLO DE 3MTS	ROLO	5,0000	16,0000	80,0000
Marca:						
					Total do Lote:	3.758,7000
					Total do Fornecedor:	3.758,7000
					Total Geral do Processo	29.661,3400

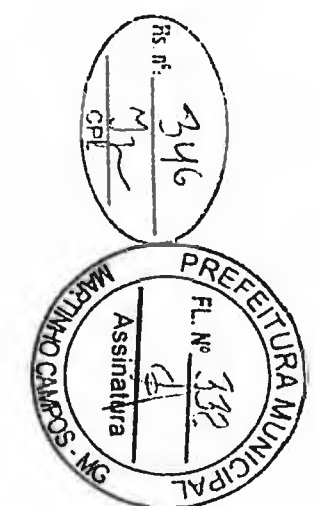
ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA EPP
 BEATON COMERCIAL LTDA ME
 DURVALINA ALVES GONÇALVES ME
 ELO TÊXTIL LTDA EPP
 FAME COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA ME
 MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME
 TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA ME

[Handwritten signatures and stamps]

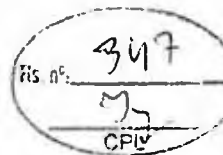
[Signature]
 NILSON JUNIOR DE FREITAS
 040.036.056-08
 Pregoeiro

[Signature]
 EDER JOFRE DE BARROS
 391.187.386-72
 Membro / Equipe de Apoio

[Signature]
 KENIA CRISTINA MENDONCA COSTA
 013.299.146-27
 Membro / Equipe de Apoio



ATA DE HABILITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 023/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS PRODUTOS PARA ARTESANATO.

Na Sessão Pública do dia 13 de Junho de 2019, após a fase de lances, o Pregoeiro analisou a documentação de habilitação da empresas classificadas como vencedoras. Durante a análise dos documentos apresentados verificou-se que a empresa DURVALINA ALVES GONÇALVES ME havia apresentado a Certidão de Débitos Municipais vencida. Nesta mesma Sessão foi concedida a empresa o prazo determinado na Lei Complementar nº 123/2006 para que fosse apresentado sua regularização. Vencido o prazo (24/06/2019) a empresa DURVALINA ALVES GONÇALVES - ME não apresentou a regularização da referida certidão, sendo assim o Pregoeiro declarou a referida empresa devidamente INABILITADA. Com a inabilitação da empresa DURVALINA ALVES GONÇALVES - ME, os itens na qual a empresa foi classificada como vencedora, foram transferidos para a empresas classificada em segundo lugar conforme consta no relatório em anexo. Assim sendo ficam declarada devidamente habilitadas e vencedoras do certame as empresas: BEATON COMERCIAL LTDA - ME, TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME, ELO TÊXTIL LTDA EPP, e FAME COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - ME. Martinho Campos/MG, 28 de Junho de 2019.


Nilson Júnior de Freitas
Pregoeiro Municipal



UF: MG
 Município: MARTINHO CAMPOS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Fl. nº 348
 CPL



Data: 28/06/2019 16:21:10
 Folha: 1

Desclassificação / Substituição de Fornecedores

Número do Processo: 000033/2019 Modalidade: Pregão 000023
 Data: 30/05/2019 Inciso: Tipo Compra:
 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
 Comissão de Licitação: COMISSÃO DO PREGÃO 2019 Processo de Registro de Preços
 Entrega: 13/06/2019 14:00:00 Abertura: 13/06/2019 14:00:00 Proposta: 13/06/2019 14:00:00
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS PRODUTOS PARA ARTESANATO.

Item: 00016 Produto: 164393174 - CCNES DE LINHA AMARELA COM 1500 MTS.

Data da Desclassificação: 28/06/2019

Justificativa: Fornecedor apresentou no dia da sessão 13/06/2019 na fase de habilitação a Certidão de Débitos Municipais vencida, e

Fornecedor desclassificado	Substituto	Quantidade	Valor
085568 - DURVALINA ALVES GONÇALVES ME	085456 - ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	3,0000	4,1000

Item: 00017 Produto: 164393175 - CCNE DE LINHA VERDE COM 1500 MTS.

Data da Desclassificação: 28/06/2019

Justificativa: Fornecedor apresentou no dia da sessão 13/06/2019 na fase de habilitação a Certidão de Débitos Municipais vencida, e

Fornecedor desclassificado	Substituto	Quantidade	Valor
085568 - DURVALINA ALVES GONÇALVES ME	085456 - ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	3,0000	4,1000

Item: 00018 Produto: 164393176 - CCNE DE LINHA AZUL COM 1500 MTS

Data da Desclassificação: 28/06/2019

Justificativa: Fornecedor apresentou no dia da sessão 13/06/2019 na fase de habilitação a Certidão de Débitos Municipais vencida, e

Fornecedor desclassificado	Substituto	Quantidade	Valor
085568 - DURVALINA ALVES GONÇALVES ME	085456 - ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	3,0000	4,1000

Item: 00019 Produto: 164393177 - CCNE DE LINHA BRANCA COM 1500 MTS.

Data da Desclassificação: 28/06/2019

Justificativa: Fornecedor apresentou no dia da sessão 13/06/2019 na fase de habilitação a Certidão de Débitos Municipais vencida, e

Fornecedor desclassificado	Substituto	Quantidade	Valor
085568 - DURVALINA ALVES GONÇALVES ME	085456 - ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	3,0000	4,1000

Item: 00020 Produto: 164393178 - CCNE DE LINHA PRETA COM 1500 MTS

Data da Desclassificação: 28/06/2019

Justificativa: Fornecedor apresentou no dia da sessão 13/06/2019 na fase de habilitação a Certidão de Débitos Municipais vencida, e

Fornecedor desclassificado	Substituto	Quantidade	Valor
085568 - DURVALINA ALVES GONÇALVES ME	085456 - ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	3,0000	4,1000

Item: 00021 Produto: 164393179 - CCNE DE LINHA MARRON COM 1500 MTS

Data da Desclassificação: 28/06/2019

Justificativa: Fornecedor apresentou no dia da sessão 13/06/2019 na fase de habilitação a Certidão de Débitos Municipais vencida, e

Fornecedor desclassificado	Substituto	Quantidade	Valor
085568 - DURVALINA ALVES GONÇALVES ME	085456 - ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	3,0000	4,1000

Item: 00043 Produto: 164393203 - SIANINHA GROSSA OURO/PRATA

Data da Desclassificação: 28/06/2019

Justificativa: Fornecedor apresentou no dia da sessão 13/06/2019 na fase de habilitação a Certidão de Débitos Municipais vencida, e

Fornecedor desclassificado	Substituto	Quantidade	Valor
085568 - DURVALINA ALVES GONÇALVES ME	073932 - BEATON COMERCIAL LTDA ME	50,0000	12,7000

Item: 00046 Produto: 164393206 - VIES LISO

Data da Desclassificação: 28/06/2019

Justificativa: Fornecedor apresentou no dia da sessão 13/06/2019 na fase de habilitação a Certidão de Débitos Municipais vencida, e

Fornecedor desclassificado	Substituto	Quantidade	Valor
085568 - DURVALINA ALVES GONÇALVES ME	085569 - FAME COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA E	50,0000	2,8000

Handwritten initials or signature.



UF: MG
 Município: MARTINHO CAMPOS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Fls. nº. 349
 36



FL. Nº 335 Data 28/06/2019 16:21:10
 Folha: 2

Desclassificação / Substituição de Fornecedores

Número do Processo: 000033/2019 Modalidade: Pregão Sequencial: 000023
 Data: 30/05/2019 Inciso: Tipo Compra:
 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
 Comissão de Licitação: COMISSÃO DO PREGÃO 2019 Processo de Registro de Preços
 Entrega: 13/06/2019 14:00:00 Abertura: 13/06/2019 14:00:00 Proposta: 13/06/2019 14:00:00
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS PRODUTOS PARA ARTESANATO.

Item: 00054 Produto: 164393214 - PISTILO

Data da Desclassificação: 28/06/2019

Justificativa: Fornecedor apresentou no dia da sessão 13/06/2019 na fase de habilitação a Certidão de Débitos Municipais vencida, e

Fornecedor desclassificado	Substituto	Quantidade	Valor
085568 - DURVALINA ALVES GONÇALVES ME	073932 - BEATON COMERCIAL LTDA ME	50,0000	2.8900

Item: 00059 Produto: 164393219 - LINHA PARA COSTURA, CORES VARIADAS, ROLO DE 100 MTS

Data da Desclassificação: 28/06/2019

Justificativa: Fornecedor apresentou no dia da sessão 13/06/2019 na fase de habilitação a Certidão de Débitos Municipais vencida, e

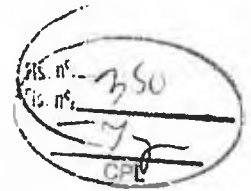
Fornecedor desclassificado	Substituto	Quantidade	Valor
085568 - DURVALINA ALVES GONÇALVES ME	073932 - BEATON COMERCIAL LTDA ME	50,0000	1.8400

NE A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFEÇÃO DE LENÇOL E CORTINAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salienciamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

3 - Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	3030/303	1100110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3280/494	1100110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3790/303	1100610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1280/103	0300512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1420/104	0300512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO

4 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

5 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

6 - Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

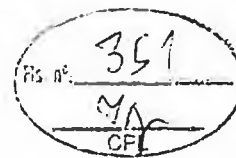
Bandeirantes-PR, 24 de setembro de 2019.

Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFECÇÃO DE LENÇOL E CORTINAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 42.705,49 (quarenta e dois mil setecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos).

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:
() há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e nos parágrafos da Lei 8.666/93, para o exercício de 2019, no montante de R\$ 42.705,49 (quarenta e dois mil setecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 24 de setembro de 2019.

() Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utilizam-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- () à vista.
() à prazo.

3. Origem de Recursos:

- () Próprios.
() Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 24 de setembro de 2019

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL (EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

PREGÃO Nº 29/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2019- PMB

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita até o dia **25/10/2019** até às **09h00min** (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457- Centro - CEP 86.360-000 - Bandeirantes - PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **25/10/2019**, às **09h10min** (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. Marcos de Moraes e equipe de apoio os Srs. José Carlos Sitta e Sra. Cibele Gusmão Fontolan da Silva, designados através da Portaria nº 1.458/2019 de 08/01/2019.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sitio eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br

1. DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFECÇÃO DE LENÇOL E CORTINAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de **R\$ 42.705,49** (quarenta e dois mil setecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos).

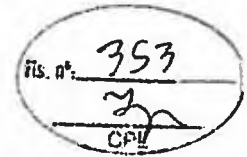
2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

2.1. Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (Anexo I);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 2.2. Modelo declaração de Idoneidade que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação, (Anexo II);
- 2.3. Modelo carta credenciamento, (Anexo III);
- 2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV);
- 2.5. Declaração de submissão, (Anexo V);
- 2.6. Atestado de Capacidade Técnica - modelo (Anexo VI);
- 2.7. Modelo declaração de Banco, (Anexo VII);
- 2.8. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VIII);
- 2.9. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo IX);
- 2.10. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica, (Anexo X);

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
 - a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
 - b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
 - c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
 - 4.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

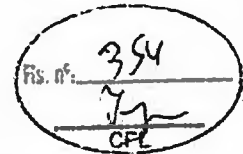
5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de representante legal da empresa (Proprietário/Sócio-Administrador/Presidente/Diretor), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
- b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado PROCURAÇÃO e ou CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO, ASSINAR DOCUMENTOS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
- 5.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto (RG, CNH).
- 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
- 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
- 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2, a não apresentação desses documentos implicará na inabilitação da proponente.**

6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

- 6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:
- 6.1.1. Declaração dando ciência de que **CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** para o presente certame licitatório, conforme modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



6.1.1.1 A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO;

6.1.2. **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

6.1.3. **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** no caso de empresa **OPTANTE OU NÃO**, apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS 6.1.2 E 6.1.3, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006;

6.1.4. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);

6.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

6.2.1 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º 29/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º 29/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-simile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.
- 6.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.
- 6.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.
- 6.8. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

7.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) designação do número desta licitação;
- b) conter prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) conter, declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Obs: Preferencialmente a proposta deverá ser efetuada através do sistema eletrônico (esPROPOSTA), e será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO V;

A não apresentação desta declaração na proposta escrita (digitada) e ou eletrônica, implicará na inabilitação do licitante).

d) a entrega do objeto ocorrerá autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretroatável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

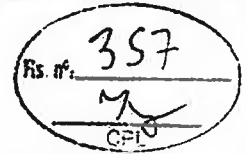
7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos materiais ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



7.7. Os materiais cotados deverão apresentar **MARCA**, a falta implicara na **desclassificação** do item/lote.

7.7. Ficam vedadas:

- a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;
- b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;
- c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
 - 1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
 - 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).

d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:

- 1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;

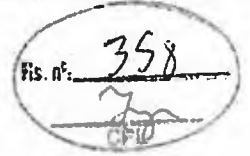
8.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
 - 1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
 - 3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
 - d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
 - e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
 - f) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.);
- Obs: Não será aceito simples consulta ao Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços – SINTEGRA.

8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;

8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) Certidão de falência e concordata;

8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

- ã) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.

8.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

8.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.

8.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

8.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope “Habilitação” obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

8.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão.

8.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

- 1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

- 8.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

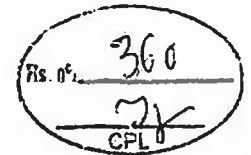
9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, **COMPROVANDO** possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.
- 9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.
- 9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.10. Às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:
- 1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



(cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos POR ITEM/LOTE em situação de empate, sob pena de preclusão;
 - b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".
- 9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.
- 9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão.
- 9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
- 9.19. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

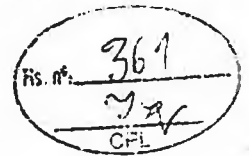
10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o produto pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não fornecimento do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

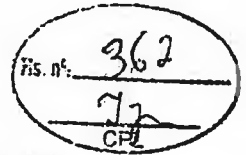
11. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à executar, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar o serviço, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.
- 11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
 - 11.3.1. Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
- 11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- 11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 11.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 11.5. Pela execução dos materiais em desconformidade com o especificado neste edital.
- 11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.
- 11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

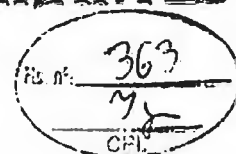
12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	3030/303	1100110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3280/494	1100110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3790/303	1100610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Educação	1280/103	0300512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1420/104	0300512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 (trinta) dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subseqüentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outra forma da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Constatada a necessidade dos materiais, o Departamento de Compras do Município de Bandeirantes-PR, emitirá ordem de serviço, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo a Licitante vencedora;

14.2. Os materiais deverão ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis no Departamento de Compras do Município de Bandeirantes-PR, após solicitação do Departamento de Compras desta municipalidade;

14.3. Os materiais serão solicitados conforme necessidade através de requisição/solicitação do Departamento de Compras do Município de Bandeirantes-PR.

14.4. Na entrega do materiais, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no Edital 29/2019 – PMB, caso estiverem em desacordo com as especificações, será rejeitado;

14.5. No caso de rejeição, a Licitante vencedora deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima §2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o Município de Bandeirantes-PR, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

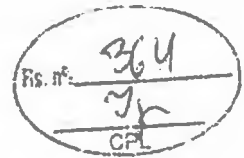
14.6. A não entrega do materiais no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais n.ºs 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 - DO PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis.

18.2. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

18.3. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo índice IGP-M.

18.4. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

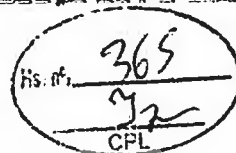
19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega do materiais.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7 Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o serviço entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.11. Rejeitar no todo, o serviço que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 29/2019- PMB.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do serviço;

20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

20.5 Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

20.6 Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

b) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

c) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

d) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

e) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

f) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

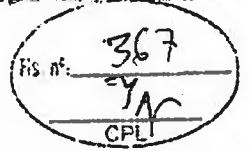
22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Bandeirantes-PR, de de 2019.

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 29/2019-PMB

_____ (Razão Social do LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

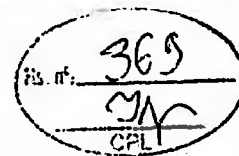
_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 29/2019

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFECÇÃO DE LENÇOL E CORTINAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 29/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR

A empresa _____, com sede em _____ - _____, na Rua/Av _____, no _____, Bairro _____, CEP. _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº _____, pelo presente, credenciamos o (a) Sr(a) _____ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº _____ (SSP/____) e Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua/Av. _____ nº _____, Bairro _____, CEP. _____, na cidade de _____ Estado do(a) _____, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFECÇÃO DE LENÇOL E CORTINAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 29/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

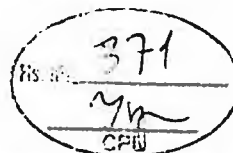
_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)
(Reconhecer Firma)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ: FONE/FAX: (0xx).....
E-MAIL:

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 29/2019- PMB

Processo administrativo nº 164/2019- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFECCÃO DE LENÇOL E CORTINAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

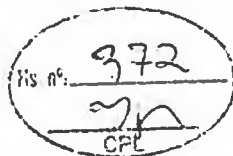
TABELA DE PREÇOS:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	M.A. TOLEDO VALOR UNIT	J.L. CONCATO VALOR UNIT	FLOR DE LIZ VALOR UNIT.	EDILSON JOÃO CALZA VALOR UNIT.	COMPRAS GOVERNA MENTAIS VALOR UNIT.	INTERNET SÃO JOSÉ	INTERNET LOJA DOS TECIDOS	TECIDOS MODELO	MÉDIA VLR. UNT	MÉDIA VLR. TOTAL
1	10	UND	PEÇAS DE TECIDOS CETIM CÓRES VARIADAS COM 50 m	445,00	689,30	643,20	450,00	470,00				539,50	5.395,00
2	10	UND	PEÇAS DE TECIDOS CETIM DOURADO/PRATA COM 50 m	445,00	689,30	643,20	450,00		310,00			507,50	5.075,00
3	10	UND	PEÇAS DE TECIDOS FELTRO CÓRES VARIADAS COM 30m	495,00	825,90	789,60	507,00	417,00				606,90	6.069,00
4	30	UND	PEÇAS DE TECIDO INT CORES VARIADAS 50m	97,50	139,90	124,80	100,00	56,00	71,99			98,37	2.951,10
5	03	UND	PEÇAS DE TECIDO DE JUTA 1m DE LARGURA X 50 m	650,00	725,90	660,00	675,00	660,50				674,28	2.022,84
6	10	ROLO	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS 22mmX10m	12,90		21,10	13,90		5,89			13,45	134,50
7	10	ROLO	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS 15mmX10m	10,70		18,95	10,90		5,39			11,49	114,90
8	15	ROLO	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 22mmX50m	31,40	62,90	56,65	32,90	14,70				39,71	595,65
9	15	ROLO	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 15mmX50m	24,60	49,90	42,90	24,50	4,98				29,38	440,70
10	15	ROLO	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 10mmX50m	19,40	39,90	34,10	19,90	16,97				26,06	390,90
11	10	ROLO	FITA METALIZADA PRATA/DOURADO 38mmX10m	14,80		26,20	15,00					18,67	186,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



12	10	ROLO	FITA DECORATIVA MOTIVOS VARIADOS 100% POLIESTER 22mmX10m	44,80		36,80	45,00					42,20	422,00
13	10	ROLO	FITA METALICA DOURADA/PRATA 5mmX10m	39,70			30,00	6,56				25,42	254,20
14	20	ROLO	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO/PRATA COM 20m	20,00		47,50	60,00					42,50	850,00
15	20	UND	PEÇAS DE SIANINHA MÉDIA 100%, METALIZADA 10m	10,00	31,90	26,90	23,00		44,99			27,36	547,20
16	20	UND	PEÇAS DE PASSANAMARIA DOURADO/PRATA COM 10m	21,00	79,90	69,90	23,00		17,99			42,36	847,20
17	20	KG	FIBRA SILICONADA	29,00	67,20	54,90	29,90		27,99			41,80	836,00
18	100	metros	TECIDO OXFORD LISO - 3m LARGURA	22,00	46,00	35,30	22,90					43,05	4.305,00
19	100	metros	TECIDO OXFORD XADREZ 1,5 LARGURA	21,00	35,00	28,60	21,90					26,63	2.663,00
20	100	metros	POPELINE ESTAMPADA 1,5 LARGURA	28,00	43,60	35,70	28,90	7,28				28,70	2.870,00
21	100	metros	POPELINE LISA - LARGURA 1,5 LARGURA	26,00	43,60	35,50	27,80	6,75				33,43	3.343,00
22	100	UND	TECIDO ALGODÃO 100% CRU, LARGURA MÍNIMA 1,5m X 1m COMPRIMENTO					13,00		12,90	14,00	13,30	1.330,00
23	80	UND	PLÁSTICO BLACKOUT CORTA LUZ, NA COR CINZA LARGURA MÍNIMA DE 140cm X 100cm DE COMPRIMENTO					11,90		13,90	13,99	13,27	1.061,60
TOTAL													42.705,49

PROPOSTA : EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	10	UND	PEÇAS DE TECIDOS CETIM CORES VARIADAS COM 50 m				539,50	5.395,00
2	10	UND	PEÇAS DE TECIDOS CETIM DOURADO/PRATA COM 50 m				507,50	5.075,00
3	10	UND	PEÇAS DE TECIDOS FELTRO CORES VARIADAS COM 30m				606,90	6.069,00
4	30	UND	PEÇAS DE TECIDO TNT CORES VARIADAS 50m				98,37	2.951,10
5	03	UND	PEÇAS DE TECIDO DE JUTA 1m DE LARGURA X 50 m				674,28	2.022,84
6	10	ROLO	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 22mmX10m				13,45	134,50
7	10	ROLO	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 15mmX10m				11,49	114,90
8	15	ROLO	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 22mmX50m				39,71	595,65
9	15	ROLO	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 15mmX50m				29,38	440,70
10	15	ROLO	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 10mmX50m				26,06	390,90
11	10	ROLO	FITA METALIZADA PRATA/DOURADO 38mmX10m				18,67	186,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ins. nº: 373
Y
CPL

12	10	ROLO	FITA DECORATIVA MOTIVOS VARIADOS 100% POLI:ESTER 22mmX10m				42,20	422,00
13	10	ROLO	FITA METÁLICA DOURADA/PRATA 5mmX10m				25,42	254,20
14	20	ROLO	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO/PRATA COM 20m				42,50	850,00
15	20	UND	PEÇAS DE SIANINHA MÉDIA 100%. METALIZADA 10m				27,36	547,20
16	20	UND	PEÇAS DE PASSANAMARIA DOURADO/PRATA COM 10m				42,36	847,20
17	20	KG	FIBRA SILICONADA				41,80	836,00
18	100	metros	TECIDO OXFORD LISO - 3m LARGURA				43,05	4.305,00
19	100	metros	TECIDO OXFORD XADREZ - 1,5 LARGURA				26,63	2.663,00
20	100	metros	POPELINE ESTAMPADA - 1,5 LARGURA				28,70	2.870,00
21	100	metros	POPELINE LISA - LARGURA 1,5 LARGURA				33,43	3.343,00
22	100	UND	TECIDO ALGODÃO 100% CRU, LARGURA MÍNIMA 1,5mX 1m COMPRIMENTO.				13,30	1.330,00
23	80	UND	PLÁSTICO BLACKOUT CORTA LUZ, NA COR CINZA LARGURA MÍNIMA DE 140cm X 100cm DE COMPRIMENTO.				13,27	1.061,60
TOTAL								42.705,49

O preço total dos itens, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto do referido item será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 29/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior. (Declaração obrigatória na Proposta).

OBS: - SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V.

- A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO TANTO NA PROPOSTA IMPRESSA COMO EM DOCUMENTO A PARTE JUNTO A PROPOSTA ELETRONICA, IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE).

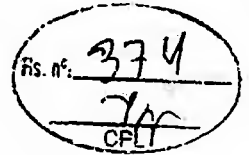
....., de..... de 2019.

(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

(MODELO)

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 29/2019-PMB, correrão pelas expensas do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de..... de 2019.

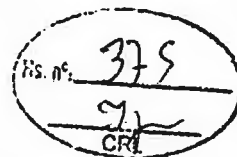
(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

(Apresentação obrigatória para a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa
Estabelecida nanº bairro
..... CEP na cidade de
.....estado do, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa
Jurídica – CNPJ nº, é nosso fornecedor de **(descrever os objetos
fornecidos)**, que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,

....., de de 2019

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Rg.

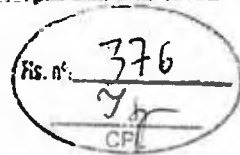
CPF.

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE:

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFECCÃO DE LENÇOL E CORTINAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PRR**, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 29/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:

Agência n.º:

Nome da agência:

Cidade da agência:

Endereço da agência:

Conta n.º:

Titular:

Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

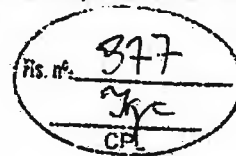
....., de..... de 2019.

(carimbo, nome, n.º RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº __/2019 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 - PMB
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2019- PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, _____, _____, _____ e _____ nesta cidade de Bandeirantes PR, na _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de(o) ____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais, em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 29/2019-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFECÇÃO DE LENÇOL E CORTINAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 29/2019, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em __/__/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

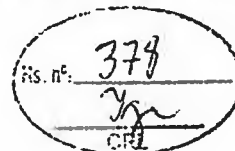
§1º Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ____ (____), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	3030/303	1100110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3280/494	1100110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3790/303	1100610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1280/103	0300512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1420/104	0300512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis.

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§3º. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo índice IGP-M.

§4º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Constatada a necessidade do materiais, o Departamento de Compras do CONTRATANTE, emitirá ordem de serviço, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo a CONTRATADA;

§2º O materiais deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis no Departamento de Compras do Município de Bandeirantes-PR, após solicitação do CONTRATANTE;

§3º As peças serão solicitadas conforme necessidade através de requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

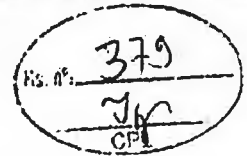
§5º Na entrega do materiais, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no Edital 29/2019 – PMB, caso estiverem em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§6º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima §2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

§7º A não entrega do materiais no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas na Cláusula Décima deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega do materiais.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o serviço entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o serviço que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 29/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

§3º Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do serviço;

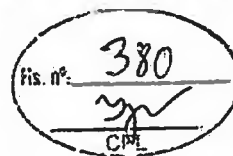
§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§6º Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7º Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impositivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

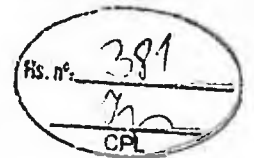
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial n.º 29/2019- PMB e as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- §3º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

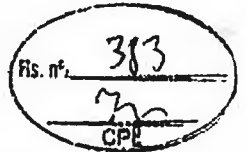
§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

_____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

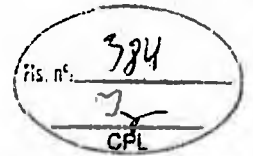
Testemunha 01

Testemunha 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IX

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ___/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFECCÃO DE LENÇOL E CORTINAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:
DOTAÇÃO

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	3030/303	1100110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3280/494	1100110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3790/303	1100610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1280/103	0300512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1420/104	0300512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, ___ de _____ de 2019

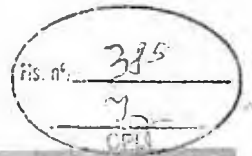
CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO X

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o **Download do programa** "PROPOSTA DE PREÇOS".

- Criar uma "PASTA DE TRABALHO" a qual sugerimos que formate com o nome:

Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS

- Entre no site www.bandeirantes.pr.gov.br do **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

ação e respeito por você!

Portal da Transparência

- Acesso a informações
- Mapa Online
- Mural de Cartas
- Portal do Servidor
- Portal da Transparência
- Plano Diretor Municipal
- Lei Orgânica Municipal
- Instruções Normativas do TCE-PR
- Downloads
- Licitações
- Fale com a Ouvidoria
- Serviços Iluminação Pública

Prefeito Lino Martins se encontra com ministro da Saúde, Ricardo Barros

82

Bandeirantes comemora 82 anos
Qui, 18 de Novembro de 2016 07:01

Terceira edição do FIAB-PR 2016
Qui, 09 de Novembro de 2016 05:45

Classificação do Serviço Público

Clique em "Downloads" o qual arremeterá o usuário a página **DOWNLOADS MAIS PROCURADOS**, clicar no ícone (ES PROPOSTA - Programa para Licitações) e efetuar o download automaticamente:

- Aberta a janela, clique em **Salvar**, e salve esse aplicativo "**EsProposta.exe**" dentro da pasta **PROPOSTA DE PREÇOS** que foi criada.

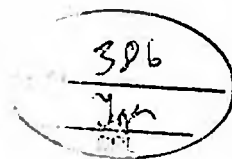
- Após o arquivo salvo **Descompactar** dentro da pasta criada.

Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em **Sxtract Here**, e aparecerá o aplicativo **EsProposta.exe**, conforme desenho abaixo.




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Es Proposta

- **RETIRADA E OU SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Entrar no ícone "Licitações" na página inicial do sitio eletrônico Município de Bandeirantes-PR, aparecerá os processos licitatórios a serem realizados e os já realizados. Clicar no processo licitatório de interesse, e abra o aviso, o edital e a proposta eletrônica ou solicitar através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após retirada proposta, deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.

- Para preencher a **PROPOSTA DE PREÇOS**, Clique em cima do ESprop.exe () o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta [...] em cima dos 3 pontinhos, abra aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecerá os ITENS e serviços e materiais com uma faixa azul, clique em cima dela e abra a proposta (OBS. Se for POR ITENS e tiver mais de um clicar em cima do respectivo ITEM e ele abra também), após aberto, deverá ser preenchido com valor unitário e marca do produto, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante também preencha os dados referente ao representante legal da empresa e por último quadro societário da empresa (cadastrar todos os sócios)

- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).

- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 387

PORTARIA nº 1.458/2019

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes (PR).

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nºs 2.488/2007 e 2.489/2007,

RESOLVE

Art. 1º Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2019, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores:

- ✓ *JOSÉ CARLOS SITTA*, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.090.113/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 205.604.869-87;
- ✓ *MARCOS DE MORAES*, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97;
- ✓ *CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78 e

Parágrafo Único - O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

- ✓ *TARCISIO GRAZIANO DE OLIVEIRA*, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.523.379-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 064.083.698-47;
- ✓ *ANTONIO DONIZETE DA SILVA*, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.713.550-3/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 367.051.559-53;
- ✓ *ALEXANDRO BLINETTA*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.776.283-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 766.202.639-68; e
- ✓ *FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.785.225-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 006.228.379-83;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

fol. nº: 388

CPL

Art. 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

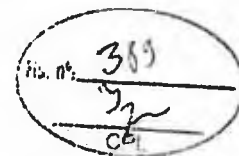
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2019

Bandeirantes, 08 de julho de 2019.

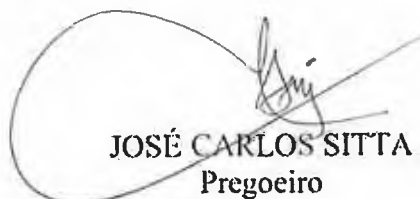
DE: PREGOEIRO

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação tendo como objeto AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFECÇÃO DE LENÇOL E CORTINAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2019-PMB e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Esclarecemos que realizaremos este certame EXCLUSIVO para empresas ME, EPP ou MEI, tendo em vista o valor total do pregão e a existência de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme estabelece o Inciso II do artigo 49 da Lei Complementar 123/2006.

Cordialmente,

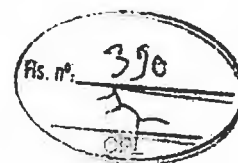

JOSÉ CARLOS SITTA
Pregoeiro

À
Assessoria Jurídica
Bandeirantes-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 201/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 164/2019. Pregão Presencial nº. 29/2019.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS E PARA SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFECCÃO DE LENÇOL E CORTINAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº. 29/2019, para a aquisição de tecidos e aviamentos e demais produtos descritos no objeto.

Consta no presente certame: solicitação da Secretária de Saúde e Educação; Justificativas; Quantitativo; Orçamentos; Pesquisa no Pannel de Preços; Pregão de outros Entes Públicos do mesmo objeto; encaminhamento do Diretor de Compras e Secretário de Administração; despacho do prefeito autorizando o pleito; termo de referência; Parecer Contábil de Disponibilidade Orçamentária; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer; minuta do edital e anexos.

Consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de licitação, modelo de propostas de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

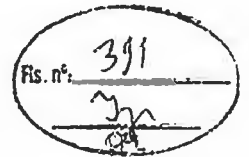
Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpre aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale esclarecer que a Lei 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

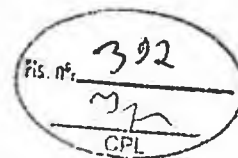
Verificando que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

- I - Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- II - Local a ser retirado o edital;
- III - Local, data e horário para abertura da sessão;
- IV - Condições para participação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- V - Critérios para julgamento;
- VI - Condições de pagamento;
- VII - Prazo e condições para assinatura do contrato;
- VIII - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IX - Especificações e peculiaridades da licitação.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

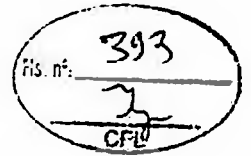
Bandeirantes, 08 de outubro de 2019.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

PREGÃO Nº 29/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2019- PMB

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço **POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita até o dia **25/10/2019** até às **09h00min** (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457- Centro - CEP 86.360-000 – Bandeirantes – PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **25/10/2019**, às **09h10min** (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. Marcos de Moraes e equipe de apoio os Srs. José Carlos Sitta e Sra. Cibele Gusmão Fontolan da Silva, designados através da Portaria nº 1.458/2019 de 08/01/2019.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sitio eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br

1. DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFECÇÃO DE LENÇOL E PLÁSTICO BLACKOUT DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de R\$ 42.705,49 (quarenta e dois mil setecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos).

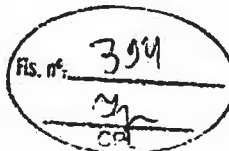
2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

2.1. Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (Anexo I):



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 2.2. Modelo declaração de Idoneidade que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação, (Anexo II);
- 2.3. Modelo carta credenciamento. (Anexo III);
- 2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços. (Anexo IV);
- 2.5. Declaração de submissão, (Anexo V);
- 2.6. Atestado de Capacidade Técnica - modelo (Anexo VI);
- 2.7. Modelo declaração de Banco. (Anexo VII);
- 2.8. Modelo Minuta de Contrato. (Anexo VIII);
- 2.9. Modelo Extrato de Contrato. (Anexo IX);
- 2.10. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica. (Anexo X);

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
 - a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
 - b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
 - c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
 - 4.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

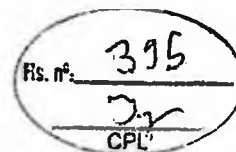
5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa (Proprietário/Sócio-Administrador/Presidente/Diretor), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado PROCURAÇÃO e ou CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO, ASSINAR DOCUMENTOS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

5.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto (RG, CNH).

5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2, a não apresentação desses documentos implicará na inabilitação da proponente.

6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

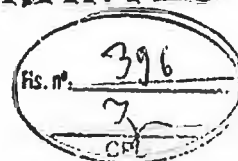
6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

6.1.1. Declaração dando ciência de que **CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** para o presente certame licitatório, conforme modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



6.1.1.1 A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTES PROCESSOS LICITATÓRIOS:

6.1.2. **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

6.1.3. **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** no caso de empresa **OPTANTE OU NÃO**, apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS 6.1.2 E 6.1.3, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006;

6.1.4. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);

6.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

6.2.1 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º 29/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º 29/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

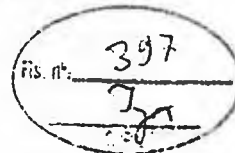
6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

6.8. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

7.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) conter prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) conter, declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação: o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Obs: Preferencialmente a proposta deverá ser efetuada através do sistema eletrônico (esPROPOSTA), e será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO V;

A não apresentação desta declaração na proposta escrita (digitada) e ou eletrônica, implicará na inabilitação do licitante).

d) a entrega do objeto ocorrerá autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

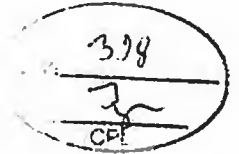
7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos materiais ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



7.7. Os materiais cotados deverão apresentar **MARCA**, a falta implicara na **desclassificação** do item/lote.

7.7. Ficam vedadas:

- a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;
- b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;
- c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
 - 1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
 - 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).

d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:

- 1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;

8.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
 - 1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
 - 3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
 - d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
 - e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
 - f) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.);
- Obs: Não será aceito simples consulta ao **Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços – SINTEGRA.**

8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;

8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) Certidão de falência e concordata;

8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

- a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.

8.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

8.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.

8.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

8.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

8.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão.

8.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

- 1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 400

J. M.
CFV

certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição:

- 8.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

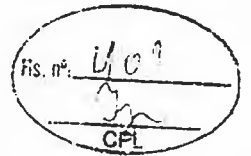
9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.
- 9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.
- 9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.10. Às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:
- 1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



(cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos POR ITEM/LOTE em situação de empate, sob pena de preclusão;
 - b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".
- 9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.
- 9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão.
- 9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
- 9.19. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

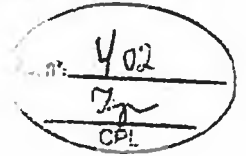
10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
 - 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 - 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
 - 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o produto pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
 - 10.8. O não fornecimento do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

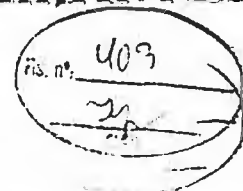
11. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à executar, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar o serviço, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita a multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.
- 11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
 - 11.3.1. Advertência:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
- 11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- 11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 11.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 11.5. Pela execução dos materiais em desconformidade com o especificado neste edital.
- 11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.
- 11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

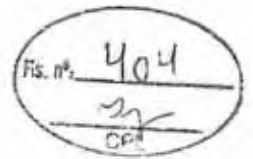
12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	3030/303	1100110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3280/494	1100110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3790/303	1100610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Educação	1280/103	0300512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1420/104	0300512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 (trinta) dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outra forma da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Constatada a necessidade dos materiais, o Departamento de Compras do Município de Bandeirantes-PR, emitirá ordem de serviço, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo a Licitante vencedora:

14.2. Os materiais deverão ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis no Departamento de Compras do Município de Bandeirantes-PR, após solicitação do Departamento de Compras desta municipalidade;

14.3. Os materiais serão solicitados conforme necessidade através de requisição/solicitação do Departamento de Compras do Município de Bandeirantes-PR.

14.4. Na entrega do materiais, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no Edital 29/2019 – PMB, caso estiverem em desacordo com as especificações, será rejeitado;

14.5. No caso de rejeição, a Licitante vencedora deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima §2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento: neste caso o Município de Bandeirantes-PR, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

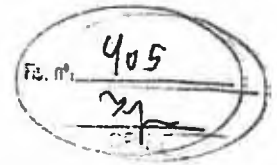
14.6. A não entrega do materiais no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais nºs 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 – DO PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis.

18.2. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

18.3. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo índice IGP-M.

18.4. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

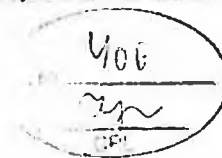
19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega do materiais.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7 Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o serviço entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.11. Rejeitar no todo, o serviço que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 29/2019- PMB.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada:

20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do serviço;

20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

20.5 Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

20.6 Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

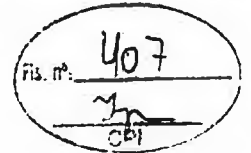
20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

b) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato:

c) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato:

d) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

e) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

f) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

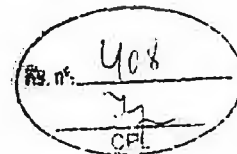
22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

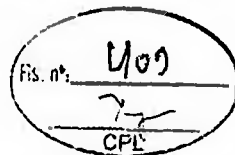
Bandeirantes-PR, 09 de outubro de 2019.


Antônio Carlos Zapardo
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 29/2019-PMB

_____ (Razão Social do LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

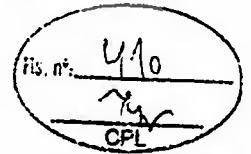
_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 29/2019

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFECCÃO DE LENÇOL E PLÁSTICO BLACKOUT DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 29/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

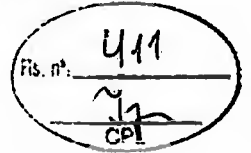
_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR

A empresa _____, com sede em _____ - _____, na Rua/Av _____, no _____, Bairro _____, CEP. _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº _____, pelo presente, credenciamos o (a) Sr^(a) _____ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº _____ (SSP/____) e Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua/Av. _____ nº _____, Bairro _____, CEP. _____, na cidade de _____ Estado do(a) _____, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFECÇÃO DE LENÇOL E PLÁSTICO BLACKOUT DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 29/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

_____, _____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal. Razão social. Nome, Cargo, nº RG e CPF)
(Reconhecer Firma)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 412
JN
25

ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ: FONE/FAX: (0xx)

E-MAIL:

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 29/2019- PMB

Processo administrativo nº 164/2019- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª. nossa proposta de preços relativa à **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFECÇÃO DE LENÇOL E PLÁSTICO BLACKOUT DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.** pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

TABELA DE PREÇOS:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	M.A. TOLEDO VALOR UNIT	J.L. CONCATO VALOR UNIT	FLOR DE LIZ VALOR UNIT.	EDILSON JOÃO CALZA VALOR UNIT.	COMPRAS GOVERNA MENTAIS VALOR UNIT.	INTERNET SÃO JOSÉ	INTERNET LOJA DOS TECIDOS	TECIDOS MODELO	MÉDIA VLR. UNI	MÉDIA VLR. TOTAL.
1	10	UND	PEÇAS DE TECIDOS CETIM CORES VARIADAS COM 50 m	445,00	689,30	643,20	450,00	470,00				539,50	5.395,00
2	10	UND	PEÇAS DE TECIDOS CETIM DOURADO PRATA COM 50 m	445,00	689,30	643,20	450,00		310,00			507,50	5.075,00
3	10	UND	PEÇAS DE TECIDOS FELTRO CORES VARIADAS COM 30m	495,00	825,90	789,60	507,00	417,00				606,90	6.069,00
4	10	UND	PEÇAS DE TECIDO TNT CORES VARIADAS 50m	97,50	139,90	124,80	100,00	56,00	71,99			98,37	2.951,10
5	03	UND	PEÇAS DE TECIDO DE JUTA 1m DE LARGURA X 50 m	650,00	725,90	660,00	675,00	660,50				674,28	2.022,84
6	10	ROLO	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 22mmX10m	12,90		21,10	13,90		5,89			13,45	134,50
7	10	ROLO	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 15mmX10m	10,70		18,95	10,90		5,39			11,49	114,90
8	15	ROLO	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 22mmX50m	31,40	62,90	56,65	32,90	14,70				39,71	595,65
9	15	ROLO	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 15mmX50m	24,60	49,90	42,90	24,50	4,98				29,38	440,70
10	15	ROLO	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 10mmX50m	19,40	39,90	34,10	19,90	16,97				26,06	390,90
11	10	ROLO	FITA METALIZADA PRATA/DOURADO 38mmX10m	14,80		26,20	15,00					18,67	186,70

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	10	UND	PEÇAS DE TECIDOS CFTIM CORES VARIADAS COM 50 m		539,50	5.395,00	539,50	5.395,00
2	10	UND	PEÇAS DE TECIDOS CFTIM DOURADO/PRAIA COM 50 m		507,50	5.075,00	507,50	5.075,00
3	10	UND	PEÇAS DE TECIDOS FELTRO CORES VARIADAS COM 30m		606,90	6.069,00	606,90	6.069,00
4	30	UND	PEÇAS DE TECIDO TNT CORES VARIADAS 50m		98,37	2.951,10	98,37	2.951,10
5	03	UND	PEÇAS DE TECIDO DE JUTA 1m DE LARGURA X 50 m		674,28	2.022,84	674,28	2.022,84
6	10	ROLO	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 22mmX10m		13,45	134,50	13,45	134,50
7	10	ROLO	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 15mmX10m		11,49	114,90	11,49	114,90
8	15	ROLO	FITA DE CFTIM CORES VARIADAS - 22mmX50m		39,71	595,65	39,71	595,65
9	15	ROLO	FITA DE CFTIM CORES VARIADAS - 15mmX50m		29,38	440,70	29,38	440,70
10	15	ROLO	FITA DE CFTIM CORES VARIADAS - 10mmX50m		26,06	390,90	26,06	390,90
11	10	ROLO	FITA METALIZADA PRAIA/DOURADO 38mmX10m		18,67	186,70	18,67	186,70

PROPOSTA : EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
12	10	ROLO	FITA DECORATIVA MOTIVOS VARIADOS 100% POLIESTER 22mmX10m		45,00	450,00	45,00	450,00
13	10	ROLO	FITA METALICA DOURADA/PRAIA 5mmX10m		30,00	300,00	6,56	254,20
14	20	ROLO	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO/PRAIA COM 20m		60,00	1.200,00	42,50	850,00
15	20	UND	PEÇAS DE SIANINA BRIDA 100% METALIZADA 10m		23,00	460,00	44,99	547,20
16	20	UND	PEÇAS DE PASSANAVIA DOURADO/PRAIA COM 10m		23,00	460,00	42,36	847,20
17	20	KG	FIBRA SUCRONADA		29,90	598,00	41,80	836,00
18	100	metros	TECIDO OXFORD 150 - 1m LARGURA		22,90	2.290,00	43,05	4.305,00
19	100	metros	TECIDO OXFORD XADREZ 1,5 LARGURA		21,90	2.190,00	26,63	2.663,00
20	100	metros	POPELINE ESTAMPADA 1,5 LARGURA		28,90	2.890,00	28,70	2.870,00
21	100	metros	POPELINE LISA - LARGURA 1,5 LARGURA		27,80	2.780,00	33,43	3.343,00
22	100	UND	TECIDO ALGODÃO 100% CRETE LARGURA MENINA 1,50X1m COMPRIMENTO		13,00	1.300,00	13,30	1.330,00
23	80	UND	PLASTICO III ACROTI CORIA LTZ NA COR CINZA LARGURA MENINA DE 100cm X 100cm DE COMPRIMENTO		11,90	952,00	13,99	1.119,20
						TOTAL		42.705,49

Fls. nº: 413

ESTADO DO PARANÁ

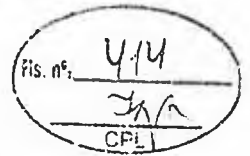
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



12	10	ROLO	FITA DECORATIVA MOTIVOS VARIADOS 100% POLIESTER 22mmX10m				42,20	422,00	
13	10	ROLO	FITA METÁLICA DOURADA/PRAIA 5mmX10m				25,42	254,20	
14	20	ROLO	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO/PRAIA COM 20m				42,50	850,00	
15	20	UND	PEÇAS DE SIANINHA MÉDIA 100%, METALIZADA 10m				27,36	547,20	
16	20	UND	PEÇAS DE PASSANAMARIA DOURADO/PRAIA COM 10m				42,36	847,20	
17	20	KG	FIBRA SILICONADA				41,80	836,00	
18	100	metros	TECIDO OXFORD LISO – 3m LARGURA				43,05	4.305,00	
19	100	metros	TECIDO OXFORD XADREZ – 1,5 LARGURA				26,63	2.663,00	
20	100	metros	POPELINE ESTAMPADA – 1,5 LARGURA				28,70	2.870,00	
21	100	metros	POPELINE LISA – LARGURA 1,5 LARGURA				33,43	3.343,00	
22	100	UND	TECIDO ALGODÃO 100% CRU, LARGURA MÍNIMA 1,5mX 1m COMPRIMENTO.				13,30	1.330,00	
23	80	UND	PLÁSTICO BLACKOUT CORTA LUZ, NA COR CINZA LARGURA MÍNIMA DE 140cm X 100cm DE COMPRIMENTO.				13,27	1.061,60	
TOTAL									42.705,49

O preço total dos itens, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto do referido item será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 29/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior. (Declaração obrigatória na Proposta).

OBS: - SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V.

- A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO TANTO NA PROPOSTA IMPRESSA COMO EM DOCUMENTO A PARTE JUNTO A PROPOSTA ELETRONICA, IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE).

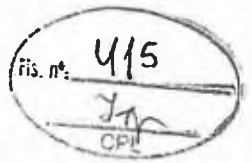
..... de..... de 2019.

(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

(MODELO)

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 29/2019-PMB, correrão pelas expensas do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de..... de 2019.

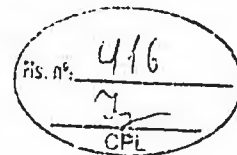
(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

(Apresentação obrigatória para a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa
Estabelecida na nº bairro
..... CEP na cidade de
..... estado do inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa
Jurídica – CNPJ nº é nosso fornecedor de (descrever os objetos
fornecidos), que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,

..... de de 2019

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Rg.

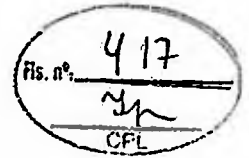
CPF.

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFEÇÃO DE LENÇOL E PLÁSTICO BLACKOUT DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PRR**, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 29/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência n.º:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta n.º:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

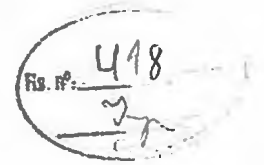
..... de de 2019.

(carimbo, nome, n.º RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº __/2019 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 - PMB
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2019- PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, _____, _____ e _____ nesta cidade de Bandeirantes PR, na _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de(o) _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais, em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 29/2019-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFECCÃO DE LENÇOL E PLÁSTICO BLACKOUT DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 29/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em __/__/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

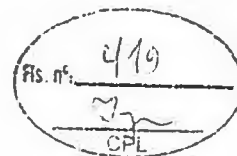
§1º Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	3030/303	1100110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3280/494	1100110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3790/303	1100610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1280/103	0300512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1420/104	0300512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis.

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§3º. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo índice IGP-M.

§4º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Constatada a necessidade dos materiais, o Departamento de Compras do CONTRATANTE, emitirá ordem de serviço, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo a CONTRATADA;

§2º O materiais deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis no Departamento de Compras do Município de Bandeirantes-PR, após solicitação do CONTRATANTE;

§3º As peças serão solicitadas conforme necessidade através de requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

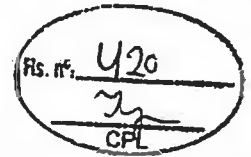
§5º Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no Edital 29/2019 – PMB, caso estiverem em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§6º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima §2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

§7º A não entrega do materiais no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas na Cláusula Décima deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega do materiais.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o serviço entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o serviço que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 29/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

§3º Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do serviço;

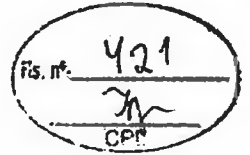
§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§6º Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7º Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

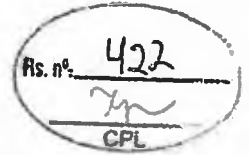
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

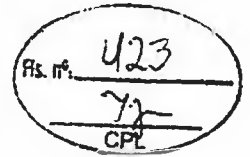
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial n.º 29/2019- PMB e as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- §3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

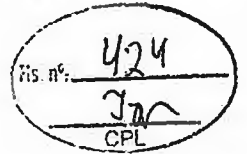
§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

_____, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

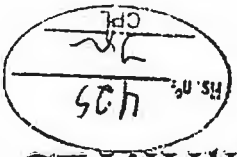
Testemunhas:

Testemunha 01

Testemunha 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IX

**EXTRATO DO CONTRATO
(Publicação)**

CONTRATO Nº _____/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFECÇÃO DE LENÇOL E PLÁSTICO BLACKOUT DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**VALOR:
DOTAÇÃO**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DEPESA FONTE	SECRETARIA
MATERIAL DE CONSUMO	1100110301100360513390300000	3030/303	Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	1100110301100560603390300000	3280/494	Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	1100610301100160593390300000	3790/303	Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	0300512361121960213390300000	1280/103	Educação
MATERIAL DE CONSUMO	0300512361124160223390300000	1420/104	Educação

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, _____ de _____ de 2019

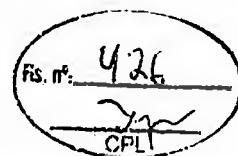
CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO X

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa” PROPOSTA DE PREÇOS”.

- Criar uma “PASTA DE TRABALHO” a qual sugerimos que formate com o nome:

Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS

- Entre no site www.bandeirantes.pr.gov.br do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

ação e respeito por você!

Portal da Transparência

- Acesso à Informação
- Atos Oficiais
- Guia de Canais
- Portal do Servidor
- Portal da Transparência
- Plano Diretor Municipal
- Lei Orgânica Municipal
- Instruções Normativas do PMB
- Licitações
- Estatuto
- Regimento Interno
- Serviços Administração Pública

Prefeito Lino Martins se encontra com ministro da Saúde, Ricardo Barros

Prefeitura realiza lançamento de livros e documentários natalinos
Dia: 03 de Novembro de 2016 05:00

Bandeirantes comemora 82 anos
Dia: 16 de Novembro de 2016 07:00

Tercera edição da FIBART 2016
Dia: 05 de Novembro de 2016 09:00

Classificação do sorteio público das MARIAS PAPAI ANA

Clique em “Downloads” o qual arremeterá o usuário a página DOWNLOADS MAIS PROCURADOS, clicar no ícone (ES PROPOSTA - Programa para Licitações) e efetuar o download automaticamente:

- Aberta a janela, clique em Salvar, e salve esse aplicativo “EsProposta.exe” dentro da pasta PROPOSTA DE PREÇOS que foi criada.

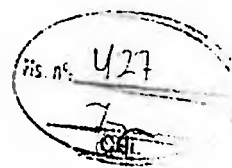
- Após o arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.

Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em Sxtract Here, e aparecerá o aplicativo EsProposta.exe, conforme desenho abaixo.




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Es Proposta

- **RETIRADA E OU SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Entrar no ícone “Licitações” na página inicial do sitio eletrônico Município de Bandeirantes-PR, aparecerá os processos licitatórios a serem realizados e os já realizados. Clicar no processo licitatório de interesse, e abra o aviso, o edital e a proposta eletrônica ou solicitar através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após retirada proposta, deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.

- Para preencher a **PROPOSTA DE PREÇOS**, Clique em cima do ESprop.exe (), o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta em cima dos 3 pontinhos, abra aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecerá os ITENS e serviços e materiais com uma faixa azul, clique em cima dela e abra a proposta (OBS. Se for POR ITENS e tiver mais de um clicar em cima do respectivo ITEM e ele abra também), após aberto, deverá ser preenchido com valor unitário e marca do produto, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante também preencha os dados referente ao representante legal da empresa e por último quadro societário da empresa (cadastrar todos os sócios)

- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).

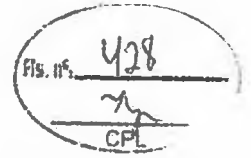
- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES


ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 29/2019 – PMB
(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

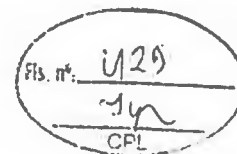
O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 25/10/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFEÇÃO DE LENÇOL E PLÁSTICO BLACKOUT DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sitio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 25/10/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 09 de outubro de 2019


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	29		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	164		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFECÇÃO DE LENÇOL E PLÁSTICO BLACKOUT DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▾		
Dotação Orçamentária*	0300512361121960213390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	42.705,49		
Data de Lançamento do Edital	09/10/2019		
Data da Abertura das Propostas	25/10/2019	Data Registro	09/10/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim ▾		
Há cota de participação para EPP/ME?	▾	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▾		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▾		

Data Cancelamento

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 20560486987 (Logout)

Bandeirantes**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL 30/2019 – PMB
(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 30/10/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS MODELOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs.00min do dia 30/10/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 08 de setembro de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 29/2019 – PMB
(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 25/10/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFECÇÃO DE LENÇOL E PLÁSTICO BLACKOUT DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs.00min do dia 25/10/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 09 de outubro de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

98841/2019

Barracão**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019.

CONTRATO Nº 148/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: FORTALEZA VIDROS E AÇO LTDA - ME.
OBJETO: Implantação de Passeios Públicos Padrão, sob regime de empreitada global, em Ruas do Bairro Nossa Sra. de Fátima e Centro do Município de Barracão/PR, utilizando recursos do Contrato de Repasse nº 867.839/2018, firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.
VALOR: R\$ 183.139,15 (cento e oitenta e três mil e cento e trinta e nove reais e quinze centavos).
VIAGÊNCIA: Doze meses.

98863/2019

Bela Vista do Paraíso**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 052/2019

OBJETO: Aquisição de soro hospitalares visando atender a demanda do Departamento Municipal de Saúde. **ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO:** Até as 08h30min do dia 23/10/2019. **LOCAL:** Divisão de Licitação - Prefeitura do Município - Rua Joaquim Ladeira, 150 - Centro. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS:** www.belvistadoparaiso.pr.gov.br - Aba / Licitações Prefeitura, Portal da Transparência ou Divisão de Licitações, Rua Joaquim Ladeira, 150 - Centro. **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitação - (43) 3242-8110 - licitacao@bmvista.pr.gov.br. Bela Vista do Paraíso/PR, 09 de outubro 2019. **Leonardo A. Savaiz Cuneção/Procurador**

98856/2019

Bela Vista da Caroba**AVISO DE LICITAÇÃO**
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, para saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA conforme descrito abaixo:
1. **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOTE URBANO Nº01, DA QUADRA 38, COM ÁREA TOTAL DE 1.135,23M², PARA ENTIDADE BENEFICENTE SEDIADA NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA** Conforme descrição do edital
2. **DATA DE ABERTURA:** no dia 12/11/2019, às 08:30h
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

Dilso Storck
Prefeito Municipal

98875/2019

Califórnia**AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO LICITATORIO Nº 138/2019
CONCORRÊNCIA Nº 005/2019

O Município de Califórnia TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min do dia 12 de novembro de 2019, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, Concorrência objetivando a **Alienação, por venda, de lotes urbanos pertencentes ao Município de Califórnia**. Julgamento: Melhor Oferta. **Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao@california.pr.gov.br. Califórnia, 07 de outubro de 2019. Antônio Marcos Santiago, Presidente.**

98839/2019

Cascavel**MUNICÍPIO DE CASCAVEL****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2019**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa fornecedora de EPP's - Equipamentos de Proteção Individual que esteja de acordo com a Norma Regulamentadora nº 06 do Ministério do Trabalho e Emprego, para os diversos órgãos da Administração Pública. **Abertura:** 24/10/2019 às 09h00min. **Critério de julgamento:** Menor Preço por item. **Valor máximo:** R\$ 2.808.259,45. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 9 de outubro de 2019. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

98762/2019

MUNICÍPIO DE CASCAVEL**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2019**

Objeto: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia no Parque do Expositão Celso Garcia Cid, situado no Município de Cascavel/PR, incluindo o fornecimento de materiais, para construção de muro, conforme projeto técnico, em atendimento ao Contrato de Repasse OGU nº 833328/2016 - Operação 1033688-31 - Programa de Fomento ao Setor Agropecuario. **Abertura:** 30/10/2019 às 14h00min. **Critério de julgamento:** Menor Preço por item. **Valor máximo:** R\$ 70.071,91. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras - Tel: (45) 3321-2300 Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 9 de outubro de 2019. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

98824/2019

MUNICÍPIO DE CASCAVEL**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2019**

Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais hospitalares em atendimento aos Serviços de Saúde. **Abertura:** 24/10/2019 às 09h00min. **Critério de julgamento:** Menor Preço por item. **Valor máximo:** R\$ 3.796.750,10. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras - Tel: (45) 3321-2300 Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 9 de outubro de 2019. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

98979/2019

431

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DECRETO nº 2.107/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.862/2019, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para aquisição de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

06.003 Divisão de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
04.452 0424.1-019 - SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA
1997 0622 05.99.03.15 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente...1.000.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 3.852/2019, de 27/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário:

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LEI Nº 3.862/2019

Data: 10 de outubro de 2019.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial do Município de Bandeirantes no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para o exercício de 2019.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Bandeirantes, para o exercício de 2019.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Bandeirantes, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para aquisição de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS:

06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

06.003 Divisão de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
04.452 0424.1-019 - SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA
1997 0622 05.99.03.15 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente...1.000.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 3.852/2019, de 27/08/2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Bandeirantes - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 05/2019.

Maria de Fátima Silva Rego de Oliveira, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Referendar a decisão unânime deste Conselho, aprovando o Plano de Ação do Incentivo Aprimora CRES e CREAS;

Art. 2º Referendar a decisão unânime deste Conselho, aprovando o Termo de Adesão do Incentivo Aprimora CRES e CREAS

Bandeirantes, 11 de outubro de 2019

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO C.M.A.S

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 046/2019

CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

A Presidente da Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo Público destinado ao desenvolvimento de Estágios na Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 002/2019, publica e faz saber aos convocados para comparecerem no dia 16 de outubro de 2019, a partir das 08:30 (oito e trinta) horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portando os seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original.
- Registro Geral (RG) - original.
- Comprovante de residência - original.
- Atestado de Matrícula atualizado da entidade a qual o candidato está cursando. O comprovante de que está cursando ensino médio, Técnico ou superior, informando o contratante o período que está cursando com as devidas composições.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Class.	Nome do Candidato
102º	THAISA CAROLINA RUIZ BUENO PALOMARES
103º	DANIELE CRISTINE CANDIDO FERREIRA - Já chamada AFRO
104º	PATRICIA MARQUES DO VALL

Bandeirantes - PR., 10 de outubro de 2019.

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Presidente da Comissão Elaboradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12 337/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

EXONERAR a partir de 11 de Outubro do corrente ano, a Sr. ALBA MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de "Técnico de Informática", sobre o regime de CLT junto a Secretaria de Saúde, conforme o requerimento 3221/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de Outubro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇÃO PRESENCIAL 30/2019 - PMB
(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 30/10/2019 às 09h10min, a licitação em referências, que tem por objeto AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS MODELOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega das propostas deverá ser feita até às 09h10min do dia 30/10/2019 no Setor de Protocolo desta Prefeitura. Bandeirantes, 09 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.324/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

EXONERAR a partir de 11 de Outubro do corrente ano, a Sr. ELLN THAIS SOBRAL DO VALLE, ocupante do cargo efetivo de "Professor de Educação Infantil - 40 horas", conforme requerimento 3195/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de Outubro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇÃO PRESENCIAL 29/2019 - PMB
(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 29/10/2019 às 09h10min, a licitação em referências, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFECÇÃO DE LENÇOL E PLÁSTICO BLACKOUT DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega das propostas com documentação e proposta poderá ser feita até as 09h10min do dia 29/10/2019 no Setor de Protocolo desta Prefeitura. Bandeirantes, 09 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12 325/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a partir de 11 de Outubro do corrente ano, ALBA MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de "Técnica da Divisão de Controle Municipal", símbolo CC-02.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de Outubro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREÇÃO PRESENCIAL 24/2019 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COZINHA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O presente extrato refere-se ao procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial, sem a etapa de adjudicação do objeto, para as seguintes contratações:

EMPRESA	VLR TOTAL
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA	107.000,00
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	23.828,00
EDUARDO RAVAGNANI - ME	247.909,00
INVICTA ALIMENTOS EIRELI - EPP	41.469,50
NEW COMPANY LICITAÇÕES - ERELI	83.547,00
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA	15.040,50
VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO	28.126,00
T O T A L	642.880,50

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-PMB É DE R\$ 642.880,50 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OTOCENOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Bandeirantes-PR, 10 de outubro de 2019

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.326/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, a partir de 11 de Outubro do corrente ano, ALBA MARIA DE OLIVEIRA, para exercer cargo em comissão de "Diretor da Divisão da Ouvidoria Municipal", símbolo OC-01.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de Outubro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019 - PMB

(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)
O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 30/10/2019 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS MODELOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs00min do dia 30/10/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 - PMB

(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)
O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 25/10/2019 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFECÇÃO DE LENÇOL E PLÁSTICO BLACKOUT DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs00min do dia 25/10/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 09 de outubro de 2019

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 39/2019
Na publicação da aviso de licitação, publicado no dia 08/10/2019 no DOU - Seção 3 - pag. 195 - Referente ao pregão presencial registro de preço nº 39/2019 onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO 57/2019. Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO 49/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 29 de outubro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Cantagalo, situada a Rua Graderela, 379, fone (42) 3636-1185, a licitação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE RECURSOS DA PORTARIA Nº 3.672 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4104451712201353159, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo/PR, 11 de outubro de 2019.
ELIANA REOLON BRANDELEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 21/2019

Tipo: Menor Preço. Objeto: Reforma do Eco Ponto Manaus. Valor Máximo: R\$ 1.429.096,26. Abertura: 19/11/2019 às 14h00min. Acesso ao Edital no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (licitações). Informações: (45) 3321-2300

Cascavel-PR, 11 de outubro de 2019
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2019

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes para os catadores de materiais recicláveis credenciados com o município de Cascavel, pelo período de 12 (doze) meses. Valor máximo: R\$ 269.247,60. Abertura: 25/10/2019 às 09h00min. Acesso ao edital site: cascavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300

Em 11 de outubro de 2019
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2019

Tipo: Menor Preço. Objeto: Ampliação e adequação de rede elétrica para atendimento à iluminação pública em diversos locais. Abertura: 31/10/2019 às 14h00min. Critério de Julgamento: Menor Preço por lote. Valor máximo: R\$ 482.601,01. Acesso ao edital site: cascavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em 11 de outubro de 2019
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2019

Tipo: Menor Preço. Objeto: Construção da Unidade de Saúde da Família Morumbi. Abertura: 01/11/2019 às 14h00min. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 2.752.312,67. Acesso ao edital site: cascavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em 11 de outubro de 2019
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL E UTENSÍLIOS DOMESTICOS IGD suas Portarias MOS 337/2011. EMISSÃO: 11 DE OUTUBRO DE 2019. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019. DISPUTA: 09H00 DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019. VALOR MÁXIMO: R\$ 862.630,60. PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Xaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5046 - E-mail: licitacao.castra@gmail.com



ALESSANDRO FERRÃO SANDRINI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Materiais para o Centro Municipal de Saúde e Unidade Básica de Saúde de Foz do Chopim, conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital. Data e hora de abertura: 28/10/2019 às 14:00 (quatorze horas). Critérios de Julgamento: Menor Preço Por Item. Entrega de Edital e Informações: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 13:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu - PR, 10 de outubro de 2019.
JOSE NILTON DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 003/2019, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 25/10/2019, Registro de Preços de MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) A RETIRAR EM UM RAIO DE ATÉ 100 KM, E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C A SER ENTREGUE NA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município sem custos adicionais consumo parcelado.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, disponível www.figueira.pr.gov.br informações licitacao@figueira.pr.gov.br na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zolito Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h.

CASSIA SILVANA LAZARO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019 -SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de sua Pregoeira, legalmente designado através da Portaria nº. 003/2019 torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 28/10/2019, para REGISTRO DE PREÇOS DE PÃES, SALGADINHOS E BÓLOS PARA FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES CRAS, CREAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE MAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zolito Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 11 de outubro de 2019
CASSIA SILVANA LAZARO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2019

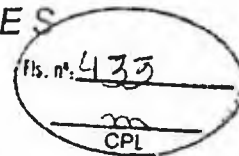
Regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote, a preços fixos e sem reajuste. Objeto: Lote 01 - Pavimentação/recapamento asfáltico em CBUQ da Rua Ferdinando Pontarolo, trecho entre a Marginal da BR 373 e a entrada para o Centro de Eventos, extensão 897,48m com prazo de execução de 180 dias; Lote 02 - Pavimentação/recapamento asfáltico em CBUQ na Rua José Machado do Nascimento, entre a Rua Diogo Emanuel de Almeida e Rua Antonio Palli, extensão: 344,47m com prazo de execução de 120 dias. Abertura: 13/11/2019 às 10h, na Rua Diogo Emanuel de Almeida, nº 234. Edital e informações no endereço indicado acima, e-mail: licitacao@guamiranga.pr.gov.br ou fone: (42) 3438.1148.

LELIANI C. TERNOSKY
Presidente de Comissão de Licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 300/2019

Bandeirantes, 14 de Outubro de 2019

Senhor Diretor,

Cumpre-nos através do presente ofício, solicitar que seja feita a correção do descritivo referente ao Pregão Presencial 29/2019 onde está descrito confecção de lençol, porém o correto é confecção de campo cirúrgico ao qual serão utilizados na esterilização de instrumentais de diversos setores da secretaria de saúde.

Sem mais para o momento,

Cristiane Caçador Araújo
Diretora do Departamento Administrativo
da Secretaria de Saúde
RPP nº 12.773/2016
Daiane Tomé

Secretária Municipal de Saúde

Exmo. Sr.

ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA

MD. Diretor da Divisão de Licitações

Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 29/2019 - PMB
(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME. EPP. Nº 033-A)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 25/10/2019 às 09h10min, a licitação em referência, cujo objeto AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFEÇÃO DE LENÇOL E PLÁSTICO BLACKOUT DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retrada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 25/10/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 09 de outubro de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 29/2019 – PMB (EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que retificou e prorrogou para o dia 05/11/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.** A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 05/11/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 15 de outubro de 2019


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

430
CPL

EDITAL RETIFICADO (EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

PREGÃO Nº 29/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2019- PMB

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço **POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita até o dia **05/11/2019** até às **09h00min** (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457- Centro - CEP 86.360-000 – Bandeirantes – PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **05/11/2019**, às **09h10min** (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. Marcos de Moraes e equipe de apoio os Srs. José Carlos Sitta e Sra. Cibele Gusmão Fontolan da Silva, designados através da Portaria nº 1.458/2019 de 08/01/2019.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sitio eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br

1. DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de R\$ 42.705,49 (quarenta e dois mil setecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos).

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

2.1. Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (Anexo I);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 436
CPL

- 2.2. Modelo declaração de Idoneidade que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação, (Anexo II);
- 2.3. Modelo carta credenciamento, (Anexo III);
- 2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV);
- 2.5. Declaração de submissão, (Anexo V);
- 2.6. Atestado de Capacidade Técnica - modelo (Anexo VI);
- 2.7. Modelo declaração de Banco, (Anexo VII);
- 2.8. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VIII);
- 2.9. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo IX);
- 2.10. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica, (Anexo X);

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
 - a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
 - b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
 - c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
 - 4.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ns. nº: 437

CPL

- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de representante legal da empresa (Proprietário/Sócio-Administrador/Presidente/Diretor), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
- b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado PROCURAÇÃO e ou CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO, ASSINAR DOCUMENTOS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
- 5.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto (RG, CNH).
- 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
- 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
- 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2, a não apresentação desses documentos implicará na inabilitação da proponente.**

6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

- 6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:
- 6.1.1. Declaração dando ciência de que **CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** para o presente certame licitatório, conforme modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

438

CPL

6.1.1.1 **A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO;**

6.1.2. **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

6.1.3. **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** no caso de empresa **OPTANTE OU NÃO**, apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS 6.1.2 E 6.1.3, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006;

6.1.4. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);

6.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

6.2.1 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º 29/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º 29/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

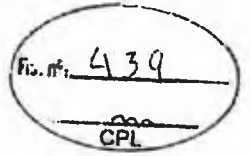
6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.
- 6.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.
- 6.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.
- 6.8. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

- 7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.
- 7.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:
- a) designação do número desta licitação;
 - b) conter prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
 - c) conter, declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Obs: Preferencialmente a proposta deverá ser efetuada através do sistema eletrônico (esPROPOSTA), e será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO V;

A não apresentação desta declaração na proposta escrita (digitada) e ou eletrônica, implicará na inabilitação do licitante).

- d) a entrega do objeto ocorrerá autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;
- 7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.
- 7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.
- 7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos materiais ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.
- 7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 440

CPL

7.7. Os materiais cotados deverão apresentar **MARCA**, a falta implicara na desclassificação do item/lote.

7.7. Ficam vedadas:

- a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;
- b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;
- c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
 - 1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
 - 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).

d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:

- 1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;

8.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
 - 1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 443
CPL

- 2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
 - 3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
 - d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
 - e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
 - f) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.);
- Obs: Não será aceito simples consulta ao **Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços – SINTEGRA.**

8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;

8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) Certidão de falência e concordata;

8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

- a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.

8.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

8.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.

8.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

8.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope “Habilitação” obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

8.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão.

8.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

- 1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 442

CPL

certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

- 8.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.
- 9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.
- 9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.10. As microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:
- 1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 443

CPL

(cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos POR ITEM/LOTE em situação de empate, sob pena de preclusão;
- b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".

9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.

9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão.

9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

9.19. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

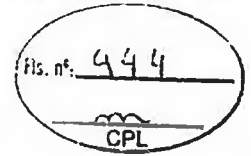
10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.

10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
 - 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 - 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
 - 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o produto pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
 - 10.8. O não fornecimento do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

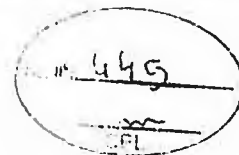
11. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à executar, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar o serviço, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.
- 11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
 - 11.3.1. Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
- 11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- 11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 11.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 11.5. Pela execução dos materiais em desconformidade com o especificado neste edital.
- 11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.
- 11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

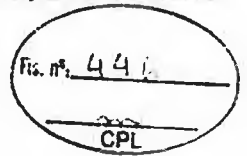
12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPEZA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	3030/303	1100110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3280/494	1100110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3790/303	1100610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Educação	1280/103	0300512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1420/104	0300512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 (trinta) dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outra forma da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Constatada a necessidade dos materiais, o Departamento de Compras do Município de Bandeirantes-PR, emitirá ordem de serviço, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo a Licitante vencedora;

14.2. Os materiais deverão ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis no Departamento de Compras do Município de Bandeirantes-PR, após solicitação do Departamento de Compras desta municipalidade;

14.3. Os materiais serão solicitados conforme necessidade através de requisição/solicitação do Departamento de Compras do Município de Bandeirantes-PR.

14.4. Na entrega do materiais, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no Edital 29/2019 – PMB, caso estiverem em desacordo com as especificações, será rejeitado;

14.5. No caso de rejeição, a Licitante vencedora deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima §2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o Município de Bandeirantes-PR, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

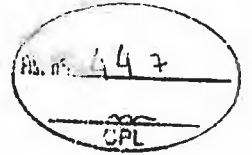
14.6. A não entrega do materiais no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais n.ºs 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 - DO PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis.

18.2. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

18.3. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo índice IGP-M.

18.4. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

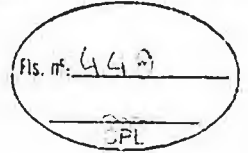
19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega dos materiais.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7 Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o serviço entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.11. Rejeitar no todo, o serviço que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 29/2019- PMB.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do serviço;

20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

20.5 Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

20.6 Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

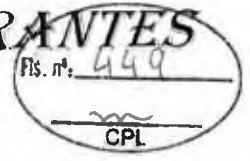
20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- b) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- c) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- d) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- e) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- f) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

450
CPL

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Bandeirantes-PR, 09 de outubro de 2019.

Antônio Carlos Zanardo
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ins. n.º 491
CPL

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial n.º 29/2019-PMB

_____ (Razão Social do LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

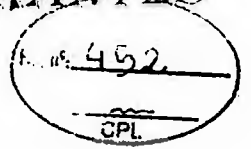
_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, n.º RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 29/2019

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 29/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, _____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 453

CPL

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Bandeirantes-PR

A empresa _____, com sede em _____ - _____, na Rua/Av _____, no _____, Bairro _____, CEP. _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº _____, pelo presente, credenciamos o (a) Sr^(a) _____ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº _____ (SSP/____) e Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua/Av. _____ nº _____, Bairro _____, CEP. _____, na cidade de _____ Estado do(a) _____, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 29/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)
(Reconhecer Firma)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

454
EFL

ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ: FONE/FAX: (0xx).....

E-MAIL:

Ao Sr.

Pregociro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 29/2019- PMB

Processo administrativo nº 164/2019- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^ª. nossa proposta de preços relativa à **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.** pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

TABELA DE PREÇOS:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	M.A. TOLEDO VALOR UNIT	J.L. CONCATO VALOR UNIT	FLOR DE LIZ VALOR UNIT.	EDILSON JOÃO CALZA VALOR UNIT.	COMPRAS GOVERNA MENTAIS VALOR UNIT.	INTERNET SÃO JOSÉ	INTERNET LOJA DOS TECIDOS	TECIDOS MODELO	MÉDIA VLR. UNT	MÉDIA VLR. TOTAL
1	10	UND	PEÇAS DE TECIDOS CETIM CORES VARIADAS COM 50 m	445,00	689,30	643,20	450,00	470,00				539,50	5.395,00
2	10	UND	PEÇAS DE TECIDOS CETIM DOURADO/PRATA COM 50 m	445,00	689,30	643,20	450,00		310,00			507,50	5.075,00
3	10	UND	PEÇAS DE TECIDOS FELTRO CORES VARIADAS COM 30m	495,00	825,90	789,60	507,00	417,00				606,90	6.069,00
4	30	UND	PEÇAS DE TECIDO TNT CORES VARIADAS 50m	97,50	139,90	124,80	100,00	56,00	71,99			98,37	2.951,10
5	03	UND	PEÇAS DE TECIDO DE JUTA 1m DE LARGURA X 50 m	650,00	725,90	660,00	675,00	660,50				674,28	2.022,84
6	10	ROLO	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 22mmX10m	12,90		21,10	13,90		5,89			13,45	134,50
7	10	ROLO	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 15mmX10m	10,70		18,95	10,90		5,39			11,49	114,90
8	14	ROLO	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 22mmX50m	31,40	62,90	56,65	32,90	14,70				39,71	595,65
9	15	ROLO	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 15mmX50m	24,60	49,90	42,90	24,50	4,98				29,38	440,70
10	15	ROLO	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 10mmX50m	19,40	39,90	34,10	19,90	16,97				26,06	390,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 459

CPL

11	10	ROLO	FITA METALIZADA PRATA/DOURADO 38mmX10m	14,80		26,20	15,00				18,67	186,70	
12	10	ROLO	FITA DECORATIVA MOTIVOS VARIADOS 100% POLIESTER 22mmX10m	44,80		36,80	45,00				42,20	422,00	
13	10	ROLO	FITA METALICA DOURADA/PRATA 5mmX10m	39,70			30,00	6,56			25,42	254,20	
14	20	ROLO	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO/PRATA COM 20m	20,00		47,50	60,00				42,50	850,00	
15	20	UND	PEÇAS DE SIANINHA MEDIA 100% METALIZADA 10m	10,00	31,90	26,90	23,00		44,99		27,36	547,20	
16	20	UND	PEÇAS DE PASSANAMÁRIA DOURADO/PRATA COM 10m	21,00	79,90	69,90	23,00		17,99		42,36	847,20	
17	20	KG	FIBRA SILICONADA	29,00	67,20	54,90	29,90		27,99		41,80	836,00	
18	100	metros	TECIDO OXFORD LISO 3m LARGURA	22,00	46,00	35,30	22,90				43,05	4.305,00	
19	100	metros	TECIDO OXFORD XADREZ 1,5 LARGURA	21,00	35,00	28,60	21,90				26,63	2.663,00	
20	100	metros	POPELINE ESTAMPADA 1,5 LARGURA	28,00	43,60	35,70	28,90	7,28			28,70	2.870,00	
21	100	metros	POPELINE LISA LARGURA 1,5 LARGURA	26,00	43,60	35,50	27,80	6,75			33,43	3.343,00	
22	100	UND	TECIDO ALGODÃO 100% CRU, LARGURA MINIMA 1,5mX 1m COMPRIMENTO					13,00		12,90	14,00	13,30	1.330,00
23	60	UND	PLÁSTICO BLACKOUT CORTA LUZ, NA COR CINZA LARGURA MINIMA DE 140cm X 100cm DE COMPRIMENTO.					11,90		13,90	13,99	13,27	1.061,60
TOTAL												42.705,49	

PROPOSTA : EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	10	UND	PEÇAS DE TECIDOS CETIM CORES VARIADAS COM 50 m				539,50	5.395,00
2	10	UND	PEÇAS DE TECIDOS CETIM DOURADO/PRATA COM 50 m				507,50	5.075,00
3	10	UND	PEÇAS DE TECIDOS FELTRO CORES VARIADAS COM 30m				606,90	6.069,00
4	30	UND	PEÇAS DE TECIDO TNT CORES VARIADAS 50m				98,37	2.951,10
5	03	UND	PEÇAS DE TECIDO DE JUTA 1m DE LARGURA X 50 m				674,28	2.022,84
6	10	ROLO	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 22mmX10m				13,45	134,50
7	10	ROLO	FITA DE GORGURÃO CORES VARIADAS - 15mmX10m				11,49	114,90
8	15	ROLO	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 22mmX50m				39,71	595,65
9	15	ROLO	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 15mmX50m				29,38	440,70
10	15	ROLO	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 10mmX50m				26,06	390,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



11	10	ROLO	FITA METALIZADA PRATA/DOURADO 38mmX10m				18,67	186,70
12	10	ROLO	FITA DECORATIVA MOTIVOS VARIADOS 100% POLIESTER 22mmX10m				42,20	422,00
13	10	ROLO	FITA METALICA DOURADA/PRATA 5mmX10m				25,42	254,20
14	20	ROLO	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO/PRATA COM 20m				42,50	850,00
15	20	UND	PEÇAS DE SIANINHA MÉDIA 100%, METALIZADA 10m				27,36	547,20
16	20	UND	PEÇAS DE PASSANAMARIA DOURADO/PRATA COM 10m				42,36	847,20
17	20	KG	FIBRA SILICONADA				41,80	836,00
18	100	metros	TECIDO OXFORD LISO - 3m LARGURA				43,05	4.305,00
19	100	metros	TECIDO OXFORD XADREZ - 1,5 LARGURA				26,63	2.663,00
20	100	metros	POPELINE ESTAMPADA - 1,5 LARGURA				28,70	2.870,00
21	100	metros	POPELINE LISA - LARGURA 1,5 LARGURA				33,43	3.343,00
22	100	UND	TECIDO ALGODÃO 100% CRU. LARGURA MÍNIMA 1,5mX 1m COMPRIMENTO.				13,30	1.330,00
23	80	UND	PLÁSTICO BLACKOUT CORTA LUZ. NA COR CINZA LARGURA MÍNIMA DE 140cm X 100cm DE COMPRIMENTO.				13,27	1.061,60
TOTAL								42.705,49

O preço total dos itens, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto do referido item será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 29/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior. (**Declaração obrigatória na Proposta**).

OBS: - SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V.

- A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO TANTO NA PROPOSTA IMPRESSA COMO EM DOCUMENTO A PARTE JUNTO A PROPOSTA ELETRONICA, IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE).

..... de..... de 2019.

(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

n.º 457

CPL

ANEXO V

(MODELO)

PROPONENTE:

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 29/2019-PMB, correrão pelas expensas do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de..... de 2019.

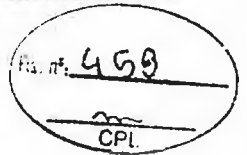
(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

(Apresentação obrigatória para a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa
Estabelecida na nº bairro
..... CEP na cidade de
..... estado do inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa
Jurídica – CNPJ nº é nosso fornecedor de **(descrever os objetos
fornecidos)**, que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,

..... de de 2019

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Rg.

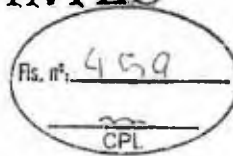
CPF.

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE:
ENDEREÇO
CNPJ: FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PRR**, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 29/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência n.º:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta n.º:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., de de 2019.

(carimbo, nome, n.º RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Rs. nº 460

CPL

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº ___/2019 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 - PMB
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2019- PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, _____, _____ e _____ nesta cidade de Bandeirantes PR, na _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de(o) _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais, em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 29/2019-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 29/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em ___/___/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ ___ (_____), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 461

CPL

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	3030/303	1100110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3280/494	1100110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3790/303	1100610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1280/103	0300512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1420/104	0300512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis.

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§3º. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo índice IGP-M.

§4º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Constatada a necessidade dos materiais, o Departamento de Compras do CONTRATANTE, emitirá ordem de serviço, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo a CONTRATADA;

§2º O materiais deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis no Departamento de Compras do Município de Bandeirantes-PR, após solicitação do CONTRATANTE;

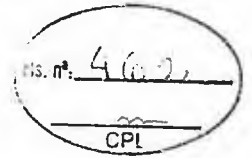
§3º As peças serão solicitadas conforme necessidade através de requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

§5º Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no Edital 29/2019 – PMB, caso estiverem em desacordo com as especificações, será rejeitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§6º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima §2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

§7º A não entrega do materiais no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas na Cláusula Décima deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega do materiais.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o serviço entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o serviço que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 29/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

§3º Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do serviço;

§4º Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

n.º 463

DPL

apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7º Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

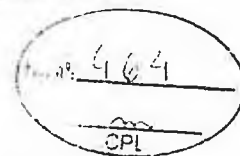
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência:

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 29/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 466
CPL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

_____. ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

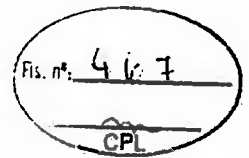
Testemunha 01

Testemunha 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IX

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ___/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**VALOR:
DOTAÇÃO**

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	3030/303	1100110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3280/494	1100110301100560603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3790/303	1100610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1280/103	0300512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1420/104	0300512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, ___ de ___ de 2019

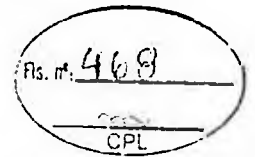
CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO X

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o **Download** do programa” PROPOSTA DE PREÇOS”.

- Criar uma “PASTA DE TRABALHO” a qual sugerimos que formate com o nome:

Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS

- **Entre no site** www.bandeirantes.pr.gov.br do **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

ação e respeito por você!

Portal da Transparência

- Acesso à Informação
- Atos Oficiais
- Portal de Dados
- Portal do Serviço
- Portal da Transparência
- Plano Diretor Municipal
- Lei Orgânica Municipal
- Instruções Normativas do TCE-PR
- Downloads
- Licitações
- File com a Prefeitura
- Serviços Municipal Pública

Prefeito Lino Martins se encontra com ministro da Saúde, Ricardo Barros

ENP

O prefeito de Bandeirantes, Lino Martins, ao lado do vice-prefeito Luiz Carmelo Cornejo.

Classificação do sorteio público das CASAS POPULARES.

Clique em “Downloads” o qual arremeterá o usuário a página **DOWNLOADS MAIS PROCURADOS**, clicar no ícone (ES PROPOSTA - Programa para Licitações) e efetuar o download automaticamente:

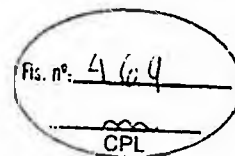
- **Aberta a janela, clique em Salvar, e salve esse aplicativo “EsProposta.exe” dentro da pasta PROPOSTA DE PREÇOS que foi criada.**

- **Após o arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ




Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em Sxtract Here, e aparecera o aplicativo EsProposta.exe, conforme desenho abaixo.



Es Proposta

- **RETIRADA E OU SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Entrar no ícone "Licitações" na página inicial do sitio eletrônico Município de Bandeirantes-PR, aparecerá os processos licitatórios a serem realizados e os já realizados. Clicar no processo licitatório de interesse, e abra o aviso, o edital e a proposta eletrônica ou solicitar através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após retirada proposta, deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.

- Para preencher a **PROPOSTA DE PREÇOS**, Clique em cima do ESprop.exe () , o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta [...] em cima dos 3 pontinhos, abra aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecera os ITENS e serviços e materiais com uma faixa azul, clique em cima dela e abra a proposta (OBS. Se for POR ITENS e tiver mais de um clicar em cima do respectivo ITEM e ele abra também), após aberto, deverá ser preenchido com valor unitário e marca do produto, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante também preencha os dados referente ao representante legal da empresa e por último quadro societário da empresa (cadastrar todos os sócios)

- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).

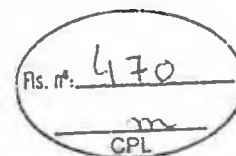
- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	29
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	164
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Forma de Avaliação	Menor Preço ▾
Dotação Orçamentária*	0300512361121960213390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	42.705,49
Data de Lançamento do Edital	09/10/2019
Data da Abertura das Propostas	05/11/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas	Data Registro 15/10/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há Itens exclusivos para EPP/ME?	Sim ▾
Há cota de participação para EPP/ME?	▾ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▾
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▾

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 20560486987 (Logout)

Municipalidades

Apucarana

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços gerais de varrição de manual nas vias públicas deste município FICA SUSPENSO Processo Licitatório em epígrafe, podendo ser retomado. A nova data da Sessão Pública será publicada posteriormente nos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente. Esclarecimentos, das 08:00 às 18:00 hrs, telefones: (43) 3162-4259, 3162-4286, 3162-4291, 3162-4293.

Prefeitura do Município de Apucarana, 15 de Outubro de 2019
Sebastião Ferreira Martins Junior
Prefeito

100737/2019

Araucária

AVISO DE ERRATA PREGÃO Nº 091/2019 - PROCESSO Nº 32.180/2019

OBJETO: Aquisição de Livros de Literatura, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. **NO AVISO DA LICITAÇÃO... ONDE SE LÊ:** "... a abertura se dará na mesma data e local às 14:00 horas..." **LEIA-SE:** "... a abertura se dará na mesma data e local às 10:00 horas..." Em razão da errata acima não afetar a formulação das propostas, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições editalícias, inclusive aquelas referentes ao dia e horário para protocolização dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA. Araucária, 15/10/19. - LAURIANA SANTOS DE SOUZA - PREGOIEIRO

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 43213/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma dos banheiros (masculinos e femininos), DMI, (depósito de material de limpeza) e depósito dos 06 pavimentos totalizando 210,54m², sendo 35,09m² de área por andar do Paço Municipal da Prefeitura de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. **NO PREÂMBULO DA LICITAÇÃO... ONDE SE LÊ:** "... até às 13:30 horas do dia 18 de outubro de 2019, ..." **LEIA-SE:** "... até às 13:30 horas do dia 25 de outubro de 2019, ..." Em razão da errata acima não afetar a formulação das propostas, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições editalícias, inclusive aquelas referentes ao dia e horário para protocolização dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA. - Araucária, 15 de outubro de 2019. AIRTON MOREIRA PINTO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

100928/2019

Bandeirantes

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 29/2019 - PMB
(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que retificou e prorrogou para o dia 05/11/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 05/11/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 15 de outubro de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

100846/2019

Bela Vista da Caroba

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
LEILÃO Nº 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC

123/2006 de 14 de dezembro de 2006. TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR ITEM:
OBJETO: LEILÃO DE CAMINHÕES, AMBULANCIA, MÁQUINAS PESADAS, PNEUS E VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.
VALOR: O valor mínimo por item encontram-se no anexo I do Edital do Leilão.
Data de início do Leilão: 20/11/2019, às 09h00min.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente

Dilson Storch
Prefeito Municipal

100524/2019

Boa Esperança do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019

A Prefeitura Municipal do Boa Esperança do Iguaçu faz saber que se encontra aberta, Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, a qual terá por objeto: Aquisição de kits contendo (camisetas, bermudas/shorts e calças/legging), para os beneficiários do Programa Família Paranaense e ainda as crianças, adolescentes idosos que estão inscritos e frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com pagamento parcial através do recurso oriundo da Deliberação n.º 001/2017 - CEDUPR e parte a ser pago com recursos próprios, conforme Anexo I - Termo de Referência, até as 09:00 horas do dia 29/10/2019, e serão abertos no dia 29/10/2019 às 09:00 horas, na Sala de Licitação. Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima mencionado, das 08:00 até às 11h30, das 13h30 até as 16h00, exceto sábados, domingos e feriado. Formalização para consultas: www.boaesperancaodoiguacu.pr.gov.br Fone: (46) 3537-1208 Fax: (46)3537-1158.

Boa Esperança do Iguaçu, 15/10/2019. Ivair Rufatto - Pregoeiro Evandro Luiz Cocato - Prefeito.

101018/2019

Boa Vista da Aparecida

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço global", visando à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia na infraestrutura física, (reforma e melhorias) da quadra esportiva do Centro Unificado Intergeneracional de Desenvolvimento, Assistência e Referência Social - CUIDAR, em regime de empreitada global por meio da qual a contratada obriga-se a executar a obra fornecendo a mão de obra e os materiais necessários, de conformidade com os Projetos, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo que ficam fazendo parte integrante deste processo.

- Data de abertura: 01/11/2019
- Horário: 09h (nove horas)
- Local: Sala de Reuniões - Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br.

PUBLIQUE - SE
Boa Vista da Aparecida, 10 de outubro de 2019.

Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

100700/2019

Califórnia

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 142/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos, e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 070/2019 de 01 de julho de 2019, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 29 de outubro de 2019, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando a Contratação de empresa especializada em seguro veicular para cobertura de 2 (duas) ambulâncias pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Termo de Referência do Edital. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao@california.pr.gov.br. Califórnia, 10 de outubro de 2019. Daniel Lucas dos Santos Mattos - Pregoeiro.

100718/2019

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 19/2019.
Processo nº 1022/2019. Objeto: aquisição de móveis permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo; Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93, da Lei Nº 10.520/2002, do Decreto Nº 7.897/2013. Vencedor: Ata Nº 042/2019 ED Comercio Serviços e Locações - ME. CNPJ: 26.995.037-0001-90. Item: 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-12-13. Valor: R\$ 103.374,00. Ata Nº 043/2019 Andiva Comercio de Equipamentos e Serviços LTDA. CNPJ: 26.873.236/0001-26. Item: 11. Valor: R\$ 1.310,00 Vigência: 12 (doze) meses.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

A gestora do fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em decorrência do exposto no processo de licitação fundamentado na norma inscrita da Lei Federal Nº 10.520/02, e subsidiariamente, com a Lei Nº 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Consultoria Jurídica, homologa o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 17/2019, destinado a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores terrestres, zero quilômetro, ano de fabricação-modelo 2019/2019, para renovação parcial da frota pertencente ao FMS, que teve como vencedor o licitante Cavalcanh Primo Veículo LTDA; CNPJ: 09.127.069/0001-55; Valor: R\$ 335.300,00. Ficando desde já convocada a vencedora a comparecer para assinatura do contrato.

Pedras de Fogo/PB, 16 de setembro de 2019.
GERLANE PEREIRA MARINHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo - PB, homologa o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 20/2019, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços médicos, na especialidade de ultrassonografia junto à policlínica municipal da cidade de Pedras de Fogo/PB, que teve como vencedores os licitantes: Interzon - Ultrassonografia LTDA, CNPJ: 01.939.439/0001-47; VALOR: R\$ 126.000,00. Ficando desde já convocada as vencedoras a comparecerem para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Pedras de Fogo-PB, 25 de setembro de 2019.
GERLANE PEREIRA MARINHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo - PB, homologa o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 19/2019. Objeto: Aquisição de móveis permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo, que teve como vencedores os licitantes: ED Comercio Serviços e Locações - Luis Eduardo Pinho Troca, Valor: R\$ 103.374,00. - Andiva Comercio De Equipamentos e Serviços LTDA. Valor: R\$ 1.310,00. Ficando desde já convocadas as vencedoras a comparecerem para assinatura do contrato.

Pedras de Fogo - PB, 8 de outubro de 2019.
GERLANE PEREIRA MARINHO
Gestora do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019

O Prefeito Municipal de Piancó torna público o aviso de anulação, referente ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 00013/2019, com fundamento no art. 49 da lei 8.666/93 e parecer jurídico.

Piancó - PB, 14 de outubro de 2019.
DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 09:00 horas do dia 04 de novembro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para execução dos Serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Riacho dos Cavalos-PB - Convênio FUNASA Nº 00802/2017/ SICONSV 854139/2017. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3449-1060. E-mail: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br. Edital: <http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br> ou www.tce.pb.gov.br.

Riacho dos Cavalos/PB, 17 de outubro de 2019.
LORETA MARIA VIEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRENCIA n 001/2019
CONTRATADO: VIGA ENGENHARIA LTDA CNPJ n 14.575.353/0001-24. OBJETO: A EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DO LAGO ARTIFICIAL - AÇUDE PÚBLICO CANTITU (AÇUDE - BARRAGEM DE TERRA), PARA IMPLANTAÇÃO DE TANQUE REDE PARA O CULTIVO DA PSICULTURA, NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE - PB. Valor Global: R\$ 3.743.703,27 (três milhões setecentos e quarenta e três mil setecentos e um mil reais e vinte e sete centavos) Data do Contrato: 17 de outubro de 2019. Vigência: de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da sua Assinatura. Informações no site <http://serragrande.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e e-mail: cpberragrande@gmail.com. todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min SERRA GRANDE-PB, 17 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável do contrato 00120/2013, decorrente da Tomada de Preços 00001/2013, firmado entre o MUNICÍPIO DE TACIMA/PB e a empresa CONSBRAZIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA, a partir de 02/05/2018- Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Art. 79, II.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços para a Construção da Quadra de Esportes, conforme Proposta nº 027410/2017. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ~~VASTRANFIOS, MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - Valor: R\$ 508.142,00~~ R\$. nº 473
CPI
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recorrer nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 203 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: licitatubaph@gmail.com.

Natuba - PB, 15 de outubro, de 2019.
AMOIIS ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2019

O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL-PR, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 22 de NOVEMBRO do ano de 2019, na praça Prefeito Antonio de Souza Lemos nº 32 032 em Alvorada do Sul, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Osvaldo Penna	Paymentização em CBUQ	2.870,17 m2	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitado através do e-mail licitacao@alvoradadosul.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43) 3157-1006/1008.

Alvorada do Sul-PR, 16 de outubro de 2019
ROBERES RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)
O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que retificou e prorrogou para o dia 05/11/2019 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A reaberta do edital será feita no departamento de licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 05/11/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 15 de outubro de 2019
ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 28/2019

A Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul realizará a licitação Aquisição de roçadeiras, para suprir as necessidades da secretaria de serviços públicos, na conservação de canteiros de grama que necessitam ser podados constantemente, desta Município: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08:45 horas do dia 04 de Novembro de 2019, "no setor de licitações, situado na Av. Italo Orceili, nº 604, centro Cafetal do Sul - PR O Edital e seus elementos técnicos estarão à disposição dos interessados, no site www.cafetaldosul.pr.gov.br.

MARIO JUNIO KAZUDO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 23/2019

Tipo: Menor Preço. Objeto: Reestruturação da pavimentação da Rua Xavantes (entre Rua Caixaras e Rua Pábio Prmentel), Rua Gandhi, Rua Adolfo Garcia, Rua Maria Tereza Figueiredo e Rua Leonardo da Vinci (entre Av. Pequini e Córrego Sanjo Funda). Abertura: 21/11/2019 às 14h00min. Critério de julgamento: Menor Preço por lote. Valor máximo: R\$ 10.989.174,43. Acesso ao edital site: cascavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em 17 de outubro de 2019
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2019

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para lavanderia em atendimento às unidades de e serviços de saúde. Valor Máximo: R\$ 170.937,60 (cento e setenta mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Abertura: 31/10/2019 às 09h00min. Acesso ao edital site: cascavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em 17 de outubro de 2019
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

474
CPL

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003542/2019

Número do processo: 0003542/2019

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do documento:

Requerente: 3981 - EDUARDO GUERRA DO CARMO - ME

Beneficiário:

Endereço: - 19806-140

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (18) 3321-4026

E-mail:

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Situação: Não analisado

Protocolado em: 05/11/2019 08:51

Súmula:

Observação:

Número único: 268.570.C1W-Q5

Número do protocolo: 8029

CPF/CNPJ do requerente: 23.647.237/0001-64

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Assis - SP

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Protocolo

Em trâmite: Não Procedência: Externa Prioridade: Normal

Previsto para: 05/12/2019 09:51 Concluído em:

PREGÃO PRESENCIAL N 29/2019 - PMB

É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.

Protocolo
(Protocolado por)

EDUARDO GUERRA DO CARMO - ME.
(Requerente)

Hora: 08:51:29

475
CPL

EDUARDO GUERRA DO CARMO EPP
AV. MARECHAL DEODORO Nº 81 – CENTRO – ASSIS – SP
CEP 19806-140 – CNPJ 23.647.237/0001-64 – INS. EST. 189.194.510.115

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA EDUARDO GUERRA DO CARMO EPP, com sede na Av. Marechal Deodoro, 81 – Centro – Assis/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.647.237/0001-64, e inscrição estadual sob o nº 189.194.510.115, representada neste ato por seu sócio diretor o SR. EDUARDO GUERRA DO CARMO, portador do RG nº 34061788 SSP-SP e do CPF 350.025.338-50, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Vicente de Carvalho, 54, Vila Bonfim/Vila Xavier, CEP: 19802-120, na cidade de Assis, SP, nomeia e constitui seu bastante procurador(a) a Srª. IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER, representante, portador da cédula de identidade RG nº 55.089.507-3 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.751.999-91, residente e domiciliado na Rua Valverde, nº 173 – Vila Ouro Verde, CEP: 19.816-210, Assis/SP, a quem confere amplos poderes para representar o outorgante perante o órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como Prefeituras, Autarquias no que se refere ao Pregões Presenciais, Concorrências, Tomadas de Preços, Convites e demais licitações, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, assinar declarações e propostas de preços na etapa de lances, formular verbalmente novas propostas de preços na etapa de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, contratos e todos os documentos necessários para realização das licitações, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.
Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produzam os efeitos legais. Esta procuração é válida por 12 (doze) meses.

ASSIS, SÃO PAULO, 19 de Agosto de 2019.

Eduardo Guerra do Carmo
EDUARDO GUERRA DO CARMO
Representante Legal
RG 34061788 SSP/SP
Outorgante



CONFERE COM ORIGINAL
Assis, 19 de Agosto de 2019
IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER
ASSINATURA

10 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
Reconheço por semelhança a(s) uma firma(s) de:
EDUARDO GUERRA DO CARMO
em documento de VALOR ECONÔMICO, dou fe. Em test da verdade.
Assis, 19 de Agosto de 2019. R\$ 9,60
NOME DO TITULAR: **JOSE AMÉRICO DOICHE JUNIOR**
ESCREVENTE AUTORIZADO

N

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.

476

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0900-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO BUNELTON DAUT

PROIBIDO PLASTIFICAR




ASSINATURA DO TITULAR

0574-065701

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 55.089.507-3 DATA DE EMISSÃO 26/JAN/2011

NOME IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER

FILIAÇÃO MARIO GASPARETTO

E IRACEMA GASPARETTO

NATURALIDADE CUNHA PORÃ -SC DATA DE NASCIMENTO 11/ABR/1958

DOC ORIGEM CASCAVEL-PR

CASCAVEL

CC: LV.B10 / FLS.107 / N.002807

CPF 302751999/91

ASSINATURA DO DIRETOR

31 Delegado - Divisionário

Polícia IIUCD-SSPS

LEI Nº 7.118 DE 29/03/83

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 05 / 11 / 2019

ASSINATURA



[Handwritten signatures]

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministerio do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

477
 m
 CPI

CONTENHO ASSIS

Requerimento de Empresário

NOME DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO DA SEDE		NOME DA EMPRESA (se houver)	
EDUARDO GUERRA DO CARMO			
UF	PAÍS DE ORIGEM	SEXO	
Assis	SP	Brasileira	Masculino
ESTADO CIVIL		ESTADO DE BENS DO CASAL	
Solteiro(a)			
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
ANTONIO PEREIRA DO CARMO		JANICE APARECIDA GUERRA DO CARMO	
DATA DO NASCIMENTO	IDENTIDADE (numero)	DIGITO	DATA DE EMISSÃO
18/08/1986	34061788	3	18/07/2014
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (numero)	
SSP	SP	350.025.338-50	
PLANO DE PAGAMENTO (se houver) - somente no caso de renda			
ENDEREÇO (logradouro - número)			NÚMERO
Rua Vicente de Carvalho			54
Bairro			CODIGO DO MUNICÍPIO
Vila Xavier			4897
UF			PAÍS
Assis			SP
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
TIPO DE CONSTITUIÇÃO			
Constituição Normal:			
NOME EMPRESARIAL			
EDUARDO GUERRA DO CARMO			
ENDEREÇO (logradouro - número)			NÚMERO
Avenida Marechal Deodoro			81
Bairro			CODIGO DO MUNICÍPIO
Centro			4897
UF			PAÍS
Assis			SP
VALOR DO CAPITAL SOCIAL (em reais)			VALOR DO CAPITAL SOCIAL (em reais)
5.000,00			CINCO MIL REAIS
ATIVIDADES ECONÔMICAS			
Atividade Principal		Atividade Secundária (s)	
4755505		4713007	
4755501		4755502	
4755502			
DESCRÇÃO DO COMÉRCIO			
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou lojas de departamento. Comércio varejista de tecidos. Comércio varejista de artigos de arrumação. Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de artigos de papeleria. Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.			
DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIOR	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO VALOR DE OUTRA UF	OUTROS DADOS DE INSCRIÇÃO ANTERIOR
30/10/2015			Não
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO			
EDUARDO GUERRA DO CARMO			
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (se o requerente for diferente do empresário)	
30/10/2015		EDUARDO GUERRA DO CARMO (Empresário)	

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017563384-3



CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 05/11/2015
 ASSINATURA: [Handwritten Signature]



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministerio do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CONVÊNIO ASSIS

478
m
CFI

NÚMERO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE EMPRESA - NÃO SE APLICA		DATA DE CANCELAMENTO (AAAA-MM-DD)	
NOME DO EMPRESÁRIO (EMPRESÁRIO RESPONSÁVEL)			
EDUARDO GUERRA DO CARMO			
NOME DO EMPRESÁRIO (EMPRESÁRIO RESPONSÁVEL)		UF	NACIONALIDADE
Assis		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL	MEDIOS DE BENS (R\$ CASADOS)		
Solteiro(a)			
NOME DO EMPRESÁRIO (EMPRESÁRIO RESPONSÁVEL)		NOME DO EMPRESÁRIO (EMPRESÁRIO RESPONSÁVEL)	
ANTONIO PEREIRA DO CARMO		JANICE APARECIDA GUERRA DO CARMO	
DATA DE NASCIMENTO	IDENT. ÚNICA (CPF)	QUOTA	DATA DE EXPIRAÇÃO
18/08/1986	34061788	3	18/07/2014
CATEGORIA DE EMPRESÁRIO (EMPRESÁRIO RESPONSÁVEL)		UF	CPF (EMPRESÁRIO)
SSP		SP	350.025.338-50
RUA (RUA, AVENIDA, RODOVIÁRIO, etc.)		NÚMERO	
Rua Vicente de Carvalho		54	
Cidade (Cidade)		CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO
Vila Xavier		19802-120	4897
UF		País	
Assis		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Forma de Constituição:			
Constituição Normal;			
NOME DO EMPRESÁRIO			
EDUARDO GUERRA DO CARMO			
RUA (RUA, AVENIDA, RODOVIÁRIO, etc.)		NÚMERO	
Avenida Marechal Deodoro		81	
Cidade (Cidade)		CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO
Centro		19806-140	4897
UF		País	
Assis		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL SOCIAL (R\$)			
5.000,00 CINCO MIL REAIS			
OPERAÇÃO - FONTE	DESTINAÇÃO DO OBJETO		
4781400			
4754701			
4781003			
4769001			
4763601			
4751201			
DATA DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OUTRA UF	UF
30/10/2015			SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Não			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (EMPRESÁRIO RESPONSÁVEL)			
EDUARDO GUERRA DO CARMO <i>Eduardo Guerra do Carmo</i>			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (EMPRESÁRIO RESPONSÁVEL)			
EDUARDO GUERRA DO CARMO (Empresário) <i>Eduardo Guerra do Carmo</i>			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017563384-3



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO
3513044450-1
FLAVIA REGINA FERREIRO
SECRETARIA GERAL

JUCESP
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
11 NOV 2015

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 11/11/2015
ASSINATURA: *[Signature]*

1000

1000



1000

1000



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

479
m
CPI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESÁRIO: EDUARDO GUERRA DO CARMO - ME		DNRC
--	--	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário EDUARDO GUERRA DO CARMO - ME, estabelecido na Avenida Marechal Deodoro, 81, Centro, Assis, São Paulo, CEP:19806-140, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Assis - SP	DATA 30/10/2015
--------------------------	--------------------


NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME EDUARDO GUERRA DO CARMO (Empresário)	ASSINATURA <i>Eduardo Guerra do Carmo</i>
--	--

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

REFERÊNCIA


ETIQUETA DE REGISTRO




SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
MICROEMPRESA

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 914.963/15-6

FLÁVIA REGINA BRANTO
SECRETÁRIA GERAL



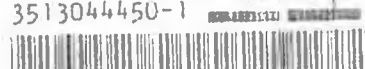
JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
MIRE EMPRESÁRIO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 3513044450-1

FLÁVIA REGINA BRANTO
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
11/10/2015

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 05/11/2015

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signatures]



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.614.864/198



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

NOME EMPRESARIAL EDUARDO GUERRA DO CARMO	NIRE 3513044450-1
--	-----------------------------

DECLARAÇÃO
O Empresário EDUARDO GUERRA DO CARMO, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 11/11/2015, NIRE: 3513044450-1, CNPJ: 23.647.237/0001-64, estabelecido na Avenida Marochal Deodoro, 81, BAIRRO: Centro, Assis, SP, CEP:19806-140, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Assis - SP	DATA 06/06/2019
---------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME EDUARDO GUERRA DO CARMO (Empresário)	ASSINATURA <i>Eduardo Guerra do Carmo</i>
---	--

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Amef
DISENA SISTEMA CES/IN
SECRETARIA GERAL

812.808/19-8

EMANUELO JULIENI ALVES

JUCESP

M

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: *06/06/19*

ASSINATURA: *Eduardo*

[Handwritten signatures and initials]

nº: 405


ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 29/2019-PMB

EDUARDO GUERRA DO CARMO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.237/0001-64, AV. MARECHAL DEODORO, 81, CENTRO, CEP: 19.806-140, ASSIS-SP, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Assis, 05 de Novembro de 2019.


EDUARDO GUERRA DO CARMO EPP
CNPJ: 23.647.237/0001-64
IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER - PROCURADORA
RG: 55.089.507-3 SSP-SP / CPF: 302.751.999-91

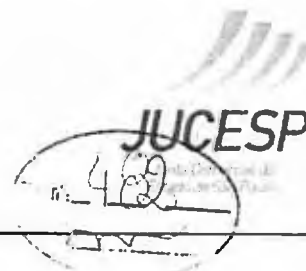








23.647.237/0001-64
I.E.: 189.194.510.115
EDUARDO GUERRA
DO CARMO - EPP
Av. Marechal Deodoro, 81
Centro - CEP 19806-140
Assis-SP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35130444501		11/11/2015	30/10/2015				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
EDUARDO GUERRA DO CARMO						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
CNPJ	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
347.237/0001-64	AVENIDA MARECHAL DEODORO			81			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	ASSIS	SP	19806-140	RS	5.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINE. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

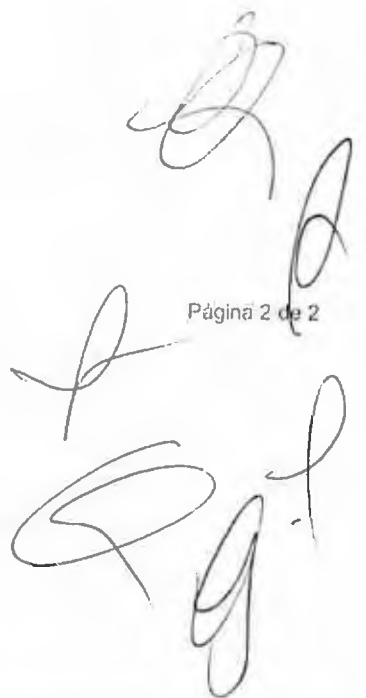
EMPRESÁRIO					
NOME					
EDUARDO GUERRA DO CARMO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA VICENTE DE CARVALHO			54		
CARGO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
...LA XAVIER	ASSIS	SP	19802-120	340617883	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
350.025.338-50	EMPRESÁRIO				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
13/06/2019	812.808/19-8
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130444501
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/10/2019

Certidão Simplificada emitida para JOÃO ANTONIO FERNANDES : 01528713815. Documento certificado por: GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade.

483



Simple Nacional - Consulta Optantes

484

Data da consulta: 23/10/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 23.647.237/0001-64

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : EDUARDO GUERRA DO CARMO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 11/11/2015

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

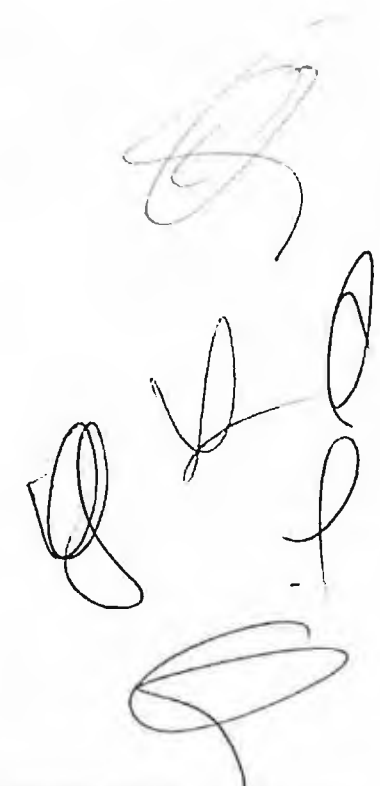
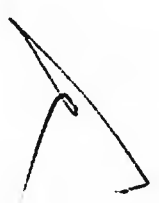
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filterros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003537/2019

485
 Número único: J20.D20.3E3-53

Número do processo: 0003537/2019

Número único: J20.D20.3E3-53

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do protocolo: 8024

Número do documento:

Requerente: 1442 - FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA - ME

CPF/CNPJ do requerente: 29.099.341/0001-48

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Barro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por:

Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situação:

Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em:

05/11/2019 08:39

Previsto para: 05/12/2019 09:38

Concluído em:

Súmula:

PREGÃO PRESENCIAL N 29/2019 - PMB

Observação:

É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.

(Handwritten signatures and marks)

Protocolo
 (Protocolado por)

FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA - ME
 (Requerente)

Hora: 08:39:24

480

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Nome: **KDIR ALESSANDRO DOS SANTOS**

U.C. KEMENCIE / CIRC. ESPECIAL / U: **B401590-3** RESP: **PR**

CV: **036.574.719-01** DATA DE EMISSÃO: **10/12/1983**

Relação:
JUVENTINO FERREIRA DOS SANTOS
HADIR MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

CPF: **024433464269** DATA DE NASCIMENTO: **09/03/2022** DATA DE CADASTRO: **22/07/2002**

COBRANÇAS

Kdir Alessandro dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF: **CORNELIO PROCOPIO, PR** DATA DE EMISSÃO: **09/03/2017**

CORNELIO PROCOPIO

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1389361849

PROIBIDO PLASTIFICAR
1389361849

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 08.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: **294572108181439190129-1** Data: **21/08/2018 14:49:54**

Valor Total do NG: **R\$ 4,23**

Confira os dados do NG em: <https://velodigital.pb.jus.br>

Av. Epitácio Pessoa, 2116 II - João Pessoa PB
Tel: (51) 3333-1111
E-mail: cartorio@azevedobastos.pb.jus.br

DECLARAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas do

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança no Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de (XXXXX1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo usuário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

A autenticação digital do documento faz prova de que, na posse de um documento com as mesmas características, a empresa COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/10/2019 14:46:29 para o titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitada através e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site do Cartório Azevêdo Bastos.

Código de Consulta desta Declaração: 1058601

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site

*Código de Autenticação Digital: 945721081814391901

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e

O referido é verdade, dou fé.

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b574196989428f39de44

mentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

digitalmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na

em todos os mundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, determinando a inserção de um código em todos os documentos, sendo o código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123456789**) e dessa forma, cada autenticação processada pelo usuário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Assim, a empresa FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA tinha a responsabilidade, única e exclusiva, de apresentar a este Cartório.

A autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de forma eletrônica autenticado contendo o Certificado Digital do Cartório Azevêdo Bastos ou ao Cartório pelo endereço de

do site www.azevedobastos.pb.jus.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

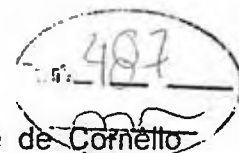
(local).

de acordo com a Resolução nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei

ed18d48ed1ff03562a4bbb5420ed2dc9a8eaaedc7ae560e



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA.

407


BARBARA ALINO DA SILVA, brasileira, solteira, natural da cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, nascido em 20/03/1995, empresária, inscrito no CPF(MF) sob nº 085.872.179-17 e cédula de identidade civil RG nº 12.816.410-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Rio de Janeiro, nº 35, Bairro Centro, CEP 86300-000, e

CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, nascido em 17/01/1991, empresário, inscrito no CPF(MF) sob nº 079.921.389-61 e cédula de identidade civil RG nº 10.440.752-8 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Rio de Janeiro, nº 35, Bairro Centro, CEP 86300-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:
 Cláusula Primeira:- A sociedade adotará o nome empresarial de FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade terá como nome fantasia FLOR DE LIZ.

Cláusula Segunda:-; 14.12.6-01-CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO; EXCETO ROUPAS INTIMAS; 14.12.6-03-FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; 47.81.4-00-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; 47.82.2-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 46.42-7-02-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISIONAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 46.43.5-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; 47.82.2-02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; 47.61-0-03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63.6-02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.89.0-05-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.44-0-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 47.89.0-99-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE EMBALAGEM, SACO DE LIXO ; 47.89.0-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 47.59.8-99-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 47.55.5-02- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.72-5-00- COMÉRCIO VAREJISTA DE COMESTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.63.6-01- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.59.8-01- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 47.55.5-03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.55.5-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; 47.56.3-00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; 47.51.2-01- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.29.6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; 46.91.5/00 -COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS ALIMENTICIAS; 47.53.9-00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:58 SOB N° 41208693975.
 PROTOCOLO: 177475579 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704446674. NIRE: 41208693975.
 FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA.

ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO; 47.52.1/00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO ; 47.54.7-01- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 46.49-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

Cláusula Terceira:- A sede da sociedade é na Rua Bahia, nº 2, Bairro Centro, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000.

Cláusula Quarta:- A sociedade iniciará suas atividades em 20/11/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta:- O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda correte do País pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
Barbara Alino da Silva	25.000	25.000,00
Clayton Denis Alino da Silva	25.000	25.000,00
TOTAL	50,000	50.000,00

Cláusula Sexta:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava:- A administração da sociedade empresária limitada cabe aos sócios BARBARA ALINO DA SILVA e CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, apurando-se o lucro ou o prejuízo do respectivo exercício, os quais indicarão a participação dos sócios nos resultados auferidos pelas atividades profissionais exercidas pela sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:58 SOB N° 41208693975.
PROTOCOLO: 177475579 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446674. NIRE: 41208693975.
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA.

n.º 489

Parágrafo Primeiro:- A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002, sobre os critérios de distribuição do resultado desproporcional aos percentuais de participação no quadro societário.

Parágrafo Segundo:- Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

Parágrafo Terceiro:- É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira:- Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta:- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:58 SOB N° 41208693975.
 PROTOCOLO: 177475579 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704446674. NIRE: 41208693975.
 FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA.

490
[Handwritten signature]

Cláusula Décima Quinta:- Fica eleito o foro de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Cornélio Procópio, 10 de NOVEMBRO de 2017.

1ª Tabelionato

1ª Tabelionato

[Handwritten signature]
BARBARA ALINO DA SILVA

[Handwritten signature]
CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:58 SOB Nº 41208693975.
PROTOCOLO: 177475579 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446674. NIRE: 41208693975.
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

491

1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Massad Azin, 170 - Centro
CEP: 86100-000 - Cornélio Procópio - PR
Fone: (41) 3334-1222 / (41) 3334-2111

Adriana Manoelina Eduardo
Tabelião de Notas

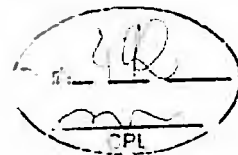
Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de **CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA** / **BARBARA ALINO DA SILVA**
SELO: K+rJB Xfp8 OqqZO Pn2Ay dmLoq.....
Cornélio Procópio-PR, 13 de Novembro de 2017 / 12:37:42h
Em Teste da Verdade.

Tamirys da Silva Mathiazl Morais - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:58 SOB Nº 41208693975.
PROTOCOLO: 177475579 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446674. NIRE: 41208693975.
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME

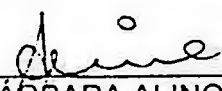
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

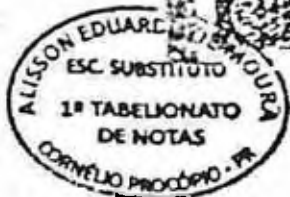
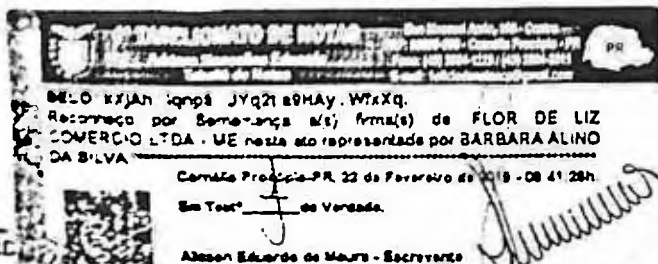


PROCURAÇÃO

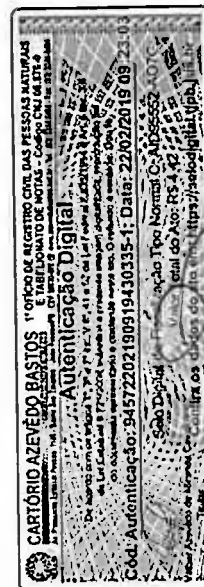
Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.099.341/0001-48 e inscrição estadual nº 90766507-02, com sede á Rua Bahia, nº 2 – Centro – CORNÉLIO PROCÓPIO / PARANÁ, neste ato, devidamente representada por BARBARA ALINO DA SILVA infra-assinado, portadora do RG nº 12.816.410-3 e CPF nº 085.872.179-17, na qualidade de proprietário, nomeiam e constituem seu representante a Sr.(o) EDER ALESSANDRO DOS SANTOS, portadora do RG nº 8.401.590-3 e CPF nº 036.574.719.01, a quem confere poderes para representar e responder pela empresa outorgante em qualquer processo licitatório, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório, assinaturas de atas e contratos.

Cornélio Procópio, 21 de Fevereiro de 2019.


1º TABELIONATO
BARBARA ALINO DA SILVA
CPF: 085.872.179/17.
RG: 12.816.410-3 – SESP - PR.



Rua Bahia, nº 02 – Centro.
Cornélio Procópio – PR.
CEP 86.300-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/10/2019 14:52:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1184830

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/02/2020 09:26:22 (hora local).

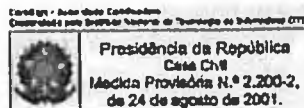
*Código de Autenticação Digital: 94572202190919430335-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b574196989428f3a5192d331291a0bbd79ac0176bb3a1302e6ff3608412f7e83a4bbb5420ed2dc9a8eaedc7ae59de448959294c1e6490421fb6d1837324bc0a3





493
m

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

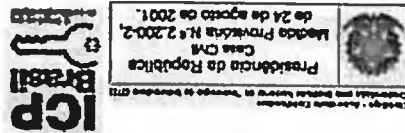
Nome Empresarial FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0869397-5	29.099.341/0001-48	20/11/2017	20/11/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BAHIA, 2, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000			
Objeto Social 14.12.6-01-CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO; EXCETO ROUPAS INTIMAS; 14.12.6-03-FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; 47.81.4-00-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; 47.82.2-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 46.42-7-02-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 46.43.5-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; 47.82.2-02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; 47.61-0-03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63.6-02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.89.0-05-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.44-0-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 47.89.0-99-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE EMBALAGEM, SACO DE LIXO ; 47.89.0-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 47.59.8-99-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 47.55.5-02- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.72-5-00- COMÉRCIO VAREJISTA DE COMESTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.63.6-01- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.59.8-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 47.55.5-03- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.55.5-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; 47.56.3-00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; 47.51.2-01- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.29.6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; 46.91.5:00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS ALIMENTICIAS; 47.53.9-00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 47.52.1/00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO ; 47.54.7-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 46.49-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA 079.921.389-61	25.000,00	SOCIO	Administrador
BARBARA ALINO DA SILVA 085.872.179-17	25.000,00	SOCIO	Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 23 de agosto de 2019

19/503959-9
*19503959

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL





00005b1d734fd4f057f2d69f6bbcb05b574196989428f3a5192d331291a0bbd7cc58b8a2282195759f7c60b94a3272454bb5420ed2dc9a8eaaedc7ae59de448b9b7bc76f1a4442e9733d48c25642ab0

CHAVE DIGITAL

sendo é verdade, dou fé.

'Código de Autenticação Digital: 94572608191032400187-1 a 94572608191032400187-2
'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimto CGJ Nº 003/2014.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/08/2020 10:50:40 (hora local).

Código de Consulta desta Declaração: 1332356

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

e-mail autdigital@azevedobastos.net.br

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/10/2019 14:22:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLORE DE LIZ COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autdigital@azevedobastos.net.br

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLORE DE LIZ COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLORE DE LIZ COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

além disso, o sistema de autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLORE DE LIZ COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLORE DE LIZ COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

DECLARAÇÃO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
FUNDADO EM 1888
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



494
 m

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**
 Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA - ME		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0869397-5	CNPJ 29.099.341/0001-48	
Último Arquivamento Data: 20/11/2017 Número: 20177475560 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s):	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

19/503959-9
 *19503959

CURITIBA - PR, 23 de agosto de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CMJ 05.870-0
 Rua Paraná, 100 - Jd. São Francisco - Curitiba - PR - CEP 81250-000 - Fone: (41) 3241-1111 - 2014-0000

Autenticação Digital
 De acordo com as normas 22.746/77 (C.C. Arts. 41 e 52 da Lei Federal 6403/1974) Art. 8º, inciso I da Lei Estadual 17.102/2008 e presente projeto digitalizado, participando do processo de autenticação e conferência respectivo. O sistema é verificado pelo:

Cód. Autenticação: 94572608191032400187-2; Data: 26/08/2019 10:40:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AJA4400-CGEV
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://eolodigital.jpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/10/2019 14:22:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1332356

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/08/2020 10:50:40 (hora local).

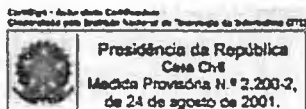
¹Código de Autenticação Digital: 94572608191032400187-1 a 94572608191032400187-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b574196989428f3a5192d331291a0bbd7cc58b8a2282195759f7c60b94a3272454bbb5420ed2dc9a8eaedc7ae59de448b9b7bc76f1a4442e9733d48c25642ab0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

446
CPL

NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.099.341/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLOR DE LIZ	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BAHIA	NUMERO 2	COMPLEMENTO
-----------------------	-------------	-------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSILENELANDGRAF@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3523-1232
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2019 às 17:06:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

490
m

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.099.341/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2017
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapoçaria, cortinas e persianas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BAHIA	NÚMERO 2	COMPLEMENTO
------------------------------	--------------------	--------------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSILENELANDGRAF@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3523-1232
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

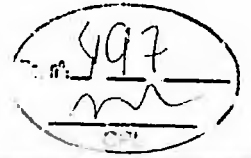
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2019 às 17:06:42 (data e hora de Brasília). Página: 2/2

M

(Handwritten signatures and marks)

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 14/10/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 29.099.341/0001-48

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 20/11/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

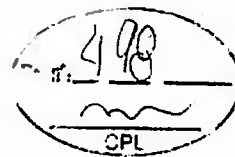
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 29/2019-PMB

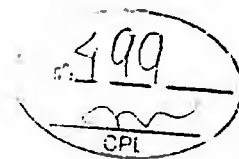
FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.099.341/0001-48, sediada na RUA BAHIA Nº2, CENTRO – CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

BÁRBARA ALINO DA SILVA
CPF: 085.872.179/17.
RG: 12.816.410-3 – SESP - PR.

29.099.341/0001-48
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA-ME
Rua Bahia, Nº 02
Centro - CEP 86300-000
Córnelio Procópio - Paraná

Rua Bahia, nº 02 – Centro.
Cornélio Procópio – PR.
CEP 86.300-000



ANEXO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 29/2019-PMB

A empresa **FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.099.341/0001-48**, declara sob as penas da lei, que se trata de **Micro Empresa**, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nos 123, de 14 de dezembro de 2006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

BÁRBARA ALINO DA SILVA
CPF: 085.872.179/17.
RG: 12.816.410-3 – SESP - PR.

29.099.341/0001-48
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA-ME

Rua Bahia, Nº 02
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procópio - Paraná

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

Ao Sr.

Rua Bahia, nº 02 – Centro.
Cornélio Procópio – PR.
CEP 86.300-000



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

nr: 500
 m
 CPL

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003541/2019

Número do processo: 0003541/2019 Número único: 90R.197.S21-00
 Solicitação: 38 - Processo Licitatório Número do protocolo: 8028
 Número do documento:
 Requerente: 3980 - HERNANDES & CIA LTDA - ME CPF/CNPJ do requerente: 20.798.806/0001-84
 Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:
 Endereço: Nº 226 Apto 14 - 86187-120
 Complemento: Bairro:
 Loteamento: Condomínio: Município: Cambé - PR
 Telefone (43) 3062-0970 Celular: Fax:
 E-mail: Notificado por: E-mail
 Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo
 Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo Atualmente com: Protocolo
 Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência Externa Prioridade: Normal
 Protocolado em: 05/11/2019 08:49 Previsto para: 05/12/2019 09:49 Concluído em:
 Súmula: CHAMAMENTO PUBLICO N 29/2019 - PMB

Observação: É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.

[Handwritten signatures and marks]

Protocolo
 (Protocolado por)

HERNANDES & CIA LTDA - ME
 (Requerente)

905
m
CPI

HERNANDES & CIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 20.798.806/0001-84
NIRE: 4120791094-8
CONSOLIDAÇÃO

FL.: 01/07

AUDENIR APARECIDO HERNANDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia: 19/11/1969, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé, Estado de Paraná, à Rua Domingos Jorge Velho, 701, Jd. Riviera, CEP: 86.187-030, portador da Cédula de Identidade RG: nº.: 4.289.405-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do C.P.F.nº: 726.831.809-00, e ELIANE APARECIDA HERNANDES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens. Nascida no dia 22/09/1972, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cambé, Estado do Paraná, à Rua Domingos Jorge Velho, 701, Jd. Riviera, CEP: 86.187-030, portadora da cédula de Identidade RG: 5.467.030-3-SSP/PR, e do CPF: 756.764.609-97, sócios componentes da firma que gira sob a denominação social de HERNANDES & CIA LTDA, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 226, andar 1, sala 14. Jd. Novo Bandeirantes I, na Cidade de Cambé, Estado do Paraná, CEP: 86.187-120, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.: 4120791094-8, em 30/07/2014 e Primeira Alteração registrada sob o nº 20181053780 no dia 14/03/2018, com inscrição no CNPJ sob o nº 20.798.806/0001-84, resolvem por este instrumento modificar seu contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

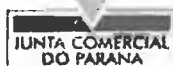
CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Alteração de Endereço

O endereço que era na Rua Marechal Floriano Peixoto, 226, andar 1, sala 14, Jd. Novo Bandeirantes I, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, CEP: 86.187-120, passa a ser na Rua Marechal Floriano Peixoto, 226, andar 1, sala 13, Jd. Novo Bandeirantes I, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, CEP: 86.187-120.

CLAUSULA SEGUNDA: Da Alteração de Sócios

A sócia ELIANE APARECIDA HERNANDES, que possui na sociedade, 15.000 (quinze mil) quotas do capital social no valor de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), retira-se da sociedade e vende suas quotas para o Sr. GUILHERME DA SILVA HERNANDES, brasileiro, solteiro, nascido no dia: 09/02/1992, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé, Estado do Paraná, à Rua Domingos Jorge Velho, 701, Jd. Riviera, CEP: 86.187-030, portador da cédula de Identidade RG: 10.006.063-9-SSP/PR., e do CPF: 077.552.069-12.

CLAUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração de Contrato Social, o *capitis* social que é de 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 10:13 SOB N° 20190829001
PROTOCOLO: 190829001 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901425060. NIRE: 41207910948.
HERNANDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

HERNANDES & CIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 20.798.806/0001-84
NIRE: 4120791094-8
CONSOLIDAÇÃO

FL.: 02/07

valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, ficam assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
AUDENIR APARECIDO HERNANDES	15.000	R\$ 15.000,00
GUILHERME DA SILVA HERNANDES	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAIS	30.000	R\$ 30.000,00

CLAUSULA QUARTA: A sócia retirante **ELIANE APARECIDA HERNANDES**, dá ao sócio ingressante **GUILHERME DA SILVA HERNANDES**, plena, geral e irrevogável quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA: A administração caberão aos sócios **AUDENIR APARECIDO HERNANDES** e **GUILHERME DA SILVA HERNANDES**, com os poderes e atribuições de administradores, assinam individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 10:13 SOB N° 20190829001.
PROTOCOLO: 190829001 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901426060. NIRE: 41207910948.
HERNANDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

n.º 503

HERNANDES & CIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 20.798.806/0001-84
NIRE: 4120791094-8
CONSOLIDAÇÃO

FL.: 03/07

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

HERNANDES & CIA LTDA
CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 20.798.806/0001-84
NIRE: 4120791094-8

AUDENIR APARECIDO HERNANDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia: 19/11/1969, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé, Estado de Paraná, à Rua Domingos Jorge Velho, 701, Jd. Riviera, CEP: 86.187-030, portador da Cédula de Identidade RG: n.º.: 4.289.405-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do C.P.F.n.º: 726.831.809-00, e **GUILHERME DA SILVA HERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé, Estado do Paraná, à Rua Domingos Jorge Velho, 701, Jd. Riviera, CEP: 86.187-030, portador da cédula de Identidade RG: 10.006.063-9-SSP/PR., e do CPF: 077.552.069-12., sócios componentes da firma que gira sob a denominação social de **HERNANDES & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 226, andar 1, sala 13. Jd. Novo Bandeirantes I, na Cidade de Cambé, Estado do Paraná, CEP: 86.187-120, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º: 4120791094-8, em 30/07/2014 e Primeira Alteração registrada sob o n.º 20181053780 no dia 14/03/2018, com inscrição no CNPJ sob o n.º 20.798.806/0001-84, resolvem, assim, consolidar-se o contrato social com a seguinte redação:

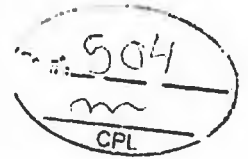
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: "HERNANDES & CIA LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na estabelecida a Rua Marechal Floriano Peixoto, 226, andar 1, sala 13. Jd. Novo Bandeirantes I, na Cidade de Cambé, Estado do Paraná, CEP: 86.187-120.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/03/2019 10:13 SOB N.º 20190829001.
PROTOCOLO: 190829001 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901426060. NIRE: 41207910948.
HERNANDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



HERNANDES & CIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 20.798.806/0001-84
NIRE: 4120791094-8
CONSOLIDAÇÃO

FL.: 04/07

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, LOUÇAS, ARTIGOS DE PORCELANA OU CERÂMICA DECORADOS, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE ARTESANATO, ARTIGOS ESPORTIVOS, PANEAS, TALHERES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, TECIDOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EMBALAGENS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TINTAS E VERNIZES, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, BRINDES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, CALÇADOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MAQUINAS DE COSTURA DE USO DOMÉSTICO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, EMBALAGENS, MATERIAL ESCOLAR, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE PLASTICO PARA HABITAÇÃO, PANEAS, TALHERES, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, BOLSAS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, JUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, CALÇADOS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, VIDROS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E TOLDOS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais), dividido 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019 10:13 SOB N° 20190829001.
PROTOCOLO: 190629001 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901426060. NIRE: 41207910948.
HERNANDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/03/2019
www.cmprosafacil.pr.gov.br



HERNANDES & CIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 20.798.806/0001-84
NIRE: 4120791094-8
CONSOLIDAÇÃO

FL.: 05/07

[Handwritten signature]

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
AUDENIR APARECIDO HERNANDES	15.000	R\$ 15.000,00
GUILHERME DA SILVA HERNANDES	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAIS	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de julho de 2014 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão continuidade da empresa na forma abaixo:

Ressalva-se o direito do sócio remanescente em aceitar ou não a participação de herdeiros na sociedade. Em caso de não aceitação, os herdeiros serão indenizados por suas quotas de capital social e demais haveres em 24 (vinte e quatro) prestações, mensais, iguais, com juros de poupança oficial, sobre o valor de cada parcela.

PARAGRAFO 1º: Pretendendo um ou mais sócios retirar-se da sociedade, a intenção deverá ser notificado com 60(sessenta) dias de antecedência, por carta registrada ou comunicação por escrito, aos demais sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **AUDENIR APARECIDO HERNANDES** e **GUILHERME DA SILVA HERNANDES**, com os poderes e atribuições de administradores, assinam individualmente, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 10:13 SOB N° 20190829001.
 PROTOCOLO: 190829001 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901426060. NIRE: 41207910948.
 HERNANDES & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Large handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten mark]



HERNANDES & CIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 20.798.806/0001-84
NIRE: 4120791094-8
CONSOLIDAÇÃO

FL.: 06/07

obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O sócio administrador, quando desempenhando suas atividades na sociedade, terá direito a uma retirada mensal, à título de pró-labore, quantia que não poderá ser superior aquela permitida pela legislação do imposto de renda em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os Lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital social, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O término do exercício social será em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para exclusão de sócio, serão tomadas pelo sócio que detenha a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Anualmente em 31 de dezembro, será levantado um balanço patrimonial, quando os lucros apurados serão distribuídos aos sócios na proporção de suas cotas, ou levados a conta especial para futuro aumento de capital, bem como, se houver prejuízos serão suportados na proporção exata de suas quotas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 10:13 SOB Nº 20190829001.
PROTOCOLO: 190829001 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901426060. NIRE: 41207910948.
HERNANDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

507
CPL

HERNANDES & CIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 20.798.806/0001-84
NIRE: 4120791094-8
CONSOLIDAÇÃO

FL.: 07/07

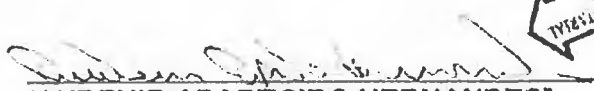

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


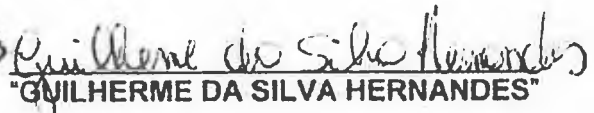
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Empresa de Pequeno Porte – A sociedade declara que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Cambé, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via.

Cambé, 22 de Fevereiro de 2019.


"AUDENIR APARECIDO HERNANDES"



"GUILHERME DA SILVA HERNANDES"



"ELIANE APARECIDA HERNANDES"


O RECONHECIMENTO DE FIRMAS(ES) ESTÁ NO VERSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 10:13 SOB Nº 20190829001.
PROTOCOLO: 190829001 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901426060. NIRE: 41207910948.
HERNANDES & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten notes on the left margin:
2019
22/02

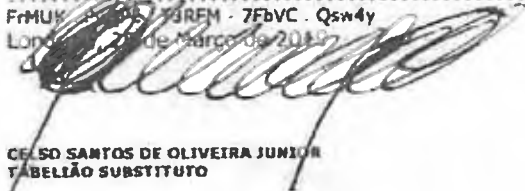
Handwritten notes on the right margin:
Q
A
P
P
P

508
CPL

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

AUDEIR APARECIDO HERNANDES

FrmUK - 1006 - 73REM - 7FbVC - Qsw4y
Londrina, 29 de Março de 2019

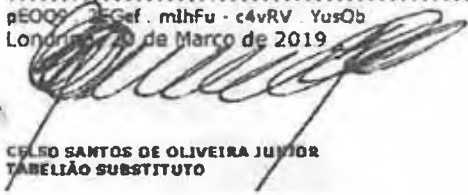


CÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

ELIANE APARECIDA HERNANDES, GUILHERME DA SILVA HERNANDES.

pE00S - 2Gef - mhFu - c4vRV - YusOb
Londrina, 29 de Março de 2019



CÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 10:13 SOB Nº 20190029001.
PROTOCOLO: 190829001 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901426060. NIRE: 41207910948.
HERNANDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



509
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA SOCIAL
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
GUILHERME DA SILVA HERNANDES

CC. IDENTIFIC. (OP. IDENT. / UP)
10069363-8 SERP PR

CPF 077.552.069-12 DATA NASCIMENTO 09/02/1992

FUNÇÃO
AUXÍLIO APARECIDO
HERNANDES
ELIANE APARECIDA
HERNANDES

COMP. ALL CAT. NBR
AD

1063094158

PROIBIDO CLASSIFICAR

1063094158

DATA EMISSÃO 02/03/2015

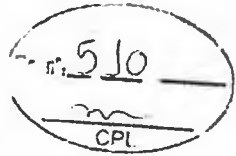
04123356291
PR308851624

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 09/01/2014
ASSINATURA

B

J. D.
P. P.

HERNANDES & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 20.798.806/0001-84 I.E.: 90671563-55
Rua: Marechal Floriano Peixoto, 226, S.13 And.1
Novo Bandeirantes I, Cambé/PR – CEP: 86187-120
FONE/FAX: (43) 3062-0970
E-mail: hernandesecia@hotmail.com



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 29/2019-PMB

HERNANDES & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.798.806/0001-84, sediada na Rua: Marechal Floriano Peixoto, 226, S.13 And.1 Novo Bandeirantes I, Cambé/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Cambé, 05 de Novembro de 2019

20.798.806/0001-84

HERNANDES & CIA LTDA EPP

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
226 SL 13 - 1º ANDAR
NOVO BANDEIRANTES - CEP 86187-120
CAMBÉ - PR

Guilherme da Silva Hernandes

Hernandes e Cia Ltda Epp
Guilherme da Silva Hernandes
Sócio Administrador
RG: 100060639 SSP/PR
CPF: 07755206912

20.798.806/0001-84

HERNANDES & CIA LTDA EPP

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
226 SL 13 - 1º ANDAR
NOVO BANDEIRANTES - CEP 86187-120
CAMBÉ - PR

[Handwritten signatures and marks]

HETTINGER & CO. LTD. 271
 28-2821 100-1-88-1006-824
 100-1-88-1006-824
 100-1-88-1006-824
 100-1-88-1006-824

TEXT

SECRET

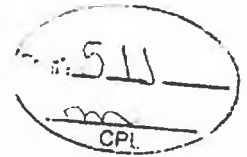
100-1-88-1006-824

This document contains information that is classified as SECRET. It is intended for the use of authorized personnel only. It is not to be distributed outside the organization.

SECRET

This document contains information that is classified as SECRET. It is intended for the use of authorized personnel only. It is not to be distributed outside the organization.

HERNANDES & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 20.798.806/0001-84 I.E.: 90671563-55
Rua: Marechal Floriano Peixoto, 226, S.13 And.1
Novo Bandeirantes I, Cambé/PR – CEP: 86187-120
FONE/FAX: (43) 3062-0970
E-mail: hernandeseacia@hotmail.com



DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
PREGÃO Nº 29/2019-PMB

A empresa Hernandes e Cia Ltda Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 20.798.806/0001-84, declara sob as penas da lei, que se trata de Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Cambé, 04 de Novembro de 2019.

Guilherme da Silva Hernandes

Hernandes e Cia Ltda Epp
Guilherme da Silva Hernandes
Sócio Administrador
RG: 100060639 SSP/PR
CPF: 07755206912

20.798.806/0001-84

HERNANDES & CIA LTDA EPP

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
226 SL 13 - 1º ANDAR
NOVO BANDEIRANTES - CEP 86187-120
CAMBÉ - PR

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR
SUBJECT: [Illegible]

DATE: [Illegible]

TO: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HERNANDES & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0791094-8	CNPJ 20.798.806/0001-84	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/07/2014	Data de Início de Atividade 30/07/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Marechal Floriano Peixoto, 226-ANDAR 1;SALA 13;, Novo Bandeirantes I, CAMBÉ, PR, 86.187-120			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, LOUÇAS, ARTIGOS DE PORCELANA OU CERÂMIC, DECORADOS, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE ARTESANATO, ARTIGOS ESPORTIVOS, PANEAS, TALHERES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, TECIDOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EMBALAGENS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TINTAS E VERNIZES, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, BRINDES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, CALÇADOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MAQUINAS DE COSTURA DE USO DOMÉSTICO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, EMBALAGENS, MATERIAL ESCOLAR, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE PLASTICO PARA HABITAÇÃO, PANEAS, TALHERES, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, BOLSAS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, JUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, CALÇADOS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, VIDROS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E TOLDOS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
AUDENIR APARECIDO HERNANDES 726.831.809-00	15.000,00	SOCIO	Administrador
GUILHERME DA SILVA HERNANDES 077.552.069-12	15.000,00	SOCIO	Administrador
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX

LONDRINA - PR, 28 de outubro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE: (43) 3528-3334 - LONDRINA/PR

A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Londrina, **04 NOV 2019**

Ingridy Quelroz Rodrigues Marques
Escrivente Juramentada

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

01111 2011
KCI 11 11 11



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA


Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HERNANDES & CIA LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0791094-8	CNPJ 20.798.806/0001-84
Último Arquivamento Data: 29/03/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LONDRINA - PR, 28 de outubro de 2019




LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE: (43) 3328-3314 - LONDRINA/PR
A presente fotocópia contém o original. Dou fé.
Londrina, **04 NOV. 2019**

Ingridy Quilroz Rodrigues Marques
Escrivente Juramentada

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 04/11/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 20.798.806/0001-84

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : HERNANDES & CIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 30/07/2014

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

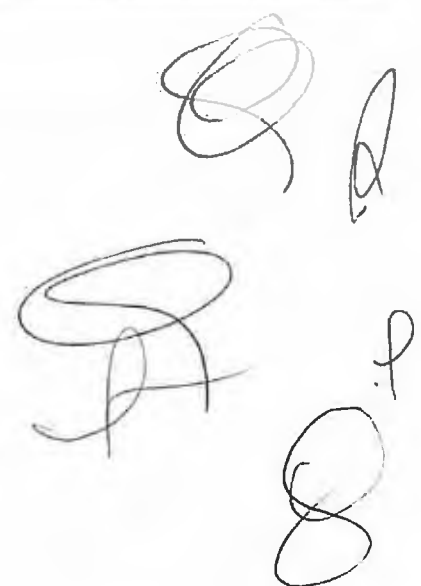
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





Simplex Nacional - Consulta Opções

Data da consulta: 23/11/23

Identificação do Cliente: [Nome do Cliente]

Valor da consulta: R\$ [Valor]

Valor da taxa: R\$ [Valor]

Simplex em [Local]

Simplex no Simplex [Local]

Simplex em [Local]

Simplex em [Local]

Simplex em [Local]

Simplex em [Local]

Simplex em [Local]

Simplex em [Local]

Simplex em [Local]

Simplex em [Local]

Simplex em [Local]

Simplex em [Local]





ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

519
 CPI



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003540/2019



Número do processo:	0003540/2019	Número único:	219.5Q0.F46-8X
Solicitação:	38 - Processo Licitatório	Número do protocolo:	8027
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	23.836.103/0001-91
Requerente:	3979 - W.N. AVIAMENTOS EIRELI - ME	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	
Endereço:	Nº 2670 Apto 11 - 87013-060	Município:	Maringá - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(44) 3041-1143	Celular:	
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. do destino:			
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com. Protocolo	
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência Externa
Protocolado em:	05/11/2019 08:48	Previsto para:	05/12/2019 09:48
Súmula:	PREGÃO PRESENCIAL N 29/2019 -PMB		
Observação:	É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.		

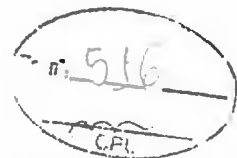
 Protocolo
 (Protocolado por)

 W.N. AVIAMENTOS EIRELI - ME
 (Requerente)



 Hora: 08:48:33

W.N. AVIAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: 23.836.103/0001-91 - NIRE 41600411005
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI



WALTER KENJI NAGAO, brasileiro, natural da cidade de Londrina, Estado do Paraná, nascido aos 22/01/1967, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 556.005.909-97, portador da Carteira de Identidade Civil RG-3.921.640-0/SSP-PR, expedida em 21/12/1999, residente e domiciliado na Rua Neo Alves Martins, nº 1.612, Apartamento 1602, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87013-060,

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **W.N. AVIAMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Neo Alves Martins, nº 2670, Loja nº 11, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87013-060, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600411005, com data de início de suas atividades em 25/11/2015, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.836.103/0001-91, resolve por este instrumento particular proceder a presente alteração e consolidação do contrato, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA TITULARIDADE: É admitida na empresa na qualidade de titular: **ODAIR SOARES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 24/07/1954, natural da cidade de Jaguapitã-PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG 1.091.985-1 SSP/PR, expedida em 16/06/1994, inscrito no CPF sob nº 168.482.689-68, residente e domiciliado na Rua das Sibipirunas, nº 108, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87060-120.

CLÁUSULA SEGUNDA

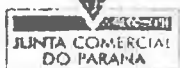
DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE: Retira-se da Empresa na presente data o Titular **WALTER KENJI NAGAO**, já qualificado no preâmbulo, vendendo e transferindo, de forma onerosa, todo o Capital da Empresa no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) já integralizado em moeda corrente nacional do País, para **ODAIR SOARES**, que ingressa na Empresa na presente data.

Parágrafo Único: A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Titular que ora retira-se da Empresa, declara ter recebido todos os seus direitos, nada mais tendo a reclamar, dando rasa e total quitação ao Titular remanescente e a Empresa.

Página 1 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 10:26 SOB Nº 20194767572,
PROTOCOLO: 194767522 DE 02/09/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21934102010. NIRE: 41600411005.
W N AVIAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/09/2019
www.empresajsc.pr.gov.br

517

CLÁUSULA QUARTA

O titular ODAIR SOARES, que ingressa na presente data, declara para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica, dessa mesma modalidade.

CLÁUSULA QUINTA

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social que é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado, e dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$100.000,00 (cem mil reais), com o aumento de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo titular ingressante.

CLÁUSULA SEXTA

DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da EIRELI caberá ao titular ODAIR SOARES, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Em virtude das alterações ora ajustadas, o titular resolve pelo presente instrumento, consolidar o seu Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Página 2 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 10:26 SOB N° 20194767922.
PROTOCOLO: 194767922 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904102010. NIRE: 41600411005.
W.N. AVIAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

W.N. AVIAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: 23.836.103/0001-91 – NIRE 41600411005
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI

518
CPL

CONSOLIDAÇÃO:

W.N. AVIAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: 23.836.103/0001-91 – NIRE 41600411005
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

O abaixo assinado,

ODAIR SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 24/07/1954, natural da cidade de Jaguapitã-PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG 1.091.985-1 SSP/PR, expedida em 16/06/1994, inscrito no CPF sob nº 168.482.689-68, residente e domiciliado na Rua das Sibipirunas, nº 108, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87060-120,

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada W.N. AVIAMENTOS EIRELI, com sede na Rua Neo Alves Martins, nº 2670, Loja nº 11, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87013-060, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600411005, com data de início de suas atividades em 25/11/2015, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.836.103/0001-91, resolve fazer seu ato consolidado e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DENOMINAÇÃO SOCIAL: A Empresa gira sob o nome empresarial de: W.N. AVIAMENTOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA SEDE: A Empresa tem sua sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, Rua Neo Alves Martins, nº 2670, Loja nº 11, Zona 01, CEP 87013-060, que é seu foro e domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

OBJETO SOCIAL: O objeto social da EIRELI é: Comércio Varejista de Papelaria, Artigos Escolares, Brinquedos, Artigos de Armários, Bombonieres, Sorvetes, Materiais Elétricos e Eletrônicos, Máquinas e Acessórios para Limpeza em Geral e Ferragens; Calçados, Roupas Feitas, Cama, Mesa e Banho, Artigos de Colchoaria, Uniformes e Acessórios, Tecidos em Geral, Copa/Cozinha e Correlatos e Tapetes; Materiais de Acondicionamento e Conservação, Descartáveis e Sacos Plásticos em Geral; Materiais de Expediente, e Estopas; Materiais de Segurança e Placas de Sinalização Visual; Utensílios Domésticos em Geral; Materiais de

Página 3 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 10:26 SOB Nº 20194767922.
PROTOCOLO: 194767922 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904102010. NIRE: 41600411005.
W.N. AVIAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

W.N. AVIAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: 23.836.103/0001-91 - NIRE 41600411005
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI

539
m
011

Informática; e Móveis e Eletrodomésticos.

CLÁUSULA QUARTA

INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO: A Empresa iniciou suas atividades em 25/11/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA

DO CAPITAL: O capital social da EIRELI é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)	%
ODAIR SOARES	100.000	100.000,00	100,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA

DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da EIRELI caberá ao titular ODAIR SOARES, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Página 4 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 10:26 SOB N° 20194767922.
PROTOCOLO: 194767922 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904102010. NIRE: 41600411005.
W.N. AVIAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA

Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA

DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o profba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Maringá, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Página 5 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 10:26 SOB N° 20194767922.
PROTOCOLO: 194767922 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904102010. NIRE: 41600411005.
W.N. AVIAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br